

SOLICITAÇÃO DE DESPESA

000001

Marialva, 24 de Outubro de 2016.

DD. Sr. Edgar Silvestre
Prefeito Municipal de
Marialva – PR

Prezado Prefeito:

Pelo presente, solicita-se a Vossa Excelência sua competente autorização para promover processo licitatório, com a finalidade de aquisição de equipamentos de informática para atender a demanda de informatização junto às unidades básica de saúde.

Justifica-se o requerido, haja vista o objetivo de implantar atendimento informatizado nas unidades básicas de saúde desta municipalidade de Marialva – PR. Com a informatização nos atendimentos haverá otimização no desempenho das supracitadas; o rastreo na integra dos medicamentos dispensados aos pacientes; a disponibilidade do prontuário eletrônico aos profissionais em saúde, fato que ampliará o leque de informações em relação aos pacientes atendidos. Elementos estes, que trarão economicidade a fazenda pública municipais, com a redução de gastos durante o fluxo de atendimento aos munícipes. E ainda, equipar os departamentos que compõe a Vigilância em Saúde contribuindo assim para um aumento qualitativo no desempenho de suas ações.

O montante financeiro para o requerido é da ordem de R\$ 141.680,80 (Cento e quarenta e um mil, seiscentos e oitenta reais e oitenta centavos), em conformidade com cotações anexas. Sendo que, o recurso para atender o apresentado encontra-se alocado nas fontes 500, 497 e 495.

Em tempo, requer-se que o processo aquisitivo dê-se pelas modalidades licitatórias de Tomada de Preços e/ou Pregão Eletrônico, atendendo assim a recomendação da Secretaria de Estado de Saúde. Por fim, solicita-se a inclusão em Edital a clausula anticorrupção e antifraude em razão de acordo entre o Estado do Paraná e o Banco Mundial para o desenvolvimento de Projetos de Desenvolvimento Multisetorial.

Cordialmente,

Marcelo A. Romão
Chefe da Divisão de Auditoria,
Controle e Avaliação

Regina das Neves Alfaate Polessi
Diretora
Solicitante

SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Marialva, 24 de Outubro de 2016.

DD. Sr. Edgar Silvestre
Prefeito Municipal de
Marialva – PR

Prezado Prefeito:

Pelo presente, solicita-se a Vossa Excelência sua competente autorização para promover processo licitatório, com a finalidade de aquisição de equipamentos de informática para atender a demanda de informatização junto às unidades básica de saúde.

Justifica-se o requerido, haja vista o objetivo de implantar atendimento informatizado nas unidades básicas de saúde desta municipalidade de Marialva – PR. Com a informatização nos atendimentos haverá otimização no desempenho das supracitadas; o rastreo na integra dos medicamentos dispensados aos pacientes; a disponibilidade do prontuário eletrônico aos profissionais em saúde, fato que ampliará o leque de informações em relação aos pacientes atendidos. Elementos estes, que trarão economicidade a fazenda pública municipais, com a redução de gastos durante o fluxo de atendimento aos munícipes. E ainda, equipar os departamentos que compõe a Vigilância em Saúde contribuindo assim para um aumento qualitativo no desempenho de suas ações.

O montante financeiro para o requerido é da ordem de R\$ 141.680,80 (Cento e quarenta e um mil, seiscentos e oitenta reais e oitenta centavos), em conformidade com cotações anexas. Sendo que, o recurso para atender o apresentado encontra-se alocado nas fontes 500, 497 e 494.

Em tempo, requer-se que o processo aquisitivo dê-se pelas modalidades licitatórias de Tomada de Preços e/ou Pregão Eletrônico, atendendo assim a recomendação da Secretaria de Estado de Saúde. Por fim, solicita-se a inclusão em Edital a clausula anticorrupção e antifraude em razão de acordo entre o Estado do Paraná e o Banco Mundial para o desenvolvimento de Projetos de Desenvolvimento Multisetorial.

Cordialmente,



Regina das Neves Alfaiate Polessi
Coordenadora da Divisão de
Recursos Humanos

Regina das Neves Alfaiate Polessi
Diretora
Solicitante

SOLICITAÇÃO DE DES ESA

Marialva, 25 de Outubro de 2016.

DD. Sr. Edgar Silvestre
Prefeito Municipal de
Marialva – PR

Prezado Prefeito:

Pelo presente, solicita-se a Vossa Excelência sua competente autoridade para promover processo licitatório, com a finalidade de aquisição de 02 (Dois) autoclaves para prover a Atenção Básica em Saúde da municipalidade de Marialva – PR.

Respalda-se o requerido, ante recurso destinado ao município encaminhado ao Ministério da Saúde, o qual prevê a compra dos equipamentos com o objetivo de equipar a Atenção Básica em Saúde, otimizando assim os materiais de procedimentos clínicos nos estabelecimentos municipais.

O custo do solicitado é da ordem de R\$ 28,600,00 (Vinte e oito mil, e

Em tempo, requer-se que o processo aquisitivo dê-se pelas modalidades de Pregão Eletrônico, atendendo assim a recomendação do Ministério da Saúde. Por fim, solicita-se a inclusão em Edital a cláusula anticorrupção e o compromisso de integridade entre o Estado do Paraná e o Banco Mundial para o desenvolvimento Multisetorial.

ção para promover processo
prover a Atenção Básica em

Marialva – PR, via projeto
amentos supracitados com o
processo de esterilização de
saúde.

scentos reais).

es licitatórias de Tomada de
cretaria de Estado de Saúde.
tifraude em razão de acordo
volvimento de Projetos de

Cordialmente,


Regina das Neves Alfaiate Polessi
Diretora
Solicitante

000004

PROJETO MULTISSETORIAL PARA O DESENVOLVIMENTO DO PARANÁ

**Manual Operativo
do Projeto - MOP**

**Volume 1
DOCUMENTO PRINCIPAL**



PARANÁ
GO VERN DO ESTADO

000005

SEC
DO PLANEJAMENTO E CO

TARIA DE ESTADO
DENÇÃO GERAL

**PROJETO MULTISSETORIAL
PARA O DESENVOLVIMENTO
DO PARANÁ**

**Manual Operativo
do Projeto - MOP**

**Volume 1
DOCUMENTO PRINCIPAL**

JANEIRO 2014



PARANÁ
GOV DO ESTADO

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

CARLOS ALBERTO RICHÁ - *Governador*

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GER

CASSIO TANIGUCHI - *Secretário*EDUARDO FERREIRA ELEOTÉRIO - *Diretor Geral*

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA - *Secretária*SAMIRA CELIA NEME TOMITA - *Diretora Geral*

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

NORBERTO ANACLETO ORTIGARA - *Secretário*OTAMIR CESAR MARTINS - *Diretor Geral*

Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMATER)

RUBENS ERNESTO NIEDERHEITMANN - *Diretor-Presidente*

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

FLAVIO JOSÉ ARNS - *Secretário*JORGE EDUARDO WEKERLIN - *Diretor Geral*

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

JOZÉLIA NOGUEIRA - *Secretária*VITOR PUPPI - *Diretor Geral*

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DE RECURSOS HÍDRICOS

LUIZ EDUARDO CHEIDA - *Secretário*ANTONIO CAETANO DE PAULA JUNIOR - *Diretor Geral*

Instituto de Terras Cartografia e Geociências (ITCG)

AMILCAR CAVALCANTE CABRAL - *Diretor-Presidente*

Instituto Ambiental do Paraná (IAP)

LUIZ TARCÍSIO MOSSATO PINTO - *Diretor-Presidente*

Instituto de Águas do Paraná (AGUASPARANÁ)

MÁRCIO FERNANDO NUNES - *Diretor-Presidente*

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

MICHELE CAPUTO NETO - *Secretário*RENE JOSÉ MOREIRA DOS SANTOS - *Diretor Geral*

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

CEL. ADILSON CASTILHO CASITAS - *Secretário-Chefe e Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil*

PROJETO MULTISSETORIAL PARA O DESENVOLVIMENTO DO PARANÁ

Rosane Gonçalves - *Coordenadora Geral do Projeto* (SEPL)

Nestor Bragagnolo - *Coordenador Adjunto do Projeto* (SEPL)

Equipe técnica de elaboração do Manual Operativo do Projeto

Sandra Cristina Lins dos Santos - *Coordenação* (SEPL)

Elton Augusto dos Anjos, José Carlos Alberto Espinoza Aliaga, Nestor Bragagnolo, Ricardo Fernandes Bezerra, Sônia Maria dos Santos, Tobias de Freitas Prando

Colaboração

Júlia Carolina Rubel, Julio Cezar Rodrigues, Leda Mara dos Reis Von der Cullen, Nayara Lobo Carneiro Galera

Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (IPARDES)

Katia Terezinha Patricio da Silva e Valeria Villa Verde Reveles Peres - *Núcleo de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas*

Maria Laura Zocolotti - *Supervisão Editorial*

Claudia Ortiz - *Revisão de Texto*

Ana Rita Barzick Nogueira e Léia Rachel Castellar - *Editoração de Texto*

Stella Maris Gazziero - *Tratamento de Imagens*

APRESENTAÇÃO

O Manual Operativo do Projeto (MOP) tem por objetivo orientar a Secretaria de Estado para o Desenvolvimento do Paraná, bem como as Secretarias Estaduais e Autarquias Públicas envolvidas na implementação dos programas e ações que o integram, tendo em vista os compromissos assumidos no âmbito do Acordo de Empréstimo firmado entre o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Banco Mundial) e o Estado do Paraná.

entar a Secretaria de Estado para o Desenvolvimento do Paraná, bem como as Secretarias Estaduais e Autarquias Públicas envolvidas na implementação dos programas e ações que o integram, tendo em vista os compromissos assumidos no âmbito do Acordo de Empréstimo firmado entre o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Banco Mundial) e o Estado do Paraná.

O Manual e sua estrutura

O MOP é composto por cinco volumes, a saber:

- **Volume 1** - consubstanciado no presente texto, traz o conteúdo: descrição da estrutura de abordagem; plano de Gerenciamento do Projeto (UGP) e dos demais executores; diretrizes do programa; mecanismos de desembolso; procedimentos de contratação de obras civis ou de serviços; orientações relativas às Salvaguardas Sociais e Ambientais; apresentação da metodologia adotada e dos indicadores definidos para o monitoramento e avaliação dos resultados do Projeto; estratégia de comunicação; custos do Projeto; e Anexos.
- **Volume 2** - constam informações relativas aos Programas (Desenvolvimento Econômico e Territorial e Gestão do Solo e Água e Microbacias) que integram o Setor 1 ou Subcomponente 1.1 (Desenvolvimento Rural Sustentável), cuja execução é de responsabilidade da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento (SEAB).
- **Volume 3** - constam informações relativas aos Programas (Modernização do Sistema de Licenciamento Ambiental e Fortalecimento da Gestão de Riscos e Desastres) que integram o Setor 2 ou Subcomponente 1.2 (Gestão de Riscos e Desastres), cuja execução é de responsabilidade da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMA).
- **Volume 4** - constam informações relativas aos Programas (Sistema de Avaliação da Aprendizagem, Formação em Ação e Renovação da Educação) que integram o Setor 3 ou Subcomponente 1.3 (Educação), cuja execução é de responsabilidade da Secretaria de Estado da Educação (SEED).
- **Volume 5** - constam informações relativas aos Programas (Rede de Urgência e Emergência e Mãe Paranaense) que integram o Setor 4 ou Subcomponente 1.4 (Saúde), cuja execução é de responsabilidade da Secretaria de Estado da Saúde (SESA).

Ressalte-se que todos os volumes são interligados e complementares entre si, e o conjunto destes compõe o Manual Operativo do Projeto.

A quem se destina

Este Manual contém informações básicas sobre a estrutura do Projeto e dos Programas contemplados por ele. Nesse sentido, serve tanto aos agentes internos das instituições que nele estão diretamente envolvidas em todos os níveis, quanto aos agentes externos que desejam obter uma visão ampla de sua atuação. Será utilizado também como fonte de informação e consulta, e como divulgação junto à sociedade.

Sugestões e atualização

A partir da execução do Projeto e com base no processo de monitoramento e avaliação, ou ainda considerando sugestões qualitativas, algumas instruções e/ou procedimentos contidos neste Manual podem sofrer atualizações ou modificações.

Anualmente, a Unidade de Gerenciamento do Projeto providenciará a divulgação das adequações a todos os usuários do presente Manual, se que as sugestões das Secretarias Estaduais e Autarquias Públicas envolvidas na execução do Projeto deverão ser remetidas à UGP, que em conjunto com o Comitê Gestor do Projeto apreciará as proposições. O acatamento dependerá da coerência e convergência das proposições com os objetivos delineados para os Programas e para o Projeto, e com o objeto do Acordo de Empréstimo. As alterações, aprovadas pelo Comitê Gestor, serão submetidas à avaliação do Banco Mundial, sendo implementadas aquelas que obtiverem a não objeção.

LISTA DE SIGLAS

000010

ATER	- Assistência Técnica e Extensão Rural	
BIC	- Bank Identifier Code	
BIRD	- Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento	
BM	- Banco Mundial	
CAFE	- Coordenação da Administração Financeira do Estado	
CDG	- Coordenadoria de Desenvolvimento Governamental Planejamento e Coordenação Geral	da Secretaria do
CELEPAR	- Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação	ção do Paraná
CM	- Casa Militar	
CMDRS	- Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável	
CNES	- Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde	
COGAF	- Conselho Gestor Administrativo e Fiscal do Estado	
COP	- Coordenadoria de Orçamento e Programação	
COSIT	- Conselho Estadual de Tecnologia da Informação e Telecomunicações do Estado do Paraná	
CQS	- Consultants' Qualifications Based Selection	
DDF	- Declaração de Disponibilidade Financeira	
DDO	- Declaração de Disponibilidade Orçamentária	
DELS	- Departamento de Logística da Saúde	
DIOE	- Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná	
DOE	- Diário Oficial do Estado	
DRH	- Diretoria de Recursos Humanos	
e-COP	- Sistema Orçamentário do Estado	
EEP	- Eligible Expenditure Programs	
EMATER	- Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural	
EPPI	- Estratégia de Participação dos Povos Indígenas	
ESPP	- Escola de Saúde Pública do Paraná	
FBS	- Fixed Budget Selection	
FMSB	- Financial Management Standards Board	
FNDE	- Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação	
FUNAI	- Fundação Nacional do Índio	
FUNDEB	- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação	
GAS	- Grupo Administrativo Setorial	
GFS	- Grupo Financeiro Setorial	
GPS	- Grupo de Planejamento Setorial	
IAP	- Instituto Ambiental do Paraná	
IBAN	- International Bank Account Number	

ICB	- International Competitive Bidding
IDEB	- Índice de Desenvolvimento da Educação Básica
IFR	- Interim Financial Report
INTOSAI	- International Organization of Supreme Audit Institutions
IPARDES	- Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social
IPEA	- Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
IPVA	- Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores
ITCG	- Instituto de Terras, Cartografia e Geociências
ITCMD	- Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação
LAS	- Licença Ambiental Simplificada
LCS	- Least-Cost Selection
LI	- Licença de Instalação
LO	- Licença de Operação
LOA	- Lei Orçamentária Anual
LPI	- Licitação Pública Internacional
LPN	- Licitação Pública Nacional
M&A	- Monitoramento e Avaliação
MOP	- Manual Operativo do Projeto
NCB	- National Competitive Bidding
NJA	- Núcleo Jurídico da Administração
NRE	- Núcleo Regional de Educação
ONGs	- Organizações Não Governamentais
OP	- Políticas Operacionais do Banco Mundial
PAD	- Project Appraisal Document
PADV	- Pedido de Autorização para Veiculação
PDE	- Programa de Desenvolvimento da Educação
PGE	- Procuradoria Geral do Estado
PGEs	- Programas de Gastos Elegíveis
POA	- Plano Operativo Anual
PPA	- Plano Plurianual
PPRI	- Planos Pontuais de Reassentamento Involuntário
QBS	- Quality-Based Selection
QCBS	- Quality and Cost-Based Selection
QPPE	- Quadro Próprio do Poder Executivo
SADT	- Serviço Auxiliar Diagnóstico e Terapia
SAMU	- Serviço de Atendimento Móvel de Urgência
SBQ	- Seleção Baseada na Qualidade
SBQC	- Seleção Baseada na Qualidade e Custo
SEAB	- Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento
SEAP	- Secretaria de Estado da Administração e da Previdência Social
SECS	- Secretaria de Estado da Comunicação Social

SEED	- Secretaria de Estado da Educação	
SEEG	- Secretaria de Estado de Governo	
SEFA	- Secretaria de Estado da Fazenda	
SEI	- Sistema Estadual de Informações	
SEMA	- Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos	
SEPL	- Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral	
SERE	- Sistema Estadual de Registro Escolar	
SESA	- Secretaria de Estado da Saúde	
SGS	- Superintendência de Gestão de Sistemas de Saúde	
SIAF	- Sistema Integrado de Acompanhamento Financeiro	
SIG	- Sistema de Informação Geográfica	
SIGMA-PP	- Sistema de Gerenciamento, Monitoramento e Acompanhamento de Projetos e Programas	
SIH	- Sistema de Informações Hospitalares	
SIMEPAR	- Sistema Meteorológico do Paraná	
SISPRENATAL	- Sistema de Acompanhamento do Programa de Humanização	
SMC	- Seleção pelo Menor Custo	
SMI	- Solicitação de Manifestação de Interesse	
SOEs	- Customized Statement of Expenses – Customized	
SOF	- Seleção com Orçamento Fixo	
SPOT	- Satellite Imagiador	
SPP	- Superintendência de Políticas de Atenção Primária	
SQC	- Seleção Baseada nas Qualificações do Consultor	
SUDE	- Superintendência de Desenvolvimento Educacional	
SUEDE	- Superintendência da Educação	
SUS	- Sistema Único de Saúde	
SWAp	- Sector Wide Approach	
SWIFT	- Society Worldwide Interbank Financial Telecommunication	
TCE	- Tribunal de Contas do Estado	
TI	- Tecnologia da Informação	
UBS	- Unidade Básica de Saúde	
UGP	- Unidade de Gerenciamento do Projeto	
UNDB	- United Nations Development Business	
UNESCO	- Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e a Cultura	
UTI	- Unidade de Terapia Intensiva	
VANT	- Veículo Aéreo Não Tripulado	

SUMÁRIO

000013

INTRODUÇÃO	11
1 O PROJETO	12
1.1 OBJETIVO	12
1.2 ESTRUTURA DO PROJETO	12
1.3 ÁREA DE ATUAÇÃO	14
1.4 PÚBLICO-ALVO	14
2 DESCRIÇÃO RESUMIDA DOS COMPONENTES DO PROJETO	15
2.1 COMPONENTE 1 - PROMOÇÃO JUSTA E AMBIENTALMENTE SUSTENTÁVEL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E HUMANO	15
2.1.1 Desenvolvimento Rural Sustentável (Setor 1 ou Subcomponente 1.1)	15
2.1.2 Gestão Ambiental de Riscos e Desastres (Setor 2 ou Subcomponente 1.2)	17
2.1.3 Educação (Setor 3 ou Subcomponente 1.3)	18
2.1.4 Saúde (Setor 4 ou Subcomponente 1.4)	21
2.2 COMPONENTE 2 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA (AT) PARA A SAÚDE PÚBLICA MAIS EFICIENTE E EFICAZ	23
3 ABORDAGEM DO PROJETO	28
3.1 COMPONENTE 1	28
3.2 COMPONENTE 2 (ASSISTÊNCIA TÉCNICA)	29
4 GESTÃO DO PROJETO	31
4.1 COMPOSIÇÃO, ORGANIZAÇÃO E ATRIBUIÇÕES DA UI PARA A GESTÃO DO PROJETO	31
4.2 ATRIBUIÇÕES DOS MEMBROS DA UGP	32
4.3 COMPOSIÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO COMITÊ GESTOR DO PROJETO	36
4.4 INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO PROJETO	37
4.4.1 Planejamento	37
4.4.1.1 Plano Operativo Anual (POA)	37
4.4.1.2 Pactos de Execução	38
4.4.2 Gestão	43
5 GESTÃO FINANCEIRA DO PROJETO	45
5.1 PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO FINANCEIRA	45
5.1.1 Componente 1	45
5.1.2 Componente 2	46
5.2 ORIGEM E DISPONIBILIZAÇÃO DOS RECURSOS	48
5.2.1 Componente 1	48
5.2.2 Componente 2	49
5.3 ACOMPANHAMENTO FINANCEIRO	49

5.3.1	Sistemas de Acompanhamento Financeiro	49
5.3.2	Relatórios Financeiros Exigidos pelo Banco para os Desbolsos	50
5.4	FLUXOS FINANCEIROS	51
5.4.1	Fluxo dos Fundos por Componente do Projeto	51
5.4.2	Fluxos dos Fundos por Programa	52
5.5	CONTROLE E SUPERVISÃO	52
5.6	AUDITORIA EXTERNA	53
6	MECANISMOS DE DESEMBOLSO DO PROJETO	54
6.1	COMPONENTE 1	54
6.1.1	Regra de Execução Financeira	56
6.1.2	Regra dos Indicadores de Desembolso (ID)	57
6.1.3	Regras para o desembolso de valores retidos	59
6.1.4	Cálculo do Valor de Desembolso	60
6.2	COMPONENTE 2	60
7	PROCEDIMENTOS PARA AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÃO	62
7.1	ELABORAÇÃO DO PLANO DE AQUISIÇÕES	65
7.2	MODALIDADES DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÕES DE BENS E CONTRAÇÕES DE SERVIÇOS E OBRAS	65
7.2.1	Licitação Pública Internacional (LPI)	65
7.2.2	Licitação Pública Nacional (LPN)	66
7.2.3	Comparação de Preços (<i>Shopping</i>)	69
7.3	MODALIDADES DE LICITAÇÃO PARA A SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIAS	69
7.3.1	Seleção Baseada na Qualidade e Custo (SBQC)	69
7.3.2	Seleção Baseada na Qualidade (SBQ)	72
7.3.3	Seleção com Orçamento Fixo (SOF)	75
7.3.4	Seleção pelo Menor Custo (SMC)	78
7.3.5	Seleção Baseada nas Qualificações do Consultor (SQC)	80
7.3.6	Contratação de Consultores Individuais (CI)	83
7.4	CONTRATAÇÃO DIRETA	85
7.5	PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA NAS LICITAÇÕES	86
7.6	DESPESAS APOIADAS PELO PROJETO	88
7.6.1	Aquisição de Bens	88
7.6.2	Contratações de Obras	89
7.6.3	Contratações de Serviços (não consultorias)	89
7.6.4	Contratação de Consultorias	90
7.6.5	Custos operacionais	91
7.7	CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE DAS DESPESAS	92

7.7.1	Cláusulas Anticorrupção e Antifraude.....	92
7.7.2	Publicações.....	92
7.8	SUPERVISÃO DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO PELO BANCO.....	93
7.9	AUDITORIA EXTERNA.....	93
7.10	PENALIDADES.....	93
8	SALVAGUARDAS DO BANCO MUNDIAL.....	94
8.1	MARCO DE GESTÃO AMBIENTAL.....	94
8.2	MARCO REFERENCIAL DA POLÍTICA DE REASSENTAMENTO INVOLUNTÁRIO.....	95
8.3	ESTRATÉGIA DE PARTICIPAÇÃO DE POVOS INDÍGENAS.....	96
8.4	RELATÓRIOS DE ACOMPANHAMENTO DO CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES DAS POLÍTICAS DE SALVAGUARDAS.....	98
9	MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.....	99
9.1	INDICADORES DE DESENVOLVIMENTO, INDICADORES INTERMEDIÁRIOS E INDICADORES DE DESEMBOLSO.....	99
9.2	INDICADORES DE MONITORAMENTO - MODELO LÓGICO.....	101
9.3	AVALIAÇÃO DO PROJETO.....	107
10	ESTRATÉGIA DE COMUNICAÇÃO DO PROJETO.....	120
11	CUSTOS DO PROJETO.....	121
	REFERÊNCIAS.....	124
ANEXO 1 -	MODELO DE IFR.....	126
ANEXO 2 -	MODELO DE CUSTOMIZED SOEs DO COMPONENTE 1.....	127
ANEXO 3 -	MODELO DE CUSTOMIZED SOEs DO COMPONENTE 2.....	129
ANEXO 4 -	MODELO DE RELATÓRIO DE DESPESAS ELETRICAS DOS PGEs.....	132
ANEXO 5 -	FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE SAQUE DA UNIDADE DESIGNADA (COMPONENTE 2).....	133
ANEXO 6 -	MODELO DE RELATÓRIO DOS INDICADORES DE DESEMBOLSO.....	140
ANEXO 7 -	MODELO DE PLANO DE AQUISIÇÕES.....	143
ANEXO 8 -	MODELO DE CLÁUSULA ANTICORRUPÇÃO E ANTIFRAUDE PRÁTICAS FRAUDULENTAS E DE CORRUPÇÃO.....	146
ANEXO 9 -	MODELO DE RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO MARCO DE GESTÃO AMBIENTAL.....	149
ANEXO 10 -	MODELO DE RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO MARCO REFERENCIAL DA POLÍTICA DE REASSENTAMENTO INVOLUNTÁRIO.....	150
ANEXO 11 -	MODELO DE RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DA ESTRATÉGIA DE PARTICIPAÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS.....	153

000016

INTRODUÇÃO

O Projeto Multissetorial para o Desenvolvimento do Paraná adotará uma abordagem setorial ampla (SWAp¹), apoiando ações prioritárias das Secretarias de Educação, Saúde, Agricultura, Meio Ambiente, Fazenda, Administração e Planejamento.

Objetiva tornar mais justo e ambientalmente sustentável o acesso a oportunidades de desenvolvimento econômico e humano, por meio da modernização da gestão do setor público e da gestão da receita no Estado do Paraná. Assim, beneficiará direta e indiretamente toda a população, estando previsto um investimento total de R\$ 714,11 milhões,² sendo US\$ 350 milhões financiados pelo Banco Mundial e o restante com contrapartida do Estado.

A proposta do Projeto está em consonância com a estratégia do governo para o desenvolvimento do Paraná, que visa à construção de um "Novo Jeito de Governar", buscando resultados inovadores, sendo construída a partir do desenvolvimento das competências de gestão, da renovação dos métodos de trabalho e das estruturas de governo, focada em resultados efetivos. O Novo Jeito de Governar (figura 1) busca uma autêntica liderança, com um governo aberto à cooperação e pactuação de políticas com o mercado e terceiro setor. Isso se faz com investimentos em controle dos gastos, modernização na gestão da folha de pagamento, saneamento das finanças, qualidade fiscal e contratualização dos resultados. Essa estratégia trará benefícios para os outros dois pilares do plano de governo: Desenvolvimento Integrado, que inclui, entre outros, os setores de agricultura e meio ambiente; e Desenvolvimento Humano, que contempla setores como a saúde e a educação.

há adotar uma abordagem as Estaduais de Educação, evidência e Planejamento.

o acesso a oportunidades ização da gestão do setor icipará direta e indiretamente R\$ 714,11 milhões,² sendo contrapartida do Estado.

ratégia do governo para o Novo Jeito de Governar", esta postura, responsável e competências de gestão, da uma verdadeira nova gestão, ra 1) busca uma autêntica objetivos de desenvolvimento capacitação dos servidores, jamento, saneamento das estratégia trará benefícios ento Integrado, que inclui, nvolvimento Humano, que

FIGURA 1 - ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO DO PARANÁ



FONTE: Equipe de Desenvolvimento do Projeto.

A estratégia de desenvolvimento do Paraná descrita anteriormente será viabilizada em grande medida pela execução deste Projeto.

eriores será viabilizada

¹ Sector Wide Approach.

² Taxa de conversão adotada: 1 US\$ = R\$ 2, segundo o Project Appraisal Document (PAD), de 18 setembro de 2012.

1 O PROJETO

()0017

1.1 OBJETIVO

O Projeto Multissetorial para o Desenvolvimento do Paraná tem como principal objetivo tornar mais justo e ambientalmente sustentável o acesso a oportunidades de desenvolvimento econômico e humano, por meio da modernização da gestão do setor público e da gestão da receita no Estado do Paraná.

1.2 ESTRUTURA DO PROJETO

As ações deste Projeto foram organizadas em dois componentes: Componente 1, denominado Promoção Justa e Ambientalmente Sustentável do Desenvolvimento Econômico e Humano, e Componente 2, intitulado Assistência Técnica para a Gestão Pública Mais Eficiente e Eficaz.

No Componente 1, foram contemplados nove Programas com ações finalísticas das Secretarias Estaduais da Agricultura, Meio Ambiente, Saúde e Educação. Estes Programas estão organizados em quatro setores ou subcomponentes: Desenvolvimento Rural Sustentável, Gestão Ambiental e de Riscos e Desastres, Educação e Saúde.

No Componente 2, estão contempladas ações de apoio técnico e financeiro à implementação do Componente 1 e às atividades de modernização da gestão do setor público, envolvendo também as Secretarias de Fazenda, Planejamento, Administração e Previdência, Casa Militar (Defesa Civil) e Casa Civil (Controle Interno). As ações deste Componente estão reunidas no Setor Gestão do Setor Público e organizadas em oito subcomponentes: Qualidade Fiscal, Modernização Institucional, Gestão Mais Eficiente de Recursos Humanos, Apoio à Agricultura de Baixo Impacto Ambiental, Apoio à modernização do Sistema de Gerenciamento Ambiental, Apoio à Gestão de Riscos Naturais e trópicos, Educação e Saúde.

Na figura 2 fica evidenciado o organograma do Projeto

000018

FIGURA 2 - ORGANOGAMA DO PROJETO

PROJETO MULTISSECTORIAL PARA O DESENVOLVIMENTO DO PARANÁ		
COMPONENTE 1: PROMOÇÃO JUSTA E AMBIENTALMENTE SUSTENTÁVEL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E HUMANO	COMPONENTE 2: ASSISTÊNCIA PÚBLICA MAIS	COMPONENTE 3: TÉCNICA PARA GESTÃO EFICIENTE E EFICAZ
SETOR 1 OU SUBCOMPONENTE 1.1 DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL 1.1.1 Programa Desenvolvimento Econômico Territorial (SEAB, EMATER e ITCG) 1.1.2 Programa Gestão de Solo e Água em Microbacias (SEAB, EMATER e AGUASPARANÁ)	SETOR 5 GESTÃO DO SECTOR PÚBLICO SUBCOMPONENTE 5.1: Qualidade Fiscal (SEPL e SEFA) SUBCOMPONENTE 5.2: Modernização Institucional (SEPL e SEAP) SUBCOMPONENTE 5.3: Gestão mais Eficiente dos Recursos Humanos (SEPL e SEAP) SUBCOMPONENTE 5.4: Apoio à Agricultura de Baixo Impacto Ambiental (SEPL e SEAB)	SUBCOMPONENTE 5.5: Apoio à Modernização do Sistema de Licenciamento Ambiental (SEPL e SEMA) SUBCOMPONENTE 5.6: Apoio à Gestão de Riscos Naturais e Antrópicos (SEPL e SEMA)
SETOR 2 OU SUBCOMPONENTE 1.2 GESTÃO AMBIENTAL E DE RISCOS E DESASTRES 1.2.1 Programa Modernização do Sistema de Licenciamento Ambiental (SEMA, IAP e AGUASPARANÁ) 1.2.2 Programa Fortalecimento da Gestão de Riscos Naturais e Antrópicos (SEMA, IAP, AGUASPARANÁ e DEFESA CIVIL)	SUBCOMPONENTE 5.7: Educação (SEPL e SEED) SUBCOMPONENTE 5.8: Saúde (SEPL e SESA)	
SETOR 3 OU SUBCOMPONENTE 1.3 EDUCAÇÃO 1.3.1 Programa Sistema de Avaliação da Aprendizagem (SEED) 1.3.2 Programa Formação em Ação (SEED) 1.3.3 Programa Renova Escola (SEED)		
SETOR 4 OU SUBCOMPONENTE 1.4 SAÚDE 1.4.1 Programa Rede de Urgência e Emergência (SESA) 1.4.2 Programa Mãe Paranaense (SESA)		

FONTE: Unidade de Desenvolvimento do Projeto, baseado no *Project Appraisal Document* (PAD) do Banco Mundial

000019

1.3 ÁREA DE ATUAÇÃO

A maioria dos Programas contemplados pelo Projeto executará ações em todo o Paraná, exceto o Programa de Desenvolvimento Econômico Territorial, que terá ações concentradas na Região Central do Estado e no Vale do Ribeira Paranaense.

1.4 PÚBLICO-ALVO

Toda a população do Paraná será direta ou indiretamente beneficiada pelas ações do Projeto.

2 DESCRIÇÃO RESUMIDA DOS COMPONENTES DO PROJETO

2.1 COMPONENTE 1 - PROMOÇÃO JUSTA E AMBIENTALMENTE SUSTENTÁVEL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E HUMANO

2.1.1 Desenvolvimento Rural Sustentável (Setor 1 ou Subcomponente 1.1)

O principal objetivo a ser atingido por este setor ou subcomponente é aumentar a participação efetiva dos pequenos produtores rurais em negócios rentáveis, que promovam práticas agrícolas mais sustentáveis em todo o Estado do Paraná. Neste sentido, o Projeto financiará dois Programas de Gastos Elegíveis apresentados sequencialmente a seguir.

▪ Programa Desenvolvimento Econômico Territorial - Pró-Rural (PGE 1³)

O objetivo do Programa é aumentar a competitividade dos pequenos produtores rurais da Região Central do Estado, de forma social e ambientalmente sustentável. O mesmo irá ajudar os pequenos produtores a aumentar a produtividade, sua organização, comercialização e promover conexões com parceiros e mercados em regiões mais dinâmicas, por meio de parcerias técnicas e comerciais e facilitando o acesso aos grandes mercados urbanos. Este PGE ajudará a fortalecer as associações de produtores como um fator-chave de competitividade. Promoverá, ainda, a colaboração entre os municípios da Região Central por meio de Conselhos e Fóruns Territoriais, e isso deverá fortalecer as funções públicas que são críticas para a competitividade dos agricultores familiares (manutenção de estradas rurais, extensão e inovação, regularização fundiária). O programa irá promover o uso de práticas ambientais e socialmente sustentáveis em todas as suas atividades.

O programa abrangerá 8 territórios e 131 municípios localizados na Região Central e no Vale do Ribeira Paranaense, e beneficiará um número estimado de 21 mil famílias rurais. Isto incluirá grupos vulneráveis, como jovens, mulheres e povos indígenas.

As atividades a serem financiadas incluem: a) Capacitação de Beneficiários e Instituições Rurais, o que abrange assistência técnica a grupos de produtores para ajudá-los a identificar novas oportunidades econômicas e de capacitação de parceiros estratégicos envolvidos na implementação do Programa, tais como: EMATER, Conselhos territorial e municipais, lideranças locais e organizações não governamentais. A gestão do Programa também será financiada. b) Reforço de funções públicas estratégicas que são fundamentais para a competitividade rural na Região Central, incluindo a inovação e incubação de negócios, estradas rurais e regularização fundiária. Com relação à inovação empresarial, o Programa vai financiar iniciativas-piloto abrangendo o desenvolvimento de novas tecnologias, processos

³ Programas de Gastos Elegíveis (PGEs).

e novas técnicas de *marketing* e novas parcerias com merc. Com relação às estradas rurais, o Programa vai apoiar a for municípios com programas de gestão de estradas conjunta e para readequação e manutenção de pontos críticos de estrada

Finalmente, o programa vai financiar a titulação formal propriedades rurais, cuja ocupação é consolidada e indiscutível para a titulação formal é a falta de recursos financeiros. Programa de Negócios Sustentáveis, através do financiamento de sub organizações de pequenos produtores, visando aumentar sua ambiental e socialmente responsáveis com assistência técnica apoiará cerca de 300 subprojetos com uma média de US\$ 1 incluem equipamentos, máquinas, infraestrutura e assistência execução do Pró-Rural estão descritas no Volume 2 do Manual

▪ Programa Gestão do Solo e Água em Microbacias (E 2)

O objetivo do Programa é melhorar a sustentabilidade Estado do Paraná, através da melhoria da água, solo e gestão agrícolas. O foco serão as áreas com agricultura altamente associadas à erosão e água. O Programa combina ações para setor, desenvolver a conscientização da população rural sobre a naturais e proporcionar incentivos para a preparação e execução nos planos de gestão de microbacias. O Programa será implementado em 350 microbacias, abrangendo cerca de 2.000.000 ha, priorizando problemas de erosão, do uso intensivo de agrotóxicos e alterações hídricas e a biodiversidade. Deverá beneficiar diretamente cerca

As atividades a serem financiadas incluem: a) Modernização rural, incluindo capacitação de pessoal da SEAB e EMATER sistemas de informação geográfica na gestão do espaço rural beneficiando os produtores e população tendo como foco a gestão e biodiversidade; e c) Harmonização da agricultura com a conservação através da elaboração de planos de microbacias, cuja implementação inclui incentivos na forma de apoio financeiro não reembolsável (subprojetos). O programa deverá também melhorar o acesso à água potável para as comunidades prioritárias. As modalidades de execução estão descritas no Volume 2 do Manual Operativo.

000021

os fora da Região Central. criação de sete consórcios de aquisição de equipamentos para estradas rurais não pavimentadas. e cerca de 4 mil pequenas e onde a principal barreira fim, c) Apoio a Iniciativas projetos apresentados pelas comunidade e utilizando práticas agrícolas associadas. O Programa apoiará cerca de 300 subprojetos com uma média de US\$ 1.000 cada. Os subprojetos incluem equipamentos, máquinas, infraestrutura e assistência técnica. As modalidades de execução estão descritas no Volume 2 do Manual Operativo.

E 2)

ambiental da agricultura no Estado do Paraná, através da melhoria da água, solo e gestão agrícola. O foco serão as áreas com agricultura altamente associadas à erosão e água. O Programa combina ações para fortalecer as instituições do setor, desenvolver a conscientização da população rural sobre a gestão integrada dos recursos naturais e proporcionar incentivos para a preparação e execução das atividades identificadas nos planos de gestão de microbacias. O Programa será implementado em todo o Estado em 350 microbacias, abrangendo cerca de 2.000.000 ha, priorizando problemas de erosão, do uso intensivo de agrotóxicos e alterações hídricas e a biodiversidade. Deverá beneficiar diretamente cerca de 32 mil produtores rurais. O programa deverá também melhorar o acesso à água potável para as comunidades prioritárias. As modalidades de execução estão descritas no Volume 2 do Manual Operativo.

Componente 1.2)

ambiental e de gestão de
objetivo principal é reforçar o
capacidade e agilidade do
mento. No caso da gestão de
posta e identificação de risco
estão integrada dos desastres
modernização das práticas
o da governança da gestão
a capacidade de resposta.
em em dois PGEs a serem

- Ambient (PGE 3)

stado para o licenciamento
uais, a fim de reforçar o
protocolos, procedimentos
informação. Também inclui
to às instituições estaduais,
a sua implantação. O novo
abilidades para o cumprimento
idas e que os dados sejam
controlar áreas produtivas,
entais e gerenciamento de
vem incluir: a) aquisição de
b) aquisições de equipamento
onitoramento meteorológicos;
xecução estão descritas no

ais e Antrópicos (PGE 4)

dual de Gestão de Riscos. a do sistema de governança, na melhor compreensão e sta do Estado aos mesmos. orar as informações atuais, da no Estado. Portanto, este inundações e deslizamentos

em áreas metropolitanas; b) um sistema de previsão e estimativa de sistemas de informação; d) o estabelecimento de salas de situação para monitorar eventos; e) aquisição de radar meteorológico; e f) estabelecimento de uma central de monitoramento.

Há uma clara necessidade de continuar melhorando a capacidade de resposta em caso de desastres em nível estadual. Dentro deste contexto, desenvolver atividades que permitirão, em curto prazo, melhorar a capacidade de resposta do Estado. Estas incluem: a) Centros Móveis de Operação – um centro móvel para a Secretaria de Defesa Civil do Estado e unidades regionais de defesa civil serão estruturados para melhorar a coordenação em caso de emergências; b) Capacitação dos agentes de defesa civil – agentes de defesa civil em nível estadual, regional e municipal serão capacitados para melhorar a coordenação em caso de emergências e para treinar os comitês de emergência da comunidade; c) Sistema de monitoramento móvel aéreo – um veículo aéreo não tripulado será adquirido para monitorar áreas onde a presença humana não é possível ou que oferecem muito perigo (o mesmo irá fornecer imagens e informações remotamente para o centro móvel de emergência operacional); e d) Planos de contingência em nível estadual e municipal – os planos oferecerão um mínimo de procedimentos-padrão para ações em caso de desastres. As modalidades de execução estão descritas no Volume 3 do Manual Operativo que foi revisto e aprovado pelo Banco.

a de chuva; c) a integração de sistemas de informação central e regionais para ações hidrometeorológicas.

resposta e coordenação em caso de desastres. O governo do Estado decidiu desenvolver a capacidade de resposta em caso de emergência – um centro móvel para as secretarias de defesa civil em nível estadual, regional e municipal serão capacitados para melhorar a coordenação em caso de emergências e para treinar os comitês de emergência da comunidade; c) Sistema de monitoramento móvel aéreo – um veículo aéreo não tripulado será adquirido para monitorar áreas onde a presença humana não é possível ou que oferecem muito perigo (o mesmo irá fornecer imagens e informações remotamente para o centro móvel de emergência operacional); e d) Planos de contingência em nível estadual e municipal – os planos oferecerão um mínimo de procedimentos-padrão para ações em caso de desastres. As modalidades de execução estão descritas no Volume

2.1.3 Educação (Setor 3 ou Subcomponente 1.3)

Os principais desafios deste setor ou subcomponente são: a) a melhoria da qualidade do ensino; b) a redução de estudantes acima da idade, portadores de deficiência e em situação de vulnerabilidade; c) a melhoria do ambiente escolar. Além disso, para reduzir a desigualdade na educação e melhorar o acesso a oportunidades de desenvolvimento humano, a SEED irá focar as suas intervenções nos municípios de maiores necessidades, com indicadores de baixa escolaridade, medida pelo IDEB, e taxa de matrícula no secundário.

a) a melhoria da qualidade do ensino; b) a redução de estudantes acima da idade, portadores de deficiência e em situação de vulnerabilidade; c) a melhoria do ambiente escolar. Além disso, para reduzir a desigualdade na educação e melhorar o acesso a oportunidades de desenvolvimento humano, a SEED irá focar as suas intervenções nos municípios de maiores necessidades, com indicadores de baixa escolaridade, medida pelo IDEB, e taxa de matrícula no secundário.

▪ Programa Sistema de Avaliação da Aprendizagem (GE 5)

Melhorar a qualidade da educação é uma das principais prioridades do Governo do Paraná para o setor de educação. Este objetivo está alinhado com as prioridades do Governo Federal, que estabeleceu metas a serem alcançadas pelo setor educacional. A SEED reconhece que, para melhorar a qualidade do ensino, será preciso coordenar melhor as suas intervenções, melhorar a qualidade da educação, será preciso melhorar a preparação dos professores e proporcionar um melhor ambiente de aprendizagem. No entanto, todos estes esforços são infrutíferos se o Estado não medir os efeitos da aprendizagem e divulgar os resultados de uma avaliação padronizada, com

prioridades do Governo do Paraná e as prioridades do Governo Federal. Para melhorar o desempenho da educação, será preciso melhorar a preparação dos professores e proporcionar um melhor ambiente de aprendizagem. No entanto, todos estes esforços são infrutíferos se o Estado não medir os efeitos da aprendizagem e divulgar os resultados de uma avaliação padronizada, com

vistas à rápida e eficaz implementação de intervenções pedagógicas no Paraná como outros estados do Brasil participa de avaliações de Matemática e Português realizadas a cada dois anos nas classes.

O principal objetivo deste Programa é financiar a construção de um sistema de avaliação em nível estadual, bem como realizar avaliações em assuntos diversos e níveis de classificação no ciclo fundamental e secundário. Outro objetivo é melhorar a divulgação dos resultados diretamente para as escolas e comunidade. Cada escola receberá um relatório identificando pontos fortes e fracos na absorção de conhecimentos pelos alunos. As escolas poderão comparar seus resultados com os em nível regional e estadual. Cada relatório incluirá também um perfil socioeconômico da comunidade e dos resultados vai fazer referência às normas de aprendizagem esperadas em cada nível no assunto que está sendo trabalhado. A SEED vai usar os relatórios estaduais e regionais para orientar políticas destinadas a melhorar a qualidade do ensino.

As atividades específicas a serem financiadas no âmbito deste Programa incluem: a) a criação na SEED de uma equipe de especialistas responsáveis pela concepção e implementação do sistema de avaliação de aprendizagem; b) participação em eventos nacionais e internacionais, incluindo visitas de estudo para conhecer os melhores exemplos de avaliação de aprendizagem; c) a aquisição de equipamentos para os escritórios da SEED nos níveis central e regional; d) a organização de eventos de treinamento para o pessoal da SEED, em especial docentes e assessores; e) desenvolvimento de testes piloto; f) a aplicação de avaliações padronizadas; g) a preparação de relatórios e divulgação dos resultados; e h) a elaboração de planos para melhorar a qualidade do ensino nas escolas. A SEED prevê efetuar quatro avaliações padronizadas em nível estadual, sendo uma piloto em 2012 e, posteriormente, mais três avaliações padronizadas em 2013, 2014 e 2015. As modalidades de execução estão descritas no Volume do Manual Operativo.

▪ Programa de Formação em Ação (PGE 6)

Melhorar o desempenho dos professores em sala de aula é um fator determinante para a qualidade da educação. A SEED vai perseguir este objetivo durante os próximos quatro anos. Ter melhores professores requer, entre outros: a) reparar os professores adequadamente para ensinar; b) dar-lhes o acesso ao desenvolvimento profissional através de programas de formação em serviço; c) proporcionar apoio regular através de assessores pedagógicos; e d) ter um processo que avalia o desempenho dos professores, recompensando o bom desempenho e oferecendo incentivos atraentes por meio de um sistema eficiente de gestão de carreira.

Atualmente, nacionais padronizadas de quatro e oito.

ção e implementação de um sistema de avaliações padronizadas anualmente do ensino fundamental e da avaliação da aprendizagem. Cada escola receberá um relatório identificando pontos fortes e fracos na absorção de conhecimentos pelos alunos. As escolas poderão comparar seus resultados com os em nível regional e estadual. Cada relatório incluirá também um perfil socioeconômico da comunidade e dos resultados vai fazer referência às normas de aprendizagem esperadas em cada nível no assunto que está sendo trabalhado. Escolas terão poderes para usar os relatórios estaduais e regionais para orientar políticas destinadas a melhorar a qualidade do ensino.

O deste Programa incluem: responsável pela concepção e implementação do sistema de avaliação de aprendizagem; b) a participação em eventos nacionais e internacionais, incluindo visitas de estudo para conhecer os melhores exemplos de avaliação de aprendizagem; c) a aquisição de equipamentos para os escritórios da SEED nos níveis central e regional; d) a organização de eventos de treinamento para o pessoal da SEED, em especial docentes e assessores; e) desenvolvimento de testes piloto; f) a aplicação de avaliações padronizadas; g) a preparação de relatórios e divulgação dos resultados; e h) a elaboração de planos para melhorar a qualidade do ensino nas escolas. A SEED prevê efetuar quatro avaliações padronizadas em nível estadual, sendo uma piloto em 2012 e, posteriormente, mais três avaliações padronizadas em 2013, 2014 e 2015. As modalidades de execução estão descritas no Volume do Manual Operativo.

la é um fator determinante para a qualidade da educação. A SEED vai perseguir este objetivo durante os próximos quatro anos. Ter melhores professores requer, entre outros: a) reparar os professores adequadamente para ensinar; b) dar-lhes o acesso ao desenvolvimento profissional através de programas de formação em serviço; c) proporcionar apoio regular através de assessores pedagógicos; e d) ter um processo que avalia o desempenho dos professores, recompensando o bom desempenho e oferecendo incentivos atraentes por meio de um sistema eficiente de gestão de carreira.

No âmbito deste Programa, a SEED não vai equacionar todos os problemas de formação existentes com os professores contratados tempo integralmente. No entanto, para impactar mais diretamente na qualidade do ensino em sala de aula, irá concentrar seus esforços no desenvolvimento de novas e mais diversificadas oportunidades de formação em serviço. A estratégia da SEED irá abranger três atividades principais a serem financiadas por este Programa:

1. Ampliar a execução das capacitações de curta duração (oficinas) orientadas à formação em serviço ministrado em escolas públicas por colegas, professores e assessores pedagógicos selecionados em cada Núcleo Regional de Educação (NRE). Estas oficinas terão duração de algumas horas ou dias durante o ano letivo, em escolas selecionadas do Estado. Os temas serão escolhidos pelos professores, que enviam seus pedidos diretamente à NRE (através do *site* da SEED). O NRE prioriza as solicitações que identificam as lacunas de conhecimento e os desafios pedagógicos no currículo a serem ministrado pelos professores. Cada NRE desenvolve o conteúdo e oferece o treinamento. No âmbito deste programa, a SEED vai aumentar o número de oficinas para 5.300 por ano. As principais despesas consideradas serão a elaboração e impressão dos programas e a logística de treinamento.
2. Melhorar a relevância e a qualidade do Programa de Desenvolvimento da Educação (PDE), elaborado para professores envolvidos na formação complementar. A SEED assinou acordos de parceria com 14 universidades do Paraná que permitirão que os professores das escolas do Estado possam acompanhar as aulas. Durante o segundo ano, os professores usarão 25% de seu tempo para elaborar e implementar uma proposta de desenvolvimento da educação na escola em que estão vinculados. A partir de 2012, a SEED divulgará novas diretrizes aos professores, mais focadas em melhorias pedagógicas e na qualidade do ensino. A principal despesa considerada no âmbito deste programa será a aquisição de materiais de aprendizagem e na utilização pelos professores.
3. Adotar e expandir o uso da informação, comunicação e tecnologia para atividades de aprendizagem *on line*. O programa financiará a aquisição de equipamentos para as escolas, núcleos regionais e do Estado que serão usados permitindo o acesso mais flexível para o desenvolvimento profissional, tanto entre as escolas da SEED. As modalidades de execução estão descritas no Volume 4 do Manual Operativo.

000026

▪ Programa Renova Escola (PGE 7)

O programa tem dois objetivos principais: a) reabilitar os prédios das escolas que necessitam reparos urgentes e, em alguns casos, ampliar as instalações das escolas para a instalação de laboratórios de ciências, informática e biblioteca; b) apoiar e construir uma estratégia de manutenção das escolas para evitar mais deteriorações.

A SEED tem investido pouco na construção de novos prédios escolares nos últimos dez anos e ainda menos em manutenção preventiva, enquanto o número de crianças matriculadas no ciclo final do ensino fundamental e médio tem crescido rapidamente (90% das escolas do Estado têm mais de dez anos de idade, das quais 60% têm mais de 30 anos de idade). Muitos prédios escolares estão em más condições. 30% das 2.135 escolas do Estado precisam de alguns reparos, e 25% precisam de reparos urgentes em pelo menos quatro dos oito itens seguintes: telhas, encanamento, elétrica, redes, tetos, pisos, janelas e portas. A combinação da falta de investimento e da manutenção precária criou riscos à segurança dos alunos e funcionários da escola, tais como incêndios e desmoronamento das construções. A qualidade da educação também é afetada negativamente com a superlotação em alguns casos, e a impossibilidade de criar laboratórios de informática por conta de instalações elétricas inadequadas.

Para tratar desta questão, o Programa vai financiar investimentos voltados à reabilitação, ampliação e manutenção regular de escolas, ao longo dos próximos quatro anos. O programa também irá incluir o financiamento de equipamentos e mobiliária. A SEED planeja descentralizar a maior parte das pequenas obras. As atividades de manutenção serão lideradas pelos núcleos regionais.

As modalidades de execução estão descritas no Volume 4 do Manual Operativo.

2.1.4 Saúde (Setor 4 ou Subcomponente 1.4)

O principal desafio a ser enfrentado por este setor ou subcomponente é reduzir a mortalidade materna e infantil, e a mortalidade por causas externas (principalmente relacionadas à violência e acidentes de trânsito), implementando o Programa Mãe Paranaense e o Programa Redes de Urgência e de Emergência nas 22 regiões locais de saúde do Estado, especialmente a prestação de cuidados primários e especializados de qualidade para mulheres grávidas e crianças em risco.

Promoverá: a) apoiar um grupo de hospitais públicos, privados e filantrópicos, capazes de operar eficientemente e fornecer saúde de qualidade constituindo uma rede de Saúde Materno-Infantil e Urgência e Emergência priorizada pelo governo; e b) a prestação de cuidados no pré-natal qualificados para todas as gestantes e Parana (gravidez habitual e de alto risco), que cobre consultas e exames de laboratório.

s prédios das escolas que instalações das escolas para b) apoiar e construir uma estratégias.

édios escolares nos últimos to o número de crianças crescido rapidamente (90% 60% têm mais de 30 anos 30% das 2.135 escolas do s urgentes em pelo menos redes, tetos, pisos, janelas ção precária criou riscos à ios e desmoronamento das amente com a superlotação ica por conta de instalações

investimentos voltados à dos próximos quatro anos. tos e mobiliária. A SEED ades de manutenção serão

4 do Manual Operativo.

ubcomponente é reduzir a principalmente relacionadas na Mãe Paranaense e o ais de saúde do Estado, de qualidade para mulheres

, privados e filantrópicos, constituindo uma rede de governo; e b) a prestação Parana (gravidez habitual

Para este fim, o Programa pretende desenvolver um sistema baseado em resultados para estimular o desempenho dos municípios por meio de contratos de gestão formais que especificam indicadores e planos de implementação.

▪ Programa Redes de Urgência e Emergência (PGE 8)

Esta rede pretende desenvolver e implementar o sistema de urgência e emergência em todas as regionais de saúde do Estado até a implantação do Programa Serviço de Atendimento de Emergência. O SAMU é realizado atualmente em 15 municípios e está presente na região do Litoral, Metropolitana de Apucarana e de Foz de Iguaçu. Este programa inclui as seguintes atividades: a) preparação em condições técnicas para receber pacientes que necessitam de emergência, ou seja, a adoção de medidas terapêuticas específicas e adequadas; b) implementação de protocolos e diretrizes baseadas em evidências científicas; e c) intervenções de investimento com relação ao perfil de indicadores regionais de saúde.

As modalidades de execução estão descritas no Volume 5 do Manual Operativo.

▪ Programa Mãe Paranaense (PGE 9)

Este programa visa melhorar as condições de saúde da população e buscar a equidade, especialmente em áreas com grandes desigualdades, como a região central do Estado. O programa é baseado na organização e fortalecimento de serviços de saúde primários, com foco na ampliação da capacidade de atendimento primários em nível municipal, com o objetivo final de alcançar impactos efetivos na redução das taxas de mortalidade materna e infantil. O objetivo estratégico do Programa Saúde da Família nos municípios participantes é aumentar a cobertura para famílias em situação de vulnerabilidade social, com a oferta de serviços de saúde e mecanismos de gestão fracos e pobres de decisão e organização dos serviços de saúde.

As atividades propostas são: a) melhoria da estrutura de saúde primários (reforma, construção e equipamentos); b) incentivos financeiros do Estado (transferências "fundo a fundo" para as equipes de saúde da família com base em critérios de vulnerabilidade epidemiológica); c) implementação do programa educacional contínuo para as equipes de saúde da família; d) desenvolvimento da telemedicina e de programas de "segunda opinião clínica"; e) aumento da cobertura de saúde da família no diagnóstico de doenças; f) aumento da cobertura de saúde bucal; g) desenvolvimento e implementação de programas de saúde da família; h) desenvolvimento e implementação de programas de saúde bucal; i) desenvolvimento e implementação de programas de saúde mental; j) desenvolvimento e implementação de programas de saúde da mulher; k) desenvolvimento e implementação de programas de saúde do idoso; l) desenvolvimento e implementação de programas de saúde da criança; m) desenvolvimento e implementação de programas de saúde do trabalhador; n) desenvolvimento e implementação de programas de saúde da população em geral.

sistema de financiamento para participantes e fornecedores de serviços de saúde e indicadores de desempenho e planos de implementação.

o sistema de urgência e emergência em todas as regionais de saúde do Estado até a implantação do Programa Serviço de Atendimento de Emergência. O SAMU é realizado atualmente em 15 municípios e está presente na região do Litoral, Metropolitana de Apucarana e de Foz de Iguaçu. Este programa inclui as seguintes atividades: a) preparação em condições técnicas para receber pacientes que necessitam de emergência, ou seja, a adoção de medidas terapêuticas específicas e adequadas; b) implementação de protocolos e diretrizes baseadas em evidências científicas; e c) intervenções de investimento com relação ao perfil de indicadores regionais de saúde.

As modalidades de execução estão descritas no Volume 5 do Manual Operativo.

Este programa visa melhorar as condições de saúde da população e buscar a equidade, especialmente em áreas com grandes desigualdades, como a região central do Estado. O programa é baseado na organização e fortalecimento de serviços de saúde primários, com foco na ampliação da capacidade de atendimento primários em nível municipal, com o objetivo final de alcançar impactos efetivos na redução das taxas de mortalidade materna e infantil. O objetivo estratégico do Programa Saúde da Família nos municípios participantes é aumentar a cobertura para famílias em situação de vulnerabilidade social, com a oferta de serviços de saúde e mecanismos de gestão fracos e pobres de decisão e organização dos serviços de saúde.

As atividades propostas são: a) melhoria da estrutura de saúde primários (reforma, construção e equipamentos); b) incentivos financeiros do Estado (transferências "fundo a fundo" para as equipes de saúde da família com base em critérios de vulnerabilidade epidemiológica); c) implementação do programa educacional contínuo para as equipes de saúde da família; d) desenvolvimento da telemedicina e de programas de "segunda opinião clínica"; e) aumento da cobertura de saúde da família no diagnóstico de doenças; f) aumento da cobertura de saúde bucal; g) desenvolvimento e implementação de programas de saúde da família; h) desenvolvimento e implementação de programas de saúde bucal; i) desenvolvimento e implementação de programas de saúde mental; j) desenvolvimento e implementação de programas de saúde da mulher; k) desenvolvimento e implementação de programas de saúde do idoso; l) desenvolvimento e implementação de programas de saúde da criança; m) desenvolvimento e implementação de programas de saúde do trabalhador; n) desenvolvimento e implementação de programas de saúde da população em geral.

Básica de Saúde (UBS); g) disponibilidade de consultas pré-natal; h) implementação de programa de formação contínua e formação de sistemas e procedimentos de regulação; h) estruturação do sistema de referência para as seções de entrega; e i) implementação do sistema de classificação de risco para monitorar crianças de alto risco abaixo de um ano de vida.

As modalidades de execução estão descritas no Volume 5 do Manual Operativo.

2.2 COMPONENTE 2 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA (AT) PARA GESTÃO PÚBLICA MAIS EFICIENTE E EFICAZ

O Componente 2 apoiará a construção de "Um Novo Modelo de Governar" buscando melhorar a prestação de serviços públicos, prestando apoio técnico e financeiro à implementação das ações do Componente 1 e também às atividades de modernização do setor público, contribuindo para a concepção e implementação inicial de elementos-chave da estratégia do governo.

O Componente de Assistência Técnica envolverá ações das Secretarias Estaduais de Planejamento, Fazenda, Administração e Previdência, Casa Civil (Controle Interno), Meio Ambiente, Agricultura, Educação e Saúde. Estas ações foram reunidas no Setor 5 (Gestão do Setor Público) e organizadas em 8 subcomponentes: Qualidade Fiscal, Modernização Institucional, Gestão Mais Eficiente dos Recursos Humanos, Apoio à Agricultura de Baixo Impacto Ambiental, Apoio à Modernização do Sistema de Gestão de Riscos Naturais e Antrópicos, Educação e Saúde.

A descrição dos subcomponentes será apresentada a seguir.

▪ Qualidade Fiscal (Subcomponente 2.1)

Este subcomponente visa melhorar a eficiência da arrecadação de receitas, fortalecendo a gestão da dívida e administração de riscos fiscais. Assim, o Projeto apoiará o desenvolvimento das seguintes atividades: a) revisão do processo de cobrança de impostos atrasados, sobretudo do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) e do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação (ITCMD); b) consolidação do processo de cobrança desses dois impostos; e c) melhoria da gestão de caixa do Estado, por meio da análise de todos os fundos financeiros estaduais.

▪ Modernização Institucional (Subcomponente 2.2)

Um dos principais objetivos da estratégia do governo é aumentar a eficácia e a eficiência da administração pública do Estado. As atividades a serem apoiadas no âmbito deste subcomponente são agrupadas em três áreas: a) modernização institucional; b) formulação

de um plano estratégico para a implementação das ações (ver anexo 30) e c) reforço dos procedimentos de controle interno.

Na área de modernização institucional, o Projeto apoiará a realização de uma avaliação da estrutura organizacional da administração pública do Estado e o mapeamento de processos-chave (planejamento, orçamento, compras, etc.)

Na segunda área deste subcomponente, o Projeto apoiará a revisão e o fortalecimento do processo de planejamento orçamentário do Estado e dos procedimentos para seu monitoramento e avaliação, assim como a introdução dos princípios da gestão voltada ao alcance de resultados. O desenvolvimento dessas atividades pretende contribuir para que o Plano Plurianual contemple as ações estratégicas para o governo, apresente claramente as responsabilidades de cada entidade envolvida e efetivamente a execução financeira do Estado.

Na área de controle interno, o Projeto apoiará o desenvolvimento de um diagnóstico e a elaboração de planos de curto e médio prazo para melhorar o sistema de controle interno do Estado.

Para a implementação dessas atividades o Projeto apoiará a contratação de consultores, a capacitação de servidores e a aquisição de equipamentos.

▪ Gestão de Recursos Humanos Mais Eficiente (Subcomponente 2.3)

No âmbito da execução deste subcomponente serão financiadas as seguintes atividades:

1. Fortalecimento dos controles sobre os gastos de pessoal. Para tanto, o Projeto apoiará: a) a implementação de auditorias da folha de pagamento para a saúde, educação e carreiras do serviço público no governo central, bem como na administração descentralizada; b) a modernização da folha de pagamento para o setor de saúde; c) a consolidação de um banco de dados único para todo o pessoal das administrações central e descentralizadas; d) a avaliação do atual sistema da folha de pagamento para a administração central; e e) uma estratégia de comunicação para assessorar a Secretaria de Administração no planejamento e implementação de medidas de modernização dos Recursos Humanos.
2. Melhoria da atração e retenção de pessoal, apoiando: a) a elaboração de um plano estratégico com visão de longo prazo e um plano de ação de curto prazo; b) o desenvolvimento de uma carreira de planejamento, orçamento e gestão; c) a assistência técnica para melhorar as políticas de classificação e revisão das diferentes carreiras; d) a revisão de carreiras do governo central e dos salários; e e) a assistência técnica para a elaboração de uma política de revisão da carreira do Quadro Próprio do Poder Executivo (QPPE).

3. Modernização da Secretaria de Administração e unidades de gestão de recursos humanos no interior do Estado, apoiando: a) a reengenharia dos processos de seleção de pessoal para a Secretaria de Administração e elaboração de manual; e b) a aquisição de equipamentos de tecnologia da informação para as unidades de gestão de recursos humanos no interior do Estado.
4. Desenvolvimento e implementação da estratégia de saúde ocupacional para o Estado, apoiando: a) a contratação de uma consultoria para a definição da estratégia de saúde do Paraná; e b) a aquisição de equipamentos e mobiliário para as diferentes unidades de saúde em todo o Estado.
5. Fortalecimento da Escola de Governo e promoção de uma administração voltada a resultados, apoiando: a) o desenvolvimento de uma política de formação continuada e um plano de ação para a Escola de Governo; b) a realização de *workshops* com funcionários de gerência para desenvolver um modelo de gestão de desempenho para o Estado; c) a realização de treinamento de 4.700 funcionários públicos da administração central no modelo de gestão voltada a resultados a ser adotada pelo Estado; e d) a aquisição de equipamentos de tecnologia da informação, *software* e mobiliário para a Escola de Governo.

▪ Apoio à Agricultura de Baixo Impacto Ambiental (Subcomponente 2.4)

O Projeto apoiará a realização de estudos que identifiquem oportunidades para ajustar os programas e políticas do Estado que apoiem a agricultura, a fim de reduzir ainda mais o impacto do setor agrícola sobre o meio ambiente, sobretudo quanto à emissão de gases de efeito estufa. Para tanto, serão financiadas as seguintes atividades: a) análise dos estudos existentes sobre os impactos das ações de importantes subsetores agrícolas sobre o meio ambiente (em particular, sobre a água, solo, biodiversidade e as emissões de gases), com a realização de estudos complementares, caso necessário; b) análise das opções técnicas, instrumentos legais, políticas, programas e incentivos de apoio existentes, etc.); e c) análise da necessidade de reorientação dos instrumentos de financiamento disponíveis no Estado para o apoio a sistemas agrícolas de baixo impacto ambiental.

▪ Apoio à Modernização do Sistema de Licenciamento Ambiental (Subcomponente 2.5)

Este subcomponente apoiará a realização das seguintes atividades: a) realização de estudos para a análise dos fluxos dos processos de licenciamento ambiental; e b) desenvolvimento e implantação de aplicativo baseado em monitoramento ambiental; c) desenvolvimento de um sistema web para a solicitação, acompanhamento e gerenciamento de processos ambientais; d) capacitação para lidar com as leis ambientais, padronização e modelos baseados na web; e abordagem multissetorial.

▪ Apoio à Gestão de Riscos Naturais e Antrópicos (S componente 2.6)

Este subcomponente tem por objetivo fortalecer a estrutura de governança para a Gestão de Riscos e apoiar uma melhor compreensão do risco e de um plano, bem como estudos e desenvolvimento de metodologias de avaliação de risco. Para promover uma melhor compreensão do risco no Estado e avançar para uma gestão mais proativa serão financiadas as seguintes atividades: a) elaboração de um plano de gestão de risco de desastres; b) realização de estudo técnico com cenários ambientais e econômicos do Paraná e risco; c) desenvolvimento de metodologias de avaliação de risco; d) mapeamento de riscos de desastres para regiões metropolitanas; e) desenvolvimento da metodologia para a incorporação de gestão de riscos de desastres em planejamento territorial; f) conceituação de centros de operação de gestão de desastres; g) formação de profissionais da defesa civil; e h) planejamento de contingência e um sistema de alerta precoce.

Em relação à estrutura de governança, o primeiro compromisso do Estado é estabelecer, por Decreto Estadual, uma Comissão liderada pelos secretários de Planejamento, Meio Ambiente e Defesa Civil, encarregada de iniciar o processo de construção de uma política participativa de gestão de risco de desastres. O Comitê Estadual participativo e da diagnóstico da situação atual e o desenvolvimento de um Plano Estadual de Gestão Integrada do Risco de Desastres e, finalmente, estabelecer um arranjo institucional para a implantação do Sistema. As seguintes atividades serão apoiadas:

1. Plano de Gestão de Risco de Desastres do Estado com uma ampla participação de instituições governamentais, do setor privado e atores não governamentais, com a capacidade de agir de forma proeminente na área de gestão de riscos e desastres, promover o diálogo e propor ações voltadas a vários aspectos a serem considerados na redução de riscos na resposta a desastres. O desenvolvimento do Plano culminará com a assinatura de um acordo coletivo que engloba a visão de futuro, as estratégias para a implementação, os mecanismos de sustentabilidade política e financeira, as responsabilidades das instituições e competências.
2. Política de Gestão de Risco de Desastres do Estado. Outro resultado importante será a definição da arquitetura institucional necessária para assegurar que as ações serão suportadas por estas estruturas organizacionais e por eficientes processos de decisão, promovendo a ação integrada das instituições e organizações públicas, privadas e organizações sustentabilidade possam ser realizadas com a Gestão de Riscos de estruturas hierárquicas, relação entre as instituições e a maior integração com os municípios,

000033

empresas e movimentos da sociedade civil. Com as diferentes perspectivas, competências e recursos, todos esses atores devem se tornar os protagonistas de uma coalizão de interesses em torno do tema deste Programa. Para que isso realmente aconteça, é essencial criar estruturas que ofereçam formalmente a todos os envolvidos a oportunidade de participar dos processos decisórios de concepção e implementação da Política de Gestão de Riscos do Estado. Caso contrário, os compromissos irão permanecer, como sempre, na área da retórica.

▪ Educação (Subcomponente 2.7)

O Projeto proporcionará assistência técnica para: a) planejar a estrutura do novo sistema de avaliação e aprendizagem do Estado, que inclui a elaboração da arquitetura do sistema, a previsão de custos, plano de implementação, elaboração de testes e treinamento do pessoal técnico e suporte da SEED para a implementação do sistema; b) criar um sistema de informações em tempo real sobre as necessidades para a reabilitação, reparos e manutenção, incluindo o desenvolvimento e implementação de um modelo de manutenção preventiva de edifícios escolares; c) reformar o conteúdo e as modalidades do Programa de Desenvolvimento da Educação (PDE), que incluirá a realização de uma avaliação qualitativa da PDE, propor ajustes e melhorias e realizar uma avaliação comparativa de outros países e estados do Brasil com programas similares.

▪ Saúde (Subcomponente 2.8)

A Secretaria Estadual de Saúde pretende desenvolver um sistema de financiamento baseado em resultados para estimular o desempenho de municípios participantes e fornecedores através de contratos de gestão formal, incluindo indicadores de expectativa e planos de implementação. Para alcançar esse objetivo o Estado está desenvolvendo um arranjo completo para aumentar a autonomia das unidades de saúde, responsabilidade e governança, e a alavancagem dos fluxos de financiamento e incentivos) para aumentar a eficiência, a qualidade da equipe, entregas de qualidade e utilização de tecnologias inovadoras para o tratamento. Isso significa que o Estado do Paraná está trabalhando em condições de consolidar as redes de saúde como a estratégia do Estado para a melhorar as condições de saúde da população. O Projeto apoiará a concepção e implementação de um sistema de monitoramento e avaliação, bem como a realização de duas pesquisas de satisfação dos pacientes para avaliar a qualidade dos serviços prestados pelos hospitais de referência participante no primeiro e último ano de implementação do Programa.⁴

⁴ Serão consideradas as seguintes dimensões: humanidade, instalações, qualidade geral, resultados, competência, burocracia, acesso, continuidade de custo e atenção aos problemas psicológicos.

000034

3 ABORDAGEM DO PROJETO

O Projeto Multissetorial para o Desenvolvimento do Paraná foi elaborado e será implementado adotando-se uma abordagem setorial ampla denominada em inglês de Sector Wide Approach (SWAp).

Pretende-se, com a adoção desta abordagem, apoiar a execução de iniciativas prioritárias previstas na programação orçamentária do Estado de maneira que as ações de cada uma das Secretarias de Estado envolvidas contribuam para o alcance do objetivo geral do Projeto, fortalecendo a gestão integrada e efetivamente voltada para resultados.

Para a gestão financeira e o monitoramento das ações do Projeto, estas foram reunidas em cinco setores: Desenvolvimento Rural Sustentável, Gestão Ambiental e de Riscos e Desastres, Educação, Saúde e Gestão do Setor Público.

Os quatro primeiros setores correspondem aos subcomponentes do Componente 1 do Projeto, onde estão contemplados nove Programas (quadro 1).

Entretanto, o quinto setor denominado Gestão do Setor Público concentra todas as ações previstas no Componente de Assistência Técnica para a Gestão Pública Eficiente e Eficaz (quadro 2).

A seguir, serão apresentadas as especificidades da racionalização de cada um dos componentes do Projeto, considerando que estes apresentarão diferenças, sobretudo quanto ao fluxo dos recursos financeiros e regras para o desembolso por parte do Banco Mundial.

3.1 COMPONENTE 1

Os recursos para a implementação dos Programas contemplados no Componente 1 do Projeto foram incluídos como iniciativas orçamentárias no Plano Plurianual 2012-2015 e na Lei Orçamentária Anual 2012, devendo constar nas LOAs subsequentes. Para fins de operacionalização do Projeto, estas iniciativas serão consideradas como Programas de Gastos Elegíveis (PGEs). O valor global desses Programas é de US\$ 678,239,777.00, dos quais US\$ 315,000,000.00 (incluindo a taxa de abertura de crédito) deverão ser aportados pelo Banco Mundial.

Os Programas de Gastos Elegíveis (iniciativas) serão implementados pelos respectivos executores (quadro 1), sendo os gastos efetivados, contabilizados de acordo com os fluxos operacionais de rotina adotados atualmente no Estado.

No quadro 1 estão indicados os nomes e números dos PGEs, as instituições envolvidas na execução dos mesmos e os respectivos números das iniciativas orçamentárias no PPA 2012-2015 e LOA 2012.

Paraná foi elaborado e será denominada em inglês de

a execução de iniciativas e maneira que as ações de o alcance do objetivo geral a para resultados.

do Projeto, estas foram Gestão Ambiental e de Riscos

Componentes do Componente 1

Público concentra todas as Gestão Pública Eficiente e

racionalização de cada um diferenças, sobretudo quanto parte do Banco Mundial.

implados no Componente 1 Plano Plurianual 2012-2015 e subsequentes. Para fins de adas como Programas de aliza US\$ 678,239,777.00, drito) deverão ser aportados

mentados pelos respectivos s de acordo com os fluxos

dos PGEs, as instituições as iniciativas orçamentárias

QUADRO 1 - PROGRAMAS DE GASTOS ELEGÍVEIS APOIADOS PELO COMPONENTE 1 DO PROJETO, SEUS EXECUTORES E NÚMERO DA INICIATIVA ORÇAMENTÁRIA

N.º	PROGRAMAS DE GASTOS ELEGÍVEIS	EXECUTORES	INICIATIVAS NO PPA E LOA
Setor 1 - Desenvolvimento Rural Sustentável			
PGE 1	Desenvolvimento Econômico Territorial (Pró-Rural)	EAB	3028
		ATER	3033
		AVITCG	3034
PGE 2	Gestão de Solo e Água em Microbacias	EAB	3027
		ATER	3029
		SPARANÁ	3037
Setor 2 - Gestão Ambiental e de Riscos e Desastres			
PGE 3	Modernização do Sistema de Licenciamento Ambiental	EMA	3045
		IAP	3035
		SPARANÁ	3046
PGE 4	Fortalecimento da Gestão de Riscos Naturais e Antrópicos	IAP	3044
		EMA	3043
		SPARANÁ	3036
		SA CIVIL	3008
Setor 3 - Educação			
PGE 5	Sistema de Avaliação da Aprendizagem	EED	3018
PGE 6	Formação em Ação	EED	3017
PGE 7	Renova Escola	EED	4094
Setor 4 - Saúde			
PGE 8	Rede de Urgência e Emergência	ESA	4161
PGE 9	Mãe Paranaense	ESA	4162

FONTE: Unidade de Desenvolvimento do Projeto

3.2 COMPONENTE 2 (ASSISTÊNCIA TÉCNICA)

No Componente 2, intitulado Assistência Técnica para Gestão Pública Mais Eficiente e Eficaz, estão contempladas as ações de apoio técnico e financeiro à implementação do Componente 1 e também outras de modernização da gestão do setor público.

Neste componente, as ações serão 100% custeadas com recursos financeiros disponibilizados pelo Banco Mundial, envolvendo um montante de US\$ 35 milhões, ficando estes centralizados na iniciativa orçamentária nº 3016 da Administração Geral do Estado (AGE), sob a supervisão da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral. Os gastos ocorrerão de acordo com programação já acordada com o Banco Mundial, sendo o início dos processos desencadeado pelas solicitações às unidades envolvidas na execução do Projeto e efetivado pela SEPL.

No quadro 2 estão apresentadas as ações apoiadas pelo Componente 2 do Projeto, os executores e o respectivo número da iniciativa orçamentária.

estão Pública Mais Eficiente e Eficaz, estão contempladas as ações de apoio técnico e financeiro à implementação do Componente 1 e também outras de modernização da gestão do setor público.

com recursos financeiros de US\$ 35 milhões, ficando estes centralizados na Administração Geral do Estado (AGE), sob a supervisão da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral. Os gastos ocorrerão de acordo com programação já acordada com o Banco Mundial, sendo o início dos processos desencadeado pelas solicitações às unidades envolvidas na execução do Projeto e efetivado pela SEPL.

No Componente 2 do Projeto,

QUADRO 2 - AÇÕES APOIADAS PELO COMPONENTE 2, SEUS EXECUTORES E NÚMERO DA INICIATIVA ORÇAMENTÁRIA

SETOR	AÇÕES QUE SERÃO APOIADAS	EXECUTORES	INICIATIVAS NO PPA E LOA
Gestão do Setor Público	Qualidade Fiscal	SEPL e SEFA	3016
	Modernização Institucional	SEPL e SEAP	
	Gestão Mais Eficiente dos Recursos Humanos	SEPL e SEAP	
	Apoio à Agricultura de Baixo Impacto Ambiental	SEPL e SEAB	
	Apoio à Modernização do Licenciamento Ambiental	SEPL e SEMA	
	Apoio à Gestão de Riscos Naturais e Antrópicos	SEPL e SEMA	
	Educação	SEPL e SEED	
	Saúde	SEPL e SESA	

FONTE: Unidade Desenvolvimento do Projeto

000037

4 GESTÃO DO PROJETO

A Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral (SEPL) será responsável pela gestão do Projeto Multissetorial para o Desenvolvimento do Paraná, o qual envolve sete Secretarias de Estado e quatro Autarquias Públicas. Para tanto, foi instituída, através do Decreto Estadual nº 5.133/2012, no âmbito da Coordenação de Desenvolvimento Governamental da SEPL, uma Unidade de Gerenciamento do Projeto (UGP) e um Comitê Gestor (quadro 3).

4.1 COMPOSIÇÃO, ORGANIZAÇÃO E ATRIBUIÇÕES DA UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROJETO

A Unidade de Gerenciamento do Projeto (UGP) será composta por um coordenador geral, que terá como subordinado um coordenador adjunto. Essa unidade terá sob sua coordenação os trabalhos de uma equipe composta por: um coordenador de licitações, um coordenador financeiro, responsáveis pelo controle dos indicadores (de desembolso e de avaliação) e responsáveis pelas salvaguardas (sociais e ambientais). Subordinados à UGP estarão os responsáveis técnicos pelos Programas que serão implementados, formalmente, pelas Secretarias Executoras.

A Unidade de Gerenciamento será apoiada pelo Comitê Gestor do Projeto, composto também por representantes das Secretarias Estaduais e Autarquias Públicas envolvidas e, ainda, da Defesa Civil e Procuradoria Geral do Estado.

A UGP terá as seguintes atribuições:

- a) Realizar a interlocução entre a SEPL e o Banco Mundial, e também com as instituições envolvidas na execução do Projeto;
- b) Orientar, acompanhar e supervisionar as instituições envolvidas na implementação das ações do Componente 1 do Projeto;
- c) Executar as ações previstas no Componente 2 do Projeto,⁵ envolvendo as demais instituições executoras, quando for o caso;
- d) Garantir que as aquisições e contratações feitas no âmbito da execução do Projeto sejam realizadas de acordo com as regras e procedimentos acordados com o Banco Mundial, incluindo a preparação do Plano de Aquisições;

⁵ As principais etapas de execução são as seguintes: elaboração dos Termos de Referência e submissão dos projetos para aprovação do Banco Mundial (quando necessário), realização das licitações, contratações e supervisão da implementação dos contratos firmados.

- e) Consolidar relatórios, encaminhados pelas instituições envolvidas na execução do Projeto, quanto ao progresso da execução financeira, atingimento de indicadores físicos e cumprimento das políticas de salvaguarda (ambientais e sociais);
- f) Coordenar e promover reuniões trimestrais do Comitê Gestor, visando ao monitoramento das ações do Projeto;
- g) Acolher e facilitar as missões de trabalho e de supervisão do Banco Mundial;
- h) Divulgar os resultados do Projeto.

FIGURA 3 - ORGANOGRAMA DA UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROJETO



FONTE: Unidade de Desenvolvimento do Projeto

4.2 ATRIBUIÇÕES DOS MEMBROS DA UGP

- O Coordenador Geral do Projeto terá as seguintes atribuições:
- a) Fazer a interlocução entre o Banco Mundial e o Estado para a implementação do Projeto Multissetorial para o Desenvolvimento do Paraná;
- b) Gerenciar o planejamento técnico, administrativo e financeiro da execução do Projeto;
- c) Promover a atuação ordenada dos parceiros executivos e do coordenador adjunto, segundo a estratégia técnico-operacional estabelecida no Manual Operativo do Projeto;
- d) Gerenciar a execução física e financeira do Projeto e adotar as medidas corretivas necessárias ao pleno cumprimento das metas e indicadores estabelecidos;

- e) Gerenciar a elaboração dos relatórios físico-financeiros de execução e de monitoramento para a prestação de contas aos órgãos de controle e ao Banco Mundial;
 - f) Gerenciar o processo de análise e aprovação das propostas apresentadas pelas secretarias executoras dos Programas, sobretudo as relativas à execução do Componente 2 do Projeto;
 - g) Emitir normas técnicas necessárias à execução do projeto;
 - h) Representar o Projeto junto à sociedade;
 - i) Atuar como Presidente do Comitê Gestor do Projeto;
 - j) Indicar substituto nos seus impedimentos;
 - k) Desempenhar outras atribuições correlatas determinadas pelo Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral ou pelo Comitê Gestor do Projeto.
- O Coordenador Adjunto terá as seguintes atribuições:
- a) Elaborar propostas dos Planos Operativos Anuais do Projeto, consolidando as propostas das secretarias executoras dos Programas e submetê-las à aprovação do Coordenador Geral e do Comitê Gestor, promovendo as adequações sugeridas;
 - b) Acompanhar e orientar os trabalhos do Coordenador Financeiro na preparação da proposta orçamentária anual do Projeto, com base nos Planos Operativos Anuais dos Programas, e auxiliar o Coordenador Geral na inclusão da mesma na Lei Orçamentária Anual (LOA);
 - c) Acompanhar e orientar os trabalhos do Coordenador de Licitações na preparação dos Planos de Aquisições do Projeto, com base nos Planos de Aquisições dos Programas;
 - d) Coordenar as atividades técnicas inerentes à execução do Projeto;
 - e) Auxiliar o Coordenador Geral na elaboração de normas técnicas necessárias à realização do Projeto;
 - f) Coordenar, orientar e supervisionar os trabalhos desempenhados pelos profissionais responsáveis pelo monitoramento dos indicadores de desempenho dos Programas e pelas salvaguardas sociais e ambientais;
 - g) Auxiliar o Coordenador Geral na coordenação, orientação e supervisão das ações executadas pelas Secretarias Estaduais e Autárquicas Públicas envolvidas na execução dos Programas;
 - h) Analisar com o Coordenador Financeiro a necessidade de adequações na programação orçamentária do Projeto para orientar as decisões do Coordenador Geral;
 - i) Supervisionar a execução dos Planos Operativos Anuais do Projeto e propor ajustes quando necessário;
 - j) Auxiliar na elaboração dos relatórios de prestação de contas ou gerenciais destinados aos órgãos de controle e ao Banco Mundial;
 - k) Promover a adoção de ações de monitoramento e avaliação do Projeto;
 - l) Emitir pareceres, quando solicitado pelo Coordenador Geral;

000040

m) Desempenhar outras atribuições correlatas determinadas pelo Coordenador Geral.
O Coordenador Financeiro terá as seguintes atribuições:

- a) Acompanhar, orientar e supervisionar os responsáveis técnicos das Secretarias Estaduais e Autarquias Públicas executoras no planejamento orçamentário dos Programas, de maneira a consolidar a programação orçamentária anual do Projeto, de forma articulada com a Coordenação de Orçamento e Programação Geral (COP/SEPL);
- b) Monitorar, mensalmente, a execução financeira do Projeto por meio dos Relatórios emitidos pela Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA);
- c) Coordenar a elaboração dos relatórios financeiros em conjunto com a SEFA, destinados à apreciação do Banco Mundial e do Tribunal de Contas do Estado;
- d) Assessorar e acompanhar os responsáveis pelas Secretarias Estaduais e Autarquias Públicas executoras na elaboração dos programas físico-financeiros dos Programas;
- e) Receber e analisar os relatórios de gastos elegíveis emitidos pelas Secretarias Estaduais e Autarquias Públicas executoras, bem como consolidar relatórios para apresentar ao Banco Mundial quanto à matéria;
- f) Emitir pareceres, quando solicitado pelo Coordenador Adjunto;
- g) Desempenhar outras atribuições correlatas determinadas pelo Coordenador Adjunto.

O Coordenador de Licitações terá as seguintes atribuições:

- a) Acompanhar e orientar os responsáveis técnicos das Secretarias Estaduais e Autarquias Públicas executoras na elaboração dos Planos de Aquisições dos Programas, de forma a consolidar o Plano de Aquisições do Projeto;
- b) Consolidar os Planos de Aquisições dos Programas, supervisionar suas execuções e propor as alterações que se fizerem necessárias;
- c) Orientar e analisar os Termos de Referência, orçamentos e editais de licitação elaborados pelas Secretarias Estaduais e Autarquias Públicas executoras do Projeto, particularmente os processos licitatórios do Componente 2 (Assistência Técnica);
- d) Emitir pareceres, quando solicitado pelo Coordenador Adjunto;
- e) Desempenhar outras atribuições correlatas determinadas pelo Coordenador Adjunto.

O responsável pelo monitoramento do alcance dos indicadores de desempenho do Projeto terá as seguintes atribuições:

- a) Assessorar o Coordenador Adjunto no monitoramento do alcance dos indicadores de desempenho do Projeto, sobretudo daqueles ligados ao desembolso do Banco;
- b) Acompanhar os trabalhos do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (IPARDES), instituição responsável pelo monitoramento e avaliação do Projeto;
- c) Apresentar, semestralmente, relatórios informativos sobre o monitoramento e avaliação do Projeto;
- d) Receber e analisar os relatórios de comprovação de atingimento de indicadores

000041

- de desempenho dos Programas emitidos pelas Secretarias Estaduais e Autarquias Públicas executoras e consolidar os relatórios do Projeto;
- e) Calcular semestralmente o coeficiente de alcance das metas físicas dos indicadores, que será considerado no cálculo do valor dos desembolsos por parte do Banco Mundial;
- f) Desempenhar outras atribuições correlatas e determinadas pelo Coordenador Adjunto.

Os responsáveis pelas Salvaguardas Ambientais e Sociais do Projeto terão as seguintes atribuições:

- a) Assessorar o Coordenador Adjunto no acompanhamento da implementação de todas as orientações dos seguintes documentos do Projeto: Marco de Gestão Ambiental, Marco Referencial para o Reassentamento Involuntário e Estratégia de Participação dos Povos Indígenas;
- b) Acompanhar, orientar e supervisionar os trabalhos desempenhados pelos responsáveis indicados pelas Secretarias Estaduais e Autarquias Públicas executoras para a implementação das ações previstas nos documentos de Salvaguardas Ambientais e Sociais no âmbito da execução dos Programas;
- c) Apresentar relatórios informativos, trimestrais, a respeito da implementação das ações determinadas nos documentos de Salvaguardas Ambientais e Sociais do Projeto;
- d) Desempenhar outras atribuições correlatas e determinadas pelo Coordenador Adjunto.

As atribuições dos Responsáveis Técnicos pelos Programas nas Secretarias Executoras são as seguintes:

- a) Coordenar o planejamento das ações do Programa de sua responsabilidade;
- b) Orientar e supervisionar a elaboração do Plano Operativo Anual do Programa, garantindo que este esteja de acordo com as diretrizes do Manual Operativo do Projeto;
- c) Orientar e supervisionar a elaboração do Plano de Aquisições do Programa, garantindo que esteja consoante às diretrizes do Manual Operativo do Projeto e às regras acordadas com o Banco Mundial;
- d) Promover a execução das ações do Programa de acordo com o previsto no Plano Operativo Anual do Projeto;
- e) Elaborar os Termos de Referência e acompanhar a implementação dos contratos firmados pela SEPL para a execução das ações de assistência técnica contempladas no Componente 2 do Projeto que apoiarão o Programa de sua responsabilidade;
- f) Propor à UGP alterações no cronograma de execução do Programa;
- g) Coordenar, acompanhar, orientar e supervisionar a execução das ações do Programa no âmbito da sua respectiva Secretaria;

000042

- h) Acompanhar, orientar e supervisionar a execução do Programa pelas demais entidades parceiras executoras do Programa (quando for o caso);
- i) Apresentar relatórios informativos da execução das atividades programadas;
- j) Apresentar, trimestralmente, os seguintes relatórios informativos: do alcance dos indicadores físicos do Projeto (sobretudo aqueles relacionados ao desembolso do Banco Mundial); de comprovação dos gastos eleis; e de acompanhamento das diretrizes das salvaguardas ambientais e sociais;
- k) Representar as Instituições Executoras no Comitê Gestor do Projeto, quando indicado;
- l) Desempenhar outras atribuições correlatas determinadas pela UGP.

4.3 COMPOSIÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO COMITÊ GESTOR DO PROJETO

O Comitê Gestor do Projeto, também instituído pelo Decreto Estadual nº 5.133/2012, dará suporte à operacionalização do Projeto e objetiva promover a articulação institucional interna, acompanhar a execução e monitorar os resultados, visando assegurar o acompanhamento e a correção da implantação dos mesmos, propondo eventuais ajustes que se façam necessários.

O Comitê Gestor do Projeto será formado por representantes das seguintes instituições:

- Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral (SEPL);
- Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA);
- Secretaria de Estado da Administração e da Previdência (SEAP);
- Secretaria de Estado da Saúde (SESA);
- Secretaria de Estado da Educação (SEED);
- Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMA);
- Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento (SEAB);
- Instituto Ambiental do Paraná (IAP);
- Instituto de Terras, Cartografia e Geociências (ITC);
- Instituto das Águas do Paraná (AGUASPARANÁ);
- Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural (Instituto EMATER);
- Casa Militar/Defesa Civil;
- Procuradoria Geral do Estado.

As competências deste Comitê estão descritas abaixo:

- Analisar, propor sugestões e aprovar o Plano Operacional Anual do Projeto;
- Promover a articulação do Projeto com as unidades executoras que representam a sociedade paranaense;
- Participar do acompanhamento da execução do Projeto, visando assegurar a correção das ações implementadas e o atendimento das exigências do Acordo de Empréstimo com o Banco Mundial;

- Supervisionar e avaliar o desempenho do Projeto analisando os relatórios de execução dos Planos Operativos Anuais a cada s meses e os relatórios de monitoramento do Projeto a cada seis meses, propor ajustes quando necessário;
- Apoiar a Unidade de Gerenciamento do Projeto no desempenho de suas funções;
- Auxiliar a UGP na tomada de decisões sobre propostas apresentadas pelos integrantes do Comitê Gestor;
- Desempenhar outras atividades aprovadas pelo próprio Comitê.

4.4 INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO PROJETO

A seguir, serão descritos os instrumentos a serem utilizados pela Unidade de Gerenciamento do Projeto para o planejamento e a gestão das ações do Projeto Multissetorial para o Desenvolvimento do Paraná.

4.4.1 Planejamento

4.4.1.1 Plano Operativo Anual (POA)

O Plano Operativo Anual norteará o planejamento e gestão do Projeto, tendo em vista que o mesmo consolidará os Planos Operativos Anuais de cada um dos Programas do Componente 1 e também das ações do Componente 2.

Assim, estes terão como base: a) as demandas levantadas junto às Secretarias Estaduais e Autarquias Públicas envolvidas na execução dos programas e das ações; b) a diretriz orçamentária anual; e c) as metas estabelecidas e os indicadores de monitoramento previamente definidos e acordados com o Banco Mundial.

Os POAs serão elaborados concomitantemente às programações orçamentárias anuais das iniciativas envolvidas no Projeto, de acordo com as etapas descritas a seguir.

▪ Etapa 1 - Elaboração do POA das Iniciativas do PPA

Os técnicos responsáveis pelas Iniciativas do PPA (Programas de Gastos Elegíveis ou pelas Ações de Assistência Técnica) promoverão reuniões específicas com suas equipes para a elaboração de propostas para o POA, onde estarão identifiadas as ações ou atividades que serão desenvolvidas, as metas físicas, os beneficiários, bem como os recursos financeiros previstos em cada trimestre e no ano (quadro 3).

O POA deverá ser encaminhado para a apreciação da UGP na mesma data definida para o encaminhamento das programações orçamentárias às unidades executoras à Coordenadoria de Orçamento e Programação (COP) da SEFA.

QUADRO 3 - ESTRUTURA DO PLANO OPERATIVO ANUAL DOS PROGRAMAS E AÇÕES

COMPONENTE 1 - PROMOÇÃO JUSTA E AMBIENTALMENTE SUSTENTÁVEL DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E HUMANO					
Subcomponente ou Setor 1					
Nome do Programa					
AÇÃO/ATIVIDADE	EXECUTOR	CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO			
		1.º Semestre		2.º Semestre	
		Metas Físicas	Valores (R\$)	Metas Físicas	Valores (R\$)
Ação: Identificação das ações					
Descrever as atividades para a concretização da ação					

COMPONENTE 2 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA A GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE E EFICAZ					
Setor 5: Gestão do Setor Público					
Nome e Número do Subcomponente					
AÇÃO/ATIVIDADE	EXECUTOR	CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO			
		1º Semestre		2º Semestre	
		Metas Físicas	Valores (R\$)	Metas Físicas	Valores (R\$)
Ação: Identificação das ações					
Descrever as atividades para a concretização da ação					

FONTE: Unidade de Desenvolvimento do Projeto

▪ Etapa 2 - Elaboração do POA do Projeto

O Coordenador Geral da UGP, assessorado pela equipe, analisará os Planos encaminhados pelos responsáveis dos Programas e Ações e consolidará o POA do Projeto.

▪ Etapa 3 - Aprovação do POA do Projeto

A proposta consolidada, conforme a estrutura explicitada no quadro 4, será apresentada ao Comitê Gestor do Projeto para apreciação, análise e aprovação. Após aprovado, o POA do Projeto deverá ser encaminhado ao Banco Mundial para a apreciação e a não objeção.

4.4.1.2 Pactos de Execução

A Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral (SEPL) e a Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA) firmarão com os Órgãos e Entidades envolvidas no Projeto um Pacto de Execução, traduzindo o compromisso das instituições envolvidas na implementação das iniciativas do PPA (ver quadro 2).

AÇÕES

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
Ações	TOTAIS		
	Metas Físicas		Valores (R\$)
	Un.	Nº	

E EFICAZ			
Ações	TOTAIS		
	Metas Físicas		Valores (R\$)
	Un.	Nº	

000046

QUADRO 4 - ESTRUTURA DOS PLANOS OPERATIVOS ANUAIS DO PROJETO

continua

COMPONENTE 1 - PROMOÇÃO JUSTA E AMBIENTALMENTE SUSTENTÁVEL D E HUMANO

Subcomponente ou Setor 3: Educação

Programa Sistema de Avaliação da Aprendizagem

AÇÃO/ATIVIDADE	EXECUTOR	CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO			
		1º Semestre		2º Semestre	
		Metas Físicas	Valores (R\$)	Metas Físicas	Valores (R\$)
Ação: Identificação das ações					
Descrever as atividades para a concretização da ação					

Programa Formação em Ação

AÇÃO/ATIVIDADE	EXECUTOR	CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO			
		1º Semestre		2º Semestre	
		Metas Físicas	Valores (R\$)	Metas Físicas	Valores (R\$)
Ação: Identificação das ações					
Descrever as atividades para a concretização da ação					

Programa Renova Escola

AÇÃO/ATIVIDADE	EXECUTOR	CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO			
		1º Semestre		2º Semestre	
		Metas Físicas	Valores (R\$)	Metas Físicas	Valores (R\$)
Ação: Identificação das ações					
Descrever as atividades para a concretização da ação					

Subcomponente ou Setor 4: Saúde

Programa Rede de Urgência e Emergência

AÇÃO/ATIVIDADE	EXECUTOR	CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO			
		1º Semestre		2º Semestre	
		Metas Físicas	Valores (R\$)	Metas Físicas	Valores (R\$)
Ação: Identificação das ações					
Descrever as atividades para a concretização da ação					

ENVOLVIMENTO ECONÔMICO

AÇÃO/ATIVIDADE	EXECUTOR	TOTAIS			
		Metas Físicas		Valores (R\$)	
		Un.	N.º	Un.	N.º
Ação: Identificação das ações					
Descrever as atividades para a concretização da ação					

AÇÃO/ATIVIDADE	EXECUTOR	TOTAIS			
		Metas Físicas		Valores (R\$)	
		Un.	N.º	Un.	N.º
Ação: Identificação das ações					
Descrever as atividades para a concretização da ação					

AÇÃO/ATIVIDADE	EXECUTOR	TOTAIS			
		Metas Físicas		Valores (R\$)	
		Un.	N.º	Un.	N.º
Ação: Identificação das ações					
Descrever as atividades para a concretização da ação					

AÇÃO/ATIVIDADE	EXECUTOR	TOTAIS			
		Metas Físicas		Valores (R\$)	
		Un.	N.º	Un.	N.º
Ação: Identificação das ações					
Descrever as atividades para a concretização da ação					

000048

continua

Setor 5: Gestão do Setor Público

Subcomponente 2.4 Apoio à Agricultura de Baixo Impacto Ambiental

AÇÃO/ATIVIDADE	EXECUTOR	CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO				TOTAIS		
		1º Semestre		2º Semestre		Metas Físicas		Valores (R\$)
		Metas Físicas	Valores (R\$)	Metas Físicas	Valores (R\$)	Un.	N.º	
Ação: Identificação das ações								
Descrever as atividades para a concretização da ação								
Subcomponente 2.5 Apoio à Modernização do Sistema de Licenciamento Ambiental								
AÇÃO/ATIVIDADE	EXECUTOR	CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO				TOTAIS		
		1º Semestre		2º Semestre		Metas Físicas		Valores (R\$)
		Metas Físicas	Valores (R\$)	Metas Físicas	Valores (R\$)	Un.	N.º	
Ação: Identificação das ações								
Descrever as atividades para a concretização da ação								
Subcomponente 2.6 Apoio à Gestão de Riscos Naturais e Antrópicos								
AÇÃO/ATIVIDADE	EXECUTOR	CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO				TOTAIS		
		1º Semestre		2º Semestre		Metas Físicas		Valores (R\$)
		Metas Físicas	Valores (R\$)	Metas Físicas	Valores (R\$)	Un.	N.º	
Ação: Identificação das ações								
Descrever as atividades para a concretização da ação								
Subcomponente 2.7 Educação								
AÇÃO/ATIVIDADE	EXECUTOR	CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO				TOTAIS		
		1º Semestre		2º Semestre		Metas Físicas		Valores (R\$)
		Metas Físicas	Valores (R\$)	Metas Físicas	Valores (R\$)	Un.	N.º	
Ação: Identificação das ações								
Descrever as atividades para a concretização da ação								

QUADRO 4 - ESTRUTURA DOS PLANOS OPERATIVOS ANUAIS DO PROJETO

000049

conclusão

COMPONENTE 2 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA A GESTÃO PÚBLICA MAIS EFICIENTE E EFICAZ								
Setor 5: Gestão do Setor Público								
Subcomponente 2.8 Saúde								
AÇÃO/ATIVIDADE	EXECUTOR	CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO				TOTAIS		
		1º Semestre		2º Semestre		Metas Físicas		Valores (R\$)
		Metas Físicas	Valores (R\$)	Metas Físicas	Valores (R\$)	Un.	N.º	
Ação: Identificação das ações								
Descrever as atividades para a concretização da ação								

FONTE: Unidade de Desenvolvimento do Projeto

4.4.2 Gestão

Para dar suporte à gestão do Projeto, a UGP contará com um conjunto de instrumentos, relacionado a seguir:

- Relatórios de execução dos Planos Operativos Anuais;⁶
- Relatórios financeiros;⁷
- Relatórios de alcance dos indicadores de desembolso;⁸
- Planos de aquisições;⁹
- Relatórios de acompanhamento das Salvaguardas Sociais e Ambientais do Banco Mundial;¹⁰
- Relatórios de monitoramento do Projeto.¹¹

Estes documentos serão elaborados pelos responsáveis dos Programas do Componente 1 e das ações do Componente 2 e consolidados pela equipe da UGP.

⁶ Estes serão elaborados pelos responsáveis técnicos dos Programas, a cada três meses, consolidados pela UGP e apresentados, debatidos e avaliados em reuniões do Comitê Gestor do Projeto.

⁷ Detalhes sobre os relatórios financeiros estão apresentados no item 5 deste Manual e nos Anexos 1, 2, 3, 4.

⁸ Detalhes sobre os indicadores de desembolso estão apresentados no item 6 deste Manual e no Anexo 6.

⁹ Detalhes dos planos de aquisições estão apresentados no item 7 deste Manual.

¹⁰ Detalhes sobre relatório de acompanhamento das Salvaguardas estão apresentados no item 8 deste Manual e nos Anexos 9, 10 e 11.

¹¹ Detalhes sobre o processo de monitoramento do Projeto no item 9 deste Manual.

000050

Não obstante, a SEPL e a Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná (CELEPAR) desenvolveram e estão implantando o Sistema de Gerenciamento, Monitoramento e Acompanhamento de Projetos e Programas (SIGMA-PP), que apoiará a UGP na gestão e na prestação de contas perante os órgãos fiscalizadores e auditores.

5 GESTÃO FINANCEIRA DO PROJETO

000051

Conforme já descrito neste Manual, a Unidade de Gerenciamento do Projeto (UGP), instituída no âmbito da Coordenadoria de Desenvolvimento Governamental da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral (CDG/SEPL), é composta por vários membros, entre os quais o Coordenador Financeiro, que será o responsável pela gestão financeira do Projeto. Contudo, para o desempenho de suas atribuições,¹² este contará com o apoio da Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA), sobretudo de sua Coordenação de Planejamento e Programação (COP), assim como disporá da contribuição dos responsáveis pelos Programas de Gastos Elegíveis.

Considerando as características de execução de cada componente, serão apresentados a seguir os processos para o gerenciamento financeiro do projeto.

5.1 PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO FINANCEIRA

5.1.1 Componente 1

No Componente 1 estão contemplados os nove Programas de Gastos Elegíveis (PGEs), consoante ao apresentado no item 3 deste Manual, que trata da abordagem do Projeto.

A seguir, são apresentados os procedimentos para programação orçamentária e execução financeira dos PGEs do Componente 1.

- Programação Orçamentária

Os PGEs estão previstos nos instrumentos formais de planejamento em cada unidade executora do Projeto, sendo no Plano Plurianual 2012-2015 denominados iniciativas e nas Leis Orçamentárias Anuais chamados de Projetos/Atividades. Os recursos para a execução das ações dos PGEs foram programados e distribuídos pela Coordenação de Planejamento e Programação (COP) em conjunto com a UGP, em fontes orçamentárias acordadas com o Banco Mundial.

- Execução Financeira

A execução financeira das ações dos PGEs será realizada pelas próprias unidades executoras, utilizando-se dos procedimentos rotineiros, conforme as legislações estadual e federal relativas ao tema.

¹² As atribuições do coordenador financeiro estão descritas no item 4.2 deste Manual.

000052

As operações diárias de administração financeira (empenho, liquidação e pagamento) que forem realizadas pelas Secretarias Estaduais e Autarquias Públicas executoras, relativas às iniciativas do PPA referentes aos PGEs, serão realizadas através do Sistema Integrado de Acompanhamento Financeiro (SIAF), o qual é integrado ao Sistema Orçamentário do Estado (e-COP).

5.1.2 Componente 2

De acordo com o item 3 deste Manual, no Componente 2 estão contempladas ações de assistência técnica que objetivam apoiar a implementação do Componente 1, e também aquelas que visam à modernização da gestão do setor público.

A seguir, são apresentados os procedimentos para a programação orçamentária e execução financeira das ações do Componente 2.

- Programação Orçamentária

O processo de programação orçamentária deste Componente foi realizado também pela COP em conjunto com a UGP. Os recursos financeiros previstos foram alocados na iniciativa orçamentária nº 3.016 da Administração Geral do Estado (AGE), sob a supervisão da SEPL - AGE/SEPL e concentrados na fonte 142, que identifica créditos de financiamentos internacionais do Banco Mundial.

- Execução Financeira

A execução financeira será de responsabilidade da SEPL, todavia contará com o apoio das Secretarias Estaduais e Autarquias Públicas executoras envolvidas. Neste contexto, os processos serão desencadeados com o encaminhamento das solicitações destas instituições à Unidade de Gerenciamento do Projeto (UGP/SEPL). As etapas e os procedimentos para a execução financeira do Componente 2 estão detalhados no quadro 5.

QUADRO 5 - DESCRIÇÃO DAS ETAPAS PARA EXECUÇÃO FINANCEIRA DO COMPONENTE 2

continua

ETAPA	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL
1	Início do Processo: identifica a necessidade de aquisição de bem ou contratação de consultoria, verificando se a demanda está devidamente contemplada no escopo do Projeto, no Plano Operativo Anual e no Plano de Aquisições.	Unidade Executora
2	No caso de consultoria: elabora o Termo de Referência com as especificações técnicas do serviço requerido, a estimativa de custo (com a respectiva memória de cálculo) e os critérios para a formação da lista curta, de acordo com as normas de licitação do Banco. No caso de aquisição de equipamentos: elabora o documento com as especificações técnicas e o Edital de Licitação, juntamente com sua memória de cálculo e demais anexos.	Unidade Executora
3	Encaminha ofício ou memorando à UGP solicitando a aquisição do bem ou contratação do serviço, sendo anexado o Termo de Referência e/ou Edital de Licitação, bem como seus anexos.	Unidade Executora
4	Protocola ofício ou memorando no Sistema Geral do Estado.	Unidade Executora
5	Analisa e aprova a solicitação para a aquisição ou contratação ou encaminha ao Banco Mundial para a obtenção da não objeção.	UGP
6	Analisa, dá a não objeção quanto à continuidade do processo e devolve para a UGP (somente nos casos em que a revisão prévia seja necessária).	Banco Mundial
7	Encaminha a demanda aprovada ao DG/SEPL.	UGP
8	Encaminha à SEFA, para fins de obtenção da Declaração de Disponibilidade Orçamentária (DDO).	DG/SEPL
9	Indica a dotação orçamentária, emite a DDO e devolve à SEPL.	DG e COP/SEFA
10	Autoriza a aquisição do bem ou contratação da consultoria e devolve o processo à UGP.	DG/SEPL
11	Avalia os documentos encaminhados pela Unidade Executora e conclui a elaboração dos documentos de licitação. No caso de aquisição de bem: especificação técnica, edital de licitação e seus anexos. No caso de consultoria: solicitação de manifestação de interesse, critérios para a formação de lista curta e solicitação de propostas.	UGP e Comissão de Licitação
12	Encaminha o processo ao Grupo Financeiro Setorial (GFS).	UGP
13	Emite Declaração de Disponibilidade Financeira (DDF) e envia processo ao Núcleo Jurídico da Administração (NJA) da SEPL.	GFS/SEPL
14	Analisa e dá parecer quanto à conformidade legal do processo e o encaminha para o Gabinete do Secretário (GS) da SEPL.	NJA-SEPL
15	No caso específico de aquisição de equipamentos de informática e software ao Conselho Estadual de Tecnologia da Informação e Telecomunicações do Estado do Paraná (COSIT).	GS da SEPL
16	Analisa, dá o parecer e devolve o processo à SEPL.	COSIT
17	Envia o processo para a Secretaria de Estado de Governo (SEEG) – somente para os casos em que há a necessidade de autorização do governador; nos demais casos, observar a partir do item 20.	Secretário da SEPL
18	Analisa a conformidade legal para a autorização do governador e remete ao Conselho Gestor Administrativo e Fiscal do Estado (COGAF) para avaliação.	NJA/SEEG
19	Avalia e dá parecer quanto à continuidade do processo e encaminha ao Gabinete do Governador.	COGAF
20	Autoriza e devolve o processo ao Gabinete do Secretário da SEPL.	Governador
21	Autoriza a instauração dos procedimentos licitatórios e encaminha ao Grupo Administrativo Setorial (GAS).	Secretário da SEPL
22	Encaminha à Secretaria da Comunicação Social (SECS) o pedido de autorização para veiculação (PADV).	GAS/SEPL
23	Autoriza a veiculação.	SECS
24	Publica no Diário Oficial do Estado (DOE), em jornal ou outro veículo de comunicação exigido pelo BM, o edital de licitação (no caso de aquisição de bem) ou a solicitação de manifestação de interesse (no caso de contratação de consultoria). Publica no site Compras Paraná (apenas no caso da aquisição de bem).	GAS/SEPL
25	Respondem ao edital ou manifestam interesse, conforme o caso.	Fornecedores
26	Realiza todos os procedimentos licitatórios que poderão variar conforme a modalidade de licitação adotada.	Comissão de Licitação
27	Auxilia alguns dos procedimentos licitatórios e encaminha ao BM quando necessário.	UGP

QUADRO 5 - DESCRIÇÃO DAS ETAPAS PARA EXECUÇÃO FINANCEIRA DO COMPONENTE 2

		conclusão
ETAPA	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL
28	Analisa, dá a não objeção quanto à continuidade do processo e o devolve à UGP (somente nos casos em que a revisão prévia seja necessária).	BM
29	Encaminha ao NJA da SEPL.	UGP
30	Analisa e dá parecer quanto à conformidade técnica e legal do processo e o encaminha ao Gabinete do Secretário da SEPL.	NJA da SEPL
31	Homologa o procedimento licitatório e encaminha o processo ao GAS.	Secretário da SEPL
32	Encaminha à Secretaria da Comunicação Social (SECS) pedido de autorização para veiculação (PADV).	GAS/SEPL
33	Autoriza veiculação.	SECS
34	Publica a homologação no DOE.	GAS/SEPL
35	Atualiza/verifica regularidade fiscal/jurídica do fornecedor e encaminha o processo à Direção Geral (DG) da SEPL.	GAS/SEPL
36	Solicita emissão de Nota de Empenho e encaminha ao GFS.	DG/SEPL
37	Gera empenho no Sistema Integrado de Acompanhamento Financeiro (SIAF) e devolve o processo ao gestor do contrato que geralmente faz parte do GAS ou da UGP.	GFS
38	Firma contrato entre contratado e contratante e devolve ao GAS.	Gestor do contrato/Secretário/ Fornecedor
39	Encaminha à Secretaria da Comunicação Social (SECS) pedido de autorização para veiculação (PADV).	GAS/SEPL
40	Autoriza a veiculação.	SECS
41	Publica o extrato do contrato no DOE e registra o mesmo no Sistema Estadual de Informações (SEI) do Tribunal de Contas do Estado (TCE) no Módulo Licitações e Contratos e o devolve.	GAS/SEPL
42	Entrega o bem ou serviço, conforme contrato.	Fornecedor
43	Recebe o bem ou serviço entregue e a nota fiscal.	Gestor
44	Aceita o bem ou serviço e solicita ao GFS a liquidação e pagamento da nota fiscal.	Gestor
45	Emite liquidação e gera ordem de pagamento no SIAF.	GFS/SEPL
46	Autoriza Ordem de Pagamento no SIAF.	DG
47	Processa pagamento no SIAF.	CAFE-SEFA
48	Caso não haja mais entregas a serem feitas e pagamentos a serem efetuados, encerra-se o contrato.	Fornecedor/ Gestor
49	Presta contas do contrato.	GFS/Gestor
50	Registra o encerramento do contrato no SEI do TCE.	GAS/SEPL
51	Arquiva o processo.	UGP ou GAS/SEPL

FONTE: Unidade de Desenvolvimento do Projeto

5.2 ORIGEM E DISPONIBILIZAÇÃO DOS RECURSOS

5.2.1 Componente 1

Os recursos relativos à execução do Componente 1 serão disponibilizados pela SEFA diretamente às Unidades Executoras de acordo com o orçamento previamente aprovado.

Do montante global previsto estima-se que 50,99% será disponibilizado pelo Estado, e o restante (49,01%) advirá dos desembolsos do Banco Mundial.

5.2.2 Componente 2

000055

Os recursos financeiros que apoiarão a execução das ações do Componente 2 serão 100% aportados pelo Banco Mundial em conta designada alocada na AGE/SEPL, sendo que a UGP será a responsável pela administração e movimentação financeira desta conta, de acordo com os requerimentos para desembolsos.

5.3 ACOMPANHAMENTO FINANCEIRO

O acompanhamento e controle diário das iniciativas do PPA contempladas no Projeto poderão ser realizados pela SEFA, de acordo com a rotina estabelecida no Estado.

Contudo, a execução financeira do Projeto será acompanhada de forma mais específica pela UGP, através do Coordenador Financeiro, visando à auditoria dos fundos do Estado e à elaboração dos relatórios financeiros e das solicitações de desembolso exigidas pelo Banco Mundial.

A seguir, será apresentado mais detalhadamente cada um dos relatórios financeiros que serão elaborados, bem como as funcionalidades dos sistemas de acompanhamento do Estado, considerando que estes subsidiarão a elaboração dos mesmos.

5.3.1 Sistemas de Acompanhamento Financeiro

A Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA) é responsável pelo gerenciamento do sistema de acompanhamento financeiro do Estado, denominado de Sistema Integrado de Acompanhamento Financeiro (SIAF). Este sistema é integrado com o sistema orçamentário do Estado, chamado e-COP, também administrado pela SEFA, através da COP. Com o cruzamento dos dados destes sistemas é possível comparar o executado com os montantes previstos no orçamento. Apesar de a administração do SIAF e do e-COP estar centralizada na SEFA, todas as unidades executoras, através dos seus grupos setoriais (financeiros e de planejamento), têm acesso a estes, para realizar e acompanhar suas execuções financeiras e orçamentárias.

O SIAF foi também integrado ao Sistema de Gerenciamento, Monitoramento e Acompanhamento de Programas e Projetos (SIGMA-PP), desenvolvido pela CELEPAR a pedido da SEPL. Este sistema apoiará a UGP no gerenciamento financeiro, pois permite o acompanhamento mais detalhado da execução financeira das iniciativas envolvidas no Projeto e ainda agiliza a emissão de todos os relatórios financeiros exigidos pelo Banco Mundial. Assim, foi referendado pelo agente financiador, durante a missão realizada em abril, como a ferramenta de suporte ao gerenciamento financeiro.

5.3.2 Relatórios Financeiros Exigidos pelo Banco para os Desembolsos

000056

Os relatórios de gerenciamento financeiro serão formatados e gerados no SIGMA-PP, de modo que as declarações financeiras que comprovam a execução do Projeto possam ser produzidas regularmente, conforme acordado com o Banco, e assim ocorrerem os desembolsos.

Para tanto, serão elaborados quatro tipos de relatórios financeiros:

- Relatório Interino Financeiro (*Interim Financial Report - IFR*)

O IFR é um relatório gerencial utilizado para documentar os gastos dos dois componentes do projeto. O mesmo apresentará o percentual de execução financeira (valor pago sobre o valor previsto no acordo de empréstimo) de cada iniciativa orçamentária no período em análise (Modelo IFR no Anexo 1).

Serão apresentados dois relatórios para cada ano do projeto, conforme acordado com o Banco: um apresentando as despesas no primeiro semestre e outro contendo os valores efetuados no segundo semestre e o total dos gastos no ano.

Este relatório deverá ser emitido, também, mensalmente para fins de monitoramento e avaliação do avanço financeiro do Projeto pela UGP.

- Relatório de Gastos do Componente 1 (*Customized Statement of Expenses – Customized SOEs*)

Este relatório será utilizado para calcular os valores finais dos desembolsos relativos ao Componente 1, complementando as informações prestadas no IFR, embasando as solicitações das liberações de recursos do Banco Mundial – portanto, terá a mesma periodicidade daquele (Modelo de Relatório no Anexo 2).

- Relatório de Gastos do Componente 2 (*Customized SOEs*)

Este relatório será utilizado para complementar as informações prestadas no IFR, apresentar os valores gastos pelo Componente 2 do Projeto e embasar a solicitação de desembolso do Banco (Modelo de Relatório no Anexo 3). A periodicidade de apresentação deste relatório será a mesma do IFR, ou seja, semestral.

- Relatório de Comprovação das Despesas Elegíveis dos Programas do Componente 1

Este relatório tem o objetivo de identificar os gastos que efetivamente seguiram as regras de licitação do Banco Mundial. Ele será elaborado mensalmente pelas unidades executoras e deverá ser submetido à análise e consolidação do Coordenador Financeiro do Projeto. Além disso, será encaminhado ao Banco, juntamente com os demais documentos necessários para a solicitação dos desembolsos (Modelo de Relatório no Anexo 4).

5.4 FLUXOS FINANCEIROS

000057

5.4.1 Fluxo dos Fundos por Componente do Projeto

Os Componentes do Projeto apresentam fluxos distintos para a movimentação dos recursos financeiros, conforme descrito a seguir.

- No caso do Componente 1: os gastos serão efetivados, conforme rotina estabelecida no Estado, pelas unidades executoras do Projeto. A UGP consolidará, a cada semestre, os relatórios financeiros (IFR¹³ e SOEs¹⁴), elaborará a solicitação de desembolso e encaminhará ao Banco Mundial. Este analisará os documentos, emitirá a não objeção e posteriormente realizará o desembolso em conta administrada pela SEFA. Esta Secretaria disponibilizará os recursos como de costume diretamente às unidades executoras do Projeto, sendo que os recursos deverão retornar prioritariamente aos Programas de Gastos Elegíveis.
- No caso do Componente 2: o Banco adiantará ao Estado, em uma conta designada, administrada pela SEPL, um valor de até R\$ 14.000.000,00. As despesas serão efetivadas pela UGP/SEPL, contando com o apoio das unidades executoras do Programa na preparação dos Termos de Referência e dos Editais das Licitação, bem como no atesto da entrega dos produtos previstos nos contratos. A UGP encaminhará os processos licitatórios que precisam de revisão prévia ao Banco Mundial. No caso de não objeção, a UGP efetuará as despesas e encaminhará ao Banco a solicitação de saque¹⁵ da conta designada para realizar os pagamentos das mesmas, sendo que o valor mínimo de solicitação é de US\$ 1,400,000.00. A UGP consolidará, a cada semestre, os relatórios financeiros (IFR e SOEs¹⁶) e os encaminhará ao Banco, embasando a solicitação de novos adiantamentos (desembolsos), repondo o teto. Este analisará os relatórios encaminhados e, depois de verificada a conformidade dos mesmos, fará os depósitos na conta designada.

¹³ Modelo de relatório no Anexo 1.

¹⁴ Modelo de relatório no Anexo 2.

¹⁵ Modelo de formulário no Anexo 5.

¹⁶ Modelo de relatório no Anexo 3.

5.4.2 Fluxos dos Fundos por Programa

000058

No item anterior foram descritos os fluxos dos fundos para os dois componentes do Projeto. No quadro 6 serão apresentados os fluxos internos de cada um dos Programas de Gastos Elegíveis do Componente 1, identificando os executores de cada um deles.

QUADRO 6 - FLUXO DOS FUNDOS DOS PGEs E EXECUTORES

PGEs	EXECUTOR	FLUXO DOS FUNDOS
Desenvolvimento Econômico Territorial – Pró-Rural	SEAB	- SEAB (execução centralizada) - Repasses para Associações de Agricultores (via convênio p/ apoio a Iniciativas de Negócios Sustentáveis) - Repasses para Consórcios Municipais (via convênio)
	EMATER	- EMATER (execução centralizada)
	ITCG	- ITCG (execução centralizada)
Gestão de Solo e Água em Microbacias	SEAB	- SEAB (execução centralizada) - Repasse p/ municípios e/ou Associações de Agricultores (via convênio p/ execução de práticas conservacionistas) - Repasse para Associações de Agricultores para apoiar a execução de Empreendimentos Comunitários Sustentáveis
	EMATER	- EMATER (execução centralizada)
	AGUASPARANÁ	- AGUASPARANÁ (execução centralizada)
Modernização do Sistema de Licenciamento Ambiental	SEMA	- SEMA (execução centralizada)
	IAP	- IAP (execução centralizada)
	AGUASPARANÁ	- AGUASPARANÁ (execução centralizada)
Gestão de Riscos Naturais e Antrópicos	SEMA	- SEMA (execução centralizada)
	IAP	- IAP (execução centralizada)
	AGUASPARANÁ	- AGUASPARANÁ (execução centralizada)
	Defesa Civil	- Defesa Civil (execução centralizada)
Formação em Ação	SEED	- SEED (execução centralizada) - Repasse de bolsas diretamente a professores
Sistema de Avaliação da Aprendizagem	SEED	- SEED (execução centralizada)
Renova Escola	SEED	- SEED (execução centralizada) - Convênios com municípios
Rede de Urgência e Emergência	SESA	- SESA (execução centralizada) - Repasse Fundo Estadual a Fundo Municipal (mediante Plano de Aplicação) - SESA (Contrato com hospitais para prestação de serviço)
Mãe Paranaense	SESA	- SESA (execução centralizada) - Repasse Fundo Estadual a Fundo Municipal (mediante Plano de Aplicação) - SESA (Contrato com hospitais para prestação de serviço)

FONTE: Unidade de Desenvolvimento do Projeto (SEPL, 2012)

5.5 CONTROLE E SUPERVISÃO

O controle interno do Projeto será feito pela própria Unidade de Gerenciamento do Projeto, a qual será responsável pelo monitoramento e controle dos fluxos de informação necessários para cumprir as exigências do Banco.

A elaboração dos documentos referentes às licitações, relatórios de execução financeira (IFRs), relatórios de gastos dos PGEs e relatórios de gastos do Componente 2, bem como outras informações exigidas pelo Banco e necessárias para o controle do Projeto serão de responsabilidade da UGP.

Os pagamentos seguirão os trâmites rotineiros do Estado (empenho, liquidação e pagamento). Estes processos serão de responsabilidade dos Grupos Financeiros Setoriais (GFS), presentes em todas as unidades executoras do projeto.

5.6 AUDITORIA EXTERNA

A auditoria externa do Projeto será realizada pelo Tribunal de Contas do Paraná TCE/PR, conforme Termo de Referência acordado entre o Tribunal e o Banco, elaborado conforme as políticas de auditoria do Banco e as diretrizes do Financial Management Standards Board (FMSB), de acordo com a Organização Internacional de Entidades Fiscalizadoras Superiores (INTOSAI).

Os relatórios de auditoria externa deverão ser encaminhados ao Banco, anualmente, até seis meses após o final do ano civil anterior.

6 MECANISMOS DE DESEMBOLSO DO PROJETO

000060

O Projeto tem arranjos de desembolso distintos para cada um de seus componentes, conforme descrito a seguir.

6.1 COMPONENTE 1

Os desembolsos por parte do Banco Mundial relativos ao Componente 1 do Projeto estão previstos em US\$ 315,000,000.00 (incluindo a taxa de abertura de crédito no valor de US\$ 875,000.00) e serão realizados, duas vezes ao ano, nos meses de fevereiro e agosto, visando ao reembolso das despesas efetivadas pelo Estado para a execução das ações dos Programas de Gastos Elegíveis.

O quadro 7 apresenta as datas estimadas para as liberações de recursos, os períodos de referência para apresentação dos Relatórios Financeiros que embasarão os pedidos de desembolso, os valores previstos,¹⁷ e as condições que o Estado deverá cumprir para que os montantes sejam liberados integralmente.

QUADRO 7 - PERÍODO, VALORES E LIMITES PREVISTOS E AS CONDIÇÕES PARA O DESEMBOLSO DO BANCO MUNDIAL

continua

N.º	DATA ESTIMADA	PERÍODO DE REFERÊNCIA	VALOR DE DESEMBOLSO PREVISTO PELO BANCO (US\$)	CONDIÇÕES PARA O DESEMBOLSO
1	Fevereiro de 2014	Reembolso das despesas executadas no período de até um ano antes da data de assinatura do Contrato, 12 de dezembro de 2013 (Retroativo)	50,000,000.00	- Execução financeira mínima de US\$ 100,000,000.00; - No mínimo 50% das despesas consideradas elegíveis pelo Banco Mundial.
2	Agosto de 2014	Reembolso das despesas realizadas no primeiro semestre de 2014 após a data da assinatura do empréstimo (Assinatura do Contrato a junho de 2014)	44,125,000.00	- Execução financeira mínima de US\$ 88,250,000.00; - No mínimo 50% das despesas consideradas elegíveis pelo Banco Mundial; - Conformidade com os Indicadores de Desembolso.
3	Fevereiro de 2015	Reembolso das despesas realizadas no segundo semestre de 2014 (julho de 2014 a dezembro de 2014)	50,000,000.00	- Execução financeira mínima de US\$ 100,000,000.00; - No mínimo 50% das despesas consideradas elegíveis pelo Banco Mundial; - Conformidade com a Regra de Execução Financeira (70%) para o período de janeiro de 2013 a dezembro de 2013; - Conformidade com os Indicadores de Desembolso.

¹⁷ Estes valores foram acordados entre o Estado e o Banco Mundial durante a negociação do Projeto e constam da Carta de Desembolso, anexa ao Acordo de Empréstimo.

000061

QUADRO 7 - PERÍODO, VALORES E LIMITES PREVISTOS E AS CONDIÇÕES PARA O DESEMBOLSO DO BANCO MUNDIAL

conclusão

N.º	DATA ESTIMADA	PERÍODO DE REFERÊNCIA	VALOR DE DESEMBOLSO PREVISTO PELO BANCO (US\$)	CONDIÇÕES PARA O DESEMBOLSO
4	Agosto de 2015	Reembolso das despesas realizadas no primeiro semestre de 2015 (janeiro de 2015 a junho de 2015)	65,000,000.00	- Execução financeira mínima de US\$ 130,000,000.00; - No mínimo 50% das despesas consideradas elegíveis para o reembolso para o Banco Mundial; - Conformidade com a Regra de Execução Financeira (30%) para o período de janeiro de 2014 a junho de 2014; - Conformidade com os Indicadores de Desembolso.
5	Fevereiro de 2016	Reembolso das despesas realizadas no segundo semestre de 2015 (julho de 2015 a dezembro de 2015)	55,000,000.00	- Execução financeira mínima de US\$ 110,000,000.00; - No mínimo 50% das despesas consideradas elegíveis para o reembolso para o Banco Mundial; - Conformidade com a Regra de Execução Financeira (70%) para o período de janeiro de 2014 a dezembro de 2014; - Conformidade com os Indicadores de Desembolso.
6	Agosto de 2016	Reembolso das despesas realizadas no primeiro semestre de 2016 (janeiro de 2016 a junho de 2016)	35,000,000.00	- Execução financeira mínima de US\$ 70,000,000.00; - No mínimo 50% das despesas consideradas elegíveis para o reembolso para o Banco Mundial; - Conformidade com a Regra de Execução Financeira (30%) para o período de janeiro de 2015 a junho de 2015; - Conformidade com os Indicadores de Desembolso.
7	Fevereiro de 2017	Reembolso das despesas realizadas no segundo semestre de 2016 (julho de 2016 a dezembro de 2016)	15,000,000.00	- Execução financeira mínima de US\$ 30,000,000.00; - No mínimo 50% das despesas consideradas elegíveis para o reembolso para o Banco Mundial; - Conformidade com os Indicadores de Desembolso.
8	Agosto de 2017	Desembolso excepcional: reembolso das despesas realizadas no primeiro semestre de 2017 (janeiro de 2017 a junho de 2017)	Saldo retido devido ao não cumprimento das condições estabelecidas	- Execução financeira mínima de um valor duas vezes maior que o saldo remanescente; - No mínimo 50% das despesas consideradas elegíveis para o reembolso para o Banco Mundial; - Conformidade com os Indicadores de Desembolso não realizados anteriormente.

FONTE: Project Appraisal Document - Banco Mundial

000062

O primeiro desembolso (retroativo) está previsto em US\$ 50,000,000.00 para fevereiro de 2014, desde que o Estado demonstre uma execução financeira mínima de US\$ 100,000,000.00 no período de até um ano antes da data da assinatura do contrato de empréstimo (12 de dezembro de 2012 a 11 de dezembro de 2013). Concomitantemente, o Estado deverá comprovar que pelo menos 50% dos gastos foram realizados de acordo com as regras de aquisições acordadas com o Banco Mundial.¹⁸

Os valores previstos para o segundo (2.º), sétimo (7.º) e oitavo (8.º) desembolsos serão liberados pelo Banco Mundial na sua totalidade desde que a regra dos indicadores (apresentada no item 6.1.2.) seja cumprida pelo Estado na sua plenitude.

Já, os valores previstos para o terceiro (3.º), quarto (4.º), quinto (5.º) e sexto (6.º) desembolsos só serão repassados completamente mediante o cumprimento total das regras de execução financeira (descrita no item 6.1.1.) e de indicadores (apresentada no item 6.1.2.).

Além do cumprimento das regras de execução financeira e de indicadores, o Banco Mundial exige, para a liberação integral dos recursos previstos para os primeiros sete desembolsos, que no mínimo 50% dos gastos realizados pelo Estado sejam considerados elegíveis para o reembolso.¹⁹

No caso de o Estado não cumprir, ou cumprir parcialmente as condições estabelecidas para os desembolsos, recursos poderão ser retidos totalmente ou em parte, ficando a liberação dos mesmos a critério do Banco Mundial e de acordo com a regra descrita no item 6.1.3.

Neste contexto, os valores efetivamente desembolsados só serão conhecidos depois que os relatórios de prestação de contas do Estado – que embasam as solicitações de desembolsos – forem aprovados pelo Banco Mundial, pois serão resultado de cálculos, realizados de acordo com o descrito no item 6.1.4.

6.1.1 Regra de Execução Financeira

A regra de execução financeira será aplicada ao terceiro (3.º), quarto (4.º), quinto (5.º) e sexto (6.º) desembolso e levará em consideração o desempenho dos setores, nos quais estão organizados os Programas de Gastos Elegíveis (Desenvolvimento Rural Sustentável, Gestão Ambiental e de Riscos e Desastres, Educação e Saúde).

Assim, as metas financeiras de cada um dos quatro setores, independentemente dos valores absolutos, representam 25% do total das metas do Componente 1 do Projeto.

¹⁸ Estas regras estão descritas no item 7 deste Manual.

¹⁹ São considerados elegíveis os gastos realizados em conformidade com as regras acordadas com o Banco Mundial para a seleção e contratação de consultores e aquisições de bens e contratações de obras ou serviços, sendo estas regras descritas no item 7 deste Manual.

Os Valores Previstos de Desembolso serão corrigidos utilizando-se o Coeficiente da Regra de Execução Financeira. No quadro 8 estão apresentados os coeficientes que serão aplicados aos setores, sendo o coeficiente final a soma destes coeficientes, podendo variar entre 1 (se todos os setores atingirem coeficiente 0,25) e 0 (se todos os setores atingirem coeficiente 0).

QUADRO 8 - PERCENTUAL DE EXECUÇÃO FINANCEIRA E RESPECTIVOS COEFICIENTES PARA O CÁLCULO DOS DESEMBOLSOS

% EXECUÇÃO FINANCEIRA (PREVISTO X REALIZADO) ⁽¹⁾ (Desembolsos 4 e 6)	% EXECUÇÃO FINANCEIRA (PREVISTO X REALIZADO) ⁽¹⁾ (Desembolsos 3 e 5)	COEFICIENTE SETORIAL PARA O DESEMBOLSO
De 0 até 15%	De 0 até 50%	0
Entre 15,1 e 29,9%	Entre 50,1 e 69,9%	0,125
Igual ou superior a 30%	Igual ou superior a 70%	0,25

FONTE: *Project Appraisal Document* - Banco Mundial

(1) O Realizado será baseado nos valores efetivamente gastos e já pagos pela SEFA.

Os Demonstrativos de Gastos adaptados ao Componente 1, ou *Customized Statement of Expenses – Customized SOEs*,²⁰ serão utilizados para embasar a comprovação e o cálculo do coeficiente de execução financeira.

6.1.2 Regra dos Indicadores de Desembolso (ID)

A regra dos indicadores de desembolso analisará 13 indicadores físicos, sendo 9 relacionados aos Programas organizados nos 4 setores contemplados no Componente 1 do Projeto, e 4 indicadores relativos às ações organizadas no Setor de "Gestão do Setor Público", contemplado no Componente 2. No quadro 9 estão apresentados os indicadores que serão analisados.

Esta regra será aplicável para a correção dos valores previstos em todos os desembolsos, exceto o primeiro, sendo aplicada de forma exclusiva para o segundo (2.º), sétimo (7.º) e oitavo (8.º), e posteriormente a regra de execução financeira para o terceiro (3.º), quarto (4.º), quinto (5.º) e sexto (6.º) desembolsos.

Neste último caso, serão analisados apenas os indicadores relativos aos Programas organizados nos setores que atingirem coeficientes maiores que zero (0) na regra de execução financeira.

Vale ressaltar que os indicadores relativos ao Setor "Gestão do Setor Público" do Componente 2 sempre serão considerados na análise.

²⁰ O modelo deste Relatório encontra-se no Anexo 2 deste Manual.

O cálculo do coeficiente da regra dos indicadores de desembolso será realizado dividindo-se o número de indicadores que forem alcançados (x) pelo número de indicadores analisados (y).²¹

No Anexo 6 está apresentado o modelo de relatório para a comprovação do atingimento das metas físicas que embasará o cálculo do coeficiente da regra dos indicadores de desembolso.

QUADRO 9 - INDICADORES LIGADOS AO DESEMBOLSO⁽¹⁾

continua

PGE	INDICADOR DE DESEMBOLSO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS POR DESEMBOLSO PROGRAMADO					
			2 (Ago. 2014)	3 (Fev. 2015)	4 (Ago. 2015)	5 (Fev. 2016)	6 (Ago. 2016)	7 (Fev. 2017)
Setor 1 - Desenvolvimento Rural Sustentável								
PGE 1	Propostas de negócios aprovadas e financiadas	Número	0	30	50	100	150	210
PGE 2	Planos de Ação de Microbacias elaborados	Número	20	50	100	150	250	350
Setor 5 - Assistência Técnica (Gestão do Setor Público)								
Setor 2 - Meio ambiente e Gestão de Riscos e Desastres								
PGE 3	Regiões com balcões únicos instalados para o acesso a serviços ambientais	Número	0	1	2	3	5	5
PGE 4	Estabelecimento da Política Estadual de Gestão de Riscos e Desastres	Texto	Oficialização através de Decreto de um grupo de trabalho de gerenciamento de riscos e desastres	Minuta da Política Estadual de Gestão de Riscos e Desastres considerada satisfatória pelo Banco Mundial	Plano Estadual de Gestão de Riscos e Desastres aprovado pelo Banco Mundial	Minuta da Lei Estadual que institui a Política Estadual de Gestão de Riscos e Desastres considerada satisfatória pelo Banco	Lei Estadual que institui a Política Estadual de Gestão de Riscos e Desastres publicada em Diário Oficial do Estado	
Setor 3 - Educação								
PGE 5	Sistema de Avaliação de Ensino e Aprendizagem operando	Texto	Avaliação Piloto realizada	Primeira Avaliação realizada	Publicação e divulgação dos resultados da primeira avaliação	Segunda avaliação realizada	Publicação e divulgação dos resultados da segunda avaliação	Terceira avaliação realizada
PGE 6	Professores participando de oficinas para trocas de experiências	Percentual	80%	80%	85%	85%	90%	90%
PGE 7	Escolas da Rede Pública Estadual reformadas e/ou ampliadas (metas cumulativas)	Número	50	85	160	205	300	340
Setor 4 – SAÚDE								
PGE 8 e 9	Gestantes com alto risco de complicações no parto identificadas que foram referenciadas a um hospital participante da Rede Mãe Paranaense por Unidades Básicas de Saúde	Percentual	5.5%	10%	15%	30%	40%	50%
PGE 9	Proporção entre nascidos vivos e gestantes que passaram por mais de 07 consultas de pré-natal	Percentual	80%	82%	83%	84%	85%	86%

²¹ Este número vai variar para o 3º, 4º, 5º e 6º desembolso de acordo com o desempenho dos setores quanto ao atingimento da regra de execução financeira. Todavia será constante (13) para o 2º, 7º e 8º desembolso.

000065

QUADRO 9 - INDICADORES LIGADOS AO DESEMBOLSO⁽¹⁾

PGE	INDICADOR DE DESEMBOLSO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS POR DESEMBOLSO PROGRAMADO					conclusão
			2 (Ago. 2014)	3 (Fev. 2015)	4 (Ago. 2015)	5 (Fev. 2016)	6 (Ago. 2016)	7 (Fev. 2017)
Setor 5: Assistência Técnica (Gestão do Setor Público)								
AT	Modernização da gestão da Folha de Pagamento do poder executivo do Estado	Texto	Termos de Referência das auditorias da folha de pagamento aprovados pelo Banco Mundial		Relatório de auditoria da Folha de Pagamento completo e aceito pelo Banco Mundial		Relatório das medidas adotadas que comprovam o fortalecimento dos controles sobre os gastos de pessoal completo e aceito pelo Banco Mundial	Implementação da Folha de Pagamento automatizada e descentralizada para a Secretaria de Saúde
AT	Fortalecimento do Controle Interno	Texto	Termos de Referência para o desenvolvimento de métodos de controle interno e procedimentos aprovados pelo Banco Mundial	Consultoria para o desenvolvimento de Métodos de Controle Interno contratada	Minuta de Métodos e de Procedimentos de Controle Interno finalizada e aceita pelo Banco Mundial		Métodos e Procedimentos adotados para o Controle Interno	Auditoria interna treinados em novos métodos e procedimentos de controle interno
AT	Fortalecimento da Capacidade do Estado para a elaboração de políticas públicas de forma fundamentada	Texto	Preparação dos Modelos Lógicos para todos os Programas com Gastos Elegíveis – EEP ou PGE	Proposta de avaliação de impacto para dois Programas com Gastos Elegíveis – EEP ou PGE	Relatórios da linha de base finalizados	Relatórios da avaliação de impacto intermediária finalizados	Pesquisas de acompanhamento de avaliação de impacto intermediária finalizadas de modo aceitável pelo Banco Mundial	Relatório da avaliação de impacto final completo e com resultados disseminados de modo aceitável pelo Banco Mundial
AT	Revisão dos processos de gestão fiscal	Texto	Termos de Referência e procedimentos para a contratação de consultoria para a revisão dos processos de coleta de impostos aprovados pelo Banco Mundial	Contratação de consultoria para a revisão dos processos de coleta de impostos	Relatório de progresso da consultoria e minuta de Plano de Ação para a revisão dos processos de coleta de impostos.	Plano de Ação para a revisão dos processos de cobrança de impostos aprovado pelo Banco Mundial	Relatório de progresso da consultoria sobre o Plano de Ação aprovado pelo Banco Mundial	Relatório de progresso da consultoria sobre o Plano de Ação aprovado pelo Banco Mundial

FONTE: Project Document Appraisal - Banco Mundial

(1) Os documentos necessários para a comprovação do atingimento dos indicadores de desembolso estão apresentados no quadro 20, constante do item 9 deste Manual Operativo, que trata de Monitoramento e Avaliação do Projeto.

6.1.3 Regras para o desembolso de valores retidos

Valores previstos para o desembolso ficarão retidos quando o Estado não cumprir ou cumprir parcialmente as regras de execução financeira e de indicadores de desembolsos, e ainda quando um percentual mínimo de 50% de gastos elegíveis não for alcançado.

Os valores retidos poderão ser liberados no próximo período de desembolso a critério do Banco Mundial, desde que o financiamento geral do Banco para o Componente 1 do Projeto não exceda 50% (US\$ 157,5 milhões).

Os montantes retidos devido ao não cumprimento das regras de execução financeira poderão ser liberados desde que o Estado cumpra as metas de execução financeira previstas para o período de referência e aquelas que não foram cumpridas no período anterior, e ainda que no mínimo 50% destas despesas sejam consideradas elegíveis.

000066

Do mesmo modo, os valores retidos devido ao não cumprimento das regras de indicadores de desembolso poderão ser liberados se os mesmos forem posteriormente alcançados e se o Estado apresentar no mínimo 50% de despesas elegíveis.

Em síntese, as regras serão aplicadas sob a soma das metas financeiras e físicas do período de referência e daquelas não cumpridas no período anterior.

Caso o Estado não consiga cumprir as regras estabelecidas por dois desembolsos subsequentes, o acordo de empréstimo deverá ser reformulado para que sejam revistos os cronogramas de execução dos Programas ou setores que apresentam dificuldades.

6.1.4 Cálculo do Valor de Desembolso

O Estado, anteriormente às datas acordadas no quadro 7, deverá apresentar os relatórios da execução financeira e física dos Programas, que embasarão o cálculo do valor de desembolso de cada parcela, podendo ser integral e/ou parcial, dependendo do desempenho do Projeto quanto ao atingimento das regras de execução financeira e de indicadores.

O Banco Mundial reembolsará os valores apurados se no mínimo 50% dos valores efetivamente pagos na execução das ações dos Programas forem considerados gastos elegíveis. Assim, o Estado deverá apresentar ao Banco Mundial os relatórios destes gastos de acordo com o modelo apresentado no Anexo 4.

Os valores conforme o relatório dos PGEs deverão ser convertidos de reais para dólar, utilizando-se a taxa de câmbio de fechamento do dia útil imediatamente anterior à data do pedido de desembolso, tendo como referência a cotação divulgada pelo Banco Central do Brasil).

Os valores efetivamente desembolsados corresponderão ao menor valor entre aqueles corrigidos pelas regras de execução financeira e de indicadores de desembolso, e aqueles determinados pelo limite de 50% das despesas realizadas pelos Programas, desde que estas sejam consideradas elegíveis.

6.2 COMPONENTE 2

Os desembolsos para a execução dos gastos elegíveis do Componente 2 estão previstos em US\$ 35,000,000.00 e serão realizados utilizando-se os mecanismos tradicionais do Banco Mundial para financiamentos internacionais. Assim, os recursos serão adiantados pelo Banco Mundial em uma Conta Designada (CD), no Banco Itaú S.A., cuja administração é de responsabilidade da SEPL, em reais brasileiros (R\$), com o teto fixo de R\$ 14.000.000,00.

O valor mínimo de solicitação de saque da conta designada para o pagamento ou reembolso de despesas é o equivalente a US\$ 1,400,000.00 e deverá ser encaminhado ao Banco utilizando-se o formulário apresentado no Anexo 5.

O Estado deverá, pelo menos uma vez a cada semestre, preparar os Demonstrativos de Despesas (SOEs²²) para prestar contas ao Banco Mundial dos gastos efetivamente pagos através da conta designada e embasar as solicitações de novos adiantamentos.

O prazo final de desembolso do Projeto (data final em que o Banco Mundial aceitará solicitações de saque pelo Estado ou documentação de uso dos fundos do empréstimo já adiantados pelo Banco Mundial) será de 4 meses após a data de encerramento (prevista para 30 de novembro de 2017). Este "período de graça" é concedido a fim de permitir a conclusão do Projeto e o encerramento da conta de empréstimo por meio da apresentação das solicitações e documentos de apoio para as despesas realizadas na data de encerramento, ou antes dela. As despesas realizadas entre a data de encerramento e o prazo final de desembolso não são elegíveis para desembolso, exceto se o Banco decidir o contrário.

²² O modelo deste relatório encontra-se no Anexo 3 deste Manual.

7 PROCEDIMENTOS PARA AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES 000068

A seleção e contratação de consultores, aquisições de bens e contratação de obras ou serviços necessários à execução do Projeto Multissetorial para o Desenvolvimento do Paraná serão realizadas de acordo com as "Diretrizes para Seleção e Contratação de Consultores Financiadas por Empréstimos do BIRD e Créditos e Doações da AID pelos Mutuários do Banco Mundial" e "Diretrizes para Aquisições de Bens e Serviços Técnicos Financiadas por Empréstimo do BIRD e Créditos e Doações da AID", pelos mutuários do Banco Mundial, publicadas em janeiro de 2011, disponíveis no portal do Banco Mundial (www.worldbank.org).

As licitações relativas à execução dos Programas de Gastos Elegíveis (PGEs) contemplados no Componente 1 serão realizadas pelas próprias instituições responsáveis. Já, aquelas relacionadas à execução das ações do Componente 2 serão realizadas pela SEPL, contando com a participação das instituições envolvidas na preparação dos Termos de Referência, na elaboração dos Editais de Licitação e na confecção dos contratos, bem como no atesto do recebimento dos bens, execução das obras e dos serviços.

A definição das modalidades de licitação utilizadas na execução das ações dos PGEs deverá seguir as determinações da legislação nacional pertinentes à matéria, bem como os procedimentos de rotina adotados pelo Estado, utilizando-se, obrigatoriamente, as adaptações exigidas pelo agente financiador do Projeto. No quadro 10, estão apresentados os valores-limites estabelecidos pelo Banco Mundial que determinam as modalidades de licitação por elemento de despesas (obras, bens, serviços, etc.). Também estão identificados os casos em que será necessária a revisão prévia pelo Banco Mundial dos processos de licitação.

Vale ressaltar que todas as aquisições realizadas no âmbito da execução do Componente 1 do Projeto, mesmo aquelas realizadas com recursos somente do Estado, deverão seguir procedimentos de licitação aceitáveis pelo Banco Mundial.

QUADRO 10 - VALORES-LIMITES PARA A DEFINIÇÃO DAS MODALIDADES DE LICITAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DE REVISÃO PRÉVIA PELO BANCO PARA O COMPONENTE 1

ELEMENTO DE DESPESA	VALOR PREVISTO DO CONTRATO (em mil US\$)	MODALIDADES DE LICITAÇÃO	PROCESSOS SUJEITOS A REVISÃO PRÉVIA DO BANCO MUNDIAL
Obras	≥ 25,000	LPI	Todos os processos
	< 25,000	LPN ⁽¹⁾	Todos os processos com valores previstos superiores a US\$ 3,000,000.00
Bens	≥ 5,000	LPI	Todos os processos
	< 5,000	LPN ^(1,2)	Todos os processos com valores previstos superiores a US\$ 500,000.00
Serviços (não consultoria)	≥ 5,000	LPI	Todos os processos
	< 5,000	LPN ^(1,2)	Todos os processos com valores previstos superiores a US\$ 500,000.00
Consultorias (firmas & individuais)	≥ 300	SBQC/SBQ	O primeiro processo e todos os processos acima de US\$ 300.000.00
	< 300 ≥ 100	SMC/SOF	Os primeiros processos de cada uma das modalidades
	< 100	SQC	
	Técnica e preço ou melhor técnica conforme previsto na Lei Federal de Licitações n.º 8.666/93, com documentos aceitáveis para o Banco.		
Consultor Individual	< 50		
Contratação Direta/Seleção de Fonte Única			Revisão de todos os processos independentemente dos valores envolvidos
Acordos ⁽³⁾			Revisão de todos os processos independentemente dos valores envolvidos

FONTE: *Project Appraisal Document* - Banco Mundial

NOTA: LPI: Licitação Pública Internacional ou *International Competitive Bidding (ICB)*; LPN: Licitação Pública Nacional ou *National Competitive Bidding (NCB)*; SBQC: Seleção Baseada na Qualidade e Custo ou *Quality and Cost-Based Selection (QCBS)*; SBQ: Seleção Baseada na Qualidade ou *Quality-Based Selection (QBS)*; SQC: Seleção Baseada nas Qualificações do Consultor ou *Consultants' Qualifications Based Selection (CQS)*; SOF: Seleção com Orçamento Fixo ou *Fixed Budget Selection (FBS)*; SMC: Seleção pelo Menor Custo ou *Least-Cost Selection (LCS)*.

(1) As modalidades Convite, Tomada de Preços e Concorrência, de acordo com a Lei Federal de Licitação n.º 8.666/93, são aceitas pelo Banco, conforme o parágrafo 3.3 das Diretrizes de Aquisições Financiadas por Empréstimo do BIRD e Créditos & Doações da AID.

(2) O Pregão Eletrônico, como estabelecido na Lei n.º 10.520/2002 é aceito pelo Banco, conforme parágrafo 3.3 das Diretrizes de Aquisições Financiadas por Empréstimo do BIRD e Créditos & Doações da AID.

(3) Esta modalidade não será utilizada no âmbito da execução do Projeto, salvo acordo posterior com o Banco.

As modalidades de licitação, para a contratação de consultorias financiada com recursos dos PGEs e para a execução da totalidade das ações do Componente de Assistência Técnica, deverão atender as regras do Banco Mundial. No quadro 11, estão explicitados os valores-limites para as modalidades de licitação, que devem ser adotadas por elemento de despesas (bens, serviços e consultorias), apresentando também os casos em que haverá a necessidade de revisão prévia pelo Banco Mundial dos processos de licitação.

000070

QUADRO 11 - VALORES-LIMITES PARA A DEFINIÇÃO DAS MODALIDADES DE LICITAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DE REVISÃO PRÉVIA PELO BANCO PARA O COMPONENTE 2

ELEMENTO DE DESPESA	VALOR PREVISTO DO CONTRATO (em mil US\$)	MODALIDADE DE LICITAÇÃO	PROCESSOS SUJEITOS A REVISÃO PRÉVIA DO BANCO MUNDIAL
Bens	≥ 5,000	LPI	Todos os processos
	< 5,000 ≥ 100	LPN ^(1,2)	Primeiro processo e todos aqueles com valores previstos superiores a US\$ 500,000.00
	< 100	Shopping	Primeiro processo
Serviços (Não Consultoria)	≥ 5,000	LPI	Todos os processos
	< 5,000 ≥ 100	LPN ^(1,2)	Primeiro processo e todos aqueles com valores previstos superiores a US\$ 500,000.00
	< 100	Shopping	Primeiro processo
Consultorias (firmas & individuais)	≥ 300	SBQC/SBQ	Primeiro processo e todos aqueles com valores previstos superiores a US\$ 300,000.00
	< 300 ≥ 100	SMC/SOF	Primeiro processo em cada modalidade de seleção
	< 100	SQC	
Consultor Individual	De acordo com a seção V das Diretrizes para a Seleção e Contratação de Consultores pelos Mutuários do Banco Mundial		
Contratação Direta/ Seleção de Fonte Única			Todos os casos independentemente dos valores envolvidos
Acordos ⁽³⁾			Todos os casos independentemente dos valores envolvidos

FONTE: *Project Appraisal Document* - Banco Mundial

NOTA: LPI: Licitação Pública Internacional ou *International Competitive Bidding (ICB)*; LPN: Licitação Pública Nacional ou *National Competitive Bidding (NCB)*; SBQC: Seleção Baseada na Qualidade e Custo ou *Quality - and Cost-Based Selection (QCBS)*; SBQ: Seleção Baseada na Qualidade ou *Quality-Based Selection (QBS)*; SQC: Seleção baseada nas Qualificações do Consultor ou *Consultants' Qualifications Based Selection (CQS)*; SOF: Seleção com Orçamento Fixo ou *Fixed Budget Selection (FBS)*; SMC: Seleção pelo Menor Custo ou *Least-Cost Selection (LCS)*; Comparação de Preços ou *Shopping*.

- (1) As modalidades Convite, Tomada de Preços e Concorrência, de acordo com a Lei Federal de Licitação n.º 8.666/93 são aceitas pelo Banco, conforme o parágrafo 3.3 das Diretrizes de Aquisições Financiadas por Empréstimo do BIRD e Créditos & Doações da AID.
- (2) O Pregão Eletrônico, como estabelecido na Lei n.º 10.520/2002 é aceito pelo Banco, conforme parágrafo 3.3 das Diretrizes de Aquisições Financiadas por Empréstimo do BIRD e Créditos & Doações da AID.
- (3) Esta modalidade não será utilizada no âmbito da execução do Projeto, salvo acordo posterior com o Banco.

A seguir, serão apresentadas: as orientações para a elaboração dos planos de aquisições; as modalidades de licitações que serão utilizadas; os tipos de despesas que serão apoiadas; os casos em que a contratação direta poderá ser utilizada e as etapas para sua operacionalização; a indicação da necessidade da inclusão de cláusulas anticorrupção e antifraude; as orientações para a publicação dos processos de aquisições e contratações; as formas previstas para a supervisão dos processos licitatórios pelo Banco Mundial; as informações sobre a auditoria externa; e as condições para aplicação de penalidades no caso de não cumprimento das regras acordadas entre o Estado e o Banco Mundial.

000071

7.1 ELABORAÇÃO DO PLANO DE AQUISIÇÕES

Um Plano de Aquisições será definido pela Unidade de Gerenciamento do Projeto em conjunto com os executores e aprovado pelo Banco, o qual lista todas as atividades a serem executadas durante os primeiros 18 meses da implementação do Projeto.

Contudo, este Plano será atualizado, no mínimo, uma vez por ano, ou conforme a necessidade, devendo refletir as reais necessidades de implementação do Projeto e o aperfeiçoamento da capacidade institucional dos executores.

Até outubro de cada ano, os responsáveis pelos Programas de Gastos Elegíveis do Componente 1, bem como os responsáveis pelas ações do Componente 2 deverão encaminhar suas propostas de Planos de Aquisições para apreciação da UGP, em consonância com as propostas incluídas no Projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA) enviado pelo Poder Executivo do Estado à Assembleia Legislativa.

O responsável pelas aquisições da UGP consolidará, até novembro de cada ano, o Plano de Aquisições do Projeto referente ao período subsequente, contemplando todos os investimentos previstos pelas instituições executoras.

Posteriormente, a UGP encaminhará ao Banco Mundial, para análise, o Plano de Aquisições do Projeto. Uma vez obtida a "não objeção" do mesmo pelo agente financiador, a UGP autorizará os executores a darem início aos procedimentos licitatórios.

O Plano de Aquisições terá a estrutura apresentada no Anexo 7 e deverá incluir: a) a lista de bens, obras, serviços e consultorias, identificando a fase em que se encontram (previstos, em processo de licitação, em execução ou concluídos); b) os custos dos contratos ou a estimativa destes; c) as modalidades de licitação conforme o ajustado com o Banco; d) a necessidade de pré-qualificação dos licitantes, se for o caso; e) a identificação quanto à necessidade de revisão prévia do Banco Mundial; e f) o cronograma para a licitação e para o repasse dos recursos financeiros previstos no contrato.

7.2 MODALIDADES DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÕES DE BENS E CONTRAÇÕES DE SERVIÇOS E OBRAS

7.2.1 Licitação Pública Internacional (LPI)

Licitação Pública Internacional (*International Competitive Bidding - ICB*) é a principal modalidade para aquisição de bens e contratação de obras. A LPI é na maioria dos casos exigida pelo Banco Mundial como meio de garantir que firmas e pessoas físicas elegíveis de todos os países ofereçam bens, obras e serviços a projetos por ele financiados. Nessa modalidade, é permitida a participação de quaisquer empresas nacionais e internacionais que ofereçam bens e serviços da mesma origem. A UGP/SEPL deverá efetuar a publicação do Aviso Específico

no *United Nations Development Business* (UNDB) via *Client Connection*. O edital específico deverá ser publicado no Diário Oficial da União, no portal de compras utilizado pelo Estado e em jornal de circulação nacional. Posteriormente será disponibilizado o processo licitatório ao público.

Os procedimentos para a realização da LPI estão descritos na seção II das Diretrizes para Aquisições de Bens e Serviços Técnicos Financiados por Empréstimo do BIRD e Créditos e Doações da AID, pelos mutuários do Banco Mundial.

A modalidade LPI será adotada para as licitações das obras previstas no Componente 1 do Projeto cujos valores estimados sejam iguais ou superiores a US\$ 25,000,000.00 e ainda para as aquisições de bens e contratações de serviços, previstas em ambos os Componentes, desde que os valores estimados sejam iguais ou superiores a US\$ 5,000,000.00.

7.2.2 Licitação Pública Nacional (LPN)

A Licitação Pública Nacional (*National Competitive Bidding - NCB*) é um procedimento normalmente utilizado para licitações públicas no país do mutuário, podendo ser a forma mais apropriada de aquisição de bens, contratações de serviços ou obras que, por sua natureza, provavelmente não atraiam o interesse de licitantes estrangeiros. O edital de licitação deverá ser publicado pelo menos uma vez em um ou mais jornais de grande circulação nacional, no Diário Oficial da União ou do Estado e no portal eletrônico de compras utilizado pelo Estado. Os métodos empregados, a avaliação das ofertas e a adjudicação dos contratos serão de conhecimento amplo de todos os licitantes participantes. Na realização da licitação será usado edital padrão de acordo com as modalidades de licitação. As Licitações Públicas Nacionais serão pautadas no Acordo de Empréstimo, e os editais a serem utilizados devem ser previamente aprovados pelo Banco Mundial.

Os procedimentos para a realização da LPN estão descritos na seção III das Diretrizes para Aquisições de Bens e Serviços Técnicos Financiados por Empréstimo do BIRD e Créditos e Doações da AID, pelos mutuários do Banco Mundial.

No âmbito da execução do Componente 1 do Projeto, a modalidade LPN será adotada para as licitações das obras cujos valores estimados sejam inferiores a US\$ 25,000,000.00 e também para as aquisições de bens e contratações de serviços quando os valores previstos sejam inferiores a US\$ 5,000,000.00.

Entretanto, na execução do Componente 2 esta modalidade será utilizada para as aquisições de bens e contratações de serviços quando os valores estimados encontrem-se entre US\$ 100,000.00 e US\$ 5,000,000.01.

A seguir, serão apresentadas as modalidades de licitações nacionais aceitas pelo Banco, quais sejam: Concorrência, Tomada de Preços e Convite, conforme Lei Federal de Licitações 8.666/1993, e o Pregão Eletrônico, de acordo com a Lei Federal n.º 10.520/2002.

000073

- Concorrência

Concorrência é a modalidade de licitação entre quaisquer interessados que, na fase inicial de habilitação preliminar, comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital para a execução de seu objeto.

Conforme determinação da Lei Federal de Licitações 8.666/1993, esta modalidade será utilizada para: obras e serviços de engenharia nos casos em que os contratos estejam estimados acima de R\$ 1.500.000,00; e aquisições de bens e demais serviços cujos contratos estiverem estimados acima de R\$ 650.000,00.

- Tomada de Preços

Tomada de Preços é a modalidade de licitação entre interessados devidamente cadastrados ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação.

Em conformidade com a Lei Federal de Licitações 8.666/1993, esta modalidade será utilizada para: obras e serviços de engenharia cujos contratos tenham valores estimados até R\$ 1.500.000,00; e aquisições de bens e demais serviços cujos contratos estiverem estimados até R\$ 650.000,00.

- Convite

Convite é a modalidade de licitação entre interessados do ramo pertinente ao seu objeto, cadastrados ou não, escolhidos e convidados em número mínimo de 3 pela unidade administrativa, a qual afixará, em local apropriado, cópia do instrumento convocatório e o estenderá aos demais cadastrados na correspondente especialidade que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 horas da apresentação das propostas.

Na hipótese de existirem na praça mais de 3 interessados, a cada novo convite, realizado para objeto idêntico ou assemelhado, é obrigatório o convite a, no mínimo, mais 1 interessado, enquanto existirem cadastrados não convidados nas últimas licitações.

Quando, por limitações do mercado ou manifesto desinteresse dos convidados, for impossível a obtenção do número mínimo de licitantes exigidos, essas circunstâncias deverão ser devidamente justificadas no processo, sob pena de repetição do convite.

De acordo com a Lei Federal de Licitações 8.666/1993, esta modalidade será utilizada para: obras e serviços de engenharia cujos contratos sejam estimados até o valor de R\$ 150.000,00; e aquisições de bens e demais serviços cujos contratos estiverem estimados até R\$ 80.000,00.

- Pregão Eletrônico

O Pregão Eletrônico será aplicado para a aquisição de bens e serviços comuns, conforme o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e de acordo com os

procedimentos dos portais de licitação utilizados pelo Estado.²³ O uso de edital padronizado pelo Banco Mundial é obrigatório. Tal modalidade de licitação, do tipo menor preço, poderá ser aplicada quando a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns for feita a distância, em sessão pública, por meio de sistema que permita a comunicação via internet.

Esta modalidade poderá ser aplicada no âmbito da execução do Componente 1 do Projeto para aquisições de bens e serviços comuns, nos casos em que os valores estimados para os contratos sejam inferiores a US\$ 5.000.000,00.

No âmbito da execução do Componente 2 do Projeto, o Pregão Eletrônico poderá ser utilizado para a aquisição de bens e serviços comuns quando os valores dos contratos estejam estimados entre US\$ 5,000,000.01 e US\$ 100,000.00.

- Sistema de Registro de Preços

O artigo 15.º da Lei Federal 8.666/93 permite o registro formal de preços para contratações futuras, visando à prestação de serviços e aquisição de bens.

As contratações de serviços e a aquisição de bens, quando efetuadas pelo Sistema de Registro de Preços, no âmbito da Administração Federal direta, autárquica e fundacional, fundos especiais, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas, direta ou indiretamente pela União, obedecerão ao disposto no Decreto Federal 3.931/2001.

Segundo o referido Decreto, a licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência ou de pregão, desde que precedida de ampla pesquisa de mercado, sendo adotado este sistema preferencialmente nas seguintes hipóteses:

- a) quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;
- b) quando for mais conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços necessários à Administração para o desempenho de suas atribuições;
- c) quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo;
- d) quando pela natureza do objeto não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

No âmbito da execução do Projeto, os registros de preços poderão ser utilizados desde que decorrentes de uma Licitação Pública Nacional (LPN) (concorrência ou pregão eletrônico) e os documentos de licitação (edital e contrato) sejam considerados aceitáveis pelo Banco Mundial.

A carona será aceita desde que a habilitação da instituição tenha sido realizada na fase de licitação.

²³ Sistema de Pregão Eletrônico do Banco do Brasil e o COMPRASNET do Ministério do Planejamento do Governo Federal.

000075

7.2.3 Comparação de Preços (*Shopping*)

Este método baseia-se na comparação de cotações de preços obtidas de diversos fornecedores de bens, ou de vários prestadores de serviços, num mínimo de 3 propostas válidas e objetivas, sendo a aquisição feita pelo menor preço. Objetiva assegurar preços competitivos, constituindo-se no método apropriado para a aquisição de bens imediatamente disponíveis ou produtos de especificação padronizada, ou, ainda, serviços simples, de pequeno valor. As cotações de preços poderão ser obtidas por fax ou e-mail, onde deverão constar as especificações, quantidades, preços, prazos e locais de entrega.

Os procedimentos para a realização da comparação de preços estão descritos na seção III das Diretrizes para Aquisições de Bens e Serviços Técnicos Financiados por Empréstimo do BIRD e Créditos e Doações da AID, pelos mutuários do Banco Mundial.

Poderá ser utilizada esta modalidade para as aquisições de bens e contratações de serviços comuns, apenas no âmbito da execução do Componente 2, para valores estimados menores que US\$ 100,000.00.

7.3 MODALIDADES DE LICITAÇÃO PARA A SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIAS

Os procedimentos de seleção a serem adotados para a contratação de consultorias abrangem dois tipos de contratação: a) empresas de consultoria (pessoa jurídica); e b) consultoria individual (pessoa física), podendo ser realizados segundo as seguintes modalidades, conforme o caso: a) Seleção Baseada na Qualidade e Custo - SBQC (*Quality and Cost Based Selection - QCBS*); b) Seleção Baseada na Qualidade - SBQ (*Quality Based Selection - QBS*); c) Seleção Baseada nas Qualificações do Consultor - SQC (*Consultants' Qualifications Based Selection - CQS*); d) Contratação de Consultores Individuais (CI); e) Seleção de Menor Custo - SMC (*Least-Cost Selection - LCS*); e f) Seleção com Orçamento Fixo - SOF (*Fixed Budget Selection - FBS*).

A seguir, serão apresentados detalhes relativos a cada uma das modalidades utilizadas para a contratação de consultorias.

7.3.1 Seleção Baseada na Qualidade e Custo (SBQC)

A seleção baseada na qualidade e custo (*Quality and Cost Based Selection - QCBS*) representa o processo competitivo entre empresas ou consultores individuais, cujo critério de seleção baseia-se na qualidade da proposta técnica e nos seus custos, sendo o peso relativo atribuído à qualidade e ao custo fixado, tendo em vista a natureza da consultoria diante de cada caso concreto.

Esta modalidade de seleção será adotada para as consultorias previstas em qualquer um dos Componentes do Projeto, nos casos em que os valores estimados sejam iguais ou superiores a US\$ 300,000.00, sendo que o primeiro processo licitatório e todos os superiores a US\$ 300,000.00 relativos à execução do Componente 1 do Projeto serão previamente revisados pelo Banco Mundial, assim como todos os processos licitatórios do Componente 2.

Através deste método de seleção são convidadas 6 empresas ou consultores individuais com experiência para apresentar propostas, de acordo com os procedimentos descritos na Seção II das Diretrizes para Seleção e Contratação de Consultores Financiadas por Empréstimos do BIRD e Créditos e Doações da AID, pelos mutuários do Banco Mundial. Para as consultorias com valores estimados entre US\$ 300,000.00 e US\$ 500,000.00 poderão ser convidadas para apresentar propostas 6 empresas brasileiras. Todavia para as consultorias com valores previstos superiores a US\$ 500,000.00 poderão ser convidadas apenas 2 empresas de cada país.

Assim, na avaliação das propostas recebidas devem ser seguidos os critérios estabelecidos na Solicitação de Propostas (SDP) e as instruções dos itens 2.15 a 2.26 da Seção II das referidas Diretrizes.

O Órgão Executor, ao assinar o contrato e antes de efetuar o primeiro pedido de desembolso relativo, deverá fornecer à UGP/SEPL uma cópia do mesmo para ser publicado no *United Nations Development Business* (UNDB) via *Client Connection* pela UGP e enviá-la ao Banco para registro. Essa publicação deverá contemplar, no mínimo, as seguintes informações:

- a) nome de todos os consultores que apresentaram proposta;
- b) notas técnicas;
- c) preços avaliados;
- d) classificação final;
- e) nome do consultor vencedor, preço, duração e resumo do escopo do contrato.

Cabe a cada órgão executor, sob supervisão da UGP, conferir se as publicações referentes a uma contratação de consultor (Manifestação de Interesse, resultado e contrato) contemplam todos os requisitos legais (do Banco e os nacionais) antes de anexá-las ao processo.

As etapas para a SBQC estão resumidas no quadro 12.

QUADRO 12 - ETAPAS DA SELEÇÃO DE CONSULTORES BASEADA NA QUALIDADE E CUSTOS (SBQC)⁽¹⁾

continua

ITEM	DESCRIÇÃO
01	Executor verifica se a consultoria está prevista no Plano de Aquisições.
02	Executor elabora o Termo de Referência – TdR detalhado, prepara a estimativa de custos (com a respectiva memória de cálculo) e define critérios para a lista curta de consultores.
03	Executor protocola ofício, solicitando à UGP/SEPL contratação de consultoria, incluindo em anexo o TdR e a memória de cálculo.
04	UGP/SEPL analisa ou envia ao Banco Mundial o TdR e a memória de cálculo para obtenção da "Não Objeção", conforme a situação.
05	Banco Mundial ou a UGP/SEPL concede a "Não Objeção" ao TdR e à memória de cálculo.
06	UGP/SEPL, de acordo com a rotina do Estado, dá prosseguimento ao protocolado, no sentido de obter: i) do Grupo de Planejamento Setorial – GPS a dotação e a declaração de disponibilidade orçamentária (DDO); ii) da Direção Geral da SEPL a autorização para a contratação da consultoria; iii) da Comissão de Licitação a elaboração dos documentos de licitação (Solicitação de Manifestação de Interesse - SMI e Solicitação de Proposta – SDP); iv) do Grupo Financeiro Setorial – GFS a declaração de disponibilidade Financeira – DDF; v) do Núcleo Jurídico da Administração – NJA o parecer quanto a conformidade legal do processo; vi) do Governador ou Secretário (varia conforme o caso) a autorização para instauração do procedimento licitatório.
07	Grupo Administrativo Setorial – GAS da SEPL solicita à Secretaria de Estado de Comunicação Social - SECS autorização para a publicação da Solicitação de Manifestação de Interesse no Diário Oficial do Estado - DOE. Depois de obtida a autorização o GAS procede à publicação. A UGP publica a Solicitação de Manifestação de Interesse no <i>United Nations Development Business</i> (UNDB) via <i>Client Connection</i> .
08	Diante das manifestações de interesse de empresas de consultoria, a Comissão de Licitação - CL da SEPL elabora a lista curta de seis consultores com relatório de formação de Lista Curta e conclui a Solicitação de Proposta – SDP, incluindo o convite aos interessados, as instruções aos consultores, o TdR e a Minuta do Contrato.
09	UGP/SEPL analisa ou envia ao Banco Mundial para obtenção da "Não Objeção" a Solicitação de Proposta - SDP, a lista curta e o respectivo relatório, conforme a situação.
10	Banco Mundial ou UGP/SEPL concede "Não Objeção" à Solicitação de Proposta – SDP e à lista curta.
11	UGP/SEPL e Comissão de Licitação divulgam a lista curta no site da SEPL.
12	Comissão de Licitação envia a Solicitação de Propostas - SDP aos consultores da lista curta.
13	Comissão de Licitação recebe as propostas técnicas e financeiras em envelopes separados, procede à abertura das propostas técnicas enviadas pelos consultores e lavra a ata da seção de abertura das propostas técnicas.
14	Comissão de Licitação faz a análise das propostas técnicas formando comissão de técnicos (com a participação da UGP/SEPL no primeiro processo ou quando solicitado), emitindo relatório de avaliação técnica.
15	Comissão de Licitação envia para a UGP/SEPL a ata da seção de abertura e o relatório da avaliação técnica para obtenção da "Não Objeção".
16	UGP/SEPL analisa ou envia o relatório de avaliação técnica ao Banco Mundial para a obtenção da "Não Objeção", conforme a situação.
17	Banco Mundial ou UGP/SEPL concede a "Não Objeção"
18	Comissão de Licitação envia comunicado para os consultores que obtiveram nota técnica mínima para que participem da seção pública de abertura das propostas financeiras. Realiza e lavra a ata da seção pública de abertura das propostas financeiras.
19	Comissão de Licitação analisa as propostas financeiras através da mesma comissão de técnicos que fez a análise das propostas técnicas (com a participação da UGP/SEPL se for o caso), emitindo relatório da análise financeira, conforme fórmulas e pesos definidos na SDP, e posteriormente o relatório da avaliação combinada de qualidade e custo.
20	Comissão de Licitação, em conjunto com a UGP e o Executor, concluem a elaboração da minuta de contrato.
21	NJA da SEPL analisa e dá parecer quanto à conformidade técnica e legal do processo.
22	Comissão de Licitação negocia o contrato com o consultor selecionado, com a participação da comissão técnica e da UGP/SEPL (somente nos primeiros processos ou quando solicitado), emitindo ata de negociação. Concluída a negociação, o contrato deverá ser rubricado por todos os participantes.
23	Comissão de Licitação envia para a UGP/SEPL a ata da seção de abertura das propostas financeiras, o relatório de avaliação combinada de qualidade e custo, o contrato rubricado e a ata da reunião de negociação para obtenção da "Não Objeção".

QUADRO 12 - ETAPAS DA SELEÇÃO DE CONSULTORES BASEADA NA QUALIDADE E CUSTOS (SBQC)⁽¹⁾

ITEM	DESCRIÇÃO	conclusão
24	UGP/SEPL analisa ou envia ao Banco Mundial o relatório de avaliação combinada de qualidade e custo, o contrato negociado rubricado e a ata da reunião de negociação para obtenção da "Não Objeção", conforme a situação.	
25	Banco Mundial ou a UGP concede a "Não Objeção" ao contrato negociado e rubricado e a ata da reunião de negociação.	
26	NJA da SEPL analisa e dá parecer quanto à conformidade técnica e legal do processo.	
27	Secretário ou Governador (aquele que autorizou a instauração) homologa o procedimento licitatório.	
28	GAS da SEPL solicita à Secretaria de Estado de Comunicação Social - SECS autorização para a publicação da homologação no Diário Oficial do Estado - DOE. Depois de obtida a autorização o GAS procede à publicação.	
29	A UGP da SEPL acompanha o protocolado que deverá tramitar de acordo com a rotina do Estado de modo que: i) o GAS atualize/verifique a regularidade fiscal/jurídica da empresa de consultoria a ser contratada; a Direção Geral solicite a emissão da Nota de Empenho; iii) o GFS gere o empenho no Sistema Integrado de Acompanhamento Financeiro – SIAF.	
30	Secretário da SEPL, Gestor e Consultor assinam o contrato.	
31	GAS da SEPL solicita à SECS autorização para a publicação do extrato de contrato no DOE. Depois de obtida a autorização o GAS procede à publicação e registra no Sistema de Informações do Estado – SEI do Tribunal de Contas do Estado – TCE, Módulo Licitações e Contratos. UGP publica o extrato do contrato no <i>United Nations Development Business</i> (UNDB) via <i>Client Connection</i> .	
32	UGP/SEPL analisa ou envia ao Banco Mundial a cópia do contrato, juntamente com o formulário 384 preenchido, conforme a situação.	
33	UGP/SEPL acompanha a gestão do contrato, conforme a rotina do Estado em que: i) o Gestor recebe o(s) produto(s), verifica a documentação e procede o aceite do(s) mesmo(s); ii) o GFS emite a(s) liquidação(ões) e gera(m) a(s) ordem(ns) de pagamento(s) da(s) nota(s) fiscal(is); iii) a Direção Geral autoriza a(s) ordem(ns) de pagamento(s); iv) a CAFE da SEFA processa o(s) pagamento(s); v) o Gestor encerra o contrato e em conjunto com o GFS presta contas do mesmo; vi) o GAS registra o encerramento do contrato no SEI; vii) a UGP arquiva o processo.	

FONTE: Equipe de Desenvolvimento do Projeto

(1) SITUAÇÃO A - Com revisão prévia do Banco Mundial obrigatória: primeiro processo da modalidade e todos os processos cujos contratos tenham valores estimados superiores a US\$ 300.000,00.

SITUAÇÃO B - Sem necessidade de revisão prévia do Banco Mundial; demais processos do Projeto.

7.3.2 Seleção Baseada na Qualidade (SBQ)

A seleção de consultores baseada na qualidade (*Quality Based Selection - QBS*) será adotada quando os produtos que serão exigidos dos contratados apresentarem as seguintes características: alta complexidade ou alto impacto subsequente, ou distintas maneiras para a sua realização, o que dificulta a comparação entre as propostas.

A seguir, serão apresentados exemplos em que esta modalidade de seleção é indicada:

- consultorias complexas ou altamente especializadas (estudos econômicos ou setoriais de um país ou estudos de viabilidade multissetoriais);
- consultorias que trarão grande impacto a longo prazo, havendo a necessidade de se dispor dos melhores especialistas (por exemplo, projetos de viabilidade e engenharia estrutural de relevantes obras de infraestrutura e análises de políticas de alcance nacional);
- consultorias que possam ser realizadas de diversas formas substancialmente diferentes entre si, ou seja, que não possam ser submetidas a comparação.

000079

Esta modalidade será adotada para as consultorias (empresas ou consultores individuais) previstas em ambos os Componentes do Projeto, desde que os valores estimados sejam iguais ou superiores a US\$ 300,000.00, sendo que o primeiro processo licitatório e todos aqueles com valores estimados superiores a US\$ 300,000.00, relativos à execução do Componente 1 do Projeto, serão previamente revisados pelo Banco Mundial, assim como todos os processos licitatórios do Componente 2.

Assim como na modalidade SBQC, serão convidadas empresas ou consultores individuais para apresentarem propostas, sendo que a Solicitação de Propostas (SDP) pode exigir apenas a apresentação de uma proposta técnica (sem a proposta financeira) ou de ambas simultaneamente, mas em envelopes separados. A SDP deverá fornecer a estimativa de custo e do número de horas de trabalho.

Se forem solicitadas somente as propostas técnicas, após a sua avaliação utilizando-se a mesma metodologia da SBQC, a UGP solicitará ao proponente da proposta com a melhor classificação que apresente uma proposta financeira detalhada; em seguida, a UGP e a empresa escolhida ou o consultor selecionado negociarão as condições do contrato. Os procedimentos para publicação da outorga do contrato serão idênticos aos utilizados na SBQC, conforme parágrafo 2.31 e parágrafo 7 do Apêndice 1 da Seção II das Diretrizes para Seleção e Contratação de Consultores Financiadas por Empréstimos do BIRD e Créditos e Doações da AID pelos Mutuários do Banco Mundial, com a ressalva de que será publicado apenas o valor oferecido pela empresa vencedora ou do consultor vencedor.

Caso a UGP tenha solicitado a apresentação de propostas financeiras no início do processo, será aberta somente aquela apresentada pelo consultor vencedor ou empresa vencedora.

Os demais procedimentos para SBQ que serão adotados estarão em conformidade COM a Seção III das Diretrizes para Seleção e Contratação de Consultores Financiadas por Empréstimos do BIRD e Créditos e Doações da AID pelos Mutuários do Banco Mundial.

As etapas para a SBQ estão resumidas no quadro 13.

000080

QUADRO 13 - ETAPAS DA SELEÇÃO DE CONSULTORES BASEADA NA QUALIDADE (SBQ)⁽¹⁾

continua

ITEM	DESCRIÇÃO
01	Executor verifica se a consultoria está prevista no Plano de Aquisições.
02	Executor elabora o Termo de Referência – TdR detalhado, prepara a estimativa de custos (com a respectiva memória de cálculo) e define critérios para a lista curta de consultores.
03	Executor protocola ofício, solicitando à UGP/SEPL contratação de consultoria, incluindo o TdR e a memória de cálculo.
04	UGP/SEPL analisa ou envia ao Banco Mundial o TdR e a memória de cálculo para obtenção da "Não Objeção", conforme situação.
05	Banco Mundial ou UGP/SEPL concede a "Não Objeção" ao TdR e à memória de cálculo.
06	UGP/SEPL, de acordo com a rotina do Estado, dá prosseguimento ao protocolado, no sentido de obter: i) do Grupo de Planejamento Setorial – GPS a dotação e a declaração de disponibilidade orçamentária (DDO); ii) da Direção Geral da SEPL a autorização para a contratação da consultoria; iii) da Comissão de Licitação a elaboração dos documentos de licitação (Solicitação de Manifestação de Interesse - SMI e Solicitação de Proposta – SdP); iv) do Grupo Financeiro Setorial – GFS a declaração de disponibilidade Financeira – DDF; v) do Núcleo Jurídico da Administração – NJA o parecer quanto a conformidade legal do processo; vi) do Governador ou Secretário (varia conforme o caso) a autorização para instauração do procedimento licitatório.
07	Grupo Administrativo Setorial – GAS da SEPL solicita à Secretaria de Estado de Comunicação Social - SECS autorização para a publicação da Solicitação de Manifestação de Interesse no Diário Oficial do Estado - DOE. Depois de obtida a autorização o GAS procede à publicação. UGP publica a Solicitação de Manifestação de Interesse no <i>United Nations Development Business</i> (UNDB) via <i>Client Connection</i> .
08	Diante das manifestações de interesse de empresas de consultoria, a Comissão de Licitação - CL da SEPL elabora a lista curta de seis consultores com relatório de formação de Lista Curta e prepara a Solicitação de Proposta – SDP, incluindo o convite aos interessados, as instruções aos Consultores, o TdR e a Minuta do Contrato.
09	UGP/SEPL analisa ou envia ao Banco Mundial a Solicitação de Proposta - SDP, a lista curta e o respectivo relatório para obtenção da "Não Objeção", conforme situação.
10	Banco Mundial ou a UGP concede "Não Objeção" à Solicitação de Proposta – SDP e à lista curta e ao relatório.
11	UGP/SEPL e Comissão de Licitação divulgam a lista curta no site da SEPL.
12	Comissão de Licitação envia a Solicitação de Propostas - SDP aos consultores da lista curta.
13	Comissão de Licitação recebe as propostas técnicas e financeiras enviadas pelos consultores, em envelopes separados, e procede a abertura somente das propostas técnicas, mantendo em segurança e intactas as propostas financeiras. Lava a ata da seção de abertura das propostas técnicas.
14	Comissão de Licitação faz a análise das propostas técnicas formando comissão de técnicos (com a participação da UGP/SEPL no primeiro processo ou quando solicitado), emitindo relatório de avaliação técnica.
15	Comissão de Licitação envia a UGP/SEPL a ata da seção de abertura e o relatório de avaliação técnica para obtenção de "Não Objeção".
16	UGP/SEPL analisa ou envia ao Banco Mundial a ata e o relatório de avaliação técnica para obtenção de "Não Objeção", conforme a situação.
17	Banco Mundial ou UGP/SEPL concede a "Não Objeção".
18	Comissão de Licitação comunica os consultores não selecionados e convoca somente o consultor que obteve a melhor classificação técnica para a abertura da proposta financeira detalhada. A Comissão de Licitação realiza e lava a ata da seção de abertura da proposta financeira. A Comissão devolve as propostas financeiras intactas aos demais proponentes (após transcorridos os prazos de recursos).
19	Comissão de Licitação e o consultor selecionado analisam/negociam a proposta financeira com a participação da mesma comissão de técnicos que fez a análise das propostas técnicas (com a participação da UGP/SEPL se for o caso), emitindo relatório de avaliação final.
20	Comissão de Licitação, em conjunto com a UGP e o Executor concluem a elaboração da minuta de contrato.
21	NJA da SEPL analisa e dá parecer quanto à conformidade técnica e legal do processo.
22	Comissão de Licitação negocia o contrato com o consultor selecionado, com participação da comissão técnica e da UGP/SEPL (somente nos primeiros processos ou quando solicitado), emitindo ata de negociação. Concluída a negociação, o contrato deverá ser rubricado por todos os participantes.
23	Comissão de Licitação envia para a UGP/SEPL o relatório de avaliação final, o contrato rubricado e a ata da reunião de negociação para obtenção da "Não Objeção".

QUADRO 13 - ETAPAS DA SELEÇÃO DE CONSULTORES BASEADA NA QUALIDADE (SBQ)⁽¹⁾

000081

conclusão

ITEM	DESCRIÇÃO
24	UGP/SEPL analisa ou envia ao Banco Mundial o relatório de avaliação final, o contrato negociado rubricado e a ata da reunião de negociação para obtenção da "Não Objeção", conforme a situação.
25	NJA da SEPL analisa e dá parecer quanto à conformidade técnica e legal do processo.
26	Banco Mundial ou a UGP concede a "Não Objeção", ao relatório de avaliação final, ao contrato negociado e rubricado e a ata da reunião de negociação.
27	NJA da SEPL analisa e dá parecer quanto à conformidade técnica e legal do processo.
28	Secretário ou Governador (aquele que autorizou a instauração) homologa o procedimento licitatório.
29	GAS da SEPL solicita à Secretaria de Estado de Comunicação Social - SECS autorização para a publicação da homologação no Diário Oficial do Estado - DOE. Depois de obtida a autorização o GAS procede à publicação.
30	A UGP da SEPL acompanha o protocolado que deverá tramitar de acordo com a rotina do Estado de modo que: i) o GAS atualize/verifique a regularidade fiscal/jurídica da empresa de consultoria a ser contratada; a Direção Geral solicite a emissão da Nota de Empenho; iii) o GFS gere o empenho no Sistema Integrado de Acompanhamento Financeiro – SIAF.
31	Secretário, Gestor e Consultor assinam o contrato.
32	GAS da SEPL solicita à SECS autorização para a publicação do extrato de contrato no DOE. Depois de obtida a autorização o GAS procede à publicação e registra no Sistema de Informações do Estado – SEI do Tribunal de Contas do Estado – TCE, Módulo Licitações e Contratos. UGP publica o extrato do contrato no United Nations Development Business (UNDB) via <i>Client Connection</i> .
33	UGP/SEPL analisa ou envia ao Banco Mundial cópia do contrato juntamente com o formulário 384 preenchido, conforme a situação.
34	UGP/SEPL acompanha a gestão do contrato, conforme a rotina do Estado em que: i) o Gestor recebe o(s) produto(s), verifica a documentação e procede ao aceite do(s) mesmo(s); ii) o GFS emite a(s) liquidação(ões) e gera(m) a(s) ordem(ns) de pagamento(s) da(s) nota(s) fiscal(is); iii) a Direção Geral autoriza a(s) ordem(ns) de pagamento(s); iv) a CAFE da SEFA processa o(s) pagamento(s); v) o Gestor encerra o contrato e em conjunto com o GFS presta contas do mesmo; vi) o GAS registra o encerramento do contrato no SEI; vii) a UGP arquiva o processo.

FONTE: Equipe de Desenvolvimento do Projeto

(1) SITUAÇÃO A - Com revisão prévia do Banco Mundial obrigatória: Primeiro processo da modalidade e todos os processos cujos contratos tenham valores estimados superiores a US\$ 300,000.00.

SITUAÇÃO B - Sem necessidade de revisão prévia do Banco Mundial: Demais processos do Projeto.

7.3.3 Seleção com Orçamento Fixo (SOF)

A modalidade SOF (*Fixed Budget Selection - FBS*) é apropriada apenas para seleção de consultorias simples, de definição precisa e orçamento fixo.

A solicitação de proposta indicará o orçamento disponível e pedirá à empresa ou consultor individual que apresente, no processo de seleção, apenas suas melhores propostas técnicas e financeiras, dentro dos limites do orçamento e em envelopes separados.

O Termo de Referência, em especial, deve ser muito bem elaborado, visando garantir que os consultores possam executar as tarefas solicitadas. A avaliação das propostas técnicas será feita em primeiro lugar, como no método SBQC. Em seguida, as propostas financeiras serão abertas, conforme estabelecido no parágrafo 2.23 das Diretrizes. As propostas que ultrapassarem o orçamento indicado serão rejeitadas.

O consultor ou empresa que apresentar a proposta técnica melhor classificada será selecionado e convidado a negociar o contrato. A outorga do contrato será publicada conforme descrito no parágrafo 7 do Apêndice 1 das Diretrizes.

000082

Esta modalidade poderá ser utilizada para as consultorias (empresa ou consultor individual), no âmbito da execução do Componente 1 do Projeto para os casos em que os processos tiverem valores entre US\$ 100,000.00 e US\$ 300,000.00, sendo necessárias revisões prévias pelo Banco Mundial no primeiro processo licitatório desta modalidade. No âmbito de execução do Componente 2, a modalidade SOF poderá ser utilizada para as consultorias com valores estimados inferiores a US\$ 300,000.00, sendo necessária a revisão prévia pelo Banco Mundial apenas do primeiro processo licitatório.

Os procedimentos adotados para a SOF estão detalhados na Seção III das Diretrizes para a Seleção e Contratação de Consultores Financiadas por Empréstimos do BIRD e Créditos e Doações da AID pelos Mutuários do Banco Mundial.

As etapas para a seleção de consultores baseada em orçamento fixo estão resumidas no quadro 14.

QUADRO 14 - ETAPAS DA SELEÇÃO BASEADA EM ORÇAMENTO FIXO (SOF)⁽¹⁾

continua

ITEM	DESCRIÇÃO
01	Executor verifica se a consultoria está prevista no Plano de Aquisições.
02	Executor elabora o Termo de Referência - TdR detalhado, prepara a estimativa de custos (com a respectiva memória de cálculo) e define critérios para a lista curta de consultores.
03	Executor protocola ofício, solicitando à UGP/SEPL contratação de consultoria, incluindo o TdR e a memória de cálculo.
04	UGP/SEPL analisa ou envia ao Banco Mundial o TdR e a memória de cálculo para obtenção da "Não Objeção", conforme a situação.
05	Banco Mundial ou UGP/SEPL concede a "Não Objeção" ao TdR e a memória de cálculo.
06	UGP/SEPL, de acordo com a rotina do Estado, dá prosseguimento ao protocolado, no sentido de obter: i) do Grupo de Planejamento Setorial - GPS a dotação e a declaração de disponibilidade orçamentária (DDO); ii) da Direção Geral da SEPL a autorização para a contratação da consultoria; iii) da Comissão de Licitação a elaboração dos documentos de licitação (Solicitação de Manifestação de Interesse - SMI e Solicitação de Proposta - SdP); iv) do Grupo Financeiro Setorial - GFS a declaração de disponibilidade Financeira - DDF; v) do Núcleo Jurídico da Administração - NJA o parecer quanto à conformidade legal do processo; vi) do Governador ou Secretário (varia conforme o caso) a autorização para instauração do procedimento licitatório.
07	Grupo Administrativo Setorial - GAS da SEPL solicita à Secretaria de Estado de Comunicação Social - SECS autorização para a publicação da Solicitação de Manifestação de Interesse no Diário Oficial do Estado - DOE. Depois de obtida a autorização o GAS procede à publicação.
08	Diante das manifestações de interesse de empresas de consultoria a Comissão de Licitação - CL da SEPL elabora a lista curta de seis consultores com relatório de formação de Lista Curta e prepara a Solicitação de Proposta - SDP, incluindo o convite aos interessados, as instruções aos consultores, o TdR e a Minuta do Contrato.
09	UGP/SEPL analisa ou envia ao Banco Mundial a Solicitação de Proposta - SDP, a lista curta e o respectivo relatório para obtenção da "Não Objeção", conforme a situação.
10	Banco Mundial ou a UGP/SEPL concede "Não Objeção" a Solicitação de Proposta - SDP, a lista curta e ao respectivo relatório.
11	UGP/SEPL e Comissão de Licitação divulgam a lista curta no site da SEPL.
12	Comissão de Licitação envia a Solicitação de Propostas - SDP aos consultores da lista curta.

000083

QUADRO 14 - ETAPAS DA SELEÇÃO BASEADA EM ORÇAMENTO FIXO (SOF)⁽¹⁾

conclusão

ITEM	DESCRIÇÃO
13	Comissão de Licitação recebe as propostas técnicas e financeiras, entregues pelos consultores em envelopes separados e procede a abertura das propostas técnicas, lavrando a ata da seção de abertura das propostas técnicas.
14	Comissão de Licitação faz a análise das propostas técnicas formando comissão de técnicos (com a participação da UGP/SEPL no primeiro processo ou quando solicitado), emitindo relatório de avaliação técnica.
15	Comissão de Licitação envia para a UGP/SEPL relatório da avaliação técnica para obtenção da "Não Objeção".
16	A UGP/SEPL analisa ou envia ao Banco Mundial a ata de abertura das propostas técnicas e o relatório de avaliação técnica, para obtenção da "Não Objeção", conforme a situação.
17	Banco Mundial ou UGP/SEPL concede a "Não Objeção".
18	Comissão de Licitação envia comunicado para os consultores que obtiveram nota técnica mínima para que participem da seção pública de abertura das propostas financeiras. Realiza e lava a ata da seção de abertura das propostas financeiras.
19	Comissão de Licitação analisa as propostas financeiras através da mesma comissão técnica que fez a análise das propostas técnicas (com a participação da UGP/SEPL no primeiro processo e quando for solicitado), sendo rejeitadas aquelas que ultrapassem o orçamento indicado inicialmente, emitindo relatório da análise financeira.
20	Comissão de Licitação seleciona o consultor com a melhor classificação técnica que tenha apresentado proposta financeira dentro dos limites de orçamento estabelecido e envia para a UGP/SEPL o relatório de avaliação final para a obtenção da "Não Objeção".
21	Comissão de Licitação, em conjunto com a UGP e o Executor, concluem a elaboração da minuta de contrato.
22	NJA da SEPL analisa e dá parecer quanto à conformidade técnica e legal do processo.
23	Comissão de Licitação negocia o contrato com o consultor selecionado, com participação da comissão técnica e da UGP/SEPL (somente no primeiro processo ou quando solicitado), emitindo ata de negociação. Concluída a negociação, o contrato deverá ser rubricado por todos os participantes.
24	Comissão de Licitação envia para a UGP/SEPL a ata da seção de abertura das propostas financeiras, o relatório de avaliação final, o contrato rubricado e a ata da reunião de negociação para obtenção da "Não Objeção".
25	UGP/SEPL analisa ou envia ao Banco Mundial a ata de abertura das propostas financeiras, o relatório de avaliação final, o contrato negociado rubricado e a ata da reunião de negociação para obtenção da "Não Objeção", conforme a situação.
26	Banco Mundial ou a UGP/SEPL concede a "Não Objeção" à ata, ao relatório de avaliação final, à ata da reunião de negociação e ao contrato negociado e rubricado.
27	NJA da SEPL analisa e dá parecer quanto à conformidade técnica e legal do processo.
28	Secretário ou Governador (aquele que autorizou a instauração) homologa o procedimento licitatório.
29	GAS da SEPL solicita à Secretaria de Estado de Comunicação Social - SECS autorização para a publicação da homologação no Diário Oficial do Estado - DOE. Depois de obtida a autorização o GAS procede à publicação.
30	A UGP da SEPL acompanha o protocolado que deverá tramitar de acordo com a rotina do Estado de modo que: i) o GAS atualize/verifique a regularidade fiscal/jurídica da empresa de consultoria a ser contratada; a Direção Geral solicite a emissão da Nota de Empenho; iii) o GFS gere o empenho no Sistema Integrado de Acompanhamento Financeiro - SIAF.
31	Secretário, Gestor e Consultor assinam o contrato.
32	GAS da SEPL solicita à SECS autorização para a publicação do extrato de contrato no DOE. Depois de obtida a autorização o GAS procede à publicação e registra no Sistema de Informações do Estado - SEI do Tribunal de Contas do Estado - TCE, Módulo Licitações e Contratos. UGP publica no <i>Client Connection</i> do Banco Mundial o extrato do contrato.
33	UGP/SEPL analisa ou envia ao Banco Mundial cópia do contrato, com o formulário 384 preenchido, conforme a situação.
34	UGP/SEPL acompanha a gestão do contrato, conforme a rotina do Estado em que: i) o Gestor recebe o(s) produto(s), verifica a documentação e procede ao aceite do(s) mesmo(s); ii) o GFS emite a(s) liquidação(ões) e gera(m) a(s) ordem(ns) de pagamento(s) da(s) nota(s) fiscal(is); iii) a Direção Geral autoriza a(s) ordem(ns) de pagamento(s); iv) a CAFE da SEFA processa o(s) pagamento(s); v) o Gestor encerra o contrato e em conjunto com o GFS presta contas do mesmo; vi) o GAS registra o encerramento do contrato no SEI; vii) a UGP arquiva o processo.

FONTE: Equipe de Desenvolvimento do Projeto

(1) SITUAÇÃO A - Com revisão prévia do Banco Mundial obrigatória: primeiro processo da modalidade.

SITUAÇÃO B - Sem necessidade de revisão prévia do Banco Mundial: demais processos do Projeto.

7.3.4 Seleção pelo Menor Custo (SMC)

000084

A modalidade de seleção pelo menor custo (*Least-Cost Selection - LCS*) é adotada para a seleção de consultorias de natureza padronizada ou rotineira, para as quais já existem práticas e padrões estabelecidos. Os Termos de Referência deverão fixar uma pontuação mínima de qualificação para a qualidade. As propostas deverão ser apresentadas em dois envelopes. Inicialmente serão abertas e avaliadas as propostas técnicas; a seguir, serão analisadas as propostas financeiras daquelas empresas que obtiverem a pontuação mínima de qualificação, conforme parágrafo 2.23 das Diretrizes. A empresa cuja proposta contiver o menor preço será, então, a selecionada. De acordo com esta modalidade, a pontuação mínima para a qualificação será fixada levando em conta que todas as propostas com pontuação superior ao mínimo concorrem com base apenas no custo. A pontuação mínima deverá ser estabelecida na solicitação da proposta. A outorga do contrato será publicada conforme descrito no parágrafo 7 do Apêndice 1 das Diretrizes.

Os procedimentos adotados estão detalhados na Seção III das Diretrizes para a Seleção e Contratação de Consultores Financiadas por Empréstimos do BIRD e Créditos e Doações da AID pelos Mutuários do Banco Mundial.

Igualmente à modalidade SQC, será utilizada a seleção de consultorias (empresa ou consultor individual) pelo menor custo no âmbito da execução do Componente 1 do Projeto, quando os valores estimados estiverem entre US\$ 100,000.00 e US\$ 300,000.0, sendo necessária a revisão prévia pelo Banco Mundial do primeiro processo licitatório desta. E no âmbito do Componente 2, para os valores estimados menores que US\$ 300,000.00, sendo necessária a revisão prévia pelo Banco Mundial apenas do primeiro processo licitatório.

As etapas para a seleção de consultores baseada no menor custo estão resumidas na quadro 15.

QUADRO 15 - ETAPAS DA SELEÇÃO BASEADA NO MENOR CUSTO (SMC)⁽¹⁾

continua

ITEM	DESCRIÇÃO
01	Executor verifica se a consultoria está prevista no Plano de Aquisições.
02	Executor elabora o Termo de Referência - TdR detalhado, prepara a estimativa de custos (com a respectiva memória de cálculo) e define critérios para a lista curta de consultores.
03	Executor protocola ofício, solicitando à UGP/SEPL contratação de consultoria, incluindo o TdR e a memória de cálculo.
04	UGP/SEPL analisa ou envia ao Banco Mundial o TdR e a memória de cálculo para obtenção da "Não Objeção", conforme a situação.
05	Banco Mundial ou a UGP/SEPL concede a "Não Objeção" ao TdR e a memória de cálculo.
06	UGP/SEPL, de acordo com a rotina do Estado, dá prosseguimento ao protocolado, no sentido de obter: i) do Grupo de Planejamento Setorial - GPS a dotação e a declaração de disponibilidade orçamentária (DDO); ii) da Direção Geral da SEPL a autorização para a contratação da consultoria; iii) da Comissão de Licitação a elaboração dos documentos de licitação (Solicitação de Manifestação de Interesse - SMI e Solicitação de Proposta - SdP); iv) do Grupo Financeiro Setorial - GFS a declaração de disponibilidade Financeira - DDF; v) do Núcleo Jurídico da Administração - NJA o parecer quanto à conformidade legal do processo; vi) do Governador ou Secretário (varia conforme o caso) a autorização para instauração do procedimento licitatório.
07	Grupo Administrativo Setorial - GAS da SEPL solicita à Secretaria de Estado de Comunicação Social - SECS autorização para a publicação da Solicitação de Manifestação de Interesse no Diário Oficial do Estado - DOE. Depois de obtida a autorização o GAS procede à publicação.
08	Diante das manifestações de interesse de empresas de consultoria a Comissão de Licitação - CL da SEPL elabora a lista curta de seis consultores com relatório de formação de Lista Curta e conclui a Solicitação de Proposta - SDP, incluindo o convite aos interessados, as instruções aos consultores, o TdR e a Minuta do Contrato.
09	UGP/SEPL analisa ou envia ao Banco Mundial para obtenção da "Não Objeção" a Solicitação de Proposta - SDP, a lista curta e o respectivo relatório, conforme a situação.
10	Banco Mundial ou a UGP/SEPL concede "Não Objeção" a Solicitação de Proposta - SDP, a lista curta e ao respectivo relatório.
11	UGP/SEPL e Comissão de Licitação divulgam a lista curta no site da SEPL.
12	Comissão de Licitação envia a Solicitação de Propostas - SDP aos consultores da lista curta.
13	Comissão de Licitação recebe as propostas técnicas e financeiras entregues pelos consultores em envelopes separados e procede à abertura das propostas técnicas, lavrando a ata da seção de abertura das propostas técnicas.
14	Comissão de Licitação faz a análise das propostas técnicas formando comissão de técnicos (com a participação da UGP/SEPL nos primeiros processos ou quando solicitado), eliminando as propostas que não apresentarem a pontuação mínima de qualidade estabelecida, emitindo relatório de avaliação técnica.
15	Comissão de Licitação envia para a UGP/SEPL a ata de abertura das propostas técnicas, o relatório de avaliação técnica para obtenção da "Não Objeção".
16	A UGP/SEPL analisa ou envia ao Banco Mundial a ata da seção de abertura das propostas técnicas e o relatório de avaliação técnica, para a obtenção da "Não Objeção", conforme a situação.
17	Banco Mundial ou UGP/SEPL concede a "Não Objeção".
18	Comissão de Licitação envia comunicado para os consultores que obtiveram nota técnica mínima para que participem da seção pública de abertura das propostas financeiras. Realiza e lava a ata da seção de abertura das propostas financeiras.
19	Comissão de Licitação analisa as propostas financeiras através da mesma comissão de técnicos que fez a análise das propostas técnicas (com a participação da UGP/SEPL no primeiro processo e quando for solicitado) e seleciona o consultor com a proposta de menor custo, emitindo relatório de análise financeira.
20	Comissão de Licitação seleciona o consultor com a proposta de menor custo, emitindo relatório de avaliação final.
21	Comissão de Licitação, em conjunto com a UGP e o Executor concluem a elaboração da minuta de contrato.
22	NJA da SEPL analisa e dá parecer quanto à conformidade técnica e legal do processo.
23	Comissão de Licitação negocia o contrato com o consultor selecionado, com participação da comissão técnica e da UGP/SEPL (somente no primeiro processo ou quando solicitado), emitindo ata de negociação. Concluída a negociação, o contrato deverá ser rubricado por todos os participantes.
24	Executor envia para a UGP/SEPL o relatório de avaliação final, o contrato rubricado e a ata da reunião de negociação para obtenção da "Não Objeção".
25	UGP/SEPL analisa ou envia ao Banco Mundial o relatório de avaliação final, o contrato negociado rubricado e a ata da reunião de negociação para obtenção da "Não Objeção", conforme a situação.

000085

QUADRO 15 - ETAPAS DA SELEÇÃO BASEADA NO MENOR CUSTO (SMC)⁽¹⁾

conclusão

ITEM	DESCRIÇÃO
26	Banco Mundial ou a UGP/SEPL concede a "Não Objeção" ao relatório de avaliação final, a ata da reunião de negociação e ao contrato negociado e rubricado.
27	UGP/SEPL envia ao executor a "Não Objeção" ao relatório de avaliação final, a ata da reunião de negociação e ao contrato negociado e rubricado.
28	NJA da SEPL analisa e dá parecer quanto à conformidade técnica e legal do processo.
29	Secretário ou Governador (aquele que autorizou a instauração) homologa o procedimento licitatório.
30	GAS da SEPL solicita à Secretaria de Estado de Comunicação Social - SECS autorização para a publicação da homologação no Diário Oficial do Estado - DOE. Depois de obtida a autorização o GAS procede à publicação.
31	A UGP da SEPL acompanha o protocolado que deverá tramitar de acordo com a rotina do Estado de modo que: i) o GAS atualize/verifique a regularidade fiscal/jurídica da empresa de consultoria a ser contratada; a Direção Geral solicite a emissão da Nota de Empenho; iii) o GFS gere o empenho no Sistema Integrado de Acompanhamento Financeiro - SIAF.
32	Secretário, Gestor e Consultor assinam o contrato.
33	GAS da SEPL solicita à SECS autorização para a publicação do extrato de contrato no DOE. Depois de obtida a autorização o GAS procede à publicação e registra no Sistema de Informações do Estado - SEI do Tribunal de Contas do Estado - TCE, Módulo Licitações e Contratos. UGP publica no <i>Client Connection</i> do Banco Mundial o extrato do contrato.
34	UGP/SEPL analisa ou envia ao Banco Mundial cópia do contrato juntamente com o formulário 384 preenchido, conforme a situação.
35	UGP/SEPL acompanha a gestão do contrato, conforme a rotina do Estado em que: i) o Gestor recebe o(s) produto(s), verifica a documentação e procede o aceite do(s) mesmo(s); ii) o GFS emite a(s) liquidação(ões) e gera(m) a(s) ordem(ns) de pagamento(s) da(s) nota(s) fiscal(is); iii) a Direção Geral autoriza a(s) ordem(ns) de pagamento(s); iv) a CAFE da SEFA processa o(s) pagamento(s); v) o Gestor encerra o contrato e em conjunto com o GFS presta contas do mesmo; vi) o GAS registra o encerramento do contrato no SEI; vii) a UGP arquiva o processo.

FONTE: Equipe de Desenvolvimento do Projeto

(1) SITUAÇÃO A - Com revisão prévia do Banco Mundial obrigatória: primeiro processo da modalidade.

SITUAÇÃO B - Sem necessidade de revisão prévia do Banco Mundial: demais processos do Projeto.

7.3.5 Seleção Baseada nas Qualificações do Consultor (SQC)

A seleção será baseada nas qualificações do consultor (*Consultants' Qualifications Based Selection - CQS*) quando as consultorias forem pequenas e simplificadas, para as quais não se justificam a elaboração e a avaliação de propostas competitivas.

Nestes casos, um Termo de Referência deverá ser elaborado e obtidas manifestações de interesse que contenham informações sobre a experiência e as qualificações do maior número de empresas possível, capacitadas com experiência pertinente ao serviço. Nos casos em que o executor do processo licitatório não conseguir constituir uma lista curta de seis consultores, a critério da UGP/SEPL, poderá ser aceita lista curta de, no mínimo, três consultores, desde que justificado. Não conseguindo o mínimo de três consultores, o executor deverá justificar o motivo e encaminhar à UGP/SEPL para a obtenção da "Não Objeção" junto ao Banco Mundial. A publicação da manifestação de interesse poderá ser realizada por meio eletrônico, em sites de acesso gratuito, diários oficiais, jornais e outros. As empresas que tenham a experiência necessária e competência para a execução do serviço serão avaliadas e comparadas, e a melhor qualificada e experiente será selecionada. Apenas à empresa

000086

selecionada será solicitada a apresentação de uma proposta técnico-financeira; caso esta proposta seja adequada e aceitável, a empresa será convidada a negociar o contrato. Tanto os aspectos técnicos como os financeiros da proposta poderão ser negociados. Caso as negociações com a empresa selecionada fracassem, aplicar-se-á o disposto no parágrafo 2.30 das Diretrizes. As atas das negociações serão preparadas e assinadas por ambas as partes. A outorga do contrato será publicada conforme descrito no parágrafo 7 do Apêndice 1 das Diretrizes.

Esta modalidade será utilizada para a seleção de consultorias (empresa ou consultor individual) no âmbito da execução do Componente 1 do Projeto quando os processos tiverem valores estimados entre US\$ 100,000.00 e US\$ 300,000.00, sendo necessária a revisão prévia do Banco Mundial no primeiro processo licitatório desta modalidade. No âmbito da execução do Componente 2, esta modalidade será adotada para os valores previstos menores que US\$ 300,000.00, sendo necessária a revisão prévia pelo Banco Mundial apenas do primeiro processo licitatório.

As etapas para a SQC estão resumidas no quadro 16.

QUADRO 16 - ETAPAS DA SELEÇÃO DE CONSULTORES BASEADA NA QUALIDADE DO CONSULTOR (SQC)⁽¹⁾

continua

ITEM	DESCRIÇÃO
01	Executor verifica se a consultoria está prevista no Plano de Aquisições.
02	Executor elabora o Termo de Referência - TdR detalhado, prepara a estimativa de custos (com a respectiva memória de cálculo) e define critérios para a lista curta de consultores.
03	Executor protocola ofício, solicitando à UGP/SEPL contratação de consultoria, incluindo o TdR e a memória de cálculo.
04	UGP/SEPL analisa ou envia ao Banco Mundial o TdR e a memória de cálculo para obtenção da "Não Objeção", conforme a situação.
05	Banco Mundial ou UGP/SEPL concede a "Não Objeção" ao TdR e a memória de cálculo.
06	UGP/SEPL, de acordo com a rotina do Estado, dá prosseguimento ao protocolado, no sentido de obter: i) do Grupo de Planejamento Setorial - GPS a dotação e a declaração de disponibilidade orçamentária (DDO); ii) da Direção Geral da SEPL a autorização para a contratação da consultoria; iii) da Comissão de Licitação a elaboração dos documentos de licitação (Solicitação de Manifestação de Interesse - SMI e Solicitação de Proposta - SDP); iv) do Grupo Financeiro Setorial - GFS a declaração de disponibilidade Financeira - DDF; v) do Núcleo Jurídico da Administração - NJA o parecer quanto à conformidade legal do processo; vi) do Governador ou Secretário (varia conforme o caso) a autorização para instauração do procedimento licitatório.
07	Grupo Administrativo Setorial - GAS da SEPL solicita à Secretaria de Estado de Comunicação Social - SECS autorização para a publicação da Solicitação de Manifestação de Interesse no Diário Oficial do Estado - DOE. Depois de obtida a autorização o GAS procede à publicação.
08	Diante das manifestações de interesse de empresas de consultoria a Comissão de Licitação - CL da SEPL elabora a lista curta de seis consultores com relatório de formação de Lista Curta e conclui a Solicitação de Proposta - SDP, incluindo o convite aos interessados, as instruções aos consultores, o TdR e a Minuta do Contrato.
09	UGP/SEPL analisa ou envia ao Banco Mundial para obtenção da "Não Objeção" a lista curta e o respectivo relatório, conforme a situação.
10	Banco Mundial ou a UGP/SEPL concede "Não Objeção", à lista curta e ao respectivo relatório.
11	UGP/SEPL e Comissão de Licitação divulgam a lista curta no site da SEPL.
12	Executor solicita aos consultores da lista curta informações a respeito da sua experiência e qualificação para a realização do serviço especificado no TdR.
13	Comissão de Licitação analisa as informações enviadas pelos consultores e qualifica consultores com experiência e competência pertinente ao serviço.
14	Comissão de Licitação avalia e compara os consultores qualificados e seleciona aquele com a melhor qualificação e experiência, emitindo um relatório de avaliação.

QUADRO 16 - ETAPAS DA SELEÇÃO DE CONSULTORES BASEADA NA QUALIDADE DO CONSULTOR (SQC)⁽¹⁾

conclusão

ITEM	DESCRIÇÃO
15	Comissão de Licitação envia a UGP/SEPL o relatório da avaliação que selecionou o consultor e a Solicitação de Proposta - SDP.
16	A UGP/SEPL analisa ou envia ao Banco Mundial o relatório da avaliação e a Solicitação de Proposta - SDP para obtenção da "Não Objeção", conforme a situação.
17	Banco Mundial ou a UGP concede "Não Objeção" a Solicitação de Proposta - SDP e ao relatório de avaliação que selecionou o consultor.
18	Comissão de Licitação envia ao consultor selecionado uma solicitação de proposta técnico-financeira.
19	Comissão de Licitação recebe e analisa a proposta técnico-financeira, por comissão de técnicos (com a participação da UGP/SEPL no primeiro processo ou quando solicitado), emitindo relatório de avaliação da proposta técnico-financeira.
20	Comissão de Licitação envia para a UGP/SEPL relatório da avaliação da proposta técnico-financeira para obtenção da "Não Objeção".
21	A UGP/SEPL analisa ou envia ao Banco Mundial o relatório da avaliação da proposta técnico-financeira para a "Não Objeção", conforme a situação.
22	Banco Mundial ou UGP/SEPL concede a "Não Objeção".
23	Comissão de Licitação, em conjunto com a UGP e o Executor, concluem a elaboração da minuta de contrato.
24	NJA da SEPL analisa e dá parecer quanto à conformidade técnica e legal do processo.
25	Comissão de Licitação negocia o contrato com o consultor selecionado, com participação da comissão técnica e da UGP/SEPL (somente nos primeiros processos ou quando solicitado), emitindo ata de negociação. Concluída a negociação, o contrato deverá ser rubricado por todos os participantes.
26	Comissão de Licitação envia para a UGP/SEPL o contrato rubricado e a ata da reunião de negociação para obtenção da "Não Objeção".
27	UGP/SEPL analisa ou envia ao Banco Mundial o contrato negociado rubricado e a ata da reunião de negociação para obtenção da "Não Objeção", conforme a situação.
28	Banco Mundial ou a UGP concede a "Não Objeção" a ata da reunião de negociação e ao contrato negociado e rubricado.
29	NJA da SEPL analisa e dá parecer quanto à conformidade técnica e legal do processo.
30	Secretário ou Governador (aquele que autorizou a instauração) homologa o procedimento licitatório.
31	GAS da SEPL solicita à Secretaria de Estado de Comunicação Social - SECS autorização para a publicação da homologação no Diário Oficial do Estado - DOE. Depois de obtida a autorização o GAS procede à publicação.
32	A UGP da SEPL acompanha o protocolado que deverá tramitar de acordo com a rotina do Estado de modo que: i) o GAS atualize/verifique a regularidade fiscal/jurídica da empresa de consultoria a ser contratada; a Direção Geral solicite a emissão da Nota de Empenho; iii) o GFS gere o empenho no Sistema Integrado de Acompanhamento Financeiro - SIAF.
33	Comissão de Licitação e Consultor assinam o contrato.
34	GAS da SEPL solicita à SECS autorização para a publicação do extrato de contrato no DOE. Depois de obtida a autorização o GAS procede à publicação e registra no Sistema de Informações do Estado - SEI do Tribunal de Contas do Estado - TCE, Módulo Licitações e Contratos. UGP publica no <i>Client Connection</i> do Banco Mundial o extrato do contrato.
35	UGP/SEPL envia ao Banco Mundial cópia do contrato juntamente com o formulário 384 preenchido, conforme a situação.
36	UGP/SEPL acompanha a gestão do contrato, conforme a rotina do Estado em que: i) o Gestor recebe o(s) produto(s), verifica a documentação e procede ao aceite do(s) mesmo(s); ii) o GFS emite a(s) liquidação(ões) e gera(m) a(s) ordem(ns) de pagamento(s) da(s) nota(s) fiscal(is); iii) a Direção Geral autoriza a(s) ordem(ns) de pagamento(s); iv) a CAFE da SEFA processa o(s) pagamento(s); v) o Gestor encerra o contrato e em conjunto com o GFS presta contas do mesmo; vi) o GAS registra o encerramento do contrato no SEI; vii) a UGP arquivar o processo.

FONTE: Equipe de Desenvolvimento do Projeto

(1) SITUAÇÃO A - Com revisão prévia do Banco Mundial obrigatória: primeiro processo da modalidade.

SITUAÇÃO B - Sem necessidade de revisão prévia do Banco Mundial: demais processos do Projeto.

000088

7.3.6 Contratação de Consultores Individuais (CI)

A seleção e contratação de serviços de consultoria de pessoa física (consultor individual) é um processo simples, realizado através da comparação das qualificações de no mínimo 3 candidatos com currículos válidos e comparáveis entre si, que manifestem interesse na execução dos serviços. Para tanto, a UGP deverá elaborar um Termo de Referência que deverá incluir: a) o perfil profissional; b) as características dos trabalhos e dos resultados pretendidos; c) a qualificação e experiência mínima que será exigida dos consultores.

Consultores individuais são contratados para serviços em relação aos quais: a) não é necessária a participação de uma equipe de técnicos; b) não é necessário apoio profissional externo; c) o produto a ser entregue pelo consultor não é pré-requisito para o trabalho concomitante de um outro consultor; d) a experiência e qualificação da pessoa são os requisitos primordiais. Podem ser contratados diretamente, e com a devida justificativa, em casos excepcionais como: a) tarefas que sejam continuação de serviço prévio que o consultor tenha executado; b) serviços de duração total estimada menor que seis meses; c) situações de emergência que resultam de desastres naturais; e d) quando o indivíduo é o único consultor qualificado para o serviço.

As contratações podem ocorrer sob duas modalidades: a) para prestação de serviços de natureza continuada, com período de tempo determinado e pagamentos contra apresentação de relatórios periódicos das atividades realizadas; ou b) por produtos perfeitamente definidos, para pagamentos contra apresentação do produto ou produtos contratados.

Esta modalidade poderá ser adotada para consultorias no âmbito da execução de ambos os Componentes do Projeto, de acordo com os procedimentos descritos na Seção V das Diretrizes para a Seleção e Contratação de Consultores Financiadas por Empréstimos do BIRD e Créditos e Doações da AID pelos Mutuários do Banco Mundial. Todavia no âmbito da execução do Componente 1, em casos previamente aprovados pelo Banco Mundial, poderão ser utilizadas as modalidades "técnica e preço" e "melhor técnica", conforme a Lei Federal de Licitações n.º 8.666/1993.

As etapas para a seleção de consultores individuais estão resumidas no quadro 17.

000089

QUADRO 17 - ETAPAS DA SELEÇÃO DE CONSULTORES INDIVIDUAIS (CI)⁽¹⁾

ITEM	DESCRIÇÃO
01	Executor verifica se a consultoria está prevista no Plano de Aquisições.
02	Executor prepara o Termo de Referência - TdR detalhado e o custo estimado, com a respectiva memória de cálculo.
03	Executor protocola ofício, solicitando à UGP/SEPL o TdR e a memória de cálculo para obtenção da "Não Objeção".
04	UGP/SEPL analisa ou envia ao Banco Mundial o TdR e a memória de cálculo para obtenção da "Não Objeção", conforme a situação.
05	Banco Mundial ou a UGP/SEPL concede a "Não Objeção" ao TdR e a memória de cálculo.
06	UGP/SEPL, de acordo com a rotina do Estado, dá prosseguimento ao protocolado, no sentido de obter: i) do Grupo de Planejamento Setorial - GPS a dotação e a declaração de disponibilidade orçamentária (DDO); ii) da Direção Geral da SEPL a autorização para a contratação da consultoria; iii) da Comissão de Licitação a elaboração dos documentos de licitação (Solicitação de Manifestação de Interesse - SMI e Solicitação de Proposta - SdP); iv) do Grupo Financeiro Setorial - GFS a declaração de disponibilidade Financeira - DDF; v) do Núcleo Jurídico da Administração - NJA o parecer quanto à conformidade legal do processo; vi) do Governador ou Secretário (varia conforme o caso) a autorização para instauração do procedimento licitatório.
07	Grupo Administrativo Setorial - GAS da SEPL solicita à Secretaria de Estado de Comunicação Social - SECS autorização para a publicação da Solicitação de Manifestação de Interesse no Diário Oficial do Estado - DOE. Depois de obtida a autorização o GAS procede à publicação, solicitando informações relativas à experiência e competência dos consultores (Currículo Vitae) interessados.
08	Comissão de Licitação forma uma comissão técnica que recebe o currículo dos interessados, analisa os currículos apresentados, elabora a lista curta, com no mínimo três consultores válidos classificados e elabora o respectivo relatório.
09	UGP/SEPL e Comissão de Licitação divulgam a lista curta no site da SEPL.
10	Comissão de Licitação, através da comissão técnica pode promover entrevista com os consultores classificados (com peso máximo de 15% do total), emitindo relatório ou ata indicando a colocação dos mesmos.
11	Comissão de Licitação comunica o consultor selecionado.
12	Comissão de Licitação, em conjunto com a UGP e o Executor concluem a elaboração da minuta de contrato.
13	NJA da SEPL analisa e dá parecer quanto à conformidade técnica e legal do processo.
14	Comissão de Licitação negocia o contrato com o consultor selecionado, tanto da parte técnica quanto da parte financeira, emitindo relatório ou ata. Concluída a negociação, o contrato deverá ser rubricado por todos os participantes.
15	Comissão de Licitação envia à UGP/SEPL o processo completo para obtenção da "Não Objeção" do Banco Mundial.
16	UGP/SEPL analisa ou envia ao Banco Mundial o processo completo para obtenção da "Não Objeção", conforme a situação.
17	Banco Mundial ou a UGP concede a "Não Objeção".
18	NJA da SEPL analisa e dá parecer quanto à conformidade técnica e legal do processo.
19	Secretário ou Governador (aquele que autorizou a instauração) homologa o procedimento licitatório.
20	GAS da SEPL solicita à Secretaria de Estado de Comunicação Social - SECS autorização para a publicação da homologação no Diário Oficial do Estado - DOE. Depois de obtida a autorização o GAS procede à publicação.
21	A UGP da SEPL acompanha o protocolado que deverá tramitar de acordo com a rotina do Estado de modo que: i) o GAS atualize/verifique a regularidade fiscal/jurídica da empresa de consultoria a ser contratada; a Direção Geral solicite a emissão da Nota de Empenho; iii) o GFS gere o empenho no Sistema Integrado de Acompanhamento Financeiro - SIAF.
22	Secretário, Gestor e Consultor assinam o contrato.
23	GAS da SEPL solicita à SECS autorização para a publicação do extrato de contrato no DOE. Depois de obtida a autorização, o GAS procede à publicação e registra no Sistema de Informações do Estado - SEI do Tribunal de Contas do Estado - TCE, Módulo Licitações e Contratos. UGP publica no <i>Client Connection</i> do Banco Mundial o extrato do contrato.
24	UGP/SEPL envia ao Banco Mundial cópia do contrato juntamente com o formulário 384 preenchido, conforme a situação.
25	UGP/SEPL acompanha a gestão do contrato, conforme a rotina do Estado em que: i) o Gestor recebe o(s) produto(s), verifica a documentação e procede ao aceite do(s) mesmo(s); ii) o GFS emite a(s) liquidação(ões) e gera(m) a(s) ordem(ns) de pagamento(s) da(s) nota(s) fiscal(is); iii) a Direção Geral autoriza a(s) ordem(ns) de pagamento(s); iv) a CAFE da SEFA processa o(s) pagamento(s); v) o Gestor encerra o contrato e em conjunto com o GFS presta contas do mesmo; vi) o GAS registra o encerramento do contrato no SEI; vii) a UGP arquivava o processo.

FONTE: Equipe de Desenvolvimento do Projeto

(1) SITUAÇÃO A - Com revisão prévia do Banco Mundial obrigatória: (A1) quando não houver sido possível comparar ao menos três candidatos qualificados antes da contratação; (A2) antes de convidar empresas para que estas ofereçam serviços de consultores individuais, conforme o parágrafo 5.1 das Diretrizes; (A3) antes de iniciar as negociações com o próximo melhor profissional ou empresa, caso as negociações com o primeiro profissional selecionado fracassem; (A4) contratação direta conforme parágrafo 5.6 das Diretrizes; (A5) contratação de consultores para serviços de assistência técnica ou consultoria de longo prazo durante todo o Projeto (acima do limite para revisão prévia fixado no Acordo de Empréstimo e Plano de Aquisições) e para trabalho na área jurídica ou em atividades de compras relacionadas ao Projeto (independentemente do valor).

SITUAÇÃO B - Sem necessidade de revisão prévia do Banco Mundial: Demais processos do Projeto.

000090

7.4 CONTRATAÇÃO DIRETA

A Contratação Direta pode ser adequada se representar evidente vantagem em relação à competição: a) para serviços que envolvam continuação de trabalhos anteriores já executados pelo mesmo consultor (empresa/pessoa); b) em emergências, para atender situações decorrentes de desastres e para serviços de consultoria exigidos durante o período de tempo imediatamente posterior à emergência; c) para serviços muito pequenos; ou d) quando apenas um consultor mostrar-se qualificado ou com experiência de valor excepcional para a execução do serviço.

A Contratação Direta, em qualquer, caso dar-se-á somente com a revisão prévia e "Não Objeção" do Banco Mundial, tendo por base justificativa técnica e jurídica do órgão executor ou da UGP/SEPL recomendando a aprovação.

Durante as negociações do Projeto, o Estado providenciou as justificativas e foram autorizadas pelo Banco Mundial as seguintes contratações diretas:

- Gestão Ambiental e de Riscos e Desastres: contratação do Instituto Tecnológico SIMEPAR para concepção, implantação e operação do fortalecimento da rede paranaense de monitoramento climatológico;²⁴
- Setor Saúde: contratação de hospitais participantes da Rede de Urgência e Emergência, visando à implantação, manutenção e qualificação de equipes especializadas no manejo clínico dos quadros de urgências e ao trauma, e contratação de hospitais participantes da Rede Mãe Paranaense, visando a um atendimento qualificado às gestantes de risco intermediário e de alto risco de complicações no parto.²⁵

Outras contratações diretas poderão vir a ser autorizadas, mas, para tanto, deverão ser inseridas no Plano de Aquisições, que será revisado pelo Banco Mundial, sendo necessário que a UGP/SEPL encaminhe pedido de Não Objeção de acordo com os procedimentos da Seção III das Diretrizes para a Aquisição de Bens, Obras e Serviços Técnicos Financiados por Empréstimos do BIRD e Créditos e Doações da AID pelo Mutuários do Banco Mundial.

As etapas para a contratação direta estão resumidas no quadro 18.

²⁴ A justificativa para esta contratação encontra-se anexa no Volume 3 deste Manual Operativo, que trata do Programa Fortalecimento da Gestão de Riscos Naturais e Antrópicos.

²⁵ A justificativa para estas contratações encontra-se anexa no Volume 5 deste Manual Operativo, que trata dos Programas Mãe Paranaense e Rede de Urgência e Emergência.

800091

QUADRO 18 - ETAPAS PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA

ITEM	DESCRIÇÃO
01	Executor verifica se a contratação direta está no Plano de Aquisições.
02	Executor protocola ofício, solicitando à UGP/SEPL autorização para a Contratação Direta, incluindo o Termo de Referência – TdR, a justificativa técnica e jurídica detalhadas e ainda a estimativa de custos (contendo a memória de cálculo).
03	A UGP/SEPL encaminha ao Banco Mundial a Solicitação de Contratação Direta para revisão prévia e "Não Objeção".
04	Banco Mundial concede a "Não Objeção".
05	UGP/SEPL envia ao Executor a "Não Objeção".
06	A UGP/SEPL comunica o Executor a respeito da "Não Objeção" e solicita a elaboração da proposta técnica e financeira, assim como da Minuta de Contrato.
07	O Executor, de acordo com a rotina do Estado, dá prosseguimento ao protocolado, no sentido de obter: i) do Grupo de Planejamento Setorial – GPS a dotação e a declaração de disponibilidade orçamentária (DDO); ii) da Direção Geral a autorização para a contratação da consultoria; iii) do Grupo Financeiro Setorial – GFS a declaração de disponibilidade Financeira – DDF; iv) do Núcleo Jurídico da Administração – NJA o parecer quanto à conformidade legal do processo; v) do Governador ou Secretário (varia conforme o caso) a autorização para a contratação.
08	Executor envia ao provável fornecedor do bem ou prestador do serviço a Solicitação de Contratação Direta solicitando que o mesmo elabore uma proposta técnica e financeira.
09	Executor recebe e analisa a proposta financeira encaminhada pelo provável fornecedor do bem ou prestador do serviço, emitindo o relatório de avaliação final.
10	Executor negocia a minuta do contrato com o provável fornecedor do bem ou prestador do serviço, rubrica todas as folhas e prepara a ata da reunião de negociação.
11	NJA do Executor analisa e dá parecer quanto à conformidade técnica e legal do processo.
12	O Executor encaminha à UGP/SEPL a ata de reunião de negociação e a minuta de contrato negociado e rubricado para a obtenção de "Não Objeção".
13	A UGP/SEPL encaminha ao Banco Mundial a ata da reunião de negociação e a minuta de contrato negociado e rubricado para obtenção da "Não Objeção".
14	Banco Mundial concede a "Não Objeção".
15	UGP/SEPL encaminha ao executor a ata da reunião de negociação e a minuta de contrato negociado e rubricado com a "Não Objeção".
16	O Executor tramita o protocolado de acordo com a rotina do Estado de modo que: i) o GAS atualize/verifique a regularidade fiscal/jurídica da empresa de consultoria a ser contratada; a Direção Geral solicite a emissão da Nota de Empenho; iii) o GFS gere o empenho no Sistema Integrado de Acompanhamento Financeiro – SIAF.
17	O Executor e o fornecedor do bem ou prestador do serviço assinam o contrato
18	GAS da SEPL solicita à SECS autorização para a publicação do extrato de contrato no DOE. Depois de obtida a autorização, o GAS procede à publicação e registra no Sistema de Informações do Estado – SEI do Tribunal de Contas do Estado – TCE, Módulo Licitações e Contratos.
19	O Executor envia à UGP/SEPL o comprovante de publicação do extrato do contrato, o texto que foi publicado e a cópia do contrato.
20	UGP publica no <i>Client Connection</i> do Banco Mundial o extrato do contrato.
21	UGP/SEPL envia ao Banco Mundial cópia do contrato juntamente com o formulário 384 preenchido.
22	Executor informa trimestralmente à UGP/SEPL a situação da execução do contrato.

FONTE: Equipe de Desenvolvimento do Projeto

7.5 PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA NAS LICITAÇÕES

Para fins de sustentabilidade do Projeto, ou atendendo objetivos sociais específicos, é desejável: a) convidar comunidades locais e/ou organizações não governamentais (ONGs) para participar de obras de construção civil e da prestação de serviços técnicos; b) aumentar a utilização de conhecimento técnico (*know-how*), bens e materiais locais; c) utilizar a mão de obra intensiva e outras tecnologias apropriadas.

000092

Entretanto, nestes casos, os procedimentos de licitação, as especificações e a elaboração do pacote contratual deverão ser adaptados de modo a refletir estas considerações, desde que sejam aceitáveis para o Banco Mundial.

No âmbito da execução do Componente 2 do Projeto, as licitações serão realizadas pela própria SEPL, não havendo nenhuma previsão de participação comunitária.

Já, no âmbito da execução do Componente 1 do Projeto, não é possível descartar *a priori* a possibilidade de participação comunitária nas licitações, pois a maior parte dos processos licitatórios será conduzida pelas instituições executoras do Projeto (Secretarias de Estado e Autarquias Públicas); no entanto, haverá repasses de recursos para terceiros. Neste sentido, destaca-se:

1. Setor Desenvolvimento Rural Sustentável: A SEAB repassará recursos através de Convênios para: a) associações de agricultores, visando ao apoio a projetos de negócios sustentáveis e de empreendimentos comunitários sustentáveis; b) municípios, objetivando a implementação de práticas conservacionistas individuais e grupais identificadas nos Planos de Ação das Microbacias; c) consórcios intermunicipais, tendo em vista a adequação de estradas rurais.
2. Setor Educação: A SEED poderá repassar, por meio de convênios, recursos para municípios, visando à recuperação e reparos de espaços físicos de prédios escolares.
3. Setor Saúde: A SESA firmará com os municípios Termos de Adesão ao Programa Mãe Paranaense, tendo em vista o repasse, fundo a fundo, de recursos para a construção, reforma e ampliação da infraestrutura física das Unidades Básicas de Saúde, objetivando um atendimento qualificado às gestantes de risco intermediário e de alto risco de complicações no parto.

Todos os terceiros que receberem recursos do Projeto ficarão sujeitos às mesmas regras de licitações acordados com o Banco Mundial e descritos neste Manual Operativo. Assim, estas regras deverão estar devidamente referenciadas nos instrumentos legais que oficializarão os repasses (Termos de Convênios e/ou de Adesão), sendo das instituições executoras do Projeto envolvidas a responsabilidade de monitoramento e fiscalização dos respectivos termos.

Dessa forma, possibilidades de participação comunitária só serão plenamente identificadas no processo de elaboração de cada Convênio ou Termo de Adesão no momento em que as ações que efetivamente serão apoiadas estiverem sendo definidas.

Entretanto, dada a experiência do Estado na implementação de projetos anteriores, espera-se que apenas no âmbito da execução dos Programas do Setor Desenvolvimento Rural Sustentável, especificamente dos convênios firmados com associações de agricultores, poderá ser contemplada a participação comunitária nas licitações. Neste contexto, serão apoiados pequenos projetos de negócios sustentáveis e de empreendimentos comunitários

sustentáveis, sendo possível que: a) os próprios agricultores associados constituam a força de trabalho para a realização de pequenas obras ou serviços; b) os técnicos das instituições beneficiárias orientem a proposição e implementação das ações; c) parte dos insumos (terra, pedras, madeiras, água, etc.) ou algumas máquinas/equipamentos (trator, moto-serra, furadeira, etc.), utilizados para a realização de uma obra ou serviço, seja de propriedade de um ou do conjunto dos beneficiários. Nestes casos, um recibo da associação conveniente poderá ser aceito como documento comprobatório da despesa, desde que o mesmo contenha a descrição, a quantidade e o valor da despesa realizada.²⁶

Caso sejam identificadas outras possibilidades de participação comunitária, as instituições executoras do Projeto deverão elaborar propostas de procedimentos para a sua efetivação. Estas propostas deverão ser encaminhadas à UGP, que depois de analisá-las às remeterá ao Banco Mundial para a obtenção da não objeção.

7.6 DESPESAS APOIADAS PELO PROJETO

A seguir, serão apresentados exemplos de despesas que serão apoiadas no âmbito da execução do Projeto: aquisição de bens; contratações de obras, de serviços e de consultorias; custeio de atividades operacionais.

7.6.1 Aquisição de Bens

Aquisições de bens estão previstas no âmbito da execução dos dois componentes do Projeto, sendo possível citar como exemplo:

- Setor Desenvolvimento Rural Sustentável: equipamentos de informática, GPS de Navegação, *softwares* de geoprocessamento, mobiliários de escritórios e veículos para a modernização das condições de trabalho para a extensão rural, regularização fundiária e monitoramento da erosão; e ainda máquinas e equipamentos rodoviários para adequação de estradas rurais;
- Setor Gestão Ambiental e de Riscos e Desastres: equipamentos de informática e de proteção individual, veículos, barcos equipados, GPS e *softwares* para os Sistemas de Informações para apoiar a Descentralização Compartilhada do Licenciamento/Fiscalização Ambientais. Também equipamentos de laboratório para o monitoramento ambiental, equipamentos para os balcões únicos de solicitação de licenciamentos ambientais, equipamentos para as estações de monitoramento da qualidade do ar, sistema de radar meteorológico, estações

²⁶ Estas despesas poderão compor o valor dos projetos de negócios sustentáveis e empreendimentos comunitários somente como contrapartida, e nunca poderão superar 20% do valor total dos mesmos.

hidrometeorológicas, unidades móveis de gerenciamento de resposta a desastres, *hardware* para processamento e tratamento de dados hidrometeorológicos, mobiliário e equipamentos da sala de monitoramento de riscos e de desastres, mapas de macrozoneamento de riscos naturais e antrópicos no Paraná, componentes e montagem de Veículo Aéreo Não-Tripulado – VANT e imagens de satélite;

- Setor Educação: equipamentos de informática, licenças de *softwares*, equipamentos e mobiliários escolares;
- Setor Saúde: equipamentos para leitos de emergência e UTIs, para salas cirúrgicas, para o apoio ao diagnóstico e ao tratamento, para os veículos de transporte aeromédico, para o transporte intermunicipal e para o serviço de resgate/trauma. Sistema de comunicação para o SAMU e para as unidades básicas de saúde. Veículos para serviços de resgate/trauma e ainda mobiliários para unidades básicas de saúde.
- Setor Gestão do Setor Público: equipamentos de informática (*hardware* e *software*), mobiliário para as juntas de inspeção e perícia médica e Escola de Governo, sistema de ar condicionado, sistema de gerenciamento do dimensionamento da força de trabalho.

7.6.2 Contratações de Obras

Contratações de obras estão programadas apenas no âmbito da execução do Componente 1 do Projeto, sendo possível citar como exemplo:

- a) Setor Desenvolvimento Rural Sustentável: implantação de sistema de abastecimento de água;
- b) Setor Gestão Ambiental e de Riscos e Desastres: implantação de salas de gerenciamento de riscos e de desastres;
- c) Setor Educação: ampliação de escolas da rede pública estadual;
- d) Setor Saúde: ampliação de unidades básicas de saúde e construção de helipontos.

7.6.3 Contratações de Serviços (não consultorias)

Contratações de serviços estão previstas no âmbito da execução dos dois componentes do Projeto, sendo possível citar como exemplo:

- a) Setor Desenvolvimento Rural Sustentável: capacitação de técnicos, agricultores, jovens, mulheres, indígenas e lideranças municipais e territoriais; manutenção de um sistema de gestão para o Programa Pró-Rural; projeto para recuperação e modernização da estrutura física da rede lógica da Unidade Estadual do Instituto EMATER; inventário florestal; desenvolvimento de interface geográfica

e de servidor de informações para a SEAB; correção de mapeamento de uso da terra feito a partir de imagens SPOT; manutenção e melhorias na infraestrutura das unidades administrativas do Instituto EMATER; medição georreferenciada e elaboração de plantas e memoriais descritivos de imóveis rurais;

- b) Setor Gestão Ambiental e de Riscos e Desastres: capacitação da Defesa Civil, implantação de estruturas físicas para os balcões únicos de solicitação de licenciamento ambiental e elaboração dos planos de contingências;
- c) Setor Educação: melhorias e reparos em espaços escolares, manutenção de equipamentos de informática, confecção e distribuição de material de divulgação, aplicação de avaliação do ensino e da aprendizagem, análise de dados e divulgação de resultados das provas, sistema informatizado para apresentação de resultados de avaliações por escola/aluno;
- d) Setor Saúde: melhorias e reparos nas unidades básicas de saúde e nas salas cirúrgicas; capacitação de profissionais da saúde; projeto e implantação da central de regulação do SAMU (Complexo Regulador); implementação da telemedicina (2.ª Opinião); implementação da central de atendimento às gestantes (*Call Center*);
- e) Setor Gestão do Setor Público: tradução para a língua inglesa dos Termos de Referência.

7.6.4 Contratação de Consultorias

Será contratada uma ampla gama de empresas ou profissionais individuais para a realização de consultorias, sobretudo no âmbito da execução do Componente 2 do Projeto, entre as quais é possível citar como exemplo:

- a) Setor Desenvolvimento Rural Sustentável: desenvolvimento de sistema informatizado para a gestão do Programa Pró-Rural, desenvolvimento de *software* para a estruturação de cadastro único multifinalitário dos imóveis rurais em base geográfica;
- b) Setor Gestão Ambiental e de Riscos e Desastres: elaboração de estudos para reengenharia dos processos de licenciamento, outorga e fiscalização ambientais, para a reestruturação dos sistemas de informações existentes, para a análise da descentralização compartilhada do licenciamento e fiscalização, para a implantação de balcão único e para o dimensionamento da rede de monitoramento da qualidade do ar; concepção do sistema de fiscalização das emissões atmosféricas de fontes móveis, concepção e implementação de capacitação/treinamento da Polícia Ambiental, concepção de metodologia e implementação da consolidação da legislação ambiental, concepção de metodologia para avaliação de riscos e de desastres, concepção das salas de gerenciamento de desastres e concepção de modelo de Plano de Contingência Municipal; elaboração do Plano Estadual de

- Proteção Civil para a Gestão de Riscos e Desastres, elaboração de Cenários Ambientais Paraná 2020 e sistema de supervisão estratégica, e elaboração do Plano de Gestão de Riscos Hidrometeorológicos em Áreas Metropolitanas; desenvolvimento de sistema estadual de monitoramento e alerta hidrometeorológico;
- d) Setor Educação: desenho e montagem do sistema de informação, planejamento e gestão da rede física escolar, desenvolvimento e implantação do sistema de gestão de materiais permanentes, avaliação da proposta metodológica do Programa de Desenvolvimento da educação (PDE), desenho do sistema de avaliação da educação básica do Paraná, elaboração do banco de itens para avaliações das disciplinas de língua portuguesa e matemática, elaboração das Matrizes de Referência para avaliações;
- d) Setor Gestão do Setor Público: desenvolvimento e implantação do plano de identidade funcional para os servidores da Administração Direta e autárquica, elaboração de proposta de plano de carreira para o quadro próprio do Poder Executivo, elaboração de um plano de dimensionamento da força de trabalho na Administração Direta e autárquica, realização de auditoria na folha de pagamento do sistema Meta4 e plano de ação corretiva na folha de pagamento, elaboração de um diagnóstico para integração das Universidades Estaduais em base única de dados no sistema Meta4, elaboração de uma nova política de capacitação, desenvolvimento e aplicação do programa de capacitação para os contratos de gestão, realização de mapeamento e definição dos fluxos dos processos de trabalho da Diretoria de Recursos Humanos (DRH), projeto de infraestrutura de TI para a Escola de Governo, proposta de nova estrutura organizacional do Poder Executivo, mapeamento de processos do Poder Executivo, planejamento estratégico no Governo do Estado, desenvolvimento de um sistema integrado de controle para o Estado do Paraná, realização do planejamento estratégico da Coordenação de Controle Interno e capacitação de seus técnicos.

7.6.5 Custos operacionais

São consideradas custos operacionais aqueles relacionados às aquisições de materiais de consumo (papel, pastas, canetas, tinta para impressora, etc.), os pagamentos de diárias e passagens para servidores, os pagamentos de energia elétrica, água, telefone, combustíveis, manutenção de veículos, entre outros, que tenham como objetivo garantir as condições de trabalho para os técnicos envolvidos diretamente nas atividades do Projeto. Também serão considerados custos operacionais os pagamentos de bolsas para professores da Rede Pública Estadual que viabilizarão a participação destes em oficinas e cursos de capacitação previstos no Programa Formação em Ação.

000097

A execução destas despesas deverá ocorrer de acordo com a rotina estabelecida no Estado (por exemplo: material de consumo através de registro de preços – Pregão Eletrônico ou Tomada de Preços, disponibilização de diárias através do cartão corporativo da central de viagens, aquisição de energia elétrica e água diretamente das concessionárias, manutenção de veículos oficiais e combustíveis através de contratos mantidos pela SEAP), devendo, no entanto, atender às Diretrizes para a Aquisição de Bens, Obras e serviços Técnicos Financiados por Empréstimos do BIRD e Créditos e Doações da AID, pelos mutuários do Banco Mundial.

7.7 CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE DAS DESPESAS

Conforme já destacado no item anterior, o Estado precisa comprovar que no mínimo 50% das despesas executadas são elegíveis para que o Banco Mundial desembolse o valor previsto para o período.

Neste caso, são consideradas elegíveis as despesas que forem realizadas de acordo com as regras de licitação do Banco, ou ainda de acordo com regras nacionais aceitáveis pelo Banco.

Para garantir a elegibilidade das despesas, é preciso também incluir nos documentos licitatórios e contratos, cláusulas antifraude e anticorrupção, assim como devem ser observadas as regras para publicações desses documentos.

7.7.1 Cláusulas Anticorrupção e Antifraude

Todos os Editais de Licitação e Solicitações de Proposta (SDP) e seus respectivos contratos, obrigatoriamente, deverão conter cláusulas específicas de combate à corrupção e fraude como condição para elegibilidade das despesas executadas, independentemente da modalidade adotada (Legislação nacional ou diretrizes do Banco Mundial) ou do componente do Projeto.

Um modelo de cláusula anticorrupção está apresentado no Anexo 8 do presente Manual.

7.7.2 Publicações

Para as Licitações Públicas Nacionais, todos os processos de aquisições e contratações deverão ser publicados em pelo menos um jornal de circulação nacional e no Diário Oficial da União e/ou do Estado, conforme o caso.

Especificamente, para os processos submetidos à revisão prévia, a UGP enviará ao Banco Mundial, para análise, juntamente com o Edital, um aviso específico de licitação.

Depois de obtida a aprovação do Banco, a UGP comunicará as instituições proponentes para que realizem a publicação.

Ainda, nos casos em que a modalidade de licitação adotada for internacional, a UGP/SEPL providenciará a publicação no *United Nations Development Business* (UNDB) via *Client Connection*.

7.8 SUPERVISÃO DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO PELO BANCO

Conforme apresentado nos quadros 10 e 11, diversos processos licitatórios deverão ser previamente analisados pelo Banco Mundial, dependendo dos valores estimados, das modalidades de licitação adotadas e das categorias de despesas.

Além da revisão prévia, serão realizadas pelo Banco Mundial missões anuais de supervisão, objetivando a revisão posterior das aquisições e contratações efetivamente realizadas.

O responsável por aquisições do Banco Mundial selecionará a amostra a ser analisada com base na relação de contratos apresentados como gastos elegíveis de ambos os componentes do Projeto que serão financiados pelo empréstimo, podendo ser ajustada durante a implementação do mesmo, dependendo do desempenho do Estado e dos resultados das revisões.

7.9 AUDITORIA EXTERNA

A auditoria externa anual será realizada pelo Tribunal de Contas do Estado. Os procedimentos adotados para tal estão detalhados em um Termo de Referência acordado entre o Banco Mundial e o Tribunal de Contas do Estado.

7.10 PENALIDADES

A partir do resultado das análises posteriores e das auditorias de licitações externas, o Banco Mundial estará em condição de identificar casos de não cumprimento e aplicar as penalidades previstas no Acordo de Empréstimo.

8 SALVAGUARDAS DO BANCO MUNDIAL

000099

De acordo com a avaliação realizada na preparação do Projeto Multissetorial para o Desenvolvimento do Paraná, este foi classificado como categoria B, devendo cumprir as seguintes Políticas de Salvaguardas do Banco Mundial: Avaliação Ambiental (OP 4.01), Hábitats Naturais (OP 4.04), Florestas (OP 4.36), Manejo de Pragas (OP 4.09), Recursos Físicos (Naturais) e Culturais (OP 4.11), Reassentamento Involuntário (OP 4.12) e Povos Indígenas (OP 4.10).

8.1 MARCO DE GESTÃO AMBIENTAL

O Marco de Gestão Ambiental tem como propósito orientar a aplicação das recomendações do BIRD quanto às políticas de Salvaguardas Ambientais (OP 4.01, 4.04, 4.36 e 4.11) relativas aos possíveis impactos ambientais negativos decorrentes da implementação das ações previstas no Projeto.

O gerenciamento ambiental terá suporte em um processo de gestão ambiental constituído por um conjunto de análises e recomendações definidas em conjunto com o Banco traduzidos no referido Marco. Para que os trabalhos transcorram de forma harmônica, a ação gerencial ficará centralizada na Unidade de Gerenciamento do Projeto, na SEPL, que, em conjunto com as Secretarias de Estado envolvidas na execução do Projeto e responsáveis por ações que acionaram alguma salvaguarda ambiental do Banco, formarão um Comitê para dar suporte e apoio às ações previstas. As Secretarias envolvidas serão as seguintes: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMA), Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento (SEAB), Secretaria de Estado da Educação (SEED) e Secretaria de Estado da Saúde (SESA).

Nesse contexto, o gerenciamento ambiental, como uma prerrogativa transversal, é de extrema importância na medida em que promoverá um nivelamento institucional, exigindo um trabalho conjunto, evitando sobreposições de esforços e gastos desnecessários, nas intervenções, para a gestão geral do Projeto, em função da natureza e características de seus objetivos, conduzindo à responsabilidade ambiental. Para tanto, serão necessários esforços voltados a processos de nivelamentos conceituais, alinhamento estratégico e preparação, execução e monitoramento conjunto das políticas públicas do Estado.

Além de eventos de capacitação, todos os técnicos executores, gerentes de programas e integrantes de Conselhos e/ou Fóruns Estaduais e Territoriais e Municipais, lideranças envolvidas no desenvolvimento do Projeto e a UGP, terão diferentes oportunidades de se reciclar para o perfeito entendimento das políticas de salvaguardas ambientais e cuidados no momento da execução das ações.

000100

O Projeto promoverá também, dentro dos Programas afetos à Secretaria da Agricultura e Abastecimento, o planejamento ambiental de forma ordenada e integrada no âmbito das unidades produtivas e microbacias hidrográficas a serem trabalhadas. Estes instrumentos deverão potencializar o planejamento e direcionamento das ações previstas com relação à proteção de habitats naturais, florestas e controle de pragas e doenças.

As políticas operacionais do Banco Mundial convergem em muitos aspectos com as políticas ambientais do Estado do Paraná. Os procedimentos licenciatórios adotados no território paranaense são adequados para atender a essas políticas e dar garantias ao atendimento dos pressupostos das Salvaguardas Ambientais do Banco Mundial.

Para disciplinar a gestão ambiental, o Marco de Gestão Ambiental aborda os seguintes pontos:

- Contexto Estadual (caracterização fito-fisiográfica, marco institucional e legal, diagnósticos das bacias hidrográficas e programas ambientais);
- O Projeto (descrição dos componentes, subcomponentes e programas, principais impactos e atividades não apoiadas);
- Marco de Gestão Ambiental (Políticas de Salvaguardas do Banco Mundial, procedimentos legais a serem seguidos pelos executores, ações de capacitação, órgãos envolvidos, monitoramento e avaliação).

O Marco de Gestão Ambiental do Projeto encontra-se disponibilizado na íntegra no Portal da SEPL – www.sepl.gov.br – Projeto Multissetorial para o Desenvolvimento do Paraná.

8.2 MARCO REFERENCIAL DA POLÍTICA DE REASSENTAMENTO INVOLUNTÁRIO

O Marco Referencial da Política de Reassentamento Involuntário a ser adotada pelo Projeto foi elaborado com base na Política de Reassentamento Involuntário do BIRD (OP 4.12) e em experiências de projetos de mesma natureza nos âmbitos estadual e nacional. O referido Marco deverá ser apropriado pelos públicos operacionais, estratégicos e beneficiários do Projeto.

Os objetivos do Marco Referencial da Política de Reassentamento Involuntário do Projeto são: a) garantir a implementação de corretas práticas de informação, consulta, compensação e assistência a grupos de beneficiários e/ou atingidos, nas etapas de elaboração, execução, monitoramento e avaliação do Projeto; b) constituir um manual de procedimentos, que servirá de referência para a elaboração futura de Planos Pontuais de Reassentamento Involuntário (PPRI), no âmbito do desenvolvimento dos projetos; e c) tornar públicas as orientações e diretrizes, tanto para as equipes de elaboração dos projetos executivos, como para as famílias atingidas e para os responsáveis pela implementação, monitoramento e avaliação das ações (Unidade de Gestão do Projeto, prefeituras e demais parceiros).

A Política de Reassentamento Involuntário do BIRD (OP 4.12) não é restrita apenas aos casos em que há o deslocamento físico das famílias atingidas; ao contrário, é bastante

200101
ampla, cobrindo os impactos econômicos e sociais diretos que resultem dos projetos de investimentos financiados, contemplando as famílias cujas posses de terra estejam regularizadas (proprietárias) e também aquelas em que a posse não é regularizada (posseiras). Assim, a OP 4.12 pode vigorar com relação a diversas ações previstas no Projeto, todavia, dadas as especificidades e amplitude dessas ações, e com base em experiências de programas anteriores implementados no Estado do Paraná, acredita-se que as ações de Adequação de Estradas Rurais sejam as únicas com potencial mínimo para gerar demanda quanto à elaboração de Planos Pontuais de Reassentamento Involuntário.

Quando for identificado que uma obra ou atividade a ser financiada pelo Projeto apresenta potencial de causar ações de reassentamento involuntário de famílias, será necessária a elaboração de um Plano Pontual de Reassentamento Involuntário (PPRI), em conformidade com o Marco Referencial da Política de Reassentamento Involuntário, devendo este Plano ser aprovado pelo Banco Mundial, antes de iniciar qualquer investimento.

As principais funções em relação à implementação do aludido Marco Referencial são atribuições da Unidade de Gerenciamento do Projeto, que designará um técnico responsável para esta finalidade. Entretanto, este contará com o apoio de um técnico indicado pela SEAB, considerando que esta Secretaria é a responsável pela execução do Programa de Desenvolvimento Econômico Territorial (Pró-Rural), que contempla as ações de adequação de estradas rurais.

O Marco Referencial de Reassentamento Involuntário encontra-se disponibilizado no Portal da SEPL – www.sepl.pr.gov.br – Projeto Multissetorial para o Desenvolvimento do Paraná.

8.3 ESTRATÉGIA DE PARTICIPAÇÃO DE POVOS INDÍGENAS

A Estratégia de Participação dos Povos Indígenas (EPPI) no Projeto Multissetorial para o Desenvolvimento do Paraná foi elaborada com base na OP. 4.10 do BIRD, respeitando-se as Legislações federal e estadual relativas à questão, mas sobretudo a partir de um processo de consultas a especialistas e instituições governamentais e não governamentais que trabalham com populações indígenas, e diretamente às lideranças das comunidades indígenas beneficiárias. O documento, na íntegra, deverá ser apropriado pelo público de agentes operacionais, estratégicos e beneficiários do Projeto.

A EPPI tem por objetivo estabelecer procedimentos para a efetiva participação das populações indígenas beneficiárias nos processos de decisão do Projeto quanto à proposição, implementação, acompanhamento e avaliação das atividades junto a essas comunidades, de modo que: a) os benefícios sejam culturalmente adequados; b) os seus direitos consuetudinários sobre a terra sejam respeitados; c) o protagonismo dessas populações seja estimulado; e d) os potenciais efeitos negativos sejam evitados ou minimizados, e compensados quando por ventura não puderem ser evitados.

Segundo dados da FUNAI, a população indígena no Estado distribuída nas 37 Terras Indígenas, compreende 15.552 pessoas, sendo que, destas, 10.009 estão localizadas em terras indígenas regularizadas, 1.763 em terras indígenas demarcadas, 2.555 em terras em processo de regularização e 1.225 em terras não regularizadas ou em acampamentos. Predomina nesta população a etnia Kaingang. Os povos Guarani respondem pela segunda maior população indígena do Estado, e os Xetás são representados apenas por 71 indivíduos.

Toda a população indígena do Paraná poderá acessar diretamente as ações previstas em 7 dos 9 Programas que compõem o Projeto Multissetorial para o Desenvolvimento do Paraná: Programa de Desenvolvimento Econômico Territorial (Pró-Rural), Programa de Gestão de Água e Solos Rurais em Microbaciais, Programa Renova Escola, Programa Formação em Ação, Programa Mãe Paranaense, Programa Rede de Urgência e Emergência. Entretanto, vale ressaltar que apenas as comunidades indígenas presentes em terras regularizadas (homologadas e demarcadas) poderão acessar recursos que envolvam investimentos, como, por exemplo, os recursos para a implantação de projetos comunitários previstos no Pró-Rural e aqueles para ampliação, expansão e reforma de infraestrutura de prédios escolares, previstos no Programa Renova Escola.

Será garantida a essas populações a possibilidade de se manifestarem quanto ao interesse de participar ou não do Projeto, pois a EPPI norteia-se pelo princípio da autonomia das populações indígenas, seu direito à diversidade e o respeito à especificidade de suas visões de mundo e projetos de vida.

As principais funções em relação à implementação da EPPI estão atribuídas à Unidade de Gerenciamento do Projeto, que designará um técnico responsável para esta finalidade. Porém, esta requer ampla participação das demais instituições governamentais que vêm atuando junto à população indígena, bem como da sociedade civil organizada, além da efetiva representação e participação das populações beneficiárias.

Propõe-se, por conseguinte, a formação de uma ampla e qualificada rede de parcerias institucionais para a prestação de assistência técnica às comunidades indígenas e para a promoção da integração das políticas públicas voltadas ao atendimento desses povos.

A Estratégia para Participação dos Povos Indígenas no Projeto inclui também mecanismos específicos de monitoramento e avaliação de seu desempenho e de seus resultados, que podem ser verificados mais detalhadamente na íntegra do documento.

O Documento Estratégia para Participação de Povos Indígenas encontra-se disponibilizado no Portal da SEPL – www.sepl.pr.gov.br – Projeto Multissetorial para o Desenvolvimento do Paraná.

000103

8.4 RELATÓRIOS DE ACOMPANHAMENTO DO CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES DAS POLÍTICAS DE SALVAGUARDAS

A UGP, juntamente com os responsáveis pelas Salvaguardas, acompanhará a implementação das recomendações contidas nos documentos Marco de Gestão Ambiental, Marco Referencial da Política de Reassentamento Involuntário e Estratégias de Participação dos Povos Indígenas.

Assim, a UGP consolidará, a cada três meses, relatórios a respeito do efetivo cumprimento das recomendações dos referidos documentos.

Estes relatórios serão elaborados a partir de informações fornecidas pelos responsáveis pelos Programas do Componente 1 e Ações do Componente 2 do Projeto, conforme os roteiros apresentados nos Anexos 9, 10 e 11.

Os mesmos serão encaminhados, a cada seis meses, ao Banco Mundial para análise, sendo que este poderá bloquear, integral ou parcialmente, os desembolsos previstos, caso os relatórios forem considerados insatisfatórios.

9 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

000104

Os instrumentos de monitoramento de projetos, ao fornecer informações a respeito das ações realizadas e dos resultados alcançados, subsidiam o aperfeiçoamento da execução e da gestão dos mesmos. Nesse sentido, constituem recurso gerencial e insumo para as avaliações do Projeto. Além disso, possibilitam a divulgação dos resultados à sociedade paranaense e dão transparência ao investimento público.

O Plano de Monitoramento e Avaliação do Projeto Multissetorial para o Desenvolvimento do Paraná apresentado pelo Estado e aprovado pelo Banco Mundial foi elaborado e será implementado pelo Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (IPARDES), sendo utilizada a metodologia de Modelo Lógico. Ao instrumento proposto agregam-se outros indicadores selecionados a serem acompanhados e especialmente analisados pela equipe do Banco Mundial (Quadro de Resultados e Monitoramento constante no *Project Appraisal Document* – PAD).²⁷

Essa seção apresenta, de forma detalhada, os indicadores de monitoramento elencados pelo Banco Mundial – indicadores construídos a partir da aplicação da metodologia Modelo Lógico – e dá a conhecer as avaliações complementares previstas – intermediária, global e de impacto.

9.1 INDICADORES DE DESENVOLVIMENTO, INDICADORES INTERMEDIÁRIOS E INDICADORES DE DESEMBOLSO

O Estado e o Banco Mundial, durante o período de negociações do Projeto, estabeleceram que os indicadores de Resultados e Monitoramento serão objeto de análise pela equipe de monitoramento e avaliação do Banco Mundial. Essa atividade será pautada em relatórios elaborados pela Unidade de Gerenciamento do Projeto, orientados para captar, organizar e difundir o alcance do projeto, por meio dos indicadores de Desenvolvimento, indicadores Intermediários e indicadores de Desembolso (Anexo 1 do *Project Appraisal Document* – PAD).

Foram selecionados cinco indicadores de Desenvolvimento (quadro 19), abrangendo setores específicos apoiados pelo Projeto Multissetorial para o Desenvolvimento do Paraná, a saber: Desenvolvimento Rural Sustentável, Gestão Ambiental e de Riscos e Desastres, Educação, Saúde e Gestão do Setor Público.

²⁷ Documento elaborado durante a preparação do Projeto para fins de avaliação do mesmo pela direção do Banco Mundial.

QUADRO 19 - INDICADORES DE DESENVOLVIMENTO PREVISTOS NO QUADRO DE RESULTADOS DO PAD

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	LINHA DE BASE (junho 2012)	METAS CUMULATIVAS				DOCUMENTOS COMPROBATORIOS (fonte de dados e metodologia)	RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO	DESCRIÇÃO (indicador, definição, etc.)
			Ago. 2014	Ago. 2015	Ago. 2016	Ago. 2017			
Receita de impostos em atraso e recebidos em relação ao total de impostos em atraso	Percentual	0,5% (média 2009-2011)	0,5%	0,8%	1%	1,2%	Relatório de M&A do Projeto	SEFA	O percentual de receita recebida de impostos em atraso em relação ao total de impostos em atraso é calculado usando dados do Balanço Anual do Estado. O numerador é a soma da "Dívida Ativa Tributária" e "Dívida Ativa Não Tributária" e o denominador é o "Estoque da Dívida Ativa".
Associações de agricultores apoiadas pelo projeto com melhoria do acesso e integração aos mercados produtivos	Percentual	0%	Não aplicável	Não aplicável	50%	60%	Relatórios de M&A do Projeto	SEAB	Percentual de associações apoiadas pelo projeto com taxa de crescimento anual do valor nominal das vendas superior a 7% ao ano.
Uma melhor identificação dos Riscos e Desastres	Percentual da área do Estado com riscos identificados	5%	5%	10%	70%	100%	Relatório de M&A do Projeto e o mapa de riscos e desastres do Estado.	SEMA	O trabalho envolve vários passos e vários níveis de detalhamento. O primeiro estudo identifica perigo, em seguida vulnerabilidades, e posteriormente a avaliação de risco. Estudos hidrogeológicos detalhados são conduzidos para as áreas de riscos identificadas.
Taxa de sobrevivência das séries finais do ensino fundamental	Percentual	78,4	78,8	79,2	79,6	80	Relatórios da equipe executora do Programa elaborado a partir dos dados do Sistema Estadual de Registro Escolar (SERE) e dados do Censo Escolar.	SEED	O indicador é calculado com base na metodologia UNESCOB: Divide o número total de alunos das escolas estaduais que alcançaram sucessivamente a nota de graduação do ciclo final do ensino fundamental, pelo número de alunos das escolas estaduais, por ex. os matriculados na primeira série do ciclo final do ensino fundamental e multiplicando o resultado por 100. Calculado com base no método grupo reconstruído, que usa dados de matrículas e repêndias em dois anos consecutivos.
Redução da taxa de mortalidade materna (número de mortes por 100.000 nascidos vivos)	Percentual de decréscimo (taxa de mortalidade)	63,8 no ano de 2010	-14,0 % (54,87)	-20,1 % (50,95)	-22,8 % (49,26)	-26,0 % (47,20)	Relatórios da equipe executora do Programa elaborados a partir dos dados do Sistema de Informação sobre Nascidos Vivos e Sistema de Informações sobre Mortalidade Materna.	SESA	O indicador mede a redução da porcentagem com respeito à linha de base (por 100.000 nascidos vivos); excluindo as mortes por violência e causas acidentais. Geralmente, os dados disponíveis refletem a situação de 1,5 anos atrás.

FONTE: Project Appraisal Document - Banco Mundial

000105

Os indicadores de Monitoramento (quadro 20), seis no total, foram construídos considerando os Programas de Gastos Elegíveis do Componente 1, ou uma ação do Componente 2 do Projeto.

Os indicadores de Desembolso (quadro 20) foram identificados e selecionados entre os indicadores de Monitoramento e, conforme as normas do financiamento, estão relacionados aos repasses de recursos do Banco Mundial ao Estado no âmbito da execução do Componente 1 do Projeto. Os relatórios de acompanhamento desses indicadores serão elaborados e enviados ao Banco Mundial semestralmente, acompanhados das solicitações de desembolso.²⁸

Relatórios anuais dos indicadores de Desenvolvimento e Intermediários serão encaminhados, pela UGP, ao Banco Mundial, sendo estes elaborados a partir de dados e informações produzidos pelo IPARDES, como também a partir de relatórios técnicos desenvolvidos pelas instituições executoras dos Programas e ações.

É pertinente ressaltar a convergência dos recortes analíticos, uma vez que parte significativa dos indicadores será objeto de análise tanto pelo Banco Mundial quanto pelo IPARDES.

9.2 INDICADORES DE MONITORAMENTO - MODELO LÓGICO

O Plano de Monitoramento e Avaliação do Projeto Multissetorial para o Desenvolvimento do Paraná, proposto pelo IPARDES, adota a metodologia do Modelo Lógico, desenvolvida pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA).²⁹

A aplicação desta metodologia resultou na síntese dos nove Programas de Gastos Elegíveis (PGE), apresentados na forma de diagramas.³⁰ Os indicadores de acompanhamento e avaliação resultam da própria metodologia proposta. Para atingir o objetivo estabelecido, o IPARDES organizou entre os meses de março e junho de 2012 uma série de reuniões técnicas que contaram com a presença e colaboração da UGP/SEPL e dos responsáveis pela execução dos referidos Programas.

²⁸ Vale destacar que os Indicadores de Desembolso foram apresentados no item 6 deste Manual (no quadro 9).

²⁹ CASSIOLATO, M; GUERESI, S. Como elaborar Modelo Lógico: roteiro para formular programas e organizar avaliações. Nota Técnica nº 6. IPEA, Brasília, 2010.

³⁰ Os diagramas 1 e 2 - "Explicação do Problema e Referências Básicas do Programa" organizam as seguintes informações: o problema que o Programa pretende resolver, suas causas e consequências; os objetivos geral e específico; o público-alvo e beneficiários; e os critérios de priorização para o atendimento. O diagrama 3 - "Estruturação do Programa para Alcance de Resultados" apresenta as ações e seus respectivos produtos; os resultados intermediários; e o resultado final. Os diagramas 4 e 5 levantam os impactos e efeitos indiretos da execução do Programa; e os fatores de contexto (positivos e negativos).

QUADRO 20 - INDICADORES DE MONITORAMENTO PREVISTOS NO QUADRO DE RESULTADOS E MONITORAMENTO DO PAD

continua

INDICADOR	LINHA DE BASE	METAS CUMULATIVAS				DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS (fonte de dados e metodologia)	RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO	DESCRIÇÃO (indicador, definição, etc.)
		Ago. 2014	Ago. 2015	Ago. 2016	Ago. 2017			
Componente 1 do Projeto								
Número de agricultores familiares treinados e recebendo assistência técnica	0	2000	8000	14000	21000	Relatórios de M&A do Projeto, Relatório Anual, Lista de presença	SEAB e EMATER	Número de agricultores que receberam assistência técnica (serviços de extensão em produção agrícola e gestão de serviços agrícolas) e treinamento (seminários, workshops, cursos técnicos, etc.), somente na área do Pró-Rural.
Número de propostas de negócios sustentáveis aprovadas e financiadas (Indicador de Desemboço)	0	0	50	150	210	Relatórios de M&A do Projeto e uma lista dos convênios firmados com associações de agricultores; extrato de publicação no DIOE de alguns dos convênios.	SEAB e EMATER	Lista dos convênios firmados com associações de agricultores; extrato de publicação no DIOE de alguns dos convênios.
Número de planos de ação de microbacias elaborados (Indicador de Desemboço)	0	20	100	250	350	Relatório de M&A do Projeto e uma lista dos planos elaborados conforme roteiro do Manual Operativo do Projeto. Amostras de alguns dos planos.	SEAB e EMATER	Lista dos planos elaborados conforme roteiro do Manual Operativo do Projeto. Amostras de alguns dos planos.
Fortalecimento do Monitoramento e Gestão de Risco e Desastres e Sistema de Alerta Hidrometeorológico	Nenhum	Estais de aquisições de equipamentos aprovados pelo Banco	Aquisição de equipamentos para monitoramento realizada	Modelos para projeções e simulações de eventos hidro-meteorológicos no Estado elaborados	Sistema de Monitoramento e Alerta em operação	Relatórios de M&A do Projeto	SEMA e IAP	Aquisição e instalação dos equipamentos para Monitoramento de Risco e Desastre e Sistema de Alerta, estabelecimento de uma Central de Gestão de Desastres.
Número de regiões do Estado com balcões únicos instalados para o acesso a serviços de licenciamento ambiental (Indicador de Desemboço)	0	0	2	5	5	Relatório de M&A do Projeto; registros fotográficos das estruturas físicas e a lista dos processos protocolados nos balcões e cópias de alguns destes; relatórios emitidos pelo sistema informatizado (quando houver sistema).	SEMA	Registros fotográficos das estruturas físicas e a lista dos processos protocolados nos balcões e cópias de alguns destes; relatórios emitidos pelo sistema informatizado (quando houver sistema).
Número médio de dias para a entrega de licenças de direito de uso da água e ambientais para o agronegócio na região de Toledo	180	180	165	150	90	Relatórios de M&A do Projeto e Relatório de Progresso	SEMA	O tempo médio refere-se ao tempo passado nas Agências Executivas a partir do dia em que a licença foi solicitada até o dia da emissão da licença, excluindo os atrasos causados pelo requerente (avaliação ambiental, estudos, planos de ação, etc.).

QUADRO 20 - INDICADORES DE MONITORAMENTO PREVISTOS NO QUADRO DE RESULTADOS E MONITORAMENTO DO PAD

continua

INDICADOR	LINHA DE BASE	METAS CUMULATIVAS				DOCUMENTOS COMPROBATORÍOS (fonte de dados e metodologia)	RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO	DESCRIÇÃO (indicador, definição, etc.)
		Ago. 2014	Ago. 2015	Ago. 2016	Ago. 2017			
Componente 1 do Projeto								
Sistema de Avaliação da Aprendizagem instalado e operando (Indicador de Desembolso)	Nenhum	Avaliação Piloto realizada.	1ª avaliação publicada e com resultados divulgados	2ª avaliação publicada e com resultados divulgados	3ª avaliação realizada	Relatórios de M&A do Projeto e uma lista com o n.º de escolas envolvidas, o n.º de alunos avaliados e os resultados obtidos. E a própria publicação dos resultados das avaliações.	SEED/SUED	Cada avaliação do desempenho dos alunos vai cobrir pelo menos duas séries e duas disciplinas de conhecimento escolhidas pela SEED no ensino fundamental e/ou médio. A avaliação irá abranger todas as escolas do Estado.
Percentual de professores participando de oficinas para trocas de experiências (Indicador de Desembolso)	57% de um total de 72.398	80%	85%	90%	90%	Relatórios de M&A do Projeto e lista de professores participantes. Observação: Serão utilizados os percentuais médios entre as oficinas realizadas no primeiro e no segundo semestre de cada ano.	SEED/SUED	Para os desembolsos ocorridos em fevereiro: verificação da participação do professor nas oficinas realizadas entre julho e dezembro (a percentagem do número total de professores contratados em julho de acordo com a folha de pagamento e as listas de participação nos treinamentos). Para os desembolsos em agosto: verificação da participação do professor nas oficinas realizadas entre janeiro e junho (a percentagem do número total de professores contratados em janeiro de acordo com a folha de pagamento e listas de participação nos treinamentos).
Número de professores formados através do Programa de Desenvolvimento da Educação (PDE)	2.351	2.300	4.030	5.930	7.830	Relatórios de M&A do Projeto e lista de professores formados através dos cursos oferecidos pelo PDE.	SEED/SUED	O número de professores que concluíram o treinamento. A linha básica é mais alta do que os indicadores do primeiro ano porque há uma estimativa real que deve diminuir.
Número de escolas da Rede Pública Estadual reformadas e/ou ampliadas (Indicador de Desembolso)	92	50	160	300	340	Relatórios de M&A do Projeto. A lista das obras concluídas e amostras de termos de recebimento assinados pela comunidade escolar.	SEED/SUED	Reabilitação e/ou expansões: Obras concluídas com um certificado assinado pelo Secretário da SEED com a empresa e o arquiteto para indicar que as obras estão acabadas.

000108

QUADRO 20 - INDICADORES DE MONITORAMENTO PREVISTOS NO QUADRO DE RESULTADOS E MONITORAMENTO DO PAD

continua

INDICADOR	LINHA DE BASE	METAS CUMULATIVAS				DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS (fonte de dados e metodologia)	RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO	DESCRIÇÃO (indicador, definição, etc.)
		Ago. 2014	Ago. 2015	Ago. 2016	Ago. 2017			
Componente 1 do Projeto								
Percentual de gestantes com alto risco de complicações no parto identificadas que foram referenciadas a um hospital participante da Rede Mãe Paranaense por Unidades Básicas de Saúde (Indicador de Desemboço)	5,5%	5,5%	15%	30%	50%	Relatórios de M&A do Projeto; relatório do cruzamento dos dados de gestantes de risco com os dados do Sistema de Informação dos Hospitais e o Sistema de Informação sobre Pré-natal.	SESA	Relatório que compara os dados dos dois seguintes sistemas: Sistema de Informações do Pré-natal (SIS pré-natal) e Sistema de Informações Hospitalares (SIH). Porcentagem de mulheres grávidas com alto risco de complicações, referenciadas pelas Unidades de Atendimento Primário aos hospitais participantes, calculadas com base no número de pacientes recomendados pelas Unidades de Atendimento Primário pelo número total de pacientes.
Proporção entre o número de nascidos vivos e o número de gestantes que passaram por mais de 07 consultas de pré-natal (Indicador de Desemboço)	80%	80%	83%	85%	86%	Relatórios gerados diretamente no Sistema de Informação sobre Pré-natal – SIS-PRENATAL	SESA	Calculada usando o número de mulheres grávidas que compareceram a mais de 7 consultas pré-natal e o número total de nascidos vivos, usando os dados do sistema SIS-PRENATAL
Percentual de aumento do número de leitos de UTI habilitados no Estado do Paraná	1.208 leitos	5,0% (1.268)	11,6% (1.348)	21,5% (1.468)	29% (1.558)	Relatórios de M&A do Projeto; Sistema de Informação Hospitalar	SESA	Número de leitos nas UTIs entregues pelo Sistema Único de Saúde (Cadastro do CNES-MS).
Componente 2 do Projeto								
Revisão dos processos de gestão fiscal (Indicador de Desemboço)	Falta de fortalecimento da coleta dos impostos atrasados (fluxo de caixa líquido negativo) e recursos adequados para administrar o recebimento do ITCMD e IPVA	Preparação de Termos de Referência e procedimentos para a contratação de consultoria para a revisão dos processos de coleta de impostos (IPVA e ITCMD) aprovados pelo Banco Mundial	Relatório de progresso da consultoria contratada e minuta de plano de ação para a revisão dos processos de coleta de impostos aprovados pelo Banco.	Relatório de Progresso do Plano de Ação aprovado pelo Banco Mundial	Relatório de progresso do Plano de Ação aprovado pelo Banco Mundial	Relatório de M&A do Projeto; Desemboço 2: Termos de Referência; Desemboço 3: Contrato com a Consultoria; Desemboços 4: Relatórios de Progresso; Desemboço 5: Plano de Ação; Desemboço 6 e 7: Relatório de Progresso do Plano de Ação.	SEFA	Desemboço 2: Termos de Referência; Desemboço 3: Contrato com a Consultoria; Desemboços 4: Relatórios de Progresso; Desemboço 5: Plano de Ação; Desemboço 6 e 7: Relatório de Progresso do Plano de Ação. A preparação de Termos de Referência para a seleção de consultoria deverá atender: (i) revisão de (A) avaliação do imposto sobre a propriedade de veículos automotores (IPVA) e do processo de cobrança do mesmo; (B) avaliação do imposto sobre as transmissões e doações causa-mortis (ITCMD) e do processo de cobrança do mesmo; (ii) revisão do processo de coleta de impostos em atraso.

QUADRO 20 - INDICADORES DE MONITORAMENTO PREVISTOS NO QUADRO DE RESULTADOS E MONITORAMENTO DO PAD

continua

INDICADOR	LINHA DE BASE	METAS CUMULATIVAS				DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS (fonte de dados e metodologia)	RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO	DESCRIÇÃO (indicador, definição, etc.)
		Ago. 2014	Ago. 2015	Ago. 2016	Ago. 2017			
Componente 2 do Projeto								
Fortalecimento da Capacidade do Estado para elaboração de políticas públicas de forma fundamentada (indicador de Desemboíto)	Fraca capacidade do Estado no monitoramento e avaliação de políticas públicas	Preparação dos Modelos Lógicos para todos os Programas de Gastos Elegíveis - EEP	Relatórios de linha de base finalizados	Pesquisa de acompanhamento da avaliação de impacto intermediária finalizada e aceita pelo Banco	Relatório da avaliação de impacto final completada, divulgados e aceitos pelo Banco	Relatórios de M&A do Projeto	IPARDES	Desemboíto 2: Relatórios dos Modelos Lógicos; Desemboíto 3: Relatório com a proposta da avaliação de impacto intermediária; Desemboíto 4: Relatórios de linha de base; Desemboíto 5: Relatórios de avaliação de impacto intermediária; Desemboíto 6: Relatórios sobre os resultados da pesquisa; Desemboíto 7: Relatórios de avaliação de impacto final.
Fortalecimento do Controle Interno (indicador de Desemboíto)	Fraca capacidade para monitorar e avaliar as políticas públicas.	Termos de Referência para o desenvolvimento de métodos de controle internos e procedimentos aprovados pelo Banco Mundial	Minuta de métodos e procedimentos para controle interno finalizada e aceita pelo Banco	Métodos e procedimentos adotados para controle interno	Auditorias internas treinadas em métodos e procedimentos de controle interno	Relatórios de M&A do Projeto; Termos de Referência; Contrato; Relatórios de Progresso; Resolução Interna ou Decreto	Casa Civil/Controle Interno	Desemboíto 2: Termo de Referência; Desemboíto 3: Contrato com a consultoria; Desemboíto 4: Relatório da minuta de procedimentos e métodos para controle interno; Desemboíto 6: Resolução Interna ou Decreto incluindo os procedimentos e métodos para controle interno; Desemboíto 7: Relatório de Formação de Auditores Internos.
Modernização da gestão da Folha de Pagamento do Poder Executivo (indicador de Desemboíto)	Controles fracos sobre as despesas de pessoal que afetam negativamente a eficiência	Termos de Referência das auditorias da Folha de Pagamento aprovados pelo Banco Mundial	Relatório de auditoria da Folha de Pagamento finalizado e aceito pelo Banco Mundial	Relatório documentando as medidas para o fortalecimento dos controles das despesas com pessoal, finalizado e aceito pelo Banco	Implementação da Folha de Pagamento automatizada e descentralizada para o setor de saúde	Relatórios de M&A do Projeto e documentação das ações implementadas consideradas satisfatórias pelo Banco Mundial	SEAP	Desemboíto 2: Termos de Referência; Desemboíto 4: Relatório de auditoria da Folha de Pagamento; Desemboíto 6: Relatório das medidas tomadas; Desemboíto 7: Relatório da implementação.
Atrair e reter pessoal qualificado fortalecendo as capacidades fundamentais para o Estado, assegurando maior mobilidade na trajetória de carreira, principalmente baseado em mérito e resultado	Baixa capacidade de atração e retenção de pessoal qualificado pelas instituições do Estado	Termos de Referência para duas consultorias dentro do subcomponente aprovados pelo Banco Mundial	Revisão das tabelas salariais e elaboração de Projeto de Lei do Quadro Próprio do Poder Executivo - OPPE concluída	Piano estratégico da força de trabalho com visão de longo prazo e Plano de Ação com dimensionamento da força de trabalho nas instituições do poder executivo a curto prazo	Apresentação à Assembleia Legislativa de minuta de Projeto de Lei para a criação da carreira de Especialista em Políticas Públicas e a modificação da carreira do OPPE	Relatórios de M&A do Projeto e documentações que comprovam a implementação das ações consideradas satisfatórias pelo Banco Mundial	SEAP	

continua

00011

QUADRO 20 - INDICADORES DE MONITORAMENTO PREVISTOS NO QUADRO DE RESULTADOS E MONITORAMENTO DO PAD

INDICADOR	LINHA DE BASE	METAS CUMULATIVAS				DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS (fonte de dados e metodologia)	RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO	DESCRIÇÃO (indicador, definição, etc.)	conclusão
		Ago. 2014	Ago. 2015	Ago. 2016	Ago. 2017				
Componente 2 do Projeto									
Estabelecimento da Política Estadual de Gestão de Riscos e Desastres (Indicador de Desemboço)		Publicação de Decreto Estadual estabelecendo um grupo de trabalho de gerenciamento de riscos e desastres	Ordem oficial para o estabelecimento de um grupo de trabalho para definição da política de gestão de riscos e desastres	Plano de Ação Estadual de Gestão de Riscos e Desastres aprovado pelo Banco Mundial	Lei Estadual estabelecendo a Política Estadual de Gestão de Riscos e Desastres publicada em Diário Oficial	Relatórios de M&A do Projeto e Relatórios da situação da gestão de riscos e desastres no Estado.	SEMA, IAP	Política: Relatório descrevendo a estrutura da política, os atores participantes e acordos para a operacionalização da mesma. Plano de Ação: Relatório definindo linhas de ação concretas para a implementação da Política; Ato Legal: Cópia da Lei Estadual.	
Número de municípios que celebraram convênio para a descentralização do Licenciamento e da Fiscalização Ambiental	0	0	7	15	22	Relatórios de M&A do Projeto	SEMA	Número de municípios com sistema de licenciamento ambiental e sistema de monitoramento descentralizados (Convênios assinados).	
Melhoria da gestão de infraestruturas físicas das escolas da SEED/SUDE		Consultoria contratada para o desenvolvimento do sistema de gestão de infraestruturas físicas das escolas	Relatório com a concepção do Sistema de Gestão concluído.	Implantação do Sistema de Gestão na sede da SEED e em todos os Núcleos Regionais.	Implantação do Sistema de Gestão na sede da SEED e em todos os Núcleos Regionais.	Relatório de M&A do Projeto. Cópia do Contrato da consultoria. Relatórios de concepção do Sistema, implantação do Sistema de forma piloto na sede da SEED e NR de Curitiba e implantação do Sistema na sede da SEED e em todos os NR.	SEED/SUDE	Cópia do Contrato da consultoria. Relatórios de concepção do Sistema, implantação do Sistema de forma piloto na sede da SEED e NR de Curitiba e implantação do Sistema na sede da SEED e em todos os NR.	
Fortalecimento da capacidade da SEED no monitoramento e avaliação de Programas de Formação Continuada de Professores		Contratação de assistência técnica para desenvolver um sistema de monitoramento do Programa de Desenvolvimento da Educação (PDE)	Relatório da avaliação intermediária do PDE	Relatório da avaliação final do PDE e disseminação dos resultados	Relatório com recomendações de alterações no PDE tendo como base a Avaliação.	Relatório de M&A do Projeto	SEED/SUDE		
Fortalecimento do Sistema de Monitoramento e Avaliação para as Redes de Saúde Materno-Infantil e de Urgências e Emergências		Sistema de M&A para a rede de atendimento de saúde materna e infantil e rede de atendimento a emergência insuficiente.	Modelo conceitual do Sistema de Informação para as duas redes de saúde desenvolvido e realização de pesquisa de satisfação dos pacientes aprovado pelo Banco	Implementação do Sistema de Informação para as duas redes de saúde	Realização da segunda pesquisa de satisfação do paciente	Relatório de M&A do Projeto	SESA	Relatórios anuais de progresso	

FONTE: Project Appraisal Document - Banco Mundial

000111

Da aplicação da metodologia são extraídos três tipos de indicadores: de produto, de resultado intermediário e de resultado final. Esses indicadores buscam medir a consecução da orientação das diretrizes estratégicas dos Programas, são definidos de forma cooperativa e acordados com os executores dos Programas (quadros 21, 22 e 23).

A formulação desses indicadores representa um intenso processo de trabalho colaborativo, que visa mensurar a entrega de produtos e serviços para a sociedade, com a realização dos investimentos previstos nos programas que integram o Projeto Multissetorial.

Os indicadores serão analisados no contexto dos problemas socioeconômicos do Estado, que as ações do Projeto pretendem enfrentar, os quais podem ser sintetizados em:

O desenvolvimento do Paraná é heterogêneo e concentrado, da perspectiva econômica, populacional e institucional;

A oferta de serviços públicos básicos de educação e saúde é desigual e apresenta graves problemas de qualidade, sobretudo em relação à gestão;

As potencialidades produtivas dos municípios menores são desperdiçadas por falta de sinergia entre a produção, distribuição e consumo, qualificação e apoio do poder público.

Com base no cenário retratado pelas dimensões do Plano de Governo e Plano Plurianual, o processo de monitoramento do Projeto contará com o apoio técnico do IPARDES, para consolidar relatórios semestrais em virtude das metas acordadas previamente com os executores. A verificação periódica dos indicadores construídos permitirá demonstrar resultados concretos da ação pública, como também subsidiar com mais objetividade as necessidades de correções e ajustes nas ações dos programas e o resultado final esperado.

9.3 AVALIAÇÃO DO PROJETO

Tendo em vista que na construção do Modelo Lógico se estabelece com os executores dos Programas o compromisso com algo possível de ser mensurado, pressupõe-se que os indicadores definidos são apropriados para se aferir o desempenho dos mesmos e, de forma simples, demonstrar as necessidades de ajustes e redefinições de ações e metas pactuadas, em face da Avaliação de Meio Termo dos Programas, assim como do Projeto que será realizada no primeiro semestre de 2016.

A avaliação final do Projeto Multissetorial para o Desenvolvimento do Paraná deverá ocorrer no primeiro semestre de 2018 e buscará dimensionar os resultados alcançados.

Essas avaliações serão coordenadas pelo IPARDES, tendo como base os relatórios de monitoramento do conjunto dos indicadores.

Além da avaliação intermediária e da avaliação final, também estão previstas avaliações de impacto para dois programas do Projeto, sendo o escopo metodológico e operacional deste trabalho objeto de Termos de Referências específicos que serão previamente acordados com o Banco Mundial.

QUADRO 21 - INDICADORES DE PRODUTOS DEFINIDOS PELA METODOLOGIA MODELO LÓGICO

continua

PRODUTO	METAS ANUAIS				INDICADOR	RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO
	2012	2013	2014	2015		
Setor 1 - Desenvolvimento Rural Sustentável						
PGE 1: Programa de Desenvolvimento Econômico Territorial (PRO-RURAL)						
102 escritórios reformados, 100 veículos adquiridos e rede de TI da EMATER modernizada	0 escritórios reformados	102 escritórios reformados	0 escritórios reformados	0 escritórios reformados	Taxa de escritórios reformados	SEAB/EMATER
	0 veículos adquiridos	100 veículos adquiridos	0 veículos adquiridos	0 veículos adquiridos	Taxa de veículos adquiridos	SEAB/EMATER
	100 técnicos capacitados	50 técnicos capacitados	50 técnicos capacitados	50 técnicos capacitados	Taxa de técnicos capacitados	SEAB/EMATER
	0 convênios firmados	25 convênios firmados	25 convênios firmados	0 convênios firmados	Taxa de convênios firmados	SEAB/EMATER
	2.000 famílias atendidas	6.000 famílias atendidas	6.000 famílias atendidas	7.000 famílias atendidas	Taxa de famílias atendidas	SEAB/EMATER
	600 pessoas capacitadas	3.400 pessoas capacitadas	3.000 pessoas capacitadas	2.600 pessoas capacitadas	Taxa de pessoas capacitadas	SEAB/EMATER
	0 propostas de negócios financiadas	50 propostas de negócios financiadas	50 propostas de negócios financiadas	110 propostas de negócios financiadas	Taxa de propostas de negócios	SEAB/EMATER
	0 projetos-pilotos e iniciativas inovadoras apoiadas	15 projetos-pilotos e iniciativas inovadoras apoiadas	30 projetos-pilotos e iniciativas inovadoras apoiadas	30 projetos-pilotos e iniciativas inovadoras apoiadas	Taxa de projetos-pilotos e iniciativas inovadoras apoiadas	SEAB/EMATER
4.000 processos ajuizados	600 processos ajuizados	1.100 processos ajuizados	1.500 processos ajuizados	Taxa de processos ajuizados	SEAB/EMATER	
6.200 lideranças capacitadas através 206 eventos	500 lideranças capacitadas	2.000 lideranças capacitadas	2.000 lideranças capacitadas	1.700 lideranças capacitadas	Taxa de lideranças capacitadas	SEAB/EMATER
7 consórcios intermunicipais apoiados através da disponibilização de patrulhas rodoviárias e de recursos para o custeio da adequação de estradas	0 consórcios intermunicipais apoiados	7 consórcios intermunicipais apoiados	0 consórcios intermunicipais apoiados	0 consórcios intermunicipais apoiados	Taxa de consórcios apoiados	SEAB/EMATER
1.600 operadores e 400 gestores capacitados na execução e gestão de estradas rurais	300 operadores	500 operadores	800 operadores	0 operadores	Taxa de operadores capacitados	SEAB/EMATER
	40 gestores capacitados	160 gestores capacitados	200 gestores capacitados	0 gestores capacitados	Taxa de gestores capacitados	SEAB/EMATER
7 planos de gestão e conservação de estradas rurais elaborados	0 planos de gestão de estradas elaborados	7 planos de gestão de estradas elaborados	0 planos de gestão de estradas elaborados	0 planos de gestão de estradas elaborados	Taxa de planos de gestão elaborados	SEAB/EMATER

QUADRO 21 - INDICADORES DE PRODUTOS DEFINIDOS PELA METODOLOGIA MODELO LÓGICO

PRODUTO	METAS ANUAIS				INDICADOR	RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO
	2012	2013	2014	2015		
Setor 1 - Desenvolvimento Rural Sustentável PGE 2: Programa Gestão de Solo e Água em Microbacias						
369 escritórios municipais, 21 escritórios regionais e a sede estadual da EMATER e a sede estadual da SEAB com equipamentos adquiridos	410 kits de equipamentos adquiridos	0	0	0	Taxa de kits adquiridos	SEAB/EMATER
490 profissionais qualificados (27 cursos, temas: tecnologias da conservação, de produção, de informação e fiscalização; totalizando carga horária de 350 horas)	190 profissionais qualificados	100 profissionais qualificados	100 profissionais qualificados	100 profissionais qualificados	Taxa de profissionais qualificados	SEAB/EMATER
Integração de sistemas de informações em 1 (um) cadastro multifinalitário	-	-	-	Sistema desenvolvido e em operação		SEAB/EMATER
200 cursos sobre geotecnologias, manejo e conservação de solos, água e biodiversidade, práticas agroecológicas (para 4.000 pessoas, 200 cursos e carga horária total de 1.600 horas)	0	1.000 pessoas qualificadas	1.500 pessoas qualificadas	1.500 pessoas qualificadas	Taxa de pessoas qualificadas	SEAB/EMATER
120 eventos (dias de campo e excursões), 2 campanhas estaduais de comunicação de massa e participação em 70 feiras (montagem de estandes educativos)	20 eventos realizados	40 eventos realizados	40 eventos realizados	20 eventos realizados	Taxa de eventos realizados	SEAB/EMATER
	0	1 campanha realizada	1 campanha realizada	0	Taxa de campanhas realizadas	SEAB/EMATER
	10 participações em feiras	20 participações em feiras	20 participações em feiras	20 participações em feiras	Taxa de participação em feiras	SEAB/EMATER
480 sistemas de abastecimento de água	50 sistemas de abastecimento de água	100 sistemas de abastecimento de água	250 sistemas de abastecimento de água	80 sistemas de abastecimento de água	Taxa de sistemas de abastecimento de água	SEAB/EMATER
40 negócios comunitários sustentáveis instalados	0	15 negócios instalados	15 negócios instalados	10 negócios instalados	Taxa de negócios instalados	SEAB/EMATER
350 planos de ação de microbacias validados pela comunidade (Indicador de Desemboço)	20 planos de ação	80 planos de ação	150 planos de ação	100 planos de ação	Taxa de planos validados	SEAB/EMATER

continua

QUADRO 21 - INDICADORES DE PRODUTOS DEFINIDOS PELA METODOLOGIA MODELO LÓGICO

continua

PRODUTO	METAS ANUAIS				INDICADOR	RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO
	2012	2013	2014	2015		
Sector 2 - Gestão Ambiental e de Riscos e Desastres						
PGE 3: Programa Modernização do Sistema de Licenciamento Ambiental						
1 Sistema de Informações Integrado					Sistema de Informações Integrado	Instituições do Sistema SEMA
1 Sistema de transmissão, recepção e armazenamento de dados operando e 6 estações de monitoramento do ar instaladas e operando (nas cidades de Ponta Grossa, Londrina, Maringá, Cascavel, Foz do Iguaçu e Paranaguá)					Rede monitoramento do ar atualizada e em funcionamento em 6 municípios	Instituições do Sistema SEMA
60 Estações pluviométricas telemétricas instaladas, operando e com manutenção			60 estações pluviométricas telemétricas instaladas		-	Instituições do Sistema SEMA
5 Regiões do Estado com Balções Únicos de atendimento instalado e em funcionamento (Indicador de Desemboço para o BM); compilação da Legislação Ambiental.		2	3		Compilação da legislação ambiental	Instituições do Sistema SEMA
22 Municípios com Descentralização Compartilhada de Licenciamento e Fiscalização (Indicador intermediário para o BM)		7	8	7	Taxa de descentralização de licenciamento e fiscalização	Instituições do Sistema SEMA
PGE 4: Programa Fortalecimento da Gestão de Riscos Naturais e Antrópicos						
Institucionalização do Conselho Estadual para a Gestão de Riscos e Desastres Ambientais	Criação do Conselho				Instrumento legal que institucionaliza o Conselho	Instituições do Sistema SEMA
Instrumento legal que institui a Política Estadual			Lei Estadual instituída		Instrumento legal formalizado	Instituições do Sistema SEMA
1 Estudo técnico com cenários ambientais Paraná 2030 e 1 plano de gestão de riscos hidrometeorológicos em áreas metropolitanas			1 plano de gestão de riscos hidrometeorológicos em áreas metropolitanas; 1 estudo técnico com cenários		Instrumentos técnico-operacionais concluídos e/ou realizados	Instituições do Sistema SEMA
Sistemas Autônomos de Previsão Hidrológica; Sistema de Processamento, Integração e Informações; Sistema de Previsão e Estimativa de Chuva; Sistema de Mapeamento da Cobertura e Uso do Solo e Monitoramento Ambiental					Sistemas instalados e operando	Instituições do Sistema SEMA

continua

QUADRO 21 - INDICADORES DE PRODUTOS DEFINIDOS PELA METODOLOGIA MODELO LÓGICO

QUADRO 21 - INDICADORES DE PRODUTOS DEFINIDOS PELA METODOLOGIA MODELO LÓGICO						
PRODUTO	METAS ANUAIS				INDICADOR	RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO
	2012	2013	2014	2015		
Sector 2 - Gestão Ambiental e de Riscos e Desastres						
PGE 4: Programa Fortalecimento da Gestão de Riscos e Desastres						
Mapa do Estado com identificação dos riscos de desastres	5% da área do Estado com riscos de desastres mapeados	10% da área do Estado com riscos de desastres mapeados	70% da área do Estado com riscos de desastres mapeados	100% da área do Estado com riscos de desastres mapeados	Taxa de mapeamento de riscos e desastres	Instituições do Sistema SEMA
Sala de Monitoramento e Alerta de Desastres em funcionamento				Sala operando	Sala de Monitoramento e Alerta de Desastres em operação	Instituições do Sistema SEMA
5 salas fixas e 5 salas móveis de Gerenciamento de Desastres Regionais; 1 sala fixa e 1 sala móvel de Gerenciamento de Desastres Central na coordenadoria da Defesa Civil.				6 salas fixas e 6 salas móveis instaladas e operando	Taxa de instalação de estrutura física	Instituições do Sistema SEMA
Realização de cursos para representantes de 15 regionais da Defesa Civil				15 regionais com profissionais capacitados	Taxa de capacitação	Instituições do Sistema SEMA
Plataforma VANT em operação para a coleta de dados em áreas de difícil acesso			Desenvolvimento da plataforma VANT e plataforma VANT em operação		Plataforma VANT em funcionamento	Instituições do Sistema SEMA
000116						
Sector 3 - Educação						
PGE 5: Programa Sistema de Avaliação da Aprendizagem						
Coordenação de Planejamento e Avaliação em funcionamento	Instalação da Coordenação de Planejamento e Avaliação: 4 pessoas designadas para constituir a Coordenação				Implantação do núcleo	SEED/SUED (Relatório de atividades do núcleo com a equipe técnica designada)
Sistema de Avaliação da Aprendizagem dos alunos da Educação Básica operando	1				Um sistema	SEED/SUED
Matrizes de referência elaboradas nas duas disciplinas para avaliação	2				2 Matrizes	SEED/SUED (Sistema de Avaliação da Educação Básica)
Avaliação anual de 500 mil alunos das escolas da rede pública estadual nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática	500.000	500.000	500.000	500.000	Taxa de alunos avaliados	SEED/SUED (Sistema de Avaliação da Educação Básica)
Resultados das 8 avaliações publicados e divulgados		1	1		Taxa de resultado publicado e divulgado	(SEED/SUED) Sistema de Avaliação da Educação Básica

000116

QUADRO 21 - INDICADORES DE PRODUTOS DEFINIDOS PELA METODOLOGIA MODELO LÓGICO

continua

PRODUTO	METAS ANUAIS				INDICADOR	RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO
	2012	2013	2014	2015		
Sector 3 - Educação PGE 6: Programa Formação em Ação						
5.300 oficinas anuais realizadas em 32 NRE sobre conteúdos das 14 disciplinas curriculares e outros temas para professores e técnicos	5.300 oficinas	5.300 oficinas	5.300 oficinas	5.300 oficinas	Taxa de realização das oficinas	SEED/SUED
	57.918 professores participantes	61.538 professores participantes	65.158 professores participantes	65.158 professores participantes	Taxa de participação dos professores em oficinas de capacitação	SEED/SUED
	18.955 técnicos da educação participantes	20.139 técnicos da educação participantes	21.324 técnicos da educação participantes	21.324 técnicos da educação participantes	Taxa de participação dos técnicos em oficinas de capacitação	SEED/SUED
2.000 vagas anuais ofertadas para o aperfeiçoamento técnico-pedagógico (8.000 mil professores) para uma formação continuada de 2 anos em articulação com as universidades públicas do Estado - PDE	2.000 vagas no PDE	2.000 vagas no PDE	2.000 vagas no PDE	2.000 vagas no PDE	Taxa de vagas ofertadas no PDE	SEED/SUED
7.390 professores formados através do Programa de Desenvolvimento da Educação - PDE (Indicador de Resultado Intermediário para o Banco)	2.200	1.730	1.730	1.730	Taxa de conclusão	SEED/SUED
Aplicação de 4.000 propostas didático-pedagógicas do PDE nas escolas	1.000 escolas	1.000 escolas	1.000 escolas	1.000 escolas	Taxa de escolas com propostas pedagógicas do PDE	SEED/SUED
7.390 artigos científicos publicados e 6.920 materiais didático-pedagógicos produzidos	2.200 artigos publicados e 1.730 materiais didáticos produzidos	1.730 artigos publicados e 1.730 materiais didáticos produzidos	1.730 artigos publicados e 1.730 materiais didáticos produzidos	1.730 artigos publicados e 1.730 materiais didáticos produzidos	Taxa de publicação de artigos e taxa de produção de materiais	SEED/SUED
PGE 7: Programa Renova Escola						000117
Desenvolvimento e aplicação de critérios para a elegibilidade e priorização dos estabelecimentos de ensino	1 documento	1 documento			Documento técnico com o resultado da aplicação dos critérios	
Escolas da Rede Estadual reformadas ou ampliadas (Indicador de Desenvolvimento)	50 escolas reformadas ou ampliadas	110 escolas reformadas ou ampliadas	140 escolas reformadas ou ampliadas	40 escolas reformadas ou ampliadas	Taxa de escolas reformadas e/ou ampliadas	SEED/SUED
Equipamentos e mobiliários adquiridos	300 escolas equipadas e mobiliadas	200 escolas equipadas e mobiliadas	200 escolas equipadas e mobiliadas	200 escolas equipadas e mobiliadas	Taxa de escolas equipadas e mobiliadas	

QUADRO 21 - INDICADORES DE PRODUTOS DEFINIDOS PELA METODOLOGIA MODELO LÓGICO

continua

PRODUTO					METAS ANUAIS				INDICADOR	RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO	
					2012	2013	2014	2015			
Sector 4 - Saúde											
PGE 8: Programa Rede de Urgências e Emergências											
8 helipontos, 1 helicóptero e 100 ambulâncias disponibilizadas + 20 ambulâncias equipadas para o transporte intermunicipal		3 helipontos e um helicóptero	3 helipontos	2 helipontos	Taxa de instalação de helipontos	SESA					
		40 ambulâncias	35 ambulâncias	25 ambulâncias	Taxa de disponibilização de ambulância						
		150 leitos de UTI	100 leitos de UTI	100 leitos de UTI	Taxa de leitos de UTI						
Aumento de 29% do total de 1.208 leitos de UTI (350 leitos) (200 leitos adultos, 50 leitos pediátricos, 100 leitos neonatais), 180 leitos de emergência e 40 salas cirúrgicas equipadas. Equipamentos para o SADT (3 tomógrafos, 7 RX digitais)		60 leitos de emergência	60 leitos de emergência	60 leitos de emergência	Taxa de leitos de emergência	SESA					
		14 salas cirúrgicas	13 salas cirúrgicas	13 salas cirúrgicas	Taxa de salas cirúrgicas						
		Sistema operacional de regulação desenvolvido e implantado - 1 macrorregião	Sistema operacional de regulação desenvolvido e implantado - 3 macrorregiões	Sistema operacional de regulação desenvolvido e implantado - 4 macrorregiões (implantação integral)	Taxa de implantação do complexo regulador		SESA				
Complexo regulador do SUS implantado, com sistema operacional de regulação		10 hospitais com protocolos atualizados	15 hospitais com protocolos atualizados	20 hospitais com protocolos atualizados	Taxa de hospitais com protocolos assistenciais atualizados	SESA					
Atualização de protocolo assistencial	20 hospitais com incentivo implantado	20 hospitais com incentivo implantado	20 hospitais com incentivo implantado	20 hospitais com incentivo implantado	Taxa de implantação de incentivo a hospitais	SESA					
Incentivo financeiro implantado em 12 SAMUs Regionais e 20 hospitais	7 SAMUs com incentivo implantado	12 SAMUs com incentivo implantado	12 SAMUs com incentivo implantado	12 SAMUs com incentivo implantado	Taxa de implantação de incentivo a SAMUs Regionais	SESA					
2 mil alunos capacitados em cursos de 12 a 60 hs	200 alunos capacitados	600 alunos capacitados	600 alunos capacitados	600 alunos capacitados	Taxa de realização de capacitação	SESA					
80% dos hospitais com dirigentes capacitados em cursos de especialização e capacitação gerencial (20 hospitais)			16 hospitais com dirigentes capacitados	16 hospitais com dirigentes capacitados	Taxa de capacitação de gestão dos hospitais	SESA					

000118

QUADRO 21 - INDICADORES DE PRODUTOS DEFINIDOS PELA METODOLOGIA MODELO LÓGICO

QUADRO 21 - INDICADORES DE PRODUTOS DEFINIDOS PELA METODOLOGIA MODELO LÓGICO							conclusão
PRODUTO	METAS ANUAIS				INDICADOR	RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO	
	2012	2013	2014	2015			
Sector 4 - Saúde							
PGE 9: Programa Mãe Paranaense							
Aplicação do Fator de Redução das Desigualdades para hierarquização dos municípios	Relação dos municípios hierarquizados por prioridade				Municípios priorizados	SESA/SPP	
180 UBS construídas, reformadas e/ou ampliadas	0	60	60	60	Taxa de construção, reforma ou ampliação de UBS	SESA/SPP	
180 UBS equipadas para atendimento (média de 60 por ano)	0	60	60	60	Taxa de UBS equipadas	SESA/SPP	
391 municípios com incentivo financeiro para o atendimento nas APS	385 municípios com incentivo financeiro para o atendimento nas APS	391 municípios com incentivo financeiro para o atendimento nas APS	391 municípios com incentivo financeiro para o atendimento nas APS	391 municípios com incentivo financeiro para o atendimento nas APS	Taxa de municípios atendidos com incentivo financeiro	SESA/SPP	
30 mil profissionais da Atenção Primária à Saúde melhor qualificados	30.000 profissionais da Atenção Primária à Saúde qualificados	30.000 profissionais da Atenção Primária à Saúde qualificados	30.000 profissionais da Atenção Primária à Saúde qualificados	30.000 profissionais da Atenção Primária à Saúde qualificados	Taxa de qualificação profissional	SESA/SPP/IESPP	
72 mil gestantes e 72 mil crianças com carteira nas UBS	20% das gestantes com carteira nas UBS 20% das crianças com carteira nas UBS	30% das gestantes com carteira nas UBS 30% das crianças com carteira nas UBS	50% das gestantes com carteira nas UBS 50% das crianças com carteira nas UBS	60% das gestantes com carteira nas UBS 60% das crianças com carteira nas UBS	Taxa de gestantes com carteira nas UBS Taxa de crianças com carteira nas UBS	SESA/SPP/DELS SESA/SPP/DELS	
72 mil gestantes com classificação de risco registrada no SIS-PRENATAL	20%	30%	50%	60%	Taxa de gestantes inscritas no SIS-PRENATAL com registro de classificação de risco	SESA/SPP/SIS-PRENATAL	
72 mil das gestantes com atenção e referência hospitalar garantida nas intercorrências e no parto - (Indicador de Desembolso)	5% gestantes com atenção e referência hospitalar garantida	15% gestantes com atenção e referência hospitalar garantida	40% gestantes com atenção e referência hospitalar garantida	50% gestantes com atenção e referência hospitalar garantida	Taxa de referência hospitalar para o parto	SESA/SGS	

FONTE: IPARDES - Modelos Lógicos dos Programas

000119

QUADRO 22 - INDICADORES DE RESULTADOS INTERMEDIÁRIOS DEFINIDOS PELA METODOLOGIA MODELO LÓGICO

continua

RESULTADO INTERMEDIÁRIO	LINHA DE BASE t ₀	METAS ANUAIS				INDICADOR	RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO
		2012	2013	2014	2015		
Setor 1 - Desenvolvimento Rural Sustentável							
PGE 1: Programa de Desenvolvimento Econômico Territorial (Pro-Rural)							
Fortalecimento da ATER pública	N.º técnicos atuando na região (131)	0	10	20	50	Taxa de disponibilização de n.º de técnicos	SEAB/EMATER
	Escritórios adequados (29)	0	102	102	102	Taxa de escritórios adequados ATER	SEAB/EMATER
21 mil agricultores familiares com orientação e capacitação para melhoria da produção, comercialização e gestão de sua atividade produtiva	(base zero) número de famílias de agricultores assistidos	2.000	8.000	14.000	21.000	Taxa de famílias assistidas	SEAB/EMATER
	(base zero) n.º de famílias participantes em eventos de qualificação	600	4.000	7.000	9.600	Taxa de participação das famílias em cursos de qualificação	SEAB/EMATER
Aumento do número de empreendimentos com viabilidade de inserção no mercado	Taxa de crescimento de vendas/ano das associações beneficiárias do Programa - (base Declaração na apresentação do projeto)	0	0	50	60	% de associações (empreendimentos) apoiadas pelo Programa com taxa de crescimento de vendas superior a 7% ao ano (Indicador de Desenvolvimento)	SEAB/EMATER
	(base zero) número de Câmaras Técnicas nos colegiados	80	100	100	100	% de Câmaras Técnicas em colegiados territoriais apoiando o Programa	SEAB/EMATER
Capital humano e social com capacidade de contribuir para a implementação do programa e atuar como agente de desenvolvimento local e/ou territorial	(base zero) número de câmaras técnicas nos CMDRS	40	80	100	100	% de Câmaras Técnicas em Conselhos Municipais de Desenvolvimento apoiando o Programa	SEAB/EMATER
	(base zero) documento referencial para ação de regularização fundiária (usucapião) no Estado	0	0	0	1	Publicação de um documento referencial (definindo procedimentos, estratégias e atribuições) para uma ação de regularização fundiária (usucapião) no Estado	SEAB/ITCG
Criação de um procedimento (desenvolver metodologia) para racionalizar a regularização de imóveis rurais (usucapião)	60.000 Estimativas de propriedades sem regularização fundiária	600	1.700	3.200	4.000	Taxa de processos para a regularização fundiária	SEAB/ITCG
	Evolução do valor investido, e recursos executados dos convênios	0	100	100	100	Taxa de investimentos para apoio aos consórcios para gestão de estradas rurais	SEAB/EMATER
Fortalecimento de consórcios intermunicipais para a gestão de estradas rurais proporcionando melhorias na trafegabilidade para mercadorias e pessoas							

000120

QUADRO 22 - INDICADORES DE RESULTADOS INTERMEDIÁRIOS DEFINIDOS PELA METODOLOGIA MODELO LÓGICO

continua

RESULTADO INTERMEDIÁRIO	LINHA DE BASE L ₀	METAS ANUAIS				INDICADOR	RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO
		2012	2013	2014	2015		
Setor 1 - Desenvolvimento Rural Sustentável							
PGE 2: Programa Gestão de Solo e Água em Microbacias							
Modernização e qualificação dos processos de gestão (planejamento, fiscalização, SIG, entre outros) do uso da terra	20 técnicos qualificados	190 técnicos qualificados	290 técnicos qualificados	390 técnicos qualificados	490 técnicos qualificados	Taxa de participação dos técnicos nos cursos	SEAB/EMATER
Disponibilização de água potável para 480 comunidades organizadas para gerir os sistemas de abastecimento de água	28.800 famílias sem acesso à água potável em quantidade e qualidade	3.000 famílias atendidas	9.000 famílias atendidas	24.000 famílias atendidas	28.800 famílias atendidas	Taxa de famílias atendidas	SEAB/EMATER
Estabelecimento de referência para a gestão compartilhada dos recursos naturais entre as esferas estadual, regional e municipal (350)	0 (zero) municípios com um Plano de Ação por microbacia	20 municípios com plano de ação	100 municípios com plano de ação	250 municípios com plano de ação	350 municípios com plano de ação	Taxa de municípios do Estado com um ou mais planos de ação	SEAB/EMATER
Adoção de práticas conservacionistas pelo agricultores	0 (zero) agricultores adotantes de práticas conservacionistas	800 agricultores adotantes de práticas conservacionistas	4.000 agricultores adotantes de práticas conservacionistas	10.000 agricultores adotantes de práticas conservacionistas	14.400 agricultores adotantes de práticas conservacionistas	Taxa de adoção de práticas conservacionistas	SEAB/EMATER
Participação de agricultores na construção dos planos de ação das microbacias	0 (zero) agricultores participantes	1.000 agricultores participantes	4.800 agricultores participantes	12.000 agricultores participantes	17.000 agricultores participantes	Taxa de agricultores participantes	SEAB/EMATER
Setor 2 - Gestão Ambiental e de Riscos e Desastres							
PGE 3: Programa Modernização do Sistema de Licenciamento Ambiental							
Disponibilização e democratização das informações na WEB						Sistema de Informações Integrado operando	Instituições do Sistema SEMA
Aumento da capacidade de monitoramento e fiscalização do sistema SEMA			20% do total de R\$ 8 milhões	80% do total de R\$ 8 milhões		Evolução do investimento em monitoramento e fiscalização	Instituições do Sistema SEMA
Redução do número médio de dias para a entrega de outorga prévia do direito de uso da água e licença prévia ambiental	180	180	165	150	90	Redução do prazo para obtenção dos documentos	SEMA
PGE 4: Programa Fortalecimento da Gestão de Riscos Naturais e Antrópicos							
Estabelecimento da política estadual de Gestão de Riscos e Desastres				Lei Estadual Instituída		Indicador de governança	Instituições do Sistema SEMA
Melhoria nas condições de identificação do risco a desastres						Indicador de prevenção	Instituições do Sistema SEMA
Criação das condições técnicas e operacionais para a prevenção e resposta				Sala VANT		Indicador tempo-resposta	Instituições do Sistema SEMA

000121

QUADRO 22 - INDICADORES DE RESULTADOS INTERMEDIÁRIOS DEFINIDOS PELA METODOLOGIA MODELO LÓGICO

continua

RESULTADO INTERMEDIÁRIO	LINHA DE BASE t_0	METAS ANUAIS				INDICADOR	RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO
		2012	2013	2014	2015		
Sector 3 - Educação							
PGE 5: Programa Sistema de Avaliação da Aprendizagem							
Sistema de Avaliação da Educação Básica operando		1				Um sistema	SEED/SUED
Resultados das avaliações divulgados	0		1	1		Taxa de resultado publicado e divulgado	SEED/SUED
PGE 6: Programa Formação em Ação							
Aperfeiçoamento e atualização do conhecimento para 72.398 professores e 23.694 técnicos	57% de participação de professores na oferta de oficinas	57.918	61.538	65.158	65.158	Taxa de atualização do conhecimento de professores	SEED/SUED
	57% de participação de técnicos na oferta de oficinas	18.955	20.139	21.324	21.324	Taxa de atualização do conhecimento de técnicos	SEED/SUED
Disseminação, em sala de aula, do conhecimento adquirido	0	1.000 propostas aplicadas	1.000 propostas aplicadas	1.000 propostas aplicadas	1.000 propostas aplicadas	Taxa de disseminação do conhecimento	SEED/SUED
		2.200 artigos publicados	1.730 artigos publicados	1.730 artigos publicados	1.730 artigos publicados		
		1.730 materiais didáticos produzidos	1.730 materiais didáticos produzidos	1.730 materiais didáticos produzidos	1.730 materiais didáticos produzidos		
PGE 7: Programa Renova Escola							
Prédios escolares em condições adequadas de manutenção e atendimento da demanda escolar	$t_0 = 614$ escolas em situação crítica de manutenção	50 (8%)	160 (26%)	300 (49%)	340 (55%)	Taxa de atendimento de escolas em situação crítica de manutenção	SEED/SUDE
Melhoria dos ambientes escolares	$t_0 = 1.327$ escolas em situação crítica	300 (23%)	500 (38%)	700 (53%)	900 (68%)	Taxa de atendimento de escolas atendidas com equipamentos e mobiliários escolares	SEED/SUDE
Sector 4 - Saúde							
PGE 8: Programa Rede de Urgências e Emergências							
Ampliação e melhoria da infraestrutura física fixa e móvel	zero		40	35	25	Taxa de disponibilização de ambulância	SESA
	zero		150	100	100	Taxa de leitos de UTI	SESA
	zero	1	3	4		Taxa de implantação do complexo regulador	SESA
Modernização gerencial e operacional da prestação de serviços e do atendimento	zero	10	15	20		Taxa de hospitais com protocolos assistenciais atualizados	SESA
	zero	20	20	20	20	Taxa de implantação de incentivo a hospitais	SESA
	zero	200	600	600	600	Taxa de realização de capacitação	SESA
Qualificação dos profissionais para a melhoria do atendimento e para a gestão	zero			16	16	Taxa de capacitação de gestão dos hospitais	SESA

000122

QUADRO 22 - INDICADORES DE RESULTADOS INTERMEDIÁRIOS DEFINIDOS PELA METODOLOGIA MODELO LÓGICO

QUADRO 22 - INDICADORES DE RESULTADOS INTERMEDIÁRIOS DEFINIDOS PELA METODOLOGIA DA PGE 9							conclusão
RESULTADO INTERMEDIÁRIO	LINHA DE BASE t ₀	METAS ANUAIS				INDICADOR	RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO
		2012	2013	2014	2015		
Sector 4 - Saúde							
PGE 9: Programa Mãe Paranaense							
Fortalecimento e organização da Atenção Primária à Saúde (Indicador de Desenvolvimento)	zero	0	60	60	60	Taxa de Unidade de Saúde com adequação de estrutura	SESA/Spp
Melhoria e padronização do atendimento a gestantes e crianças até um ano	zero	14.400 (20%)	21.600 (30%)	36.000 (50%)	43.200 (60%)	Taxa de distribuição de carteiras de gestantes e de crianças	SESA/SPP/DELS
Atendimento adequado a todas as gestantes com garantia de atendimento no hospital vinculado (em relação às 72.000 gestantes)	3.600 (5%)	3.600 (5%)	10.800 (15%)	28.800 (40%)	36.000 (50%)	Taxa de gestantes com garantia de atendimento no hospital vinculado	SESA/SGS

FONTE: IPARDES - Modelos Lógicos dos Programas

000123

QUADRO 23 - INDICADORES DE RESULTADOS FINAIS DOS PROGRAMAS

RESULTADO FINAL	INDICADOR	RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO
Sector 1 - Desenvolvimento Rural Sustentável		
PGE 1: Programa de Desenvolvimento Econômico Territorial (Pró-Rural)		
Agricultores familiares com inserção socioproductiva sustentável	Taxa de organização socioproductiva de agricultores familiares	SEAB/EMATER/ITCG
PGE 2: Programa Gestão de Solo e Água em Microbacias		
Gestão dos recursos naturais por meio de práticas agropecuárias sustentáveis em microbacias	Taxa de gestão adequada	SEAB/EMATER/AGUASPARANA
Sector 2 - Gestão Ambiental e de Riscos e Desastres		
PGE 3: Programa Modernização do Sistema de Licenciamento Ambiental		
Padronização, qualificação e transparência dos processos de licenciamento e outorga com a redução do tempo de tramitação	Obtenção de maior agilidade na prestação de serviços	SEMA/IAIP/ITCG/AGUASPARANA
PGE 4: Programa Fortalecimento da Gestão de Riscos Naturais e Antrópicos		
Aumentar a capacidade de prevenção, resposta e recuperação frente aos desastres	Taxa de resposta a desastres	SEMA e instituições parceiras
Sector 3 - Educação		
PGE 5: Programa Sistema de Avaliação da Aprendizagem		
Disponibilidade de informações que subsidiem o direcionamento pedagógico da escola	Divulgação do resultado	SEED/SUED
PGE 6: Programa Formação em Ação		
Professores e técnicos com aperfeiçoamento profissional	Taxa de aperfeiçoamento profissional	SEED/SUED
PGE 7: Programa Renova Escola		
Melhoria das condições de infraestrutura física dos espaços escolares	Indicador de melhoria das condições físicas das escolas	SEED/SUDE
SETOR 4 - Saúde		
PGE 8: Programa Rede de Urgências e Emergências		
Ampliação e melhoria do acesso do paciente em situação de urgência e emergência a serviços qualificados e resolutivos	Taxa de modernização e qualificação dos serviços de urgência e emergência	SESA
PGE 9: Programa Mãe Paranaense		
Garantir o funcionamento da Rede Mãe Paranaense em todo o Estado	Taxa de implantação da Rede Mãe Paranaense	SESA

FONTE: IPARDES - Modelos Lógicos dos Programas

000124

10 ESTRATÉGIA DE COMUNICAÇÃO DO PROJETO

000125

O arranjo institucional para a gestão do Projeto propicia o estabelecimento de canais de comunicação entre todos os executores.

Não obstante, a UGP divulgará amplamente o Projeto, seus objetivos, os procedimentos para acessar os benefícios de cada uma de suas ações, e ainda os resultados e lições aprendidas.

Para tanto, irá utilizar-se das seguintes estratégias de comunicação: a) distribuição de materiais impressos (folders, cartazes, cartilhas); b) publicação de notícias em jornais e informativos impressos e eletrônicos; e c) realização de reuniões e seminários.

O espaço virtual do Projeto, que estará disponível no Portal da SEPL (www.sepl.pr.gov.br – Projeto Multissetorial para o Desenvolvimento do Paraná), será um veículo permanente de diálogo a respeito da implementação do mesmo. Nesse espaço, serão publicados, entre outros documentos, o presente Manual Operativo e os contatos dos responsáveis pela UGP. Ainda, abrigará um mecanismo de interação com os beneficiários e a sociedade em geral, onde poderão ser solicitados esclarecimentos e postadas sugestões e críticas para a melhor operacionalização do Projeto.

11 CUSTOS DO PROJETO

000126

O custo total do Projeto, para os quatro anos de execução, será de US\$ 714,114,777.00, sendo que US\$ 350,000,000.00 serão repassados pelo Banco Mundial (49,01%) e o restante (50,99%) representa a contrapartida do Estado.

O cálculo do custo do Projeto teve como base os custos estimados dos Programas de Gastos Elegíveis (PGEs) contemplados no Componente 1 do Projeto (incluídos no PPA 2012-2015), as ações de Assistência Técnica previstas no Componente 2 e a taxa de câmbio de US\$ 1 = R\$ 2.

Após a assinatura do Acordo de Empréstimo, o Estado reembolsará ao Banco Mundial a taxa de abertura de crédito, que equivale a 0,25% do total do financiamento, totalizando US\$ 875,000.00.

Dadas as características dos financiamentos de projetos com abordagem setorial ampla, foi acordado com o Banco Mundial que os desembolsos seguirão o calendário e as regras descritas no item 6 deste Manual. Porém, vale reforçar que os desembolsos relativos ao Componente 1 do Projeto estarão condicionados à boa execução financeira e ao atingimento de indicadores físicos, sendo limitados a 50% dos gastos dos PGEs, desde que considerados elegíveis.

No quadro 24 estão apresentados os custos por Componente do Projeto e o total.

QUADRO 24 - CUSTOS POR COMPONENTE E TOTAL DO PROJETO

COMPONENTES DO PROJETO	CUSTO DO PROJETO (US\$)	FINANCIAMENTO DO BANCO MUNDIAL (US\$)	% FINANCIAMENTO
Componente 1: Promoção justa e ambientalmente sustentável do desenvolvimento econômico e humano	678,239,777	314,125,000	46,31
Componente 2: Assistência técnica para uma gestão pública mais eficiente e eficaz	35,000,000	35,000,000	100,00
CUSTO TOTAL DO PROJETO	713,239,777	349,125,000	48,95
Taxa de abertura de crédito	875,000	875,000	100,00
VALOR TOTAL FINANCIADO	714,114,777	350,000,000	49,01

FONTE: *Project Appraisal Document* - Banco Mundial

No quadro 25 estão apresentados os custos anuais e totais dos Programas de Gastos Elegíveis (PGEs) e o total do Componente 1, e no quadro 27, os custos das ações e o total do componente 2 do Projeto.

QUADRO 25 - CUSTOS ANUAIS E TOTAL DOS PROGRAMAS DE GASTOS ELEGÍVEIS E TOTAL DO COMPONENTE 1 DO PROJETO

SETOR DO PROJETO / PGE	EXECUTOR	INICIATIVA PPA	CUSTOS (R\$)				TOTAL
			Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	
Sector 1: Desenvolvimento Rural Sustentável			68.661.959,12	81.617.362,00	71.171.891,99		221.451.213,11
			47.022.183,00	46.912.157,00	36.936.562,00		130.870.902,00
		3028	36.436.186,00	38.384.291,00	27.669.079,00		102.489.556,00
		3033	7.111.295,00	5.305.833,00	4.976.131,00		17.393.259,00
PGE 1: Desenvolvimento Econômico Territorial (Pró-Rural)		SEAB					
		EMATER	3.474.702,00	3.222.033,00	4.291.352,00		10.988.087,00
		SEMA/ITCG	21.639.776,12	34.705.205,00	34.235.329,99		90.580.311,11
			6.234.939,45	9.215.958,75	8.873.271,24		24.324.169,44
		3027	3.262.370,00	2.524.146,25	2.396.958,75		8.183.475,00
PGE 2: Gestão de Água e Solo Rural em Microbacias		EMATER	12.142.466,67	22.965.100,00	22.965.100,00		58.072.666,67
		3037	13.550.000,00	23.327.500,00	8.057.500,00		44.935.000,00
Sector 2 - Gestão Ambiental e de Riscos e Desastres			800.000,00	12.860.000,00	3.520.000,00		17.180.000,00
			50.000,00	30.000,00	20.000,00		100.000,00
		SEMA					
		3035		12.500.000,00	3.500.000,00		16.000.000,00
PGE 3: Modernização do Sistema de Licenciamento		IAP	750.000,00	330.000,00			1.080.000,00
		AGUASPARANÁ	12.750.000,00	10.487.500,00	4.537.500,00		27.755.000,00
			50.000,00				50.000,00
		3044					
		IAP	8.950.000,00	5.213.000,00	3.183.000,00		17.346.000,00
		3043	250.000,00	1.554.500,00	1.354.500,00		3.159.000,00
PGE 4: Gestão de Riscos Naturais e Antrópicos		AGUASPARANÁ	3.500.000,00	3.700.000,00			7.200.000,00
		CM	98.316.020,00	133.650.000,00	141.100.000,00		373.066.020,00
Sector 3 - Educação			5.232.800,00	4.670.000,00	5.520.000,00		15.422.800,00
PGE 5: Sistema de Avaliação de Aprendizagem			5.232.800,00	4.670.000,00	5.520.000,00		15.422.800,00
		3018	32.030.670,00	31.980.000,00	31.980.000,00		95.990.670,00
PGE 6: Formação em Ação			32.030.670,00	31.980.000,00	31.980.000,00		95.990.670,00
		SEED	61.052.550,00	97.000.000,00	103.600.000,00		261.652.550,00
		SEED	61.052.550,00	97.000.000,00	103.600.000,00		261.652.550,00
PGE 7: Renova Escola		4094	257.588.320,00	242.525.000,00	150.069.000,00	66.845.000,00	717.027.320,00
Total Sector 4 - Saúde			142.179.420,00	134.410.000,00	63.790.000,00	16.830.000,00	357.209.420,00
PGE 8: Rede de Urgência e Emergência		4161	142.179.420,00	134.410.000,00	63.790.000,00	16.830.000,00	357.209.420,00
		SESA	115.408.900,00	108.115.000,00	86.279.000,00	50.015.000,00	359.817.900,00
PGE 9: Rede Mãe Paranaense		4162	115.408.900,00	108.115.000,00	86.279.000,00	50.015.000,00	359.817.900,00
TOTAL - COMPONENTE 1 DO PROJETO - PGEs (R\$)			438.116.299,12	481.119.862,00	370.398.391,99	66.845.000,00	1.356.479.553,11

FONTE: Project Appraisal Document - Banco Mundial

000127

000128

QUADRO 27 - CUSTOS ESTIMADOS DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E TOTAL DO COMPONENTE 2 DO PROJETO

SETOR	CUSTOS (US\$)	CUSTOS (R\$)
Qualidade Fiscal	2.100,000	4.200.000,00
Modernização Institucional	8.800,000	17.600.000,00
Gestão mais Eficiente dos Recursos Humanos	9.000,000	18.000.000,00
Desenvolvimento Rural Sustentável	250,000	500.000,00
Apoio à Modernização do Sistema de Licenciamento Ambiental	5.000,000	10.000.000,00
Apoio à Gestão de Riscos e Desastres	4.850,000	9.700.000,00
Educação	2.500,000	5.000.000,00
Saúde	2.500,000	5.000.000,00
TOTAL Componente 2 do Projeto	35.000,000	70.000.000,00

FONTE: *Project Appraisal Document* - Banco Mundial

REFERÊNCIAS

000129

BANCO MUNDIAL. Avaliação Ambiental. In: **Política operacional do Banco Mundial**. [Brasília], 1999. cap. 4.01.

BANCO MUNDIAL. **Diretrizes sobre prevenção e combate à corrupção em projetos financiados por empréstimos do BIRD e créditos e doações da IDA**. [Brasília], 2011.

BANCO MUNDIAL. **Diretrizes para aquisições de bens, obras e serviços técnicos financiados por empréstimos do BIRD e créditos da AID, pelos mutuários do Banco Mundial**. [Brasília], 2011.

BANCO MUNDIAL. **Diretrizes para a seleção e contratação de consultores financiados por empréstimos do BIRD e créditos da AID, pelos mutuários do Banco Mundial**. [Brasília], 2011.

BANCO MUNDIAL. Florestas. In: **Política operacional do Banco Mundial**. [Brasília], 2002. cap. 4.36.

BANCO MUNDIAL. Hábitats naturais. In: **Política operacional do Banco Mundial**. [Brasília], 2001. cap. 4.04.

BANCO MUNDIAL. Manejo de Pragas. In: **Política operacional do Banco Mundial**. [Brasília], 1998. cap. 4.09.

BANCO MUNDIAL. Reassentamento Involuntário. In: **Política operacional do Banco Mundial**. [Brasília], 2001. cap. 4.12.

BANCO MUNDIAL. Recursos Físicos (Naturais) e Culturais. In: **Política operacional do Banco Mundial**. [Brasília], 2006. cap. 4.1.

BANCO MUNDIAL. Povos Indígenas. In: **Política operacional do Banco Mundial**. [Brasília], 2005. cap. 4.10.

BANCO MUNDIAL. **Project Appraisal Document - PAD**. Washington, USA, 2012.

CASSIOLATO, M.; GUERESI, S. **Como elaborar modelo lógico**: roteiro para formular programas e organizar avaliações. Brasília: IPEA, 2010. (Nota Técnica n.º 6).

IPARDES. **Modelo Lógico do Programa Desenvolvimento Econômico Territorial**. Curitiba, 2012.

IPARDES. **Modelo Lógico do Programa Gestão de Solo e Água em Microbacias**. Curitiba, 2012.

IPARDES. **Modelo Lógico do Programa Modernização do Sistema de Licenciamento Ambiental**. Curitiba, 2012.

IPARDES. **Modelo Lógico do Programa Gestão de Riscos Naturais e Antrópicos**. Curitiba, 2012.

IPARDES. **Modelo Lógico do Programa Sistema de Avaliação da Aprendizagem**. Curitiba, 2012.

IPARDES. **Modelo Lógico do Programa Formação em Ação**. Curitiba, 2012.

IPARDES. **Modelo Lógico do Programa Renova Escola**. Curitiba, 2012.

000130

IPARDES. **Modelo Lógico do Programa Rede de Urgência e Emergência**. Curitiba, 2012.

IPARDES. **Modelo Lógico do Programa Mãe Paranaense**. Curitiba, 2012.

PARANÁ. Secretaria do Planejamento e Coordenação Geral. **Lei orçamentária anual 2012**. Curitiba: SEPL, 2012.

PARANÁ. Secretaria do Planejamento e Coordenação Geral. **Plano Plurianual 2012-2015**. Curitiba: SEPL, 2011.

ANEXO 1 - MODELO DE IFR

PROJETO MULTISSETORIAL PARA O DESENVOLVIMENTO DO PARANÁ - BANCO MUNDIAL

IFR - Relatório Interno Não Auditado (Interim Unaudited Financial Report)

AGÊNCIA IMPLEMENTADORA

Governo do Paraná - Secretaria de Planejamento (SEPL)

Paraná SNUAP - Projeto P126343 - Nº do Acordo de Empréstimo: E201-BR

Período:

Desemboolso Nº:

Execução Financeira dos Componentes 1 e 2 do Projeto

Relatório nº 31

Componente (1) Programa de Gestão Regional (PRGR)	Unidade Executora	Nº da Inscrição	Ano	Execução Financeira Iniciativa 1 Junho		Execução Financeira Iniciativa 2 Dezembro		Execução Financeira Iniciativa 3 Dezembro		Execução Financeira - Acumulado do Projeto	
				Valor Pago no Período	Pago / Previsto (%)	Valor Pago no Período	Pago / Previsto (%)	Valor Pago no Período	Pago / Previsto (%)	Valor Pago no Período (Acumulado do Empréstimo)	Pago / Previsto (%)
Sub-projeto 1: Desenvolvimento Rural Sustentável	SEPL	1234	2014	-	-	-	-	-	-	-	-
	SEPL	1234	2015	-	-	-	-	-	-	-	-
	SEPL	1234	2016	-	-	-	-	-	-	-	-
	SEPL	1234	2017	-	-	-	-	-	-	-	-
	SEPL	1234	2018	-	-	-	-	-	-	-	-
Sub-projeto 2: Gestão de Recursos Hídricos	SEPL	1234	2014	-	-	-	-	-	-	-	-
	SEPL	1234	2015	-	-	-	-	-	-	-	-
	SEPL	1234	2016	-	-	-	-	-	-	-	-
	SEPL	1234	2017	-	-	-	-	-	-	-	-
	SEPL	1234	2018	-	-	-	-	-	-	-	-
Sub-projeto 3: Gestão de Recursos Naturais e Ambientais	SEPL	1234	2014	-	-	-	-	-	-	-	-
	SEPL	1234	2015	-	-	-	-	-	-	-	-
	SEPL	1234	2016	-	-	-	-	-	-	-	-
	SEPL	1234	2017	-	-	-	-	-	-	-	-
	SEPL	1234	2018	-	-	-	-	-	-	-	-
Sub-projeto 4: Gestão de Recursos Humanos e Institucionais	SEPL	1234	2014	-	-	-	-	-	-	-	-
	SEPL	1234	2015	-	-	-	-	-	-	-	-
	SEPL	1234	2016	-	-	-	-	-	-	-	-
	SEPL	1234	2017	-	-	-	-	-	-	-	-
	SEPL	1234	2018	-	-	-	-	-	-	-	-
Sub-projeto 5: Gestão de Recursos Materiais e Logísticos	SEPL	1234	2014	-	-	-	-	-	-	-	-
	SEPL	1234	2015	-	-	-	-	-	-	-	-
	SEPL	1234	2016	-	-	-	-	-	-	-	-
	SEPL	1234	2017	-	-	-	-	-	-	-	-
	SEPL	1234	2018	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL COMPONENTE 1											
Componente (2) - Assistência Técnica (AT)											
Sub-projeto 6: Gestão de Recursos Humanos	SEPL	1234	2014	-	-	-	-	-	-	-	-
	SEPL	1234	2015	-	-	-	-	-	-	-	-
	SEPL	1234	2016	-	-	-	-	-	-	-	-
	SEPL	1234	2017	-	-	-	-	-	-	-	-
	SEPL	1234	2018	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL COMPONENTE 2											
TOTAL COMPONENTES 1 E 2											
TOTAL COMPONENTES 1 E 2											

Representante Autorizado do Secretário de Estado da Fazenda

Nome:

Data:

Representante Autorizado do Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

Nome:

Data:

ANEXO 2 - MODELO DE CUSTOMIZED SOES DO COMPONENTE 1

Projeto Multissetorial para o Desenvolvimento do Paraná (Paraná SWAp) Relatório de Gastos do Componente 1 Folha Resumo - Cálculo do Valor do Desembolso

Data:	
Empréstimo N°:	XXXX-BR
Categoria N°:	1
DESEMBOLSO N°:	1

Despesas realizadas no período de ____/201_ a ____/201_

	Desembolso X	Desembolsos 3 e 5	Desembolsos 4 e 6
Coefficiente Regra Execução Financeira	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
Saldo do Desembolso Anterior (US\$)	0,00	0,00	0,00
Valor Previsto para o Desembolso no Período, conforme Carta de Desembolso (US\$)	USD 5.000.000,00	USD 5.000.000,00	USD 5.000.000,00
Valor Total Previsto do Desembolso (US\$)	USD 5.000.000,00	USD 5.000.000,00	USD 5.000.000,00
Valor Previsto do Desembolso após aplicação da Regra de Execução Financeira (US\$)	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
Coefficiente ID ²	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
Valor Previsto do Desembolso após aplicação da Regra de Execução Financeira e ID (US\$)	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
Valor conforme Relatório PGEs (R\$)	BRL 0,00	BRL 0,00	BRL 0,00
Taxa de Câmbio ³	1,90 BRL	1,90 BRL	1,90 BRL
Valor conforme Relatório PGE (US\$)	USD 0,00	USD 0,00	USD 0,00
Valor Final de Desembolso (US\$)	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!

¹ O Coeficiente da Regra de Execução Financeira implica numa redução do Valor Previsto de Desembolso no caso dos setores não realizarem o montante de despesas igual ou maior do que o previsto para o setor, conforme Carta de Desembolso. Nesta regra as metas de cada setor representam 25 % das metas do Projeto, independentemente dos valores absolutos. O coeficiente do Projeto é a soma dos coeficientes setoriais. Este coeficiente é aplicável para os desembolsos 3, 4, 5, e 6. Para os desembolsos previstos para os meses de fevereiro (3, 7); os setores que executarem um percentual igual ou superior a 70% das metas previstas para o ano anterior terão coeficiente 0,25. Entretanto, os setores que executarem entre 50,1 a 69,9% das metas terão um coeficiente de 0,125. E ainda, os setores que executarem menos do que 50% terão coeficiente 0. Para os desembolsos previstos para os meses de agosto (4, 6); os setores que executarem um percentual igual ou superior a 30% das metas previstas para o primeiro semestre do ano de referência terão coeficiente de 0,25, e aqueles setores com execução entre 15,1 a 29,9% terão coeficiente de 0,125 e os setores com percentual de execução igual ou inferior a 15% o reembolso do Banco ao Estado será 0%.

² O Coeficiente Indicador de Desembolso (ID) implica uma redução no Valor Previsto do Desembolso no caso dos Indicadores de Desembolso não serem atendidos. Este coeficiente é aplicável a todos os desembolsos, exceto o primeiro, sendo aplicada de forma exclusiva para os desembolsos 2, 7 e 8 e após a regra de execução financeira para os desembolsos 3, 4, 5 e 6. Nestes casos são verificados os Indicadores de Desembolso relacionados ao Setor de Gestão do Poder Público (Componente 2) e dos Setores com Programas de Gastos Elegíveis (Componente 1) que atingirem coeficientes 0,25 e 0,125 na regra de execução financeira (i.e. os Indicadores de Desembolso referentes aos Setores do Projeto que atingirem coeficiente 0 na regra de execução financeira são desconsiderados). O Coeficiente ID é dado por x/y , onde x é o número de Indicadores de Desembolso atendidos e y é o total de Indicadores de Desembolso Analisados, em ambos os casos para aqueles setores que atingirem coeficiente maior que 0 na regra de execução financeira.

³ Utilizar taxa de câmbio de fechamento do dia útil imediatamente anterior à data do pedido de desembolso, conforme divulgado pelo Banco Central do Brasil. Cabe esclarecer que esta conversão serve apenas para confrontar o "Valor Previsto do Desembolso após aplicação dos Coeficientes de Execução Financeira e de ID com o Valor conforme o Relatório dos Programas de Gastos Elegíveis - PGEs" (Este valor é limitado a 50% das despesas realizadas nos PGEs, desde que executadas de acordo com as regras de aquisições acordadas com o Banco Mundial).

⁴ O Valor Final do Desembolso corresponde ao menor valor dentre o "Valor Previsto de Desembolso após aplicação Coeficientes Regra de Execução Financeira e ID" e "Valor conforme o Relatório dos PGEs".

Projeto Multissetorial para o Desenvolvimento do Paraná (Paraná SWAp)

Relatório de Despesas Totais dos Programas de Gastos Elegíveis Despesas por Iniciativa Orçamentária e Fonte

Empréstimo N.º: XXXXX
Categoria N.º: XXXXX
DESEMBOLSO N.º: XXXXX

Despesas realizadas no período de ____/201_ a ____/201_

Setor 1: Desenvolvimento Rural Sustentável				Valor Pago no Período (R\$)
Nome do Programa	N.º Iniciativa do PPA	Fonte de Recurso		
Gestão de Solo e Água em Microbacias	3027	103 Tesouro - Receita Condicionada da LC nº 87/96		
	3029	103 Tesouro - Receita Condicionada da LC nº 87/96		
	3037	103 Tesouro - Receita Condicionada da LC nº 87/96		
		103 Tesouro - Receita Condicionada da LC nº 87/96		
Desenvolvimento Econômico Territorial - Pró-Rural	3028	Tesouro - Receitas de Outras Fontes		
		147 Recolhidas ao Tesouro Geral do Estado por Determinação Legal		
	3033	103 Tesouro - Receita Condicionada da LC nº 87/96		
	3034	103 Tesouro - Receita Condicionada da LC nº 87/96		
Total de Despesas Elegíveis do Setor (1)				000134

Setor 2: Gestão Ambiental e de Riscos e Desastres				Valor Pago no Período (R\$)
Nome do Programa	N.º Iniciativa do PPA	Fonte de Recurso		
Modernização do Sistema de Licenciamento Ambiental	3045	103 Tesouro - Receita Condicionada da LC nº 87/96		
	3035	103 Tesouro - Receita Condicionada da LC nº 87/96		
	3046	103 Tesouro - Receita Condicionada da LC nº 87/96		
	3044	103 Tesouro - Receita Condicionada da LC nº 87/96		
Gestão de Riscos Naturais e Antrópicos	3043	103 Tesouro - Receita Condicionada da LC nº 87/96		
	3036	103 Tesouro - Receita Condicionada da LC nº 87/96		
		103 Tesouro - Receita Condicionada da LC nº 87/96		
	3008	103 Tesouro - Receita Condicionada da LC nº 87/96		
Total de Despesas Elegíveis do Setor (2)				-

Setor 3: Educação				Valor Pago no Período (R\$)
Nome do Programa	N.º Iniciativa do PPA	Fonte de Recurso		
Sistema de Avaliação da Aprendizagem	3018	116	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	
		145	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	
	3017	116	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	
Formação em Ação		145	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	
Renova Escola	4094	116	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	000135
Total de Despesas Elegíveis do Setor (3)				-

Setor 4: Saúde			
Nome do Programa	N.º Iniciativa do PPA	Fonte de Recurso	Valor Pago no Período (R\$)
Rede de Urgência e Emergência	4161	100 Tesouro - Ordinário Não Vinculado	
		117 Transferências da União - SUS	
		142 Operação de Crédito Externo	
		147 Tesouro - Receitas de Outras Fontes Recolhidas ao Tesouro Geral do Estado por Determinação Legal	
		250 Diretamente Arrecadados	
		100 Tesouro - Ordinário Não Vinculado	
Rede Mãe Paranaense	4162	117 Transferências da União - SUS	
		142 Operação de Crédito Externo	
		Total de Despesas Elegíveis do Setor (4)	

VALOR-LIMITE PARA O DESEMBOLSO [50% DO TOTAL DA EXECUÇÃO FINANCEIRA]		TOTAL DA EXECUÇÃO FINANCEIRA (R\$)	-
		TOTAL DA EXECUÇÃO FINANCEIRA	-

ANEXO 3 - MODELO DE CUSTOMIZED SOES DO COMPONENTE 2

Pedido N.º: _____
Empréstimo N.º: _____

Pagamentos realizados durante o período de: _____ a _____

Para despesas realizadas com:

- Bens e Serviços não de Consultoria com contratos de valor igual ou maior que:
- Firmas de Consultoria com contratos de valor igual ou maior que:
- Consultores Individuais com contratos de valor igual ou maior que:

Igual ou maior que US\$: _____

500.000 equivalentes
300.000 equivalentes
50.000 equivalentes

PARA CONTRATOS QUE NÃO REQUEREM REVISÃO PRÉVIA SEGUNDO O PLANO DE AQUISIÇÕES

Categoria N.º 2

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	Conta Designada	
											12	13
Item N.º	Nome do fornecedor/firma (consultor ou beneficiário)	Número do Contrato	Valor Total do Contrato	Número da fatura	Valor Total das Faturas	% Financ. pelo BIRD	Valor Financiado pelo Banco Mundial (6x7)	Data do Pagamento	Observações	Taxa de câmbio	Data do Débito da Conta Designada	Quantidade Debitada da Conta Designada
Total											Total	

PARA CONTRATOS QUE REQUEREM REVISÃO PRÉVIA SEGUNDO O PLANO DE AQUISIÇÕES

Categoria N.º 2

Categoria N.º 2													
1	2	3	4a	4b	5	6	7	8	9	10	11	Conta Designada	
Item N.º	Nome do fornecedor/firma (consultor ou beneficiário)	Número do Contrato	Valor Total do Contrato	Data de BIRD's "No Objection" para o Contrato	Número da fatura	Valor Total das Faturas	% Financ. pelo BIRD	Valor Financiado pelo Banco Mundial (6x7)	Data do Pagamento	Observações	Taxa de câmbio	Data do Débito da Conta Designada	Quantidade Debitada da Conta Designada
Total												Total	

Observação: Comprovações de despesas em anexo. Indicar as despesas Retroativas se for o caso

000136

000137

ANEXO 4 - MODELO DE RELATÓRIO DE DESPESAS ELEGÍVEIS DOS PGES

Projeto Multissetorial para o Desenvolvimento do Paraná (Paraná SWAp)

Relatório de Despesas Elegíveis dos Programas de Gastos Elegíveis
Despesas por Iniciativa Orçamentária e Fonte

Empréstimo Nº.:	XXXXX
Categoria Nº.:	1
DESEMBOLSO Nº.:	1

Despesas realizadas no período de ____/201_ a ____/201_

Setor 1: Desenvolvimento Rural Sustentável				
Nome do Programa	Nº Iniciativa Orçamentária	Fonte de Recurso		Valor Pago no Período (R\$)
Gestão de Água e Solo Rural em Microbacias	3027	103	Tesouro - Receita Condicionada da LC nº 87/96	
	3029	103	Tesouro - Receita Condicionada da LC nº 87/96	
	3037	103	Tesouro - Receita Condicionada da LC nº 87/96	
Desenvolvimento Econômico Territorial - PROCURAL	3028	103	Tesouro - Receita Condicionada da LC nº 87/96	
		147	Tesouro - Receitas de Outras Fontes Recolhidas ao Tesouro Geral do Estado por Determinação Legal	
	3033	103	Tesouro - Receita Condicionada da LC nº 87/96	
	3034	103	Tesouro - Receita Condicionada da LC nº 87/96	
Total de Despesas Elegíveis do Setor (1)				-
Setor 2: Gestão Ambiental e de Riscos e Desastres				
Nome do Programa	Nº Iniciativa Orçamentária	Fonte de Recurso		Valor Pago no Período (R\$)
Modernização do Sistema de Licenciamento	3045	103	Tesouro - Receita Condicionada da LC nº 87/96	
	3035	103	Tesouro - Receita Condicionada da LC nº 87/96	
	3046	103	Tesouro - Receita Condicionada da LC nº 87/96	
Gestão de Riscos Naturais e Antrópicos	3044	103	Tesouro - Receita Condicionada da LC nº 87/96	
	3043	103	Tesouro - Receita Condicionada da LC nº 87/96	
	3036	103	Tesouro - Receita Condicionada da LC nº 87/96	
	3008	103	Tesouro - Receita Condicionada da LC nº 87/96	
Total de Despesas Elegíveis do Setor (2)				-
Setor 3: Educação				
Nome do Programa	Nº Iniciativa Orçamentária	Fonte de Recurso		Valor Pago no Período (R\$)
Programa de Sistema de Avaliação de Aprendizagem	3018	116	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	
		145	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	
Programa de Formação em Ação	3017	116	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	
		145	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	
Programa Renova Escola	4094	116	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	
Total de Despesas Elegíveis do Setor (3)				-
Setor 4: Saúde				
Nome do Programa	Nº Iniciativa Orçamentária	Fonte de Recurso		Valor Pago no Período (R\$)
Rede de Urgência e Emergência	4161	100	Tesouro - Ordinário não Vinculado	
		117	Transferências da União - SUS	
		142	Operação de Crédito Externo	
		147	Tesouro - Receitas de Outras Fontes Recolhidas ao Tesouro Geral do Estado por Determinação Legal	
Rede MSe Paranaense	4162	290	Diretamente Arrecadados	
		100	Tesouro - Ordinário não Vinculado	
		117	Transferências da União - SUS	
		142	Operação de Crédito Externo	
Total de Despesas Elegíveis do Setor (4)				-
TOTAL DE DESPESAS ELEGÍVEIS				
TOTAL DE EXECUÇÃO FINANCEIRA (R\$)				
VALOR LIMITE PARA O DESEMBOLSO [30% DO TOTAL DA EXECUÇÃO FINANCEIRA]				
PERCENTUAL ATINGIDO PELOS GASTOS ELEGÍVEIS				

ANEXO 5 - FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE SAQUE DA CONTA DESIGNADA (COMPONENTE 2)



PEDIDO DE SAQUE

Instruções: Utilizar este formulário para solicitar um pagamento e/ou documentar desbolsas. Favor preencher-lo, assiná-lo e enviá-lo (com as anexos necessários) ao Coordenador de Empréstimos, no endereço indicado na carta de desbolsos de seu projeto. (Consulte o verso para obter explicações e instruções detalhadas). Para perguntas em geral, favor enviar e-mail para adp@undp.org.

A. Tipo de pedido e referência do projeto

1. Tipo de Pedido

a. Adiantamento para Conta Designada

(nome ou número da conta designada)

- ☐ Adiantamento para uma conta designada (preencher as seções A, B, D)
- ☐ Adiantamento para uma documentação de conta designada (preencher todas as seções)
- ☐ Documentação de adiantamento(s) anterior(es) para uma conta designada (preencher seções A, C, D)

b. ☐ Resbolto (preencher todas as seções)

(preencher todas as seções)

c. ☐ Pagamento Direto

(pagamento ao beneficiário/parceira de terreno)

d. ☐ Pagamento de Parcela de Empréstimo/Financiamento/

Doação para Políticas de Desenvolvimento (preencher seções A, B, D)

2. Financiador e número do empréstimo

(Nº(s) do(s) Empréstimo(s)/Financiamento(s)/Doação(ões))

BIRD

AID

Doação

Co-financiador

3. Referência do sub-projeto (se houver)

4. Nome do país

5. Referência do mutuário

000138

B. Instruções de Pagamento

6a. Moeda do Pedido

6b. Valor do Pedido

6c. Moeda equivalente do pagamento (se for diferente da moeda do pedido)

6d. Valor do Pedido (por extenso)

7. Se o pedido se refere a mais de um empréstimo (como especificado no item 2 acima), favor informar os valores das parcelas a cada financiador. (Nº(s) do(s) empréstimo(s)/financiamento(s)/doação(ões)) Valor

8. Nome e endereço do beneficiário

9. O valor será pago em parcelas? ☐ Sim ☐ Não

(em caso afirmativo, preencher o Formulário 2351 - Cronograma de Pagamentos de Adiantamento)

10a. Nome e endereço do banco do beneficiário

10c. Código SWIFT do banco do beneficiário

10b. Nº da conta do beneficiário (ou IBAN para pagamentos em euros) no banco do beneficiário

11a. Nome e endereço do banco intermediário

11c. Código SWIFT do banco intermediário

11b. Nº da conta do banco do beneficiário (ou IBAN para pagamentos em euros) no banco intermediário

12. Instruções especiais de pagamento (se houver)	
C. Documentação de despesas admissíveis	
13. Tipo(s) de documentação	
☐ Relatório Financeiro Periódico (exemplo: Relatório de Monitoramento Financeiro) ☐ Declaração de Gastos ☐ Cópias de registros (exemplo: faturas, recibos)	
14a. Referência da categoria	14b. Referência do contrato
15a. Moeda da documentação	15b. Valor documentado
15c. Valor documentado (por percento)	
16. Se a documentação se refere a mais de um empréstimo (como especificado no item 2 acima), favor informar os valores designados a cada financiador.	
Nº do empréstimo/financiamento/docção	Valor
000139	
D. Declarações e assinatura	
O solicitante assegura, garante e responsabiliza-se pelo seguinte:	
A. Se o solicitante assinado estiver autorizado a ser depositado em uma conta designada (1) o montante solicitado está em conformidade com as despesas planejadas para o período fornecido ao Banco Mundial; e (2) a documentação para esse empréstimo é para o Banco Mundial em conformidade com o período de duração especificado neste acordo; e (3) a data de vencimento desta proposta. Se o solicitante assinado estiver documentando despesas sob a parte de uma conta designada (4) as despesas cobertas pelo pedido são elegíveis a financiamento proveniente dos fundos do empréstimo/financiamento/suporte em conformidade com os termos dos acordos; e (5) essas despesas não foram previamente financiadas por outras fontes que não o mutuário. B. Se o solicitante assinado solicitar financiamento para as despesas de nenhuma das partes no futuro. C. Se o solicitante assinado estiver solicitando um pagamento em prestações mensais de um empréstimo/financiamento/suporte para política de desenvolvimento (1) uma quantia equivalente a essa decisão será contabilizada em conformidade com os termos dos acordos; e (2) essas despesas não foram previamente financiadas por outras fontes que não o mutuário nem o atenuante-estímulo por parte do mutuário. D. O solicitante assinado concordará com os registros relativos às despesas cobertas por este Pedido de Saque a disposição dos auditores e pessoal do Banco Mundial.	
17. Por (nome do mutuário)	18. Data da assinatura
19a. Nome(s) e título(s) do(s) signatário(s) autorizado(s) (em letra de imprensa)	19b. Assinatura(s)
20. Informações para Contato	
Nome	
Telefone	Fax
E-mail	
2000 P-5-06	



Instruções para o Preenchimento do Pedido de Saque Formulário 2380

NOTAS:

Uso do Pedido: utilizar este formulário para solicitar um pagamento e/ou para despesas com documentos relativos a empréstimos do BIRD, financiamentos da AID, adiantamentos do Mecanismo de Preparação do Projeto, subsídios firmados por beneficiários, empréstimos concedidos por co-financiadores, créditos ou subsídios assinados pelo beneficiário e administrados pelo Banco Mundial.

Terminologia: as referências a financiamentos neste formulário e nestas instruções aplicam-se também aos créditos e subsídios da AID. As referências a empréstimos/financiamentos/subsídios para políticas de desenvolvimento aplicam-se também aos créditos para políticas de desenvolvimento e empréstimos/financiamentos/subsídios de ajuste financeiro/subsídios para políticas de desenvolvimento aplicam-se também a contas especiais. Os subsídios incluem fundos não-amortizáveis mantidos em fidejussão ou mantidos por um co-financiador e administrados pelo Banco Mundial.

Dupla função do formulário: o formulário 2380 foi projetado para desempenhar duas funções: (1) solicitar ao Banco Mundial para efetuar um pagamento da conta de empréstimo/financiamento/subsídio; e (2) documentar as despesas financiadas pelo empréstimo/financiamento/subsídio. Em algumas situações, o formulário será usado apenas para uma das funções (por exemplo, solicitar um adiantamento para uma conta des-gratada, solicitar um pagamento previsto em um empréstimo para políticas de desenvolvimento, documentar despesas pagas a partir de uma conta des-gratada), enquanto em outras situações será necessário utilizá-lo simultaneamente para ambas as funções (por exemplo, para solicitar um pagamento direto ou reembolso e, ao mesmo tempo, documentar as despesas para solicitar um novo adiantamento para uma conta des-gratada e, simultaneamente, documentar as despesas pagas com um adiantamento anterior).

Adiantamentos: devem-se solicitar adiantamentos para contas des-gratadas tomando-se por base as despesas planejadas para o projeto e o fato especificado na carta de desembolso. Para assegurar que os fundos somente sejam disponibilizados quando forem necessários, os adiantamentos podem ser pagos em prestações periódicas especificadas pelo beneficiário no Formulário 2381 "Cronograma Solicitado para Pagamentos Adiantados". O beneficiário deve documentar as despesas pagas com base na conta des-gratada no final do período de decisão indicado na carta de desembolso (ou durante o mesmo, caso o beneficiário prefira). O adiantamento de fundos e documentação das despesas são funções independentes e é possível enviar uma solicitação de adiantamento separadamente e em momentos diferentes da documentação das despesas. Para solicitar um adiantamento, preencher as seções A, B e D do formulário. Para documentar as despesas pagas com o(s) adiantamento(s), preencher as seções A, C e D.

A. Tipo de Pedido e Número de Referência do Projeto

- 1. Tipo de Pedido:** marcar o tipo pertinente. As seções do formulário que precisam ser preenchidas estão indicadas entre parênteses ao lado de cada tipo.
- 2. Financiador e número do empréstimo:** inserir o número(s) do(s) acordo(s) de empréstimo/financiamento/subsídio nas linhas correspondentes conforme e(e)s abaixo(m) no(s) acordo(s) legal (legal) correto(s). Por exemplo: para um projeto combinado AID/BIRD, inserir o número do empréstimo na linha próxima a "BIRD" e o número da AID na linha junto a "AID".
- 3. Referência do sub-projeto:** utilizar somente para empréstimos divididos em subprojetos conforme indicado na seção relativa a saque de fundos do(s) acordo(s) legal (legal), inserir o número de referência do subprojeto para o qual é fornecido o pedido de saque.
- 4. Nome do país:** fornecer o nome de seu país. Caso seja um projeto regional ou global, fornecer o nome da região ou inserir "global", respectivamente.
- 5. Referência do mutuário:** fornecer seu número de referência para o pedido de saque. Numerar os pedidos em sequência, começando pelo número um. É possível utilizar um prefixo ou um sufixo para identificar os pedidos dos diferentes entes executoras (por exemplo: MF1 = Ministério das Finanças No 1).

B. Instruções para Pagamento (Preencher esta seção para solicitar um pagamento)

- 6a-d. Moeda e montante(s) do pedido:** inserir o nome da moeda (6a) e o montante do pedido — em números (6b) e por extenso (6d). Elas devem corresponder a: (i) para os adiantamentos, a moeda da conta designada e a parcela a ser financiada pelo(s) empréstimo(s)/financiamento(s)/subsídio(s) do montante solicitado para as despesas planejadas para o projeto; (ii) para pagamentos diretos e reembolsos, a moeda e a parcela a ser financiada pelo(s) empréstimo(s)/financiamento(s)/subsídio(s) das despesas cobertas pela solicitação; e (iii) para os pagamentos previstos nos empréstimos e financiamentos para políticas de desenvolvimento, a moeda da conta do empréstimo/financiamento e do montante da parcela aprovada. Se o pagamento tiver que ser pago em uma moeda diferente da moeda do pedido, inserir a moeda do pagamento no campo 6c. Por exemplo: se o pedido for de US\$ 10.000.000 e o pagamento for efetuado na quarta equivalente em euros, digitar "dólares dos EUA" no campo 6c, "10.000.000" no campo 6b, "euros" no campo 6c e "dez milhões de dólares dos Estados Unidos" no campo 6d.
- 7. Se o montante a ser pago for relativo a mais de uma conta de empréstimo/financiamento/subsídio, o montante no campo 6b deve ser desmembrado por número de empréstimo/financiamento/subsídio.**

000140

8. **Nome e endereço do beneficiário:** fornecer o nome e o endereço completos do beneficiário do pagamento.
 9. **Montante a ser pago em prestações:** Se o adiantamento de uma conta designada precisar ser pago em prestações, indicar "sim" e anexar o Formulário 2381 a este formulário.

Fornecer o nome completo e o endereço do banco do beneficiário, o número da conta do beneficiário no banco e o código de identificação do banco na Society for Worldwide Interbank Financial Telecommunication / Bank Identifier Code (SWIFT BIC). Para pagamentos em euros, fornecer o Número Internacional da Conta no Banco (International Bank Account Number - IBAN). Se o código SWIFT BIC for inválido, fornecer o código de classificação do número do fedwire ABA do banco do beneficiário no campo 12.

- 11a-c. **Banco intermediário:** Para pagamentos em uma moeda que não seja a moeda do país no qual o banco do beneficiário está localizado, fornecer o nome completo e o endereço do banco do beneficiário no país que emitir a moeda (conhecido como banco intermediário), o número da conta (ou IBAN para pagamentos em euros) do banco do beneficiário no banco intermediário e o código SWIFT do banco intermediário. Se o código SWIFT BIC for inválido, fornecer o código de classificação ou número do fedwire ABA do banco do beneficiário no campo 12.

12. **Instruções para Pagamento Especial:** Instruções precisas de pagamento ajudarão a garantir que um pagamento seja efetuado de forma rápida e correta. Fornecer instruções especiais que possam ajudar a agilizar um pagamento neste campo. Por exemplo: para os bancos que não sejam membros da SWIFT, determinar diretamente por intermédio do fornecedor se há outro identificador disponível, como o código de classificação ou número do fedwire ABA (para pagamentos nos Estados Unidos) e incluir aqui a(s) referência(s).

C. Documentação das Despesas Elegíveis (Preencher esta seção para pagamentos diretos, reembolsos e para documentar as despesas pagas com um adiantamento)

13. **Tipo(s) de documentação:** Indicar o tipo de documentação que está anexada ao pedido de acordo com os requisitos especificados na carta de desembolso. Um pagamento direto exige cópias de registros (exemplo: faturas, notas), um reembolso ou documentação de despesas pagas com adiantamentos pode incluir um relatório financeiro provisorio, uma demonstração de despesas, cópias de recibos, ou uma combinação desses documentos.

- 14a-b. **Categoria e Referência do Contrato:** Nos casos em que a documentação estiver relacionada a uma categoria/contrato (ou seja, principalmente para pagamentos diretos), fornecer a categoria e as informações sobre o contrato nesses campos. Para todos os casos, assegurar que exista uma discriminação das despesas por categoria disponível na documentação de apoio. Se as despesas incluírem pagamentos contra contratos que estejam sujeitos à análise prévia do Banco Mundial, é possível anexar uma lista dos pagamentos e contratos a eles relacionados, caso isso não possa ser compreendido a partir da documentação de apoio.

- 15a-c. **Moeda e montante da documentação:** Inserir o nome da moeda (15a) e o montante das despesas documentadas elegíveis ao financiamento do Banco Mundial – em números (15b) e por extenso (15c). Para pagamentos diretos e reembolsos, a moeda e o montante da documentação devem ser iguais à moeda e ao montante do pedido (ver campos 8a, b e c, acima).

16. Se o montante das despesas que estão sendo documentadas for relativo a mais de uma conta de empréstimo/financiamento/subsídio, o montante no campo 15b deve ser desmembrado por número de empréstimo/financiamento/subsídio.

D. Declarações e Assinatura

17. **Nome do mutuário:** Preencher com o nome do mutuário/beneficiário como aparece no(s) empréstimo(s)/financiamento(s)/subsídio(s).
 18. **Data da assinatura:** Fornecedor a data em que o(s) signatário(s) autorizado(s) assinou(m) o pedido de saque.
 19a-b. **Nome(s) e título(s) do(s) signatário(s) autorizado(s):** Fornecedor o número e o título do(s) signatário(s) e obter a(s) assinatura(s) autorizada(s).
 20. **Detalhes de contato:** Fornecedor neste campo as informações da pessoa/escritório de contato em caso de dúvidas.

Anexos

As informações a seguir devem ser anexadas a este formulário, conforme for pertinente:

- Formulário 2381 – Cronograma Solicitado para Pagamentos Adiantados – ver campo 9
- Documentação de apoio – ver campo 13
- [Opcional] Resumo da Categoria / Folha de Informações sobre o Contrato – ver campos 14a e 14b



Banco Mundial

Cronograma de Pagamentos de Adiantamento

Instruções: Favor preencher este formulário e anexá-lo ao Pedido de Saque, formulário 2380. Para perguntas em geral, enviar e-mail para wbdisbursement@worldbank.org. [Vide verso para instruções detalhadas].

Nome do(s) Empréstimo(s)/Financiamento(s)/Doação(ões)

1. Financiador

BIRD

AID

Doação

Cofinanciador

000142

2. Número de referência do mutuário no pedido de saque relacionado

3. Cronograma de pagamentos solicitados

Ref (a)	Data de pagamento solicitada para o desembolso (b)	Financiador e n°. do empréstimo/financiamento/ doação Moeda e valor a ser pago (c)	Financiador e n°. do empréstimo/financiamento/ doação Moeda e valor a ser pago (d)
I.			
II.			
III.			
TOTAL			



Formulário de Instruções para Preenchimento do Cronograma de Pagamentos de Adiantamento

(Formulário 2381)

OBSERVAÇÕES: O formulário Cronograma de Pagamentos de Adiantamento deve ser usado para instruir o Banco Mundial a pagar parcelas de adiantamento às contas designadas.

Instruções: Os números correspondem aos números no formulário Cronograma de Pagamentos de Adiantamento.

000143

1. **Nº (s) do (s) empréstimo(s)/financiamento(s)/doação(ões) do financiador:** Indicar o(s) tipo(s) de empréstimo(s)/financiamento(s)/doação(ões) e o(s) número(s) correspondente(s) do(s) empréstimo(s)/financiamento(s)/doação(ões) como aparece(m) no(s) acordo(s) legal (ais) a ele(s) relacionado(s).
2. **Número de referência do mutuário no pedido de saque correspondente:** Favor fornecer o seu número de referência para o pedido de saque correspondente.
3. **Cronograma de pagamentos solicitados:** No cabeçalho das colunas "c" e "d", indicar o(s) número(s) do(s) financiador(es) e do(s) empréstimo(s) mediante os quais os pagamentos devem ser efetuados. Observar que se o pagamento for feito com base em apenas um empréstimo, a coluna "d" deverá ser deixada em branco. Para as linhas I, II e III, indicar na coluna "b" a data em que o pagamento deverá ser efetuado e nas colunas "c" e "d" a moeda e o valor a ser pago com base nos respectivos empréstimos. O total dos valores nas colunas "c" e "d" deve corresponder ao valor do pedido nos campos 6b e 6d do respectivo pedido de saque.
4. **Instruções especiais, se houver:** Fornecer quaisquer instruções adicionais que possam ajudar a agilizar o pagamento.

**Banco Mundial**

**PAGAMENTOS EFETUADOS DURANTE O PERÍODO
DECLARADO PARA CONTRATOS SUJEITOS
À REVISÃO PRÉVIA DO BANCO MUNDIAL**

Número do Contrato	Fornecedor	Data do Contrato	Valor do Contrato	Data da Não-objeção do Banco Mundial	Valor Pago ao Fornecedor durante o Período	Valor Financiado pelo Banco Mundial

000144

ANEXO 6 - MODELO DE RELATÓRIO DOS INDICADORES DE DESEMBOLSO

Projeto Multissetorial para o Desenvolvimento do Paraná

Relatório de Gastos dos Programas de Gastos Elegíveis
Apuração dos Indicadores de Desembolso

Empréstimo N.º: _____
 Categoria N.º: _____
 DESEMBOLSO N.º: _____

0001.45

Indicadores aferidos no período de ____/201_ a ____/201_

Setor 1: Desenvolvimento Rural Sustentável

N.	Indicador	Protocolo (Memória de Cálculo)	BaseLine ou Meta do período anterior	Aterção Relativa ao Desemboço X Mela (a) Apurado (b) (b) - (a) (Desembolsos 3 e 6)
1	Propostas de negócios aprovadas e financiadas	Fórmula:xxxxxxxxxxxxxx Fonte: SEAB. Forma de Verificação.		-30
2	Planos de Ação de Microbacias elaborados	Fórmula:xxxxxxxxxxxxxx Fonte: SEAB. Forma de Verificação.		0
Serão analisados os setores com coeficiente 0,250 e 0,125 pela Regra da Execução Financeira (1 = sim e 0 = não)				#DIV/0!
Total de indicadores:				2
Total de indicadores atendidos:				1

Setor 2: Gestão Ambiental e de Riscos e Desastres.

Setor 2: Gestão Ambiental e de Riscos e Desastres							
N.º	Indicador	Protocolo (Memória de Cálculo)	Base ou Meta do período anterior	Atenção Relativa ao Desemboço X			
				Meta (a)	Apurado (b)	(b) - (a) (Desemboços 3 e 5)	(b) - (a) (Desemboços 4 e 6)
3	Regiões com balcões únicos instalados para o acesso a serviços ambientais	Fórmula:XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX Fonte: SEMA. Forma de Verificação.		1	0	-1	-1
4	Estabelecimento da Política Estadual de Gestão de Riscos e Desastres	Fórmula:XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX Fonte: SEMA. Forma de Verificação.		1	1	0	0
Serão analisados os setores com coeficiente 0,250 e 0,125 pela Regra da Execução Financeira (1 = sim e 0 = não)				#DIV/0!		#DIV/0!	
Total de Indicadores:				2		2	
Total de Indicadores atendidos:				1		1	

Sector 3: Education						
N.º	Indicador	Protocolo (Memória de Cálculo)	Base-line ou Meta do período anterior	Aterragem Relativa ao Desempenho X		
				Meta (a)	(b) - (a) (Desempenhos 3 e 5)	(b) - (a) (Desempenhos 4 e 6)
5	Sistema de Avaliação de Ensino e Aprendizagem operando	Fórmula: xxxxxxxxxxxxxxxxx Fonte: SEED. Forma de Verificação.	1	0	0	
6	Professores participando de oficinas para trocas de experiências	Fórmula: xxxxxxxxxxxxxxxxx Fonte: SEED. Forma de Verificação.	2000	0	0	
7	Escolas da Rede Pública Estadual reformadas e/ou ampliadas	Fórmula: xxxxxxxxxxxxxxxxx Fonte: SEED. Forma de Verificação.	50	-40	-40	
				10		
Serão analisados os setores com coeficiente 0,250 e 0,125 pela Regra da Execução Financeira (1 = sim e 0 = não)				#DIV/0!	#DIV/0!	
Total de indicadores:				3	3	
Total de indicadores atendidos:				2	2	

[illegible]

ANEXO 7 - MODELO DE PLANO DE AQUISIÇÕES

ELEMENTO DE DESPESA: EMPRESAS DE CONSULTORIA

Cotação dólar:	2,0	Descrição da Atividade	Componente do Projeto ou Programa			Valor Estimado (US\$)	Valor Estimado (R\$)	Modalidade de Aquisição	Revisão pelo AF (Prévia/Posterior)	DOCUMENTOS						AVALIAÇÃO							CONTRATO				
							Data Início do Processo			Manifestação de Interesse	Preparação da Lista Curta	Preparação de Solicitação de Propostas	Não Objeção do AF	reparação e envio de convite às empresas (Lista Curta)	Abertura Pública das Propostas	Avaliação Técnica das Propostas	Não Objeção do AF à Avaliação Técnica	Abertura Pública das Propostas Financeiras	Convite à Empresa Vencedora p/ Negociação	Não Objeção do AF ao contrato rubricado	Notificação e Adjudicação	Revisão dos Documentos e Elaboração do Contrato	Assinatura do Contrato	Data Início	Duração (dias)	Data Término	

NOTA: AF - Agente Financiador

000148

ELEMENTO DE DESPESA: OBRAS

Cotação dólar:	2,0	Componente do Projeto ou Programa	Valor Estimado (US\$)	Valor Estimado (R\$)	Modalidade de Aquisição	Revisão pelo AF (Prévia/Posterior)	Data início do processo	DOCUMENTOS			AVALIAÇÃO					CONTRATO				
								Preparar Docos. de Licitação/(Editais)	Não Objeção do AF	Publicidade em jornais	Abertura Pública de propostas	Avaliar Propostas	Elaborar Relatório de Julgamento das Propostas	Não Objeção do AF	Notificar adjudicação	Elaborar Contrato	Assinatura contrato	Data Início	Duração (dias)	Data Término
Descrição da Atividade																				

NOTA: AF - Agente Financiador

000150

ANEXO 8 - MODELO DE CLÁUSULA ANTICORRUPÇÃO E ANTIFRAUDE - PRÁTICAS FRAUDULENTAS E DE CORRUPÇÃO

1. O Banco Mundial exige que o Estado do Paraná, através da(o), Mutuários de Empréstimo (incluindo beneficiários do empréstimo do Banco), **Concorrentes**, Fornecedores, Empreiteiras e seus agentes (se declarados ou não), subcontratados, subconsultores, prestadores de serviços e qualquer pessoal de sua equipe observem o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação e execução desses Contratos¹. Em consequência desta política, o Banco:

- a) define, para os propósitos desta cláusula, os termos estabelecidos abaixo:
 - (i) "**prática corrupta**"² significa oferecer, dar, receber, ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
 - (ii) "**prática fraudulenta**"³ significa a falsificação ou omissão dos fatos a fim de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
 - (iii) "**prática colusiva**"⁴ significa esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais **Concorrentes**, com ou sem o conhecimento do Mutuário ou de seus Prepostos, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
 - (iv) "**prática coercitiva**"⁵ significa causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
 - (v) "**prática obstrutiva**" significa:

¹ Nesse contexto, será imprópria qualquer atitude tomada pelo licitante, fornecedor, empreiteiro ou subempreiteiro com o objetivo de influenciar o processo de aquisição ou a execução do contrato para obter vantagens indevidas.

² Para a finalidade destas Diretrizes, "terceiros" refere-se a um funcionário público que atua em um processo de aquisição ou na execução de um contrato. Nesse contexto, "funcionário público" inclui os membros da equipe do Banco Mundial e os funcionários de outras organizações que tomam decisões relacionadas a aquisições ou as revisam.

³ Para a finalidade destas Diretrizes, "parte" refere-se a um funcionário público; os termos "benefício" e "obrigação" estão relacionados ao processo de aquisição ou à execução do contrato; e o "ato ou omissão" tem como finalidade influenciar o processo de aquisição ou a execução do contrato.

⁴ Para a finalidade destas Diretrizes, o termo "partes" refere-se aos participantes do processo de aquisição (incluindo os funcionários públicos) que tentam estabelecer os preços das propostas em níveis artificiais e não competitivos.

⁵ Para a finalidade destas Diretrizes, "parte" refere-se a um participante do processo de aquisição ou da execução do contrato.

- (aa) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma inspeção do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou
 - (bb) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria.
- (b) rejeitará proposta de adjudicação se concluir que o **Concorrente** indicado para adjudicação ou seus agentes, ou seus subconsultores, subcontratados, prestadores de serviços, fornecedores e/ou seus empregados, tenham, direta ou indiretamente, se envolvidos em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas ou coercitivas ao competir pelo contrato em questão;
- (c) declarará *misprocurement* (processo de aquisição viciado) e cancelará a parcela do empréstimo relativa ao contrato se, a qualquer momento, comprovar a prática corrupta, fraudulenta, colusiva ou coercitiva por parte dos representantes do Mutuário ou dos recebedores dos recursos do empréstimo no decorrer da licitação ou da execução do contrato, sem que o Mutuário tenha tomado as medidas necessárias, apropriadas e satisfatórias ao Banco, para remediar a situação, inclusive se falhar em informar tempestivamente ao Banco no momento que tenha tomado conhecimento de tais práticas;
- (d) aplicará sanção sobre uma empresa ou pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos aplicáveis de sanções do Banco⁶, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado: (i) para a outorga de contratos financiados pelo Banco; e (ii) para ser um subempreiteiro, consultor, fabricante ou fornecedor ou prestador de serviço nomeado⁷ de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo Banco;

⁶ Uma empresa ou um indivíduo pode ser declarado inelegível para a outorga de um contrato financiado pelo Banco após a conclusão do processo de sanção conforme os seus procedimentos, incluindo *inter alia*: (i) suspensão temporária ou suspensão temporária preventiva em relação a um processo de sanção em trâmite; (ii) impedimento "cruzado", conforme acordado com outras Instituições Financeiras Internacionais, incluindo Bancos Multilaterais de Desenvolvimento; e (iii) procedimentos de sanção por fraude e corrupção em licitações corporativas do Grupo Banco Mundial.

⁷ Um subempreiteiro, consultor, fabricante ou fornecedor ou prestador de serviço nomeado é aquele que: (i) foi indicado pelo licitante em sua pré-qualificação ou proposta porque traz experiência e conhecimentos específicos ou cruciais que permitem ao licitante cumprir as exigências de qualificação para a licitação em tela; ou (ii) foi indicado pelo Mutuário.

- (e) Exigirá a inclusão, em editais e contratos financiados por um Empréstimo do Banco, de cláusula no sentido de que os **Concorrentes**, Fornecedores, Empreiteiros e seus subcontratados, agentes, pessoal, consultores e prestadores de serviços permitam ao Banco inspecionar todas as contas, registros e outros documentos referentes à licitação e à execução do contrato, bem como serem tais documentos objeto de auditoria designada pelo Banco.
- (f) o **Contratante**, garantida a prévia defesa, aplicará as sanções administrativas pertinentes e previstas na legislação brasileira, se comprovar o envolvimento de representante da empresa ou da pessoa física contratada em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas ou coercitivas, no decorrer da licitação ou na execução do contrato financiado pelo Banco, sem prejuízo das demais medidas administrativas, criminais e cíveis.

2. Considerando o disposto na cláusula 1 (a) e suas Sub-cláusulas (i) a (v) destas Instruções aos Concorrentes – IAC, o **Concorrente** vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, pelo Banco, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

3. Além disso, os **Concorrentes** deverão estar cientes das condições estabelecidas nas Condições Gerais do Contrato (CGC).

Legenda:	AA	Autorização Ambiental
	LAS	Licença Ambiental Simplificada
	LP	Licença Prévia
	LI	Licença de Instalação
	LO	Licença de Operação
	OUTORGA	Outorga de Uso da Água

Legenda:

- Subprojetos/atividades finalizados
- Subprojetos/atividades em execução
- Subprojetos/atividades não iniciados

000155

**ANEXO 10 - MODELO DE RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO MARCO
REFERENCIAL DA POLÍTICA DE REASSENTAMENTO INVOLUNTÁRIO**

Projeto Multissetorial para o Desenvolvimento do Paraná (Paraná SWAp)			
Relatório de Acompanhamento do Marco Referencial da Política de Reassentamento Involuntário			
Empréstimo: _____ Categoria: _____ Período: _____			
1. DIVULGAÇÃO DO MARCO REFERENCIAL DA POLÍTICA DE REASSENTAMENTO INVOLUNTÁRIO			
1.1. Adequação de estradas rurais previstas no PRO-RURAL			
1.1.1. As orientações do Marco Referencial da Política de Reassentamento Involuntário foram abordadas durante os eventos de divulgação do PRO-RURAL, sobretudo das ações de adequação de estradas rurais?			
Não	☐	Sim	☐
Quantos eventos foram realizados:			
Quantas pessoas foram envolvidas?			
1.1.2. As orientações do Marco fizeram parte do conteúdo programático das capacitações dos gestores dos consórcios intermunicipais?			
Não	☐	Sim	☐
Qual o número de capacitações?			
Quantas pessoas foram capacitadas?			
1.1.3. O Marco está referenciado nos termos de convênios e de cessão de uso firmados com os consórcios intermunicipais?			
Não	☐	Sim	☐
Quantos termos foram firmados?			
1.2. Plano Geral de Comunicação			
1.2.1. As orientações do Marco foram abordadas durante as atividades de divulgação e/ou de capacitação do Projeto?			
Não	☐	Sim	☐
Quantos eventos foram realizados?			
Quantas pessoas foram envolvidas?			
1.2.2. O Marco está disponibilizado no link do Projeto no site da SEPL?			
Não	☐	Sim	☐
1.2.3. Os contatos das pessoas responsáveis e aptas a responder dúvidas específicas relacionadas ao Marco estão disponíveis no link do Projeto no site da SEPL?			
Não	☐	Sim	☐
1.2.4. Foi implementado um espaço virtual (fale conosco) no link do Projeto no site da SEPL para o registro de reclamações, solicitações de informações?			
Não	☐	Sim	☐

2. IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DA ELABORAÇÃO DE PLANOS PONTUAIS DE REASSENTAMENTO INVOLUNTÁRIO				
2.1. No âmbito da execução das ações de Adequação de Estradas Rurais previstas no PRO-RURAL				
2.1.1. Durante a elaboração dos Planos de Trabalhos Anuais dos Consórcios Intermunicipais ou no momento da elaboração dos Projetos de Engenharia ou na fase de Execução das Obras de Adequação de Estradas Rurais ou ainda no processo de Acompanhamento e Fiscalização das Obras foram identificadas situações em que a elaboração de Planos Pontuais de Reassentamento Involuntário é necessária?				
Não	☐	Sim	☐	Quantas situações foram identificadas: ☐
2.1.2. Como foram realizadas as consultas às famílias na fase de execução das obras?				
2.2. No âmbito da execução das ações dos outros Programas que compõem o Projeto				
2.2.1. Durante a execução das ações dos outros Programas que compõem o Projeto foram identificadas situações em que a elaboração de Planos Pontuais de Reassentamento Involuntário é necessária?				
Não	☐	Sim	☐	Quantas situações foram identificadas? ☐
2.3. Reclames registrados				
2.3.1. Houve algum reclame registrado por pessoas impactadas pelas obras realizadas e que tenham se sentido de alguma maneira prejudicadas?				
Não	☐	Sim	☐	Quanto reclames foram registrados? ☐
Quanto identificaram a necessidade de elaboração de Planos?				☐
2.4. Matriz de identificação das situações em que a elaboração de Planos Pontuais de Reassentamento Involuntário é necessária:				
2.4.1. Obras de adequação de Estradas Rurais				
Localização		Extensão (KM)	Nº estimado de famílias impactadas	Impacto
Município	Coordenadas Geográficas			
2.4.2. Demais ações do Projeto				
Localização		Ação	Nº estimado de famílias impactadas	Impacto
Município	Coordenadas Geográficas			
3. ELABORAÇÃO DOS PLANOS PONTUAIS DE REASSENTAMENTO INVOLUNTÁRIO				
3.1. Quantos Planos Pontuais estão em fase de elaboração?				☐
3.2. Quantos Planos Pontuais foram efetivamente concluídos?				☐
3.3. Quantas famílias foram envolvidas nos Planos concluídos?				☐

4. EXECUÇÃO DOS PLANOS PONTUAIS DE REASSENTAMENTO INVOLUNTÁRIO**4.1 Qual o número de famílias por opção de compensação?**Reassentamento com construção de unidades habitacionais Reassentamento com compra de imóvel de igual valor Indenização monetária Compensação social

Local: _____

Data: ____/____/____

Coordenador Geral da UGP_____
Responsável pelo Relatório

ANEXO 11 - MODELO DE RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DA ESTRATÉGIA DE PARTICIPAÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS

Projeto Multissetorial para o Desenvolvimento do Paraná (Paraná SWAp) Relatório de Acompanhamento da Estratégia de Participação dos Povos Indígenas (EPPI)						
						Empréstimo: _____ Categoria: _____ Período: _____
1. MEDIDAS GERAIS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DA EPPI						
1.1. Consulta junto as lideranças e populações indígenas quanto ao interesse (ou não) de participarem das atividades propostas na EPPI						
Local	Data	Participantes			Metodologia	Acordos Alcançados
		N.º	Perfil	Etnia		
1.2. Comunicação entre lideranças indígenas e os Gestores do Projeto <i>[Quais as datas e os locais das reuniões dos Conselhos Indígenas em que foram indicados os nomes das lideranças que serão os responsáveis pela facilitação do diálogo com os gestores do Projeto? Quais os nomes indicados? Houve a criação de Câmaras Técnicas do Projeto junto aos Conselhos Indígenas? Como foi o processo de criação destas Câmaras? Houve a participação de membros da UGP em encontros com indígenas ou em reuniões dos Conselhos Indígenas? Houve a divulgação do link do Projeto no site da SEPL? Houve alguma interação de indígenas através do site ou por outra forma de comunicação com a UGP?]</i>						
1.3. Capacitação das equipes técnicas executoras e parceiros para o trabalho junto às populações indígenas <i>[Qual(is) a(s) data(s) e o(s) local(is) em que a(s) capacitação(ões) foi(ram) realizada(s)? Qual o número e o perfil dos participantes? Qual a metodologia adotada? Quais os principais conteúdos trabalhados?]</i>						
1.4. Estimulo à participação das populações indígenas nas decisões quanto a execução do Projeto <i>[Foi elaborado de forma participativa o Plano Operativo Anual - POA específico para o atendimento das populações indígenas? Qual a estratégia adotada para a elaboração do POA? Como as populações ou lideranças indígenas estão participando das decisões quanto à execução das ações do Projeto?]</i>						
1.5. Avaliação da EEPI em conjunto com as populações indígenas <i>[Qual a data e o local em que foi realizado encontro para a avaliação da EEPI? Qual o número e o perfil dos participantes? Qual a metodologia adotada? Quais as principais conclusões da avaliação?]</i>						
1.6. Estabelecimento da rede de parcerias para otimização de ações <i>[Qual a estratégia adotada para o estabelecimento da rede de parcerias? Qual o número e o perfil das instituições participantes? Quais ações estão sendo desenvolvidas em parceria?]</i>						

2. AÇÕES ESPECÍFICAS JUNTO AOS POVOS INDÍGENAS
2.1. Programa de Desenvolvimento Econômico Sustentável – PRÓ-RURAL
2.1.1. Capacitação de profissionais de assistência técnica e extensão rural em indigenismo e elaboração de diagnósticos e planos participativos em terras indígenas <i>[Qual(is) a(s) data(s) e o(s) local(is) em que a(s) capacitação(ões) foi(ram) realizada(s)? Qual o número e o perfil dos participantes? Qual a metodologia adotada? Quais os principais conteúdos trabalhados?]:</i>
2.1.2. Elaboração de diagnóstico participativo das necessidades e potencialidades das aldeias <i>[Quais as datas e as aldeias em que foram elaborados os diagnósticos participativos? Qual o número e o perfil dos participantes? Qual a metodologia adotada? Quais as principais necessidades e potencialidades identificadas nos diagnósticos?]:</i>
2.1.3. Elaboração de planos de etno-desenvolvimento por aldeias <i>[Quais as datas e as aldeias em que foram elaborados os planos? Qual o número e o perfil dos participantes? Qual a metodologia adotada? Quais as principais ações propostas nos planos?]:</i>
2.1.4. Capacitações de indígenas <i>[Qual(is) a(s) data(s) e o(s) local(is) em que a(s) capacitação(ões) foi(ram) realizada(s)? Qual o número e o perfil dos participantes? Qual a metodologia adotada? Quais os principais conteúdos trabalhados?]:</i>
2.1.5. Fortalecimento das associações comunitárias indígenas <i>[Quantas associações foram orientadas ou capacitadas? Qual a metodologia adotada? Quais os principais conteúdos trabalhados? Quantas associações tiveram as suas situações regularizadas? Quantas associações foram criadas?]:</i>
2.1.6. Apoio a iniciativas de negócios sustentáveis de associações indígenas <i>[Quantas associações foram apoiadas? Quais as iniciativas apoiadas e onde estão localizadas?]:</i>
2.2. Programa de Gestão de Solo e Água em Microbacias
2.2.1. Seleção de microbacias para o atendimento do Programa <i>[Quantas microbacias selecionadas pelo Programa possuem Terras Indígenas?]:</i>
2.2.2. Inventário Florestal das Terras Indígenas* <i>[Quantas e quais terras indígenas tiveram suas florestas inventariadas? Qual a caracterização da floresta de cada terra indígena contemplada e qual o número de hectares com cobertura florestal?]:</i>
2.2.3. Capacitação de indígenas* <i>[Qual(is) a(s) data(s) e o(s) local(is) em que a(s) capacitação(ões) foi(ram) realizada(s)? Qual o número e o perfil dos participantes? Qual a metodologia adotada? Quais os principais conteúdos trabalhados?]:</i>
2.2.4. Apoio à implementação de práticas conservacionistas individuais ou grupais em terras indígenas* <i>[Quantas práticas foram apoiadas em terras indígenas? Quais as práticas apoiadas e onde estão localizadas?]:</i>
2.2.5. Apoio à implantação de empreendimentos comunitários sustentáveis de associações indígenas* <i>[Quantas associações foram apoiadas? Quais os empreendimentos apoiados e onde estão localizadas?]:</i>
2.2.6. Apoio à implantação de sistemas de abastecimento de água comunitários em terras indígenas* <i>[Quantas terras indígenas foram apoiadas? Quais as iniciativas apoiadas e onde estão localizadas?]:</i>

2.3. Programa Formação em Ação
2.3.1. Capacitação de professores que atuam em escolas indígenas [Qual(is) a(s) data(s) e o(s) local(is) em que a(s) capacitação(ões) foi(ram) realizada(s)? Qual o número e o perfil dos participantes? Qual a metodologia adotada? Quais os principais conteúdos trabalhados?];
2.3.2. Capacitação de profissionais da Educação que atuam em escola indígena (exceto professores) [Qual(is) a(s) data(s) e o(s) local(is) em que a(s) capacitação(ões) foi(ram) realizada(s)? Qual o número e o perfil dos participantes? Qual a metodologia adotada? Quais os principais conteúdos trabalhados?];
2.3.3. Capacitação de lideranças indígenas [Qual(is) a(s) data(s) e o(s) local(is) em que a(s) capacitação(ões) foi(ram) realizada(s)? Qual o número e o perfil dos participantes? Qual a metodologia adotada? Quais os principais conteúdos trabalhados?];
2.4. Programa Renova Escola
2.4.1. Ampliação e/ou adequação de ambientes de escolas indígenas** [Quantas e onde estão localizadas as escolas indígenas com ambientes melhorados? Quais as intervenções realizadas?];
2.4.2. Recuperação e reparos de escolas indígenas** [Quantas e onde estão localizadas as escolas indígenas recuperadas ou reparadas? Quais as intervenções realizadas?];
2.4.3. Aquisição e repasse a escolas indígenas de equipamentos e mobiliários escolares** [Quantas e onde estão localizadas as escolas indígenas que receberam equipamentos e mobiliários? Quais são estes equipamentos?];
2.5. Programa Mãe Paranaense
2.5.1. Capacitação de equipes de saúde para o acompanhamento das gestantes indígenas [Qual(is) a(s) data(s) e o(s) local(is) em que a(s) capacitação(ões) foi(ram) realizada(s)? Qual o número e o perfil dos participantes? Qual a metodologia adotada? Quais os principais conteúdos trabalhados?];
2.5.2. Capacitação de equipes de saúde que atuam especificamente no atendimento da saúde indígena [Qual(is) a(s) data(s) e o(s) local(is) em que a(s) capacitação(ões) foi(ram) realizada(s)? Qual o número e o perfil dos participantes? Qual a metodologia adotada? Quais os principais conteúdos trabalhados?];
2.6. Programa Rede de Urgência e Emergência
2.6.1. Capacitação de profissionais de saúde que atuam nas portas de entrada hospitalares de urgência do SUS para atendimento qualificado aos indígenas [Qual(is) a(s) data(s) e o(s) local(is) em que a(s) capacitação(ões) foi(ram) realizada(s)? Qual o número e o perfil dos participantes? Qual a metodologia adotada? Quais os principais conteúdos trabalhados?];
2.6.2. Capacitação de profissionais que atuam no serviço de atendimento móvel – SAMU para atendimento qualificado aos indígenas [Qual(is) a(s) data(s) e o(s) local(is) em que a(s) capacitação(ões) foi(ram) realizada(s)? Qual o número e o perfil dos participantes? Qual a metodologia adotada? Quais os principais conteúdos trabalhados?];
2.6.3. Capacitação de profissionais que atuam no complexo regulador para atendimento qualificado aos indígenas [Qual(is) a(s) data(s) e o(s) local(is) em que a(s) capacitação(ões) foi(ram) realizada(s)? Qual o número e o perfil dos participantes? Qual a metodologia adotada? Quais os principais conteúdos trabalhados?];

2.7. Outras Ações do Projeto
2.7.1. Ações realizadas por outros Programas que compõem o Projeto que tenham indígenas como beneficiários <i>[Qual a ação realizada? Quais os benefícios às populações indígenas em decorrência da execução da ação?]</i>
3. SUGESTÕES DE MODIFICAÇÃO NA EPPI***
3.1. Alterações na EPPI solicitadas pelos responsáveis pelos Programas ou UGP e aceitas pelas populações ou lideranças <i>[Qual a alteração proposta? Como foi o processo de consulta às populações ou lideranças indígenas?]</i>
3.2. Alterações na EPPI solicitadas pelas populações ou lideranças e aceitas pelos responsáveis pelos Programas ou UGP <i>[Qual a alteração proposta? Como foi o processo de consulta às populações ou lideranças indígenas?]</i>
3.3. Alterações acordadas durante o encontro de avaliação da EPPI <i>[Qual a alteração proposta? Como foi o processo de consulta às populações ou lideranças indígenas?]</i>

*As microbacias que serão atendidas pelo Programa Gestão de Solo e Água em Microbacias serão selecionadas de acordo com os procedimentos descritos no Volume 2B deste Manual Operativo. Caso nenhuma microbacia que possui terra indígena seja selecionada não haverá a necessidade de preencher este item do Relatório.

**As escolas que serão atendidas pelo Programa Renova Escola serão definidas de acordo com os procedimentos descritos no Volume 4 deste Manual Operativo. Caso nenhuma escola indígena seja contemplada não haverá a necessidade de preencher este item do Relatório.

***Todas as sugestões serão submetidas à análise do Banco Mundial sendo implementadas somente aquelas aceitas pelo mesmo.

Local: _____ Data: ____/____/____

Coordenador Geral da UGP

Responsável pelo preenchimento do Relatório

000162



**Banco
Mundial**



PARANÁ

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
E COORDENAÇÃO GERAL

Palácio das Araucárias
Rua Jacy Loureiro de Campos s/n - 4º andar - Ala D
80530-915 Centro Cívico Curitiba - Paraná
41 3313-6283 www.sepl.pr.gov.br

RESOLUÇÃO SESA Nº 600/2015

(Publicada no Diário Oficial nº 3599, de 17/12/15)

Institui o incentivo financeiro de custeio, para o exercício de 2015, como parte integrante do Programa VIGIASUS, aos municípios do Paraná.

O SECRETARIO DE ESTADO DA SAUDE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 90, § único da Constituição do Estado do Paraná, o artigo 45, inciso XIV da Lei nº 8.485 de 03.06.1987, o Decreto nº 9.921/2014, Anexo, artigo 8º, inciso IX e,

- considerando a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- considerando a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde – SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da Saúde e dá outras providências;
- considerando a Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde;
- considerando o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;
- considerando a Portaria GM/MS nº 1.378, de 09 de julho de 2013, que regulamenta as responsabilidades e define diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, relativos ao Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Sistema Nacional de Vigilância Sanitária;
- considerando a Resolução SESA/PR nº 059/2013, de 21/01/13 que no seu anexo II define critérios para o repasse do incentivo financeiro de custeio aos 399 (trezentos e noventa e nove) municípios do Paraná;
- considerando a Resolução SESA/PR nº 150/2013, de 27 de fevereiro de 2013, que institui o Programa Estadual de Qualificação da Vigilância em Saúde – VIGIASUS no Estado do Paraná;
- considerando a Resolução SESA/PR nº 066/2015, de 22 de junho de 2015, que aprova os elencos de ações de vigilância em saúde;



- considerando a Lei Estadual nº 17675 - "Dia de Ação Contra a Dengue", de 10 de setembro de 2013;
- considerando a Deliberação CIB nº 205 de 16 de dezembro de 2015, que aprova o incentivo financeiro de custeio, no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), provenientes dos recursos do Grupo do Tesouro – fonte 117, para a qualificação das ações de vigilância em saúde aos 299 (duzentos e noventa e nove) municípios;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o incentivo financeiro de custeio aos municípios do Estado do Paraná, como parte integrante do Programa Vigiasus, para a execução das ações de vigilância em saúde, referentes ao controle da dengue e combate do mosquito *Aedes aegypti*, vetor das doenças: dengue, chikungunya, zika vírus e febre amarela urbana.

§ Único: Os recursos desta resolução são provenientes do Bloco Financeiro da Vigilância em Saúde – BLVGS/ Piso Fixo de Vigilância em Saúde – PFVS. Fonte 117 estão relacionados no ANEXO I.

Art. 2º - Para a seleção e habilitação dos municípios ao recebimento do incentivo, nos termos desta Resolução, foram considerados os seguintes critérios:

- I. Adesão do município ao Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde, instituído pela Resolução SESA nº 150/2013;
- II. Município categorizado como infestado para o mosquito *Aedes aegypti*, de acordo com as Diretrizes Nacionais para a Prevenção e Controle de Epidemias de Dengue.

Art. 3º - Definir que o incentivo financeiro seja aplicado para financiar, despesas de custeio, tais como:

a) Recursos Humanos:

- I. Contratação temporária, no período de 89 dias, de Agentes de Combate à Endemias – ACE, para desenvolver atividades no município categorizado como infestado para o mosquito *Aedes aegypti*, atendendo a legislação vigente.

b) Serviços de terceiros:

- I. Confecção e reprodução de material informativo educativo e técnico;
- II. Manutenção de veículos e equipamentos utilizados nas ações da vigilância em saúde;
- III. Locação de equipamentos para atividades inerentes à Vigilância em Saúde;
- VII. Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, necessários para a execução das ações de vigilância em saúde, para controle e eliminação do *Aedes aegypti*.

c) Material de Consumo

- I. Peças, combustíveis (óleo diesel, gasolina, álcool) e lubrificantes para manutenção de veículos;



- II. Compra de equipamentos de proteção individual (EPI) para atividades de vigilância em saúde;
- III. Peças para equipamentos de aspersão;
- IV. Insumos para diagnóstico;
- V. Outros materiais de consumos necessários para a execução das ações de vigilância em saúde.

Art. 4º - Fica vedado utilização do incentivo financeiro para pagamento de:

- I. Despesas de capital: equipamentos/material permanente (veículos e utilitários, equipamentos e mobiliários para estruturar a vigilância municipal, etc.);
- II. Pagamento de consultoria; e
- III. Obras.

Art. 5º - O valor global do incentivo financeiro citado no art. 1º desta resolução será no montante de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões), que correrão à conta da dotação orçamentária de nº 4760.10305194.173 - 3341.4100, Fonte 117 e serão repassados aos municípios de acordo com o ANEXO I, sendo que o repasse deste incentivo terá como teto máximo o valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) para os municípios com população acima de 200 mil habitantes e como teto mínimo o valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) para os municípios com população abaixo de 4.460 mil habitantes.

Parágrafo Primeiro - Os recursos financeiros serão transferidos, em parcela única, do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde, em conta específica destinada exclusivamente ao financiamento das despesas constantes no artigo 3º desta Resolução.

Art. 6º - O município deverá elaborar um Descritivo de Aplicação do recurso, de acordo com o disposto no artigo 3º desta Resolução, sendo apresentado e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde, avaliado pela Regional de Saúde e posteriormente enviado à Superintendência de Vigilância em Saúde.

Art. 7º - Em contrapartida o Município se responsabilizará em executar as ações dos 5 (cinco) componentes estabelecidas no ANEXO II desta Resolução.

Art. 8º - Os municípios estabelecidos no Anexo I desta Resolução estão habilitados ao recebimento do incentivo financeiro de custeio, advindos da fonte 117 - Grupo Tesouro/FUNSAÚDE.

Art. 9º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, 16 de dezembro de 2015.

Michele Caputo Neto
Secretário do Estado da Saúde

Carlos Alberto Richa
Governador do Estado do Paraná

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial

000166

**PARANÁ**Estado do Paraná
Secretaria da Saúde**ANEXO I – RESOLUÇÃO SESA Nº 600/2015****Valor do Incentivo Financeiro**

Município	RS	População 2012	Valor
Abatiá	18	7.690	13.794,89
Almirante Tamandaré	2	105.458	189.178,30
Altamira do Paraná	11	3.900	8.000,00
Alto Paraíso	12	3.119	8.000,00
Alto Paraná	14	13.806	24.766,22
Alto Piquiri	12	10.092	18.103,77
Altônia	12	20.711	37.152,91
Alvorada do Sul	17	10.439	18.726,24
Amaporã	14	5.562	9.977,52
Ampére	8	17.563	31.505,80
Anahy	10	2.854	8.000,00
Andaraí	18	20.451	36.686,50
Ângulo	15	2.862	8.000,00
Apucarana	16	122.896	220.459,87
Arapongas	16	106.978	191.904,99
Arapoti	3	26.153	46.915,17
Arapuã	22	3.469	8.000,00
Araruna	11	13.471	24.165,27
Ariranha do Ivaí	22	2.389	8.000,00
Assaí	17	16.099	28.879,57
Assis Chateaubriand	20	32.981	59.163,74
Astorga	15	24.859	44.593,90
Atalaia	15	3.898	8.000,00
Bandeirantes	18	31.951	57.316,05
Barbosa Ferraz	11	12.437	22.310,40
Barra do Jacaré	19	2.728	8.000,00
Barracão	8	9.796	17.572,78
Bela Vista da Caroba	8	3.861	8.000,00
Bela Vista do Paraíso	17	15.087	27.064,17
Boa Esperança	11	4.479	8.034,76
Boa Esperança do Iguaçu	8	2.713	8.000,00
Boa Vista da Aparecida	10	7.834	14.053,20
Bom Jesus do Sul	8	3.742	8.000,00
Bom Sucesso	16	6.620	11.875,44
Bom Sucesso do Sul	7	3.279	8.000,00

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: 411 3330-4400 Fax: 3330-4407
www.saude.pr.gov.br - gabinete@saude.pr.gov.br



Município	RS	População 2012	Valor
Borrazópolis	16	7.641	13.706,99
Braganey	10	5.667	10.165,88
Brasilândia do Sul	12	3.107	8.000,00
Cafeara	17	2.727	8.000,00
Cafelândia	10	15.194	27.256,11
Cafezal do Sul	12	4.236	8.000,00
Califórnia	16	8.129	14.582,40
Cambará	19	24.060	43.160,59
Cambé	17	98.024	175.842,65
Cambira	16	7.319	13.129,36
Campina da Lagoa	11	15.149	27.175,39
Campo Bonito	10	4.299	8.000,00
Campo Mourão	11	88.209	158.235,78
Cândido de Abreu	22	16.332	29.297,54
Cantagalo	5	12.974	23.273,71
Capanema	8	18.570	33.312,23
Capitão Leônidas Marques	10	15.060	27.015,73
Carlópolis	19	13.767	24.696,26
Cascavel	10	292.372	400.000,00
Catanduvas	10	10.169	18.241,90
Centenário do Sul	17	11.096	19.904,82
Céu Azul	10	11.121	19.949,67
Cianorte	13	71.855	128.898,77
Cidade Gaúcha	13	11.294	20.260,01
Clevelândia	7	17.075	30.630,39
Colorado	15	22.555	40.460,81
Congonhinhas	18	8.344	14.968,08
Corbélia	10	16.389	29.399,79
Cornélio Procopio	18	46.939	84.202,62
Coronel Vivida	7	21.514	38.593,39
Corumbataí do Sul	11	3.860	8.000,00
Cruzeiro do Iguaçu	8	4.261	8.000,00
Cruzeiro do Oeste	12	20.446	36.677,54
Cruzeiro do Sul	14	4.534	8.133,42
Cruzmaltina	22	3.118	8.000,00
Diamante do Norte	14	5.428	9.737,14
Diamante do Sul	10	3.488	8.000,00
Diamante d'Oeste	20	5.050	9.059,06



Município	RS	População 2012	Valor
Dois Vizinhos	8	36.813	66.037,86
Douradina	12	7.640	13.705,19
Doutor Camargo	15	5.836	10.469,05
Engenheiro Beltrão	11	13.880	24.898,96
Entre Rios do Oeste	20	4.017	8.000,00
Esperança Nova	12	1.919	8.000,00
Espigão Alto do Iguaçu	10	4.570	8.198,00
Farol	11	3.398	8.000,00
Faxinal	16	16.421	29.457,20
Fênix	11	4.781	8.576,51
Figueira	19	8.181	14.675,68
Floraí	15	5.015	8.996,28
Floresta	15	6.054	10.860,11
Florestópolis	17	11.076	19.868,94
Flórida	15	2.560	8.000,00
Formosa do Oeste	10	7.358	13.199,32
Foz do Iguaçu	9	255.718	400.000,00
Francisco Alves	12	6.337	11.367,78
Francisco Beltrão	8	80.727	144.814,02
Godoy Moreira	22	3.262	8.000,00
Goioerê	11	28.908	51.857,29
Grandes Rios	16	6.438	11.548,96
Guaíra	20	31.013	55.633,40
Guairaçá	14	6.243	11.199,15
Guapirama	19	3.865	8.000,00
Guaporema	13	2.223	8.000,00
Guaraci	17	5.181	9.294,06
Guaraniaçu	10	14.187	25.449,68
Ibaiti	19	29.099	52.199,92
Ibema	10	6.096	10.935,45
Ibiporã	17	49.111	88.098,92
Icaraíma	12	8.657	15.529,56
Iguaraçu	15	4.040	8.000,00
Iguatu	10	2.231	8.000,00
Imbituva	4	29.053	52.117,40
Inajá	14	3.000	8.000,00
Indianópolis	13	4.313	8.000,00
Iporã	12	14.760	26.477,57

Município	RS	População 2012	Valor
Iracema do Oeste	10	2.522	8.000,00
Irati	4	56.790	101.874,07
Iretama	11	10.515	18.862,58
Itaguajé	15	4.538	8.140,60
Itaipulândia	9	9.357	16.785,27
Itambaracá	18	6.710	12.036,89
Itambé	15	5.983	10.732,74
Itapejara d'Oeste	7	10.738	19.262,61
Itaúna do Sul	14	3.453	8.000,00
Ivaiporã	22	31.748	56.951,89
Ivaté	12	7.603	13.638,82
Ivatuba	15	3.043	8.000,00
Jacarezinho	19	39.045	70.041,79
Jaguapitã	17	12.421	22.281,70
Jaguariaíva	3	32.882	58.986,15
Jandaia do Sul	16	20.359	36.521,47
Janiópolis	11	6.298	11.297,81
Japurá	13	8.669	15.551,09
Jardim Alegre	22	12.121	21.743,54
Jardim Olinda	14	1.392	8.000,00
Jataizinho	17	11.958	21.451,14
Jesuítas	10	8.876	15.922,42
Joaquim Távora	19	10.899	19.551,43
Juranda	11	7.567	13.574,24
Jussara	13	6.657	11.941,82
Kaloré	16	4.425	8.000,00
Laranjeiras do Sul	5	30.891	55.414,54
Leópolis	18	4.101	8.000,00
Lidianópolis	22	3.851	8.000,00
Lindoeste	10	5.231	9.383,75
Loanda	14	21.451	38.480,38
Lobato	15	4.452	8.000,00
Londrina	17	515.707	400.000,00
Luiziana	11	7.282	13.062,99
Lunardelli	22	5.084	9.120,05
Lupionópolis	17	4.633	8.311,02
Mamborê	11	13.781	24.721,37
Mandaguacu	15	20.227	36.284,68

000170

**PARANÁ**
 SECRETARIA DE SAÚDE
 Secretaria da Saúde

Município	RS	População 2012	Valor
Mandaguari	15	32.849	58.926,95
Manoel Ribas	22	13.185	23.652,22
Marechal Cândido Rondon	20	47.697	85.562,38
Maria Helena	12	5.892	10.569,50
Mariálv	15	32.451	58.212,99
Marilândia do Sul	16	8.832	15.843,49
Marilena	14	6.874	12.331,09
Mariluz	12	10.214	18.322,62
Maringá	15	367.410	400.000,00
Mariópolis	7	6.306	11.312,17
Maripá	20	5.654	10.142,56
Marmeleiro	8	13936	24.999,42
Marumbi	16	4.602	8.255,41
Matelândia	9	16.340	29.311,89
Mato Rico	22	3.716	8.000,00
Mauá da Serra	16	8.870	15.911,66
Medianeira	9	42.420	76.096,11
Mercedes	20	5.113	9.172,07
Mirador	14	2.301	8.000,00
Miraselva	17	1.848	8.000,00
Missal	9	10.481	18.801,59
Moreira Sales	11	12.487	22.400,10
Munhoz de Melo	15	3.713	8.000,00
Nossa Senhora das Graças	15	3.930	8.000,00
Nova Aliança do Ivaí	14	1.446	8.000,00
Nova América da Colina	18	3.462	8.000,00
Nova Aurora	10	11.598	20.805,34
Nova Cantu	11	7.050	12.646,81
Nova Esperança	15	26.749	47.984,32
Nova Fátima	18	8.124	14.573,43
Nova Laranjeiras	5	11.690	20.970,38
Nova Londrina	14	13.052	23.413,64
Nova Olímpia	12	5.537	9.932,68
Nova Prata do Iguaçu	8	10.374	18.609,64
Nova Santa Bárbara	18	3.953	8.000,00
Nova Santa Rosa	20	7.702	13.816,41
Nova Tebas	22	7.085	12.709,59
Novo Itacolomi	16	2.822	8.000,00

GABINETE DO SECRETÁRIO
 Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407
www.saude.pr.gov.br - gabinete@sera.pr.gov.br

000171

**PARANÁ**
 ESTADO DO PARANÁ
 GOVERNADOR CARLOS KASSAB

Município	RS	População 2012	Valor
Ourizona	15	3.378	8.000,00
Ouro Verde do Oeste	20	5.726	10.271,72
Paçandu	15	36.717	65.865,65
Palotina	20	29.123	52.242,98
Paraíso do Norte	14	12.079	21.668,20
Paranacity	15	10.423	18.697,54
Paranaguá	1	142.452	255.540,85
Paranapoema	14	2.852	8.000,00
Paranavaí	14	82.472	147.944,33
Pato Bragado	20	4.939	8.859,94
Pato Branco	7	73.901	132.569,04
Peabiru	11	13.645	24.477,40
Perobal	12	5.708	10.239,43
Pérola	12	10.348	18.563,00
Pérola d'Oeste	8	6.672	11.968,72
Pinhal de São Bento	8	2.635	8.000,00
Pinhalão	19	6.215	11.148,92
Pitangueiras	17	2.874	8.000,00
Planaltina do Paraná	14	4.111	8.000,00
Planalto	8	13.584	24.367,98
Ponta Grossa	3	317.339	400.000,00
Porecatu	17	13.934	24.995,83
Porto Rico	14	2.527	8.000,00
Prado Ferreira	17	3.477	8.000,00
Pranchita	8	5.533	9.925,50
Presidente Castelo Branco	15	4.857	8.712,84
Primeiro de Maio	17	10.848	19.459,94
Quarto Centenário	11	4.784	8.581,89
Quatiguá	19	7.091	12.720,36
Quatro Pontes	20	3.827	8.000,00
Quedas do Iguaçu	10	31.095	55.780,49
Querência do Norte	14	11.773	21.119,27
Quinta do Sol	11	4.987	8.946,05
Ramilândia	9	4.175	8.000,00
Rancho Alegre	18	3.919	8.000,00
Rancho Alegre d'Oeste	11	2.807	8.000,00
Realeza	8	16.386	29.394,41
Ribeirão Claro	19	10.645	19.095,78

9

GABINETE DO SECRETÁRIO
 Rua Piquiri, 170 - Rebouças - 80.230-140 - Curitiba - Paraná - Brasil - Fone: (41) 3330-4400 - Fax: 3330-4407
www.saude.pr.gov.br - gabinete@ses3.pr.gov.br



Município	RS	População 2012	Valor
Ribeirão do Pinhal	18	13.401	24.039,70
Rio Bom	16	3.302	8.000,00
Rio Bonito do Iguaçu	5	13.125	23.544,59
Rio Branco do Ivaí	22	3.920	8.000,00
Rolândia	17	59.139	106.087,88
Roncador	11	11.221	20.129,05
Rondon	13	9.060	16.252,49
Rosário do Ivaí	22	5.438	9.755,08
Sabáudia	16	6.200	11.122,02
Salto do Itararé	19	5.122	9.188,22
Salto do Lontra	8	13.830	24.809,27
Santa Amélia	18	3.712	8.000,00
Santa Cecília do Pavão	18	3.583	8.000,00
Santa Cruz de Monte Castelo	14	8.019	14.385,07
Santa Fé	15	10.668	19.137,04
Santa Helena	20	23.855	42.792,85
Santa Inês	15	1.776	8.000,00
Santa Isabel do Ivaí	14	8.701	15.608,49
Santa Izabel do Oeste	8	13.347	23.942,83
Santa Lúcia	10	3.895	8.000,00
Santa Maria do Oeste	22	11.178	20.051,92
Santa Mariana	18	12.279	22.026,97
Santa Mônica	14	3.629	8.000,00
Santa Tereza do Oeste	10	10.269	18.421,29
Santa Terezinha de Itaipu	9	21.215	38.057,02
Santana do Itararé	19	5.191	9.312,00
Santo Antônio da Platina	19	43.125	77.360,79
Santo Antônio do Caiuá	14	2.705	8.000,00
Santo Antônio do Paraíso	18	2.351	8.000,00
Santo Antônio do Sudoeste	8	19.048	34.169,70
Santo Inácio	15	5.282	9.475,24
São Carlos do Ivaí	14	6.422	11.520,25
São Jerônimo da Serra	18	11.275	20.225,92
São João do Caiuá	14	5.884	10.555,15
São João do Ivaí	22	11.273	20.222,33
São Jorge do Ivaí	15	5.506	9.877,07
São Jorge do Patrocínio	12	5.956	10.684,31
São Jorge d'Oeste	8	9.052	16.238,14

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407
www.saude.pr.gov.br - gabinete@sesa.pr.gov.br



Município	RS	População 2012	Valor
São José das Palmeiras	20	3.789	8.000,00
São Manoel do Paraná	13	2.102	8.000,00
São Miguel do Iguaçu	9	25.971	46.588,69
São Pedro do Iguaçu	20	6.373	11.432,36
São Pedro do Ivaí	16	10.272	18.426,67
São Pedro do Paraná	14	2.454	8.000,00
São Sebastião da Amoreira	18	8.638	15.495,48
São Tomé	13	5.395	9.677,95
Sapopema	18	6.716	12.047,65
Sarandi	15	84.573	151.713,26
Sengés	3	18.511	33.206,39
Serranópolis do Iguaçu	9	4.543	8.149,57
Sertaneja	18	5.711	10.244,81
Sertanópolis	17	15.713	28.187,13
Siqueira Campos	19	18.825	33.769,67
Tamarana	17	12.647	22.687,12
Tamboara	14	4.726	8.477,85
Tapejara	13	14.822	26.588,79
Tapira	12	5.769	10.348,86
Terra Boa	11	15.948	28.608,69
Terra Rica	14	15.437	27.692,02
Terra Roxa	20	16.829	30.189,10
Toledo	20	122.502	219.753,08
Tomazina	19	8.619	15.461,39
Três Barras do Paraná	10	11.825	21.212,55
Tuneiras do Oeste	13	8.647	15.511,62
Tupãssi	20	7.994	14.340,22
Ubiratã	11	21.402	38.392,48
Umuarama	12	102.184	183.305,16
Uniflor	15	2.482	8.000,00
Uraí	18	11.411	20.469,89
Vera Cruz do Oeste	10	8.871	15.913,45
Verê	8	7.751	13.904,31
Virmond	5	3.951	8.000,00
Wenceslau Braz	19	19.259	34.548,21
Xambrê	12	5.939	10.653,81
TOTAL GERAL			10.000.000,00

Fonte: DVDTV/CEVA/SVS/SESA

ANEXO II - RESOLUÇÃO SESA Nº 600/2015

Com o objetivo de eliminar o mosquito *Aedes aegypti*, vetor das doenças dengue, chikungunya, zika vírus e febre amarela urbana, o Gestor Municipal e o Gestor Municipal de Saúde deverão realizar as ações dos 5 componentes abaixo descritos.

1. GESTÃO

- 1.1. Elaborar e aprovar o “Plano Municipal de Contingência para Enfrentamento de Epidemias de Dengue, Chikungunya e Zika vírus” no Conselho Municipal de Saúde;
- 1.2. Fomentar a implantação do Grupo Executivo Intersetorial, coordenado preferencialmente pelo Prefeito, com a participação das diversas áreas de interesse da administração municipal, tais como limpeza urbana, defesa civil, educação, saneamento, planejamento urbano, etc.;
- 1.3. Acompanhar e monitorar os Índices de Infestação do mosquito *Aedes aegypti* e a ocorrência de casos e óbitos por dengue, chikungunya e zika vírus e demais doenças transmitidas pelo vetor *Aedes aegypti*;
- 1.4. Manter equipes capacitadas para o desenvolvimento das atividades de vigilância entomológica, sanitária, combate ao vetor, vigilância epidemiológica e assistência aos pacientes;
- 1.5. Buscar a manutenção da equipe de Agentes de Combate de Endemias na proporção de acordo com o estabelecido no manual de diretrizes do PNCD, na forma do Artigo 3º, Item a) I;
- 1.6. Organizar a rede de atenção à saúde para o atendimento adequado e oportuno dos pacientes com dengue, chikungunya ou zika vírus, com implantação do fluxograma de classificação de risco e manejo do paciente com suspeita de qualquer das doenças transmitidas pelo *Aedes aegypti*;
- 1.7. Garantir a aplicação da legislação sanitária vigente em estabelecimentos públicos e de interesse à saúde evitando a proliferação de vetores à saúde pública.

2. CONTROLE VETORIAL

- 2.1. Realizar pesquisa larvária amostral, bimestral, por meio de Levantamento de Índices de Infestação de *Aedes aegypti*;
- 2.2. Realizar visita domiciliar bimestral em 80% dos imóveis;
- 2.3. Pesquisar larva nos pontos estratégicos em ciclos quinzenais, com tratamento focal e/ou residual, com periodicidade mensal para o tratamento residual;
- 2.4. Executar atividades de educação e comunicação, com vistas à prevenção e controle da dengue pela população;
- 2.5. Articular com órgãos municipais de limpeza urbana tendo em vista a melhoria da coleta e a destinação adequada de resíduos sólidos;
- 2.6. Articular com outros órgãos municipais governamentais e entidades não governamentais, tendo em vista a atuação intersetorial;
- 2.7. Aplicar em todas as residências o conteúdo do ANEXO III (lista de verificação);
- 2.8. Realizar o bloqueio da transmissão, quando necessário.

3. VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

- 3.2 Receber as FIN e FII de todos os casos suspeitos notificados pelas unidades de saúde;
- 3.3 Notificar todos os casos suspeitos de dengue no Sinan online;
- 3.4 Notificar todos os casos suspeitos de chikungunya no Sinan net;
- 3.5 Registrar todos os casos suspeitos de zika vírus na plataforma Formsus;
- 3.6 Notificar todos os casos confirmados de zika vírus no Sinan net;
- 3.7 Investigar TODOS os casos notificados. Recomenda-se que a própria unidade de saúde realize a investigação e encaminhe as informações para a vigilância epidemiológica;
- 3.8 Acompanhar a curva dos casos de dengue, a tendência e o perfil da doença, no âmbito do município, desagregando as informações epidemiológicas por bairro;
- 3.9 Comunicar imediatamente a vigilância ambiental sobre casos suspeitos de dengue, chikungunya ou zika vírus para providências de controle vetorial;
- 3.10 Preencher a ficha de investigação de dengue, chikungunya e zika vírus e encerrar o caso oportunamente (até 60 dias após a data de notificação);
- 3.11 Investigar todos os óbitos suspeitos de dengue, usando o protocolo de investigação de óbitos;
- 3.12 Avaliar a consistência dos casos de Dengue, Dengue com Sinais de Alarme e Dengue Grave registrados no Sinan quanto aos critérios de classificação final e encerramento;
- 3.13 Consolidar os dados municipais e produzir boletins mensais disponibilizando informações para as unidades de saúde e o público;
- 3.14 Enviar os dados à SESA, conforme periodicidade e fluxo estabelecidos em normas operacionais do Sinan;
- 3.15 Capacitar em vigilância epidemiológica as equipes das unidades de saúde.

4. COMUNICAÇÃO E MOBILIZAÇÃO

- 4.1. Mobilizar a sociedade através de ferramentas de comunicação, sejam elas de massa ou interpessoal, com objetivo de informar o cidadão sobre as formas de prevenção de doenças e eliminação dos criadouros do mosquito *Aedes aegypti*;
- 4.2. Realizar campanhas em parceria com emissoras de rádio, TV, jornais ou qualquer outro meio de comunicação que possa ampliar o conhecimento da população sobre as formas de eliminação de criadouros do mosquito *Aedes aegypti*;
- 4.3. Estabelecer parcerias com empresas de publicidade para campanha de mobilização;
- 4.4. Elaborar, imprimir e distribuir materiais educativos como: cartazes, folhetos, folders e demais peças gráficas (o material gráfico criado pelo Governo do Estado pode ser reproduzido pelos municípios);
- 4.5. Colocar faixas e banners com informações úteis sobre a eliminação de criadouros;
- 4.6. Divulgar dia de mobilização através de diversas formas de comunicação (internet, redes sociais, rádio, TV, jornais, etc.);
- 4.7. Manter Assessoria de Imprensa com a definição do porta-voz do município para informação oficial sobre o assunto, sem nunca divulgar informações preliminares. Recomenda-se que o município estabeleça boletim oficial semanal ou quinzenal sobre a situação da doença e vetor;
- 4.8. Instituir Comitê de mobilização para gerenciar atividades com objetivo de eliminar o mosquito *Aedes aegypti*, envolvendo sociedade civil, empresas, instituições públicas, conselhos de classe, associações, etc.;



- 4.9. Fortalecer a ouvidoria com conteúdo sobre mobilização e eliminação dos criadouros, estabelecendo fluxo de atendimento às denúncias;
- 4.10. Promover ações de combate ao *Aedes aegypti* a serem realizadas no **dia 09** de cada mês.

5. ASSISTÊNCIA

- 5.1. Definir os tipos de atividades que serão desenvolvidas nas unidades;
- 5.2. Qualificar profissionais em quantidade suficiente para atendimento das atividades propostas, em conjunto com as Regionais de Saúde;
- 5.3. Imprimir (fichas de notificação, Cartão de Acompanhamento Ambulatorial do Paciente Com Dengue e outros) materiais informativos, tanto para profissionais quanto para usuários;
- 5.4. Elaborar normas, procedimentos técnicos e administrativos (protocolos e fluxos internos e externos) para nortear rotinas de trabalho da unidade de saúde;
- 5.5. Notificar TODOS os casos suspeitos no Sinan, para que as ações de vigilância epidemiológica e ambiental sejam oportunas;
- 5.6. Notificar imediatamente a Vigilância Epidemiológica da Regional de Saúde de TODOS os casos suspeitos de chikungunya e zika vírus;
- 5.7. Capacitar as equipes de atenção à saúde para manejo clínico do paciente com suspeita de dengue, chikungunya, zika vírus ou outras doenças transmitidas pelo *Aedes aegypti* e na implantação do Protocolo de Manejo Clínico e Classificação de Risco da Dengue do Ministério da Saúde, em conjunto com as Regionais de Saúde.

ANEXO III - RESOLUÇÃO SESA Nº 600/2015

**O PERIGO AUMENTOU
DENGUE, ZIKA e CHIKUNGUNYA**

As doenças transmitidas pelo *Aedes aegypti* aumentaram: Dengue, Zika e Chikungunya. E já foi constatada a relação do vírus Zika e a microcefalia em bebês.

POR ISSO, PREVINA-SE!

Eliminar os criadouros do *Aedes aegypti* é a melhor prevenção!
Sem água parada o mosquito não se reproduz e você fica livre dessas doenças.

Verifique se onde você mora há possíveis focos do mosquito. Marque um "X" após realizar cada passo.

1 () GARRAFAS PET E DE VIDRO

As garrafas devem ser embaladas e descartadas corretamente na lixeira. As garrafas de vidro não descartadas devem ser guardadas em local coberto ou de boca para baixo.

2 () RALOS

Tampe os ralos com telas ou mantenha-os vedados, principalmente os que estão fora de uso.

3 () COLETOR DE ÁGUA DA GELADEIRA E AR-CONDICIONADO

Na parte de trás de algumas geladeiras existe um coletor de água. Lave-o uma vez por semana com água e sabão. O mesmo deve ser feito com bandejas do ar condicionado.

4 () CALHAS

Limpe e nivele. Mantenha-as sempre sem folhas e materiais que possam impedir a passagem da água.

5 () LIXO E ENTULHO

Mantenha sua casa sempre limpa. Tanto seu interior quanto o quintal. Entulho e lixo devem ser descartados corretamente para não acumular água.

5 () PISCINAS

Mantenha a piscina sempre limpa. Use cloro para tratar a água e filtre periodicamente. Mesmo que a piscina não esteja sendo utilizada faça a limpeza da mesma forma.

6 () VASILHAS COM ÁGUA PARA ANIMAIS

Os potes com água para animais devem ser muito bem lavados com água corrente e sabão no mínimo duas vezes por semana.

7 () PLANTAS QUE ACUMULAM ÁGUA

Evite ter bromélias e outras plantas que podem acumular água. Se você tem alguma planta dessas, retire semanalmente a água acumulada nas folhas.

8 () PNEUS VELHOS

Guarde os pneus em local coberto ou faça furos para não acumular água.

9 () LAJES

Não deixe água acumular nas lajes. Mantenha-a sempre seca.

10 () SUPORTE DE GARRAÇÃO DE ÁGUA MINERAL

Lave-os sempre quando fizer a troca. Mantenha vedado quando não estiver em uso.

11 () LAGOS, CASCATAS E ESPELHO DE ÁGUA DECORATIVOS

Mantenha-os sempre limpos com água tratada com cloro ou encha-os com areia. Crie peixes nestes locais, pois eles se alimentam das larvas do mosquito *Aedes aegypti*. Mesmo assim, a limpeza é fundamental.

12 () TONÉIS E DEPÓSITOS DE ÁGUA

Mantenha-os vedados. Os que não têm tampa devem ser escovados por dentro uma vez por semana e cobertos com tela.

13 () FALHAS NOS REBOCOS

Conserte e nivele toda imperfeição em pisos e locais que possam acumular água.

14 () PRATINHOS DE VASOS DE PLANTAS

Mantenha limpos e coloque areia até a borda.

15 () CAIXAS DE ÁGUA, CISTERNAS E POÇOS

Mantenha-os fechados e vedados. Tampe com tela aqueles que não têm tampa própria.

16 () OBJETOS QUE POSSAM ACUMULAR ÁGUA

Coloque num saco plástico, feche bem e jogue corretamente no lixo: tampinhas de garrafa, casca de ovos, latinhas, embalagens plásticas e de vidro, copos descartáveis, entre outros.

17 () VASOS SANITÁRIOS

Deixe a tampa sempre fechada ou vede com plástico. Dê descarga pelo menos uma vez por semana, nos casos de banheiros com pouco uso.

18 () BALDES E VASOS DE PLANTAS VAZIOS

Guarde-os em local coberto, com a boca para baixo.

19 () LIXEIRA DENTRO E FORA DE CASA

Mantenha a lixeira tampada e protegida da chuva. Feche bem o saco plástico.

20 () CACOS DE VIDROS NOS MUROS

Vede com cimento ou quebre todos os cacos que possam acumular água.

Repita essas ações pelo menos uma vez por semana e mantenha o ambiente EM QUE VOCÊ VIVE livre do MOSQUITO TRANSMISSOR DA Dengue, Zika e Chikungunya.



MAPI LICITAÇÕES EIRELI – ME

ITEM DESCRIÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	V. UNIT.	V.TOTAL
1	IMPRESSORA LASERJET • Velocidade de impressão preto (normal, A4): Até 18 ppm • Velocidade de impressão preto (normal, carta): Até 19 ppm • Qualidade de impressão preto (ótima): Até 600 x 600 x 2 dpi (saída efetiva 1200 dpi) • Ciclo de trabalho (mensal, A4): Até 5000 páginas • Volume mensal de páginas recomendado: 250 até 1500 • Memória padrão: 8 MB • Memória máxima: 8 MB • Velocidade do processador: 266 MHz • Bandeja de entrada para 150 folhas • Bandeja de saída para 100 folhas com a face para baixo • Opções de impressão frente e verso: Manual (fornecido suporte de driver) • Tamanhos de mídia suportados: A4; A5; A6; B5; cartões postais; envelopes (C5, DL, B5) • Tipos de suportes suportados: Papel (laser, normal, fotográfico, não tratado, vegetal), envelopes, etiquetas, cartolina, transparências, postais. • Conectividade padrão: Porta USB 2.0 de alta velocidade e WiFi 802.11 b/g • Requisitos mínimos do sistema: Microsoft® Windows® 7 (32 bit/64 bit); 1 GB de RAM; Windows Vista® (32 bit/64 bit), Windows® XP, Windows® Server 2008 (32 bit/64 bit), Windows® Server 2003; 512 MB de RAM, todos os sistemas; 350 MB de espaço livre em disco, unidade de CD-ROM, porta USB • Sistemas operacionais compatíveis: Microsoft® Windows® 7 (32 bit/64 bit), Windows Vista® (32 bit/64 bit), Windows® XP (32 bit/64 bit), Windows® Server 2008 (32 bit/64 bit), Windows® Server 2003 (32 bit/64 bit), Mac OS X v 10.4, v 10.5, v 10.6, Linux (acesse http://www.hp.com/go/compat) • Compatível com Mac • Consumo de energia (ativo): 370 Watts • Consumo de energia (em espera): 2,7 watts • Consumo de energia (manual-desligado): 0,6 Watts • TENSÃO DE ENTRADA 110 a 127VCA (+/- 10%), 60 Hz (+/- 2 Hz).	1	1.842,00	1.842,00
2	Impressora Multifuncional Laser com no mínimo: funções: imprimir, copiar, digitalizar, fax. Bandeja de entrada para 150 folhas, bandeja de saída para 100 folhas com a face para baixo, opção de impressão frente e verso, Manual (fornecido suporte de driver); Tipo de digitalização: Base plana, alimentador automático de documentos.	1	2.753,00	2.753,00
3	Impressora Multifuncional Laser com no mínimo: funções: imprimir, copiar, digitalizar, fax. Bandeja de entrada para 150 folhas, bandeja de saída para 100 folhas com a face para baixo, opção de impressão frente e verso, Manual (fornecido suporte de driver); Tipo de digitalização: Base plana, alimentador automático de documentos.	1	1.549,63	1.549,63
4	Impressora Multifuncional Laser com no mínimo: funções: imprimir, copiar, digitalizar, fax. Bandeja de entrada para 150 folhas, bandeja de saída para 100 folhas com a face para baixo, opção de impressão frente e verso, Manual (fornecido suporte de driver); Tipo de digitalização: Base plana, alimentador automático de documentos.	1	474,30	474,30
				000179

Rua Afílio Ferri, 250, SU B, Sala 3, Centro

Fone/Fax: (41) 3015-2342

CNPJ: 18.076.904/0001/66

Manoela - Paraná

Email: manolitaques@hotmail.com

Inscrição Estadual: 906.40403-64



Razão Social JADIR MENDES E CIA LTDA

CNPJ 06.249.078/0001-20

Insc. Est. 90354869-06

Endereço Telefone AV CRISTOVAO COLOMBO, 1192

Cidade: MARIALVA, PR

Telefone: 44 32324008

000180

ORÇAMENTO

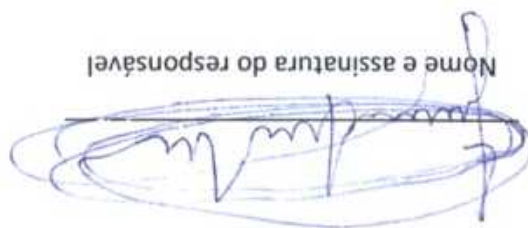
ITEM	DESCRIÇÃO PRODUTO	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	IMPRESSORA LASERJET. Velocidade de impressão preto (normal, A4): Até 18 ppm • Velocidade de impressão preto (normal, carta): Até 19 ppm • Qualidade de impressão preto (ótima): Até 600 x 600 x 2 dpi (saída efetiva 1200 dpi) • Ciclo de trabalho (mensal, A4): Até 5000 páginas • Volume mensal de páginas recomendado: 250 até 1500 • Memória padrão: 8 MB • Memória máxima: 8 MB • Velocidade do processador: 266 MHz • Banda de entrada para 150 folhas • Banda de saída para 100 folhas com a face para baixo • Opções de impressão frente e verso: Manual (fornecido suporte de driver) • Tamanhos de mídia suportados: A4, A5, A6, B5; cartões postais; envelopes (C5, DL, B5) • Tipos de suportes suportados: Papel (laser, normal, fotográfico, não tratado, vegetal), envelopes, etiquetas, cartolina, transparências, postais. • Conectividade padrão: Porta USB 2.0 de alta velocidade e WiFi 802.11 b/g • Requisitos mínimos do sistema: Microsoft® Windows® 7 (32 bit/64 bit), 1 GB de RAM; Windows Vista® (32 bit/64 bit), Windows® XP, Windows® Server 2008 (32 bit/64 bit), Windows® Server 2003: 512 MB de RAM; todos os sistemas: 350 MB de espaço livre em disco, unidade de CD-ROM, porta USB • Sistemas operacionais compatíveis: Microsoft® Windows® 7 (32 bit/64 bit), Windows Vista® (32 bit/64 bit), Windows® XP (32 bit/64 bit), Windows® Server 2008 (32 bit/64 bit), Windows® Server 2003 (32 bit/64 bit), Mac OS X v 10.4, v 10.5, v 10.6, Linux (acesse http://www.hpilip.net para atualizar) • Compatível com Mac • Consumo de energia (ativo): 370 Watts • Consumo de energia (em espera): 2,7 watts • Consumo de energia (manual-desligado): 0,6 Watts • TENSÃO DE ENTRADA 110 a 127VCA (+/- 10%), 60 Hz (+/- 2 Hz).	1	2.114,00	2.114,00
2	Impressora Multifuncional Laser com no mínimo: funções : imprimir, copiar, digitalizar, fax; Bandejas de entrada para 150 folhas; Bandeja de saída para 100 folhas com a face para baixo; Opções de impressão frente e verso: Manual (fornecido suporte de driver); Tipo de digitalização: Base plana, alimentador automático de documentos.	1	2.605,00	2.605,00
				TOTAL
				2.114,00
				2.605,00
				2.605,00

3	Desktop completo com no mínimo: Processador Intel Core i5, 8GB Memória RAM, HD 1TB, caixa de som, mouse óptico, teclado, gravador de DVD/RW, garantia de 12 meses.	1	2.450,00	2.450,00	
4	Monitor com no mínimo: 18,5" Widescreen (painel LED). Garantia de 12 meses.	1	580,00	580,00	580,00

000181

Mariaiva, 24 de Outubro de 2016

Nome e assinatura do responsável



06.249.078/0001-20
JADIR MENDES & CIA.
LTDA. - ME
AV. CRISTÓVÃO COLOMBO, 1192
SALA 05 - CENTRO
CEP 86990-000 — MARIALVA — PR



NET TELL LTDA ME
RUA PRESIDENTE NEREU RAMOS, 988
SALA 03 MARIALVA-PR
(44) 3014-1200
Contato@nettell.com.br
www.nettell.com.br

PROPOSTA

000182

A net tell agradece a oportunidade de apresentar uma proposta para equipamentos de informática para o município de Marialva.

ITEM	DESCRIÇÃO PRODUTO	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
01	IMPRESSORA LASER JET	01	R\$ 2.114,00	R\$ 2.114,00
02	IMPRESSORA LASER JET	01	R\$ 2.605,00	R\$ 2.605,00
03	MICRO COMPUTADOR DESKTOP Intel Core i5 EQUIPADO COM 8GB Memória, HD 1TB gravador de DVD/RW, TECLADO E MOUSE E CAIXAS DE SOM.	01	R\$ 2.450,00	R\$ 2.450,00
04	MONITOR LED 18,5 POL WID.	01	R\$ 580,00	R\$ 580,00

Valor total dos equipamentos – R\$ 7.749,00

Validade da proposta – 90 dias

Marialva, 07 de outubro 2016.

08.091.674/0001-50
NET TELL LTDA - ME
RUA PRESIDENTE NEREU RAMOS, 988 - SALA 03
CENTRO - CEP 86950-000 - MARIALVA - PR

Rubens W. Storto

ATECMED

Hospitalar Laboratorial

Maringá, 14 de Outubro de 2016.

Prefeitura Municipal de Marialva
CNPJ: 76.282.680/0001-45
Endereço: Santa Efigênia, 680.
Bairro: Centro
Marialva – PR
Telefone: (44)3232-8383

ORCAMENTO

Autoclave Horizontal de Bancada Modelo AB-42 BV com capacidade de 42 litros. Equipamento utilizado para esterilização e secagem de materiais e utensílios diversos em clínicas odontológicas, médicas, postos de saúde e ambulatórios, dentre outros.



CARACTERÍSTICAS GERAIS DE FABRICAÇÃO:

Com caldeira cilíndrica, horizontal construída em aço inoxidável AISI 304 polida com acabamento sanitário revestida externamente com material isolante ao calor, que além de otimizar o seu funcionamento, reduz o consumo de energia e não transfere calor ao ambiente. Porta em aço inoxidável AISI 304 fundido, com anel de vedação em borracha de silicone resistente a altas temperaturas. Possui dispositivo que impede o funcionamento do equipamento com a porta aberta. Sistema de fechamento da porta seguro, construído em aço inoxidável AISI 304 dotado de rolamento que facilita o fechamento e diminui a prática de esforço físico. Possui bandejas confeccionadas em aço inoxidável AISI 304, totalmente perfuradas para permitir uma boa circulação do vapor, garantindo excelente qualidade na esterilização. Gabinete em chapa de aço carbono, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática e revestimento frontal em chapas de poliestireno. Apresenta aberturas para ventilação. Resistência elétrica de imersão, blindada e fabricada em tubo de aço inoxidável. Comando seguro, confiável, desenvolvido com a mais

ATECMED

Hospitalar Laboratorial

moderna tecnologia em microcontroladores de 32Bits possui 10 programas de esterilização sendo: Pacotes, Caixas, Instrumentais Embalados, Instrumentais Desembalados, Vidraria, Líquidos (exceto meio de cultura), Termo Sensíveis, Flash, Teste Biológico e Usuário, possibilita programação da temperatura de esterilização, tempo de esterilização e de secagem sistema automático de eliminação de ar. Permite total configuração dos parâmetros protegido por 3 níveis de senha, possibilidade de operar manualmente as saídas e entradas. Possui interface através de teclado de membrana e display gráfico com área de visão de 72 x 40mm para visualização dos parâmetros e fase do processo, com chave liga/desliga iluminada, manômetro correspondente a pressão (de 0 a 3,0 bar), pressão de trabalho de até 2,3 bar, Sistema eletrônico de segurança que desliga automaticamente caso a temperatura exceda a temperatura programada. Excelente precisão e monitoramento no controle da temperatura (até 135°C), obtidos por meio de uma termorresistência (PT-100). Equipamento de fácil instalação, não requer instalação hidráulica. Reservatório de água (capacidade de 4,0 litros) construído em aço inoxidável AISI 304 onde possibilita o reaproveitamento da água, permitindo vários ciclos de esterilização sem necessidade de reabastecimento. Possui marcação que possibilita verificar o nível mínimo e máximo de água e tampa com condensador de vapor que diminui o consumo de água durante a execução de um ciclo. Válvula de Segurança regulada para atuar com pressão igual à MPTA (máxima pressão de trabalho admissível). Sistema elétrico de segurança com disjuntor de proteção e termostato de segurança para evitar a queima das resistências e dos materiais em caso de falta de água. **Equipamento dotado de Bomba de Vácuo de diafragma que auxilia na secagem do material esterilizado** (secagem com a porta fechada. Não requer ligação hidráulica).

PAINEL:

Painel de controle com botão liga/desliga iluminada, possui interface através de teclado de membrana e display gráfico construído com componentes de altíssima qualidade e confiabilidade, com funcionamento por meio de microcontrolador, possui ótima área de visão para visualização dos parâmetros e fase do processo, controle de temperatura e do tempo de esterilização. Comando seguro, confiável, desenvolvido com a mais moderna tecnologia em microcontroladores de 32Bits e possui 10 programas de esterilização, sendo 9 pré-definidos de fábrica e 1 totalmente configuráveis e protegidos através de 3 níveis de senha sendo: Administrator, Usuário e Manutenção. Os Programas pré-definidos são: Pacotes, Caixas, Instrumentais Embalados, Instrumentais Desembalados, Vidraria, Líquidos (exceto meio de cultura), Termo Sensíveis, Flash, Teste Biológico e Usuário. O comando possibilita programação da temperatura de esterilização, tempo de esterilização e de secagem, sistema automático de eliminação de ar, temperatura de trabalho de 90 a 135°C. Possui excelente precisão e monitoramento no controle da temperatura, obtidos por meio de uma termorresistência (PT-100) e sistema eletrônico de segurança que desliga automaticamente caso a temperatura exceda a temperatura programada. Opcionalmente o equipamento pode ser fornecido com impressora térmica ou matricial onde os ciclos e os dados do processo são registrados e impressos. (Consulte valores adicionais).

ATECMED

Hospitalar Laboratorial

MANOVACUOMETRO AB:

Mano vacuômetro para indicação da temperatura na câmara de esterilização. Sensor de temperatura de Platina PT 100. Equipamento de procedência nacional, registrado no Ministério da Saúde (ANVISA) sob nº. 80004710001, fabricada de acordo com normas ABNT NBR 11817:2001, ABNT NBR ISO 17665:2010, atende norma regulamentadora NR-13. Empresa certificada com base nas normas ABNT NBR ISO 9001:2008, ABNT NBR ISO 13485:2003 e Controle da ANVISA (RDC 59).

Dimensões Internas (Diam. x Prof.): 30x60 cm
Dimensões Externas (L x P x A): 45x55x78 cm
Potência: 2700 Watts
Nº. de bandejas: 3
Dimensões das bandejas (D x A): 22x57cm
Peso Líquido do Equipamento: 65 Kg
Tensão (Volts): 220

CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO

Valor Unitário: R\$ 14.300,00

Validade da Proposta: 20 dias

Forma de Pagamento: À vista

Prazo de Entrega: 35 dias

Garantia: 12 meses, exceto componentes eletro-eletrônicos, guarnições de silicone, manômetros e válvulas de segurança.

Assistência Técnica: Permanente



Heitor Cassiano de Lima



000186

Maringá, 13 de Outubro de 2016.

Prefeitura Municipal de Marialva

CNPJ: 76.282.680/0001-45

Endereço: Santa Efigênia, 680.

Marialva – PR

Telefone: (44) 3232-8383

Orçamento

Autoclave Horizontal de Bancada Modelo AB-42 BV com capacidade de 42 litros. Equipamento utilizado para esterilização e secagem de materiais e utensílios diversos em clínicas odontológicas, médicas, postos de saúde e ambulatórios, dentre outros.

CARACTERÍSTICAS GERAIS DE FABRICAÇÃO:

Com caldeira cilíndrica, horizontal construída em aço inoxidável AISI 304 polida com acabamento sanitário revestida externamente com material isolante ao calor, que além de otimizar o seu funcionamento, reduz o consumo de energia e não transfere calor ao ambiente. Porta em aço inoxidável AISI 304 fundido, com anel de vedação em borracha de silicone resistente a altas temperaturas. Possui dispositivo que impede o funcionamento do equipamento com a porta aberta. Sistema de fechamento da porta seguro, construído em aço inoxidável AISI 304 dotado de rolamento que facilita o fechamento e diminui a prática de esforço físico. Possui bandejas confeccionadas em aço inoxidável AISI 304, totalmente perfuradas para permitir uma boa



Praça dos Expedicionários, 375 – Galeria Francisco Martins – SI 04

Telefone: 44 3026-0070 – panato@teracom.com.br

CEP 87015-110 – Maringá – Paraná

CNPJ. 08.769.619/0001-77 - I. Estadual. 904.01790-60



circulação do vapor, garantindo excelente qualidade na esterilização. Gabinete em chapa de aço carbono, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática e revestimento frontal em chapas de poliestireno. Apresenta aberturas para ventilação. Resistência elétrica de imersão, blindada e fabricada em tubo de aço inoxidável. Comando seguro, confiável, desenvolvido com a mais moderna tecnologia em microcontroladores de 32Bits possui 10 programas de esterilização sendo: Pacotes, Caixas, Instrumentais Embalados, Instrumentais Desembalados, Vidraria, Líquidos (exceto meio de cultura), Termo Sensíveis, Flash, Teste Biológico e Usuário, possibilita programação da temperatura de esterilização, tempo de esterilização e de secagem sistema automático de eliminação de ar. Permite total configuração dos parâmetros protegido por 3 níveis de senha, possibilidade de operar manualmente as saídas e entradas. Possui interface através de teclado de membrana e display gráfico com área de visão de 72 x 40mm para visualização dos parâmetros e fase do processo, com chave liga/desliga iluminada, manômetro correspondente a pressão (de 0 a 3,0 bar), pressão de trabalho de até 2,3 bar, Sistema eletrônico de segurança que desliga automaticamente caso a temperatura exceda a temperatura programada. Excelente precisão e monitoramento no controle da temperatura (até 135°C), obtidos por meio de uma termorresistência (PT-100). Equipamento de fácil instalação, não requer instalação hidráulica. Reservatório de água (capacidade de 4,0 litros) construído em aço inoxidável AISI 304 onde possibilita o reaproveitamento da água, permitindo vários ciclos de esterilização sem necessidade de reabastecimento. Possui marcação que possibilita verificar o nível mínimo e máximo de água e tampa com condensador de vapor que diminui o consumo de água durante a execução de um ciclo. Válvula de Segurança regulada para atuar com pressão igual à MPTA (máxima pressão de trabalho admissível). Sistema elétrico de segurança com disjuntor de proteção e termostato de



000188

segurança para evitar a queima das resistências e dos materiais em caso de falta de água. Equipamento dotado de Bomba de Vácuo de diafragma que auxilia na secagem do material esterilizado (secagem com a porta fechada. Não requer ligação hidráulica).

PAINEL:

Painel de controle com botão liga/desliga iluminada, possui interface através de teclado de membrana e display gráfico construído com componentes de altíssima qualidade e confiabilidade, com funcionamento por meio de microcontrolador, possui ótima área de visão para visualização dos parâmetros e fase do processo, controle de temperatura e do tempo de esterilização. Comando seguro, confiável, desenvolvido com a mais moderna tecnologia em microcontroladores de 32Bits e possui 10 programas de esterilização, sendo 9 pré-definidos de fábrica e 1 totalmente configuráveis e protegidos através de 3 níveis de senha sendo: Administrator, Usuário e Manutenção. Os Programas pré-definidos são: Pacotes, Caixas, Instrumentais Embalados, Instrumentais Desembalados, Vidraria, Líquidos (exceto meio de cultura), Termo Sensíveis, Flash, Teste Biológico e Usuário. O comando possibilita programação da temperatura de esterilização, tempo de esterilização e de secagem, sistema automático de eliminação de ar, temperatura de trabalho de 90 a 135°C. Possui excelente precisão e monitoramento no controle da temperatura, obtidos por meio de uma termorresistência (PT-100) e sistema eletrônico de segurança que desliga automaticamente caso a temperatura exceda a temperatura programada. Opcionalmente o equipamento pode ser fornecido com impressora térmica ou matricial onde os ciclos e os dados do processo são registrados e impressos. (Consulte valores adicionais).



Praça dos Expedicionários, 375 – Galeria Francisco Martins – SI 04
Telefone: 44 3026-0070 – panato@teracom.com.br
CEP 87015-110 – Maringá – Paraná
CNPJ. 08.769.619/0001-77 - I. Estadual. 904.01790-60



000189

MANOVACUOMETRO AB:

Mano vacuômetro para indicação da temperatura na câmara de esterilização. Sensor de temperatura de Platina PT 100. Equipamento de procedência nacional, registrado no Ministério da Saúde (ANVISA) sob nº. 80004710001, fabricada de acordo com normas ABNT NBR 11817:2001, ABNT NBR ISO 17665:2010, atende norma regulamentadora NR-13. Empresa certificada com base nas normas ABNT NBR ISO 9001:2008, ABNT NBR ISO 13485:2003 e Controle da ANVISA (RDC 59).

Dimensões Internas (Diam. x Prof.): 30x60 cm

Dimensões Externas (L x P x A): 45x55x78 cm

Potência: 2700 Watts

Nº. de bandejas: 3

Dimensões das bandejas (D x A): 22x57cm

Peso Líquido do Equipamento: 65 Kg

Tensão (Volts): 220

Valor R\$ 17.590,00

Forma de pagamento : à vista

Validade da proposta 10 dias

FABIANO PANATO
VENDAS



Praça dos Expedicionários, 375 – Galeria Francisco Martins – SI 04
Telefone: 44 3026-0070 – panato@teracom.com.br
CEP 87015-110 – Maringá – Paraná
CNPJ. 08.769.619/0001-77 - I. Estadual. 904.01790-60

Cambará, 13 de Outubro de 2016.

Prefeitura Municipal de Marialva

CNPJ: 76.282.680/0001-45

Endereço: Santa Efigênia, 680.

Marialva-PR

ORÇAMENTO

Autoclave Horizontal de Bancada Modelo AB-42 BV com capacidade de 42 litros. Equipamento utilizado para esterilização e secagem de materiais e utensílios diversos em clínicas odontológicas, médicas, postos de saúde e ambulatórios, dentre outros.

CARACTERÍSTICAS GERAIS DE FABRICAÇÃO

Com caldeira cilíndrica, horizontal construída em aço inoxidável AISI 304 polida com acabamento sanitário revestida externamente com material isolante ao calor, que além de otimizar o seu funcionamento, reduz o consumo de energia e não transfere calor ao ambiente. Porta em aço inoxidável AISI 304 fundido, com anel de vedação em borracha de silicone resistente a altas temperaturas. Possui dispositivo que impede o funcionamento do equipamento com a porta aberta. Sistema de fechamento da porta seguro, construído em aço inoxidável AISI 304 dotado de rolamento que facilita o fechamento e diminui a prática de esforço físico. Possui bandejas confeccionadas em aço inoxidável AISI 304, totalmente perfuradas para permitir uma boa circulação do vapor, garantindo excelente qualidade na esterilização. Gabinete em chapa de aço carbono, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática e revestimento frontal em chapas de poliestireno. Apresenta aberturas para ventilação. Resistência elétrica de imersão, blindada e fabricada em tubo de aço inoxidável. Comando seguro, confiável, desenvolvido com a mais moderna tecnologia em microcontroladores de 32Bits possui 10 programas de esterilização sendo: Pacotes, Caixas, Instrumentais Embalados, Instrumentais Desembalados, Vidraria, Líquidos (exceto meio de cultura), Termo Sensíveis, Flash, Teste Biológico e Usuário, possibilita programação da temperatura de esterilização, tempo de esterilização e de secagem sistema automático de eliminação de ar. Permite total configuração dos parâmetros protegido por 3 níveis de senha, possibilidade de operar manualmente as saídas e entradas. Possui interface através de teclado de membrana e display gráfico com área de visão de 72 x 40mm para

visualização dos parâmetros e fase do processo, com chave liga/desliga iluminada, manômetro correspondente a pressão (de 0 a 3,0 bar), pressão de trabalho de até 2,3 bar, Sistema eletrônico de segurança que desliga automaticamente caso a temperatura exceda a temperatura programada. Excelente precisão e monitoramento no controle da temperatura (até 135°C), obtidos por meio de uma termorresistência (PT-100). Equipamento de fácil instalação, não requer instalação hidráulica. Reservatório de água (capacidade de 4,0 litros) construído em aço inoxidável AISI 304 onde possibilita o reaproveitamento da água, permitindo vários ciclos de esterilização sem necessidade de reabastecimento. Possui marcação que possibilita verificar o nível mínimo e máximo de água e tampa com condensador de vapor que diminui o consumo de água durante a execução de um ciclo. Válvula de Segurança regulada para atuar com pressão igual à MPTA (máxima pressão de trabalho admissível). Sistema elétrico de segurança com disjuntor de proteção e termostato de segurança para evitar a queima das resistências e dos materiais em caso de falta de água. **Equipamento dotado de Bomba de Vácuo de diafragma que auxilia na secagem do material esterilizado** (secagem com a porta fechada. Não requer ligação hidráulica).

PAINEL

Painel de controle com botão liga/desliga iluminada, possui interface através de teclado de membrana e display gráfico construído com componentes de altíssima qualidade e confiabilidade, com funcionamento por meio de microcontrolador, possui ótima área de visão para visualização dos parâmetros e fase do processo, controle de temperatura e do tempo de esterilização. Comando seguro, confiável, desenvolvido com a mais moderna tecnologia em microcontroladores de 32Bits e possui 10 programas de esterilização, sendo 9 pré-definidos de fábrica e 1 totalmente configuráveis e protegidos através de 3 níveis de senha sendo: Administrator, Usuário e Manutenção. Os Programas pré-definidos são: Pacotes, Caixas, Instrumentais Embalados, Instrumentais Desembalados, Vidraria, Líquidos (exceto meio de cultura), Termo Sensíveis, Flash, Teste Biológico e Usuário. O comando possibilita programação da temperatura de esterilização, tempo de esterilização e de secagem, sistema automático de eliminação de ar, temperatura de trabalho de 90 a 135°C. Possui excelente precisão e monitoramento no controle da temperatura, obtidos por meio de uma termorresistência (PT-100) e sistema eletrônico de segurança que desliga automaticamente caso a temperatura exceda a temperatura programada. Opcionalmente o equipamento pode ser fornecido com impressora térmica ou matricial onde os ciclos e os dados do processo são registrados e impressos. (Consulte valores adicionais).



ANAMED PRODUTOS HOSPITALARES

Carol- Com. e Assist. Técnica em Prod. Hospitalares EIRELI

Rua Alambari, nº 1.051

CNPJ: 14.312.309/0001-21

Fone: (43) 3532 – 5422

Cambará-Pr

ICMS: 90572991-82

anamedhospitalar@yahoo.com.br

MANOVACUOMETRO AB

000192

Mano vacuômetro para indicação da temperatura na câmara de esterilização. Sensor de temperatura de Platina PT 100. Equipamento de procedência nacional, registrado no Ministério da Saúde (ANVISA) sob nº. 80004710001, fabricada de acordo com normas ABNT NBR 11817:2001, ABNT NBR ISO 17665:2010, atende norma regulamentadora NR-13. Empresa certificada com base nas normas ABNT NBR ISO 9001:2008, ABNT NBR ISO 13485:2003 e Controle da ANVISA (RDC 59).

VALOR: R\$ 19.050,00

PAGAMENTO: À VISTA

VALIDADE DA PROPOSTA: 10 DIAS


Depto. Técnico
Maurício Honório
(43) 9156-5772
CREA: 5.060.511.211

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	IMPRESSORA LASERJET • Velocidade de impressão preto (normal, A4): Até 18 ppm • Velocidade de impressão preto (normal, carta): Até 19 ppm • Qualidade de impressão preto (ótima): Até 600 x 600 x 2 dpi (saída efetiva 1200 dpi) • Ciclo de trabalho (mensal, A4): Até 5000 páginas • Volume mensal de páginas recomendado: 250 até 1500 • Memória padrão: 8 MB • Memória máxima: 8 MB • Velocidade do processador: 266 MHz • Bandeja de entrada para 150 folhas • Bandeja de saída para 100 folhas com a face para baixo • Opções de impressão frente e verso: Manual (fornecido suporte de driver) • Tamanhos de mídia suportados: A4, A5, A6, B5; cartões postais; envelopes (C5, DL, B5) • Tipos de suportes suportados: Papel (laser, normal, fotográfico, não tratado, vegetal), envelopes, etiquetas, cartolina, transparências, postais • Conectividade padrão: Porta USB 2.0 de alta velocidade e WiFi 802.11 b/g • Requisitos mínimos do sistema: Microsoft® Windows® 7 (32 bit/64 bit); 1 GB de RAM; Windows Vista® (32 bit/64 bit); Windows® XP, Windows® Server 2008 (32 bit/64 bit); Windows® Server 2003: 512 MB de RAM; todos os sistemas: 350 MB de espaço livre em disco, unidade de CD-ROM, porta USB • Sistemas operacionais compatíveis: Microsoft® Windows® 7 (32 bit/64 bit), Windows Vista® (32 bit/64 bit), Windows® XP (32 bit/64 bit), Windows® Server 2008 (32 bit/64 bit), Windows® Server 2003 (32 bit/64 bit), Mac OS X v 10.4, v 10.5, v 10.6, Linux (acesse http://www.hpilp.net para atualizar) • Compatível com Mac • Consumo de energia (ativo): 370 Watts • Consumo de energia (em espera): 2,7 watts • Consumo de energia (manual-desligado): 0,6 Watts • TENSÃO DE ENTRADA 110 a 127VCA (+/- 10%), 60 Hz (+/- 2 Hz).	16	R\$ 1.842,00	R\$ 29.472,00
2	Impressora Multifuncional Laser com no mínimo: funções : imprimir, copiar, digitalizar, fax; Bandejas de entrada para 150 folhas; Bandeja de saída para 100 folhas com a face para baixo; Opções de impressão frente e verso: Manual (fornecido suporte de driver); Tipo de digitalização: Base plana, alimentador automático de documentos.	8	R\$ 2.359,00	R\$ 18.872,00
3	Desktop completo com no mínimo: Processador Intel Core i5, 8GB Memória RAM, HD 1TB, caixa de som, mouse óptico, teclado, gravador de DVD/RW, garantia de 12 meses.	34	R\$ 2.237,00	R\$ 76.058,00
4	Monitor com no mínimo: 18,5" Widescreen (painel LED); Garantia de 12 meses.	34	R\$ 508,20	R\$ 17.278,80
Valor Total				R\$ 141.680,80

Ofício nº. 228/2016
GAB

000194

Marialva, 23/11/2016

Ilmo Senhores:

Benedito Santo Moreira - Diretor Exec. do Depto. de Contabilidade.

Ligia Aparecida Fernandes – Assessora Jurídico.

Patricia Erica Hamada Bonjiorno – Gerente de Licitação

Nesta

Preliminarmente à autorização solicitada mediante Solicitações de Despesa expedido pelo (s) solicitante (s), em 25 de outubro de 2016, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 – à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesas; (indicação fornecida pelo setor contábil)
- 2 – à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame (parecer a ser elaborado pelo setor jurídico)
- 3 – à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta de contrato (documentos a serem elaborados pelo setor de licitação)
- 4 – ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima (análise a ser realizada pelo setor jurídico).

Cordialmente,



Edgar Silvestre
Prefeito Municipal

Ofício nº. 228/2016
DC/bsm

Marialva, 23/11/2016

000195

DD. Senhor.
Edgar Silvestre
Prefeito Municipal
Desta

Em atenção ao ofício nº. 228/2016, expedido por Vossa Senhoria em 23/11/2016, informamos a existência de previsão de recursos orçamentárias para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da aquisição solicitada de 25/10/2016, do senhor (es) solicitante (s) sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária nº 07.002.10.302.0008.1.031.4.4.90.52.00.00. - 31495 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 07.002.10.302.0008.1.031.4.4.90.52.00.00. - 41500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 07.002.10.304.0008.2.072.4.4.90.52.00.00. - 31497 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Cordialmente,

Benedito Santo Moreira
Diretor Exec. do Departamento de Contabilidade

Parecer nº. 228/2016

Marialva, 23/11/2016

DD. Senhor.
Edgar Silvestre
Prefeito Municipal
Desta

000196

À apreciação deste Setor Jurídico do processo administrativo referente à Aquisição de equipamentos de informática e autoclaves destinados a Secretaria Municipal de Saúde, pelo Menor Preço por Item.

O presente processo foi devidamente observado no que pertine às exigências constantes no art. 7º, §§ 1º e 2º e/ou art. 14 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

De acordo com a informação contida na solicitação de despesa de 25/10/2016, do senhor solicitante o preço estimado da contratação importa em um valor total de R\$ 170.280,80 (cento e setenta mil, duzentos e oitenta reais e oitenta centavos)

O senhor Benedito Santo Moreira (responsável pelo setor contábil) informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através da Dot. Orçamentária Nº 07.002.10.302.0008.1.031.4.4.90.52.00.00. - 31495 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 07.002.10.302.0008.1.031.4.4.90.52.00.00. - 41500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 07.002.10.304.0008.2.072.4.4.90.52.00.00. - 31497 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, de acordo com o estabelecido no art. 167, incisos I e II da Constituição Federal e art. 7º, § 2º, inciso III da lei de licitações e contratos administrativos.

Tendo em vista o preço estimado apresentado pelo setor competente, a licitação dar-se-á sob a modalidade "Tomada de preços" determinada em função do limite constante no art. 23, inciso II, alínea "b" da lei nº. 8.666/93, responsabilizando-se o solicitante da despesa pela demonstração do interesse público e pela justificativa de preço apresentadas.

Por fim informa-se que o tipo de licitação a ser adotado é o previsto no art. 45, §1º, III, da Lei retro citada.

É o parecer



Ligia Aparecida Fernandes
Assessora Jurídico

Ofício nº. 228/2016
DLC

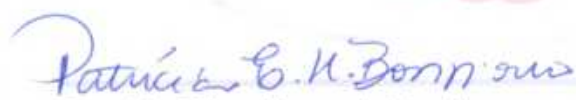
000197

Marialva, 23 de novembro de 2016

Ilmo Dr.
Ligia Aparecida Fernandes
Assessora Jurídico
Desta

Pelo Presente encaminhamos a Vossa Senhoria minuta do Edital de Licitação, modalidade Tomada de preços nº. 20/2016 e respectiva minuta de Contrato, para os fins previstos no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Cordialmente,



Patricia Erica Hamada Bonjiorno
Gerente de Licitação

Parecer nº. 228/2016

000198

Marialva, 23/11/2016

Ilmo Sr.
Patricia Erica Hamada Bonjiorno
Departamento de Licitação e Contratos
Desta

À apreciação deste Setor Jurídico, para análise e aprovação, nos termos do parágrafo único 38 da lei de licitações e contratos administrativos, minuta de edital de licitação, sob a modalidade Tomada de preços nº. 20/2016, que objetiva Aquisição de equipamentos de informática e autoclaves destinados a Secretaria Municipal de Saúde, bem como a minuta do respectivo contrato.

Da análise da documentação apresentada denota-se a existência das cláusulas necessárias, conforme previsão contida nos arts. 40 e 55 da Lei nº 8.666/93, razão pelo qual aprova-se os documentos encaminhados, encontrando-se o processo em condições de ser autorizado pela autoridade competente se assim entender conveniente à Administração Pública, condicionado à manifestação da área competente quanto à adequação técnica do edital.

É o parecer



Ligia Aparecida Fernandes
Assessora Jurídico

000199

Ofício nº. 228/2016
GAB

Marialva, 23/11/2016

Ilmo Sr.
Patricia erica Hamada Bonjiorno
Gerente de Licitação
Desta

Considerando as informações e pareceres jurídicos contidos no presente processo, AUTORIZO a licitação sob a modalidade Tomada de preços nº. 20/2016, que tem por objeto Aquisição de equipamentos de informática e autoclaves destinados a Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes.

Encaminhe-se ao Departamento de Licitação e Compras para providências necessárias.



Edgar Silvestre
Prefeito Municipal

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 20/2016

TIPO: Menor Preço

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 228/2016

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 20/2016

PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

1. PREÂMBULO

A Prefeitura Municipal de Marialva, através da Secretaria de Administração, sito à Rua Santa Efigênia, 680, TORNA PÚBLICO, que fará realizar licitação, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, tipo Menor Preço Por Item, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas nesta convocação e obediência ao que dispõe a Lei nº 8.666/93 de 21.06.93 com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94 e 9.648/98 e Lei Complementar 123/2006 de 14 de dezembro de 2006, e as condições deste Edital.

O prazo final para recebimento dos envelopes "DOCUMENTAÇÃO" e "PROPOSTA" será até as 08:30 horas do dia 13 de dezembro de 2016, devendo ser protocolizado no Departamento de Licitações e Compras da Prefeitura Municipal de Marialva e encaminhado à Comissão de Licitação, à Rua Santa Efigênia, nº 680.

A abertura do envelope nº 01 "DOCUMENTAÇÃO" terá início às 09:00 horas do dia 13 de dezembro de 2016, na sala de reuniões do Departamento de Licitação e Compras. Caso esta data não seja considerada dia útil, ficará prorrogado o recebimento e abertura dos mesmos para o próximo dia útil seguinte, permanecendo os mesmos horários.

A participação nesta licitação é restrita às Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI), legalmente autorizados a atuarem no ramo pertinente ao objeto desta licitação, que atendam a todas as exigências contidas neste Edital e que apresentem a documentação solicitada no local, dia e horário informados no preâmbulo deste Edital.

Consideram-se Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI) aptos à participação no presente certame, aqueles que preenchem os requisitos, da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e a Lei Complementar Federal nº 147/2014. A empresa, deverá comprovar o seu enquadramento em tal situação jurídica através *da certidão simplificada expedida pela Junta Comercial, com prazo de validade de*

000201

até 90 (noventa) dias a contar da data de emissão, que deverá ser apresentada no envelope de habilitação

A participação em licitação expressamente reservada à Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI), por licitante que não se enquadre na definição legal reservada a essas categorias, configura fraude ao certame, sujeito à aplicação das penalidades cabíveis.

No caso do objeto licitado para as ME/EPP/MEI restar deserto, frustrado ou fracassado, o referido objeto poderá ser adquirido por qualquer interessado que atenda aos requisitos deste edital.

2. DOS ANEXOS

Anexo I – Modelo de Proposta

Anexo II – Modelo de Declaração de Renúncia

Anexo III – Modelo de Carta de Credenciamento

Anexo IV – Modelo de Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos

Anexo V – Modelo de Declaração de Recebimento e/ou Acesso à Documentação

Anexo VI – Modelo de Declaração (Lei nº 9.854/1999)

Anexo VII - Minuta de Contrato

3. OBJETO

3.1. O objeto desta TOMADA DE PREÇOS é Aquisição de equipamentos de informática e autoclaves destinados a Secretaria Municipal de Saúde.

Valor Máximo: 170.280,80 (cento e setenta mil, duzentos e oitenta reais e oitenta centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Impressora laserjet com no mínimo: velocidade de impressão preto (normal, A4); até 18 ppm; velocidade de impressão preto (normal, carta); até 19 ppm; Qualidade de impressão (ótima);	unidade	16	1.842,00	29.472,00

000202

	até 600 x 600 x 2dpi (saída efetiva 120 dpi); ciclo de trabalho (mensal, A4): Até 500 páginas; volume mensal de páginas recomendado: 250 até 1500; memória padrão: 8MB; velocidade do processador 266 MHz; bandeja de saída para 100 folhas com a face para baixo; opções de impressão frente e verso; Manual (fornecido suporte de driver); tamanhos de mida suportados: A4, A5, A6, B5; cartões postais, envelopes (C5, DL, B5); tipos de suportes suportados: Papel (laser, normal, fotográfico, não tratado, vegetal), envelopes, etiquetas, cartolina, transparências, postais; conectividade padrão: porta USB 2.0 de alta velocidade e WiFi 802.11b/g; requisitos mínimos do sistema Microsoft® Windows® 7 (32 bit/64 bit); 1 GB de RAM; windows Vista (32bit/64bit), Windows XP, Windows Server 2008 (32bit/64bit), Windows Server 2003 : 512MB de RAM; todos os sistemas: 350 MB de espaço livre em disco, unidade de CD-Rom, porta USB. Sistemas operacionais compatíveis: Microsoft Windows 7 (32bit/64bit), Windows Vista (32bit/64bit), Windows XP (32bit/64bit), Windows Server 2008 (32bit/64bit), Windows Server 2003 (32bit/64bit); MAc OS X v10.4, v 10.5, v 10.6, Linux. Compatível com Mac; Consumo de energia (ativo): 370 Watts; consumo de energia (em espera): 2,7 watts; consumo de energia (manual-desligado): 0,6 Watts; tensão de entrada 110 a 127VCA(+/- 10%), 60 Hz (+/-2Hz)				
2	Impressora Multifuncional laser com no mínimo: funções imprimir, copiar, digitalizar, fax; bandejas de entrada para 150 folhas: bandeja de saída para 100 folhas com a face para baixo; opções de impressão frente e verso: manual	unidade	8	2.359,00	18.872,00

000203

	(fornecido suporte de driver); tipo de digitalização: base plana, alimentador automático de documentos.				
3	Desktop completo com no mínimo: processado Intel Core i5, 8GB Memória RAM, HD 1TB, caiza de som, mouse óptico, teclado, gravador de DVD/RW, garantia de 12 meses	unidade	34	2.237,00	76.058,00
4	Monitor com no mínimo: 18,5' Widescreen (painel LED). Garantia de 12 meses	unidade	34	508,20	17.278,80
5	Autoclave Horizontal de Bancada com no mínimo: capacidade de 42 litros; caldeira cilíndrica, horizontal construída em aço inoxidável AISI 304 polida com acabamento sanitário revestida externamente com material isolante ao calor, que além de otimizar o seu funcionamento, reduz o consumo de energia e não transfere calor ao ambiente. Porta em aço inoxidável AISI 304 fundido, com anel de vedação em borracha de silicone resistente a altas temperaturas. Possui dispositivo que impede o funcionamento do equipamento com a porta aberta. Sistema de fechamento da porta seguro, construído em aço inoxidável AISI 304 dotado de rolamento que facilita o fechamento e diminui a prática de esforço físico. Possui bandejas confeccionadas em aço inoxidável AISI 304, totalmente perfuradas para permitir uma boa circulação do vapor, garantindo excelente qualidade na esterilização. Gabinete em chapa de aço carbono, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática e revestimento frontal em chapas de poliestireno. Apresenta aberturas para ventilação. Resistência elétrica de imersão, blindada e fabricada em tubo de aço inoxidável. Comando seguro, confiável, desenvolvido com a mais	unidade	2	14.300,00	28.600,00

000204

moderna tecnologia em microcontroladores de 32Bits possui 10 programas de esterilização sendo: Pacotes, Caixas, Instrumentais Embalados, Instrumentais Desembalados, Vidraria, Líquidos (exceto meio de cultura), Termo Sensíveis, Flash, Teste Biológico e Usuário, possibilita programação da temperatura de esterilização, tempo de esterilização e de secagem sistema automático de eliminação de ar. Permite total configuração dos parâmetros protegido por 3 níveis de senha, possibilidade de operar manualmente as saídas e entradas. Possui interface através de teclado de membrana e display gráfico com área de visão de 72 x 40mm para visualização dos parâmetros e fase do processo, com chave liga/desliga iluminada, manômetro correspondente a pressão (de 0 a 3,0 bar), pressão de trabalho de até 2,3 bar, Sistema eletrônico de segurança que desliga automaticamente caso a temperatura exceda a temperatura programada. Excelente precisão e monitoramento no controle da temperatura (até 135°C), obtidos por meio de uma termorresistência (PT-100). Equipamento de fácil instalação, não requer instalação hidráulica. Reservatório de água (capacidade de 4,0 litros) construído em aço inoxidável AISI 304 onde possibilita o reaproveitamento da água, permitindo vários ciclos de esterilização sem necessidade de reabastecimento. Possui marcação que possibilita verificar o nível mínimo e máximo de água e tampa com condensador de vapor que diminui o consumo de água durante a execução de um ciclo. Válvula de Segurança regulada para atuar com

000205

pressão igual à MPTA (máxima pressão de trabalho admissível). Sistema elétrico de segurança com disjuntor de proteção e termostato de segurança para evitar a queima das resistências e dos materiais em caso de falta de água. Equipamento dotado de Bomba de Vácuo de diafragma que auxilia na secagem do material esterilizado (secagem com a porta fechada. Não requer ligação hidráulica) Pannel de controle com botão liga/desliga iluminada, possui interface através de teclado de membrana e display gráfico construído com componentes de altíssima qualidade e confiabilidade, com funcionamento por meio de microcontrolador, possui ótima área de visão para visualização dos parâmetros e fase do processo, controle de temperatura e do tempo de esterilização. Comando seguro, confiável, desenvolvido com a mais moderna tecnologia em microcontroladores de 32Bits e possui 10 programas de esterilização, sendo 9 pré-definidos de fábrica e 1 totalmente configuráveis e protegidos através de 3 níveis de senha sendo: Administrator, Usuário e Manutenção. Os Programas pré-definidos são: Pacotes, Caixas, Instrumentais Embalados, Instrumentais Desembalados, Vidraria, Líquidos (exceto meio de cultura), Termo Sensíveis, Flash, Teste Biológico e Usuário. O comando possibilita programação da temperatura de esteril				
---	--	--	--	--

3.2. Dotações Orçamentárias Nº 07.002.10.302.0008.1.031.4.4.90.52.00.00. - 31495 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 07.002.10.302.0008.1.031.4.4.90.52.00.00. - 41500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 07.002.10.304.0008.2.072.4.4.90.52.00.00. - 31497 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

000206

3.3. De acordo com o inciso XXI do art. 27 da Constituição do Estado do Paraná, o preço máximo total para a presente licitação é de **R\$-R\$ 170.280,80(cento e setenta mil, duzentos e oitenta reais e oitenta centavos)**.

3.4. O pagamento será efetuado no prazo de 30 dias após entrega da fatura.

3.5. O Município se reserva o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba, inclusive a quantidade prevista.

4. DAS RESTRIÇÕES E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Das restrições para participação:

4.1.1. Será vedada a participação de empresas:

- 4.1.1.1. com falência decretada ou concordatária;
- 4.1.1.2. consorciada;
- 4.1.1.3. declarada inidônea por qualquer órgão público;
- 4.1.1.4. suspensa pela Prefeitura Municipal de Marialva.

4.2. Das condições para participação:

4.2.1. Serão consideradas em condições de participação as empresas que atenderem aos requisitos do presente Edital e comprovarem as seguintes condições:

4.2.2. Quanto à habilitação jurídica:

a) Conforme o tipo de sociedade proponente:

- a.1) Registro comercial, no caso de firma individual;
- a.2) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e alterações subsequentes devidamente registradas, em se tratando de sociedade comercial, e, no caso de sociedade por ações, a ata registrada da assembléia de eleição da diretoria;
- a.3) Decreto de autorização em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e, ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente;

000207

a.4) Ata registrada na Junta Comercial, das assembléias que tenham aprovado ou alterado os estatutos em vigor e ata de eleição dos administradores em exercício, no caso de cooperativas.

a.5) Declaração de que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº 9.854/99).

b) Certificado de Cadastro do Estado do Paraná ou da Prefeitura Municipal de Marialva, em vigência na data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes nº 1 e nº 2).

4.2.3. Quanto à regularidade fiscal:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do Ministério da Fazenda;

b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, relativo à sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação;

c) Prova de regularidade com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal da sede da licitante;

d) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

4.2.4. Quanto à qualificação econômico-financeira:

a) certidão negativa de falência e concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

b) A empresa, deverá comprovar o seu enquadramento como Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI) aptos à participação no presente certame, aqueles que preenchem os requisitos, da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e a Lei Complementar Federal nº 147/2014 através **da certidão simplificada expedida pela Junta Comercial, com prazo de validade de até 90 (noventa) dias a contar da data de emissão.**

c) Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos, conforme Anexo IV;

d) Declaração de Recebimento e/ou Acesso à Documentação, conforme Anexo V.

5. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

5.1. Envelope nº 01 "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO"

000208

5.1.1. Deverá ser apresentada em envelope indevassável, rubricado no fecho, com identificação "DOCUMENTAÇÃO" e da empresa e a menção ao número da presente licitação e do respectivo processo, e, conterà a documentação exigida no item 4, a qual será aceita no original ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, por publicação em órgão de imprensa oficial ou autenticada por servidor da Prefeitura desta municipalidade, mediante a apresentação do respectivo original.

5.1.2. A autenticação por servidor da Prefeitura de Marialva somente será realizada até o dia que antecede a data de entrega dos envelopes.

5.2. Envelope nº 02 "PROPOSTA COMERCIAL"

5.2.1. O envelope nº 02 "PROPOSTA", indevassável, rubricado no fecho, apresentando a identificação da empresa, o número da licitação e o do processo, e, conterà a proposta, em 01 (uma) via, em português, contendo sob pena de desclassificação:

- 5.2.1.1. Nome da empresa, endereço completo e o número da inscrição no CNPJ do MF;
- 5.2.1.2. Número da TOMADA DE PREÇOS;
- 5.2.1.3. Discriminação do produto, obedecidas as especificações constantes no Anexo I do Edital;
- 5.2.1.4. Preço por item, em algarismo e preço total em algarismo e por extenso;
 - 5.2.1.4.1. No preço deverão estar inclusos todos os custos com: transporte, seguro, mão-de-obra, impostos, etc.
- 5.2.1.5. Prazo de validade da proposta: mínimo de 60 dias a contar da abertura do envelope nº 02;
- 5.2.1.6. Data, carimbo, rubrica em todas as folhas e assinatura do representante legal no final.

6. DO PROCESSO DE LICITAÇÃO

6.1. Entrega dos envelopes DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA.

6.1.1. Os envelopes nº 01 e nº 02, concernentes aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL, respectivamente, deverão ser entregues devidamente fechados e indevassáveis, à Comissão de Licitação, que os receberá no local, até a data e hora estabelecida no preâmbulo deste Edital;

000209

6.1.2. Nos envelopes deverão constar, em lugar visível, a titulação de seu conteúdo – Envelope nº 01 – DOCUMENTAÇÃO, Envelope nº 02 – PROPOSTA, razão social, endereço da empresa, número da TOMADA DE PREÇOS e do processo.

6.1.3. Caso a representação da licitante não se faça através de diretor ou sócio, o documento relativo ao credenciamento deverá ser entregue à Comissão de Licitação, separadamente dos envelopes previstos no subitem anterior, acompanhado de documento que identifique o credenciado, diretor ou sócio da proponente, devendo, no caso de prepostos, mencionar os poderes de que está investido, sendo que para desistência de interposição de recursos, tal poder deverá ser expresso.

6.1.3.1. O documento de credenciamento será retido pela Comissão e juntado ao processo licitatório;

6.1.3.2. Quando a proponente se fizer representar por seu diretor ou um de seus sócios, deverá ser apresentado o contrato social ou estatuto da empresa em original ou por cópia autenticada.

7. DA ABERTURA DOS ENVELOPES E DO JULGAMENTO

7.1. A presente TOMADA DE PREÇOS será processada e julgada de acordo com o procedimento estabelecido pelo art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar 123/2006 de 14 de dezembro de 2006.

7.1.1. Abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO:

7.1.1.1. No local, hora e dia designados no preâmbulo deste Edital, na presença dos licitantes ou de seus representantes que comparecerem e demais pessoas que desejarem assistir ao ato, a Comissão de Licitações iniciará os trabalhos, examinando os envelopes DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA, os quais serão rubricados pelos seus membros e licitantes ou seus representantes credenciados, procedendo, a seguir, à abertura do envelope DOCUMENTAÇÃO.

7.1.1.2. Os documentos contidos nos envelopes nº 01 "DOCUMENTAÇÃO" serão examinados e rubricados pelos membros da Comissão, bem como, pelos proponentes ou seus representantes credenciados.

7.1.1.3. Qualquer manifestação deverá ser feita durante a fase de abertura do envelope nº 01 "DOCUMENTAÇÃO", através de pessoa devidamente credenciada pela empresa proponente, sendo inserida em ata, a pedido das partes, toda e qualquer observação ou declaração pertinente, a qual será assinada pelos membros da Comissão e licitantes ou seus credenciados.

000210

7.1.1.4. Na impossibilidade de se realizar o julgamento durante a sessão de abertura, a mesma será suspensa, publicando-se o resultado no órgão de imprensa oficial, para conhecimento de todos os participantes.

7.1.1.5. Os envelopes PROPOSTA, das proponentes inabilitadas, ficarão à disposição das mesmas, após a publicação do resultado no órgão de imprensa oficial, e, decorrido o prazo para interposição de recurso ou julgado, se for o caso, este.

7.1.2. Critérios para julgamento da documentação:

7.1.2.1. Serão inabilitados à presente licitação os participantes que:

7.1.2.1.1. apresentarem documentação incompleta ou com borrões, rasuras, entrelinhas, cancelamento em partes essenciais, sem a devida ressalva;

7.1.2.1.2. não atenderem ou preencherem as condições exigidas no item 4.

7.1.2.2. Se todas as proponentes forem inabilitadas, a Administração poderá fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis para reapresentação de nova documentação, independente da causa que ensejou a inabilitação.

7.1.3. Abertura do envelope PROPOSTA:

7.1.3.1. O envelope referente à PROPOSTA das proponentes habilitadas serão abertos no mesmo local mencionado no preâmbulo do Edital, após o resultado da fase de habilitação pela Comissão de Licitação, se houver desistência expressa de interposição de recursos ou após decorrido o prazo para interposição de recursos ou julgados os interpostos, cuja data e horário será comunicado através de órgão de imprensa oficial.

7.1.3.2. Uma vez abertas às propostas, estas serão tidas como imutáveis e acabadas, não sendo admitidas quaisquer providências posteriores tendentes a sanar falhas ou omissões que as ofertas apresentarem em relação às exigências e formalidades previstas neste Edital.

7.1.3.3. As propostas serão examinadas e rubricadas pelos membros da Comissão, bem como pelos proponentes ou seus representantes presentes, e será procedida a sua leitura,

7.1.3.4. Qualquer manifestação deverá ser feita durante a fase de abertura do envelope nº 02 "PROPOSTA", através de pessoa devidamente credenciada pela empresa proponente, devendo toda e qualquer declaração pertinente constar da ata, que será assinada pelos membros da Comissão de Licitação e pelos proponentes.

7.1.3.5. Se o julgamento não puder ser realizado durante a sessão de abertura, a sessão será encerrada, sendo o resultado publicado através da imprensa oficial.

7.1.4. Critérios para julgamento da PROPOSTA:

000211

7.1.4.1. Desclassificação:

7.1.4.1.1. Serão desclassificadas as propostas que:

- a) estiverem em desacordo com o Edital;
- b) apresentarem preços baseados nas de outras propostas;
- c) estiverem cotados acima do preço máximo fixado no Anexo I do Edital;
- d) não estiverem assinadas pelo representante legal da empresa;
- e) com preços superiores aos praticados no mercado;
- e.1) No caso de a proposta ser considerada inexecutável a Comissão solicitará justificativa detalhada da composição dos custos para avaliação da viabilidade.

7.1.4.2. Classificação:

7.1.4.2.1. Após o exame das propostas, a Comissão fará a classificação das mesmas, levando em conta exclusivamente o menor preço, das que atendam integralmente o Edital.

a) no caso de empate a classificação se fará por sorteio, que será realizado em ato público, convocando-se, previamente, as empresas empatadas.

8. PRAZO E CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO

8.1. A adjudicatária deverá assinar o instrumento de contrato ou retirar o documento equivalente, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, da publicação da homologação do certame junto ao Departamento de Licitação e Compras, localizada à Rua Santa Efigênia, 680, no prédio do Paço Municipal.

8.1.1. O prazo concedido para assinatura do instrumento de contrato ou retirada do documento equivalente poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado, pela adjudicatária, durante o seu transcurso, e, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

8.1.1.1. Se a adjudicatária se recusar, sem motivo justificado a assinar o instrumento de contrato ou retirar o documento equivalente, dentro do prazo previsto no item 8.1 ou subitem 8.1.1., caracterizará o descumprimento total da obrigação, ficando sujeita à multa de 5% (cinco por

006212

cento) sobre o valor estimado do fornecimento, além de outras sanções cabíveis e previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93.

8.1.2. No ato de assinatura do contrato ou no ato de retirada do documento equivalente a adjudicatária deverá apresentar:

8.1.2.1. cópia autenticada do estatuto ou contrato social da empresa e eventuais alterações que envolvem sua representação legal;

8.1.2.2. instrumento público ou particular de mandato, este último com firma reconhecida, outorgando poderes ao signatário da contratação, quando não se tratar de sócio ou diretor autorizado através do estatuto ou contrato social.

8.1.2.3. carta de apresentação do responsável perante a Administração, que responderá por todos os atos e as comunicações formais.

9. DAS PENALIDADES E DO RECEBIMENTO DO OBJETO DO CONTRATO

9.1. Das penalidades:

9.1.1. Sem prejuízo das sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, a(s) licitante(s) vencedora ficará(ão) sujeita(s), garantida a defesa prévia e o contraditório, às seguintes penalidades:

9.1.1.1. Multa diária de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) até o 10º dia, e de 1% (um por cento) a partir do 11º dia, por atraso injustificado na entrega do objeto do contrato, limitado a 20% do valor contratual.

9.1.1.2. Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração, garantida a defesa prévia e contraditório, aplicará ao Contratado as sanções previstas no incisos I, III e IV do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e multa de 2% (dois por cento) sobre o valor dos produtos não entregues.

9.1.2. O valor da multa será descontado no primeiro pagamento após a sua imposição, ou, através de procedimento judicial apropriado.

9.1.3. As multas previstas não têm caráter compensatório, porém moratório, sendo assim o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

000213

9.2. Da execução do serviço:

9.2.1 O prazo de entrega deverá ser de 10 dias a contar da autorização de compras.

9.3. Dos preços

9.3.1. O preço não sofrerá reajuste.

10. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

10.1 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º do art. 113 da Lei nº 8.666/93.

10.2 Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes com as propostas, as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

11. DOS RECURSOS

11.1. Somente serão aceitos recursos previstos na Lei Federal nº 8.666/93, os quais deverão ser endereçados à Comissão de Licitação, sito à Rua Santa Efigênia, 680, por intermédio do Departamento de Licitação e Compras, quando tratar-se de habilitação e/ou inabilitação, classificação e/ou desclassificação.

12. DA REVISÃO DE PREÇO

12.1. Os preços poderão ser revistos desde que comprovado o desequilíbrio econômico financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato de príncipe, configurando álea econômica extraordinária ou extracontratual.

12.2. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a assinatura do contrato, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

13. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

000214

13.1 - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

13.2 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

13.3 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. As condições estabelecidas no presente Edital farão parte integrante do instrumento de contrato ou do documento equivalente, independentemente de sua transcrição no mesmo.

14.2. O edital contendo todos os elementos essenciais à elaboração da proposta estará disponível para consulta na Prefeitura Municipal de Marialva, sito à Rua Santa Efigênia, 680, até o dia 12 de dezembro de 2016, no horário das 08:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas. Sendo o dia 13 de dezembro de 2016 até às 08:30 horas o ultimo dia do prazo previsto para entrega dos envelopes.

14.3. Serão fornecidos aos interessados cópias do inteiro teor do presente Edital e de seus anexos, mediante o pagamento do custo total de cópias, **fixados em R\$-20,00 (vinte reais)**.

000215

14.4. Os casos omissos serão regulados pela Lei Federal nº 8.666/93, sendo apreciados e decididos pela Comissão de Licitação, submetendo-os, se necessários, à autoridade superior.

14.5. E para que ninguém alegue ignorância, a este edital de "TOMADA DE PREÇOS" publicado no Diário Oficial do município e afixado em edital no local de costume, na Prefeitura Municipal de Marialva.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná, em 23 de novembro de 2016.


Patricia Erica Hamada Bonjiorno
Gerente de Licitação



000216

ANEXO I
MODELO DE PROPOSTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
LICITAÇÃO PÚBLICA – MODALIDADE " TOMADA DE PREÇOS" Nº 20/2016

Em atendimento ao disposto no processo Licitatório de referência, apresentamos nossa proposta para a venda de Aquisição de equipamentos de informática e autoclaves destinados a Secretaria Municipal de Saúde, na forma abaixo:

Firma / Interessado:- _____
Endereço:- _____
Cidade:- _____ UF:- _____
C.N.P.J/MF _____
Insc.. Estadual _____

1) DESCRIÇÃO

- 2) Valor total por extenso:- _____
3) Condições de pagamento:- _____
4) Prazo de validade da proposta:- _____ (_____) dias.
5) Prazo e Local de entrega do objeto:- _____
6) Declaração de Concordância:-

Declaro expressamente que aceito todas as condições do Edital – TOMADA DE PREÇOS Nº 20/20, dos quais tenho pleno conhecimento e submeto-me às normas e especificações do presente edital, tendo recebido cópia do referido Edital.

_____, _____ de _____ de _____.

Representante legal

(Carimbo CNPJ e carimbo de assinatura da empresa proponente)

Observação: - Será desclassificada a proposta que não conter a descrição precisa do bem ofertado equivalente à do bem solicitado; quantidades e **marca**;

ANEXO II
(MODELO)

000217

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA

A proponente abaixo assinada, participante da licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 20/2016 – DLC, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão Permanente de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao respectivo prazo e concordando com o prosseguimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.



_____, ____ de ____ de ____.

(assinatura e carimbo da proponente)



ANEXO III
(MODELO)

000218

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente credenciamos o(a) Sr(a). _____, portador(a) da cédula de identidade sob nº _____ e CPF sob nº _____ a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 20/2016- DLC, instaurado pela Prefeitura Municipal de Marialva.

Na _____ qualidade de representante legal da empresa _____, outorga-se ao(à) acima credenciado (a), dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de recurso.



_____, _____ de _____ de _____.

(assinatura do representante legal da empresa)

(RECONHECER FIRMA)



ANEXO IV
(MODELO)

000219

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 20/2016-DCL, instaurado pela Prefeitura Municipal de Marialva, que não fomos condenados nas sanções do inciso III e IV, art. 87, da Lei 8.666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.



_____, ____ de ____ de ____.

(Assinatura e carimbo do representante legal da empresa proponente)



ANEXO V
(MODELO)

000220

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU
ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito que recebemos todos os documentos e anexos referentes ao edital do processo licitatório declinado e tomamos conhecimento de todas as informações necessárias para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.



_____, ____ de ____ de ____.

CAPITAL DA UVA FINA

(Assinatura e carimbo do representante legal da empresa proponente)



000221

ANEXO VI

Razão Social da Licitante

Processo Administrativo nº 228/2016

Edital de Tomada de Preços nº 20/2016

MODELO DE DECLARAÇÃO (cumprimento da Lei nº 9.854/1999)

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº....., **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

.....
(data)

.....
(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



000222

ANEXO VII

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº _____ / _____ - P.M.M.

Termo de contrato que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE MARIALVA** e a Empresa: _____

Por este instrumento de contrato, que fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE MARIALVA**, pessoa jurídica de direito público interno com sede nesta cidade de Marialva, Estado do Paraná, a Rua Santa Efigênia nº 680, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.680/0001-45, neste ato representado pelo seu **Prefeito**, Senhor **Edgar Silvestre**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa: _____, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de _____, situada à _____, **CNPJ/MF: sob nº _____**, representada pelo senhor: _____, inscrito no CPF sob nº _____ e RG nº _____, expedida pela _____, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si, justos e avençados e na melhor forma de direito, o presente contrato, de acordo com as normas de direito e do Processo Licitatório - modalidade _____ nº _____ / _____ - P.M.M., homologado em _____, que integra o presente Termo e da Lei nº Federal 8.666 de 25 de julho de 1.993 com as introduções alterado pela Lei nº 8.883/94, 9.648/98 e pelas seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Aquisição de equipamentos de informática e autoclaves destinados a Secretaria Municipal de Saúde, constantes de sua Proposta Comercial e conforme segue:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE ENTREGA E LOCAL

2.1 - Fica estabelecido que a entrega será no prazo de 10 (dez) dias.

2.2 - Local de entrega: nos locais indicados na ordem de compra

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1 - Fica ajustado o valor do presente Contrato em R\$-_____.

3.2 - A presente despesa onerará sob a dotação orçamentária do Código e Local sob os nºs: _____.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 O pagamento será efetuado no prazo de 30 dias após a entrega da fatura e sem reajuste e será feito pela Prefeitura Municipal de Marialva, em moeda corrente nacional.

4.2 Qualquer erro ou omissão havidos na documentação fiscal ou na fatura, será objeto de correção pela CONTRATADA e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado.

4.3 O CONTRATANTE não fará nenhum pagamento à CONTRATADA, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

4.3.1 Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente no CONTRATANTE em favor da CONTRATADA. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

4.4 Os preços poderão ser revistos desde que comprovado o desequilíbrio econômico financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato de príncipe, configurando área econômica extraordinária ou extracontratual.

4.5 Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a assinatura do contrato, de

comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

CLÁUSULA QUINTA – DO RECEBIMENTO

5.1 – nos locais indicados na ordem de compra.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

6.1. Sem prejuízo das sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, a(s) licitante(s) vencedora ficará(ão) sujeita(s), garantida a defesa prévia e o contraditório, às seguintes penalidades:

6.1.1. Multa diária de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) até o 10º dia, e de 1% (um por cento) a partir do 11º dia, por atraso injustificado na entrega do objeto do contrato, limitado a 20% do valor contratual.

6.1.2. Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração, garantida a defesa prévia e contraditório, aplicará ao Contratado as sanções previstas no incisos I, III e IV do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e multa de 2% (dois por cento) sobre o valor dos produtos não entregues.

6.2. O valor da multa será descontado no primeiro pagamento após a sua imposição, ou, através de procedimento judicial apropriado.

6.3. As multas previstas não têm caráter compensatório, porém moratório, sendo assim o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

7.1 – A rescisão contratual poderá ser:

7.1.1. Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos previstos nos incisos I a XII do art. 78 da Lei 8.666/93;

7.1.2. Amigável, por acordo das partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração.

7.2. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão pela Administração, com as consequências previstas no item 7.2.

7.2.1. Os casos omissos e em dúvida serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor, e em especial pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações

7.3. Constituem motivos para a rescisão contratual os previstos no art. 78 da Lei 8.666/93.

7.3.1. Em caso de rescisão prevista nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, sem que haja culpa da contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido.

7.3.2. A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarretará as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA ITAVA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

8.1 - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) **"prática corrupta"**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) **"prática fraudulenta"**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) **"prática colusiva"**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

000224

d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

8.2 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

8.3 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA

9.1 O prazo de vigência deste contrato iniciará após as formalidades legais e perdurará pelo prazo de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Marialva, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser, para dirimir as dúvidas que acaso possam surgir da execução do presente contrato.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só fim, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus devidos e legais efeitos.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná em «Data_Assinatura».

MUNICÍPIO DE MARIALVA
EDGAR SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

Empresa Contratada
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
CPF : _____

Nome: _____
CPF : _____



000225

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 228/2016
TOMADA DE PREÇOS Nº 20/2016

PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS,
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR
INDIVIDUAL

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática e autoclaves destinados
a Secretaria Municipal de Saúde pelo Menor Preço Por Item

Obtenção do Edital: Prefeitura Municipal de Marialva Rua Santa Efigênia,
680 Marialva-Pr

Recebimento das Propostas: até 13 de dezembro de 2016 às 08:30 horas

Abertura das Propostas: 13 de dezembro de 2016 às 09:00 horas

Valor do Edital: R\$-20,00 (vinte reais)

Informações: (44) 3232-8372 e 3232-8368(fax) ou
compras@marialva.pr.gov.br

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná, em 23 de
novembro de 2016.

Patricia E.K. Bonjorno
Patricia Erica Hamada Bonjorno
Gerente de Licitação



ABERTURA DA LICITAÇÃO: 04 de janeiro de 2017.

Horário: 09:30 hs.

LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser solicitados pelo e-mail: comprasjag@gmail.com. Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535 9452, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariaíva, 23 de novembro de 2016.

Diretor de Compras e Licitação.

Diretor de Compras e Licitação

107179/2016

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 125/2016**

EXCLUSIVO (A) PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar serviços de instalação de grades e corrimão, para atender as necessidades da CASA LAR da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (Recurso Federal). **ABERTURA DA LICITAÇÃO:** 06/12/2016 às 09:30 horas. - **LOCAL DE ABERTURA:** Prefeitura Municipal. - **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Os Editais poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal de Jaguariaíva. Maiores Informações no Departamento de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142, Bairro Cidade Alta - Telefone (43) 3535 - 9400 - Ramal: 9455, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariaíva, 21 de novembro de 2016

Élio Zuh Junior

Pregoeiro

106137/2016

Londrina

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO**

Comunicamos aos interessados que será disponibilizada a licitação a seguir: Concorrência Nº CP/SMGP - 0018/2016, objeto: Ampliação e Reforma da Maternidade Municipal Lucília Balalalai. O Edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4474 ou ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 23 de novembro de 2016. Rogério Carlos Dias - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

107932/2016

Lunardelli

EXTRATO DO CONTRATO Nº 33/2016-Ref. a Tomada de Preço nº 01/2016

CONTRATANTE: Município de Lunardelli, Estado do Paraná, com sede à Rua Av. Dom Pedro II, inscrito no CGC/MF nº 78.600.491/0001-07, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Hilário Vanjura, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.661.296-5 e do CPF/MF nº 666.781.109-00, e **CONTRATADA:** USINAGEM VALE DO IVAI LTDA ME.

OBJETO: Pavimentação em CBUQ com área total de 4.648,86 m², contendo os serviços de: remoção de árvores; galerias de águas pluviais; terraplenagem; regularização e compactação do subleito, base em brita graduada; imprimação, capa em CBUQ com 4 cm; urbanismo de passeios com calçada em 5,0 cm e 8,0 cm; grama em placa, árvores e rampas de acessibilidade; execução de meio fio e cordão lateral; placas de sinalização, pinturas de faixas; e placa do programa.

Trechos: Avenida Rui Barbosa entre Rua Ceará e Rua Piauí; Rua Piauí entre Rua Rio Grande do Sul e Av. Rui Barbosa (escape).

Área Pavimentada: 4.648,86 m².

VALOR: R\$ 556.786,27 (quinhentos e cinquenta e seis reais e vinte e sete centavos).

O objeto deste Contrato correrá a conta PAVIMENTAÇÃO URBANA E OBRAS COM A EROSAO 4.490.51.00.00 OBRAS E INST.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 270 dias contado da data da assinatura do Contrato de Em

estabelecido no cronograma físico-financeiro

PRAZO DE VIGÊNCIA: 270 dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:

FORO: Comarca de São João do Ivaí, Estado de Lunardelli, 22 de Novembro de 2016.

Marialva

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 228/2016. TOMADA DE PREÇOS Nº 20/2016. PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL. Objeto: Aquisição de equipamentos de informática e autoclaves destinados a Secretaria Municipal de Saúde, pelo Menor Preço Por Item. Obtenção do Edital: Prefeitura Municipal de Marialva Rua Santa Efigênia, 680 Marialva-Pr. Recebimento das Propostas: até 13 de dezembro de 2016 às 08h30min. Abertura das Propostas: 13 de dezembro de 2016 às 09h00min. Informações: (44) 3232-8370 (voz e fax) ou compras@cpmptalvaia.com.br

Marialva-Pr, 23 de novembro de 2016.

EDGAR SILVESTRE

Prefeito Municipal

107085/2016

Maringá

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ - PARANÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº. 052/2016-PM
em 23 de Novembro de 2016**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futuras e eventuais Locações de Estruturas em Geral: "BARRACAS, ARQUIBANCADAS, ESTANDES, GRADES DE PROTEÇÃO, PALCOS, GERADORES, MESAS E CADEIRAS", entre outros, em atendimento aos diversos eventos e programas sociais, educativos programados pelas Secretarias e Órgãos vinculados ao Município de Maringá, no decorrer do exercício de 2017, por solicitação da Secretaria Municipal de Recursos Materiais, Abastecimento e Logística - SEMAT. **Entrega dos Envelopes:** até as 09:00 horas do dia 29 (vinte e nove) do mês de Dezembro de 2016. **Abertura das propostas:** às 09:00 horas do dia 29 (vinte e nove) do mês de Dezembro de 2016, na Diretoria de Licitações - Av. XV de Novembro, 701 - Centro - 2º andar - Maringá-Pr. O edital completo estará disponível através do site: www.maringa.pr.gov.br-portal transparência.

Carlos Roberto Pupin

Prefeito Municipal

107046/2016

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ - PARANÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 360/2016-PM
em 23 de Novembro de 2016**

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para futuras e eventuais contratações de Empresas Especializadas para Prestações de Serviços na Realização de Exames de Diagnósticos Laboratoriais (Exame de Sangue, Urina, Parasitológico de Fezes e outros), Exames de Prevenção de Colo de Útero, Exames de Acuidade Visual, Exame de Fundoscopia, Exame de Tonometria, Exame de Audiometria, Exames de Raio X, Exame de Mamografia, Eletroencefalograma, Eletrocardiograma, Consultas Médicas (com Ortopedista, Psiquiatra e Dermatologista) e Avaliação Cinética Funcional, em atendimento à Secretaria Municipal de Recursos Humanos - SERH, por solicitação da Secretaria Municipal de Recursos Materiais, Abastecimento e Logística - SEMAT. **Entrega dos Envelopes:** até as 13:45 horas do dia 12 (doze) do mês de Dezembro de 2016. **Abertura das propostas:** às 14:00 horas do dia 12 (doze) do mês de Dezembro de 2016, na Diretoria de Licitações - Av. XV de Novembro, 701 - Centro - 2º andar - Maringá-Pr. O edital completo estará disponível através do site: www.maringa.pr.gov.br-portal transparência.

Carlos Roberto Pupin

Prefeito Municipal

107038/2016

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ - PARANÁ

**AVISO DE PRORROGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº. 457/2016-PM
em 24 de Novembro de 2016**

DOCUMENTO CERTIFICADO

**CÓDIGO LOCALIZADOR:
807894116**

Documento emitido em 19/12/2016 10:20:32.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 9829 | 25/11/2016 | PÁG. 41

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o
Código Localizador ao site do DiOCE
www.impressaooficial.pr.gov.br

107402/2016

inicições financeiras e outras que desenvolvam
sente constituídas e autorizadas pelo Banco
sarem-se agentes arrecadadores de tributos
Maringá - SECRETARIA DA FAZENDA.
às 09:00 horas do dia 09 (nove) do mês de
e propostas: às 09:00 horas do dia 09 (nove) do
Diretoria de Licitações - Av. XV de Novembro,
Maringá-Pr. O edital completo estará disponível
gov.br-portal transparência.

Carlos Roberto Pupin

Prefeito Municipal

107934/2016



viram de Licitação da Prefeitura Municipal, situada na Rua Pedro Domingues de Souza, nº. 374, Leopoldina - PR. O Edital estará disponível e somente poderá ser retirado a partir do dia 25/11/2016 a partir das 09h00m, na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal - Tel. (043) 3627-1361 ou no endereço eletrônico www.leopoldina.pr.gov.br.

Leopoldina-PR, 24 de novembro de 2016.
VANESSA ARHANTSCHE
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 20/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 228/2016

PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO-EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL.

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática e autoclaves destinados a Secretaria Municipal de Saúde, pelo Menor Preço Por Item. Obtenção do Edital: Prefeitura Municipal de Marialva Rua Santa Efigênia, 680 Marialva-PR. Recebimento das Propostas: até 13 de dezembro de 2016 às 08h30min. Abertura das Propostas: 13 de dezembro de 2016 às 09h00min. Informações: (44) 3232-8370 (voz e fax) ou compras@capitaldavaizma.com.br

Marialva-PR, 23 de novembro de 2016.
EDGAR SILVESTRE
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2016

Objeto: Seleção de proposta visando a contratação de empresa de pessoa jurídica de direito privado para aquisição de livros didáticos formando uma coleção, para alunos e professores, capacitação para professores, material para os pais, portal na internet da coleção intitulada e Livro didático em Daisy - para as crianças portadoras de deficiência visual, tendo em vista a política pedagógica em atendimento a Rede Pública Municipal da Prefeitura Municipal de Moreira Sales.

Regime de Execução: Menor preço por Item Global.
Data Abertura: 07 de dezembro de 2016, às 09h00min.
Informações Complementares e Aquisição de Edital pelo Fone: 44 3532 8107 - pmms@vianet.com.br

LUIZ ANTONIO VOLPATO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2016 REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2016

A Prefeitura do Município de Paranaguá, comunica aos interessados que houve retificação no edital de pregão supra citado. A retificação encontra-se disponível em seguinte endereço: www.paranagua.pr.gov.br ou www.licitacoes-c.com.br. Sendo assim fica a data de recebimento para o dia 08 de dezembro de 2016 às 09:00 horas. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pela Pregoeira, na Rua Júlia da Costa, 322 - Centro, no horário comercial ou através do telefone n. (41) 3420-6003.

Paranaguá-PR, 11 de novembro de 2016
MARILETE RODRIGUES DA SILVA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEABIRU

EXTRATOS DE CONTRATOS

TOMADA DE PREÇO Nº 005/2016 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 80/2016

Contratante: MUNICÍPIO DE PEABIRU

Contratado: PROATIVA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

OBJETO: Contratação de Empresa para Construção e Requalificação do Muro de Alvenaria na Unidade Básica de Saúde Padão IV

VALOR: R\$ 32.329,03 (trinta e dois mil, trezentos e vinte e nove reais e três centavos)

Prazo: 06 meses após a assinatura da ata

TOMADA DE PREÇO Nº 008/2016 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 80/2016

Contratante: MUNICÍPIO DE PEABIRU

Contratado: PROATIVA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

OBJETO: Contratação de Empresa para Construção e Requalificação do Centro Municipal de Educação Infantil Arco-Íris - Secretaria de Educação do Município de Peabiru

VALOR: R\$ 59.119,41 (cinquenta e nove mil, cento e doze reais e quatrocentos e um centavo)

Prazo: 06 meses após a assinatura da ata

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.mg.br/licitacoesdoficial>, pelo código 00032016112500208

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2016

O Município de Peabiru, Estado do Paraná, torna público que em cumprimento aos ditames contidos na Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.304/2005 e no que couberem as disposições da Lei Federal 8.666/1993, e suas alterações em vigor, fará realizar, em sua sede às 09h00, do dia 12 de dezembro de 2016, a licitação Nº 059/2016, modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço.

Objeto: AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO CACAMBA O (ZERO) KM PARA O MUNICÍPIO DE PEABIRU - CONVÊNIO MAPA

O edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Peabiru - PR, no Departamento de Compras, Tel (44) 3531-2121, ou através do e-mail: compras@peabiru.pr.gov.br, no horário das 08h às 18h00min e das 18h00min às 16h00min.

Peabiru - PR, 23 de novembro de 2016.
MARCOS FLAVIO BASSI
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLA D'OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2016

O MUNICÍPIO DE PEROLA D'OESTE Estado do Paraná, por sua Prefeitura Municipal, Senhor ALCIR VALENTIN PIGASSO, no uso de suas atribuições legais, faz saber a TODA A POPULAÇÃO, aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇO, tipo MENOR PREÇO EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, que será regido pela Lei Federal de Nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de Nº 65/2003 de 03/07/2007 e subsidiariamente pela Lei Nº 8066 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, para a finalidade abaixo especificada:

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 06/2016 de 25/11/2016.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: A presente licitação tem por objeto a seleção de propostas conforme contrato de repasse Nº 8204712015/MAFAC/ALFA E PROCESSO Nº 1026676-06/2015 que entre si celebraram a UNIAO FEDERAL, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Perola D'Oeste/PR, visando a Execução de pavimentação asfáltica com pedras irregulares em estrada rural na comunidade de Santos. Após interior do município da cidade de Perola D'Oeste estado do Paraná, de acordo com o plano de trabalho e planilhas orçamentárias em regime de empreitada Global do tipo menor preço para o município de Perola D'Oeste, Estado do Paraná.

2. PREÇO MÁXIMO: R\$ 282.529,73 (duzentos e oitenta e sete mil quinhentos e vinte e nove reais e três centavos).

3. DATA DE ABERTURA: No dia 12/12/2016 às 08:30 horas.

4. LOCAL DA ABERTURA: Sede da Prefeitura Municipal de Perola D'Oeste/PR.

EDITAL E INFORMAÇÕES: Rua Presidente Costa e Silva nº 290, cidade de Perola D'Oeste/PR, com o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, ao custo de R\$ 300,00 (trezentos Reais).

Perola D'Oeste - PR, 24 de novembro de 2016.
ALCIR VALENTIN PIGASSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2016

PROCESSO Nº 2298/2016

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

O Município de Piên, Estado do Paraná, através Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto Nº 008/2016, torna público que fará realizar às 14h00 horas do dia 13 de dezembro de 2016, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Amazonas, 373 - Centro, Piên-PR, fone (41) 3632-1136, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO - EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, para execução de seguinte obra: Construção de cobertura metálica, incluindo em alvenaria, e pintura metálica, totalizando 885,15m², para quadra poliesportiva existente em escola, na localidade de Campo Novo, Piên-PR. O valor máximo total é R\$ 270.896,16 (duzentos e setenta mil, oitocentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos), com prazo de execução de 150 (centos e cinco) dias corridos.

O edital completo poderá ser adquirido na Secretaria de Administração de 25 de novembro a 13 de dezembro de 2016. As empresas interessadas em participar da licitação devem entrar em contato com o Departamento de Licitação e Compras, até o terceiro dia anterior à abertura das propostas, para cadastrar.

Piên - PR, 23 de novembro de 2016.
CRISTIANO QUAIROS
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

AVISO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2016

ABERTURA DO ENVELOPE Nº 2

Proposta Técnica -

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos para desenvolvimento do trabalho social e elaboração e execução do projeto de Desenvolvimento Socioterritorial com as famílias do Conjunto Habitacional Vista do Serra. Data da Abertura: 29 de novembro de 2016, às 09h00min. Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Piraquara, na Av. Getúlio Vargas, 1990 - Centro - Piraquara-PR.

Piraquara-PR, 24 de novembro de 2016.
SHEILA GUIMARÃES VELOSO
Presidente da Comissão de Licitações

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais com base na Lei nº 8.666/93 e Lei Nº 10.520/02 e de acordo com o procedimento licitatório e julgamento das propostas apresentadas na Tomada de Preços 4/2016 - 19607/2016, que tem por objeto a contratação de empresa para LOTE 01 - Construção de uma edificação e reforma de uma edificação existente na Escola Rural Municipal Carmela Dutra, localizada na Rua Wagner Luís Boncardin, 4997 - Agnias Claras, para sedar a nova cozinha, com área total de intervenção de 144,95m², LOTE 02 - Construção de uma edificação no Centro Municipal de Educação Infantil Cely de Lara Buitani, localizada na Rua Pedro Álvares Cabral, 229 - Recanto das Águas, para sedar o novo banheiro, com área total 47,25m². HOMOLOGA o referido processo licitatório, adjudicando seu resultado a empresa ENGETAU CONSTRUTORA, CNPJ sob Nº 14.416.340/0001-02, pelo valor global de R\$ 187.160,85.

Piraquara-PR, 23 de novembro de 2016.
MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA
TESSEROLLI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Edital Nº 94/2016

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de VEÍCULO tipo CAMINHÃO. Recebimento das propostas, até 09h00m do dia 13 de dezembro de 2016. Local: sala de licitações localizada no pólo municipal, centro administrativo 28 de janeiro, Nº 171, Pitanga - PR. Critérios: menor preço por item. Informações complementares: diariamente na sede do município de pitanga, situado no centro administrativo 28 de janeiro, 171 - centro - pitanga - pr, ou pelo telefone: (0xx42) 3646-1122 rural 228, fax: (0xx42) 3646-1172, email: pitangalicitacao@gmail.com.

Pitanga-PR, 24 de novembro de 2016.
ALTAIR JOSE ZAMPIER
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 172/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2016

O MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, torna público que às 15:00 Horas do dia 07/12/2016, fará realizar na Prefeitura Municipal de PRADO FERREIRA, à Rua São Paulo, 191, PREGÃO PRESENCIAL, conforme especifica abaixo:

DESCRIÇÃO DO OBJETO:
OBJETO: Continuar objeto desta Licitação a AQUISIÇÃO DE VENTILADORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO LAR DOS IDOSOS E PROJETO CRESCENDO EM CIDADANIA NO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA

O Critério de julgamento será o menor preço Por Item.
VALOR MÁXIMO - R\$ 1.656,31 (Um Mil, Seiscentos e Cinquenta e Seis Reais e Trinta e Um Centavos).

O Edital estará à disposição dos interessados no site do Município www.pradoferreira.pr.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (043) 3244-1143.

Prado Ferreira-PR, 23 de novembro de 2016.
WILSON HERBER FILHO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2016

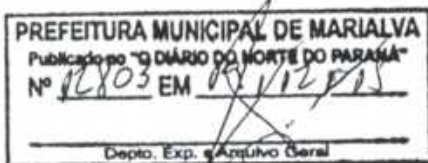
O Município de Quinta do Sol (PR), através da Prefeitura Municipal, torna público, que encontra-se aberta a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob Nº 33/2016, tendo por objeto a Aquisição de 2 (dois) veículos utilitários, tipo caminhonete 6km, no mínimo 2016, Cabine Simples, a diesel, com capacidade de carga de no mínimo 1100 Kg, tração 4x4, com Direção Hidráulica, ar com

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PORTARIA Nº 3.132/15

SÚMULA: Nomeia Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2.016.



O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIALVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE:**

Art. 1º: Fica nomeada a Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2.016, composta dos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

RAFAEL BOLONHEIS FERREIRA (Presidente)
PATRÍCIA ÉRICA HAMADA BONJORNIO (membro)
ANA CAROLINA BEZERRA BRAMBILLA (membro)
MICHELLE BOHNERT PAETZOLD EUFLASINO (suplente)
PAULO CÉZAR MORI (suplente)

Art. 2º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e demais atos que com ela colidirem.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva-Pr., em 15 de dezembro de 2.015


EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal



TOP LICITA

Licitações e Com. de Produtos em Geral Ltda.

CNPJ: 22.883.543/0001-37 - IE: 90699463-10

000229

Anexo III

CARTA DE CREDENCIAMENTO

ÀO

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS nº20/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº228/2016

Pela presente credenciamos o Sr. Welington Tesser de Oliveira, portador da cédula de identidade sob nº 11.000.163-0 e CPF sob nº 082.576.569-25 a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 20/2016- DLC, instaurado pela Prefeitura Municipal de Marialva.

Na qualidade de representante legal da empresa TOP LICITA LICITAÇÕES E COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA - ME, inscrito no CNPJ nº22.883.543/0001-37, outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de recurso.

A presente Procuração é válida até o dia 13 Dezembro 2016.

Marialva 12 de Dezembro de 2016.



SÓCIO/PROPRIETARIO
CLEBER VISCOVIM MARTINEZ
CPF/RG: 027.159.989-88/6.394.369-0

PROCURAÇÃO

"AD JUDICIA" e "AD NEGOCIA"

000230

OUTORGANTE: COMERCIAL SANTOS DUMONT LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 23.402.281/0001-04, com sede na Rua Santos Dumont, 839 - sala A - Centro - Paçandu - PR, CEP 87140-000, neste ato representado pela sócia **Reginaldo Todão Garcia**, brasileiro, casado, empresário, portadora do RG 6.949.894-9 SSP-PR, e CPF 024.656.109-29, residente e domiciliada à rua Antonio Galhardo, 288B, Jardim Brasília, Paçandu - PR, CEP 87140-000.

OUTORGADA: ELTON COIMBRA AUGUSTO, brasileiro, Casado, Representante comercial, portado do RG 001246844 SSP-MS, e CPF 968.866.761-72, residente e domiciliado na Rua Belém, 186b, Jardim Nova Alvorada 2, Paçandu - PR, CEP 87140-000.

PODERES ESPECÍFICOS: para representa-la em qualquer juízo, Tribunal ou Instância, podendo a Outorgada representa-la perante qualquer órgão, fundação ou autarquia Federal, Estadual ou Municipal, em total defesa dos interesses e direitos, bem como representar a outorgante em processos de licitação, podendo assinar os anexos do edital, declarações, planilhas de preços, propostas, contratos, credenciamentos, atas, formular lances, negociar preços, interpor recursos judiciais e extrajudiciais e desistir de sua interposição.

VALIDADE: 365 (trezentos e sessenta) DIAS.

Paçandu, 01 de outubro de 2016.

Serviço Distrital
de Paçandu


Reginaldo Todão Garcia

RG: 6.949.894-9 SSP-PR - CPF 024.656.109-29

Comercial Santos Dumont Ltda.

CNPJ 23.402.281/0001-04

SERVIÇO DISTRICTAL DE PAÇANDU

Selo digital:

ngyN8 . gviQH . Y9G1P - OBgUm . 61aS
Consulte o selo em www.funarpem.com.br
Reconheço por Semelhança a(s) Firma(s)
de.

REGINALDO TODÃO GARCIA

Impresso por: PSE

Em test

Paçandu

3 de outubro de 2016.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

000231

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 04/10/2016 às 13:43:45 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8646102faf144abbec90a15f897db0093f17608b28f2db001d8cb3dab29
8675086edc93505434db5aa0e091e50e678b7d4f6e21de9f9876d1043ed50e0156c1d

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para Comercial Santos Dumont Ltda - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

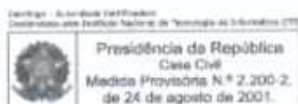
Esta certidão tem a sua validade até: 04/10/2017 às 13:39:18 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 595478

Código de Controle da Autenticação:

55400410160938240953-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



000232

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

001246844

DATA DE EMISSÃO: 01/10/1998

NOME: Elton Coimbra Augusto

NOME DO PAI: Antonio Augusto Neto

NOME DA MÃE: Maria de Lourdes Coimbra Augusto

NATURA: BRASILEIRO

DATA DE NASCIMENTO: 04/11/1981

DOC. ORDEM: D N 2.052 L 3 F 120

Tapira-PR

Alza F. de Moraes dos Santos
Alza F. de Moraes dos Santos
Secretaria de Polícia Civil

REPUBLICA DE PORTUGAL

ESTADO DE SANTO EMÍLIO DO SUL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

E.VPI - 35

Elton Coimbra Augusto

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal

Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número: 968.866.761-72

Nome: ELTON COIMBRA AUGUSTO

Nascimento: 04/11/1981

VALIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE
BAF8.0DE7.8BED.0FAD

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço
www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil

às 15:22:42 do dia 11/09/2012 (hora e data de Brasília)

dígito verificador: 00

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 66.870-6

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.931/1994 e Art. 6º inc. III do Lei Estadual 8.721/2008 autentico e apresento imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 55402001161409270705-1; Data: 20/01/2016 14:09

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ACS50024-AK1V,
Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valério de Moura Cavalcanti
Tribunal

000233

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 25/01/2016 às 16:26:27 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b630ae5f852ff00e1709d7424af7fd5ee063aaf59eb135847efc21c5d136c
b5ea86edc93505434db5aa0e091e50e678b712051fff07c1b3ee0175381853264596

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para Comercial Santos Dumont Ltda - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

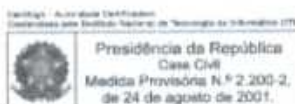
Esta certidão tem a sua validade até: 22/01/2017 às 10:13:20 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 477393

Código de Controle da Autenticação:

55402001161409270705-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



COMERCIAL SANTOS DUMONT LTDA - ME

CNPJ: 23.402.281/0001-04

000234

Nire: 41208274352 de 14/09/2015

Primeira Alteração e Consolidação Contratual de Sociedade Empresária Limitada

REGINALDO TODÃO GARCIA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF sob o nº 024.656.109-29 e portador da carteira de identidade RG nº 6.949.894-9 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Antonio Galhardo, 288/B - Jardim Brasília - Paçandu/PR - CEP: 87140-000 e **PÂMILA COIMBRA AUGUSTO**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, inscrita no CPF sob o nº 063.694.559-62 e portadora da carteira de identidade RG nº 9.295.430-7 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Antonio Galhardo, 288/B - Jardim Brasília - Paçandu/PR - CEP: 87140-000, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada sob o nome empresarial de **COMERCIAL SANTOS DUMONT LTDA - ME**, estabelecida à Rua Santos Dumont, 839 - Centro - Paçandu/PR - CEP: 87140-000, com contrato devidamente arquivado e registrado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41208274352 por despacho em sessão de 14/09/2015 e inscrita no CNPJ sob o nº 23.402.281/0001-04, **RESOLVEM**, por este instrumento de alteração contratual, modificar seu contrato social de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Mediante esta alteração o objeto social da empresa passa a ser:

- Comércio varejista de eletrodomésticos
- Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- Comércio varejista de artigos de papelaria;
- Comércio varejista de bebedouros e equipamentos de áudio e vídeo;
- Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria, de toucador e de higiene pessoal;
- Comércio varejista de embalagens plásticas;
- Comércio varejista de equipamentos de ar condicionado e climatizadores;
- Comércio varejista de equipamentos de informática e suprimentos;
- Comércio varejista de equipamentos de proteção individual;
- Comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação;
- Comércio varejista de equipamentos e brinquedos para parques infantis;
- Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- Comércio varejista de instrumentos musicais e acessórios;
- Comércio varejista de livros e materiais pedagógicos;
- Comércio varejista de lixeiras;
- Comércio varejista de máquinas, aparelhos e instrumentos para uso agrícola, cortadoras de grama, motosserras, roçadeiras e similares;
- Comércio varejista de materiais esportivos;

Reservado para JUCEPAR



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/12/2015 13:59 SOB Nº 20157378110.
PROTOCOLO: 157378110 DE 03/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157378110. NIRE: 41208274352.
COMERCIAL SANTOS DUMONT LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 03/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

COMERCIAL SANTOS DUMONT LTDA - ME

2/7

CNPJ: 23.402.281/0001-04

Nire: 41208274352 de 14/09/2015

Primeira Alteração e Consolidação Contratual de Sociedade Empresária Limitada

- Comércio varejista de materiais hidráulicos;
- Comércio varejista de materiais para pinturas;
- Comércio varejista de materiais para refrigeração doméstica e industrial;
- Comércio varejista de material elétrico;
- Comércio varejista de móveis;
- Comércio varejista de peças e acessórios novos, mecânicos e elétricos para veículos automotores;
- Comércio varejista de quadros e lousas escolares;
- Comércio varejista de relógio ponto eletrônico;
- Comércio varejista de válvulas, medidores de vazão, diafragmas;
- Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios;
- Fotocópias;
- Promoção de vendas - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática;
- Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
- Treinamento em informática.

CLÁUSULA SEGUNDA - À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

COMERCIAL SANTOS DUMONT LTDA - ME

CNPJ: 23.402.281/0001-04

Nire: 41208274352 de 14/09/2015

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

REGINALDO TODÃO GARCIA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF sob o nº 024.656.109-29 e portador da carteira de identidade RG nº 6.949.894-9 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Antonio Galhardo, 288/B - Jardim Brasília Paçandu/PR - CEP: 87140-000 e **PÂMILA COIMBRA AUGUSTO**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, inscrita no CPF sob o nº 063.694.559-62 e portadora da carteira de identidade RG nº 9.295.430-7 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Antonio Galhardo, 288/B - Jardim Brasília - Paçandu/PR - CEP: 87140-000, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada sob o nome empresarial de **COMERCIAL SANTOS**

Reservado para JUCEPAR



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/12/2015 13:59 SOB Nº 20157378110.
PROTOCOLO: 157378110 DE 03/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157378110. NIRE: 41208274352.
COMERCIAL SANTOS DUMONT LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 03/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

COMERCIAL SANTOS DUMONT LTDA - ME

3/7

CNPJ: 23.402.281/0001-04

000235

Nire: 41208274352 de 14/09/2015

Primeira Alteração e Consolidação Contratual de Sociedade Empresária Limitada

DUMONT LTDA - ME, estabelecida à Rua Santos Dumont, 839 - Centro - Paçandu/PR - CEP: 87140-000, com contrato devidamente arquivado e registrado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41208274352 por despacho em sessão de 14/09/2015 e inscrita no CNPJ sob o nº 23.402.281/0001-04.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Nome da sociedade
A sociedade gira sob o nome empresarial **COMERCIAL SANTOS DUMONT LTDA - ME.**

CLÁUSULA SEGUNDA - Sede
A sociedade empresária tem sua sede na Santos Dumont, 839 - Centro - Paçandu/PR - CEP: 87140-000.

CLÁUSULA TERCEIRA - Filiais e Outras Dependências
A sociedade empresária poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA QUARTA - Objeto Social

O objeto é :

- Comércio varejista de eletrodomésticos
- Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- Comércio varejista de artigos de papelaria;
- Comércio varejista de bebedouros e equipamentos de áudio e vídeo;
- Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria, de toucador e de higiene pessoal;
- Comércio varejista de embalagens plásticas;
- Comércio varejista de equipamentos de ar condicionado e climatizadores;
- Comércio varejista de equipamentos de informática e suprimentos;
- Comércio varejista de equipamentos de proteção individual;
- Comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação;
- Comércio varejista de equipamentos e brinquedos para parques infantis;
- Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- Comércio varejista de instrumentos musicais e acessórios;
- Comércio varejista de livros e materiais pedagógicos;
- Comércio varejista de lixeiras;
- Comércio varejista de máquinas, aparelhos e instrumentos para uso agrícola, cortadoras de grama, motosserras, roçadeiras e similares;
- Comércio varejista de materiais esportivos;
- Comércio varejista de materiais hidráulicos;

Reservado para JUCEPAR



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/12/2015 13:59 SOB N° 20157378110.
PROTOCOLO: 157378110 DE 03/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157378110. NIRE: 41208274352.
COMERCIAL SANTOS DUMONT LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 03/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

COMERCIAL SANTOS DUMONT LTDA - ME

4/7

CNPJ: 23.402.281/0001-04

Nire: 41208274352 de 14/09/2015

Primeira Alteração e Consolidação Contratual de Sociedade Empresária Limitada

- Comércio varejista de materiais para pinturas;
- Comércio varejista de materiais para refrigeração doméstica e industrial;
- Comércio varejista de material elétrico;
- Comércio varejista de móveis;
- Comércio varejista de peças e acessórios novos, mecânicos e elétricos para veículos automotores;
- Comércio varejista de quadros e lousas escolares;
- Comércio varejista de relógio ponto eletrônico;
- Comércio varejista de válvulas, medidores de vazão, diafragmas;
- Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios;
- Fotocópias;
- Promoção de vendas - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática;
- Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
- Treinamento em informática.

CLÁUSULA QUINTA – Início de Atividades e Prazo de Duração

A sociedade iniciou suas atividades em 14 de Setembro de 2015 e seu prazo de duração é por prazo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA - Capital Social

O capital social é de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), divididos em 90.000 (noventa mil) quotas de valor nominal de R\$1,00 (um real), integralizadas em moeda corrente do país, assim distribuídas entre os sócios:

PAMILA COIMBRA AUGUSTO	50,00 %	45.000 quotas	R\$	45.000,00
REGINALDO TODÃO GARCIA	50,00 %	45.000 quotas	R\$	45.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA – Responsabilidade dos Sócios

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei 10.406/02.

Parágrafo Único – Os sócios não respondem subsidiariamente, pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA OITAVA – Administração e Uso do Nome da Sociedade Empresária

A administração da sociedade empresária cabe ao sócio **REGINALDO TODÃO GARCIA** na função de Administrador, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado

Reservado para JUCEPAR



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/12/2015 13:59 SOB Nº 20157378110.
PROTOCOLO: 157378110 DE 03/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157378110, NIRE: 41208274352.
COMERCIAL SANTOS DUMONT LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 03/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

COMERCIAL SANTOS DUMONT LTDA - ME

5/7

CNPJ: 23.402.281/0001-04

000236

Nire: 41208274352 de 14/09/2015

Primeira Alteração e Consolidação Contratual de Sociedade Empresária Limitada

o uso do nome da sociedade isoladamente, vedado, no entanto, o uso em atividades estranhas ao interesse social, bem como prestar aval, endosso, fiança ou caução de favor, e assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros e, ainda, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ Primeiro - Facultam-se aos administradores, nos limites dos seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade empresária devendo ser especificados no instrumento de mandato os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ Segundo - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no art. 1.061 da Lei n.º 10.406/2002.

§ Terceiro - Quando nomeado e devidamente qualificado no contrato ou alteração contratual, o administrador não sócio considerar-se-á investidos no cargo mediante aposição de sua assinatura no próprio instrumento.

§ Quarto - A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.

CLÁUSULA NONA - Retirada Pró-Labore

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - Cessão e Transferência de Quotas

As quotas são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresso consentimento de sócio que represente, no mínimo, $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social. Se as quotas forem postas à venda, fica assegurado ao outro sócio, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único - O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito ao outro sócio, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 90 (noventa) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Participação dos Sócios nos Resultados

Reservado para JUCEPAR



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/12/2015 13:59 SOB N.º 20157378110.
PROTOCOLO: 157378110 DE 03/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157378110. NIRE: 41208274352.
COMERCIAL SANTOS DUMONT LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 03/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

COMERCIAL SANTOS DUMONT LTDA - ME

6/7

CNPJ: 23.402.281/0001-04

Nire: 41208274352 de 14/09/2015

Primeira Alteração e Consolidação Contratual de Sociedade Empresária Limitada

O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano ser levantado o Balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. O administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

§ Primeiro - Por deliberação dos quotistas, poderão ser levantados balanços extraordinários para fins contábeis, financeiros e/ou comerciais, bem como para a distribuição de lucros intercalares.

§ Segundo - Os resultados serão divididos entre os sócios, proporcionalmente às suas quotas de Capital Social ou por deliberação dos quotistas representando a totalidade do capital social, a sociedade poderá distribuir os lucros sem atender à proporção da participação dos quotistas no capital social. Ainda a critério dos sócios, o lucro poderá ser distribuído ou ficar em reserva na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Apreciação das Contas

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Declaração de Desimpedimento

O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, nem condenado criminalmente ou sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração de sociedade, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Atas e Reuniões

Os sócios resolvem em comum acordo dispensar a elaboração de atas de reunião/assembleia de sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Falecimento ou Interdição de Sócio

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Reservado para JUCEPAR





CERTIFICO O REGISTRO EM 03/12/2015 13:59 SOB N° 20157378110.
PROTOCOLO: 157378110 DE 03/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157378110. NIRE: 41208274352.
COMERCIAL SANTOS DUMONT LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 03/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

COMERCIAL SANTOS DUMONT LTDA - ME

7/7

CNPJ: 23.402.281/0001-04

000237

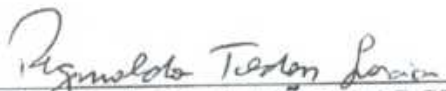
Nire: 41208274352 de 14/09/2015

Primeira Alteração e Consolidação Contratual de Sociedade Empresária Limitada

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Fica eleito o foro de Maringá/PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em única via devidamente rubricada no anverso de todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Paiçandu/PR, 02 de novembro de 2015


REGINALDO TODÃO GARCIA
Sócio Administrador


PÂMILA COIMBRA AUGUSTO
Sócia Quotista

Reservado para JUCEPAR



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/12/2015 13:59 SOB N° 20157378110.
PROTOCOLO: 157378110 DE 03/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157378110. NIRE: 41208274352.
COMERCIAL SANTOS DUMONT LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 03/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

000238

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial Comercial Santos Dumont Ltda - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0827435-2	23.402.281/0001-04	02/10/2015	02/10/2015
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA Santos Dumont, 839-SALA 01, Centro, PAIÇANDU, PR, 87.140-000			
Objeto Social			
- Comércio varejista de eletrodomésticos - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; - Comércio varejista de artigos de papelaria; - Comércio varejista de bebedouros e equipamentos de áudio e vídeo; - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria, de toucador e de higiene pessoal; - Comércio varejista de embalagens plásticas; - Comércio varejista de equipamentos de ar condicionado e climatizadores; - Comércio varejista de equipamentos de informática e suprimentos; - Comércio varejista de equipamentos de proteção individual; - Comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação; - Comércio varejista de equipamentos e brinquedos para parques infantis; - Comércio varejista de equipamentos para escritório; - Comércio varejista de ferragens e ferramentas; - Comércio varejista de instrumentos musicais e acessórios; - Comércio varejista de livros e materiais pedagógicos; - Comércio varejista de lixeiras; - Comércio varejista de máquinas, aparelhos e instrumentos para uso agrícola, cortadoras de grama, motosserras, roçadeiras e similares; - Comércio varejista de materiais esportivos; - Comércio varejista de materiais hidráulicos e, - Comércio varejista de materiais para pinturas; - Comércio varejista de materiais para refrigeração doméstica e industrial; - Comércio varejista de material elétrico; - Comércio varejista de móveis; - Comércio varejista de peças e acessórios novos, mecânicos e elétricos para veículos automotores; - Comércio varejista de quadros e lousas escolares; - Comércio varejista de relógio ponto eletrônico; - Comércio varejista de válvulas, medidores de vazão, diafragmas; - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; - Fotocópias; - Promoção de vendas - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; - Treinamento em informática;			

CURITIBA - PR, 05 de dezembro de 2016

16/720451-3

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 167204513 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente 05/12/2016
Junta Comercial do Paraná
CNPJ 77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial Comercial Santos Dumont Ltda - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0827435-2		CNPJ 23.402.281/0001-04	
Capital: R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS)		Microempresa	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
REGINALDO TODAO GARCIA 024.656.109-29	45.000,00	SOCIO	Administrador
PAMILA COIMBRA AUGUSTO 063.694.559-62	45.000,00	SOCIO	
			<u>Término do Mandato</u> XXXXXXXXXX XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 03/12/2015 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

16/720451-3

CURITIBA - PR, 05 de dezembro de 2016

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

CLEBER VISCOVIM MARTINEZ brasileiro, solteiro, nascido em 02/06/1977, empresário portador do RG 6.394.369-0/SESP-PR e CPF 027.159.989-88, residente e domiciliado em Marialva PR na Rua Afonso Flores Menegoti, 452 Jardim São Pedro, CEP 86990-000, e **KASSIA TESSER DE OLIVEIRA MARTINEZ** brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 07/04/1986, empresária portadora da CRC PR-056541/O-1 e CPF 053.552.409-92, residente e domiciliada em Marialva PR na Rua Rua Afonso Flores Menegoti, 452 Jardim São Pedro, CEP 86990-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41208233982, por despacho em sessão 20/07/2015. Resolvem por este instrumento particular de contrato, rerratificar seu contrato social, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Os Sócios Resolvem Rerratificar o preambulo do contrato social, aonde informou erroneamente o CPF da sócia KASSIA TESSER DE OLIVEIRA MARTINEZ, onde constava o CPF nº 053.552.4509-92, devendo constar da seguinte forma CPF nº 053.552.409-92

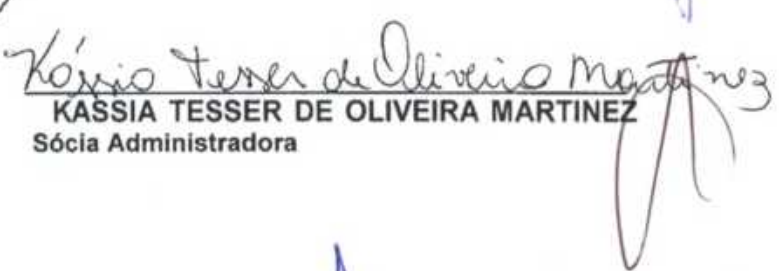
CLÁUSULA SEGUNDA -- Ficam inalteradas todas as demais cláusulas do contrato social.

CLÁUSULA TERCEIRA --E por assim estarem justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento de rerratificação, em 01 (uma) via, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também assinam.

Marialva/PR, 28 de julho de 2015.



CLEBER VISCOVIM MARTINEZ
Sócio Administrador



KASSIA TESSER DE OLIVEIRA MARTINEZ
Sócia Administradora



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/08/2015 13:54 SOB Nº
20154389099.
PROTOCOLO: 154389099 DE 31/07/2015. NIRE: 41208233982.
TOP LICITA LICITAÇÕES E COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL
LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 03/08/2015

000240

CONTRATO SOCIAL
TOP LICITA LICITAÇÕES E COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA

Folha 1

CLEBER VISCOVIM MARTINEZ brasileiro, solteiro, nascido em 02/06/1977, empresário portador do RG 6.394.369-0/SESP-PR e CPF 027.159.989-88, residente e domiciliado em Marialva PR na Rua Afonso Flores Menegoti, 452 Jardim São Pedro, CEP 86990-000, e **KASSIA TESSER DE OLIVEIRA MARTINEZ** brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 07/04/1986, empresária portadora da CRC PR-056541/O-1 e CPF 053.552.4509-92, residente e domiciliada em Marialva PR na Rua Rua Afonso Flores Menegoti, 452 Jardim São Pedro, CEP 86990-000. Resolvem por este instrumento particular de contrato, constituir uma sociedade simples limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade girará sob o nome empresarial de: **TOP LICITA LICITAÇÕES E COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA**, e terá sede em Marialva/PR, na Rua Afonso Flores Menegoti, 452 Jardim São Pedro, CEP 86990-000.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem por objeto social o ramo de COMÉCIO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS FOTOGRÁFICOS, EQUIPAMENTOS E PEÇAS DE INFORMÁTICA, ÁUDIO VÍDEO, SOM E IMAGEM; ELETRO-ELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS; UTILIDADES DOMÉSTICAS, EMBALAGENS, AVIAMENTOS; ARTIGOS DE PAPELARIA E LIVRARIA; MATERIAL ESCOLAR, ESPORTIVO, EDUCATIVO, PEDAGÓGICO, RECREATIVO, PRESENTES, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA, BELEZA, HIGIENE, MATERIAL ELÉTRICO, EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, ARTIGOS PARA CAMA, MESA E BANHO, VESTUÁRIO, TECIDOS, BRINQUEDOS, FERRAMENTAS, PRODUTOS HOSPITALARES, MÓVEIS EM GERAL. ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E ESPORTIVOS.

CLÁUSULA TERCEIRA – O prazo de duração da presente sociedade é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA – O capital social, inteiramente subscrito e realizado, em moeda corrente deste país, na forma prevista neste ato, na importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, passa a ser distribuído da seguinte forma:



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2015 14:00 SOB N°
41208233982.
PROTOCOLO: 154274097 DE 20/07/2015. NIRE: 41208233982.
TOP LICITA LICITAÇÕES E COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL
LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 20/07/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR154274097

000241

CONTRATO SOCIAL
TOP LICITA LICITAÇÕES E COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA

Folha 2

Sócios	Quotas	Capital	%
CLEBER VISCOVIM MARTINEZ	25.000	R\$ 25.000,00	50,00
KASSIA TESSER DE OLIVEIRA MARTINEZ	25.000	R\$ 25.000,00	50,00
Total	50.000	R\$ 50.000,00	100,00

CLÁUSULA QUINTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio **CLEBER VISCOVIM MARTINEZ** ou a administradora/sócia **KASSIA TESSER DE OLIVEIRA MARTINEZ**, com assinatura individual e com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA OITAVA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2015 14:00 SOB N°
41208233982.
PROTOCOLO: 154274097 DE 20/07/2015. NIRE: 41208233982.
TOP LICITA LICITAÇÕES E COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL
LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 20/07/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site
www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR154274097

CONTRATO SOCIAL
TOP LICITA LICITAÇÕES E COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA

Folha 3

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observando as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Os administradores declaram, sob pena de lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontram sob efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderão ser distribuídos mensalmente aos sócios cotistas, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos Lucros quando da distribuição afetar o capital social.

Fica eleito o fórum de Marialva/PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam a presente alteração em 01 (uma) vias de igual teor e forma, devidamente rubricada pelos sócios em todas as folhas.

Maringá/PR, 02 de julho de 2015.



CLEBER VISCOVIM MARTINEZ
Sócio Administrador



KASSIA TESSER DE OLIVEIRA MARTINEZ
Sócia Administradora



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2015 14:00 SOB N°
41208233982.
PROTOCOLO: 154274097 DE 20/07/2015. NIRE: 41208233982.
TOP LICITA LICITAÇÕES E COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL
LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 20/07/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR154274097

000243

1º TABELIONATO DE NOTAS-GERALDO BORNIA
Marialva/PR-(44)3015-3010/3232-1355
SELO PAPf6.sBvET.Mzve2-JyzAQ.euRD
Consulte em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por verdadeira a(s) firma(s)
indicada(s) de: KASSIA TESSER DE.....
OLIVEIRA MARTINEZ, CLEBER VISCOVIN.....
MARTINEZ.....

do que dou fé.....

Em test..... da verdade

Marialva, 06 de junho de 2015

Antonio Carlos Borna

00114372(001-000207129)*****

 **Geraldo Borna**
1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
Antonio Carlos Borna
ESC. AUTORIZADO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2015 14:00 SOB Nº
41208233982.

PROTOCOLO: 154274097 DE 20/07/2015. NIRE: 41208233982.
TOP LICITA LICITAÇÕES E COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL
LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 20/07/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site
www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR154274097



TOP LICITA

Licitações e Com. de Produtos em Geral Ltda.

CNPJ: 22.883.543/0001-37 - IE: 90699463-10

000244

Anexo VI

DECLARAÇÃO (cumprimento da Lei nº 9.854/1999)

ÀO

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS nº20/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº228/2016

TOP LICITA LICITAÇÕES E COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA – ME, inscrito no CNPJ nº22.883.543/0001-37, por intermédio de seu representante legal o Sr. CLEBER VISCOVIM MARTINEZ, portador da Carteira de Identidade no 6.394.369-0 e do CPF no 027.159.989-88, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

22.883.543/0001-37

TOP LICITA LICITAÇÕES E COM.
DE PRODUTOS EM GERAL LTDA.

RUA AFONSO FLORES MENEGOTI, 452

CEP 86990-000 - MARIALVA - PR

(44) 3037-1697

Marialva 13 de Dezembro de 2016.

SÓCIO/PROPRIETARIO

CLEBER VISCOVIM MARTINEZ

CPF/RG: 027.159.989-88/6.394.369-0

Rua Afonso Flores Menegoti, 452 – Jd. São Pedro – CEP 86990-000 Marialva-PR

Fone (44) 3037-1697 - E-mail: topticita@hotmail.com



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP
Departamento de Administração de Material - DEAM
Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS



CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES DO ESTADO

Certificado de Registro Cadastral - Completo

Certificado N.º 56337/2016
Emitido em 12/12/2016 Documento válido por 15 dias.
Fornecedor 22.883.543/0001-37 - Top Licita Licitações e Comércio de Produtos em Geral Ltda
Endereço Rua Afonso Flores Menegotti, 452 - Jardim Sao Pedro
CEP: 86990-000 Marialva-PR
Capital Social R\$ 50.000,00
Situação do Cadastro

REGULAR ✓

Documentações a Vencer

CNAE/Nat. Jurídica	Documento	N.º	Emissão	Vencimento
206-2	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS	201611230 809335980 7649	23/11/2016	22/12/2016

Atividade(s) Econômica(s)

CNAE	Descrição da Atividade	Situação da Habilitação
4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	Sem Pendência
4789-0/08	Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem	Sem Pendência
4763-6/01	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos	Sem Pendência
4742-3/00	Comércio varejista de material elétrico	Sem Pendência
4755-5/00	Comércio varejista especializado de tecidos e artigos de cama, mesa e banho	Sem Pendência
4751-2/00	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	Sem Pendência
4744-0/01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas	Sem Pendência
4754-7/01	Comércio varejista de móveis	Sem Pendência
4755-5/02	Comercio varejista de artigos de armário	Sem Pendência
4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria	Sem Pendência

Linhas(s) de Fornecimento

Código	Descrição
--------	-----------



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP
Departamento de Administração de Material - DEAM
Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS



CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES DO ESTADO

000246

Certificado de Registro Cadastral - Completo

Certificado N.º 56337/2016

(Continuação)

Linhas(s) de Fornecimento

Código	Descrição
3506	Equipamentos diversos para serviços profissionais e comerciais
4704	Materiais para isolamento elétrico
5609	Materiais diversos para construção
6305	Sistemas diversos de sinalização, alarme e detecções diversas, módulos de monitoramento
6515	Máquinas e aparelhos de uso hospitalar
6701	Equipamentos de áudio, vídeo e foto
7003	Aparelhos e equipamentos de informática
7009	Toner e cartuchos para impressora HP
7014	Toner e cartuchos para impressora Samsung
7020	Toner e cartucho para impressora compatível com o original
7101	Mobiliário para escritório
7103	Mobiliário médico, hospitalar, odontológico e laboratório
7104	Mobiliário de consumo
7105	Mobiliário e Equipamentos Escolares e de auditório
7106	Peças, acessórios e componentes de reposição e manutenção para mobiliário em geral
7201	Artigos para cama, mesa e banho
7205	Equipamentos e aparelhos domésticos
7206	Acessórios e peças para manutenção de equipamentos eletrodomésticos
7502	Papéis, artefatos de papel para escritório, cartolinas e similares
7503	Material educativo e pedagógico
7504	Materiais diversos para expediente
7505	Máquinas, aparelhos e equipamentos para uso em escritório
7606	Impressos diversos
7801	Material esportivo
7802	Jogos, brinquedos e artigos com rodas
7803	Equipamentos para ginástica e recreação
7911	Equipamentos de limpeza

Vínculos de Sócios

Sócio	Consta como Fornecedor	Empresas em que consta como sócio	Empresas em que consta como dirigente
Emitido em 12/12/2016	CELEPAR – Informática do Paraná		



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP
Departamento de Administração de Material - DEAM
Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS



CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES DO ESTADO

000247

Certificado de Registro Cadastral - Completo

Certificado N.º 56337/2016

(Continuação)

Vínculos de Sócios

Sócio	Consta como Fornecedor	Empresas em que consta como sócio	Empresas em que consta como dirigente
027.159.989-88-Cleber Viscovim Martinez	-	22.883.543/0001-37-Top Licita Licitações e Comércio de Produtos em Geral Ltd	22.883.543/0001-37-Top Licita Licitações e Comércio de Produtos em Geral Ltda(Sócio-Administrador)
053.552.409-92-Kassia Tesser de Oliveira Martinez	-	22.883.543/0001-37-Top Licita Licitações e Comércio de Produtos em Geral Ltd	22.883.543/0001-37-Top Licita Licitações e Comércio de Produtos em Geral Ltda(Sócio-Administrador)

Vínculos de Dirigentes

Dirigente	Consta como Fornecedor	Empresas em que consta como sócio	Empresas em que consta como dirigente
027.159.989-88-Cleber Viscovim Martinez	-	22.883.543/0001-37-Top Licita Licitações e Comércio de Produtos em Geral Ltd	22.883.543/0001-37-Top Licita Licitações e Comércio de Produtos em Geral Ltda(Sócio-Administrador)
053.552.409-92-Kassia Tesser de Oliveira Martinez	-	22.883.543/0001-37-Top Licita Licitações e Comércio de Produtos em Geral Ltd	22.883.543/0001-37-Top Licita Licitações e Comércio de Produtos em Geral Ltda(Sócio-Administrador)

Obs.: - A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço:
www.comprasparana.pr.gov.br opção: Cadastro de Licitantes do Estado
- Certificado emitido gratuitamente.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

000248

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.883.543/0001-37 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/07/2015
NOME EMPRESARIAL TOP LICITA LICITAÇÕES E COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TOP LICITA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R AFONSO FLORES MENEGOTI	NÚMERO 452	COMPLEMENTO
CEP 86.990-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SAO PEDRO	MUNICÍPIO MARIALVA
ENDEREÇO ELETRÔNICO TOPLICITA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (44) 3037-1697	UF PR
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/07/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 13/11/2016 às 17:46:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para impressão



000249



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS

90699463-10

Inscrição CNPJ

22.883.543/0001-37

Início das Atividades

07/2015

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial TOP LICITA LICITACOES E COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA
 Título do Estabelecimento TOP LICITA
 Endereço do Estabelecimento RUA AFONSO FLORES MENEGOTTI, 452 - JARDIM SAO PEDRO - CEP 86990-000
 FONE: (44) 3037-1697
 Município de Instalação MARIALVA - PR, DESDE 07/2015
 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016
 Natureza Jurídica 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
 4789-0/08 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	053.552.409-92	KASSIA TESSER DE OLIVEIRA MARTINEZ	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	027.159.989-88	CLEBER VISCOVIM MARTINEZ	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 05/01/2017.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
 Secretaria de Estado da Fazenda
 Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90699463-10

Emitido Eletronicamente via Internet
 06/12/2016 14:48:17

Dados transmitidos de forma segura
 Tecnologia CELEPAR



PREFEITURA DE MARIALVA
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

000250

ALVARÁ DE LICENÇA Nº.

8793

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA EM VIRTUDE DO PROTOCOLO Nº. 2.046 - 23/07/2.0
CONCEDE LICENÇA À:

Razão Social / Nome:

TOP LICITA LICITACOES E COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL
LTDA - ME

CNPJ / CPF Nº.:

22.883.543/0001-37

Localização:

RUA AFONSO FLORES MENEGOTI, 452
JARDIM SAO PEDRO

Atividade:

COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICO E
EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VIDEO (E-COMMERCI)

Observação Complementar:

LOCAL DA EMPRESA FUNCIONARÁ, SÓMENTE O ESCRITÓRIO.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, aos 9 de maio de 2016

MANTER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL.

VÁLIDO ATÉ 10/04/2017

JOÃO ROBERTO DE SA
Secretário Municipal de Tributação

JOÃO DONIVAL GARCIA GEA
Secretário de Defesa do Consumidor
Mobiliário Fiscal



GERALDO BORNIA
1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS

AUTENTICAÇÃO



GERALDO BORNIA
1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS

Lidiani Gaioto Borna Barizon
ESCREVENTE

MARIALVA



Confere com o original na parte
reproduzida e dou fé.

Em Teste

da



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000251

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TOP LICITA LICITAÇÕES E COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA - ME
CNPJ: 22.883.543/0001-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 11:18:30 do dia 26/07/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/01/2017.

Código de controle da certidão: **6ACE.FC0E.4D53.667D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000252

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015528169-23

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **22.883.543/0001-37**

Nome: **TOP LICITA LICITACOES E COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 13/03/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

SETOR DE TRIBUTAÇÃO

RUA SANTA EFIGENIA, 680 - 86990000 - CENTRO - MARIALVA - PR

Certidão Negativa de Débitos**000253****Informações da Certidão:**

Data de Emissão: 06/12/2016

N.º da Certidão: 5960/2016

Data de Vencimento: 05/01/2017 ✓

Código de Autenticação: 0856863501841

Informações do Requerente:

CNPJ/CPF Requerente: 22.883.543/0001-37

Requerente: Top Licita

Finalidade da Certidão: Licitação

Informações do Contribuinte: Empresa/Prestador

CPF / CNPJ: 22.883.543/0001-37

Nome: TOP LICITA LICITACOES E COMERCIO DE PRODUTOS EM

Endereço: RUA AFONSO FLORES MENEGOTI, 452 - JARDIM SAO PEDRO MARIALVA/PR CEP: 86.990-000

CERTIFICAMOS que o contribuinte acima citado encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal não constando pendências até a presente data em nome do mesmo, relativas aos tributos de competência municipal. RESSALVADO o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas. Esta certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Fazenda Pública Municipal, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do artigo 149 da Lei Federal Nº 5.172/1966 – Código Tributário Nacional. Esta certidão emitida é válida em todo território nacional, refere-se exclusivamente aos débitos relativos ao tributos municipais, inclusive às inscrições em Dívida Ativa, não abrangendo os demais tributos Federal e Estadual, com as finalidades previstas na Lei nº. 8.212, de 24 de junho de 1991, e alterações exceto para: -averbação de obra e construção civil no Registro de Imóveis; -redução do capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresarial ou simples; -baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresarial ou simples, inclusive de cisão total, fusão ou incorporação.

Terça-feira, 06 de Dezembro de 2016.

Atenção: Esta Certidão foi emitida via Internet, e para verificar sua AUTENTICIDADE utilize o código informado acima, acesse www.marialva.pr.gov.br, Tributos Web, clique na opção (CERTIDÕES) e posterior selecionando a Opção (AUTENTICAR DOCUMENTOS).

IMPRIMIR

VOLTAR

000254



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22883543/0001-37
Razão Social: TOP LICITA LICIT E COM DE PRODUTOS EM GERAL LTDA
Nome Fantasia: TOP LICITA
Endereço: R AFONSO FLORES MENEGOTI 452 / JD SAO PEDRO / MARIALVA / PR / 86990-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/11/2016 a 22/12/2016 ✓

Certificação Número: 2016112308093359807649

Informação obtida em 01/12/2016, às 10:04:14.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000255

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TOP LICITA LICITAES E COMRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA - ME
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 22.883.543/0001-37
Certidão nº: 121074905/2016
Expedição: 29/11/2016, às 16:40:11
Validade: 27/05/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que TOP LICITA LICITAES E COMRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.883.543/0001-37, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE MARIALVA, ESTADO DO PARANÁ.

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
 EDIFÍCIO DO FORUM - PRAÇA ORLANDO BORNIA, 187
 TELEFONE/FAX: 01444-2321535 E 2321412

REGINA CÉLIA MAROCO
 -TITULAR-
JOSÉ ROBERTO MANTELLO
 -EMPREGADO JURAMENTADO-
JÉSSICA FERREIRA DA SILVA STUBS
 - EMPREGADA JURAMENTADA -

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em Cartório a meu cargo, os livros de Registros de Distribuições **CÍVEIS (relativamente à FALÊNCIA E CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL E AÇÃO FALIMENTAR)**, nos mesmos verifiquei **INEXISTIR** quaisquer processos em andamento nesta Comarca, contra **TOP LICITA LICITAÇÕES E COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA - ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 22.883.543/0001-37.

O referido é verdade e dou fé.

Marialva, 07 de novembro de 2016.

Jéssica Ferreira da Silva Stubs
 EMPREGADA JURAMENTADA



OBSERVAÇÃO: Certidão expedida às 14h07m.
 Custas: Certidão Incluída Busca nos Últimos 20 anos - R\$: 28,23



Marialva, PR, 12 DEZ 2016

Conferir com o original na parte reproduzida e dou fé.

Em Teste

da verdade



Geraldo Borna
 TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTOS
 Lidiani Galvão Borna Berizon
 ESCRIVÃO
 MARIALVA - PARANÁ



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
TOP LICITA LICITAÇÕES E COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA - ME

00025

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

41 2 0823398-2

CNPJ

22.883.543/0001-37

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

20/07/2015

Data de Início de Atividade

02/07/2015

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA AFONSO FLORES MENEGOTI, 452, JARDIM SÃO PEDRO, MARIALVA, PR, 86.990-000

Objeto Social
COMERCIO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS FOTOGRÁFICOS, EQUIPAMENTOS E PEÇAS DE INFORMÁTICA, ÁUDIO VÍDEO, SOM E IMAGEM; ELETRO-ELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS; UTILIDADES DOMÉSTICAS, EMBALAGENS, AVIAMENTOS; ARTIGOS DE PAPELARIA E LIVRARIA; MATERIAL ESCOLAR, ESPORTIVO, EDUCATIVO, PEDAGÓGICO, RECREATIVO, PRESENTES, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA, BELEZA, HIGIENE, MATERIAL ELÉTRICO, EQUIPAMENTOS INDUSTRIAL, ARTIGOS PARA CAMA E MESA E BANHO, VESTUÁRIO, TECIDOS, BRINQUEDOS, FERRAMENTAS, PRODUTOS HOSPITALARES, MOVEIS EM GERAL. ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E ESPORTIVOS.

Capital: R\$ 50.000,00
(CINQUENTA MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
(Lei nº 123/2006)

Prazo de Duração

Capital Integralizado: R\$ 50.000,00
(CINQUENTA MIL REAIS)

Microempresa

Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ

Participação no capital (R\$)

Espécie de Sócio

Administrador

Término do Mandato

CLEBER VISCOVIM MARTINEZ
027.159.989-88

25.000,00 SOCIO

Administrador

XXXXXXXXXX

KASSIA TESSER DE OLIVEIRA MARTINEZ
053.552.409-92

25.000,00 SOCIO

Administrador

XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 03/08/2015

Número: 20154389099

Situação
REGISTRO ATIVO

Ato: ALTERAÇÃO

Status

Evento (s): RE-RATIFICACAO

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

MARINGÁ - PR, 30 de novembro de 2016

16/789068-0



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ

GERALDO BORNIA
TABELIONÁRIO DE NOTAS E PROTESTOS
- AUTENTICAÇÃO -

Marialva

GERALDO BORNIA
TABELIONÁRIO DE NOTAS E PROTESTOS
Lidiane Gaioti Bornia
ESCRITÓRIO

Tabellionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia

FKB21806



TOP LICITA

Licitações e Com. de Produtos em Geral Ltda.

CNPJ: 22.883.543/0001-37 - IE: 90699463-10

000058

Anexo IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

ÀO

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS nº20/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº228/2016

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 20/2016-DCL, instaurado pela Prefeitura Municipal de Marialva, que não fomos condenados nas sanções do inciso III e IV, art. 87, da Lei 8.666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Marialva 13 de Dezembro de 2016.

22.883.543/0001-37

TOP LICITA LICITAÇÕES E COM.
DE PRODUTOS EM GERAL LTDA.

RUA AFONSO FLORES MENEGOTI, 452

CEP 86990-000 - MARIALVA - PR

(44) 3037-1697

SÓCIO/PROPRIETARIO
CLEBER VISCOVIM MARTINEZ
CPF/RG: 027.159.989-88/6.394.369-0



TOP LICITA

Licitações e Com. de Produtos em Geral Ltda.

CNPJ: 22.883.543/0001-37 - IE: 90699463-10

000259

Anexo V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU
ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

ÀO

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS nº20/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº228/2016

Declaramos para os devidos fins de direito que recebemos todos os documentos e anexos referentes ao edital do processo licitatório declinado e tomamos conhecimento de todas as informações necessárias para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

22.883.543/0001-37

TOP LICITA LICITAÇÕES E COM.
DE PRODUTOS EM GERAL LTDA.

RUA AFONSO FLORES MENEGOTI, 452

CEP 86990-000 - MARIALVA - PR

(44) 3037-1697

Marialva 13 de Dezembro de 2016.

SÓCIO/PROPRIETÁRIO
CLEBER VISCOVIM MARTINEZ

CPF/RG: 027.159.989-88/6.394.369-0

Rua Afonso Flores Menegoti, 452 - Jd. São Pedro - CEP 86990-000 Marialva-PR
Fone (44) 3037-1697 - E-mail: toplicita@hotmail.com



TOP LICITA

Licitações e Com. de Produtos em Geral Ltda.

CNPJ: 22.883.543/0001-37 - IE: 90699463-10

000260

Anexo II

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA

ÀO

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS nº20/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº228/2016

A proponente abaixo assinada, participante da licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 20/2016 – DLC, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, obrigando a empresa que representa que não pretende recorrer da decisão da Comissão Permanente de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao respectivo prazo e concordando com o prosseguimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

22.883.543/0001-37

TOP LICITA LICITAÇÕES E COM.
DE PRODUTOS EM GERAL LTDA.

RUA AFONSO FLORES MENEGOTI, 452

CEP 86990-000 - MARIALVA - PR

(44) 3037-1697

Marialva 13 de Dezembro de 2016.

SÓCIO/PROPRIETÁRIO

CLEBER VISCOVIM MARTINEZ

CPF/RG: 027.159.989-88/6.394.369-0



000261

Cadastro de Inscrições EstaduaisData/Hora Host CELEPAR
12/12/2016 - 13 58 50**Informações do Contribuinte**

Inscrição Estadual	90699463-10	Inscrição CNPJ	22.883.543/0001-37
Nome Empresarial	Top Licita Licitacoes e Comercio de Produtos em Geral Ltda		
Endereço	Rua Afonso Flores Menegotti, 452, Jardim Sao Pedro 86990-000 - Marialva - PR		
Telefone	(44)3037-1697		
E-mail	TOPLICITA@HOTMAIL.COM		
Atividade Econômica Principal	4753-9/00 - Comercio Varejista Especializado de Eletrodomesticos e Equipamentos de Audio e Video		
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	4742-3/00 - Comercio Varejista de Material Eletrico 4744-0/01 - Comercio Varejista de Ferragens e Ferramentas 4751-2/01 - Comercio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informatica 4754-7/01 - Comercio Varejista de Moveis 4755-5/02 - Comercio Varejista de Artigos de Armario 4755-5/03 - Comercio Varejista de Artigos de Cama, Mesa e Banho 4761-0/03 - Comercio Varejista de Artigos de Papelaria 4763-6/01 - Comercio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos 4789-0/08 - Comercio Varejista de Artigos Fotograficos e para Filmagem		
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local		
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc), Televendas		
Início das Atividades	07/2015		
Código SRP Atual:	1.2520.203 - Desde 07/2016		
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 07/2015		
Regime Pagamento Atual:	2520.203 - Simples Nacional / Simples Nacional - Dia 03 do Mes+2 - Desde 07/2016		
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui		

000262

Consulta Optantes**Data da consulta:** 10/11/2016**Identificação do Contribuinte****CNPJ :** 22.883.543/0001-37**Nome Empresarial :** TOP LICITA LICITAÇÕES E COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA - ME**Situação Atual****Situação no Simples Nacional :** Optante pelo Simples Nacional desde 20/07/2015**Situação no SIMEI:** NÃO optante pelo SIMEI**Períodos Anteriores****Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores:** Não Existem**Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores:** Não Existem**Agendamentos (Simples Nacional)****Agendamentos no Simples Nacional:** Não Existem**Eventos Futuros (Simples Nacional)****Eventos Futuros no Simples Nacional:** Não Existem**Eventos Futuros (SIMEI)****Eventos Futuros no SIMEI:** Não Existem[Clique aqui para informações sobre como optar pelo SIMEI.](#)[Voltar](#)

000263

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

A Sociedade **TOP LICITA LICITAÇÕES E COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA**, estabelecido(a) na RUA AFONSO FLORES MENEGOTI, 452 , JARDIM SÃO PEDRO, Marialva - Paraná, CEP: 86990-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Marialva - PR, 02/07/2015

Kassia Tesser de Oliveira Martinez
KASSIA TESSER DE OLIVEIRA MARTINEZ
Sócio/Administrador

CLEBER VISCOVIM MARTINEZ
Sócio/Administrador

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM ____/____/____	Etiqueta de registro
----------------------------	----------------------

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2015 14:00 SOB N°
20154274160.
PROTOCOLO: 154274160 DE 20/07/2015. NIRE: 41208233982
TOP LICITA LICITAÇÕES E COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL
LTDA

Libertad Bogus
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 20/07/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR154274160

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIAVA DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N. 20/2016
PROCESSO N°228/2016
TOP LICITA LICITAÇÕES E COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA – ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIAVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PROTÓCOLO N° 528/16
Data de Entrega dos Envelopes 15/12/16
Horas 08:18 Modalidade de Licitação 1P
2016
VISTO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.970-0
 De acordo com as regras nº 2 e 7, inc. V, nº 41 e 52 da Lei Federal nº 972/1994 e Art. 6º, inc. XI da Lei Estadual nº 7.722/2008, atendo a presente manifestação digitalizada, reproduzo tal documento autenticado e contido neste ato. O Tabelião é o Tabelião Paulo
Autenticação Digital
 Cód. Autenticação: 57540501161607380375-1; Data: 05/01/2016 16:07:40
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACO45109-V1GE
 Valor Total do Ato: R\$ 3,75
 Confira os dados do ato em: <http://selodigital.tjpb.jus.br>

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
 Secretaria de Desenvolvimento da Produção
 Departamento Nacional de Registro do Comércio
 NÚMERO DE REGISTRO DO COMÉRCIO: 000265
 NÚMERO DE REGISTRO DO COMÉRCIO: 000265

ANTÔNIO PAZINATO
 NACIONALIDADE (se diferente da nacionalidade do Brasil):
ROLANDIA UF: **PR** NACIONALIDADE: **BRASILEIRA** ESTADO CIVIL: **CASADO**

SEXO: **M X F** REGIM DE CASAMENTO: **COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS**

FILHO DE (pai): **ZEFERINO PAZINATO** NOME DA MÃE: **ANA MILHARES PAZINATO** 000265

NASCIMENTO (em data de nascimento): **12/FEVEREIRO/1962** IDENTIDADE (número): **3.271.840-0** Órgão emissor: **SSP** UF: **PR** CPF (número): **440.681.749-20**

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - conforme o caso de direito):

DOMICILIO (se diferente do endereço de residência): **RUA DIOGO ZULIANI** FONECE

COMPLEMENTO: **FUNFOS** BAIRRO/DISTRITO: **JARDIM ALVORADA** CEP: **87.033-030** CÓDIGO DO MUNICÍPIO (de acordo com o IBGE): **PR**

MARINHA: **MARINHA** UF: **PR**

Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer a Junta Comercial do PARANÁ:

CODIGO DO ATO: **002** DESCRIÇÃO DO ATO: **ALTERAÇÃO** CODIGO DO EVENTO: **021** DESCRIÇÃO DO EVENTO: **ALTERAÇÃO DE DADOS EXCETO NOME COMERCIAL**

CODIGO DO EVENTO: **051** DESCRIÇÃO DO EVENTO: **CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO**

NOME EMPRESARIAL: **A. PAZINATO MARINHA - ME**

LOGRADOURO (se diferente do endereço de residência): **RUA DIOGO ZULIANI** FONECE

COMPLEMENTO: **JARDIM ALVORADA** CEP: **87.033-030** CÓDIGO DO MUNICÍPIO (de acordo com o IBGE): **PR**

MARINHA: **MARINHA** UF: **PR** CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL):

VALOR DO CAPITAL - R\$: **20.000,00** VALOR DO CAPITAL (por extenso): **VINTE MIL REAIS**

DESCRIÇÃO DO ATO: **COMERCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, REFRIGERAÇÃO, INFORMÁTICA, ELETRODOMÉSTICOS, PRODUTOS REMANUFATURADOS, CAMA, MESA E BANHO, GOLCHÕES, EQUIPAMENTO HOSPITALAR, ODONTOLÓGICOS, MÁQUINAS FOTOGRAFICAS, BRINQUEDOS PEDAGÓGICO, BEBEDOURO INDUSTRIAL E COMERCIAL, MATERIAS ESPORTIVOS, MATERIAS PARA ESCRITÓRIO, AUDIO E VIDEO, PROJETORES MULTIMÍDIA, CINE E FOTO, PLAY GRAUNDS, MATERIAS DIDÁTICOS, EQUIPAMENTO CIENTIFICO, FRAGMENTOS DE PAPEL, MÓVEIS PLANEJADOS, VENTILADORES, EXAUSTORES, AR CONDICIONADO, CÂMARAS FRIGORÍFICAS, UTILIDADES DO LAR, ARTIGOS PARA CUPA E COZINHA E UTENSÍLIOS, ARTIGOS DE ARMARINHOS, EQUIPAMENTO PARA LIMPEZA, BELEZA, HIGIENE, EDUCATIVO, ARTESANATO, RECREATIVO, DESENHO, PINTURA, CALÇADOS, BRINQUEDOS, INSTRUMENTOS MUSICAIS, CAIXAS ACUSTICAS, AMPLIFICADORES, EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO INDIVIDUAL, PNEUS, CÂMARAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS, TINTA, VERNIZES E SIMILARES, MATERIAS DE CONSTRUÇÃO, EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, FERRAGENS, MATERIAS E EQUIPAMENTOS PARA PINTURA, SERRALHERIA, MARCENARIA, CONSTRUÇÃO, ENGENHARIA, TELEFONIA, SINALIZAÇÃO E ACADEMIA, COSMÉTICOS, PERFUMARIA, LAVADORAS DE ALTA PRESSÃO RESIDENCIAL, COMERCIAL E INDUSTRIAL, EQUIPAMENTOS PARA LAVANDERIA INDUSTRIAL, MÁQUINAS CENTRÍFUGAS, FERRO DE PASSAR E SIMILARES, EQUIPAMENTOS PARA PANIFICADORAS E SUPERMERCADOS.**

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: **22/03/2001** NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: **04.352.905/0001-51** TRANSFERÊNCIA DE REDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF: **PR** UF: **PR** NÚMERO DA JUNTA COMERCIAL: **000265**

ASSINATURA DO TABELÃO: **A. PAZINATO MARINHA - ME** CARTÓRIO: **MARINHA - ME** VIDE VERSO
 DATA DA ASSINATURA: **25/10/2010**

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL:

CERTEFICADO: **Valmir Carlos da Costa**
 Ponderação: **04608**
 OAB/PR: **47638**
10.11.10
SEBASTIÃO MOTTA
 SECRETÁRIO GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

000266

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fê.

Este documento foi emitido em 06/01/2016 às 10:43:21 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be1fc614139f805561b554222d9400fd01ecf00320492ed81155a3bf69c8
5cef10dbcf39d413231953d442f2f17f80cd53eda5031868e2b0944fcaa97cb25ee2f

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para A. PAZINATO MARINGA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

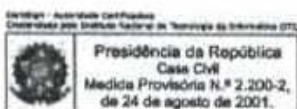
Esta certidão tem a sua validade até: 06/01/2017 às 10:39:30 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 469883

Código de Controle da Autenticação:

57540501161607380375-1 a 57540501161607380375-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



f

Anexo VI

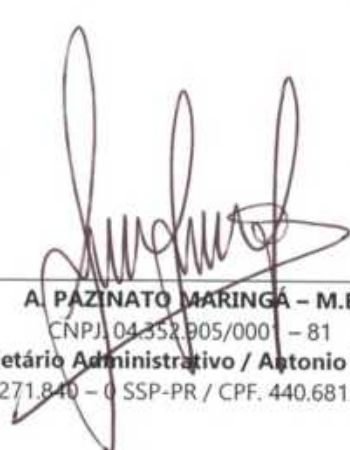
À Prefeitura do Município de Marialva - Pr, (SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO),
REF. Edital tomada de preço nº 20/2016,
Processo Administrativo nº 228/2016.

DECLARAÇÃO (cumprimento da Lei nº 9.854/1999).

A. PAZINATO MARINGÁ - M.E., inscrito no CNPJ nº **04.352.905/0001 - 81**, por intermédio de seu representante legal o Sr. **ANTONIO PAZINATO**, portador da Carteira de Identidade Nº **3.271.840 - 0 SSP-PR** e do CPF Nº **440.681.749 - 20**, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Maringá-Pr, 12 de Dezembro de 2016.


A. PAZINATO MARINGÁ - M.E.
CNPJ: 04.352.905/0001 - 81
Proprietário Administrativo / Antonio Pazinato
RG. 3.271.840 - 0 SSP-PR / CPF. 440.681.749 - 20

04.352.905 / 0001 - 81

A. PAZINATO MARINGÁ - M.E.

RUA DIOGO ZULIANI, 249
JARDIM ALVORADA
CEP 87033-030 - MARINGÁ - PR

Fone/Fax: (44) 3267-3040 - Celular: 9973-6265

Rua Diogo Zuliani, 249 - Jd. Alvorada - CEP 87033-030 Maringá - PR - e-mail apazinatomaringa@hotmail.com

**ESTADO DO PARANÁ**

Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP
Departamento de Administração de Material - DEAM
Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS

**CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES DO ESTADO**

Certificado de Registro Cadastral - Completo

000269

Certificado N.º 56409/2016

Emitido em 12/12/2016 Documento válido por 15 dias.

Fornecedor 04.352.905/0001-81 - A. Pazinato Maringá - M.E

Endereço Rua Diogo Zuliani, 249 - Jardim Alvorada

CEP: 87033-030 Maringá-PR

Capital Social R\$ 20.000,00

Situação do Cadastro

REGULAR

Documentações a Vencer

CNAE/Nat. Jurídica	Documento	N.º	Emissão	Vencimento
213-5	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS	201611230 650050352 2007	23/11/2016	22/12/2016

Atividade(s) Econômica(s)

CNAE	Descrição da Atividade	Situação da Habilitação
4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	Sem Pendência
4751-2/01	Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática	Sem Pendência
4789-0/07	Comércio varejista de equipamentos para escritório	Sem Pendência
4789-0/08	Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem	Sem Pendência
4789-0/99	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente	Sem Pendência

Linhas(s) de Fornecimento

Código	Descrição
7101	Mobiliário para escritório
7102	Mobiliário para refeitório, dormitórios e copa e cozinha
7103	Mobiliário médico, hospitalar, odontológico e laboratório
7104	Mobiliário de consumo
7105	Mobiliário e Equipamentos Escolares e de auditório
7106	Pecas, acessórios e componentes de reposição e manutenção para mobiliário em geral

Emitido em 12/12/2016

CELEPAR - Informática do Paraná

Página 1 de 2



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP
Departamento de Administração de Material - DEAM
Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS



CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES DO ESTADO

000270

Certificado de Registro Cadastral - Completo

Certificado N.º 56409/2016

(Continuação)

Linhas(s) de Fornecimento

Código	Descrição
7204	Artigos para refeitório, cozinha e lavanderia
7205	Equipamentos e aparelhos domésticos
7206	Acessórios e peças para manutenção de equipamentos eletrodomésticos
7701	Instrumentos musicais e artísticos

Vínculos de Sócios

Sócio	Consta como Fornecedor	Empresas em que consta como sócio	Empresas em que consta como dirigente
440.681.749-20-Antonio Pazinato	-	04.352.905/0001-81-A. Pazinato Maringá - M.	04.352.905/0001-81-A. Pazinato Maringá - M.E(Empresário)

Vínculos de Dirigentes

Dirigente	Consta como Fornecedor	Empresas em que consta como sócio	Empresas em que consta como dirigente
440.681.749-20-Antonio Pazinato	-	04.352.905/0001-81-A. Pazinato Maringá - M.	04.352.905/0001-81-A. Pazinato Maringá - M.E(Empresário)

Obs.: - A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço:
www.comprasparana.pr.gov.br opção: Cadastro de Licitantes do Estado
- Certificado emitido gratuitamente.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

000271

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.352.905/0001-81 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 22/03/2001	
NOME EMPRESARIAL A. PAZINATO MARINGA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R DIOGO ZULIANI		NÚMERO 249	COMPLEMENTO
CEP 87.033-030	BAIRRO/DISTRITO JARDIM ALVORADA	MUNICÍPIO MARINGA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (044) 2321-324	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/04/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 25/11/2016 às 14:28:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
GERÊNCIA TRIBUTÁRIA

CADASTRO: 89323

C.G.C.M: 171713

Conforme Protocolo N° 9325 04/04/2001, Concede

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

000272

A PAZINATO MARINGA

LOCALIZAÇÃO:

R. DIOGO ZULIANI , N.249

AREA UTILIZADA: 30 M2

ZONA	QUADRA	DATA
------	--------	------

24 026 021

ATIVIDADE:

ATIVIDADE: COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, REFRIGERACAO E INFORMATICA*****

OBSERVAÇÃO:

GERENTE TRIBUTÁRIO

Rosana do Amaral Marino

MARINGÁ, 9 DE ABRIL DE 2001 .



EM BRANCO



PAGÁVEL NAS AGÊNCIAS DO BANCO ITAÚ, BANCO DO BRASIL, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, BANCO SICOOB OU BANCO SANTANDER					VENCIMENTO	20/02/2016
CADASTRO	ANO	DÍVIDA	SUBDIVIDA	PARCELA	CÓDIGO DE BAIXA	VALOR (R\$) *
00089323	2016	07	00	01	11600000001352761	29,40
81610000000-8 29402594201-1 60220116000-2 00001352761-9						AUTENTICAÇÃO MECÂNICA - VIA BANCO

000273

 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DIRETORIA TRIBUTÁRIA					TAXAS MOBILIÁRIAS	
NÃO RECEBER ESTA GUIA APÓS O VENCIMENTO VÁLIDO PARA PAGAMENTO ATÉ 20/02/2016					PAGAMENTO À VISTA	
PAGÁVEL NAS AGÊNCIAS DO BANCO ITAÚ, BANCO DO BRASIL, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, BANCO SICOOB OU BANCO SANTANDER					5% DE DESCONTO	
CADASTRO	ANO	DÍVIDA	SUBDIVIDA	CÓDIGO DE BAIXA	COTA ÚNICA	
00089323	2016	07	00	11600000001352760	20/02/2016	
81600000001-7 39652594201-9 60220116000-2 00001352760-1					139,65	
					AUTENTICAÇÃO MECÂNICA - VIA BANCO	



Itaú Empresas

30
horas

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento com código de barras
2594 MARINGÁ

Dados da conta debitada:

Nome: A PAZINATO MARINGÁ ME

Agência: 3344

Conta: 08653-7

Dados do pagamento:

Código de barras: 816000000017 396525942019 602201160002 000013527601

Valor do documento: R\$ 139,65

Operação efetuada em 19/02/2016 às 19:20:03h via bankline, CTRL 628924398.

- Pagamento efetuado em sábado, domingo ou feriado, será quitado no próximo dia útil.
- O cliente assume total responsabilidade por eventuais danos decorrentes de inexistência ou insuficiência nas informações por ele inseridas.

Autenticação:

3AF897E7C2D9EF734799F7863F4B6AA5AA6C3167

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itaui.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.

000274

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90232080-64	04.352.905/0001-81	05/2001

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	A PAZINATO MARINGA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA DIOGO ZULIANI, 249 - JARDIM ALVORADA - CEP 87033-030
Município de Instalação	MARINGA - PR, DESDE 05/2001
(Estabelecimento Matriz)	

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016
Natureza Jurídica	213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	440.681.749-20	ANTONIO PAZINATO	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 28/12/2016.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90232080-64

Emitido Eletronicamente via Internet
28/11/2016 14:49:13

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

[Handwritten signatures and marks in blue ink]



Cadastro de Inscrições Estaduais

000275
Data/Hora Host CELEPAR
08/12/2016 - 10 52 53

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	90232080-64	Inscrição CNPJ 04.352.905/0001-81
Nome Empresarial	A Pazinato Maringa	
Endereço	Rua Diogo Zuliani, 249. Jardim Alvorada 87033-030 - Maringa - PR	
Telefone	NAO CADASTRADO	
E-mail	NÃO CADASTRADO	
Atividade Econômica Principal	4751-2/01 - Comercio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informatica	
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	4753-9/00 - Comercio Varejista Especializado de Eletrodomesticos e Equipamentos de Audio e Video	
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local	
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)	
Início das Atividades	05/2001	
Código SRP Atual:	1.2520.203 - Desde 07/2016	
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 04/2003	
Regime Pagamento Atual:	2520.203 - Simples Nacional / Simples Nacional - Dia 03 do Mes+2 - Desde 07/2016	
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui	



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000276

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: A. PAZINATO MARINGA - ME
CNPJ: 04.352.905/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 09:17:19 do dia 27/09/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/03/2017.

Código de controle da certidão: 8375.D0CA.C436.1258
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015496942-67

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 04.352.905/0001-81
Nome: **A PAZINATO MARINGA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/03/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGÁ

Estado do Paraná

000278

Certidão Negativa de Débitos Nº 40821 / 2016

CERTIFICAMOS, conforme requerido, por **A. PAZINATO MARINGÁ - M.E.**, CPF/CNPJ nº **04.352.905/0001-81**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de **A. PAZINATO MARINGÁ**, CPF/CNPJ nº **04.352.905/0001-81**, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.



Certidão emitida com base nas seguintes normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 564/2010

Emitida em 17/08/2016

Válida até 13/02/2017

Código de autenticação: 27833.36828.73651

Certidão emitida gratuitamente

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 04352905/0001-81
Razão Social: A. PAZINATO MARINGÁ
Endereço: RUA DIOGO ZULIANI 249 / JD ALVORADA / MARINGÁ / PR / 87033-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/11/2016 a 22/12/2016

Certificação Número: 2016112306500503522007

Informação obtida em 28/11/2016, às 09:47:53.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000280

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A. PAZINATO MARINGA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.352.905/0001-81

Certidão n°: 80515397/2016

Expedição: 17/08/2016, às 11:36:30

Validade: 12/02/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que A. PAZINATO MARINGA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 04.352.905/0001-81, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

000281

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa, s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871
Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: rubens.augusto@distribuidormaringa.com.br

CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 201612060925320138483

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>

**** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT ****, Distribuidor e anexos da
Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o
Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a
INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e
EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

A PAZINATO MARINGÁ

CNPJ: 04.352.905/0001-81

Observações:

Não Há.

*** Buscas Efetuadas nos Últimos 5 anos.

*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

*** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. ***

*** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 28,25 - 155 VRC ***

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, terça-feira, 6 de dezembro de 2016.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente



Retirada em: 08/12/2016 15:50 MGA



Equipamentos p/ Açougues, Supermercados
e Panificadoras,
Móveis p/ Escritório, Escolas e Informática,
Ventiladores, Exaustores, Bebedouros,
Cofres, Relógio ponto Informatizado,
Retroprojektor e Calculadoras.

000282

A. Pazinato Maringá
CNPJ: 04.352.905/0001-81 INCR. EST. 90232080-64

Anexo

À Prefeitura do Município de Marialva - Pr, (SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO),
REF. Edital tomada de preço nº 20/2016,
Processo Administrativo nº 228/2016.

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Pelo presente, a proponente **A. PAZINATO MARINGÁ - M.E.**, inscrita no CNPJ/MF nº **04.352.905/0001 - 81**, por intermédio de seu responsável legal, o Sr. **ANTONIO PAZINATO** portador do CPF/MF sob o nº **440.681.749 - 20**, Declara, expressamente, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos de legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º, do artigo 3º, da Lei Complementar nº. 123/06.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Maringá-Pr, 12 de Dezembro de 2016.


A. PAZINATO MARINGÁ - M.E.
CNPJ: 04.352.905/0001 - 81
Proprietário Administrativo / Antonio Pazinato
RG. 3.271.840 - O SSP-PR / CPF. 440.681.749 - 20

04.352.905 / 0001 - 81

A. PAZINATO MARINGÁ - M.E.

RUA DIOGO ZULIANI, 249
JARDIM ALVORADA
CEP 87033-030 - MARINGÁ - PR

Fone/Fax: (44) 3267-3040 - Celular: 9973-6265

Rua Diogo Zuliani, 249 - Jd. Alvorada - CEP 87033-030 Maringá - PR - e-mail apazinatomaringa@hotmail.com



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial A PAZINATO MARINGÁ			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0523055-7	CNPJ 04.352.905/0001-81	Data de Arquivamento do Ato de Inscrição 22/03/2001	Data de Início de Atividade 12/03/2001
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA DIOGO ZULIANI, 249, JD ALVORADA, MARINGÁ, PR, 87.033-030			
Objeto COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, REFRIGERAÇÃO, INFORMÁTICA, ELETRODOMÉSTICOS, PRODUTOS REMANUFATURADOS, CAMA, MESA E BANHO, COLCHÕES, EQUIPAMENTO HOSPITALAR, ODONTOLÓGICOS, MÁQUINAS FOTOGRÁFICAS, BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS, BEBEDOURO INDUSTRIAL E COMERCIAL, MATERIAIS ESPORTIVOS, MATERIAS PARA ESCRITÓRIO, ÁUDIO E VÍDEO, PROJETORES MULT MÍDIA, CINE E FOTO, PLAY GRAUNDS, MATERIAIS DIDÁTICOS, EQUIPAMENTO CIENTÍFICO, FRAGMENTOS DE PAPEL, MOVEIS PLANEJADOS, VENTILADORES, EXAUSTORES, AR CONDICIONADO, CAMARAS FRIGORIFICAS, UTILIDADES DO LAR, ARTIGOS PARA COPA E COZINHA E UTENSÍLIOS, ARTIGOS DE ARMARINHOS, EQUIPAMENTO PARA LIMPEZA, BELEZA, HIGIENE, EDUCATIVO, ARTESANATO, RECREATIVO, DESENHO, PINTURA, CALÇADOS, BRINQUEDOS, INSTRUMENTOS MUSICAIS, CAIXAS ACUSTICAS, AMPLIFICADORES, EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO INDIVIDUAL, PNEUS CAMARAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS, TINTA, VERNIZES E SIMILARES, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, FERRAGENS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA PINTURA SERRALHERIA, MARCENARIA, CONSTRUÇÃO, ENGENHARIA, TELEFONIA, SINALIZAÇÃO E ACADEMIA, COSMÉTICOS, PERFUMARIA, LAVADORAS DE ALTA PRESSÃO RESIDENCIAL, COMERCIAL E INDUSTRIAL, EQUIPAMENTOS PARA LAVANDERIA INDUSTRIAL, MÁQUINAS CENTRÍFUGAS, FERRO DE PASSAR E SIMILARES, EQUIPAMENTOS PARA PANIFICADORAS E SUPERMERCADOS.			
Capital: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 11/11/2010 Número: 20108473597 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário ANTONIO PAZINATO Identidade: 3.271.840-0, SSP/PR Estado Civil: Casado		CPF: 440.681.749-20 Regime de Bens: Comunhão Universal	

MARINGÁ - PR, 28 de outubro de 2016

16/729979-4



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

3º TABELIONATO DE NOTAS
Amanda Cristina Dias
Escrivente Juramentada
MARINGÁ - PARANÁ

3º TABELIONATO DE NOTAS
FUNARANTONIO GR. SSANO NETO
Autentico a presente cópia. O referido é verdade e dou fé.

Tabelião de Notas
Av. Paraná, 1000
Maringá - Paraná
FJY89132

9 DEZ. 2016

Em test:

☐ ACSA CAROLINE DE SOUZA SILVA	☐ MAYSA CLAUDIA MORTI
☐ AMANDA CRISTINA DIAS	☐ THAYSE FIGUEIREDO RIBEIRO
☐ JULIANA MARIA DAZ MARTINS	

da verdade.



Equipamentos p/ Açougues, Supermercados
e Panificadoras,
Móveis p/ Escritório, Escolas e Informática,
Ventiladores, Exaustores, Bebedouros,
Cofres, Relógio ponto Informatizado,
Retroprojektor e Calculadoras.

000234

A. Pazinato Maringá
CNPJ: 04.352.905/0001-81 INCR. EST. 90232080-64

Anexo IV

À Prefeitura do Município de Marialva - Pr, (SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO),
REF. Edital tomada de preço nº 20/2016,
Processo Administrativo nº 228/2016.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS.

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº 20/2016-DCL**, instaurado pela **Prefeitura Municipal de Marialva**, que não fomos condenados nas sanções do inciso III e IV, art. 87, da Lei 8.666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Maringá-Pr, 12 de Dezembro de 2016.


A. PAZINATO MARINGÁ - M.E

CNPJ 04.352.905/0001 - 81

Proprietário Administrativo / Antonio Pazinato

RG. 3.271.840 - O SSP-PR / CPF. 440.681.749 - 20

04.352.905 / 0001 - 81

A. PAZINATO MARINGÁ - M.E.

RUA DIOGO ZULIANI, 249

JARDIM ALVORADA

CEP 87033-030 - MARINGÁ - PR

Fone/Fax: (44) 3267-3040 - Celular: 9973-6265

Rua Diogo Zuliani, 249 - Jd. Alvorada - CEP 87033-030 Maringá - PR - e-mail apazinatomaringa@hotmail.com



Equipamentos p/ Açougues, Supermercados
e Panificadoras,
Móveis p/ Escritório, Escolas e Informática,
Ventiladores, Exaustores, Bebedouros,
Cofres, Relógio ponto Informatizado,
Retroprojektor e Calculadoras.

000285

A. Pazinato Maringá
CNPJ: 04.352.905/0001-81 INCR. EST. 90232080-64

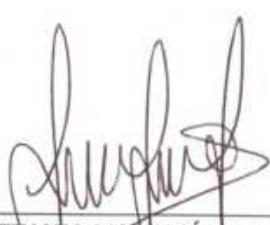
Anexo V

À Prefeitura do Município de Marialva - Pr, (SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO),
REF. Edital tomada de preço nº 20/2016,
Processo Administrativo nº 228/2016.

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO.

Declaramos para os devidos fins de direito que recebemos todos os documentos e anexos referentes ao edital do processo licitatório declinado e tomamos conhecimento de todas as informações necessárias para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Maringá-Pr, 12 de Dezembro de 2016


A. PAZINATO MARINGÁ - M.E

CNPJ. 04.352.905/0001 - 81

Proprietário Administrativo / Antonio Pazinato

RG. 3.271.840 - O SSP-PR / CPF. 440.681.749 - 20

04.352.905 / 0001 - 81

A. PAZINATO MARINGÁ - M.E.

RUA DIOGO ZULIANI, 249
JARDIM ALVORADA

CEP 87033-030 - MARINGÁ - PR

Fone/Fax: (44) 3267-3040 - Celular: 9973-6265

Rua Diogo Zuliani, 249 - Jd. Alvorada - CEP 87033-030 Maringá - PR - e-mail apazinatomaringa@hotmail.com

Maqpaz

A. Pazinato Maringá

Equipamentos p/ Açougues, Supermercados e Panificadoras,
Móveis p/ Escritório, Escolas e Informática, Ventiladores,
Exaustores, Bebedouros, Cofres, Relógio Ponto Informatizado,
Retroprojeto, Calculadoras e Eletrodomésticos
apazinatomaringa@hotmail.com

Rua Diogo Zuliani, 249 - Jd. Alvorada - CEP 87033-030 - Maringá - PR

CNPJ 04.352.905/0001-81

001186

INSCR. EST. 90232080-64

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO.
TOMADA DE PREÇO Nº 20/2016**

A. PAZINATO MARINGÁ – M.E

CNPJ. 04.352.905/0001 – 81

Envelope Nº 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA	
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS	
PROTOCOLO Nº	558116
Data de Entrega dos Envelopes	13/12/16
Horas	08:30
Modalidade de Licitação	TP
VISTO	



000287

RAZÃO SOCIAL: SYMA PRINT LTDA-EPP
CNPJ Nº: 07.300.151/0001-04
ENDEREÇO COMPLETO: AV. JOÃO PAULINO VIEIRA FILHO, 592
TELEFONES: 4009-9114
E-MAIL: licitacao@syma.com.br

Processo Administrativo nº 228/2016
Edital de Tomada de Preços nº 20/2016

ANEXO III

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente credenciamos o Sr. Maxionilo Roberto de Lima, portador(a) da cédula de identidade sob nº 3.720.043-3 e CPF sob nº 523.333.029-68 a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 20/2016-DLC, instaurado pela Prefeitura Municipal de Marialva.
Na qualidade de representante legal da empresa Syma Print Ltda-EPP, outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de recurso, interpor recurso e Assinar qualquer documento relacionado a esta Tomada de Preço.

Maringá, 07 de Dezembro de 2016



Selo y0tU6.gb92N.230ns-Cmjcy.pbAS. Valide em: <http://mfarpen.com.br>.
Reconheço por Semelhança a assinatura de **AIRTON ORLANDINI JUNIOR** Dou fe: "0069 *70397B" Maringá/PR, 08 de dezembro de 2016.

Em Teste da Verdade

Lenir Blasques de Souza Escrevente Juramentada

6.º TABELIONATO DE NOTAS


Airton Orlandini Junior
CPF: 088.086.569-50
RG: 11.058.728-7 ssppr
Sócio Proprietário

ELIANA CLAUDIA GODOY DOS SANTOS FILGUEIRAS, brasileira, casada por regime de comunhão parcial de bens, natural de Maringá/PR, gerente de vendas, portadora da carteira de identidade civil RG nº 55540292 SESP/PR e CPF sob o nº 792.771.109-10, residente e domiciliada na Rua Quito, nº 08, Apto 201, Vila Morangueira, CEP 87040-140, em Maringá/PR e;

AIRTON ORLANDINI JUNIOR, brasileiro solteiro, natural de Maringá/PR, nascido em 19/01/1993, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG 11.058.728-7 SESP/PR e CPF 088.086.569-50, residente e domiciliado na Rua Marechal Deodoro, nº 549, Apto 103, Zona 07, CEP 87030-020, em Maringá/PR;

Únicos sócios da empresa **SYMA PRINT LTDA EPP**, com sede na Avenida João Paulino Vieira Filho, nº 592, Loja 03 Zona 07, CEP 87020-015, em Maringá/PR, inscrita no CNPJ 07.300.151/0001-04 e devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 4120543419-7, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, alterar o Contrato Social, conforme as cláusulas seguintes;

CLAUSULA PRIMEIRA – Fica alterado o endereço para Avenida João Paulino Vieira Filho, nº 592, Loja C Zona 01, CEP 87020-015 em Maringá/PR.

CLAUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Social que não colidirem com as presentes alterações.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ELIANA CLAUDIA GODOY DOS SANTOS FILGUEIRAS, brasileira, casada por regime de comunhão parcial de bens, natural de Maringá/PR, gerente de vendas, portadora da carteira de identidade civil RG nº 55540292 SESP/PR e CPF sob o nº 792.771.109-10, residente e domiciliada na Rua Quito, nº 08, Apto 201, Vila Morangueira, CEP 87040-140, em Maringá/PR e;

AIRTON ORLANDINI JUNIOR, brasileiro solteiro, natural de Maringá/PR, nascido em 19/01/1993, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG 11.058.728-7 SESP/PR e CPF 088.086.569-50, residente e domiciliado na Rua Marechal Deodoro, nº 549, Apto 103, Zona 07, CEP 87030-020, em Maringá/PR;

Únicos sócios da empresa **SYMA PRINT LTDA EPP**, com sede na Avenida João Paulino Vieira Filho, nº 592, Loja C Zona 01, CEP 87020-015, em Maringá/PR, inscrita no CNPJ 07.300.151/0001-04 e devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 4120543419-7, resolvem na melhor forma de direito, consolidar o Contrato Social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial de **SYMA PRINT LTDA EPP**, com sede na Avenida João Paulino Vieira Filho, nº 592, Loja C Zona 01, CEP 87020-015, em Maringá/PR.

CLAUSULA SEGUNDA – O objeto social da empresa é a Fabricação de periféricos para equipamentos de informática, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista de artigos de papelaria, Fabricação de equipamentos de informática, Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente, Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet, Fotocópias, Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, Comércio atacadista de equipamentos de informática, Serviços de malote não realizados pelo correio nacional, Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios, Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis, Instalação de máquinas e equipamentos industriais, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação.

CLAUSULA TERCEIRA – A sociedade iniciou suas atividades em 01/03/2005 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLAUSULA QUARTA – O capital social de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, inteiramente subscrito e integralizado no presente ato, é distribuído da seguinte forma:

Sócio	Quotas	Capital	%
ELIANE CLAUDIA GODOY DOS SANTOS FILGUEIRAS	25.000	R\$ 25.000,00	50%
AIRTON ORLANDINI JUNIOR	25.000	R\$ 25.000,00	50%
TOTAL	25.000	R\$ 50.000,00	100%

CLAUSULA QUINTA – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, o qual responde exclusivamente pela integralização do capital social

CLAUSULA SEXTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SETIMA – O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento, para que esta através dos sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 60 (sessenta) dias contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo, a critério dos sócios alienantes. Decorrido este prazo sem que seja exercido, o direito de preferência as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLAUSULA OITAVA – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA NONA — A administração da sociedade caberá aos sócios **ELIANA CLAUDIA GODOY DOS SANTOS FILGUEIRAS** e **AIRTON ORLANDINI JUNIOR**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor do quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

CLAUSULA DÉCIMA — Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileira de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA — A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios quotistas, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos Lucros quando da distribuição afetar o Capital Social.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA — Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanços especialmente levantados para esse fim.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA — A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA — Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer o comércio ou a administração de sociedade empresarial, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA — Os casos omissos deste contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo societário.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA — Fica eleito o fórum de Maringá/PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 08/12/16
[Assinatura]

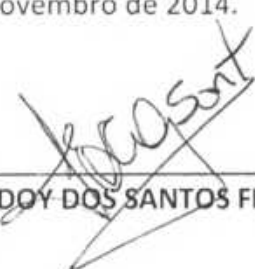
[Assinatura] 3

SYMA PRINT LTDA EPP
CNPJ 07.300.151/0001-04
OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

000291

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá/PR, 27 de Novembro de 2014.


ELIANA CLAUDIA GODOY DOS SANTOS FILGUEIRAS
Sócia


AIRTON ORLANDINI JUNIOR
Sócio



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 08/12/16




900292

RAZÃO SOCIAL: SYMA PRINT LTDA-EPP
CNPJ Nº: 07.300.151/0001-04
ENDEREÇO COMPLETO: AV. JOÃO PAULINO VIEIRA FILHO, 592
TELEFONES: 4009-9114
E-MAIL: licitacao@syma.com.br

ANEXO VI

Processo Administrativo nº 228/2016
Edital de Tomada de Preços nº 20/2016

DECLARAÇÃO (cumprimento da Lei nº 9.854/1999)

Syma Print Ltda-EPP, inscrito no CNPJ nº 07.300.151/0001-04, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. Maxionilo Roberto de Lima, portador da Carteira de Identidade nº 3.720.043-3-SSPPR e do CPF nº 523.333.029-68, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Maringá, 13 de Dezembro de 2016

Maxionilo Roberto de Lima
licitacao@syma.com.br
CPF: 523.333.029-68 – RG: 3.720.043-3
Gerente de Licitação

07.300.151/0001-04
SYMA PRINT LTDA - ME
AV. JOÃO PAULINO VIEIRA FILHO, 592 - LOJA 03/04
NOVO CENTRO - CEP 87020-015
MARINGÁ - PR

000293

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

CADASTRO DE EMPRESAS

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nº 19/2016

O Departamento de Licitação e Compras da Prefeitura Municipal de Marialva (PR) concede decisão favorável para o Registro Cadastral de Empresas, mediante a verificação dos documentos exigidos no Edital de Cadastro de Empresas Jurídicas, conforme o que dispõe a Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 atualizada pela Lei nº 8.883 de 08.06.94, à Empresa **SYMA PRINT LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF – 07.300.151/0001-04, estabelecida na Av. João Paulino Vieira Filho, 592 – Novo Centro, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, interessada em processos licitatórios desta Prefeitura Municipal, sendo o ramo de atividade principal de: **Fabricação de periféricos para equipamentos de informática; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de artigos de papelaria; Fabricação de equipamentos de informática; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios.**

C E R T I F I C A – a Empresa **SYMA PRINT LTDA - ME**, que se encontra inscrita e registrada como fornecedora desta Prefeitura Municipal.

O presente Certificado terá validade por 01 (um) ano, contando da data de sua expedição, não dispensando, porém, o seu portador da apresentação de outros documentos para comprovação de condições especiais exigíveis para quaisquer fornecimento ou serviços.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná, em 07 de dezembro de 2016.


Marcos Dias dos Santos
Diretor de Licitação e Contratos

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 08/12/16


Ass: _____

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência,

providencie junto à RFB a sua atualização

cadastral.

000294

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.300.151/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 21/03/2005
NOME EMPRESARIAL SYMA PRINT LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 26.22-1-00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 52.29-0-99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV JOAO PAULINO VIEIRA FILHO		NÚMERO 592	COMPLEMENTO SALA: C;
CEP 87.020-015	BAIRRO/DISTRITO ZONA 01	MUNICÍPIO MARINGA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO WENDEL@SENIORCONSULTORIA.NETBR		TELEFONE (44) 4498-5413 / (44) 4009-9145	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/03/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 30/11/2016 às 15:44:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90334893-39	07.300.151/0001-04	04/2005

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	SYMA PRINT LTDA - EPP
Título do Estabelecimento	SYMA PRINT
Endereço do Estabelecimento	AV JOAO PAULINO VIEIRA FILHO, 592, LOJA 3 - ZONA 07 - CEP 87020-015 FONE: (44) 3025-9099 - FAX: (44) 3028-9070
Município de Instalação	MARINGA - PR, DESDE 04/2005 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
	4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	2621-3/00 - FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 2622-1/00 - FABRICACAO DE PERIFERICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	792.771.109-10	ELIANA CLAUDIA GODOY DOS SANTOS FILGUEIRAS	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	088.086.569-50	AIRTON ORLANDINI JUNIOR	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 23/12/2016.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.brEstado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90334893-39

Emitido Eletronicamente via Internet
23/11/2016 12:08:58Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000296

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SYMA PRINT LTDA - EPP
CNPJ: 07.300.151/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 15:57:23 do dia 10/10/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/04/2017.

Código de controle da certidão: **60BA.1FCF.9C0C.D450**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015616006-98

000297

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 07.300.151/0001-04
Nome: SYMA PRINT LTDA - EPP

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/03/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGÁ
Estado do Paraná

000298

Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos Nº 61317 / 2016
(ARTIGO 151 C/C 206 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL)

CERTIFICAMOS, conforme requerido por SYMA PRINT LTDA - EPP, CPF/CNPJ nº 07.300.151/0001-04, para fins DE LICITAÇÃO, que EXISTEM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de SYMA PRINT LTDA - EPP, CPF/CNPJ nº 07.300.151/0001-04, situado(a) na cidade de Maringá. MAS QUE SE ENCONTRAM COM A EXIGIBILIDADE SUSPensa EM RAZÃO DO PROCESSO Nº73008/2016

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Certidão emitida com base nas seguintes normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 564/2010

Emitida em 09/12/2016

Válida até 07/02/2017

Código de autenticação: 60153.37164.33765

Certidão emitida gratuitamente

IMPRIMIR

VOLTAR



000299

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07300151/0001-04
Razão Social: SYMA PRINT LTDA EPP
Endereço: AV JOAO PAULINO VIEIRA FILHO 672 LOJA 09 / ZONA 07 /
MARINGA / PR / 87020-015

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/11/2016 a 23/12/2016

Certificação Número: 2016112402483586600203

Informação obtida em 30/11/2016, às 11:46:42.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000300

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SYMA PRINT LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.300.151/0001-04

Certidão nº: 120115410/2016

Expedição: 09/11/2016, às 09:44:12

Validade: 07/05/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SYMA PRINT LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.300.151/0001-04, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

000301

Praça Des. Franco Ferreira da Costa , s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871
Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: rubens.augusto@distribuidormaringa.com.br

Número: 201611100911576680893

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>

**** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT ****, Distribuidor e anexos da
Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

CERTIFICA, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

SYMA PRINT LTDA EPP
CNPJ: 07.300.151/0001-04

Observações:
Não Há.

*** Buscas Efetuadas nos Últimos 5 anos.

*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

*** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. ***
*** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 28,25 - 155 VRC ***

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, quinta-feira, 10 de novembro de 2016.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 08/12/16
M. J. C.



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
SYMA PRINT LTDA - EPP

001302

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

41 2 0543419-7

CNPJ

07.300.151/0001-04

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

21/03/2005

Data de Início de Atividade

21/03/2005

Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)

AVENIDA JOAO PAULINO VIEIRA FILHO, 592-LOJA C, ZONA 01, MARINGÁ, PR, 87.020-015

Objeto Social

FABRICAÇÃO DE PERIFERICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA;

COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA;

002

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;

FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA;

REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS;

OUTRAS ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES TERRESTRES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE;

REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS;

TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO;

SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET, FOTOCOPIAS;

COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELTRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAÇÃO;

COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA;

SERVIÇOS DE MALOTE NAO REALIZADOS PELO CORREIO NACIONAL;

ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS;

DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS;

INSTALAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS;

COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO.

MARINGÁ - PR, 01 de novembro de 2016

18762251-0



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

3º TABELIONATO DE NOTAS

Amanda Cristina Dias
Escrevente Juramentada
MARINGÁ - PARANÁ

3º TABELIONATO DE NOTAS

ANTONIO GRASSANO NETO

Autentico a presente cópia. O referido é verdade e dou fé.



05 DEZ. 2016

Em test

ACS A C ROLINE DE SOUZA SILVA
AMANC CRISTINA DIAS
SILVIA MARIA VAZ MARTINS

MAYSA CLAUDIA MORI
THAYSE FIGUEIREDO RIBEIRO



000333

RAZÃO SOCIAL: SYMA PRINT LTDA-EPP
CNPJ Nº: 07.300.151/0001-04
ENDEREÇO COMPLETO: AV. JOÃO PAULINO VIEIRA FILHO, 592
TELEFONES: 4009-9114
E-MAIL: licitacao@syma.com.br

ANEXO VII

Processo Administrativo nº 228/2016
Edital de Tomada de Preços nº 20/2016

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE .

Declaro, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa Syma Print Ltda-EPP, CNPJ no. 07.300.151/0001-04 é **microempresa ou empresa de pequeno porte**, nos termos do enquadramento previsto na lei complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Edital Tomada de Preço 20/2016 realizado pela Prefeitura Municipal de Marialva.

Maringá, 13 de Dezembro de 2016


Maxlonilo Roberto de Lima
licitacao@syma.com.br
CPF: 523.333.029-68 – RG: 3.720.043-3
Gerente de Licitação

07.300.151/0001-04
SYMA PRINT LTDA - ME
AV. JOÃO PAULINO VIEIRA FILHO, 592 - LOJA 03/04
NOVO CENTRO - CEP 87020-015
MARINGÁ - PR



000304

ANEXO IV

Processo Administrativo nº 228/2016
Edital de Tomada de Preços nº 20/2016

DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 20/2016-DCL, instaurado pela Prefeitura Municipal de Marialva, que não fomos condenados nas sanções do inciso III e IV, art. 87, da Lei 8.666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Maringá, 13 de Dezembro de 2016

Máxionilo Roberto de Lima
licitacao@syma.com.br
CPF: 523.333.029-68 – RG: 3.720.043-3
Gerente de Licitação

07.300.151/0001-04
SYMA PRINT LTDA - ME
AV. JOÃO PAULINO V. FILHO, 592 - L01A 03/04
NOVO CENTRO - CEP 87020-015
MARINGÁ - PR



000305

RAZÃO SOCIAL: SYMA PRINT LTDA-EPP
CNPJ Nº: 07.300.151/0001-04
ENDEREÇO COMPLETO: AV. JOÃO PAULINO VIEIRA FILHO, 592
TELEFONES: 4009-9114
E-MAIL: licitacao@syma.com.br

ANEXO V

Processo Administrativo nº 228/2016
Edital de Tomada de Preços nº 20/2016

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO .

Declaramos para os devidos fins de direito que recebemos todos os documentos e anexos referentes ao edital do processo licitatório declinado e tomamos conhecimento de todas as informações necessárias para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Maringá, 13 de Dezembro de 2016

Maxionilo Roberto de Lima
licitacao@syma.com.br
CPF: 523.333.029-68 – RG: 3.720.043-3
Gerente de Licitação

07.300.151/0001-04

SYMA PRINT LTDA - ME

AV. JOÃO PAULINO VIEIRA FILHO, 592 - LOJA 03/04
NOVO CENTRO - CEP 87020-015
MARINGÁ - PR



000306

RAZÃO SOCIAL: SYMA PRINT LTDA-EPP
CNPJ Nº: 07.300.151/0001-04
ENDEREÇO COMPLETO: AV. JOÃO PAULINO VIEIRA FILHO, 592
TELEFONES: 4009-9114
E-MAIL: licitacao@syma.com.br

Processo Administrativo nº 228/2016
Edital de Tomada de Preços nº 20/2016

DECLARAÇÃO (cumprimento da Lei nº 10.520/2002)

A licitante abaixo assinada, participante da licitação modalidade Tomada de Preço nº 20/2016, por seu representante legal, declara, na forma e sob as penas impostas pelo artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpriu plenamente os requisitos de habilitação, conforme exigidos pelo Edital em referência. Por ser expressão da verdade, é o que temos a declarar, sob as penalidades da Lei.

Maringá, 13 de Dezembro de 2016

Maxionilo Roberto de Lima
licitacao@syma.com.br
CPF: 523.333.029-68 – RG: 3.720.043-3
Gerente de Licitação

07.300.151/0001-04

SYMA PRINT LTDA - ME

AV. JOÃO PAULINO VIEIRA FILHO, 592 - LOJA 03/04
NOVO CENTRO - CEP 87020-015
MARINGÁ - PR



000307

RAZÃO SOCIAL: SYMA PRINT LTDA-EPP
CNPJ Nº: 07.300.151/0001-04
ENDEREÇO COMPLETO: AV. JOÃO PAULINO VIEIRA FILHO, 592
TELEFONES: 4009-9114
E-MAIL: licitacao@syma.com.br

Processo Administrativo nº 228/2016
Edital de Tomada de Preços nº 20/2016

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA

A proponente abaixo assinada, participante da licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 20/2016 – DLC, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão Permanente de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao respectivo prazo e concordando com o prosseguimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Maringá, 13 de Dezembro de 2016

Maxionilo Roberto de Lima
licitacao@syma.com.br
CPF: 523.333.029-68 – RG: 3.720.043-3
Gerente de Licitação

07.300.151/0001-04

SYMA PRINT LTDA - ME

AV. JOÃO PAULINO VIEIRA FILHO, 592 - LOTAÇÃO
NOVO CENTRO - CEP 87020-015
MARINGÁ - PR

000003



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO nº 20/2016
Razão Social do Licitante: SYMA PRINT LTDA-EPP
CNPJ nº 07.300.151/0001-04
Envelope 1 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA	
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATAS	
PROTOCOLO Nº	557116
Data de Entrega dos Envelopes	13/12/16
Horas	08:19
Modalidade de Licitação	TP
VISTO	

ATECMED

Hospitalar Laboratorial

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA

A proponente abaixo assinada, participante da licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS N° 20/2016 – DLC, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei n°8.666/93, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão Permanente de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao respectivo prazo e concordando com o prosseguimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Maringá, 12 de Dezembro de 2016.

Heitor Cassiano de Lima

07.490.846/0001-04
I.E. 903.44999-31

ATECMED COM. EQUIP. HOSPITALARES LTDA - ME

Av. Monteiro Lobato, 191 B
Zona 08 - CEP 87050-280

MARINGÁ - PR

ATECMED COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME
TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
C N P J nº 07.490.846/0001-04

000310

HEITOR CASSIANO DE LIMA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido na cidade de Maringá-PR, em 29.12.1967, residente e domiciliado em Maringá-PR, à Rua Adolfo Alves ferreira, nº 52, Apto 702, Vila Marumby, CEP 87.005-250, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 4.283.830-6/SSP-PR e CPF nº 668.319.039-91, único sócios da sociedade **ATECMED COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME**, tendo sede e foro em Maringá-PR, à Avenida Monteiro Lobato, nº 191 - B, Zona 08, CEP 87.050-280, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná nº 41205505515 em 29.06.2005, resolvem assim alterar e consolidar o seu Contrato Social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: INGRESSO DE SÓCIO: Ingressa na sociedade neste ato, a sócia **SILVANA BRANDOLIM DE LIMA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida na cidade de Astorga-PR, em 07.04.1972, residente e domiciliada em Maringá-PR, à Rua Adolfo Alves ferreira, nº 52, Apto 702, Vila Marumby, CEP 87.005-250, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 4.332.411-0/SSP-PR e CPF nº 965.667.799-49.

CLÁUSULA SEGUNDA: TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: O sócio **HEITOR CASSIANO DE LIMA**, possuidor de 10.000 quotas integralizadas, as quais cedem e transferem 3.000 quotas pelo valor nominal de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), a sócia ingressante **SILVANA BRANDOLIM DE LIMA**, acima qualificada. O sócio declaram haver recebido neste ato, em moeda corrente do país, dando plena quitação das quotas ora cedidas.

CLÁUSULA TERCEIRA: O Capital Social é de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), divididos em 10.000 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

Sócios	Quotas	%	Capital - R\$
HEITOR CASSIANO DE LIMA	7.000	70	7.000,00
SILVANA BRANDOLIM DE LIMA	3.000	30	3.000,00
TOTAL	10.000	100	10.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: A administração da sociedade caberá aos sócios, **HEITOR CASSIANO DE LIMA** e **SILVANA BRANDOLIM DE LIMA**, com os poderes e atribuições de ADMINISTRADORES, autorizado o uso do nome empresarial, INDIVIDUALMENTE, vedados, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA QUARTA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidas de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA QUINTA: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, as sócias RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

"**HEITOR CASSIANO DE LIMA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido na cidade de Maringá-PR, em 29.12.1967, residente e domiciliado em Maringá-PR, à Rua Adolfo Alves ferreira, nº 52, Apto 702, Vila Marumby, CEP 87.005-250, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 4.283.830-6/SSP-PR e CPF nº 668.319.039-91 e **SILVANA BRANDOLIM DE LIMA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida na cidade de Astorga-PR, em 07.04.1972, residente e domiciliada em Maringá-PR, à Rua Adolfo Alves ferreira, nº 52, Apto 702, Vila Marumby, CEP 87.005-250, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 4.332.411-0/SSP-PR e CPF nº 965.667.799-49, únicos sócios da sociedade **ATECMED COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME**, tendo sede e foro em Maringá-PR, à Avenida Monteiro Lobato, nº 191 - B, Zona 08, CEP 87.050-280, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná nº 41205505515 em 29.06.2005.



ATECMED COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME
TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
 C N P J nº 07.490.846/0001-04

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial, **ATECMED COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME**, tendo sede e foro em Maringá-PR, à Avenida Monteiro Lobato, nº 191 - B, Zona 08, CEP 87.050-280 e terá seu prazo de duração por tempo indeterminado, iniciando suas atividades a partir de 29.06.2005, tendo como objetivo social o ramo de **COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETRO-ELETRÔNICOS E SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA.**

CLÁUSULA SEGUNDA O Capital Social é de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), divididos em 10.000 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

Sócios	Quotas	%	Capital - R\$
HEITOR CASSIANO DE LIMA	7.000	70	7.000,00
SILVANA BRANDOLIM DE LIMA	3.000	30	3.000,00
TOTAL	10.000	100	10.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se, postas à venda, formalizando, se realizadas a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA QUARTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA: A administração da sociedade caberá aos sócios, **HEITOR CASSIANO DE LIMA e SILVANA BRANDOLIM DE LIMA**, com os poderes e atribuições de **ADMINISTRADORES**, autorizado o uso do nome empresarial, **INDIVIDUALMENTE**, vedados, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SEXTA: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, conforme deliberação em conjunto das mesmas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA SETIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, conforme deliberação em conjunto das mesmas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA OITAVA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

Parágrafo único: Os sócios serão avisados antecipadamente, através de telefone, e-mail, carta ou pessoalmente

CLÁUSULA NONA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O sócio não responde subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro de Maringá, no Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento, elaborado em três vias de igual teor e forma, em conformidade com a vontade dos sócios abaixo assinado, juntamente com duas testemunhas.

Maringá - PR, 13 de Junho de 2013.

TABELIONATO
GRASSANO

HEITOR CASSIANO DE LIMA

TABELIONATO
GRASSANO

SILVANA BRANDOLIM DE LIMA

Testemunhas:

João Pedro B. Donola
JOÃO PEDRO BANDEIRA DÓNOLA
RG: 40.431.716-2/SSP-PR

Thais Caio Lingardi
THAIS CAIO LINGIARDI
RG: 70.734.471-3/SSP-PR



TABELIONATO GRASSANO
CPF/MF: 561.416.709-97
Avenida Herval 373 - Fone: 44-2103-0300
Maringá - Paraná

RECONHECO e dou fe a(s) firma(s) de:

[Ato7EId2]-HEITOR CASSIANO DE LIMA.....
[Ato76xa2]-SILVANA BRANDOLIM DE LIMA....
Por SEMELHANÇA
Em testemunho da Verdade,
MARINGÁ, 19 de Junho de 2013

LUIZES FALASZ DIAS
ESCREVENTE JURAMENTADA
Número do Selo: ESE51472

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE MARINGÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/06/2013
SOB NÚMERO: 20133717704
Protocolo: 13/371770-4, DE 27/06/2013

Empresa: 41 2 0550551 5
ATECMED COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES LTDA ME

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

4º TABELIONATO
DE NOTAS

FONE: 3028-5451

MARINGÁ-PARANÁ

ATECMED

Hospitalar Laboratorial

ANEXO VI

Razão Social: Atecmed Comércio de Equipamentos Hospitalares Ltda.

Processo Administrativo nº 228/2016

Edital de Tomada de Preços nº 20/2016

DECLARAÇÃO (cumprimento da Lei nº 9.854/1999)

Atecmed Comércio de Equipamentos Hospitalares LTDA, inscrito no CNPJ nº 07.490.846/0001-04, por intermédio de seu representante legal o Sr. Heitor Cassiano de Lima, portador da Carteira de Identidade nº 4.283.830-6 e do CPF nº 668.319.039-91, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Maringá, 12 de Dezembro de 2016.

Heitor Cassiano de Lima

07.490.846/0001-04
I.E. 903.44999-31

ATECMED COM. EQUIP. HOSPITALARES LTDA - ME

Av. Monteiro Lobato, 191 B
Zona 08 - CEP 87050-280

MARINGÁ - PR



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP
Departamento de Administração de Material - DEAM
Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS



CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES DO ESTADO

000314

Certificado de Registro Cadastral - Completo

Certificado N.º 56550/2016
Emitido em 12/12/2016 Documento válido por 15 dias.
Fornecedor 07.490.846/0001-04 - Atecmed Comercio de Equipamentos Ltda ME
Endereço Avenida Monteiro Lobato, 191 - B - Zona 08
CEP: 87050-280 Maringá-PR
Capital Social R\$ 10.000,00

Situação do Cadastro

PENDÊNCIAS

Documentações Vencidas

CNAE/Nat. Jurídica	Documento	N.º	Emissão	Vencimento
206-2	Certidão Negativa de Tributos Municipais	188433931 713623	20/07/2016	18/09/2016
206-2	Certidão Negativa de Tributos Estaduais no Estado do Paraná	015000651- 49	18/08/2016	17/11/2016
206-2	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS	201608160 139578058 4073	16/08/2016	14/09/2016

Documentações a Vencer

CNAE/Nat. Jurídica	Documento	N.º	Emissão	Vencimento
206-2	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT	61131575	24/06/2016	20/12/2016

Atividade(s) Econômica(s)

CNAE	Descrição da Atividade	Situação da Habilitação
4664-8/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças	Com Pendência
4773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos	Com Pendência

Linhas(s) de Fornecimento

Código	Descrição
6515	Máquinas e aparelhos de uso hospitalar

Vínculos de Sócios

Sócio	Consta como Fornecedor	Empresas em que consta como sócio	Empresas em que consta como dirigente
668.319.039-91- heitor	-	07.490.846/0001-04-Atecmed Comercio de Equipamentos Ltda M	07.490.846/0001-04-Atecmed Comercio de Equipamentos Ltda ME(Sócio-



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP
Departamento de Administração de Material - DEAM
Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS



CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES DO ESTADO

000315

Certificado de Registro Cadastral - Completo

Certificado N.º 56550/2016

(Continuação)

Vínculos de Sócios

Sócio	Consta como Fornecedor	Empresas em que consta como sócio	Empresas em que consta como dirigente
cassiano de lima			Administrador)
965.667.799-49-SILVANA BRANDOLIM DE LIMA	-	07.490.846/0001-04-Atecmed Comercio de Equipamentos Ltda M	07.490.846/0001-04-Atecmed Comercio de Equipamentos Ltda ME(Sócio-Administrador)

Vínculos de Dirigentes

Dirigente	Consta como Fornecedor	Empresas em que consta como sócio	Empresas em que consta como dirigente
965.667.799-49-SILVANA BRANDOLIM DE LIMA	-	07.490.846/0001-04-Atecmed Comercio de Equipamentos Ltda M	07.490.846/0001-04-Atecmed Comercio de Equipamentos Ltda ME(Sócio-Administrador)
668.319.039-91-heitor cassiano de lima	-	07.490.846/0001-04-Atecmed Comercio de Equipamentos Ltda M	07.490.846/0001-04-Atecmed Comercio de Equipamentos Ltda ME(Sócio-Administrador)

Obs.: - A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço:
www.comprasparana.pr.gov.br opção: Cadastro de Licitantes do Estado
- Certificado emitido gratuitamente.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

000316

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.490.846/0001-04 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 29/06/2005	
NOME EMPRESARIAL ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 33.12-1-04 - Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV MONTEIRO LOBATO		NÚMERO 191-B	COMPLEMENTO
CEP 87.050-280	BAIRRO/DISTRITO ZONA 08	MUNICÍPIO MARINGÁ	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/06/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 07/12/2016 às 17:08:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



000317



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS

90344999-31

Inscrição CNPJ

07.490.846/0001-04

Início das Atividades

07/2005

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

Título do Estabelecimento

Endereço do Estabelecimento AV MONTEIRO LOBATO, 191, B - ZONA 08 - CEP 87050-280
FONE: (44) 3226-8998

Município de Instalação MARINGÁ - PR, DESDE 07/2005

(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016

Natureza Jurídica 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	668.319.039-91	HEITOR CASSIANO DE LIMA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	965.667.799-49	SILVANA BRANDOLIM DE LIMA	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 06/01/2017.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90344999-31

Emitido Eletronicamente via Internet
07/12/2016 16:53:42Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAROs dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ: 07.490.846/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 17:05:01 do dia 18/07/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/01/2017. ✓

Código de controle da certidão: **6E14.BED8.B10A.CE0A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual ✓
Nº 015226587-06

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.490.846/0001-04**

Nome: **ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/01/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGÁ
Estado do Paraná

000370

Certidão Negativa de Débitos Nº 47007 / 2016

CERTIFICAMOS, conforme requerido por ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CPF/CNPJ nº 07.490.846/0001-04, para fins DE LICITAÇÃO, que NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - ME, CPF/CNPJ nº 07.490.846/0001-04, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Certidão emitida com base nas seguintes normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 564/2010

Emitida em 19/09/2016

Válida até 18/03/2017

Código de autenticação: 10713.33483.73684

Certidão emitida gratuitamente

IMPRIMIR

VOLTAR



000321

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07490846/0001-04
Razão Social: ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME
Endereço: AV MONTEIRO LOBATO 191 B / ZONA 08 / MARINGA / PR / 87050-280

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/11/2016 a 18/12/2016

Certificação Número: 2016111902300336335509

Informação obtida em 24/11/2016, às 10:25:50.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

000322

Nome: ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - ME
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.490.846/0001-04

Certidão nº: 61131575/2016

Expedição: 24/06/2016, às 08:09:59

Validade: 20/12/2016, - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.490.846/0001-04, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa, s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871
Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: rubens.augusto@distribuidormaringa.com.br

CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 201612060927302543909

000323

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>

**** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT ****, Distribuidor e anexos da
Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o
Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a
INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e
EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME
CNPJ: 07.490.846/0001-04

Observações:
Não Há.

*** Buscas Efetuadas nos Últimos 5 anos.

*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

*** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. ***
*** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 28,25 - 155 VRC ***

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, terça-feira, 6 de dezembro de 2016.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME				000324																									
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA																													
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0550551-5	CNPJ 07.490.846/0001-04	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 29/06/2005	Data de Início de Atividade 29/06/2005																										
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AV MONTEIRO LOBATO, 191-B, ZONA 08, MARINGÁ, PR, 87.050-280																													
Objeto Social COMERCIO E ASSISTENCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES, ODONTOLOGICOS, LABORATORIAIS, MOVEIS PARA ESCRITORIO, EQUIPAMENTOS ELETRONICOS, ELETRODOMESTICOS, ELETRO - ELETRONICOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA.																													
Capital: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)		Prazo de Duração																									
Capital Integralizado: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)		Microempresa		Indeterminado																									
<table border="1"><thead><tr><th>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</th><th></th><th></th><th></th><th></th><th></th></tr><tr><th>Nome/CPF ou CNPJ</th><th>Participação no capital (R\$)</th><th>Espécie de Sócio</th><th>Administrador</th><th>Término do Mandato</th><th></th></tr></thead><tbody><tr><td>HEITOR CASSIANO DE LIMA 668.319.039-91</td><td>7.000,00</td><td>SOCIO</td><td>Administrador</td><td>XXXXXXXXXX</td><td></td></tr><tr><td>SILVANA BRANDOLIM DE LIMA 965.667.799-49</td><td>3.000,00</td><td>SOCIO</td><td>Administrador</td><td>XXXXXXXXXX</td><td></td></tr></tbody></table>						Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato						Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato		HEITOR CASSIANO DE LIMA 668.319.039-91	7.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX		SILVANA BRANDOLIM DE LIMA 965.667.799-49	3.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato																													
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato																									
HEITOR CASSIANO DE LIMA 668.319.039-91	7.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX																									
SILVANA BRANDOLIM DE LIMA 965.667.799-49	3.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX																									
Último Arquivamento Data: 27/06/2013 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			Número: 20133717704																										
			Situação REGISTRO ATIVO																										
			Status XXXXXXXXXXXXXXXXXX																										

MARINGÁ - PR, 06 de dezembro de 2016

16/816184-2



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ

ATECMED

Hospitalar Laboratorial

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 20/2016-DCL, instaurado pela Prefeitura Municipal de Marialva, que não fomos condenados nas sanções do inciso III e IV, art. 87, da Lei 8.666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Maringá, 12 de Dezembro de 2016.

Heitor Cassiano de Lima

07.490.846/0001-04
I.E. 903.44999-31
ATECMED COM.EQUIP.HOSPITALARES LTDA.-ME
Av. Monteiro Lobato, 191 B
Zona 08 - CEP 87050-280
MARINGÁ - PR

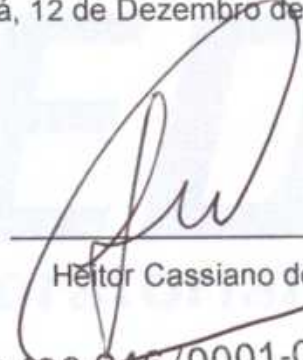


ANEXO V

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito que recebemos todos os documentos e anexos referentes ao edital do processo licitatório declinado e tomamos conhecimento de todas as informações necessárias para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Maringá, 12 de Dezembro de 2016.


Héitor Cassiano de Lima

07.490.846/0001-04
I.E. 903.44999-31

ATECMED COM.EQUIP.HOSPITALARES LTDA. - ME

Av. Monteiro Lobato, 191 B
Zona 08 - CEP 87050-280

MARINGÁ - PR



601327

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARIALVA DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo: 228/2016
Tomada de Preço: 20/2016
Atecmed Comércio de Equipamentos hospitalares Ltda ME
CNPJ nº 07.490.846/0001-07
Envelope B – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA	
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS	
PROTOCOLO Nº	554116
Data de Entrega dos Envelopes	13/12/16
Horas	08h
Modalidade da Licitação	2016
VISTO	

Av. Monteiro Lobato, 191B - Zona 08 - Maringá - PR
Fone 44 3029.8998 | 3031.7998 - CEP 87050-280
www.atecmehospitalar.com.br

COMERCIAL SANTOS DUMONT LTDA - ME

1/7

CNPJ: 23.402.281/0001-04

000328

Nire: 41208274352 de 14/09/2015

Primeira Alteração e Consolidação Contratual de Sociedade Empresária Limitada

REGINALDO TODÃO GARCIA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF sob o nº 024.656.109-29 e portador da carteira de identidade RG nº 6.949.894-9 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Antonio Galhardo, 288/B - Jardim Brasília - Paçandu/PR - CEP: 87140-000 e **PÂMILA COIMBRA AUGUSTO**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, inscrita no CPF sob o nº 063.694.559-62 e portadora da carteira de identidade RG nº 9.295.430-7 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Antonio Galhardo, 288/B - Jardim Brasília - Paçandu/PR - CEP: 87140-000, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada sob o nome empresarial de **COMERCIAL SANTOS DUMONT LTDA - ME**, estabelecida à Rua Santos Dumont, 839 - Centro - Paçandu/PR - CEP: 87140-000, com contrato devidamente arquivado e registrado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41208274352 por despacho em sessão de 14/09/2015 e inscrita no CNPJ sob o nº 23.402.281/0001-04, **RESOLVEM**, por este instrumento de alteração contratual, modificar seu contrato social de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Mediante esta alteração o objeto social da empresa passa a ser:

- Comércio varejista de eletrodomésticos
- Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- Comércio varejista de artigos de papelaria;
- Comércio varejista de bebedouros e equipamentos de áudio e vídeo;
- Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria, de toucador e de higiene pessoal;
- Comércio varejista de embalagens plásticas;
- Comércio varejista de equipamentos de ar condicionado e climatizadores;
- Comércio varejista de equipamentos de informática e suprimentos;
- Comércio varejista de equipamentos de proteção individual;
- Comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação;
- Comércio varejista de equipamentos e brinquedos para parques infantis;
- Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- Comércio varejista de instrumentos musicais e acessórios;
- Comércio varejista de livros e materiais pedagógicos;
- Comércio varejista de lixeiras;
- Comércio varejista de máquinas, aparelhos e instrumentos para uso agrícola, cortadoras de grama, motosserras, roçadeiras e similares;
- Comércio varejista de materiais esportivos;

Reservado para JUCEPAR



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/12/2015 13:59 SOB Nº 20157378110.
PROTOCOLO: 157378110 DE 03/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157378110. NIRE: 41208274352.
COMERCIAL SANTOS DUMONT LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 03/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

COMERCIAL SANTOS DUMONT LTDA - ME

3/7

CNPJ: 23.402.281/0001-04

Nire: 41208274352 de 14/09/2015

000329

Primeira Alteração e Consolidação Contratual de Sociedade Empresária Limitada

DUMONT LTDA - ME, estabelecida à Rua Santos Dumont, 839 - Centro - Paçandu/PR - CEP: 87140-000, com contrato devidamente arquivado e registrado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41208274352 por despacho em sessão de 14/09/2015 e inscrita no CNPJ sob o nº 23.402.281/0001-04.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Nome da sociedade

A sociedade gira sob o nome empresarial **COMERCIAL SANTOS DUMONT LTDA - ME.**

CLÁUSULA SEGUNDA - Sede

A sociedade empresária tem sua sede na Santos Dumont, 839 - Centro - Paçandu/PR - CEP: 87140-000.

CLÁUSULA TERCEIRA - Filiais e Outras Dependências

A sociedade empresária poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA QUARTA - Objeto Social

O objeto é:

- Comércio varejista de eletrodomésticos
- Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- Comércio varejista de artigos de papelaria;
- Comércio varejista de bebedouros e equipamentos de áudio e vídeo;
- Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria, de toucador e de higiene pessoal;
- Comércio varejista de embalagens plásticas;
- Comércio varejista de equipamentos de ar condicionado e climatizadores;
- Comércio varejista de equipamentos de informática e suprimentos;
- Comércio varejista de equipamentos de proteção individual;
- Comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação;
- Comércio varejista de equipamentos e brinquedos para parques infantis;
- Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- Comércio varejista de instrumentos musicais e acessórios;
- Comércio varejista de livros e materiais pedagógicos;
- Comércio varejista de lixeiras;
- Comércio varejista de máquinas, aparelhos e instrumentos para uso agrícola, cortadoras de grama, motosserras, roçadeiras e similares;
- Comércio varejista de materiais esportivos;
- Comércio varejista de materiais hidráulicos;

Reservado para JUCEPAR



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/12/2015 13:59 SOB Nº 20157378110.
PROTOCOLO: 157378110 DE 03/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157378110. NIRE: 41208274352.
COMERCIAL SANTOS DUMONT LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 03/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CNPJ: 23.402.281/0001-04**Nire: 41208274352 de 14/09/2015**

000330

Primeira Alteração e Consolidação Contratual de Sociedade Empresária Limitada

o uso do nome da sociedade isoladamente, vedado, no entanto, o uso em atividades estranhas ao interesse social, bem como prestar aval, endosso, fiança ou caução de favor, e assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros e, ainda, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ Primeiro - Facultam-se aos administradores, nos limites dos seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade empresária devendo ser especificados no instrumento de mandato os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ Segundo - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no art. 1.061 da Lei n.º 10.406/2002.

§ Terceiro - Quando nomeado e devidamente qualificado no contrato ou alteração contratual, o administrador não sócio considerar-se-á investido no cargo mediante aposição de sua assinatura no próprio instrumento.

§ Quarto - A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.

CLÁUSULA NONA - Retirada Pró-Labore

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - Cessão e Transferência de Quotas

As quotas são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresse consentimento de sócio que represente, no mínimo, $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social. Se as quotas forem postas à venda, fica assegurado ao outro sócio, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único - O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito ao outro sócio, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 90 (noventa) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Participação dos Sócios nos Resultados

Reservado para JUCEPAR



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/12/2015 13:59 SOB Nº 20157378110.
PROTOCOLO: 157378110 DE 03/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157378110. NIRE: 41208274352.
COMERCIAL SANTOS DUMONT LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 03/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

COMERCIAL SANTOS DUMONT LTDA - ME

7/7

CNPJ: 23.402.281/0001-04

Nire: 41208274352 de 14/09/2015

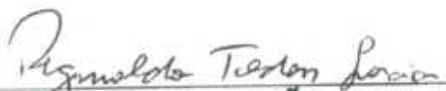
000331

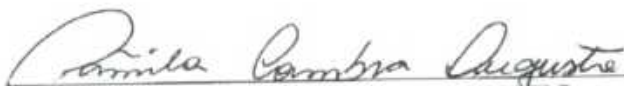
Primeira Alteração e Consolidação Contratual de Sociedade Empresária Limitada

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Fica eleito o foro de Maringá/PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em única via devidamente rubricada no anverso de todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Paiçandu/PR, 02 de novembro de 2015


REGINALDO TODÃO GARCIA
Sócio Administrador

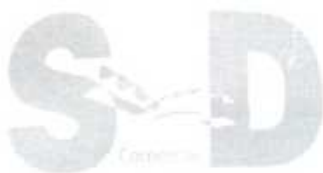

PÂMILA COIMBRA AUGUSTO
Sócia Quotista

Reservado para JUCEPAR



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/12/2015 13:59 SOB N° 20157378110.
PROTOCOLO: 157378110 DE 03/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157378110. NIRE: 41208274352.
COMERCIAL SANTOS DUMONT LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 03/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br



COMERCIAL SANTOS DUMONT LTDA - ME

CNPJ: 23.402.281/0001-04 IE: 90705728-31

Rua Santos Dumont, 839 SALA 1

Centro - Paçandu - PR - CEP 87.140-000

comercialsdlicita@gmail.com FONE/FAX (44) 3043-3126

ANEXO VI

000332

Comercial Santos Dumont Ltda EPP
Processo Administrativo nº 228/2016
Edital de Tomada de Preços nº 20/2016

DECLARAÇÃO (cumprimento da Lei nº 9.854/1999)

Comercial Santos Dumont Ltda EPP, inscrito no CNPJ nº 23.402.281/0001-04, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr Reginaldo Todão Garcia, portador(a) da Carteira de Identidade nº 6.949.894-9 e do CPF nº 024.656.109-29, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

() Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Paçandu, 13 de dezembro de 2016.


Reginaldo Todão Garcia
RG 6.949.894-9 CPF: 024.656.109-29

23.402.281/0001-04

COMERCIAL SANTOS DUMONT LTDA - ME

R. Santos Dumont, 839 Sala 01
Centro CEP 87.140-000

PAÇANDU - PR

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

000333

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.402.281/0001-04 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 02/10/2015	
NOME EMPRESARIAL Comercial Santos Dumont Ltda - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COMERCIAL SANTOS DUMONT			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 82.19-9-01 - Fotocópias 85.99-6-03 - Treinamento em informática 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R SANTOS DUMONT		NÚMERO 839	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 87.140-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PAICANDU	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO REGETG@HOTMAIL.COM		TELEFONE (44) 9829-4041	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/10/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

000334

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **12/12/2016** às **15:06:57** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 12/12/2016

g

ph

h

o

2

7

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

000335

Inscrição no CAD/ICMS
90705728-31

Inscrição CNPJ
23.402.281/0001-04

Início das Atividades
10/2015

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **COMERCIAL SANTOS DUMONT LTDA - ME**
Título do Estabelecimento **COMERCIAL SANTOS DUMONT**
Endereço do Estabelecimento **RUA SANTOS DUMONT, 839, SALA 01 - CENTRO - CEP 87140-000**
FONE: (44) 9829-4041
Município de Instalação **PAICANDU - PR, DESDE 10/2015**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016**
Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO**
4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
4669-9/01 - COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PECAS
4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PECAS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES**
4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS
4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial
CPF	024.656.109-29	REGINALDO TODOAO GARCIA
CPF	063.694.559-62	PAMILA COIMBRA AUGUSTO

Qualificação
SÓCIO-ADMINISTRADOR
SÓCIO

Este CICAD tem validade até 30/11/2016.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90705728-31

Emitido Eletronicamente via Internet
31/10/2016 17:09:25

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**CADASTRO DE EMPRESAS****CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nº 20/2016**

O Departamento de Licitação e Compras da Prefeitura Municipal de Marialva (PR) concede decisão favorável para o Registro Cadastral de Empresas, mediante a verificação dos documentos exigidos no Edital de Cadastro de Empresas Jurídicas, conforme o que dispõe a Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 atualizada pela Lei nº 8.883 de 08.06.94, à Empresa **COMERCIAL SANTOS DUMONT LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF – 23.402.281/0001-04, estabelecida na R. Santos Dumont-nº 839, sala 01 - Centro, na cidade de Paiçandu, Estado do Paraná, interessada em processos licitatórios desta Prefeitura Municipal, sendo o ramo de atividade principal de: **Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; de material elétrico; ferragens e ferramentas; Comércio Varejista especializado de equipamentos de informática; recarga de cartuchos para equipamentos; instrumentos musicais e acessórios; Comércio Varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico; de livros; artigos de papelaria; brinquedos e artigos recreativos, de cosméticos, perfumaria e de higiene pessoal; equipamentos para escritório; aluguel de máquinas para escritório.**

C E R T I F I C A – a Empresa **COMERCIAL SANTOS DUMONT LTDA - ME**, que se encontra inscrita e registrada como fornecedora desta Prefeitura Municipal.

O presente Certificado terá validade por 01 (um) ano, contando da data de sua expedição, não dispensando, porém, o seu portador da apresentação de outros documentos para comprovação de condições especiais exigíveis para quaisquer fornecimento ou serviços.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná, em 12 de Dezembro de 2016.

Marcos Dias dos Santos
Diretor de Licitação e Contratos



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000337

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: Comercial Santos Dumont Ltda - ME
CNPJ: 23.402.281/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 14:33:54 do dia 02/08/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/01/2017.

Código de controle da certidão: **F554.2E6D.8995.4F19**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015604380-69

000338

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **23.402.281/0001-04**

Nome: **COMERCIAL SANTOS DUMONT LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 29/03/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

**MUNICÍPIO DE PAÇANDU**

CNPJ. nº 76.282.664/0001-52

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Finanças / Departamento de Cadastro e Tributos
Rua 7 de Setembro nº 499 - Centro - Paçandu - Paraná. CEP.

87.140-000

Fone: (44) 3244-0410 - Fax: (44) 3244-0401

E-mail: fiscalizacao@pacandu.pr.gov.br

000339

Certidão Negativa de Tributos Municipais**...:CONTRIBUINTE:...:**

Certidão número : 9850-6246-2310
Contribuinte : COMERCIAL SANTOS DUMONT LTDA - ME
CNPJ / CPF : 23.402.281/0001-04
Inscrição : 46049661
Endereço : R: ALBERTO SANTOS DUMONT, 839 Compl.: SALA 01.
Bairro : CENTRO, CEP: 87140000.
Emitida em : 29/11/2016 às 09:39:03
Válida até : 29/12/2016

Ressalvando o direito que cabe a Fazenda Pública Municipal de exigir na forma da Legislação vigente, os Tributos ou quaisquer outros emolumentos que por ventura venham a ser apurados;

Certifica que em relação **exclusivamente ao contribuinte** acima descrito nada deve até a emissão desta, em relação aos Tributos Municipais, inclusive Imobiliários e Mobiliários, administrados pela Secretaria da Fazenda Municipal.

As informações desta estão contidas em nosso Cadastro.

Certidão expedida via Internet

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Finanças (<http://177.220.141.2:8080/issonline/servlet/hautenticadocumento>).

IMPRIMIR

VOLTAR

000340



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23402281/0001-04
Razão Social: COMERCIAL SANTOS DUMONT LTDA
Endereço: RUA SANTOS DUMONT 839 / CENTRO / CURITIBA / PR / 87140-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/11/2016 a 16/12/2016 ✓

Certificação Número: 2016111703500907196069

Informação obtida em 05/12/2016, às 10:04:22.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000341

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIAL SANTOS DUMONT LTDA - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 23.402.281/0001-04

Certidão nº: 68241012/2016

Expedição: 15/07/2016, às 10:35:59

Validade: 10/01/2017 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIAL SANTOS DUMONT LTDA - ME** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.402.281/0001-04**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

000342

Praça Des. Franco Ferreira da Costa, s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871
Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: rubens.augusto@distribuidormaringa.com.br

CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 201611280933294383089

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>

**** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT **** Distribuidor e anexos da
Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc.

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o
Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a
INEXISTÊNCIA de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e
EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11 101/2005) contra:

COMERCIAL SANTOS DUMONT LTDA ME
CNPJ: 23.402.281/0001-04

Observações:
Não Há.

*** Buscas Efetuadas nos Últimos 5 anos.

*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

*** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. ***
*** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 28,25 - 155 VRC ***

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, segunda-feira, 28 de novembro de 2016.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente

7

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CRJ 06.879-4
R. Marcondes (Praça) Petrópolis, 104 - Fone: 3013-0000 - 3013-0001 - CEP: 81130-000 - Curitiba - PR - 2016/11/28 16:55:25

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º - 7º e 17º inc. V al. 41 e 52 da Lei Federal 8.933/86 e Art. 6º inc. III
do Lei Estadual 5.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 55400712161654300421-1; Data: 07/12/2016 16:55:25

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, AE41544-KEVV.
Valor Total do Ato: R\$ 3,76
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

Del. Valério de Miranda Cavalcanti
Tribunal

2016/11/28 16:55:25

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 12/12/2016 às 14:13:34 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b830419eae684cf408ee8377c45c46671f633313c9f14915ef15d181a87c776d186edc93505434db5aa0e091e50e678b75393646ba7dfc75a52cc884115e69d50

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para Comercial Santos Dumont Ltda - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

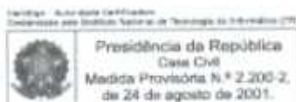
Esta certidão tem a sua validade até: 07/12/2017 às 20:13:05 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 619306

Código de Controle da Autenticação:

55400712161654300421-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

000344

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

Comercial Santos Dumont Ltda - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

41 2 0827435-2

CNPJ

23.402.281/0001-04

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

02/10/2015

Data de Início de Atividade

02/10/2015

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA Santos Dumont, 839-SALA 01, Centro, PAIÇANDU, PR, 87.140-000

Objeto Social

- Comércio varejista de eletrodomésticos
- Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- Comércio varejista de artigos de papelaria;
- Comércio varejista de bebedouros e equipamentos de áudio e vídeo;
- Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria, de toucador e de higiene pessoal;
- Comércio varejista de embalagens plásticas;
- Comércio varejista de equipamentos de ar condicionado e climatizadores;
- Comércio varejista de equipamentos de informática e suprimentos;
- Comércio varejista de equipamentos de proteção individual;
- Comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação;
- Comércio varejista de equipamentos e brinquedos para parques infantis;
- Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- Comércio varejista de instrumentos musicais e acessórios;
- Comércio varejista de livros e materiais pedagógicos;
- Comércio varejista de lixeiras;
- Comércio varejista de máquinas, aparelhos e instrumentos para uso agrícola, cortadoras de grama, motosserras, roçadeiras e similares;
- Comércio varejista de materiais esportivos;
- Comércio varejista de materiais hidráulicos e,
- Comércio varejista de materiais para pinturas;
- Comércio varejista de materiais para refrigeração doméstica e industrial;
- Comércio varejista de material elétrico;
- Comércio varejista de móveis;
- Comércio varejista de peças e acessórios novos, mecânicos e elétricos para veículos automotores;
- Comércio varejista de quadros e lousas escolares;
- Comércio varejista de relógio ponto eletrônico;
- Comércio varejista de válvulas, medidores de vazão, diafragmas;
- Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios;
- Fotocópias;
- Promoção de vendas
- Recarga de cartuchos para equipamentos de informática;
- Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
- Treinamento em informática;

CURITIBA - PR, 05 de dezembro de 2016

16/720451-3

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 167204513 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente 05/12/2016
Junta Comercial do Paraná
CNPJ.77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado



COMERCIAL SANTOS DUMONT LTDA - ME

CNPJ: 23.402.281/0001-04 IE: 90705728-31

Rua Santos Dumont, 839 SALA 1

Centro – Paçandu – PR - CEP 87.140-000

comercialsdlicita@gmail.com FONE/FAX (44) 3043-3126

ANEXO IV

000345

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 20/2016-DCL, instaurado pela Prefeitura Municipal de Marialva, que não fomos condenados nas sanções do inciso III e IV, art. 87, da Lei 8.666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Paçandu, 13 de dezembro de 2016.


Reginaldo Todão Garcia
RG 6.949.894-9 CPF: 024.656.109-29

[23.402.281/0001-04]

COMERCIAL SANTOS DUMONT LTDA - ME

R. Santos Dumont, 839 Sala 01
Centro CEP: 87.140-000

PAIÇANDU - PR



COMERCIAL SANTOS DUMONT LTDA - ME

CNPJ: 23.402.281/0001-04 IE: 90705728-31

Rua Santos Dumont, 839 SALA 1

Centro – Paçandu – PR - CEP 87.140-000

comercialsdlicita@gmail.com FONE/FAX (44) 3043-3126

ANEXO V

000346

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito que recebemos todos os documentos e anexos referentes ao edital do processo licitatório declinado e tomamos conhecimento de todas as informações necessárias para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Paçandu, 13 de dezembro de 2016.



Reginaldo Todão Garcia
RG 6.949.894-9 CPF: 024.656.109-29

[23.402.281/0001-04]

COMERCIAL SANTOS DUMONT LTDA - ME

R. Santos Dumont, 839 Sala 01
Centro CEP: 87.140-000

[PAÇANDU - PR]




COMERCIAL SANTOS DUMONT LTDA - ME

CNPJ: 23.402.281/0001-04 IE: 90705728-31

Rua Santos Dumont, 839 SALA 1

Centro – Paçandu – PR - CEP 87.140-000

comercialsdlcita@gmail.com FONE/FAX (44) 3043-3126**ANEXO II**

000347

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA

A proponente abaixo assinada, participante da licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 20/2016 – DLC, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão Permanente de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao respectivo prazo e concordando com o prosseguimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Paçandu, 13 de dezembro de 2016.


Reginaldo Todão Garcia
RG 6.949.894-9 CPF: 024.656.109-29**[23.402.281/0001-04]****COMERCIAL SANTOS DUMONT LTDA - ME**R. Santos Dumont, 839 Sala 01
Centro CEP 87 140-000**PAIÇANDU - PR**

Livro Diário

Número: 1 Folha: 1

Contém este livro 13 folhas numeradas do No. 1 ao 13 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 02/10/2015 a 31/12/2015.

Razão da Empresa: COMERCIAL SANTOS DUMONT LTDA - ME

000343

Natureza: Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Endereço: Rua Santos Dumont, 839

Complemento: Sala 01

Bairro: Centro

Município: PAICANDU

Estado: PR

Inscrição no CNPJ: 23.402.281/0001-04

Inscrição Estadual: 90705728-31

Registro na Junta: 41208274352 Data registro: 02/10/2015

Inscrição Municipal:

PAICANDU, 02/10/2015

EDUARDO TODAO GRACIA

CPF: 024.636.104-29

HIRIAN DA SILVA PERAZ
Reg. no CRC 1.88 sob o No. PR04037800
CPF: 791.019.600-68



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE MARINGÁ
Termo de Autenticação 16/027992-5
O presente documento, por meio eletrônico e contábil, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

22 MAR. 2016

VALMIR CARDOZO DA COSTA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO



Serviço Distrital de Paicandu
AUTENTICAÇÃO
Certifico ser o presente fotocópia do original
Paicandu-PR 28 MAR. 2016
DR. ANÍBIO MONTESCHIO - Tabelião
EVANI DA VEIGA MONTESCHIO - Escrevente

Evani da Veiga Monteschio
ESCREVENTE
Serviço Distrital de Paicandu



Livro Diário

Número: 1 Folha: 13

Contém este livro 13 folhas numeradas do No. 1 ao 13 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 02/10/2015 a 31/12/2015.

Nome da Empresa....: COMERCIAL SANTOS DUMONT LTDA - ME

000349

Ramo.....: Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Endereço.....: Rua Santos Dumont, 839

Complemento.....: Sala 01

Bairro.....: Centro

Município.....: PAICANDU

Estado.....: PR

Inscrição no CNPJ...: 23.462.281/0001-04

Inscrição Estadual.: 90705728-31

Registro na Junta...: 41208274352 Data registro: 02/10/2015

Inscrição Municipal:

PAICANDU, 31/12/2015

REGINALDO TODÃO GARCIA

CPF: 024.656.109-29

MIRIAM DA SILVA BRAZ

Reg. do CRC - PR sob o No. PRO4037800

CPF: 191.018.809-68



Evani da Veiga Monteschio
ESCREVENTE
Serviço Distrital de Paicandu



Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual 31/12/2015	Saldo Anterior 01/10/2015
1	1	ATIVO		
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE		
3	1.1.1	DISPONÍVEL	71.396,88D	0,00
4	1.1.1.01	CAIXA	71.396,88D	0,00
5	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	71.396,88D	0,00
64	1.1.8	ESTOQUE	5.635,02D	0,00
65	1.1.8.01	ESTOQUE DE MERCADORIA	5.635,02D	0,00
67	1.1.8.01.002	ESTOQUE DE MERCADORIAS	5.635,02D	0,00
2		TOTAL ATIVO CIRCULANTE	77.031,90D	0,00
1		TOTAL ATIVO	77.031,90D	0,00
162	2	PASSIVO		
163	2.1	PASSIVO CIRCULANTE		
191	2.1.3	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	167,98C	0,00
192	2.1.3.01	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS FEDERAL	167,98C	0,00
193	2.1.3.01.001	IRRF A RECOLHER	167,98C	0,00
218	2.1.4	OBRIGAÇÕES COM TERCEIROS	6.853,53C	0,00
219	2.1.4.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	6.853,53C	0,00
220	2.1.4.01.001	SALÁRIOS A PAGAR	6.853,53C	0,00
226	2.1.5	HONORÁRIOS A PAGAR	701,32C	0,00
227	2.1.5.01	HONORÁRIOS DA DIRETORIA A PAGAR	701,32C	0,00
228	2.1.5.01.001	PRO LABORE A PAGAR	701,32C	0,00
235	2.1.6	ENCARGOS SOCIAIS	1.609,17C	0,00
236	2.1.6.01	ENCARGOS SOCIAIS S/ REMUNERAÇÃO	1.609,17C	0,00
237	2.1.6.01.001	INSS A RECOLHER	899,18C	0,00
238	2.1.6.01.002	FGTS A RECOLHER	709,99C	0,00
246	2.1.7	PROVISÕES	1.076,13C	0,00
247	2.1.7.01	PROVISÕES P/ OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	1.076,13C	0,00
248	2.1.7.01.001	PROVISÃO P/ FÉRIAS	1.829,75C	0,00
250	2.1.7.01.003	PROVISÃO P/ FGTS S/ FÉRIAS	346,38C	0,00
255	2.1.8	OUTRAS OBRIGAÇÕES	187,40C	0,00
256	2.1.8.01	CONTAS A PAGAR	187,40C	0,00
258	2.1.8.01.002	ÁGUA E ESGOTO A PAGAR	98,84C	0,00
259	2.1.8.01.003	ENERGIA ELÉTRICA A PAGAR	88,56C	0,00
162		TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	11.425,53C	0,00
319	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
320	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	90.000,00C	0,00
321	2.3.1.01	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	90.000,00C	0,00
322	2.3.1.01.001	REGIMINLO TODÃO GARCIA	45.000,00C	0,00
323	2.3.1.01.002	FAMÍLIA COIMBRA AUGUSTO	45.000,00C	0,00
339	2.3.6	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	24.463,63D	0,00
341	2.3.6.01.001	PREJUÍZO ACUMULADO	24.463,63D	0,00
319		TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	65.536,37C	0,00
162		TOTAL PASSIVO	77.031,90C	0,00

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2015 COM BASE NA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA, TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO 77.031,90 (setenta e seis mil trinta e duas reais e noventa centavos).

REGINALDO TODÃO GARCIA

CPF: 024.656.109-29

MIRIAM DA SILVA BRAZ
Reg. no CRC - PAIÇANDU nº. PRO-0337800
CPF: 791.010.609-58



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELAÇÃO DE NOTAS - CARGO ONI DE ESCRIVÃO
R. Nelson Siqueira, 100 - Centro - Paicandu - PA - CEP: 01.000-000

Autenticação Digital
De acordo com a Lei nº 2.247/2004, o presente documento foi autenticado digitalmente em 28/03/2016 às 17:12:51.
O valor total do ato em: <https://reelodigital.fpb.jus.br>

Cod. Autenticação: 55402803161712500234-3; Data: 28/03/2016 17:12:51
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ALC000375-HNV;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://reelodigital.fpb.jus.br>

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2015

Descrição	Saldo	Total	Saldo Anterior	Total
RECEITA LÍQUIDA		0,00		0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS				
COMPRAS DE MERCADORIAS	(5.635,02)		0,00	
ICMS DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS	(13,60)		0,00	
(-) ESTOQUE FINAL DE MERCADORIAS	5.635,02	(13,60)	0,00	0,00
LUCRO BRUTO		(13,60)		0,00
CUSTOS DIRETOS DE PRODUÇÃO		0,00		0,00
DESPESAS C/ VENDAS		0,00		0,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		(26.452,24)		0,00
DESPESAS COM PESSOAL				
SALÁRIOS E ORDENADOS	(11.949,39)		0,00	
FÉJIAS	(1.829,75)		0,00	
13º SALÁRIO	(1.604,18)		0,00	
FGTS	(1.592,11)		0,00	
GRATIFICAÇÕES	(2.548,40)		0,00	
EXAMES ADM. DEN. E PERIÓDICOS	(40,00)	(21.532,83)	0,00	0,00
DESPESAS C/ UTILIDADES E SERVIÇOS				
ENERGIA ELÉTRICA	(176,72)		0,00	
ÁGUA	(197,68)	(374,40)	0,00	0,00
DESPESAS C/ HONORÁRIOS/SERVIÇOS DE TERCEIROS				
PRO LABORE	(2.364,00)	(2.364,00)	0,00	0,00
DESPESAS DIVERSAS				
MATERIAL DE CONSUMO	(173,00)	(173,00)	0,00	0,00
ENCARGOS FINANCEIROS LÍQUIDOS		(2,78)		0,00
DESPESAS FINANCEIRAS				
JURISDIÇÃO DE MORA	(2,79)	(2,79)	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		0,00		0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO		(24.963,67)		0,00
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		(24.963,67)		0,00

000351

Reginaldo Toledo
REGINALDO TOLEDO GARCIA

Miriam da Silva
MIRIAM DA SILVA BASTOS
Reg. no CRC - RJ 50.165 No. PRO4037800



Evani da Veiga Monteschio
ESCREVENTE
Serviço Distrital de Paicandu



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

000352

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 30/03/2016 às 12:24:56 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b03f0eb37cca807e746679b598085fadd663e59003199421295709789
587d96c86edc93505434db5aa0e091e50e678b745d2c584aa69e3efd259c94036dd96f4

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para Comercial Santos Dumont Ltda - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

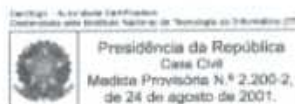
Esta certidão tem a sua validade até: 30/03/2017 às 11:16:50 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 508634

Código de Controle da Autenticação:

55402803161712500234-1 a 55402803161712500234-4

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

000353

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90705728-31	23.402.281/0001-04	10/2015

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	COMERCIAL SANTOS DUMONT LTDA - ME
Título do Estabelecimento	COMERCIAL SANTOS DUMONT
Endereço do Estabelecimento	RUA SANTOS DUMONT, 839, SALA 01 - CENTRO - CEP 87140-000 FONE: (44) 9829-4041
Município de Instalação	PAICANDU - PR, DESDE 10/2015 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
	4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
	4669-9/01 - COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PECAS
	4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PECAS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
	4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
	4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
	4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
	4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
	4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS
	4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	024.656.109-29	REGINALDO TODAO GARCIA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	063.694.559-62	PAMILA COIMBRA AUGUSTO	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 04/01/2017.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90705728-31

Emitido Eletronicamente via Internet
05/12/2016 11:08:02



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

PROCURAÇÃO

"AD JUDICIA" e "AD NEGOCIA"

000354

OUTORGANTE: COMERCIAL SANTOS DUMONT LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 23.402.281/0001-04, com sede na Rua Santos Dumont, 839 - sala A - Centro - Paçandu - PR, CEP 87140-000, neste ato representado pela sócia **Reginaldo Todão Garcia**, brasileiro, casado, empresário, portadora do RG 6.949.894-9 SSP-PR, e CPF 024.656.109-29, residente e domiciliada à rua Antonio Galhardo, 288B, Jardim Brasília, Paçandu - PR, CEP 87140-000.

OUTORGADA: ELTON COIMBRA AUGUSTO, brasileiro, Casado, Representante comercial, portado do RG 001246844 SSP-MS, e CPF 968.866.761-72, residente e domiciliado na Rua Belem, 186b, Jardim Nova Alvorada 2, Paçandu - PR, CEP 87140-000.

PODERES ESPECÍFICOS: para representa-la em qualquer juízo, Tribunal ou Instância, podendo a Outorgada representa-la perante qualquer órgão, fundação ou autarquia Federal, Estadual ou Municipal, em total defesa dos interesses e direitos, bem como representar a outorgante em processos de licitação, podendo assinar os anexos do edital, declarações, planilhas de preços, propostas, contratos, credenciamentos, atas, formular lances, negociar preços, interpor recursos judiciais e extrajudiciais e desistir de sua interposição.

VALIDADE: 365 (trezentos e sessenta) DIAS.

Paçandu, 14 de março de 2016.

Serviço Distrital
de Paçandu

Reginaldo Todão Garcia

Reginaldo Todão Garcia

RG: 6.949.894-9 SSP-PR - CPF 024.656.109-29

Comercial Santos Dumont Ltda.

CNPJ 23.402.281/0001-04



[Signature]
[Illegible text]

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS nº 20/2016
Processo administrativo nº 228/2016
Comercial Santos Dumont Ltda ME
CNPJ nº 23.402.281/0001-04
Envelope 1 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

23.402.281/0001-04

COMERCIAL SANTOS DUMONT LTDA - ME

R. Santos Dumont, 839 Sala 01
Centro CEP 87140-000

PAIÇANDU - PR

000355

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA	
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS	
PROTOCOLO Nº	555/16
Data de Entrega dos Envelopes	13/12/16
Horas	8:19
Modalidade de Licitação	TP
2016	
VISTO	

JV EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO Nº 05
CNPJ/MF nº: 10.359.275/0001-70
NIRE: 412.067.281-43

000356

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



- 1) **VICTOR AKIHITO KOSHIBA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 12/12/1978, empresário, portador da Cédula de Identidade com o RG nº 7.285.085-8 SSP/PR, expedida em 07/08/1995, e do CPF/MF nº 022.094.009-61, residente e domiciliado na Rua João Mangialardo, nº 417, casa, Centro, cidade de Porto Rico, Estado do Paraná, CEP: 87.950-000, e;
- 2) **JULIANA DE ALMEIDA FARIAS KOSHIBA**, brasileira, casada sob o regime comunhão parcial de bens, nascida em 23/11/1991, empresária, portadora da Cédula de Identidade com o RG nº 10.294.549-2 SSP/PR expedida em 14/07/2009, e do CPF/MF nº 077.668.709-32, residente e domiciliada na Rua João Mangialardo, nº 417, casa, Centro, cidade de Porto Rico, Estado do Paraná, CEP: 87.950-000,

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, denominada **JV EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, com sede na Avenida João Carraro, nº 378, Centro, cidade de Porto Rico, Estado do Paraná, CEP: 87.950-000, e foro na Comarca de Londrina, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE: 412.067.281-43 em 19/03/2010, e última alteração contratual registrada sob o nº 20136300936 em 31/10/2013, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.359.275/0001-70, **RESOLVEM**, alterar e consolidar seu contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do Aumento do Capital Social: O capital social que é subscrito e realizado no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), divididos em 15.000 (quinze mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma delas, neste ato fica elevado para R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), sendo o aumento de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) aproveitado de reservas de capital e lucros acumulados existentes na sociedade.

CLÁUSULA SEGUNDA: Nova Distribuição do Capital Social: Em decorrência das alterações ora havidas, o capital social no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) divididos em 90.000 (noventa mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas em moeda corrente do País, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL
VICTOR AKIHITO KOSHIBA	45.000	R\$ 45.000,00

Página 1 de 7



JV EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO Nº 05
CNPJ/MF nº: 10.359.275/0001-70
NIRE: 412.067.281-43

JULIANA DE ALMEIDA FARIAS KOSHIBA	45.000	R\$ 45.000,00
TOTAL	90.000	R\$ 90.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: Da Alteração do Objeto Social: O objeto social passa a ser "Serviços de reparação e manutenção de computadores, inclusive portáteis e de equipamentos de informática e periféricos; Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Instalação de softwares com suporte técnico; Serviços de redes de transporte de telecomunicações (SRTT); Recarga de cartuchos para impressoras; Provedor de internet; Atividades de gravação de som e edição de músicas; Produção musical; Instalação, reparação e manutenção de equipamentos de telefonia e comunicação; Promoção, organização, produção, agenciamento, programação e execução de eventos esportivos, artísticos, culturais, shows e espetáculos de qualquer espécie ou gênero, bailados e líricos, exposições, leilões, festivais de músicas, criações cinematográficas e teatrais, eventos sociais, e promocionais, inclusive filantrópicos e ou beneficentes; Cursos de informática; Serviços de Marketing Direto; Aluguel e leasing operacional de curta ou longa duração de todo o tipo de máquinas e equipamentos para escritórios, tais como computadores e periféricos, reproduzidas de cópias, projetores, data-show, equipamentos de telefonia e comunicação; Prestação de serviços de conservação e limpeza em geral (urbana e predial); Limpeza de Dutos de Ventilação e Refrigeração de Ar; Instalação, manutenção e reparação de aparelhos de ar condicionado; Comércio Atacadista de Máquinas de Costura, Máquinas e Equipamentos de Artigos de Uso Pessoal e Doméstico; Máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário (partes e peças), Máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico hospitalar (partes e peças), Embalagens, Aparelhos de Ar Condicionado, Toldos, Alambrados e Telas, Cortinas e Persianas e Material Pedagógico; Comércio varejista Móveis em geral, Computadores, inclusive portáteis, equipamentos, periféricos e suprimentos de informática, Equipamentos de telefonia e comunicação, Eletrodomésticos e Equipamentos de Audio e Video, Artigos de papelaria, Instrumentos musicais e acessórios; Brinquedos e Artigos Recreativos; Artigos do Vestuário, Calçados, Artigos Esportivos, Artigos de Viagem e Acessórios em Geral; Materiais e equipamentos de segurança, Uniformes, Tecidos e Confeções em Geral; Artigos de Armário, Cama, Mesa e Banho; Artigos de Colchoaria; Bebidas em Geral; Utilidades Domésticas; Mercadorias em Geral, Com Predominância de Produtos Alimentícios - Minimercado; Materiais para Construção em Geral; Produtos Saneantes Domissanitários; Peças e Equipamentos de Veículos Automotivos Leves e Pesados; Baterias Automotivas; Lubrificantes; Pneus e Câmaras de Ar; Livros; Bijuterias, suvenires e artesanatos e Artigos médicos e ortopédicos. CNAE: 9511-8/00, 85996-04, 6209-1/00, 6110-8/02, 4751-2/02, 6190-6/01, 6311-9/00, 5920-1/00, 9001-9/02; 9512-6/00,

Página 2 de 7



JV EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO Nº 05
CNPJ/MF nº: 10.359.275/0001-70
NIRE: 412.067.281-43

000357

9001-9/03, 8230-0/01, 9003-5/00, 9329-8/99, 8599-6/03, 7319-0/03, 7733-1/00, 4329-1/99, 8129-0/00, 4322-3/02, 4649-4/99, 4669-9/99, 4759-8/99, 4672-9/00, 4649-4/05, 4649-4/99, 4754-7/01, 4751-2/01, 4752-1/00, 4753-9/00, 4761-0/03, 4756-3/00, 4763-6/01, 4781-4/00, 4755-5/01, 4782-2/01, 4782-2/02, 4763-6/02, 4649-4/01, 4661-3/00, 4664-8/00, 4686-9/02, 4759-8/99, 4642-7/02, 4755-5/03, 4754-7/02, 4723-7/00, 4712-1/00, 4789-0/05, 4530-7/03, 4732-6/00, 4530-7/05, 4761-0/01, 4789-0/01, 4773-3/00.

CLÁUSULA QUARTA: Das Demais Cláusulas: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições vigentes que colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA: Da Consolidação: À vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o artigo 2031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
JV EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
CNPJ/MF nº 10.359.275/0001-70
NIRE: 412.067.281-43



- 1) VICTOR AKIHITO KOSHIBA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 12/12/1978, empresário, portador da Cédula de Identidade com o RG nº 7.285.085-8 SSP/PR, expedida em 07/08/1995, e do CPF/MF nº 022.094.009-61, residente e domiciliado na Rua João Mangialardo, nº 417, casa, Centro, cidade de Porto Rico, Estado do Paraná, CEP: 87.950-000, e;
- 2) JULIANA DE ALMEIDA FARIAS KOSHIBA, brasileira, casada sob o regime comunhão parcial de bens, nascida em 23/11/1991, empresária, portadora da Cédula de Identidade com o RG nº 10.294.549-2 SSP/PR expedida em 14/07/2009, e do CPF/MF nº 077.668.709-32, residente e domiciliada na Rua João Mangialardo, nº 417, casa, Centro, cidade de Porto Rico, Estado do Paraná, CEP: 87.950-000,

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, denominada JV EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, com sede na Avenida João Carraro, nº 378, Centro, cidade de

Página 3 de 7

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ 08.870-8
R. Presidente Getúlio Vargas, 110 - Bairro Des. Salgado - Jd. Piquet - Fone: (043) 334-5000 - Fax: (043) 334-5001

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V nº 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 43150109150907390812-3; Data: 01/09/2015 09:07:35
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACA06713-LLJY;
Valor Total do Ato: R\$ 2,00
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Rei: Valério de Miranda Cavalcante
Tribunal

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



JV EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO Nº 05
CNPJ/MF nº: 10.359.275/0001-70
NIRE: 412.067.281-43

Porto Rico, Estado do Paraná, CEP: 87.950-000, e foro na Comarca de Loanda, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE: 412.067.281-43 em 19/03/2010, e última alteração contratual registrada sob o nº 20136300936 em 31/10/2013, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.359.275/0001-70, **RESOLVEM**, consolidar seu contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICILIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de "JV EMPREENDIMENTOS LTDA - ME" e tem sede na Avenida João Carraro, nº 378, Centro, cidade de Porto Rico, Estado do Paraná, CEP: 87.950-000, e foro na Comarca de Loanda.

CLÁUSULA SEGUNDA – FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA – INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 01/09/2008 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA – OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de "Serviços de reparação e manutenção de computadores, inclusive portáteis e de equipamentos de informática e periféricos; Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Instalação de softwares com suporte técnico; Serviços de redes de transporte de telecomunicações (SRTT); Recarga de cartuchos para impressoras; Provedor de internet; Atividades de gravação de som e edição de músicas; Produção musical; Instalação, reparação e manutenção de equipamentos de telefonia e comunicação; Promoção, organização, produção, agenciamento, programação e execução de eventos esportivos, artísticos, culturais, shows e espetáculos de qualquer espécie ou gênero, bailados e líricos, exposições, leilões, festivais de músicas, criações cinematográficas e teatrais, eventos sociais, e promocionais, inclusive filantrópicos e ou beneficentes; Cursos de informática; Serviços de Marketing Direto; Aluguel e leasing operacional de curta ou longa duração de todo o tipo de máquinas e equipamentos para escritórios, tais como computadores e periféricos, reproduzoras de cópias, projetores, data-show, equipamentos de telefonia e comunicação; Prestação de serviços de conservação e limpeza em geral (urbana e predial); Limpeza de Dutos de Ventilação e Refrigeração de Ar; Instalação, manutenção e reparação de aparelhos de ar condicionado; Comércio Atacadista de Máquinas de Costura, Máquinas e Equipamentos de Artigos de Uso Pessoal e Doméstico; Máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário (partes e peças), Máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico hospitalar (partes e peças), Embalagens, Aparelhos de Ar Condicionado, Toldos, Alambrados e Telas, Cortinas e Persianas e Material Pedagógico; Comércio varejista Móveis em geral, Computadores, inclusive portáteis,

Página 4 de 7





JV EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO Nº 05
 CNPJ/MF nº: 10.359.275/0001-70
 NIRE: 412.067.281-43

000358

equipamentos, periféricos e suprimentos de informática, Equipamentos de telefonia e comunicação, Eletrodomésticos e Equipamentos de Audio e Video, Artigos de papelaria, Instrumentos musicais e acessórios; Brinquedos e Artigos Recreativos; Artigos do Vestuário, Calçados, Artigos Esportivos, Artigos de Viagem e Acessórios em Geral; Materiais e equipamentos de segurança, Uniformes, Tecidos e Confecções em Geral; Artigos de Armário, Cama, Mesa e Banho; Artigos de Colchoaria; Bebidas em Geral; Utilidades Domésticas; Mercadorias em Geral, Com Predominância de Produtos Alimentícios – Minimercado; Materiais para Construção em Geral; Produtos Saneantes Domissanitários; Peças e Equipamentos de Veículos Automotivos Leves e Pesados; Baterias Automotivas; Lubrificantes; Pneus e Câmaras de Ar; Livros; Bijuterias, suvenires e artesanatos e Artigos médicos e ortopédicos. CNAE: 9511-8/00, 85996-04, 6209-1/00, 6110-8/02, 4751-2/02, 6190-6/01, 6311-9/00, 5920-1/00, 9001-9/02; 9512-6/00, 9001-9/03, 8230-0/01, 9003-5/00, 9329-8/99, 8599-6/03, 7319-0/03, 7733-1/00, 4329-1/99, 8129-0/00, 4322-3/02, 4649-4/99, 4669-9/99, 4759-8/99, 4672-9/00, 4649-4/05, 4649-4/99; 4754-7/01, 4751-2/01, 4752-1/00, 4753-9/00, 4761-0/03, 4756-3/00, 4763-6/01, 4781-4/00, 4755-5/01, 4782-2/01, 4782-2/02, 4763-6/02, 4649-4/01, 4661-3/00, 4664-8/00, 4686-9/02, 4759-8/99, 4642-7/02, 4755-5/03, 4754-7/02, 4723-7/00, 4712-1/00, 4789-0/05; 4530-7/03, 4732-6/00, 4530-7/05, 4761-0/01, 4789-0/01, 4773-3/00.

CLÁUSULA QUINTA – CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) divididos em 15.000 (quinze mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas em moeda corrente do País, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL
VICTOR AKIHITO KOSHIBA	45.000	R\$ 45.000,00
JULIANA DE ALMEIDA FARIAS KOSHIBA	45.000	R\$ 45.000,00
TOTAL	90.000	R\$ 90.000,00

CLÁUSULA SEXTA – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA – CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA: DA ADMINISTRAÇÃO E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá aos sócios VICTOR AKIHITO KOSHIBA e ou JULIANA DE ALMEIDA FARIAS

Página 5 de 7





KOSHIBA, com os poderes e atribuições para gerirem e administrarem os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante a órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, autorizado ao uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumirem obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA – RETIRADA PRÓ-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO : Fica eleito o foro da cidade de Loanda, Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

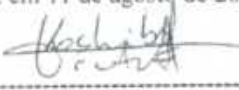


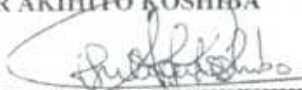
JV EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO Nº 05
CNPJ/MF nº: 10.359.275/0001-70
NIRE: 412.067.281-43

000359

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam a presente alteração, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, devidamente rubricadas pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todo os seus termos.

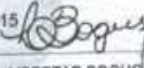
Loanda - (PR), em 11 de agosto de 2015.


VICTOR AKIHITO KOSHIBA


JULIANA DE ALMEIDA FARIAS KOSHIBA


Silvana de Albuquerque
Relatora

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE NOVA LONDRINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/08/2015
SOB NÚMERO: 20155148842
Protocolo: 15/514884-2, DE 19/08/2015
Empresa: 412 2 0672814 3
JV EMPREENDIMENTOS LTDA - ME


LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

20 AGO 2015

Página 7 de 7

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-8
Rua Presidente Epitácio Pessoa, 1141 - Bairro dos Estados - Joinville/SC - CEP 89.000-000 - Fone: (47) 3344-6666 - Fax: (47) 3344-6667

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.335/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 43150109150907390812-7; Data: 01/09/2015 09:07:35

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACA06709-URJH;
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://seelodigital.tjpb.jus.br>


Valter de Miranda Carneiro
Tribunal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 01/09/2016 às 11:05:29 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bda75b79df93179c6403a06ad55329605ba65929b7c5d0d67971bbd0cc
04288448526e0962a844e4a2f158d831d5fddf72cdf4c73b5b69d248b4da94146c32e93

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para JV EMPREENDIMENTOS LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

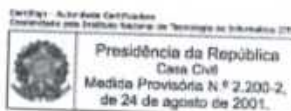
Esta certidão tem a sua validade até: 01/09/2017 às 11:04:38 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 421228

Código de Controle da Autenticação:

43150109150907390812-1 a 43150109150907390812-7

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





Informática e Telecomunicações

InfoCenter Porto Rico

Assistência Técnica e Vendas de Equipamentos

Tel./Fax: (44) 3427-1367 Cel. (44) 9107-9515 msn: infocenterportorico@gmail.com
AV. JOÃO CARRARO, 378. CENTRO. CEP: 87950-000 PORTO RICO - PR
CNPJ: 10.359.275/0001-70 I.E. 90458288-30

ANEXO VI

JV EMPREENDIMENTOS LTDA-ME
Processo Administrativo nº 228/2016
Edital de Tomada de Preços nº 20/2016

DECLARAÇÃO (cumprimento da Lei nº 9.854/1999)

JV EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, inscrito no CNPJ nº 10.359.275.0001-70, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) JULIANA DE ALMEIDA FARIAS KOSHIBA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 10.294.549.2 SESP-PR e do CPF Nº 077.668.709.32 DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Porto Rico, 13 DE DEZEMBRO de 2016


JV EMPREENDIMENTOS LTDA-ME
Juliana de Almeida Farias Koshiba
RG 10.294.549.2 SESP-PR
CPF: 077.668.709.32
(Diretor Financeiro)

10.359.275/0001-70
JV EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
AV. JOÃO CARRARO, Nº 378
CENTRO - CEP 87950-000
PORTO RICO - PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO
Estado do Paraná

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

000361

Certidão nº: 2016033
Data da Emissão: 01/08/2016
Data da Expiração: 01/08/2017

Razão Social: J.V. EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
Nome Fantasia: INFOCENTER PORTO RICO
C.N.P.J.: 10.359.275/0001-70 Insc. Est.: ISENT0
Endereço: ,
Tipo End.: Bairro:
Cidade: UF: C.E.P.:

Documentação	Documento	Validade Doc.
- Certidão FGTS	2016071304303685704700	11/08/2016
- Certidão Receita Estadual	01459080609	25/08/2016
- Contrato social da empresa	ok	01/08/2017
- Certidão de dívida Municipal	531/2016	14/08/2016
- Falência e Concordata	ok	01/08/2017
- Certidão de Regularidade Fiscal Unificada RFB/PGFN	98027dd33d948ace	11/09/2016

Ramo de Atividade

*



Cartório de Cadastro

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 02/08/2016 às 15:53:30 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3356e24eb54b7630c9fb92692f8d4e89d2bb5fe9e9df7b8f47d4561e508
397bc8526e0962a844e4a2f158d831d5fddf7aa290311c3c99ab23240f3d59734e4c2

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para JV EMPREENDIMENTOS LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

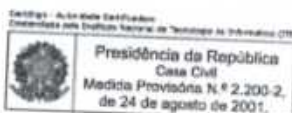
Esta certidão tem a sua validade até: 02/08/2017 às 15:39:23 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 570206

Código de Controle da Autenticação:

43150208161042450468-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

000362

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 10.359.275/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 01/09/2008
NOME EMPRESARIAL JV EMPREENDIMENTOS LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INFOCENTER PORTO RICO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 61.10-8-02 - Serviços de redes de transportes de telecomunicações - SRTT 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 90.01-9-02 - Produção musical 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente 85.99-6-03 - Treinamento em informática 73.19-0-03 - Marketing direto 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV JOAO CARRARO	NUMERO 378	COMPLEMENTO TERREO	
CEP 87.950-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PORTO RICO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO victor.a.koshiba@gmail.com		TELEFONE (44) 3427-1367 / (44) 9107-9515	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/09/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 25/11/2016 às 15:00:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.359.275/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/09/2008
NOME EMPRESARIAL JV EMPREENDIMENTOS LTDA - ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV JOAO CARRARO	NÚMERO 378	COMPLEMENTO TERREO
CEP 87.950-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PORTO RICO
UF PR	TELEFONE (44) 3427-1367 / (44) 9107-9515	
ENDEREÇO ELETRÔNICO victor.a.koshiba@gmail.com		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/09/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 25/11/2016 às 15:00:15 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		000363	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA					
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.359.275/0001-70 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 01/09/2008	
NOME EMPRESARIAL JV EMPREENDIMENTOS LTDA - ME					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO AV JOAO CARRARO		NÚMERO 378		COMPLEMENTO TERREO	
CEP 87.950-000		BAIRRO/DISTRITO CENTRO		MUNICÍPIO PORTO RICO	
ENDEREÇO ELETRÔNICO victor.a.koshiba@gmail.com		TELEFONE (44) 3427-1367 / (44) 9107-9515		UF PR	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/09/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 25/11/2016 às 15:00:15 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

[Consulta QSA / Capital Social](#)[Voltar](#)Preparar Página
para ImpressãoA RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

000364

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90458288-30	10.359.275/0001-70	10/2008

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **JV EMPREENDIMENTOS LTDA ME**
 Título do Estabelecimento **INFOCENTER PORTO RICO**
 Endereço do Estabelecimento **AV JOAO CARRARO, 378, TERREO - CENTRO - CEP 87950-000**
FONE: (44) 3427-1367 - FAX: (44) 3427-1367
 Município de Instalação **PORTO RICO - PR, DESDE 10/2008**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016**
 Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **6190-6/01 - PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES**
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento
 4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
 4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS
 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
 6311-9/00 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET
 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	022.094.009-61	VICTOR AKIHITO KOSHIBA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	077.668.709-32	JULIANA DE ALMEIDA FARIAS KOSHIBA	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 18/12/2016.



Estado do Paraná
 Secretaria de Estado da Fazenda
 Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90458288-30

Emitido Eletronicamente via Internet
18/11/2016 15:49:52

Dados transmitidos de forma segura
 Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO
ESTADO DO PARANÁ

Av. João Carraro nº 557 – CEP: 87.950.000- FONE/FAX(44) 3427 1223
CNPJ Nº 75.461.970.0001-93
portorico@pref.pr.gov.br



ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO Nº 001/2016
EXERCÍCIO 2.016

000365

LICENÇA PARA:
LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nome ou Razão Social
J. V. EMPREENDIMENTOS LTDA-ME
"INFOCENTER PORTO RICO"
CNPJ/MF - 10.359.275/0001-70

Endereço:
AV JOÃO CARRARO, 378 - CENTRO
PORTO RICO – PARANÁ.

Atividade Econômica Principal:
95.11.8.00 – Reparação e Manutenção de Computadores e de Equipamentos Periféricos.
Atividades Econômicas Secundárias:
DEMAIS ATIVIDADES INFORMADAS NO CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA.

PORTO RICO, 13 DE JANEIRO DE 2.016.

ELIZEU MIRANDA
ENCARREGADO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

Handwritten signature of Marcelo M. Santana de Oliveira
Marcelo M. Santana de Oliveira
Prefeitura Municipal de Porto Rico - PR
Diretor Geral da Divisão de Habitação e Obras
CPF Nº 060.487.359-01





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000366

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JV EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
CNPJ: 10.359.275/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 08:23:15 do dia 12/09/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/03/2017.

Código de controle da certidão: **41C4.0212.57BA.4069**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015658537-85

000367

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.359.275/0001-70**
Nome: **JV EMPREENDIMENTOS LTDA ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/04/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

AVENIDA JOÃO CARRARO, 557 - 87950000 - CENTRO - PORTO RICO - PR

Certidão Negativa de Débitos**Informações da Certidão:**

Data de Emissão: 08/12/2016

N.º da Certidão: 805/2016

Data de Vencimento: 07/01/2017

Código de Autenticação: 0060293021841

000368

Informações do Requerente:

CNPJ/CPF Requerente: 10.359.275/0001-70

Requerente: JV EMPREENDIMENTOS LTDA-ME

Finalidade da Certidão: Licitação

Informações do Contribuinte: Empresa/Prestador

CPF / CNPJ: 10.359.275/0001-70

Nome: J. V. EMPREENDIMENTOS - ME

Endereço: AVENIDA AV: JOÃO CARRARO, 378 - CENTRO PORTO RICO/PR CEP: 87.950-000

CERTIFICAMOS que o contribuinte acima citado encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal não constando pendências até a presente data em nome do mesmo, relativas aos tributos de competência municipal no âmbito do cadastro mobiliário e imobiliário. RESSALVADO o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas. Esta certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Fazenda Pública Municipal, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do artigo 149 da Lei Federal Nº 5.172/1966 – Código Tributário Nacional. Esta certidão emitida é válida em todo território nacional, refere-se exclusivamente aos débitos relativos aos tributos municipais, inclusive às inscrições em Dívida Ativa, não abrangendo os demais tributos Federal e Estadual, com as finalidades previstas na Lei nº. 8.212, de 24 de junho de 1991, e alterações exceto para: -averbação de obra e construção civil no Registro de Imóveis; -redução do capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresarial ou simples; -baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresarial ou simples, inclusive de cisão total, fusão ou incorporação.

Quinta-feira, 08 de Dezembro de 2016.

Atenção: Esta Certidão foi emitida via Internet, e para verificar sua AUTENTICIDADE utilize o código informado acima, acesse <http://www.portorico.pr.gov.br/>, Tributos Web, clique na opção (CERTIDÕES) e posterior selecionando a Opção (AUTENTICAR DOCUMENTOS).

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

000369

Inscrição: 10359275/0001-70
Razão Social: JV EMPREENDIMENTOS LTDA ME
Endereço: AV JOAO CARRARO 378 TERREO / CENTRO / PORTO RICO / PR / 87950-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/11/2016 a 22/12/2016

Certificação Número: 2016112307394844389758

Informação obtida em 05/12/2016, às 15:01:40.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000370

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JV EMPREENDIMENTOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.359.275/0001-70
Certidão nº: 81346940/2016
Expedição: 19/08/2016, às 16:33:42
Validade: 14/02/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JV EMPREENDIMENTOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.359.275/0001-70**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LOANDA

DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR E AVALIADOR
RUA ROMA, N.º 920 - CENTRO
LOANDA/PR - 87900-00

TITULAR
GILSON DE ALMEIDA
JURAMENTADOS
ROGERIO SPECIA
ALUIZIO SANTOS DE ALMEIDA

000371

Certidão Negativa

Certifico, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuições e o fichário de pessoas vinculadas a distribuições de Ações de Recuperação Judicial e Falência, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

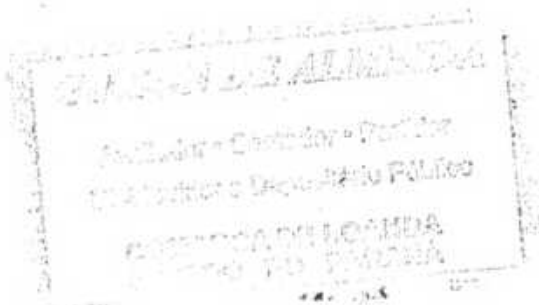
JV EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

CNPJ 10.359.275/0001-70, no período compreendido desde 08/05/1956, data de instalação deste cartório, até a presente data.



LOANDA/PR, 18 de Novembro de 2016, 15:17:23

ALUIZIO SANTOS DE ALMEIDA



Página 0001/0001

A consulta não foi efetuada pelo CPF ou CNPJ, qualquer alteração do nome ou razão social impossibilita a eficácia da certidão.





GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

000372

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial JV EMPREENDIMENTOS LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0672814-3	CNPJ 10.359.275/0001-70	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 01/09/2008	Data de Início de Atividade 01/09/2008
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA JOÃO CARRARO, 378, CENTRO, PORTO RICO, PR, 87.950-000			
Objeto Social Serviços de reparação e manutenção de computadores, inclusive portáteis e de equipamentos de informática e periféricos; Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Instalação de softwares com suporte técnico; Serviços de redes de transporte de telecomunicações (SRTT); Recarga de cartuchos para impressoras; Provedor de internet; Atividades de gravação de som e edição de músicas; Produção musical; Instalação, reparação e manutenção de equipamentos de telefonia e comunicação; Promoção, organização, produção, agenciamento, programação e execução de eventos esportivos, artísticos, culturais, shows e espetáculos de qualquer espécie ou gênero, bailados e líricos, exposições, leilões, festivais de músicas, criações cinematográficas e teatrais, eventos sociais, e promocionais, inclusive filantrópicos e ou beneficentes; Cursos de informática; Serviços de Marketing Direto; Aluguel e leasing operacional de curta ou longa duração de todo o tipo de máquinas e equipamentos para escritórios, tais como computadores e periféricos, reproduzidas de cópias, projetores, data-show, equipamentos de telefonia e comunicação; Prestação de serviços de conservação e limpeza em geral (urbana e predial); Limpeza de Dutos de Ventilação e Refrigeração de Ar; Instalação, manutenção e reparação de aparelhos de ar condicionado; Comércio Atacadista de Máquinas de Costura, Máquinas e Equipamentos de Artigos de Uso Pessoal e Doméstico; Máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário (partes e peças), Máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico hospitalar (partes e peças), Embalagens, Aparelhos de Ar Condicionado, Toldos, Alamedados e Telas, Cortinas e Persianas e Material Pedagógico; Comércio varejista Móveis em geral, Computadores, inclusive portáteis, equipamentos, periféricos e suprimentos de informática, Equipamentos de telefonia e comunicação, Eletrodomésticos e Equipamentos de Audio e Video, Artigos de papelaria, Instrumentos musicais e acessórios; Brinquedos e Artigos Recreativos; Artigos do Vestuário, Calçados, Artigos Esportivos, Artigos de Viagem e Acessórios em Geral; Materiais e equipamentos de segurança, Uniformes, Tecidos e Confecções em Geral; Artigos de Armário, Cama, Mesa e Banho; Artigos de Colchoaria; Bebidas em Geral; Utilidades Domésticas; Mercadorias em Geral, Com Predominância de Produtos Alimentícios e Minimercado; Materiais para Construção em Geral; Produtos Saneantes Domissanitários; Peças e Equipamentos de Veículos Automotivos Leves e Pesados; Baterias Automotivas; Lubrificantes; Pneus e Câmaras de Ar; Livros; Bijuterias, suvenires e artesanatos e Artigos médicos e ortopédicos.			
Capital: R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
VICTOR AKIHITO KOSHIBA 022.094.009-61	45.000,00	SOCIO	Administrador
JULIANA DE ALMEIDA FARIAS KOSHIBA 077.668.709-32	45.000,00	SOCIO	Administrador
			<u>Término do Mandato</u> XXXXXXX
			XXXXXXXXX

16/708275-2

CURITIBA - PR, 11 de novembro de 2016

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Libertad Bogus



Informática e Telecomunicações

InfoCenter Porto Rico

Assistência Técnica e Vendas de Equipamentos

Tel./Fax: (44) 3427-1367 Cel. (44) 9107-9515 msn: infocenterportorico@gmail.com
AV. JOÃO CARRARO, 378, CENTRO, CEP: 87950-000 PORTO RICO - PR
CNPJ: 10.359.275/0001-70 I.E. 90458288-30

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

000373

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 20/2016-DCL, instaurado pela Prefeitura Municipal de Marialva, que não fomos condenados nas sanções do inciso III e IV, art. 87, da Lei 8.666/93.

Porto Rico, 13 DE DEZEMBRO de 2016


JV EMPREENDIMENTOS LTDA-ME
Juliana e Almeida Farias Koshiba
RG 10.294.549.2 SESP-PR
CPF: 077.668.709.32
(Diretor Financeiro)

10.359.275/0001-70

JV EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

AV. JOÃO CARRARO, Nº 378
CENTRO - CEP 87950-000
PORTO RICO - PARANÁ

JV EMPREENDIMENTOS LTDA ME



Informática e Telecomunicações
InfoCenter Porto Rico

Assistência Técnica e Vendas de Equipamentos

Tel./Fax: (44) 3427-1367 Cel. (44) 9107-9515 msn: infocenterportorico@gmail.com
AV. JOÃO CARRARO, 378, CENTRO, CEP: 87950-000 PORTO RICO - PR
CNPJ: 10.359.275/0001-70 I.E. 90458288-30

000374

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU
ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito que recebemos todos os documentos e anexos referentes ao edital do processo licitatório declinado e tomamos conhecimento de todas as informações necessárias para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Porto Rico, 13 DE DEZEMBRO de 2016


JV EMPREENDIMENTOS LTDA-ME
Juliana e Almeida Farias Koshiha
RG 10.294.549.2 SESP-PR
CPF: 077.668.709.32
(Diretor Financeiro)


10.359.275/0001-70
JV EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
AV. JOÃO CARRARO, Nº 378
CENTRO - CEP 87950-000
PORTO RICO - PARANÁ




JV EMPREENDIMENTOS LTDA ME



Informática e Telecomunicações

InfoCenter Porto Rico

Assistência Técnica e Vendas de Equipamentos

Tel./Fax: (44) 3427-1367 Cel. (44) 9107-9515 msn: infocenterportorico@gmail.com
AV. JOÃO CARRARO, 378, CENTRO, CEP: 87950-000 PORTO RICO - PR
CNPJ: 10.359.275/0001-70 I.E. 90458288-30

000375

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaramos, para os devidos fins e especialmente no que se referir ao Edital de Pregão N° 95/2016, que a Empresa JV EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, com sede AV. JOÃO CARRARO, N° 378, CENTRO, PORTO RICO-PR, inscrita no CNPJ/MF sob n. 10.359.275.0001-70 e com Inscrição Estadual n. 90.458.288-30, sob as penas previstas no Edital Tomada de Preços n° 20/2016, ser (microempresa) nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4.º do artigo 3.º da Lei Complementar n. 123/2006.

Porto Rico, 13 de dezembro de 2016


JV EMPREENDIMENTOS LTDA-ME
Juliana e Almeida Farias Koshiba
RG 10.294.549.2 SESP-PR
CPF: 077.668.709.32
(Diretor Financeiro)

10.359.275/0001-70

JV EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

AV. JOÃO CARRARO, N° 378
CENTRO - CEP 87950-000
PORTO RICO - PARANÁ

000376

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 10.294.549-2 DATA DE EXPEDIÇÃO: 14/03/2009

NOME: JULIANA DE ALMEIDA FARIAS KOSHIBA

FILIAÇÃO: CARLOS FARIAS DA CRUZ
MARIA EDITE DE ALMEIDA FARIAS DA CRUZ

NATURALIDADE: QUIRÊNCIA NOROESTE DATA DE NASCIMENTO: 23/11/1991

DOC. ORIGEM: COMISSÃO LIGANDAPR, QUIRÊNCIA NOROESTE
C.CAS-1486, LIVRO-08, FOLHA-188

CURTEBAIFE

ADMINISTRAÇÃO DO REGISTRO
LEI Nº 7.119 DE 2006

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 10.294.549-2

PARANÁ

SIGNATURA CIVILIAN

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
CPF
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Número de Inscrição
077.668.709-32

Nome
JULIANA DE ALMEIDA FARIAS KOSHIBA

Nascimento
23/11/1991

DESEMPENHO

Cartão de uso pessoal e intransferível
Deve ser apresentado junto com um documento de identificação

Emissão: MAI/2009

CORREIOS

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 86.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.336/1991 e Art. 6º inc. III
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 43151403160856310985-1; Data: 14/03/2016 08:56:23

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ADA34449-90JM;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valério de Miranda Cavalcanti
Tribunal

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GISEL 7.285.085-8 DATA DE
CAPETAG 07/08/1995

Nome
VICTOR AKIHITO KOSHIBA

Matrícula
SADAO KOSHIBA
ALVINA KOSHIBA

Naturalidade
MARINGÁ/PR DATA DE NASCIMENTO
12/12/1978

Doc. SIREM COHARCA=MARINGÁ/PR, 1. OFÍCIO
C.NASC 10046, LIVRO=A97, FOLHA=22

CPF
Bel. Renato Souza Lobo

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/06/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
022.094.009-61

Nome
VICTOR AKIHITO KOSHIBA

Nascimento
12/12/1978

000377

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

Victor Akihito Koshiba

ADMINISTRADOR DEVELOS

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Cartão de uso pessoal e intransferível
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade

Entidade

 CORREIOS

www.correios.com.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 96.875-0
R. Presidente Epitácio Pessoa, 1161 - Bairro São Cristóvão - João Pessoa/PB - CEP 58038-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel. (33) 3294.5444 - Fax: (33) 3294.5444

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 4º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 43151403160856440563-1; Data: 14/03/2016 08:56:32

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADA34450-VOH1
Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valério de Miranda Cavalcante
Tutor



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
AV. PARANÁ, Nº 404 - FONE/FAX: (41) 3423-3131
CEP 87704-100 - PARANÁ - PARANÁ

OSCAR TOMAZONI
1º TABELIÃO

0384-P

194

0018

031422

001



000378

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: JV EMPREENDIMENTOS LTDA-ME EM FAVOR DE GREIDE MARIA DOS SANTOS DIAS, COMO ADIANTE SE SEGUE:

S A I B A M - quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze (24/08/2015) da Era Cristã, nesta cidade e Comarca de Paranaíba, Estado do Paraná, em cartório, perante mim, Escrevente do 1º Tabelião, compareceu como outorgante, **JV EMPREENDIMENTOS LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Porto Rico - PR, na Avenida João Carraro, 378, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.359.275/0001-70, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob nº 4120672814-3, por despacho em 01/09/2008, com sua Quarta alteração contratual arquivado na referida Junta, sob nº 20136300936, por despacho em 31/10/2013, neste ato, devidamente representada pelos seus sócios administradores **VICTOR AKIHITO KOSHIBA**, brasileiro, capaz, casado, empresário, residente e domiciliado em Porto Rico-PR, na Avenida João Carraro, 378, Centro, portador da Cédula de Identidade nº 7.285.085-8-SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 022.094.009-61; e, **JULIANA DE ALMEIDA FARIAS KOSHIBA**, brasileira, capaz, casada, comerciante, residente e domiciliada em Porto Rico - PR, na Avenida João Carraro, 378, Centro, portadora da Cédula de Identidade nº 10.294.549-2-SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 077.668.709-32. A presente tendo se identificado pelos documentos hábeis, já referidos, é reconhecida como a própria por mim, Escrevente do 1º Tabelião, do que dou fé. - E, pela outorgante me foi dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui sua bastante procuradora, **GREIDE MARIA DOS SANTOS DIAS**, brasileira, capaz, casada, auxiliar administrativa, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua José Batista de Lima, 1017, Quadra nº 05, Lote nº 01, Centro, portadora da Cédula de Identidade nº 12.974.702-1-SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 094.512.139-37; à qual confere poderes amplos, gerais e ilimitados para o fim especial de **TRATAR DE TODOS OS SEUS DIREITOS E INTERESSES COMERCIAIS, CONTÁBEIS, FISCAIS, TRABALHISTAS EM GERAL, PERANTE QUAISQUER REPARTIÇÕES PÚBLICAS E/OU PRIVADAS, AUTARQUIAS, ÓRGÃOS E DEPARTAMENTOS FEDERAIS, ESTADUAIS, MUNICIPAIS, MINISTÉRIO DO TRABALHO, JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO, JUIZADO DE PEQUENAS CAUSAS, ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL, CÂMARA DE DIRETORES LOJISTAS, ENTIDADES CLASSISTAS, EMPRESAS, SENAI, SENAC, SESC, SINE, INSS, MPAS, EBCT, SINDICATOS, FORNECEDORES, CLIENTES, ESTABELECIMENTOS, JUNTA COMERCIAL, RECEITA FEDERAL E ESTADUAL, PESSOAS E AUTORIDADES EM GERAL E ONDE MAIS COM ESTA SE APRESENTAR E NECESSÁRIO FOR.** Podendo para tanto, adquirir, vender, transacionar e comercializar produtos e/ou serviços de seu ramo comercial; assinar pedidos, notas fiscais, guias, documentos e demais papéis fiscais, contábeis e comerciais em geral; podendo ainda praticar todos os atos pertinentes aos processos licitatórios, firmando, assinando e concordando com todas as cláusulas e condições; firmar contratos relacionados à sua atividade comercial, contratos de locação, bem como rescisões, estabelecer e aceitar termos, cláusulas e condições; representá-la junto a JUNTA COMERCIAL a fim de tratar de assuntos de interesse da empresa, cobrar e receber créditos; quitar débitos; levar títulos a protestos; autorizar protestos, baixas e/ou cancelamentos; receber, passar recibos e dar quitações; admitir e/ou demitir empregados e funcionários; fixar atribuições, ordenados e salários; assinar contratos de trabalho e CTPS de funcionários; fazer e assinar declaração do imposto de renda, pessoa jurídica; fazer, assinar e renovar cadastros em nome da empresa; constituir advogado com poderes de cláusula AD-JUDICIA, para defesa de seus direitos e interesses no foro em geral, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, propor e variar de ações, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos; requerer, alegar, declarar e assinar tudo mais que preciso for e praticar enfim, todos os demais atos competentes de gerência e administração, necessários e inerentes à finalidade e





República Federativa do Brasil



000379

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
AV. PARANÁ, Nº 404 • FONE/FAX: (41) 3423-3131
CEP 87704-100 • PARANÁVAI - PARANÁ

OSCAR TOMAZONI
1º TABELIÃO

LIVRO
0384-P

FOLHA
195

COD. REC.
0018

PROTÓTIPO
031422

HURRICA
002

cumprimento deste mandato, inclusive substabelecer, dando tudo por bom, firme e valioso. O PRESENTE INSTRUMENTO TERÁ O PRAZO DE VALIDADE ATÉ 24 DE AGOSTO DE 2017, Protocolada sob nº 01345/2015, em data de 24/08/2015, no livro nº 07, de Protocolo Geral. E, de como assim disse e dou fé, me pediu, lhe lavrei este instrumento que lido e achado conforme, aceita e assina declarando que dispensa expressamente a presença de testemunhas instrumentárias neste ato, de conformidade com o Artigo 684, do Código de Normas de 16/12/2013, da Egrégia Corregedoria da Justiça do Estado do Paraná. Eu, (a.) AMARILDO SBRUSSI - Escrevente do 1º Tabelião que a lavrei e conferi.- Eu, (a.) LUIZ JOSE FÁVERO - Substituto do 1º Tabelião, que a subscrevo. - Desta 384,62 VRC = R\$ 60,38 - FUNREJUS: isento. (a.a.) VICTOR AKIHITO KOSHIBA, JULIANA DE ALMEIDA FARIAS KOSHIBA. Era o que se continha. Trasladata na mesma data. Dou fé. Eu, LUIZ JOSE FÁVERO LUIZ JOSE FÁVERO - Substituto do 1º Tabelião, que a fiz digitar e de tudo dou fé. **FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº EtZAr . DpwyC . wR02Z**, Controle: ONH7Z . LzLA - Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>.

Em testemunho _____ da verdade.

LUIZ JOSE FÁVERO
Substituto do 1º Tabelião

Amarildo Sbrussi
Escrevente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

000380

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 29/08/2016 às 13:41:57 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b48db8df63e31f33f75b516cb1f8235d945a4ba33826db55e4796a2e4b5
b800898526e0962a844e4a2f158d831d5fddf70bfe745ecb5f0c44afcc890ebab983bf

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para JV EMPREENDIMENTOS LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

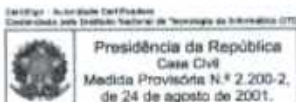
Esta certidão tem a sua validade até: 29/08/2017 às 13:39:54 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 419488

Código de Controle da Autenticação:

43152708151101010328-1 a 43152708151101010328-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





Informática e Telecomunicações

InfoCenter Porto Rico

Assistência Técnica e Vendas de Equipamentos

Tel./Fax: (44) 3427-1367 Cel. (44) 9107-9515 msn: infocenterportorico@gmail.com

AV. JOÃO CARRARO, 378, CENTRO. CEP: 87950-000 PORTO RICO - PR

CNPJ: 10.359.275/0001-70 I.E. 90458288-30

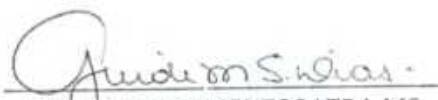
ANEXO II

000001

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA

A proponente abaixo assinada, participante da licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 20/2016 – DLC, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão Permanente de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao respectivo prazo e concordando com o prosseguimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Porto Rico, 13 de dezembro de 2016.


JV EMPREENDIMENTOS LTDA ME
Greide Maria dos Santos Dias
Cpf 094.512.139-37
(Aux. Administrativo)

JV. EMPREENDIMENTOS LTDA. - ME
CNPJ: 10.359.275/0001-70
Av. João Carraro, 378 - Centro
CEP 87950-000 - Porto Rico - PP

JV EMPREENDIMENTOS LTDA-ME

Assunto: **Re: edital tp 20/2016**
De: JV EMPREENDIMENTOS LTDA <contato@infocenterportorico.com.br>
Para: Dep. Compras <compras@capitaldauvafina.com.br>
Data: 2016-12-13 09:49



- PROCURAÇÃO GREIDE vencimento 24-08-2017 (1).pdf (1,7 MB)
- TERMO DE RENUNCIA MARIALVA.pdf (163 KB)

TERMO DE RENUNCIA CONFORME SOLICITADO

ATT
GREIDE DIAS

000382

Em 12-12-2016 15:49, Dep. Compras escreveu:

--
INFOCENTER PORTO RICO
Av. Joao Carraro, Nº 378, Centro
Porto Rico - PR
Tel.(Fax):(44) 3427-1367

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA PR
IV EMPREENDIMENTOS LTDA-ME
CNPJ: 10.359.275/0001-70
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº20/2016
ENVELOPE - A - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

000383

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA	
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS	
PROTOCOLO Nº	556.116
Data de Entrega dos Envelopes	13/12/16
Horas	08:19
Modalidade de Licitação	L.P
VISTO	



TOP LICITA

Licitações e Com. de Produtos em Geral Ltda.

CNPJ: 22.883.543/0001-37 - IE: 90699463-10

000384

PROPOSTA

ÀO

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS nº20/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº228/2016

O objeto desta TOMADA DE PREÇOS é Aquisição de equipamentos de informática e autoclaves destinados a Secretaria Municipal de Saúde.

Item	Especificação do Material	UNID	Quantidade Total	Preço Unitário	Preço Total	MARCA
1	Impressora laserjet com no mínimo: velocidade de impressão preto (normal, A4); até 18 ppm; velocidade de impressão preto (normal, carta); até 19 ppm; Qualidade de impressão (ótima); até 600 x 600 x 2dpi (saída efetiva 120 dpi); ciclo de trabalho (mensal, A4): Até 500 páginas; volume mensal de páginas recomendado: 250 até 1500; memória padrão: 8MB; velocidade do processador 266 MHz; bandeja de saída para 100 folhas com a face para baixo; opções de impressão frente e verso; Manual (fornecido suporte de driver); tamanhos de mídia suportados: A4, A5, A6, B5; cartões postais, envelopes (C5, DL, B5); tipos de suportes suportados: Papel (laser, normal, fotográfico, não tratado, vegetal), envelopes, etiquetas, cartolina, transparências, postais; conectividade padrão: porta USB 2.0 de alta velocidade e WiFi 802.11b/g; requisitos mínimos do sistema Microsoft® Windows® 7 (32 bit/64 bit); 1 GB de RAM; windows Vista (32bit/64bit), Windows XP, Windows Server 2008 (32bit/64bit), Windows	UNI	16	R\$ 1.350,00	R\$ 21.600,00	HP M104W WIFI



TOP LICITA

Licitações e Com. de Produtos em Geral Ltda.

CNPJ: 22.883.543/0001-37 - IE: 90699463-10

000385

	Server 2003 : 512MB de RAM; todos os sistemas: 350 MB de espaço livre em disco, unidade de CD-Rom, porta USB. Sistemas operacionais compatíveis: Microsoft Windows 7 (32bit/64bit), Windows Vista (32bit/64bit), Windows XP (32bit/64bit), Windows Server 2008 (32bit/64bit), Windows Server 2003 (32bit/64bit); MAC OS X v10.4, v 10.5, v 10.6, Linux. Compatível com Mac; Consumo de energia (ativo): 370 Watts; consumo de energia (em espera): 2,7 watts; consumo de energia (manual-desligado): 0,6 Watts; tensão de entrada 110 a 127VCA(+/- 10%), 60 Hz (+/- 2Hz)					
2	Impressora Multifuncional laser com no mínimo: funções imprimir, copiar, digitalizar, fax; bandejas de entrada para 150 folhas: bandeja de saída para 100 folhas com a face para baixo; opções de impressão frente e verso: manual (fornecido suporte de driver); tipo de digitalização: base plana, alimentador automático de documentos.	UNI	8	R\$ 2.150,00	R\$ 17.200,00	HP LASERJET PRO 132FW IMP/COPIA/DIG/REDE/FAX/WIFI 23PPM
4	Monitor com no mínimo: 18,5" Widescreen (painel LED). Garantia de 12 meses	UNI	34	R\$ 500,00	R\$ 17.000,00	AOC E970SWNT
TOTAL: CINQUENTA E CINCO MIL E OITOCENTOS REAIS.					R\$ 55.800,00	

- Prazo de Validade da proposta: 60 dias corridos, a contar da data de abertura da licitação.
- O pagamento será efetuado no prazo de 30 dias após a entrega da obra e sem reajuste e será feito pela Prefeitura Municipal de Marialva, em moeda corrente nacional
- Fica estabelecido que a entrega será no prazo de 10 (dez) dias.
Local de entrega: nos locais indicados na ordem de compra.
- O Prazo de Garantia dos itens será de, no mínimo 12 meses para defeito de fabricação dos itens.
- Declaração de Concordância:-
- Declaro expressamente que aceito todas as condições do Edital – TOMADA DE PREÇOS Nº 20/20, dos quais tenho pleno conhecimento e submeto-me às normas e especificações do presente edital, tendo recebido cópia do referido Edital.

Rua Afonso Flores Menegoti, 452 – Jd. São Pedro – CEP 86990-000 Marialva-PR
Fone (44) 3037-1697 - E-mail: toplicita@hotmail.com



TOP LICITA

Licitações e Com. de Produtos em Geral Ltda.

CNPJ: 22.883.543/0001-37 - IE: 90699463-10

Dados do responsável pela assinatura do contrato:

Nome: CLEBER VISCOVIM MARTINEZ

Estado Civil: Casado

CPF: 027.159.989-88

Nacionalidade: Brasileiro

Profissão: Empresário

Dados bancários para depósito

Banco: SICOOB (756)

AG: 4340 C/C: 74235-0

000386

Marialva 13 de Dezembro de 2016

22.883.543/0001-37
TOP LICITA LICITAÇÕES E COM.
DE PRODUTOS EM GERAL LTDA.
RUA AFONSO FLORES MENEGOTI, 452
CEP 86990-000 - MARIALVA - PR
(44) 3037-1697

SÓCIO/PROPRIETARIO
CLEBER VISCOVIM MARTINEZ
CPF/RG: 027.159.989-88/6.394.369-0

Folheto de especificações

Impressora HP LaserJet Pro M104w



000387

Mantenha as coisas simples com uma HP LaserJet Pro acessível equipada com os cartuchos de toner JetIntelligence. Produza documentos profissionais em uma gama de dispositivos móveis e ajude a economizar energia, com uma impressora laser compacta projetada para eficiência.



Projetado para eficiência

- Espere menos com uma HP LaserJet Pro que imprime mais rápido do que sua antecessora¹—até 23 páginas por minuto.²
- Pegue os documentos de que você precisa e siga em frente. Imprima as primeiras páginas em até 7,3 segundos.³
- Ajude a economizar energia, com a tecnologia Liga/Desliga automático HP.⁴

A impressão móvel torna-se simples

- Imprima do iPhone® e iPad® com AirPrint®⁵, que automaticamente dimensiona os trabalhos para o tamanho de papel correto.⁶
- Imprima com a facilidade de enviar um email diretamente de um smartphone, tablet ou notebook usando HP ePrint.⁷
- Imprima diretamente de seu dispositivo móvel para a impressora Wi-Fi Direct®—sem acessar a rede da empresa.⁸
- Envie trabalhos de seu smartphone, tablet ou PC para qualquer impressora da empresa usando o Google Cloud Print™ 2.0.⁹

Qualidade HP: impressão após impressão

- Produza textos nítidos, pretos intensos e gráficos nítidos com o toner preto de precisão.
- Não se deixe enganar por alternativas que imitam os produtos originais HP. Ajude a garantir que você tenha a qualidade pela qual pagou.
- Controle os níveis de toner c/ tecnologia de medição de impressão¹⁰—produza o máximo de impressões possível e tenha retorno do investimento.
- Sem atrasos ou desordem—substitua rapidamente seus cartuchos usando a embalagem de fácil abertura e a remoção de lacre automática.



Mac



¹ Também é necessário o registro do aplicativo no software e da conta HP ePrint. Alguns recursos exigem a aquisição de um acessório opcional. Saiba mais em <http://www.hp.com/go/mobileprinting>. ² Velocidade de impressão medida usando-se a ISO/IEC 24734, excluindo o primeiro conjunto de documentos de teste. A velocidade exata varia dependendo da configuração do sistema, do aplicativo, do driver e da complexidade do documento. Saiba mais em <http://www.hp.com/go/printers>. ³ O dispositivo móvel deve ter iOS v7.0 ou superior. Saiba mais em <http://www.hp.com/go/mobileprinting>. ⁴ O recurso é suportado em algumas impressoras. O dispositivo móvel precisa ser conectado diretamente ao sinal de uma impressora ou MFP compatível com Wi-Fi Direct antes de imprimir. Dependendo do dispositivo móvel, um aplicativo do driver também pode ser necessário. Para detalhes, consulte <http://www.hp.com/go/mobileprinting>. Wi-Fi Direct é uma marca comercial registrada da Wi-Fi Alliance. ⁵ Requer registro em Google Cloud Print™ e conta Google. Saiba mais em <http://www.hp.com/go/mobileprinting>. ⁶ Comparação de velocidade entre HP LaserJet Pro e impressoras e MFPs HP anteriores e com base nos especificações publicadas. Velocidade medida usando ISO/IEC 24734. A velocidade exata varia dependendo da configuração do sistema, do aplicativo, do driver e da complexidade do documento. Saiba mais em <http://www.hp.com/go/printers>. ⁷ Medida usando-se ISO/IEC 11528. A velocidade exata varia dependendo da configuração do sistema, do aplicativo, do software, do driver e da complexidade do documento. Saiba mais em <http://www.hp.com/go/printers>. ⁸ A tecnologia Liga/Desliga Automático HP depende da impressão e das configurações. ⁹ A impressora requer registro de conta ePrint. Aplicativos ou software podem ser necessários. Saiba mais em <http://www.hp.com/go/mobileprinting>. ¹⁰ Em comparação com os medidores de cartuchos de produtos anteriores HP.

Folheto de especificações

MFP HP LaserJet Pro M132fw



000399

Mantenha as coisas simples com uma HP LaserJet Pro compacta equipada com os cartuchos de toner JetIntelligence. Imprima documentos profissionais em uma gama de dispositivos móveis, além de digitalizar, copiar, fax, e ajude a economizar energia com uma MFP sem fio projetada para eficiência.



Projetado para eficiência

- Imprima, digitalize, copie e envie/receba fax com uma MFP HP LaserJet compacta que cabe em espaços de trabalho apertados.
- Espere menos. Imprima até 23 páginas por minuto,¹ com as primeiras páginas prontas em até 7,3 segundos.²
- Ajude a economizar energia, com a tecnologia Liga/Desliga automático HP.
- Lide com tarefas e digitalize para email, USB e pastas de rede usando a tela de toque em cores de 2,7" (6,9 cm).³

A impressão móvel torna-se simples

- Imprima do iPhone® e iPad® com AirPrint®, que automaticamente dimensiona os trabalhos para o tamanho de papel correto.⁴
- Imprima com a facilidade de enviar um email diretamente de um smartphone, tablet ou notebook usando HP ePrint.⁵
- Imprima diretamente de seu dispositivo móvel para a impressora Wi-Fi Direct®—sem acessar a rede da empresa.⁶
- Envie trabalhos de seu smartphone, tablet ou PC para qualquer impressora da empresa usando o Google Cloud Print™ 2.0.⁷

Qualidade HP: impressão após impressão

- Produza textos nítidos, pretos intensos e gráficos nítidos com o toner preto de precisão.
- Não se deixe enganar por alternativas que imitam os produtos originais HP. Ajude a garantir que você tenha a qualidade pela qual pagou.
- Controle os níveis de toner c/ tecnologia de medição de impressão⁸—produza o máximo de impressões possível e tenha retorno do investimento.
- Sem atrasos ou desordem—substitua rapidamente seus cartuchos usando a embalagem de fácil abertura e a remoção de lacre automática.



Mac



¹ Também é necessário o registro do aplicativo ou do software e da conta HP ePrint. Alguns recursos exigem a aquisição de um acessório opcional. Saiba mais em <http://www.hp.com/go/mobilityprinting>. ² Velocidade de impressão medida usando-se a ISO/IEC 24734, exclui o primeiro conjunto de documentos de teste. A velocidade exata em comparação com os modelos anteriores varia conforme a configuração do sistema, o software, o driver e a complexidade do documento. Saiba mais em <http://www.hp.com/go/printerclaims>. ³ O dispositivo móvel deve ter iOS v7.0 ou superior. Saiba mais em <http://www.hp.com/go/mobilityprinting>. ⁴ O dispositivo móvel precisa ser conectado diretamente ao sinal de uma impressora ou MFP compatível com Wi-Fi Direct® antes de imprimir. Dependendo do dispositivo móvel, um aplicativo ou driver também pode ser necessário. Para detalhes, consulte <http://www.hp.com/go/mobilityprinting>. Wi-Fi Direct é uma marca comercial registrada da Wi-Fi Alliance®. ⁵ Requer registro em Google Cloud Print™ e conta Google. Saiba mais em <http://hp.com/go/mobilityprinting>. ⁶ Medida usando-se ISO/IEC 17629. A velocidade exata varia dependendo da configuração do sistema, do aplicativo de software, do driver e da complexidade do documento. Saiba mais em <http://www.hp.com/go/printerclaims>. ⁷ A tecnologia Liga/Desliga automático HP depende da impressora e das configurações. ⁸ Requer uma conexão com a Internet para a impressora. Os serviços podem precisar de registro. A disponibilidade de aplicativos varia de acordo com o país, idioma e contratos. Para detalhes, consulte hp.com/go/mobilityprinting. ⁹ A impressora requer registro de conta ePrint. Aplicativos ou software podem ser necessários. Saiba mais em <http://www.hp.com/go/mobilityprinting>. ¹⁰ Em comparação com os medidores de cartuchos de produtos anteriores HP.

MFP HP LaserJet Pro M132fw Tabela de especificações

[illegible][illegible]

Aprenda mais em
hp.com



MONITOR LED 18,5 AOC

E970SWNL 18,5 1366 X 768 HD WIDESCREEN VGA

000391



Características Especiais: Design diferenciado, tecnologia LED backlight (até 50% de economia de energia em relação a um LCD comum, maior durabilidade, produto ecológico), Ultra High DCR (altíssimo contraste dinâmico - 20.000.000:1), Menu OSD controlado pelo I-Menu com interface gráfica amigável (tipo ícones de celular), tempo de resposta rápido (5 ms), acabamento em textura diferenciada, ajuste de ângulo do suporte base - Tilt (-3~10o), resolução HD.

Modelo: E970SWNL

Tamanho do painel: 18,5 Widescreen (painel LED)

Tamanho da imagem visível (diagonal): 47,0 cm

Pixel pitch: 0,3 mm

Brilho: 200 cd/m²

Relação de contraste (dinâmico): 20.000.000:1

Tempo de resposta: 5 ms

Ângulo de visão horizontal: 90o

Ângulo de visão vertical: 50o

Frequência de varredura horizontal: 30 KHz ~ 60 KHz

Frequência de varredura vertical: 50 ~ 75 Hz

Largura de banda: 85 MHz

Compatibilidade: Windows, MAC, Linux

Resolução máxima: 1366 x 768 @ 60 Hz (HD)

Suporte de cores: Maior que 16 Milhões

Conectores:

01 -VGA (Analogico RGB)

DCB (Amplificação Dinâmica de Cores): Sim

DCR (Relação de Contraste Dinâmico): Sim

Consumo: Ligado < 15 Watts (típico), Stand By < 0,5 Watt

Fonte: Interna - 100~240V - 50/60 Hz

Plug & Play: DDC2B/CI

Energy Star: Sim (EPA)

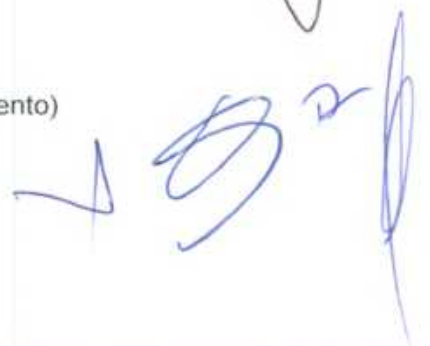
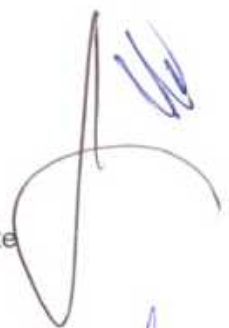
Controles manuais: Power

Função OSD (On Screen Display):

OSD com interface gráfica amigável, controlado pelo programa i-Menu (download no site AOC ou CD)

Peso bruto: 2,4Kg

Dimensão: 34,8cm x 10,2cm x 48,8cm (Altura x Largura x Comprimento)





ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP
Departamento de Administração de Material - DEAM
Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS



CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES DO ESTADO

Certificado de Registro Cadastral - Completo

Certificado N.º 56337/2016
Emitido em 12/12/2016 Documento válido por 15 dias.
Fornecedor 22.883.543/0001-37 - Top Licita Licitações e Comércio de Produtos em Geral Ltda
Endereço Rua Afonso Flores Menegoti, 452 - Jardim Sao Pedro
CEP: 86990-000 Marialva-PR
Capital Social R\$ 50.000,00

000392

Situação do Cadastro

REGULAR

Documentações a Vencer

CNAE/Nat. Jurídica	Documento	N.º	Emissão	Vencimento
206-2	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS	201611230 809335980 7649	23/11/2016	22/12/2016

Atividade(s) Econômica(s)

CNAE	Descrição da Atividade	Situação da Habilitação
4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	Sem Pendência
4789-0/08	Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem	Sem Pendência
4763-6/01	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos	Sem Pendência
4742-3/00	Comércio varejista de material elétrico	Sem Pendência
4755-5/00	Comércio varejista especializado de tecidos e artigos de cama, mesa e banho	Sem Pendência
4751-2/00	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	Sem Pendência
4744-0/01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas	Sem Pendência
4754-7/01	Comércio varejista de móveis	Sem Pendência
4755-5/02	Comercio varejista de artigos de armarinho	Sem Pendência
4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria	Sem Pendência

Linhas(s) de Fornecimento

Código	Descrição
--------	-----------



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP
Departamento de Administração de Material - DEAM
Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS



CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES DO ESTADO

000393

Certificado de Registro Cadastral - Completo

Certificado N.º 56337/2016

(Continuação)

Linhas(s) de Fornecimento

Código	Descrição
3506	Equipamentos diversos para serviços profissionais e comerciais
4704	Materiais para isolamento elétrico
5609	Materiais diversos para construção
6305	Sistemas diversos de sinalização, alarme e detecções diversas, módulos de monitoramento
6515	Máquinas e aparelhos de uso hospitalar
6701	Equipamentos de áudio, vídeo e foto
7003	Aparelhos e equipamentos de informática
7009	Toner e cartuchos para impressora HP
7014	Toner e cartuchos para impressora Samsung
7020	Toner e cartucho para impressora compatível com o original
7101	Mobiliário para escritório
7103	Mobiliário médico, hospitalar, odontológico e laboratório
7104	Mobiliário de consumo
7105	Mobiliário e Equipamentos Escolares e de auditório
7106	Peças, acessórios e componentes de reposição e manutenção para mobiliário em geral
7201	Artigos para cama, mesa e banho
7205	Equipamentos e aparelhos domésticos
7206	Acessórios e peças para manutenção de equipamentos eletrodomésticos
7502	Papéis, artefatos de papel para escritório, cartolinas e similares
7503	Material educativo e pedagógico
7504	Materiais diversos para expediente
7505	Máquinas, aparelhos e equipamentos para uso em escritório
7606	Impressos diversos
7801	Material esportivo
7802	Jogos, brinquedos e artigos com rodas
7803	Equipamentos para ginástica e recreação
7911	Equipamentos de limpeza

Vínculos de Sócios

Sócio	Consta como Fornecedor	Empresas em que consta como sócio	Empresas em que consta como dirigente
Emitido em 12/12/2016		CELEPAR - Informática do Paraná	



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP
Departamento de Administração de Material - DEAM
Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS



CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES DO ESTADO

000394

Certificado de Registro Cadastral - Completo

Certificado N.º 56337/2016

(Continuação)

Vínculos de Sócios

Sócio	Consta como Fornecedor	Empresas em que consta como sócio	Empresas em que consta como dirigente
027.159.989-88-Cleber Viscovim Martinez	-	22.883.543/0001-37-Top Licita Licitações e Comércio de Produtos em Geral Ltd	22.883.543/0001-37-Top Licita Licitações e Comércio de Produtos em Geral Ltda(Sócio-Administrador)
053.552.409-92-Kassia Tesser de Oliveira Martinez	-	22.883.543/0001-37-Top Licita Licitações e Comércio de Produtos em Geral Ltd	22.883.543/0001-37-Top Licita Licitações e Comércio de Produtos em Geral Ltda(Sócio-Administrador)

Vínculos de Dirigentes

Dirigente	Consta como Fornecedor	Empresas em que consta como sócio	Empresas em que consta como dirigente
027.159.989-88-Cleber Viscovim Martinez	-	22.883.543/0001-37-Top Licita Licitações e Comércio de Produtos em Geral Ltd	22.883.543/0001-37-Top Licita Licitações e Comércio de Produtos em Geral Ltda(Sócio-Administrador)
053.552.409-92-Kassia Tesser de Oliveira Martinez	-	22.883.543/0001-37-Top Licita Licitações e Comércio de Produtos em Geral Ltd	22.883.543/0001-37-Top Licita Licitações e Comércio de Produtos em Geral Ltda(Sócio-Administrador)

Obs.: - A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço:
www.comprasparana.pr.gov.br opção: Cadastro de Licitantes do Estado
- Certificado emitido gratuitamente.

PROPOSTA COMERCIAL

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARIALVA DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N. 20/2016
PROCESSO Nº228/2016

000335

TOP LICITA LICITAÇÕES E COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA – ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PROTOCOLO Nº 553/16
Data de Entrega dos Envelopes 13/12/16
Horas 08:18 Modalidade de Licitação 2016
VISTO _____



000336

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS .

LICITAÇÃO PÚBLICA – MODALIDADE “ TOMADA DE PREÇOS” Nº 20/2016

RAZÃO SOCIAL: SYMA PRINT LTDA-EPP**CNPJ Nº: 07.300.151/0001-04****ENDEREÇO COMPLETO: AV. JOÃO PAULINO VIEIRA FILHO, 592****TELEFONES: 4009-9114****E-MAIL: licitacao@syma.com.br****ANEXO I**

Em atendimento ao disposto no processo Licitatório de referência, apresentamos nossa proposta para a venda de Aquisição de equipamentos de informática e autoclaves destinados a Secretaria Municipal de Saúde, na forma abaixo:

PROPOSTA DE PREÇOS

ÍTEM	QTDE.	DESCRIÇÃO	MARCA	VL. UNIT.	VL. TOTAL
01	16	Impressora laserjet com no mínimo: velocidade de impressão preto (normal, A4); até 18 ppm; velocidade de impressão preto (normal, carta); até 19 ppm; Qualidade de impressão (ótima); até 600 x 600 x 2dpi (saida efetiva 120 dpi); ciclo de trabalho (mensal, A4): Até 500 páginas; volume mensal de páginas recomendado: 250 até 1500; memória padrão: 8MB; velocidade do processador 266 MHz; bandeja de saída para 100 folhas com a face para baixo; opções de impressão frente e verso; Manual (fornecido suporte de driver); tamanhos de mídia suportados: A4, A5, A6, B5; cartões postais, envelopes (C5, DL, B5); tipos de suportes suportados: Papel (laser, normal, fotográfico, não tratado, vegetal), envelopes, etiquetas, cartolina, transparências, postais; conectividade padrão: porta USB 2.0 de alta velocidade e WiFi 802.11b/g; requisitos mínimos do sistema Microsoft Windows 7 (32 bit/64 bit); 1 GB de RAM; windows Vista (32bit/64bit), Windows XP, Windows Server 2008 (32bit/64bit), Windows Server 2003 : 512MB de RAM; todos os sistemas; 350 MB de espaço livre em disco, unidade de CD-Rom, porta USB. Sistemas operacionais compatíveis: Microsoft Windows 7 (32bit/64bit), Windows Vista (32bit/64bit), Windows XP (32bit/64bit), Windows Server 2008 (32bit/64bit), Windows Server 2003 (32bit/64bit); MAc OS X v10.4, v 10.5, v 10.6, Linux. Compatível com Mac; Consumo de energia (ativo): 370 Watts; consumo de energia (em espera): 2,7 watts; consumo de energia (manual-desligado): 0,6 Watts; tensão de entrada 110 a 127VCA(+/- 10%), 60 Hz (+/-2Hz)	HP	1.105,00	17.680,00



000337

02	08	Impressora Multifuncional laser com no mínimo: funções imprimir, copiar, digitalizar, fax; bandejas de entrada para 150 folhas; bandeja de saída para 100 folhas com a face para baixo; opções de impressão frente e verso: manual (fornecido suporte de driver); tipo de digitalização: base plana, alimentador automático de documentos.	HP	1.580,00	12.640,00
03	34	Desktop completo com no mínimo: processado Intel Core i5, 8GB Memória RAM, HD 1TB, caixa de som, mouse óptico, teclado, gravador de DVD/RW, garantia de 12 meses	SYMA DELTA /4460	1.815,00	61.710,00
04	34	Monitor com no mínimo: 18,5" Widescreen (painel LED). Garantia de 12 meses	AOC	385,00	13.090,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA					105.120,00

(Cento e Cinco Mil, Cento e Vinte Reais)

Condições de pagamento:

Prazo de validade da proposta: 60 (SESSENTA) dias.

Prazo de Entrega: 10 dias após recebimento do empenho.

Local de entrega do objeto : Prefeitura de Marialva ou outro departamento indicado no empenho.

Declaração de Concordância :

Declaro expressamente que aceito todas as condições do Edital – TOMADA DE PREÇOS Nº 20/20, dos quais tenho pleno conhecimento e submeto-me às normas e especificações do presente edital, tendo recebido cópia do referido Edital.

"Concordamos com todos os termos do Edital"

Maringá, 13 de Dezembro de 2016


Maxionilo Roberto de Lima
licitacao@syma.com.br
CPF: 523.333.029-68 – RG: 3.720.043-3
Gerente de Licitação

07.300.151/0001-04

SYMA PRINT LTDA - ME

AV. JOÃO PAULINO VIEIRA FILHO, 592 - LOJA 03/04
NOVO CENTRO - CEP 87020-015
MARINGÁ - PR



000338

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

CADASTRO DE EMPRESAS

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nº 19/2016

O Departamento de Licitação e Compras da Prefeitura Municipal de Marialva (PR) concede decisão favorável para o Registro Cadastral de Empresas, mediante a verificação dos documentos exigidos no Edital de Cadastro de Empresas Jurídicas, conforme o que dispõe a Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 atualizada pela Lei nº 8.883 de 08.06.94, à Empresa **SYMA PRINT LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF – 07.300.151/0001-04, estabelecida na Av. João Paulino Vieira Filho, 592 – Novo Centro, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, interessada em processos licitatórios desta Prefeitura Municipal, sendo o ramo de atividade principal de: **Fabricação de periféricos para equipamentos de informática; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de artigos de papelaria; Fabricação de equipamentos de informática; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios.**

C E R T I F I C A – a Empresa **SYMA PRINT LTDA - ME**, que se encontra inscrita e registrada como fornecedora desta Prefeitura Municipal.

O presente Certificado terá validade por 01 (um) ano, contando da data de sua expedição, não dispensando, porém, o seu portador da apresentação de outros documentos para comprovação de condições especiais exigíveis para quaisquer fornecimento ou serviços.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná, em 07 de dezembro de 2016.

Marcos Dias dos Santos
Diretor de Licitação e Contratos

3º TABELIONATO DE NOTAS
ANTONIO CRASSANO NETO
Autentico a presente cópia. O referido é verdade e dou fé.

Av. Herval, 373
Maringá - PR

09 DEZ 2016

FJY88834

Em testº

☒ ACS CAROLINE DE SOUZA SILVA
☒ AMANDA CRISTINA DIAS
☒ JULIANA MARIA VAZ MARTINS

☐ MAYSA CLAUDIA MOREI
☐ THAYSE FIGUEIREDO RIBEIRO

La verdade.

3º TABELIONATO DE NOTAS
Amanda Cristina Dias
Escrevente Juramentada
MARINGÁ - PARANÁ



000339

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO nº 20/2016
Razão Social do Licitante: SYMA PRINT LTDA-EPP
CNPJ nº 07.300.151/0001-04
Envelope 2 – PROPOSTAS DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PROTOCOLO Nº <u>55116</u>
Data de Entrega dos Envelopes <u>20/11/16</u>
Horas <u>15</u> Modalidade de Licitação <u>20/16</u>
VISTO _____

COMERCIAL SANTOS DUMONT LTDA - ME

CNPJ: 23.402.281/0001-04 IE: 90705728-31

Rua Santos Dumont, 839 SALA 1

Centro – Paçandu – PR - CEP 87.140-000

comercialsdllicita@gmail.com FONE/FAX (44) 3043-3126

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

000400

LICITAÇÃO PÚBLICA – MODALIDADE " TOMADA DE PREÇOS" Nº 20/2016

Em atendimento ao disposto no processo Licitatório de referência, apresentamos nossa proposta para a venda de Aquisição de equipamentos de informática e autoclaves destinados a Secretaria Municipal de Saúde, na forma abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	MARCA	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Impressora laserjet com no mínimo: velocidade de impressão preto (normal, A4); até 18 ppm; velocidade de impressão preto (normal, carta); até 19 ppm; Qualidade de impressão (ótima); até 600 x 600 x 2dpi (saída efetiva 120 dpi); ciclo de trabalho (mensal, A4): Até 500 páginas; volume mensal de páginas recomendado: 250 até 1500; memória padrão: 8MB; velocidade do processador 266 MHz; bandeja de saída para 100 folhas com a face para baixo; opções de impressão frente e verso; Manual (fornecido suporte de driver); tamanhos de mída suportados: A4, A5, A6, B5; cartões postais, envelopes (C5, DL, B5); tipos de suportes suportados: Papel (laser, normal, fotográfico, não tratado, vegetal), envelopes, etiquetas, cartolina, transparências, postais; conectividade padrão: porta USB 2.0 de alta velocidade e WiFi 802.11b/g; requisitos mínimos do sistema MicrosoftR WindowsR 7 (32 bit/64 bit); 1 GB de RAM; windows Vista (32bit/64bit), Windows XP, Windows Server 2008 (32bit/64bit), Windows Server 2003 : 512MB de RAM; todos os sistemas: 350 MB de espaço livre em disco, unidade de CD-Rom, porta USB. Sistemas operacionais compatíveis: Microsoft Windows 7 (32bit/64bit), Windows ista (32bit/64bit), Windows XP (32bit/64bit), Windows Server 2008 (32bit/64bit), Windows Server 2003 (32bit/64bit); MAc OS X v10.4, v 10.5, v 10.6, Linux. Compatível com Mac; Consumo de energia (ativo): 370 Watts; consumo de energia (em espera): 2,7 watts; consumo de energia (manual-	unidade	16	HP	R\$ 660,00	R\$ 10.560,00

23.402.281/0001-04

COMERCIAL SANTOS DUMONT LTDA - ME

R. Santos Dumont, 839 Sala 01
Centro CEP 87.140-000

PAÇANDU - PR

COMERCIAL SANTOS DUMONT LTDA - ME

CNPJ: 23.402.281/0001-04 IE: 90705728-31

Rua Santos Dumont, 839 SALA 1

Centro – Paçandu – PR - CEP 87.140-000

comercialsdllicita@gmail.com FONE/FAX (44) 3043-3126

000401

	desligado): 0,6 Watts; tensão de entrada 110 a 127VCA(+/- 10%), 60 Hz (+/-2Hz)					
2	Impressora Multifuncional laser com no mínimo: funções imprimir, copiar, digitalizar, fax; bandejas de entrada para 150 folhas: bandeja de saída para 100 folhas com a face para baixo; opções de impressão frente e verso: manual (fornecido suporte de driver); tipo de digitalização: base plana, alimentador automático de documentos.	unidade	8	HP	R\$ 1.180,00	R\$ 9.440,00
3	Desktop completo com no mínimo: processado Intel Core i5, 8GB Memória RAM, HD 1TB, caixa de som, mouse óptico, teclado, gravador de DVD/RW, garantia de 12 meses	unidade	34	Em anexo	R\$ 1.940,00	R\$ 65.960,00
4	Monitor com no mínimo: 18,5" Widescreen (painel LED). Garantia de 12 meses	unidade	34	AOC	R\$ 435,00	R\$ 14.790,00
						R\$ 100.750,00

Valor total por extenso: R\$ 100.750,00 (cem mil, setecentos e cinquenta reais).**Condições de pagamento:** 30(trinta) dias após a entrega da fatura.**Prazo de validade da proposta:** 60 (sessenta) dias a contar da abertura do envelope de nº 02;**Prazo e Local de entrega do objeto:** 10(dez) dias nos locais solicitados através da ordem de compra**Declaração de Concordância:** Declaro expressamente que aceito todas as condições do Edital – TOMADA DE PREÇOS Nº 20/20, dos quais tenho pleno conhecimento e submeto-me às normas e especificações do presente edital, tendo recebido cópia do referido Edital.

Paçandu, 13 de dezembro de 2016.


Reginaldo Todão Garcia

[23.402.281/0001-04]

COMERCIAL SANTOS DUMONT LTDA - ME

R. Santos Dumont, 839 Sala 01
Centro CEP- 87.140-000

[PAÇANDU - PR]

COMERCIAL SANTOS DUMONT LTDA
CNPJ: 23.402.281/0001-04 I.E.:9070572831
Rua Santos Dumont, 838, Paçandu / PR CEP:87140.000
comercialsdlicita@gmail.com (44) 3043-3126 (44) 3244-1401

Tomada de preço nº 20

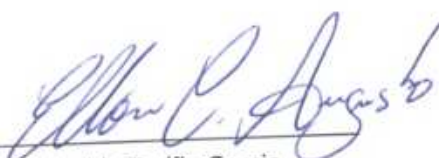
000:00

Anexo da proposta

Marcas dos perifericos do computador

Processador: INTEL
Placa mãe: ASROCK
Memória: KINGSTON
Disco rígido: SEAGATE
Gabinete com fonte: VINIK
Gravador de cd/dvd: LITE ON
Teclado: LITE
Mouse: HARDLINE
Caixa de som: HARDLINE

Paçandu, 13 de dezembro de 2016


Reginaldo Todão Garcia







00.0433

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIALVA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS nº 20/2016

Processo administrativo nº 228/2016

Comercial Santos Dumont Ltda ME

CNPJ nº 23.402.281/0001-04

Envelope 2 – PROPOSTAS DE PREÇOS

23.402.281/0001-04

COMERCIAL SANTOS DUMONT LTDA - ME

R. Santos Dumont. 839 Sala 01
Centro CEP- 87140-000

PAIÇANDU - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA	
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS	
PROTOCOLO Nº	555/16
Data de Entrega dos Envelopes	13/12/16
Horas	8:19
Modalidade de Licitação	T.P.
20/16	
VISTO	



Equipamentos p/ Açougues, Supermercados
e Panificadoras,
Móveis p/ Escritório, Escolas e Informática,
Ventiladores, Exaustores, Bebedouros,
Cofres, Relógio ponto Informatizado,
Retroprojeto e Calculadoras.

A. Pazinato Maringá
CNPJ: 04.352.905/0001-81 INCR. EST. 90232080-64

Anexo I

À Prefeitura do Município de Marialva - Pr, (SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO),
REF. Edital tomada de preço nº 20/2016,
Processo Administrativo nº 228/2016.

000404

PROPOSTA DE PREÇO.

Em atendimento ao disposto no processo Licitatório de referência, apresentamos nossa proposta para a venda de Aquisição de equipamentos de informática e autoclaves destinados a Secretaria Municipal de Saúde, na forma abaixo:

Firma / Interessado: **A. PAZINATO MARINGÁ - M.E**
Endereço: **R. DIOGO ZULIANI, 249, JD. ALVORADA**
Cidade: **MARINGÁ UF: PARANÁ**
C.N.P.J/MF: **04.352.905/0001 - 81**
Insc.. Estadual: **90232080-64**

• Descrição

Item	Quant.	Objeto.	Unidade	Marca	Valor Unitário Proposto (R\$)	Valor Total Proposto (R\$)
01	16	Impressora laserjet com no mínimo: velocidade de impressão preto (normal, A4); até 18 ppm; velocidade de impressão preto (normal, carta); até 19 ppm; Qualidade de impressão (ótima); até 600 x 600 x 2dpi (saída efetiva 120 dpi); ciclo de trabalho (mensal, A4): Até 500 páginas; volume mensal de páginas recomendado: 250 até 1500; memória padrão: 8MB; velocidade do processador 266 MHz; bandeja de saída para 100 folhas com a face para baixo; opções de impressão frente e verso; Manual (fornecido suporte de driver); tamanhos de mídia suportados: A4, A5, A6, B5; cartões postais, envelopes (C5, DL, B5); tipos de suportes suportados: Papel (laser, normal, fotográfico, não tratado, vegetal), envelopes, etiquetas, cartolina, transparências, postais; conectividade padrão: porta USB 2.0 de alta velocidade e WiFi 802.11b/g; requisitos mínimos do sistema Microsoft Windows 7 (32 bit/64 bit); 1 GB de RAM; windows Vista (32bit/64bit), Windows XP, Windows Server 2008 (32bit/64bit), Windows Server 2003 : 512MB de RAM; todos os sistemas: 350 MB de espaço livre em disco, unidade de CD-Rom, porta USB. Sistemas operacionais compatíveis: Microsoft Windows 7 (32bit/64bit), Windows Vista (32bit/64bit), Windows XP (32bit/64bit), Windows Server 2008 (32bit/64bit), Windows Server 2003 (32bit/64bit); MAC OS X v10.4, v 10.5, v 10.6, Linux. Compatível com Mac; Consumo de energia (ativo): 370 Watts; consumo de energia (em espera): 2,7 watts; consumo de energia (manual-desligado): 0,6 Watts; tensão de entrada 110 a 127VCA(+/- 10%), 60 Hz (+/- 2Hz)	Unid.	HP	826,00	13.216,00
02	08	Impressora Multifuncional laser com no mínimo: funções imprimir, copiar, digitalizar, fax; bandejas de entrada para 150 folhas; bandeja de saída para 100 folhas com a face para baixo; opções de impressão frente e verso; manual (fornecido suporte de driver); tipo de digitalização: base plana, alimentador automático de documentos.	Unid.	HP	1.360,00	10.880,00

Fone/Fax: (44) 3267-3040 – Celular: 9973-6265

Rua Diogo Zuliani, 249 – Jd. Alvorada – CEP 87033-030 Maringá – PR – e-mail apazinatomaringa@hotmail.com

Maqpar

Equipamentos p/ Açougues, Supermercados
e Panificadoras,
Móveis p/ Escritório, Escolas e Informática,
Ventiladores, Exaustores, Bebedouros,
Cofres, Relógio ponto Informatizado,
Retroprojektor e Calculadoras.

000405

A. Pazinato Maringá
CNPJ: 04.352.905/0001-81 INCR. EST. 90232080-64

03	34	Desktop completo com no mínimo: processado Intel Core i5, 8GB Memória RAM, HD 1TB, caixa de som, mouse óptico, teclado, gravador de DVD/RW, garantia de 12 meses	Unid.	PC VINICK 15	2.229,00	75.786,00
04	34	Monitor com no mínimo: 18,5" Widescreen (painel LED). Garantia de 12 meses	Unid.	AOC	468,00	15.912,00
05	02	Autoclave Horizontal de Bancada com no mínimo: capacidade de 42 litros; caldeira cilíndrica, horizontal construída em aço inoxidável AISI 304 polida com acabamento sanitário revestida externamente com material isolante ao calor, que além de otimizar o seu funcionamento, reduz o consumo de energia e não transfere calor ao ambiente. Porta em aço inoxidável AISI 304 fundido, com anel de vedação em borracha de silicone resistente a altas temperaturas. Possui dispositivo que impede o funcionamento do equipamento com a porta aberta. Sistema de fechamento da porta seguro, construído em aço inoxidável AISI 304 dotado de rolamento que facilita o fechamento e diminui a prática de esforço físico. Possui bandejas confeccionadas em aço inoxidável AISI 304, totalmente perfuradas para permitir uma boa circulação do vapor, garantindo excelente qualidade na esterilização. Gabinete em chapa de aço carbono, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática e revestimento frontal em chapas de poliestireno. Apresenta aberturas para ventilação. Resistência elétrica de imersão, blindada e fabricada em tubo de aço inoxidável. Comando seguro, confiável, desenvolvido com a mais moderna tecnologia em microcontroladores de 32Bits possui 10 programas de esterilização sendo: Pacotes, Caixas, Instrumentais Embalados, Instrumentais Desembalados, Vidraria, Líquidos (exceto meio de cultura), Termo Sensíveis, Flash, Teste Biológico e Usuário, possibilita programação da temperatura de esterilização, tempo de esterilização e de secagem sistema automático de eliminação de ar. Permite total configuração dos parâmetros protegido por 3 níveis de senha, possibilidade de operar manualmente as saídas e entradas. Possui interface através de teclado de membrana e display gráfico com área de visão de 72 x 40mm para visualização dos parâmetros e fase do processo, com chave liga/desliga iluminada, manômetro correspondente a pressão (de 0 a 3,0 bar), pressão de trabalho de até 2,3 bar, Sistema eletrônico de segurança que desliga automaticamente caso a temperatura exceda a temperatura programada.	Unid.	PHOENIX	14.200,00	28.400,00

04.352.905 / 0001 - 81

A. PAZINATO MARINGÁ - M.E.

RUA DIOGO ZULIANI, 249
JARDIM ALVORADA
CEP 87033-030 - MARINGÁ - PR

Fone/Fax: (44) 3267-3040 – Celular: 9973-6265

Rua Diogo Zuliani, 249 – Jd. Alvorada – CEP 87033-030 Maringá – PR – e-mail apazinatomaringa@hotmail.com

Maqpaz

Equipamentos p/ Açougues, Supermercados
e Panificadoras,
Móveis p/ Escritório, Escolas e Informática,
Ventiladores, Exaustores, Bebedouros,
Cofres, Relógio ponto Informatizado,
Retroprojektor e Calculadoras.

000406

A. Pazinato Maringá
CNPJ: 04.352.905/0001-81 INCR. EST. 90232080-64

Excelente precisão e monitoramento no controle da temperatura (até 135°C), obtidos por meio de uma termorresistência (PT-100). Equipamento de fácil instalação, não requer instalação hidráulica. Reservatório de água (capacidade de 4,0 litros) construído em aço inoxidável AISI 304 onde possibilita o reaproveitamento da água, permitindo vários ciclos de esterilização sem necessidade de reabastecimento. Possui marcação que possibilita verificar o nível mínimo e máximo de água e tampa com condensador de vapor que diminui o consumo de água durante a execução de um ciclo. Válvula de Segurança regulada para atuar com pressão igual à MPTA (máxima pressão de trabalho admissível). Sistema elétrico de segurança com disjuntor de proteção e termostato de segurança para evitar a queima das resistências e dos materiais em caso de falta de água. Equipamento dotado de Bomba de Vácuo de diafragma que auxilia na secagem do material esterilizado (secagem com a porta fechada. Não requer ligação hidráulica) Painel de controle com botão liga/desliga iluminada, possui interface através de teclado de membrana e display gráfico construído com componentes de altíssima qualidade e confiabilidade, com funcionamento por meio de microcontrolador, possui ótima área de visão para visualização dos parâmetros e fase do processo, controle de temperatura e do tempo de esterilização. Comando seguro, confiável, desenvolvido com a mais moderna tecnologia em microcontroladores de 32Bits e possui 10 programas de esterilização, sendo 9 pré-definidos de fábrica e 1 totalmente configuráveis e protegidos através de 3 níveis de senha sendo: Administrator, Usuário e Manutenção. Os Programas pré-definidos são: Pacotes, Caixas, Instrumentais Embalados, Instrumentais Desembalados, Vidraria, Líquidos (exceto meio de cultura), Termo Sensíveis, Flash, Teste Biológico e Usuário. O comando possibilita programação da temperatura de esteril				
---	--	--	--	--

-VALOR TOTAL DA PROPOSTA-

-144.194,00-

-CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL CENTO E NOVENTA E QUATRO REAIS-

04.352.905 / 0001 - 81

A. PAZINATO MARINGÁ - M.E.

RUA DIOGO ZULIANI, 249
JARDIM ALVORADA
CEP 87033-030 - MARINGÁ - PR

Fone/Fax: (44) 3267-3040 – Celular: 9973-6265

Rua Diogo Zuliani, 249 – Jd. Alvorada – CEP 87033-030 Maringá – PR – e-mail apazinatomaringa@hotmail.com



Equipamentos p/ Açougues, Supermercados
e Panificadoras,
Móveis p/ Escritório, Escolas e Informática,
Ventiladores, Exaustores, Bebedouros,
Cofres, Relógio ponto Informatizado,
Retroprojektor e Calculadoras.

A. Pazinato Maringá **003407**
CNPJ: 04.352.905/0001-81 INCR. EST. 90232080-64

DISPOSIÇÃO GERAL SOBRE A PROPOSTA:

- 2) Valor total por extenso: **CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL, CENTO E NOVENTA E QUATRO REAIS.**
- 3) Condições de pagamento: **30(TRINTA) DIAS, CONFORME EDITAL.**
- 4) Prazo de validade da proposta: **60(SESSETA) DIAS, CONFORME EDITAL.**
- 5) Prazo e Local de entrega do objeto: **10(DEZ) DIAS, CONFORME EDITAL, LOCAL CONFORME SOLICITADO PELO MUNICIPIO.**
- 6) Declaração de Concordância: **Declaro expressamente que aceito todas as condições do Edital – TOMADA DE PREÇOS Nº 20/20, dos quais tenho pleno conhecimento e submeto-me às normas e especificações do presente edital, tendo recebido cópia do referido Edital.**

- **GARANTIA** – Conforme Edital.

- **Dados Bancários:**

Banco: **BANCO ITAU**

Agência: **3344**

Conta Corrente: **08653-7**

OBS: Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos, tributos, todas e quaisquer despesas de responsabilidade da licitante que, direta ou indiretamente, decorram do fornecimento do objeto lícitado.

Declaramos, sob as penalidades da lei, que,

- Nossa empresa **se enquadra** na condição de **MICROEMPRESA** nos termos do Art. 3º da LC 123/2006 e não está inserida nas excludentes hipóteses do § 4º daquele Artigo.

Maringá-Pr, 12 de Dezembro de 2016.


A. PAZINATO MARINGÁ – M.E

CNPJ. 04.352.905/0001 – 81

Proprietário Administrativo / Antonio Pazinato

RG. 3.271.840 – O SSP-PR / CPF. 440.681.749 – 20


04.352.905 / 0001 - 81

A. PAZINATO MARINGÁ – M.E.

RUA DIOGO ZULIANI, 249

JARDIM ALVORADA

CEP 87033-030 - MARINGÁ - PR

Fone/Fax: (44) 3267-3040 – Celular: 9973-6265

Rua Diogo Zuliani, 249 – Jd. Alvorada – CEP 87033-030 Maringá – PR – e-mail apazinatomaringa@hotmail.com





Mappaz

A. Pazinato Maringá

Equipamentos p/ Açougues, Supermercados e Panificadoras,
Móveis p/ Escritório, Escolas e Informática, Ventiladores,
Exaustores, Bebedouros, Cofres, Relógio Ponto Informatizado,
Retroprojeto, Calculadoras e Eletrodomésticos

apazinatomaringa@hotmail.com

Fone/Fax: (44) 3267-3040 / Cel.: 9973-6265

Rua Diogo Zuliani, 249 - Jd. Alvorada - CEP 87033-030 - Maringá - PR

CNPJ 04.352.905/0001-81

INSCR. EST. 90232080-64

000408

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO.
TOMADA DE PREÇO Nº 20/2016
A. PAZINATO MARINGÁ – M.E
CNPJ. 04.352.905/0001 – 81
Envelope Nº 02 – PROPOSTAS DE PREÇOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA	
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS	
PROTOCOLO Nº	558116
Data de Entrega dos Envelopes	13/12/16
Horas	08:30
Modalidade de Licitação	TP
20116	
VISTO	

ANEXO I
PROPOSTA

000409

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
LICITAÇÃO PÚBLICA – MODALIDADE “TOMADA DE PREÇOS” Nº 20/2016

Em atendimento ao disposto no processo Licitatório de referência, apresentamos nossa proposta para a venda de Aquisição de equipamentos de informática e autoclaves destinados a Secretaria Municipal de Saúde, na forma abaixo:

Firma / Interessado: Atecmed Comércio de Equipamentos Hospitalares Ltda.

Endereço: Av. Monteiro Lobato, 191 B

Cidade: Maringá

UF: PR

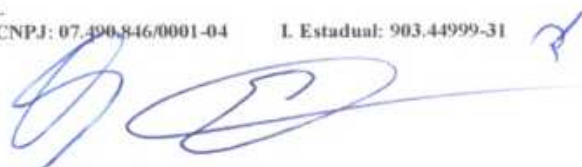
CNPJ Nº: 07.490.846/0001-04

Inscrição Estadual: 903.44999-31

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
5	Autoclave Horizontal de Bancada com no mínimo: capacidade de 42 litros; caldeira cilíndrica, horizontal construída em aço inoxidável AISI 304 polida com acabamento	unidade	Phoenix	2	14.300,00	28.600,00

sanitário	revestida					
externamente com material						
isolante ao calor, que além						
de otimizar o seu						
funcionamento, reduz o						
consumo de energia e						
não transfere calor ao						
ambiente. Porta em aço						
inoxidável AISI 304						
fundido, com anel de						
vedação em borracha de						
silicone resistente a altas						
temperaturas. Possui						
dispositivo que impede o						
funcionamento do						
equipamento com a porta						
aberta. Sistema de						
fechamento da porta						
seguro, construído em aço						
inoxidável AISI 304 dotado						
de rolamento que facilita o						
fechamento e diminui a						
prática de esforço físico.						
Possui bandejas						
confeccionadas em aço						
inoxidável AISI 304,						
totalmente perfuradas para						
permitir uma boa circulação						

do vapor, garantindo excelente qualidade na esterilização. Gabinete em chapa de aço carbono, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática e revestimento frontal em chapas de poliestireno. Apresenta aberturas para ventilação. Resistência elétrica de imersão, blindada e fabricada em tubo de aço inoxidável. Comando seguro, confiável, desenvolvido com a mais moderna tecnologia em microcontroladores de 32Bits possui 10 programas de esterilização sendo: Pacotes, Caixas, Instrumentais Embalados, Instrumentais esembalados, Vidraria, Líquidos (exceto meio de cultura), Termo Sensíveis, Flash, Teste Biológico e Usuário,						
---	--	--	--	--	--	--



possibilita programação da temperatura de esterilização, tempo de esterilização e de secagem sistema automático de eliminação de ar. Permite total configuração dos parâmetros protegido por 3 níveis de senha, possibilidade de operar manualmente as saídas e entradas. Possui interface através de teclado de membrana e display gráfico com área de visão de 72 x 40 mm para visualização dos parâmetros e fase do processo, com chave liga/desliga iluminada, manômetro correspondente a pressão (de 0 a 3,0 bar), pressão de trabalho de até 2,3 bar, Sistema eletrônico de segurança que desliga automaticamente caso a temperatura exceda a temperatura programada.						
--	--	--	--	--	--	--



Excelente precisão e monitoramento no controle da temperatura (até 135°C), obtidos por meio de uma termorresistência (PT-100). Equipamento de fácil instalação, não requer instalação hidráulica. Reservatório de água (capacidade de 4,0 litros) construído em aço inoxidável AISI 304 onde possibilita o reaproveitamento da água, permitindo vários ciclos de esterilização sem necessidade de reabastecimento. Possui marcação que possibilita verificar o nível mínimo e máximo de água e tampa com condensador de vapor que diminui o consumo de água durante a execução de um ciclo. Válvula de Segurança regulada para atuar com pressão igual à MPTA (máxima pressão de						
---	--	--	--	--	--	--



trabalho admissível). Sistema elétrico de segurança com disjuntor de proteção e termostato de segurança para evitar a queima das resistências e dos materiais em caso de falta de água. Equipamento dotado de Bomba de Vácuo de diafragma que auxilia na secagem do material esterilizado (secagem com a porta fechada. Não requer ligação hidráulica) Painel de controle com botão liga/desliga iluminada, possui interface através de teclado de membrana e display gráfico construído com componentes de altíssima qualidade e confiabilidade, com funcionamento por meio de microcontrolador, possui ótima área de visão para visualização dos parâmetros e fase do						
--	--	--	--	--	--	--

ATECMED

Hospitalar Laboratorial

000415

processo, controle de temperatura e do tempo de esterilização. Comando seguro, confiável, desenvolvido com a mais moderna tecnologia em microcontroladores de 32 Bits e possui 10 programas de esterilização, sendo 9 pré definidos de fábrica e 1 totalmente configuráveis e protegidos através de 3 níveis de senha sendo: Administrator, Usuário e Manutenção. Os Programas pré-definidos são: Pacotes, Caixas, Instrumentais Embalados, Instrumentais Desembalados, Vidraria, Líquidos (exceto meio de cultura), Termo Sensíveis, Flash, Teste Biológico e Usuário. O comando possibilita programação da temperatura de estéril.					
---	--	--	--	--	--

Total: R\$ 28.600,00 (vinte e oito mil e seiscentos reais)



2) VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 28.600,00 (vinte e oito mil e seiscentos reais)

3) CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias

4) PRAZO DE VALIDADE DA PROTOSTA: 60 (sessenta) dias

5) PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO: 10 (dez) dias, no local indicado na ordem de compra.

6) DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA:

Declaro expressamente que aceito todas as condições do Edital – TOMADA DE PREÇOS N°20/2016, dos quais tenho pleno conhecimento e submeto-me às normas e especificações do presente edital, tendo recebido cópia do referido Edital.

Maringá, em 12 de Dezembro de 2016.

Heitor Cassiano de Lima



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP
Departamento de Administração de Material - DEAM
Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS



CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES DO ESTADO

Certificado de Registro Cadastral - Completo

000417

Certificado N.º 56562/2016
Emitido em 12/12/2016 Documento válido por 15 dias.
Fornecedor 07.490.846/0001-04 - Atecmed Comercio de Equipamentos Ltda ME
Endereço Avenida Monteiro Lobato, 191 - B - Zona 08
CEP: 87050-280 Maringá-PR
Capital Social R\$ 10.000,00

Situação do Cadastro

PENDÊNCIAS

Documentações Vencidas

CNAE/Nat. Jurídica	Documento	N.º	Emissão	Vencimento
206-2	Certidão Negativa de Tributos Municipais	188433931 713623	20/07/2016	18/09/2016
206-2	Certidão Negativa de Tributos Estaduais no Estado do Paraná	015000651- 49	18/08/2016	17/11/2016
206-2	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS	201608160 139578058 4073	16/08/2016	14/09/2016

Documentações a Vencer

CNAE/Nat. Jurídica	Documento	N.º	Emissão	Vencimento
206-2	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT	61131575	24/06/2016	20/12/2016

Atividade(s) Econômica(s)

CNAE	Descrição da Atividade	Situação da Habilitação
4664-8/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças	Com Pendência
4773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos	Com Pendência

Linhas(s) de Fornecimento

Código	Descrição
6515	Máquinas e aparelhos de uso hospitalar

Vínculos de Sócios

Sócio	Consta como Fornecedor	Empresas em que consta como sócio	Empresas em que consta como dirigente
668.319.039-91- heitor	-	07.490.846/0001-04-Atecmed Comercio de Equipamentos Ltda M	07.490.846/0001-04-Atecmed Comercio de Equipamentos Ltda ME(Sócio-



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP
Departamento de Administração de Material - DEAM
Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS



CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES DO ESTADO

000418

Certificado de Registro Cadastral - Completo

Certificado N.º 56562/2016

(Continuação)

Vínculos de Sócios

Sócio	Consta como Fornecedor	Empresas em que consta como sócio	Empresas em que consta como dirigente
cassiano de lima			Administrador)
965.667.799-49-SILVANA BRANDOLIM DE LIMA	-	07.490.846/0001-04-Atecmed Comercio de Equipamentos Ltda M	07.490.846/0001-04-Atecmed Comercio de Equipamentos Ltda ME(Sócio-Administrador)

Vínculos de Dirigentes

Dirigente	Consta como Fornecedor	Empresas em que consta como sócio	Empresas em que consta como dirigente
965.667.799-49-SILVANA BRANDOLIM DE LIMA	-	07.490.846/0001-04-Atecmed Comercio de Equipamentos Ltda M	07.490.846/0001-04-Atecmed Comercio de Equipamentos Ltda ME(Sócio-Administrador)
668.319.039-91-heitor cassiano de lima	-	07.490.846/0001-04-Atecmed Comercio de Equipamentos Ltda M	07.490.846/0001-04-Atecmed Comercio de Equipamentos Ltda ME(Sócio-Administrador)

Obs.: - A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço:
www.comprasparana.pr.gov.br opção: Cadastro de Licitantes do Estado
- Certificado emitido gratuitamente.

ATECMED

Hospitalar Laboratorial

000419

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIALVA DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo: 228/2016
Tomada de Preço: 20/2016
Atecmed Comércio de Equipamentos hospitalares Ltda ME
CNPJ nº 07.490.846/0001-07
Envelope A – PROPOSTAS DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PROTOCOLO Nº 554716
Data de Entrega dos Envelopes 13/12/16
Horas 8.18
Indicador de Licitação 0016
VISTO

Av. Monteiro Lobato, 191B - Zona 08 - Maringá - PR
Fone 44 3029.8998 | 3031.7998 - CEP 87050-280
www.atecmedhospitalar.com.br

ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 1 e 2

Aquisição de equipamentos de informática e autoclaves destinados a Secretaria Municipal de Saúde.

REF: EDITAL DE Tomada de Preços Nº 20/2016

Aos 13 (treze) dias do mês de dezembro de 2016, às 09:00 horas, na Sala de Reuniões do Paço Municipal, em sessão pública, sob presidência da Senhora Ana Carolina Bezerra Brambila e membros Michelle Bohnert Paetzold Euflausino e Paulo Cesar Mori, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº. 3.132/15 para proceder julgamento do envelope nº 1 e 2 entregues pelas proponentes interessadas na execução do objeto da Tomada de Preços nº 20/2016 – P.M.M. Se apresentaram como proponentes as empresas: **TOP LICITA LICITAÇÕES E COM. DE PRODUTOS EM GERAL LTDA** – CNPJ 22.883.543/0001-37, neste ato representado pelo Sr. Wellington Tesser de Oliveira CPF 082.576.569-25; **A. PAZINATO MARINGÁ - ME** – CNPJ 04.352.905/0001-81, neste ato representado pelo Sr. Antonio Pazinato CPF 440.681.749-20; **ATACMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - ME** CNPJ 07.490.846/0001-04, neste ato representado pelo Sr. Heitor Cassiano de Lima CPF 668.319.039-91; **COMERCIAL SANTOS DUMONT LTDA – ME** – CNPJ 23.402.281/0001-04, neste ato representado pelo Sr. Elton Coimbra Augusto CPF 968.866.761-72; **SYMA PRINT LTDA – EPP** – CNPJ 07.300.151/0001-04 neste ato representado pelo Sr. Maxionilo Roberto de Lima CPF 523.333.029-68; **JV EMPREENDIMENTOS LTDA – ME** – CNPJ 10.359.275/0001-70 não designou representante. No início dos trabalhos a Comissão deu início à abertura do envelope, sendo todos os documentos rubricados pela Comissão, em seguida analisado toda a documentação onde foi constatado que a proponente **COMERCIAL SANTOS DUMONT LTDA – ME** apresentou o CICAD com data vencida, por se tratar de documento fiscal e empresa ser uma microempresa, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação da documentação. As demais empresas estavam habilitadas por apresentarem as documentações de acordo com o edital. A empresa **JV EMPREENDIMENTOS LTDA – ME**, não designou representante, porém em contato telefônico, a mesma encaminhou via email, o Termo de Renúncia. Sendo assim, a senhora presidente e membros decidiram pela abertura do envelope nº 2 (proposta de Preços). Aberta a proposta das proponentes, todos os presentes rubricaram e a comissão deu início à análise da proposta. Após conhecimento das propostas pelos membros da comissão, conforme tabela abaixo:

LICITANTES	ITEM 1	ITEM 2	ITEM 3	ITEM 4	ITEM 5
TOP LICITA	R\$ 1350,00	R\$2.150,00	NÃO COTOU	R\$ 500,00	NÃO COTOU
SYMA PRINT	R\$ 1.105,00	R\$ 1.580,00	R\$ 1.815,00	R\$ 385,00	NÃO COTOU
COMERCIAL SANTOS DUMONT	R\$ 660,00	R\$ 1.180,00	R\$ 1.940,00	R\$ 435,00	NÃO COTOU
MAQPAZ	R\$ 826,00	R\$ 1.360,00	R\$ 2.229,00	R\$ 468,00	R\$ 14.200,00
ATECMED	NÃO COTOU	NÃO COTOU	NÃO COTOU	NÃO COTOU	R\$ 14.300,00

Onde foi constatado como vencedora dos itens 01 e 02 a empresa **COMERCIAL SANTOS DUMONT LTDA – ME**; dos itens 03 e 04 a empresa **SYMA PRINT LTDA – EPP** e do item 05 a empresa **A. PAZINATO MARINGÁ – ME**. A senhora presidente deixou livre a palavra para quem dela quisesse fazer uso, sendo que houve manifestação de interpor recurso por parte do representante da empresa **ATACMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - ME**, a senhora presidente e demais membros decidiram pela abertura do prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme artigo 109, I "b" da Lei de Licitações. Nada mais havendo a tratar, a Senhora

000424

Presidente deu por encerrada a sessão e lavrada a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da comissão de licitação e licitante.

Ana Carolina B. Brambila

Ana Carolina Bezerra Brambila
Presidente/Comissão

Michelle Bonner Paetzold Euflausino

Michelle Bonner Paetzold Euflausino
Membro/Comissão

Paulo Cesar Mori

Paulo Cesar Mori
Membro/Comissão

TOP LICITA LICITAÇÕES E COM. DE PRODUTOS EM GERAL LTDA

Licitante

A. PAZINATO MARINGÁ - ME

Licitante

SYMA PRINT LTDA - EPP

Licitante

ATACMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - ME

Licitante

Alton Augusto

COMERCIAL SANTOS DUMONT LTDA - ME
Licitante

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS
90705728-31

Inscrição CNPJ
23.402.281/0001-04

Início das Atividades
10/2015

000422

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial COMERCIAL SANTOS DUMONT LTDA - ME
Título do Estabelecimento COMERCIAL SANTOS DUMONT
Endereço do Estabelecimento RUA SANTOS DUMONT, 839, SALA 01 - CENTRO - CEP 87140-000
FONE: (44) 9829-4041
Município de Instalação PAICANDU - PR, DESDE 10/2015
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016
Natureza Jurídica 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
4669-9/01 - COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PECAS
4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PECAS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento 4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS
4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	024.656.109-29	REGINALDO TODAO GARCIA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	063.694.559-62	PAMILA COIMBRA AUGUSTO	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 04/01/2017.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90705728-31

Emitido Eletronicamente via Internet
05/12/2016 11:08:02

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



ATA DE REUNIÃO

REF: Edital de Tomada de Preços nº 20/2016

000423

Aos 13 (treze) dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis, às 13:40 horas, em sessão pública, sob presidência da Senhora Ana Carolina Bezerra Brambila e membros Michelle Bohnert Paetzold Euflausino e Paulo Cesar Mori, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº. 3.132/15. Conforme ata na reunião datada de 13 de dezembro de 2016 as 09:00 horas, a empresa **COMERCIAL SANTOS DUMONT LTDA – ME**, apresentou o CICAD dentro do prazo, ficando assim habilitada. Retifica-se também na ata do dia 13 de dezembro de 2016 as 09:00 horas, que não constou como inabilitada a empresa **JV EMPREENDIMENTOS LTDA – ME**, onde a mesma não apresentou o Certificado de Cadastro do Estado do Paraná ou da Prefeitura Municipal de Marialva, em vigência na data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes nº 1 e nº 2), conforme pede o edital ficando assim inabilitada. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e demais membros. O Sr. Presidente declarou encerrados os trabalhos, agradecendo a presença de todos.


Ana Carolina Bezerra Brambila
Presidente/Comissão


Michelle Bohnert Paetzold Euflausino
Membro/Comissão


Paulo Cesar Mori
Membro/Comissão

COMUNICADO

000424

Vimos por meio do presente, comunicar as empresas participantes da Tomada de Preços nº 20/2016, para Aquisição de equipamentos de informática e autoclaves destinados a Secretaria Municipal de Saúde, que foi apresentado recurso pela empresa **ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - ME.**

Tem as notificadas o prazo de 05 (cinco) dias úteis para, se assim desejar, apresentar contra recurso. Segue em anexo recurso apresentado pela empresa acima citada.

Favor confirmar via fax ou e-mail o recebimento deste comunicado.

Atenciosamente,

Marialva, 15 de dezembro de 2016.



Rafael Bolonheis F. da Silva
Presidente/Comissão

Recebido em ____/____/____

(Assinatura)

(Carimbo da Empresa)



RECURSO CONTRA HABILITAÇÃO

000425

Maringá 14 de Dezembro 2016

Sra. Ana Carolina Bezerra Brambila
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA	
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS com:	
☐ CONVITE	590713
☐ TOMADA DE PREÇO	
☐ LICITAÇÃO PRESENCIAL	
☐ PREGÃO	15/12/16
☐ DISPENSA	
☐ INEXIGIBILIDADE	
Nº	DE 1
VISTO	

Ref.: EDITAL DE (Tomada de Preço) nº 20/2016.

Atecmed Comercio de Equipamentos Hospitalares LTDA_ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº07490846/0001-04, com sede na Avenida Monteiro Lobato 191 b CEP: 87050-280 Fone 44-3029-8998 Maringá-Paraná, por seu representante legal Heitor Cassiano CPF 668.319.039.91, tempestivamente, vem, com fulcro na alínea "a", do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666 / 93, à presença de (Vossa Excelência ou Vossa Senhoria), a fim de interpor

RECURSO ADMINISTRATIVO,

Contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante A.PAZINATO MARINGÁ-ME, apresentando no articulado as razões de sua irresignação.

I – DOS FATOS SUBJACENTES

Acudindo ao chamamento dessa Instituição para o certame licitacional susografado, a recorrente e outras licitantes, dele vieram participar.

Sucede que, após a análise da documentação apresentada pelos licitantes, a Comissão de Licitação culminou por julgar habilitada a empresa A.PAZINATO MARINGÁ-ME, ao arrepio das normas editalícias.

II – DAS RAZÕES DA REFORMA

De acordo com Edital da licitação em apreço, estabelecido ficou, entre outras condições de participação, que as licitantes deveriam apresentar CERTIFICADO DE CADASTRO DO ESTADO OU DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA CONFORME ITEN 04. COPIA-SE (4.2.1. Serão consideradas em

condições de participação as empresas que atenderem aos requisitos do presente Edital e comprovarem as seguintes condições:

b) Certificado de Cadastro do Estado do Paraná ou da Prefeitura Municipal de Marialva, em vigência na data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes nº 1 e nº 2).)

A proponente A.PAZINATO MARINGÁ-ME, não apresentou a certidão no envelope 02 alegando ela mesma não necessária.

A Comissão de Licitação, sem maiores considerações, acabou por aceitar esta estapafúrdia alegação, reputando cumprida a exigência de que se cogita.

Essa atitude é manifestamente ilegal, à medida que, por óbvio, um simples argumento de modo algum faz prova do que se lê em seu próprio edital.

É sabido de todos que a prova do cumprimento de toda e qualquer exigência editalícia deve ocorrer no ato ao analisar e cumprir o edital, não podendo relegar-se para o fato do documento que deveria integrar o envelope (envelopes nº 1 e nº 2). Pertinente à habilitação.

De outra parte, a conduta voltada à não cumprimento aceitação de documento, de forma viola o princípio da isonomia que deve presidir todo e qualquer procedimento licitatório (art. 3º, da Lei nº 8666/93).

III – DO PEDIDO

De sorte que, com fundamento nas razões precedentemente aduzidas, requer-se o provimento do presente recurso, com efeito, para que seja anulada a decisão em apreço, na parte atacada neste, declarando-se a empresa A.PAZINATO MARINGÁ-ME, inabilitada para prosseguir no pleito.

Outrossim, lastreada nas razões recursais, requer-se que essa Comissão de Licitação reconsidere sua decisão e, na hipótese não esperada disso não ocorrer, faça este subir, devidamente informado, à autoridade superior, em conformidade com o § 4º, do art. 109, da Lei nº 8666/93, observando-se ainda o disposto no § 3º do mesmo artigo.

Nestes Termos

P. Deferimento

Maringá, 14 de Dezembro de 2016.

07.490.846/0001-04
I.E. 903.44999-31

ATECMED COM.EQUIP.HOSPITALARES LTDA. - ME

Av. Monteiro Lobato, 191 B
Zona 08 - CEP 87050-280

Atecmed Comercio de Equipamentos Hospitalares LTDA_ME

MARINGÁ - PR

Assunto

Comunicado Recurso TP 20/2016 - Prefeitura Marialva

De

Dep. Compras <compras@capitaldauvafina.com.br>

Para

<toplicita@hotmail.com>, <licitacao@syma.com.br>,
<comercialsdlicita@gmail.com>, <apazinatomaringa@hotmail.com>

Data

2016-12-15 16:44

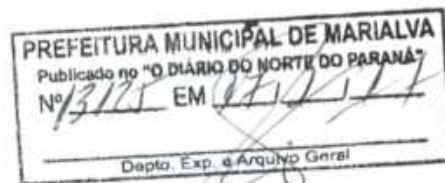
- COMUNICADO RECURSO.pdf (1,1 MB)

000427

Segue anexo comunicado e recurso apresentado pela empresa Atecmed acerca da Tomada de Preços 20/2016 da Prefeitura Municipal de Marialva. Favor confirmar o recebimento deste.

Att

Departamento de Licitação e Contratos
Prefeitura Municipal de Marialva



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
Marialva-Pr.

PORTARIA Nº 3.452/17

000428

SÚMULA: Nomeia Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2.017.

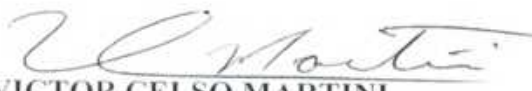
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIALVA,
Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe
são conferidas por Lei, **RESOLVE:**

Art. 1º: Fica nomeada a **Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2.017**, composta dos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

RAFAEL BOLONHEIS FERREIRA (Presidente)
PATRÍCIA ÉRICA HAMADA BONJORNIO (membro)
ALEXANDRE MODESTO DE OLIVEIRA (membro)
DOUGLAS DA MOTTA AZEVEDO (suplente)
OTONIEL PEREIRA DA SILVA(suplente)

Art. 2º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e demais atos que com ela colidirem.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva-Pr., em 11 de janeiro de 2.017


VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE MARIALVA

Estado do Paraná

Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000
Fone (44) 3232-8383 CNPJ 76.282.680/0001-45
e-mail: gabinete@marialva.pr.gov.br

COMUNICADO

000429

Referente: TOMADA DE PREÇO Nº. 20/2016

Comunicamos as empresas participantes da referida licitação, da DECISÃO referente ao recurso apresentado pela empresa ATECMED COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA – ME, que segue anexo.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná, em 23 de janeiro de 2017.


Rafael Bolonheis F. da Silva
Presidente/Comissão

Ciente em ____/____/____

(Carimbo do CNPJ)



PREFEITURA DE MARIALVA

Estado do Paraná

Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000
Fone (44) 3232-8383 CNPJ 76.282.680/0001-45
e-mail: gabinete@marialva.pr.gov.br

A Comissão de Licitação,

000430

ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS. Parecer acerca de Recurso Administrativo nos autos da Licitação por Tomada de Preços nº 20/2016.

Submetido a análise desta Procuradoria Jurídica Recurso Administrativo tempestivo apresentado por **Atecmed Comércio de Equipamentos Hospitalares Ltda - Me**, nos autos da Licitação por **Tomada de Preços nº 20/2016**.

I. RELATÓRIO.

Pugna a recorrente pela nulidade do processo de licitação, sob a alegação de que a empresa A. Pazinato Maringá – Me, vencedora do Item n. 05, não apresentou o Certificado de Cadastro do Estado do Paraná ou da Prefeitura Municipal de Marialva, no envelope n.º 02, o que segundo a recorrente, contraria o princípio da isonomia, disposto no artigo 3º da Lei 8.666/93.

Na sequência o Departamento de Licitação encaminhou no dia 15 de dezembro de 2016, comunicado e o Recurso interposto pela empresa Atecmed a todos os licitantes que participaram do presente processo licitatório.

Decorrido o prazo, não houve apresentação de contrarrazões de recurso pelos licitantes.

Ainda, podemos verificar que na Ata de Reunião de Recebimento dos Envelopes n. 1 e 2, constou somente a manifestação de interpor recurso por parte do representante da empresa Atecmed Comércio de Equipamentos Hospitalares Ltda – Me.

II. DOS CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO.



PREFEITURA DE MARIALVA

Estado do Paraná

Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000
Fone (44) 3232-8383 CNPJ 76.282.680/0001-45
e-mail: gabinete@marialva.pr.gov.br

000431

Os critérios para habilitação dos licitantes e a aceitabilidade das propostas devem ser buscados no Edital, instrumento convocatório da presente licitação. É a letra do artigo 41 da Lei nº 8.666/1993: *"a Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada"*.

É o Edital, no entanto, regido pela legislação pertinente, em especial pela Constituição Federal e pela Lei nº 8.666/1993. Estes diplomas, por sua vez, encontram fundamento comum: os princípios gerais do Direito e os princípios de Direito Administrativo.

No caso em tela, temos o Edital de Tomada de Preços nº 20/2016, Processo Administrativo nº 228/2016, que traz no **Item 4.2.2, letra "b"**, referente a Habilitação Jurídica, a **exigência da apresentação do Certificado de Cadastro do Estado do Paraná ou da Prefeitura Municipal de Marialva, em vigência na data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes nº 1 e nº 2).**

Ora, o Edital é explícito neste sentido.

Porém a exigência descrita no referido Edital, no qual exige a apresentação da Certidão nos dois envelopes – *Envelope nº 01 - Documentos para Habilitação e Envelope nº 02 – Proposta Comercial*, torna-se um tanto ineficaz e incoerente, uma vez que referida exigência deveria ser somente no Envelope nº 1, que trata dos Documentos necessários para a Habilitação no certame licitatório.

Assim, se os licitantes apresentarem a Certidão no Envelope n. 1 e não apresentam no Envelope n. 2, a Administração não teve nenhum prejuízo e de certa forma cumpriram-se os requisitos necessários para a Habilitação.

Mas, como devemos zelar pela estrita observância ao Princípio da Vinculação ao edital de licitação, sendo que as regras editalícias devem ser cumpridas fielmente, sob pena de inabilitação do concorrente, e a empresa A. Pazinato Maringá –Me não apresentou nos dois envelopes a Certidão



PREFEITURA DE MARIALVA

Estado do Paraná

Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000
Fone (44) 3232-8383 CNPJ 76.282.680/0001-45
e-mail: gabinete@marialva.pr.gov.br

000482

exigida no Item 4.2.2, letra “b”, deve então a empresa A. Pazinato Maringá – Me ser considerada inabilitada, por descumprimento as normas editalícias.

Nesse sentido, não é demais lembrar que a vinculação dos participantes aos exatos termos estipulados no edital de licitação é princípio fundamental do procedimento licitatório.

Vejamos alguns entendimentos da Jurisprudência:

ADMINISTRATIVO. PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO. 1. A observância do princípio da vinculação ao edital de licitação é medida que se impõe, interpretado este como um todo, de forma sistemática. Desta maneira, os requisitos estabelecidos nas regras editalícias devem ser cumpridos fielmente, sob pena de inabilitação do concorrente, nos termos do art. 43, inciso IV, da Lei nº 8666/93. 2. Agravo de instrumento improvido. (TRF-4 - AG: 50132325420144040000 5013232-54.2014.404.0000, Relator: FERNANDO QUADROS DA SILVA, Data de Julgamento: 20/08/2014, TERCEIRA TURMA, Data de Publicação: D.E. 21/08/2014).

ADMINISTRATIVO. MANDADO DE SEGURANÇA. PREGÃO ELETRÔNICO. PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO. 1. Sobre o assunto, deve ser prestigiado o princípio da vinculação ao edital de licitação, interpretado este como um todo, de forma sistemática. Desta maneira, os requisitos estabelecidos nas regras editalícias devem ser cumpridos fielmente, sob pena de inabilitação do concorrente, nos termos do art. 43, inciso IV, da Lei nº 8666/93. 2. No caso em tela, apesar de toda a argumentação ventilada, certo que a empresa impetrante apresentou equipamento fora das especificações técnicas exigidas para o objeto da licitação em questão, desatendendo às exigências estabelecidas no instrumento editalício, impondo-se, desta maneira, a consequente inabilitação para o certame. (TRF-4 - AC: 50240272420124047200 SC 5024027-24.2012.404.7200, Relator: FERNANDO QUADROS DA SILVA, Data de Julgamento: 11/12/2013, TERCEIRA TURMA, Data de Publicação: D.E. 16/12/2013).

ADMINISTRATIVO. MANDADO DE SEGURANÇA. LICITAÇÃO. CONCESSÃO DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO. VINCULAÇÃO AO EDITAL. EXIGÊNCIA DE CERTIDÕES DE CARTÓRIOS DE PROTESTO DE TÍTULOS. NÃO CUMPRIMENTO. DECLARAÇÃO DE INABILITAÇÃO. SEGURANÇA CONCEDIDA. 1. Mandado de segurança impetrado contra ato que negou provimento a recurso administrativo interposto de decisão que, por sua vez, declarou a litisconsorte passiva habilitada no procedimento licitatório para concessão de serviço de radiodifusão em



PREFEITURA DE MARIALVA

Estado do Paraná

Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000
Fone (44) 3232-8383 CNPJ 76.282.680/0001-45
e-mail: gabinete@marialva.pr.gov.br

frequência modulada. 2. Nos termos do art. 41 da Lei 8.666/93, "A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada". 3. Edital de concorrência que determina que a habilitação dos proponentes está condicionada à apresentação de certidões das Justiças Estadual e Federal, quanto a feitos cíveis e criminais, e dos Cartórios de Protesto de Títulos, dos locais de residência e de exercício de atividade econômica de seus dirigentes nos últimos cinco anos. 4. No presente caso, a litisconsorte passiva não apresentou certidões de todos os Cartórios de Protesto de Títulos do município de residência de sua diretora, nem dos municípios de sua sede e filiais. 5. Segurança concedida para declarar a inabilitação da litisconsorte passiva e, conseqüentemente, sua exclusão do procedimento licitatório. (STJ - MS: 17361 DF 2011/0149830-3, Relator: Ministro ARNALDO ESTEVES LIMA, Data de Julgamento: 27/06/2012, S1 - PRIMEIRA SEÇÃO, Data de Publicação: DJe 01/08/2012).

Assim, tendo em vista que a documentação previamente exigida no instrumento convocatório é absolutamente adequada à natureza da presente licitação, é ônus dos licitantes diligenciarem para providenciar e apresentar tempestivamente a documentação exigida no edital, como condição de participação.

No presente caso, a Comissão estaria atuando em descompasso com o instrumento convocatório, caso procedesse à habilitação da empresa A. Pazinato Maringá- Me sem a apresentação dos documentos exigidos em conformidade com o Edital, o que significaria a não observância do Edital, e, conseqüentemente, ofensa aos princípios da vinculação ao instrumento convocatório e ao da isonomia.

Assim, uma vez publicado o Edital e tornadas explícitas as normas que guiarão o certame, ambas as partes – Administração e licitante – devem-lhe fiel execução.

Qualquer oposição às exigências do ato convocatório deve ser apresentada no momento oportuno, sob pena de se entender que as mesmas estão compatíveis com o objeto licitado e os licitantes a elas aderiram.

Desta forma, em obediência ao princípio da vinculação ao edital da licitação, bem como do tratamento isonômico dos licitantes, não se admite que por qualquer ato editado pela Administração,



PREFEITURA DE MARIALVA

Estado do Paraná

Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000
Fone (44) 3232-8383 CNPJ 76.282.680/0001-45
e-mail: gabinete@marialva.pr.gov.br

durante a fluência do certame, esta deixe de exigir o que foi inicialmente imposto ou passe a decretar ordens contrárias às previamente conhecidas dos licitantes.

Sendo assim, diante o exposto, o presente recurso merece acolhimento, devendo ser inabilitada a empresa A. Pazinato Maringá – Me, com base nos princípios e normas que regem o procedimento licitatório brasileiro.

III. CONCLUSÃO.

Considerando, pois, o disposto no Edital e na Lei nº 8.666/1993, observado o Princípio Administrativo da Legalidade Estrita, é o parecer opinativo desta Procuradoria pelo *conhecimento e provimento* do recurso apresentado.

Observe-se que o presente parecer trata-se de subsídio e não de decisão administrativa, sendo que esta deverá ser exarada pela autoridade administrativa competente para tanto, observados os requisitos legais.

Marialva, 16 de janeiro de 2016.

Karina Bortolon Pires de Lima
OAB/PR 56.746



PREFEITURA DE MARIALVA

Estado do Paraná

DECISÃO EM RECURSO ADMINISTRATIVO COMISSÃO DE LICITAÇÃO

*ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS.
Decisão acerca de Recurso Administrativo nos autos da
Licitação por Tomada de Preços nº 20/2016.*

A Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais,
DECIDE:

- 1 – Conhecer do recurso interposto pela empresa Actemed Comercio de Equipamentos Hospitalares Ltda.- Me contra a decisão que habilitou a empresa A. Pazinato Maringá para no mérito, dar-lhe provimento;
- 3 – Remeter á autoridade superior para exame das razões da Comissão Permanente de Licitação.

I – DAS FORMALIDADES LEGAIS.

Cumpridas as formalidades legais, registre-se que todos os demais licitantes foram cientificados da existência e trâmite do respectivo recurso Administrativo interposto, conforme comprovam os documentos acostados ao Processo de Licitação.

II – DAS ALEGAÇÕES DA RECORRENTE

A recorrente insurge-se contra a decisão que classificou a empresa A. Pazinato Maringá, sob a alegação de que referente à Habilitação Jurídica, no item 4.2.2, letra "b", este não foi cumprido integralmente, ou seja, a empresa A. Pazinato Maringá não apresentou o Certificado De Cadastro do Estado do Paraná ou da Prefeitura Municipal de Marialva, no envelope nº 02, o que

Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000





PREFEITURA DE MARIALVA

Estado do Paraná

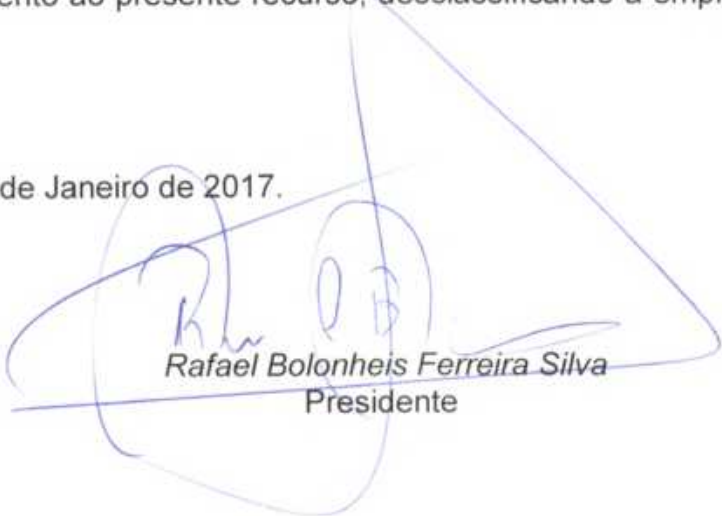
segundo a recorrente, contraria o princípio da isonomia, disposto no artigo 3.º da Lei 8.666/93.

Ao final requereu a revisão da decisão do julgamento quanto à habilitação da empresa A. Pazinato Maringá, por não atender o edital no item "4.2.2, letra "b". tornando- desclassificada.

III – DO MÉRITO DO RECURSO

A Comissão Permanente de Licitação adota, para fins de análise de mérito e fundamento para aceitar o pedido de desclassificação da empresa A. Pazinato Maringá, o Parecer Jurídico cuja cópia segue anexa, para conhecer e dar provimento ao presente recurso, desclassificando a empresa A. Pazinato Maringá.

Marialva, 18 de Janeiro de 2017.



Rafael Bolonheis Ferreira Silva
Presidente

Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



www.marialva.pr.gov.br



(44) 3232-8383



gabinete@marialva.pr.gov.br



PREFEITURA DE MARIALVA

Estado do Paraná

Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000
Fone (44) 3232-8383 CNPJ 76.282.680/0001-45
e-mail: gabinete@marialva.pr.gov.br

DECISÃO EM RECURSO ADMINISTRATIVO

000437

Decisão acerca de Recurso Administrativo nos autos da Licitação por Tomada de Preços nº 20/2016

O Diretor do Departamento de Licitação e Contratos, no uso de suas atribuições legais, DECIDE:

1 – Conhecer do recurso interposto pela empresa Atecmed Comercio de Equipamentos Hospitalares Ltda – Me, contra a decisão que habilitou a empresa A. Pazinato Maringá para no mérito, dar-lhe provimento;

2 – Acolher, por seus próprios fundamentos, a decisão da Comissão Permanente de Licitação, que deferiu o pedido de desclassificação da empresa A. Pazinato Maringá, desclassificando a empresa A. Pazinato, por não atender o edital no item "4.2.2, letra "b"

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná, em 19 de janeiro de 2017.


Cláudio Virgentim

Diretor do Departamento de Licitação e Contratos

Assunto **Comunicado e Decisão Recurso TP 20/2016 -
Prefeitura Municipal de Marialva**



De Dep. Compras <compras@capitaldauvafina.com.br>
<toplicita@hotmail.com>, <licitacao@syma.com.br>,
Para <comercialsdlicita@gmail.com>, <apazinatomaringa@hotmail.com>,
<atecmmed@hotmail.com>
Data 2017-01-24 08:32

000438

- COMUNICADO E DECISÃO RECURSO.pdf (2,8 MB)

Bom dia

Segue anexo comunicado e decisão recurso da Tomada de Preços 20/2016 da Prefeitura Municipal de Marialva. Favor assinar o comunicado e encaminhar de volta.

Att

Departamento de Licitação e Contratos
Prefeitura Municipal de Marialva



PREFEITURA DE MARIALVA

Estado do Paraná

Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000
Fone (44) 3232-8383 CNPJ 76.282.680/0001-45
e-mail: gabinete@marialva.pr.gov.br

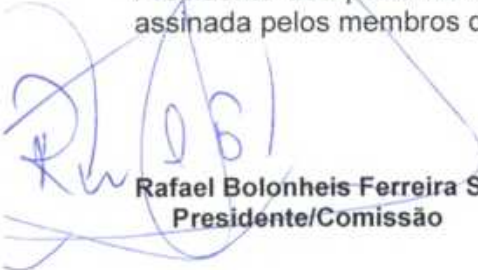
000439

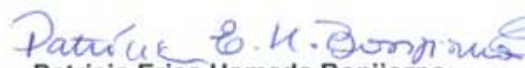
ATA DE REUNIÃO

Aquisição de equipamentos de informática e autoclaves destinados a Secretaria Municipal de Saúde.

REF: EDITAL DE Tomada de Preços Nº 20/2016

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro, às 09:30 horas, na Sala de Reuniões do Paço Municipal, em sessão pública, sob presidência do Senhor Rafael Bolonheis F. da Silva e membros Patricia Erica Hamada Bonjiorno e Alexandre Modesto de Oliveira, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº. 3.452/17 para após julgado o recurso, onde o mesmo foi deferido, conforme parecer jurídico e decisões juntadas ao presente processo, passando assim, o item 05 para a empresa 2º colocada **ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**. Tendo como resultado final: a empresa **COMERCIAL SANTOS DUMONT LTDA – ME** vencedora dos itens 01 e 02 com o valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); a empresa **SYMA PRINT LTDA – EPP** vencedora dos itens 03 e 04 com o valor total de R\$ 74.800,00 (setenta e quatro mil e oitocentos reais) e do item 05 a empresa **ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA – ME** com o valor total de R\$ 28.600,00 (vinte e oito mil e seiscentos reais), conforme mapa comparativo em anexo. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a sessão e lavrada a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da comissão de licitação.


Rafael Bolonheis Ferreira Silva
Presidente/Comissão


Patricia Erica Hamada Bonjiorno
Membro/Comissão


Alexandre Modesto de Oliveira
Membro/Comissão



PREFEITURA DE MARIALVA

Paraná

Exercício: 2016

** Elotech **
24/01/2017

000440

MAPA COMPARATIVO DA PROPOSTA COMERCIAL

Licitação: Tomada de Preços 20 / 2016 Data Abertura: 13/12/2016 N° Processo: 228 Protocolo: 228 / 2016

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática e autoclaves destinados a Secretaria Municipal de Saúde

LOTE: 1

Item: 1	Impressora laserjet com no mínimo: velocidade de impressão preto (normal, A4); até 18 ppm; velocidade de impressão				Unidade	unidade
Pos.	Fornecedor	Marca	Quantidade	Vlr. Unit.	Vlr. Total	Situação
1º	103244 COMERCIAL SANTOS DUMONT LTDA - ME	HP	16,00	660,000	10.560,00	VENCEDOR1
2º	101027 SYMA PRINT LTDA - EPP	HP	16,00	1.105,000	17.680,00	
3º	103339 TOP LICITA LICITAÇÕES E COM. DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	HP M104W WIFI	16,00	1.350,000	21.600,00	
	45991 ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME		16,00	0,000	0,00	Não cotou
Item: 2	Impressora Multifuncional laser com no mínimo: funções imprimir, copiar, digitalizar, fax; bandejas de entrada para				Unidade	unidade
Pos.	Fornecedor	Marca	Quantidade	Vlr. Unit.	Vlr. Total	Situação
1º	103244 COMERCIAL SANTOS DUMONT LTDA - ME	HP	8,00	1.180,000	9.440,00	VENCEDOR1
2º	101027 SYMA PRINT LTDA - EPP	HP	8,00	1.580,000	12.640,00	
3º	103339 TOP LICITA LICITAÇÕES E COM. DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	HP LASERJET PRO 132FW	8,00	2.150,000	17.200,00	
	45991 ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME	IMP/CÓPIA/DIG/REDE/FAX/WIFI 23PPM	8,00	0,000	0,00	Não cotou
Item: 3	Desktop completo com no mínimo: processado Intel Core i5, 8GB Memória RAM, HD 1TB, caixa de som, mouse óptico,				Unidade	unidade
Pos.	Fornecedor	Marca	Quantidade	Vlr. Unit.	Vlr. Total	Situação
1º	101027 SYMA PRINT LTDA - EPP	SYMA DELTA/4460	34,00	1.815,000	61.710,00	VENCEDOR1
2º	103244 COMERCIAL SANTOS DUMONT LTDA - ME	INTEL	34,00	1.940,000	65.960,00	
	45991 ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME		34,00	0,000	0,00	Não cotou
	103339 TOP LICITA LICITAÇÕES E COM. DE PRODUTOS EM GERAL LTDA		34,00	0,000	0,00	Não cotou
Item: 4	Monitor com no mínimo: 18,5" Widescreen (painel LED). Garantia de 12 meses				Unidade	unidade
Pos.	Fornecedor	Marca	Quantidade	Vlr. Unit.	Vlr. Total	Situação
1º	101027 SYMA PRINT LTDA - EPP	AOC	34,00	385,000	13.090,00	VENCEDOR1
2º	103244 COMERCIAL SANTOS DUMONT LTDA - ME	AOC	34,00	435,000	14.790,00	
3º	103339 TOP LICITA LICITAÇÕES E COM. DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	AOC E970SWNT	34,00	500,000	17.000,00	
	45991 ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME		34,00	0,000	0,00	Não cotou
Item: 5	Autoclave Horizontal de Bancada com no mínimo: capacidade de 42 litros; caldeira cilíndrica, horizontal construída em				Unidade	unidade
Pos.	Fornecedor	Marca	Quantidade	Vlr. Unit.	Vlr. Total	Situação
1º	45991 ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME	PHOENIX	2,00	14.300,000	28.600,00	VENCEDOR1
	101027 SYMA PRINT LTDA - EPP		2,00	0,000	0,00	Não cotou
	103244 COMERCIAL SANTOS DUMONT LTDA - ME		2,00	0,000	0,00	Não cotou
	103339 TOP LICITA LICITAÇÕES E COM. DE PRODUTOS EM GERAL LTDA		2,00	0,000	0,00	Não cotou
Total Licitado do Lote:					123.400,00	
Total Licitado:					123.400,00	

Assunto

**Ata e Mapa Comparativo TP 20/2016 - Pref.
Marialva**

De

Dep. Compras <compras@capitaldauvafina.com.br>

Para

<toplicita@hotmail.com>, <licitacao@syma.com.br>,
<comercialsdlicita@gmail.com>, <apazinatomaringa@hotmail.com>,
<atecmec@hotmail.com>

Data

2017-01-24 11:20

000441

- ATA E MAPA COMPARATIVO.pdf (852 KB)

Segue anexo ata final e mapa comparativo da Tomada de Preços 20/2016 da Prefeitura Municipal de Marialva

Att

Departamento de Licitação e Contratos
Prefeitura Municipal de Marialva



PREFEITURA DE MARIALVA

Estado do Paraná

Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000
Fone (44) 3232-8383 CNPJ 76.282.680/0001-45
e-mail: gabinete@marialva.pr.gov.br

000442

Ao Sr. Prefeito Municipal,

LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS. HOMOLOGAÇÃO.
Parecer acerca da regularidade procedimental na Tomada de Preços nº 20/2016, para aquisição de equipamentos de informática e autoclaves destinados a Secretaria Municipal de Saúde.

Sob a análise desta Procuradoria Jurídica os Autos de Licitação realizada sob a modalidade de **Tomada de Preços, autuada sob o nº 20/2016**, para aquisição de equipamentos de informática e autoclaves destinados a Secretaria Municipal de Saúde e sob a sua reponsabilidade, **autorizada através do Ofício nº 228/2016 do Gabinete do Sr. Prefeito Municipal.**

A licitação foi realizada no local da situação da repartição interessada (art. 20) estando presente prévia e suficiente demonstração de dotação orçamentária. Solicitada e autorizada a despesa, foi emitido o **Edital de Tomada de Preços nº 20/2016** e publicado no **Jornal "O Diário do Norte do Paraná" de 25 de novembro de 2016**, bem como no **Jornal Diário Oficial do Estado do Paraná, Edição nº 9829 e no Diário Oficial da União, Edição n. 226, Página n. 208**, nos moldes do artigo 21 LLC, o Aviso de Licitação, contendo a indicação do local em que os interessados poderiam ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação, indicando a data de recebimento de propostas e de abertura de envelopes.

Em 13 de dezembro de 2016 foram recebidos os envelopes contendo habilitação e proposta das licitantes: **Top Licita Licitações e Com. de Produtos em geral Ltda, A. Pazinato Maringá – Me, Atecmed Comércio de Equipamentos Hospitalares Ltda- Me, Comercial Santos Dumont Ltda - Me, Syma Print Ltda - EPP e JV Empreendimentos Ltda - Me.** Após, realizaram-se os trabalhos externos do certame, conforme o disposto no artigo 43 LLC. Analisadas as propostas, apresentados os documentos constantes dos incisos do artigo 38 LLC, verificou-se como vencedoras as licitantes, da seguinte forma: **Itens 1 e 2 a empresa Comercial Santos Dumont Ltda Me; Itens 03 e 04 a empresa Syma Print Ltda – EPP e Item 5 a empresa A. Pazinato Maringá - Me**, assim declaradas.



PREFEITURA DE MARIALVA

Estado do Paraná

Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000
Fone (44) 3232-8383 CNPJ 76.282.680/0001-45
e-mail: gabinete@marialva.pr.gov.br

000443

Em 15 de dezembro de 2016, a empresa Atecmed Comércio de Equipamentos Hospitalares Ltda – Me, protocolou recurso administrativo em face da decisão da Comissão de Licitação que julgou habilitada a empresa A. Pazinato Maringá –Me.

Todas as empresas participantes do certame licitatório foram comunicadas sobre o recurso interposto pela empresa Atecmed Comércio de Equipamentos Hospitalares Ltda- Me e nenhuma outra empresa apresentou recurso ou contrarrazões de recurso.

A Comissão de Licitação apresentou Decisão sobre o Recurso Administrativo interposto pela empresa Atecmed Comércio de Equipamentos Hospitalares Ltda – Me, **na qual decidiram por conhecer e dar provimento ao recurso, desclassificando a empresa A. Pazinato Maringá, por não atender o Edital no Item 4.2.2, letra “b”, sendo acolhida pelo Diretor do Departamento de Licitação e Contratos.**

Por fim, foi lavrada a Ata de Reunião pela Comissão de Licitação, onde **declarou vencedora do Item 5, a empresa 2ª colocada Atecmed Comércio de Equipamentos Hospitalares Ltda e os demais vencedores foram mantidos em conformidade com a Ata de Reuniões de Recebimento dos Envelopes n.º 1 e 2, sendo assim classificadas.**

Considerando, pois, a regularidade procedimental observada no certame em análise, é o parecer opinativo desta Procuradoria Jurídica pela homologação e adjudicação do objeto aos vencedores, frente à Lei nº 8.666/1993.

Marialva, 25 de janeiro de 2017.

Karina Bortolon Pires de Lima

OAB/PR 56.746

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
Marialva-Pr
Rua Santa Efigênia, 680 – CEP 86.990-000 (44) 3232-8383

000444

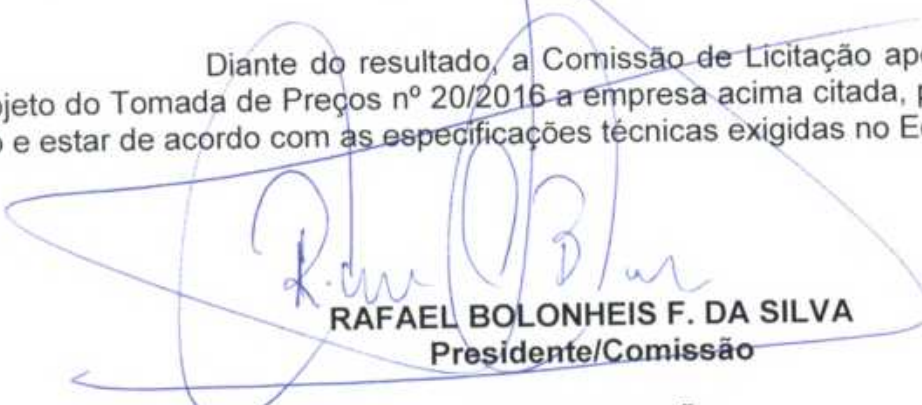
HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

Tomada de Preços Nº 20/2016 – P.M.M
Aquisição de equipamentos de informática e autoclaves destinados a Secretaria
Municipal de Saúde

Em Sessão Pública realizada no dia 13 de dezembro de 2016, pela Comissão de Licitação e licitantes referente ao "Tomada de Preços nº 20/2016" – concluiu-se pelo seguinte resultado:

- 1) SYMA PRINT LTDA - EPP inscrito no CNPJ/CPF Nº 07.300.151/0001-04 no valor total dos itens vencidos de R\$ 74.800,00 (setenta e quatro mil e oitocentos reais).
- 2) ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME inscrito no CNPJ/CPF Nº 07.490.846/0001-04 no valor total dos itens vencidos de R\$ 28.600,00 (vinte e oito mil e seiscentos reais).
- 3) COMERCIAL SANTOS DUMONT LTDA - ME inscrito no CNPJ/CPF Nº 23.402.281/0001-04 no valor total dos itens vencidos de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Diante do resultado, a Comissão de Licitação apontou como vencedora no objeto do Tomada de Preços nº 20/2016 a empresa acima citada, por apresentar o menor preço e estar de acordo com as especificações técnicas exigidas no Edital.


RAFAEL BOLONHEIS F. DA SILVA
Presidente/Comissão

HOMOLOGAÇÃO

De acordo com o preceituado na Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94, "**homologo**" o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 20/2016 PMM, "**adjudicando**" os itens indicados na ata, a empresa acima citada.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná, em 25/01/2017.


VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
Marialva-Pr
Rua Santa Efigênia, 680 – CEP 86.990-000 (44) 3232-8383

000445

CONTRATO Nº 3/2017 - P.M.M.

Termo de contrato que entre si celebram a O
MUNICÍPIO DE MARIALVA e a Empresa:
COMERCIAL SANTOS DUMONT LTDA - ME

Por este instrumento de contrato, que fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE MARIALVA**, pessoa jurídica de direito público interno com sede nesta cidade de Marialva, Estado do Paraná, a Rua Santa Efigênia nº 680, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.680/0001-45, neste ato representado pelo seu **Prefeito**, Senhor **Victor Celso Martini**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa: **COMERCIAL SANTOS DUMONT LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Piçandu, situada à Rua Santos Dumont, 839 – Centro, CEP 87140-000, **CNPJ/MF: sob nº 23.402.281/0001-04**, representada pelo senhor: **REGINALDO TODÃO GARCIA**, inscrito no CPF sob nº 024.656.109-29 e RG nº 6.949.894-9, expedida pela SSP/PR, doravante denominado **CONTRATADA**, têm entre si, justos e avençados e na melhor forma de direito, o presente contrato, de acordo com as normas de direito e do Processo Licitatório - modalidade **"Tomada de Preços nº 20/2016"** - P.M.M., homologado em 25 de janeiro de 2017, que integra o presente Termo e da Lei Federal nº 8.666 de 25 de julho de 1993 com as introduções alterado pela Lei nº 8.883/94, 9.648/98 e pelas seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 –Aquisição de equipamentos de informática e autoclaves destinados a Secretaria Municipal de Saúde, constantes de sua Proposta Comercial e conforme segue:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE ENTREGA E LOCAL

Valor do Contrato: 20.000,00 (vinte mil reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	Impressora laserjet com no mínimo: velocidade de impressão preto (normal, A4); até 18 ppm; velocidade de impressão preto (normal, carta); até 19 ppm; Qualidade de impressão (ótima); até 600 x 600 x 2dpi (saída efetiva 120 dpi); ciclo de trabalho (mensal, A4): Até 500 páginas; volume mensal de páginas recomendado: 250 até 1500; memória padrão: 8MB; velocidade do	unidade	16,00	R\$ 660,00	10.560,00	HP

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
Marialva-Pr
Rua Santa Efigênia, 680 – CEP 86.990-000 (44) 3232-8383

000446

processador 266 MHz; bandeja de saída para 100 folhas com a face para baixo; opções de impressão frente e verso; Manual (fornecido suporte de driver); tamanhos de mida suportados: A4, A5, A6, B5; cartões postais, envelopes (C5, DL, B5); tipos de suportes suportados: Papel (laser, normal, fotográfico, não tratado, vegetal), envelopes, etiquetas, cartolina, transparências, postais; conectividade padrão: porta USB 2.0 de alta velocidade e WiFi 802.11b/g; requisitos mínimos do sistema Microsoft WindowsR 7 (32 bit/64 bit); 1 GB de RAM; windows Vista (32bit/64bit), Windows XP, Windows Server 2008 (32bit/64bit), Windows Server 2003 : 512MB de RAM; todos os sistemas: 350 MB de espaço livre em disco, unidade de CD-Rom, porta USB. Sistemas operacionais compatíveis: Microsoft Windows 7 (32bit/64bit), Windows Vista (32bit/64bit), Windows XP (32bit/64bit), Windows Server 2008 (32bit/64bit), Windows Server 2003 (32bit/64bit); MAc OS X v10.4, v 10.5, v 10.6, Linux. Compatível com Mac; Consumo de energia (ativo): 370 Watts; consumo de energia (em espera):					
--	--	--	--	--	--





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
Marialva-Pr
Rua Santa Efigênia, 680 – CEP 86.990-000 (44) 3232-8383

000447

	2,7 watts: consumo de energia (manual-desligado): 0,6 Watts; tensão de entrada 110 a 127VCA(+/- 10%), 60 Hz (+/-2Hz)					
2	Impressora Multifuncional laser com no mínimo: funções imprimir, copiar, digitalizar, fax; bandejas de entrada para 150 folhas: bandeja de saída para 100 folhas com a face para baixo; opções de impressão frente e verso: manual (fornecido suporte de driver); tipo de digitalização: base plana, alimentador automático de documentos.	unidade	8,00	R\$ 1.180,00	9.440,00	HP

2.1 – Fica estabelecido que a entrega será no prazo de 10 (dez) dias.

2.2 – Local de entrega: nos locais indicados na ordem de compra

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 – Fica ajustado o valor do presente Contrato em R\$-20.000,00 (vinte mil reais).

3.2 – A presente despesa onerará sob a dotação orçamentária do Código e Local sob os nºs: 07.002.10.302.0008.1.031.4.4.90.52.00.00. - 1303 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 07.002.10.302.0008.1.031.4.4.90.52.00.00. - 43500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 – O pagamento será efetuado no prazo de 30 dias após a entrega da afutura e sem reajuste e será feito pela Prefeitura Municipal de Marialva, em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA QUINTA – DO RECEBIMENTO

5.1 – nos locais indicados na ordem de compra.

CLÁUSULA SEXTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

6.1 - O contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

6.2 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

6.3 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

7.1 – Pelo atraso injustificado na entrega, será cobrada da empresa contratada a multa no valor de 0,2% (zero dois por cento) ao dia, calculado sobre o valor total e corrigido da proposta.

7.2 – A inexecução parcial do objeto, a Prefeitura Municipal rescindir o mesmo, aplicará as multas cabíveis e pagará a Contratada, depois de descontados os valores devidos, pelas partes contratuais cumpridas.

7.3. – No caso de rescisão contratual, motivada por falta ou descumprimento da proposta, a empresa adjudicatária pagará uma multa rescisória fixada em 20% (vinte por cento), calculado sobre o valor total e corrigido da proposta.

7.4 – a empresa adjudicatária será responsabilizada por eventuais perdas e danos sofridos pela Prefeitura Municipal.

7.5 – Aplicam-se, ainda as sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

8.1 – A rescisão contratual poderá ser:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
Marialva-Pr
Rua Santa Efigênia, 680 – CEP 86.990-000 (44) 3232-8383

000449

8.1.1. Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos previstos nos incisos I a XII do art. 78 da Lei 8.666/93;

8.1.2. Amigável, por acordo das partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração.

8.2. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão pela Administração, com as consequências previstas no item 7.2.

8.2.1. Os casos omissos e em dúvida serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor, e em especial pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações

8.3. Constituem motivos para a rescisão contratual os previstos no art. 78 da Lei 8.666/93.

8.3.1. Em caso de rescisão prevista nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, sem que haja culpa da contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido.

8.3.2. A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarretará as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA

9.1 O prazo de vigência deste contrato iniciará após as formalidades legais e perdurará pelo prazo de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Marialva, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser, para dirimir as dúvidas que acaso possam surgir da execução do presente contrato.

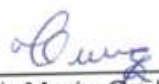
E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só fim, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus devidos e legais efeitos.

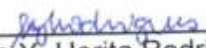
Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná em 25 de janeiro de 2017.


PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
VICTOR CELSO MARTINI
PREFEITO MUNICIPAL


COMERCIAL SANTOS DUMONT LTDA - ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Nome: Leonir Maria Garbúgio Belasque
CPF : 704.354.649-49


Nome: Silvia Y. Horita Rodrigues
CPF : 034.878.639-52

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
Marialva-Pr
Rua Santa Efigênia, 680 – CEP 86.990-000 (44) 3232-8383

000450

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 3/2017

CONTRATANTE : MUNICÍPIO DE MARIALVA. (CNPJ/MF: 76.282.680/0001-45)
CONTRATADA : COMERCIAL SANTOS DUMONT LTDA - ME. (CNPJ/MF: 23.402.281/0001-04)
OBJETO : Aquisição de equipamentos de informática destinados a Secretaria Municipal de Saúde.
REAJUSTE : O valor do presente Contrato não sofrerá reajuste.
VALOR : O valor do presente Contrato importa em 20.000,00 (vinte mil reais).
VIGÊNCIA : Prazo de 12 (doze) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO: A execução será conforme a demanda.
LICITAÇÃO : Tomada de Preços nº 20/2016
LEGISLAÇÃO : O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.
DATA : 25 de janeiro de 2017



VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

PROCURAÇÃO

"AD JUDICIA" e "AD NEGOCIA"

000451

OUTORGANTE: COMERCIAL SANTOS DUMONT LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 23.402.281/0001-04, com sede na Rua Santos Dumont, 839 - sala A - Centro - Paçandu - PR, CEP 87140-000, neste ato representado pela sócia **Reginaldo Todão Garcia**, brasileiro, casado, empresário, portadora do RG 6.949.894-9 SSP-PR, e CPF 024.656.109-29, residente e domiciliada à rua Antonio Galhardo, 288B, Jardim Brasília, Paçandu - PR, CEP 87140-000.

OUTORGADA: ELTON COIMBRA AUGUSTO, brasileiro, Casado, Representante comercial, portado do RG 001246844 SSP-MS, e CPF 968.866.761-72, residente e domiciliado na Rua Belem, 186b, Jardim Nova Alvorada 2, Paçandu - PR, CEP 87140-000.

PODERES ESPECÍFICOS: para representa-la em qualquer juízo, Tribunal ou Instância, podendo a Outorgada representa-la perante qualquer órgão, fundação ou autarquia Federal, Estadual ou Municipal, em total defesa dos interesses e direitos, bem como representar a outorgante em processos de licitação, podendo assinar os anexos do edital, declarações, planilhas de preços, propostas, contratos, credenciamentos, atas, formular lances, negociar preços, interpor recursos judiciais e extrajudiciais e desistir de sua interposição.

VALIDADE: 365 (trezentos e sessenta) DIAS.

Paçandu, 01 de outubro de 2016.

Serviço Distrital
de Paçandu


Reginaldo Todão Garcia

RG: 6.949.894-9 SSP-PR - CPF 024.656.109-29

Comercial Santos Dumont Ltda.

CNPJ 23.402.281/0001-04

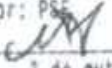
SERVIÇO DISTRITAL DE PAÇANDU

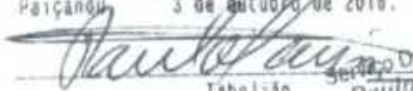
Selo digital:

ngyN6 . gvlQH . Y9GiP - 08gOm . 6ias
Consulte o selo em www.funarpen.com.br
Reconheço por Semelhança a(s) Firma(s) de:

REGINALDO TODÃO GARCIA

Impresso por: PSE

Em teste  da verdade
Paçandu, 3 de outubro de 2016.


Tabelião

Paulo Sérgio Facini
Escritório



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

000452

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 04/10/2016 às 13:43:45 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8646102faf144abbec90a15f897db0093f17608b28f2db001d8cb3dab29
8675086edc93505434db5aa0e091e50e678b7d4f6e21de9f9876d1043ed50e0156c1d

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para Comercial Santos Dumont Ltda - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º, e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

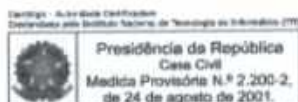
Esta certidão tem a sua validade até: 04/10/2017 às 13:39:18 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 595478

Código de Controle da Autenticação:

55400410160938240953-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

000453

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADIAS
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
ELTON COIMBRA AUGUSTO

SOC. INTERMUNIC. / CATEG. / UF
001246844 SESP MS

CH. / DATA ASSINADO
958.866.761-72 04/11/1981

FILIAÇÃO
ANTONIO AUGUSTO NETO
MARIA DE LOURDES
COIMBRA AUGUSTO

PROFISSÃO SOC. CEX. FIM
A35 A35

1ª ASSINATURA 1ª VALIDADE 1ª EMISSÃO
01541672666 26/07/2016 26/10/2000

VÁLIDA EM TODOS
O TERRITÓRIO NACIONAL
458520260

ASSINATURA

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
PAINCANDU, PR 29/07/2011

ASSINATURA DO EMISSOR

78488526556
PR903140134

DETRAN, PR (PARANÁ)

458520260

PROVISÓRIO PLASTIFICAR

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CHJ 06.870-8
R. Francisco Lyrio Penteado 116 - Bairro dos Eucaliptos, Jd. Primavera, CEP 06.000-000 - São Carlos, SP - Tel. (051) 336.5555 - Fax: (051) 336.5555

Autenticação Digital

De acordo com as artigos 1º, 2º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei nº 8.931/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Especial 5.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 55400410160937510312-1; Data: 04/10/2016 09:37:59

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEA48842-PE00.
Valor Total do Ato: R\$ 3,76
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Sel. Valério Melo Neto Cavalcanti
Tribunal

000454

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 04/10/2016 às 13:42:38 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8646102faf144abbec90a15f897db009a8dc3a6d394347b1691c7b20a7f3716386edc93505434db5aa0e091e50e678b7185e3dff597101c70f1896848bcd5c07

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para Comercial Santos Dumont Ltda - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

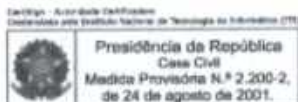
Esta certidão tem a sua validade até: 04/10/2017 às 13:39:18 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 595476

Código de Controle da Autenticação:

55400410160937510312-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
Marialva-Pr
Rua Santa Efigênia, 680 – CEP 86.990-000 (44) 3232-8383

000455

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 3/2017

CONTRATANTE : MUNICÍPIO DE MARIALVA. (CNPJ/MF: 76.282.680/0001-45)
CONTRATADA : COMERCIAL SANTOS DUMONT LTDA - ME. (CNPJ/MF: 23.402.281/0001-04)
OBJETO : Aquisição de equipamentos de informática destinados a Secretaria Municipal de Saúde.
REAJUSTE : O valor do presente Contrato não sofrerá reajuste.
VALOR : O valor do presente Contrato importa em 20.000,00 (vinte mil reais).
VIGÊNCIA : Prazo de 12 (doze) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO: A execução será conforme a demanda.
LICITAÇÃO : Tomada de Preços nº 20/2016
LEGISLAÇÃO : O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.
DATA : 25 de janeiro de 2017



VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
Marialva-Pr
Rua Santa Efigênia, 680 – CEP 86.990-000 (44) 3232-8383

000457

CONTRATO Nº 4/2017 - P.M.M.

Termo de contrato que entre si celebram a O
MUNICÍPIO DE MARIALVA e a Empresa: **SYMA
PRINT LTDA - EPP**

Por este instrumento de contrato, que fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE MARIALVA**, pessoa jurídica de direito público interno com sede nesta cidade de Marialva, Estado do Paraná, a Rua Santa Efigênia nº 680, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.680/0001-45, neste ato representado pelo seu **Prefeito**, Senhor **Victor Celso Martini**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa: **SYMA PRINT LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Maringá, situada à Av. João Paulino Vieira Filho, 592 – Novo Centro, **CNPJ/MF: sob nº 07.300.151/0001-04**, representada pela senhora: **ELIANA CLAUDIA GODOY DOS SANTOS FILGUEIRAS**, inscrito no CPF sob nº 792.771.109-10 e RG nº 55540292, expedida pela SSP/PR, doravante denominado **CONTRATADA**, têm entre si, justos e avençados e na melhor forma de direito, o presente contrato, de acordo com as normas de direito e do Processo Licitatório - modalidade "**Tomada de Preços nº 20/2016**" - P.M.M., homologado em 25 de janeiro de 2017, que integra o presente Termo e da Lei Federal nº 8.666 de 25 de julho de 1.993 com as introduções alterado pela Lei nº 8.883/94, 9.648/98 e pelas seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 –Aquisição de equipamentos de informática e autoclaves destinados a Secretaria Municipal de Saúde, constantes de sua Proposta Comercial e conforme segue:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE ENTREGA E LOCAL

Valor do Contrato: 74.800,00 (setenta e quatro mil e oitocentos reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
3	Desktop completo com no mínimo: processado Intel Core i5, 8GB Memória RAM, HD 1TB, caiza de som, mouse óptico, teclado, gravador de DVD/RW, garantia de 12 meses	unidade	34,00	R\$ 1.815,00	61.710,00	SYMA DELTA/4460
4	Monitor com no mínimo: 18,5" Widescreen (painel LED). Garantia de 12 meses	unidade	34,00	R\$ 385,00	13.090,00	AOC

2.1 – Fica estabelecido que a entrega será no prazo de 10 (dez) dias.

2.2 – Local de entrega: nos locais indicados na ordem de compra

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
Marialva-Pr
Rua Santa Efigênia, 680 – CEP 86.990-000 (44) 3232-8383

000458

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 – Fica ajustado o valor do presente Contrato em R\$-74.800,00 (setenta e quatro mil e oitocentos reais).

3.2 – A presente despesa onerará sob a dotação orçamentária do Código e Local sob os nºs: 07.002.10.302.0008.1.031.4.4.90.52.00.00. - 1303 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 07.002.10.302.0008.1.031.4.4.90.52.00.00. - 43500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 – O pagamento será efetuado no prazo de 30 dias após a entrega da aftura e sem reajuste e será feito pela Prefeitura Municipal de Marialva, em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA QUINTA – DO RECEBIMENTO

5.1 – nos locais indicados na ordem de compra.

CLÁUSULA SEXTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

6.1 - O contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

6.2 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

6.3 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante

adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

7.1 – Pelo atraso injustificado na entrega, será cobrada da empresa contratada a multa no valor de 0,2% (zero dois por cento) ao dia, calculado sobre o valor total e corrigido da proposta.

7.2 – A inexecução parcial do objeto, a Prefeitura Municipal rescindirá o mesmo, aplicará as multas cabíveis e pagará a Contratada, depois de descontados os valores devidos, pelas partes contratuais cumpridas.

7.3. – No caso de rescisão contratual, motivada por falta ou descumprimento da proposta, a empresa adjudicatária pagará uma multa rescisória fixada em 20% (vinte por cento), calculado sobre o valor total e corrigido da proposta.

7.4 – a empresa adjudicatária será responsabilizada por eventuais perdas e danos sofridos pela Prefeitura Municipal.

7.5 – Aplicam-se, ainda as sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

8.1 – A rescisão contratual poderá ser:

8.1.1. Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos previstos nos incisos I a XII do art. 78 da Lei 8.666/93;

8.1.2. Amigável, por acordo das partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração.

8.2. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão pela Administração, com as consequências previstas no item 7.2.

8.2.1. Os casos omissos e em dúvida serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor, e em especial pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações

8.3. Constituem motivos para a rescisão contratual os previstos no art. 78 da Lei 8.666/93.

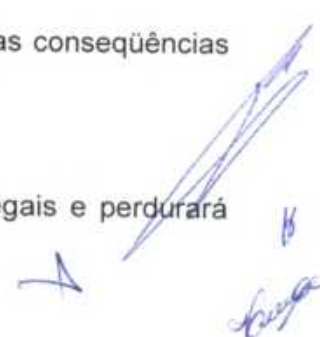
8.3.1. Em caso de rescisão prevista nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, sem que haja culpa da contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido.

8.3.2. A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarretará as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA

9.1 O prazo de vigência deste contrato iniciará após as formalidades legais e perdurará pelo prazo de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
Marialva-Pr
Rua Santa Efigênia, 680 – CEP 86.990-000 (44) 3232-8383

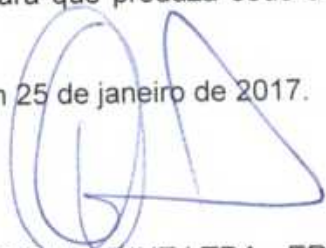
000462

10.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Marialva, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser, para dirimir as dúvidas que acaso possam surgir da execução do presente contrato.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus devidos e legais efeitos.

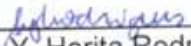
Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná em 25 de janeiro de 2017.


PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
VICTOR CELSO MARTINI
PREFEITO MUNICIPAL


SYMA PRINT LTDA - EPP
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Nome: Leonir Maria Garbúgio Belasque
CPF : 704.354.649-49


Nome: Silvia Y. Horita Rodrigues
CPF : 034.878.639-52

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
Marialva-Pr
Rua Santa Efigênia, 680 – CEP 86.990-000 (44) 3232-8383

000460

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 4/2017
CONTRATANTE : MUNICÍPIO DE MARIALVA. (CNPJ/MF: 76.282.680/0001-45)
CONTRATADA : SYMA PRINT LTDA - EPP. (CNPJ/MF: 07.300.151/0001-04)
OBJETO : Aquisição de equipamentos de informática destinados a Secretaria Municipal de Saúde.
REAJUSTE : O valor do presente Contrato não sofrerá reajuste.
VALOR : O valor do presente Contrato importa em 74.800,00 (setenta e quatro mil e oitocentos reais).
VIGÊNCIA : Prazo de 12 (doze) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO: A execução será conforme a demanda.
LICITAÇÃO : Tomada de Preços nº 20/2016
LEGISLAÇÃO : O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.
DATA : 25 de janeiro de 2017


VÍCTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
Marialva-Pr
Rua Santa Efigênia, 680 – CEP 86.990-000 (44) 3232-8383

000463.

CONTRATO Nº 5/2017 - P.M.M.

Termo de contrato que entre si celebram a O
MUNICÍPIO DE MARIALVA e a Empresa: **ATECMED
COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
LTDA ME**

Por este instrumento de contrato, que fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE MARIALVA**, pessoa jurídica de direito público interno com sede nesta cidade de Marialva, Estado do Paraná, a Rua Santa Efigênia nº 680, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.680/0001-45, neste ato representado pelo seu **Prefeito**, Senhor **Victor Celso Martini**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa: **ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Maringá, situada à AV. MONTEIRO LOBATO, ZONA 08, CNPJ/MF: sob nº 07.490.846/0001-04, representada pelo senhor: Heitor Cassiano de Lima, inscrito no CPF sob nº 668.319.039-91 e RG nº 42838306, expedida pela SSP-PR, doravante denominado **CONTRATADA**, têm entre si, justos e avençados e na melhor forma de direito, o presente contrato, de acordo com as normas de direito e do Processo Licitatório - modalidade "**Tomada de Preços nº 20/2016**" - P.M.M., homologado em 25 de janeiro de 2017, que integra o presente Termo e da Lei nº Federal 8.666 de 25 de julho de 1.993 com as introduções alterado pela Lei nº 8.883/94, 9.648/98 e pelas seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 –Aquisição de equipamentos de informática e autoclaves destinados a Secretaria Municipal de Saúde, constantes de sua Proposta Comercial e conforme segue:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE ENTREGA E LOCAL

Valor do Contrato: 28.600,00 (vinte e oito mil e seiscentos reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
5	Autoclave Horizontal de Bancada com no mínimo: capacidade de 42 litros; caldeira cilíndrica, horizontal construída em aço inoxidável AISI 304 polida com acabamento sanitário revestida externamente com material isolante ao calor, que além de otimizar o seu funcionamento, reduz o consumo de energia e não transfere calor ao ambiente. Porta em aço inoxidável AISI 304 fundido, com anel de	unidade	2,00	R\$ 14.300,00	28.600,00	PHOENIX

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
Marialva-Pr
Rua Santa Efigênia, 680 – CEP 86.990-000 (44) 3232-8383

000464

vedação em borracha de silicone resistente a altas temperaturas. Possui dispositivo que impede o funcionamento do equipamento com a porta aberta. Sistema de fechamento da porta seguro, construído em aço inoxidável AISI 304 dotado de rolamento que facilita o fechamento e diminui a pratica de esforço físico. Possui bandejas confeccionadas em aço inoxidável AISI 304, totalmente perfuradas para permitir uma boa circulação do vapor, garantindo excelente qualidade na esterilização. Gabinete em chapa de aço carbono, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática e revestimento frontal em chapas de poliestireno. Apresenta aberturas para ventilação. Resistência elétrica de imersão, blindada e fabricada em tubo de aço inoxidável. Comando seguro, confiável, desenvolvido com a mais moderna tecnologia em microcontroladores de 32Bits possui 10 programas de esterilização sendo: Pacotes, Caixas, Instrumentais Embalados, Instrumentais Desembalados, Vidraria, Líquidos (exceto meio de cultura), Termo Sensíveis, Flash, Teste Biológico e Usuário, possibilita programação da temperatura de esterilização, tempo de esterilização e de secagem sistema automático de eliminação de ar. Permite total configuração dos						 
--	--	--	--	--	--	--

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
Marialva-Pr
Rua Santa Efigênia, 680 – CEP 86.990-000 (44) 3232-8383

000465

parâmetros protegido por 3 níveis de senha, possibilidade de operar manualmente as saídas e entradas. Possui interface através de teclado de membrana e display gráfico com área de visão de 72 x 40mm para visualização dos parâmetros e fase do processo, com chave liga/desliga iluminada, manômetro correspondente a pressão (de 0 a 3,0 bar), pressão de trabalho de até 2,3 bar, Sistema eletrônico de segurança que desliga automaticamente caso a temperatura exceda a temperatura programada. Excelente precisão e monitoramento no controle da temperatura (até 135°C), obtidos por meio de uma termorresistência (PT-100). Equipamento de fácil instalação, não requer instalação hidráulica. Reservatório de água (capacidade de 4,0 litros) construído em aço inoxidável AISI 304 onde possibilita o reaproveitamento da água, permitindo vários ciclos de esterilização sem necessidade de reabastecimento. Possui marcação que possibilita verificar o nível mínimo e máximo de água e tampa com condensador de vapor que diminui o consumo de água durante a execução de um ciclo. Válvula de Segurança regulada para atuar com pressão igual à MPTA (máxima pressão de trabalho admissível). Sistema elétrico de segurança com disjuntor de proteção e termostato						
---	--	--	--	--	--	--




H


PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
Marialva-Pr
Rua Santa Efigênia, 680 – CEP 86.990-000 (44) 3232-8383

000466

de segurança para evitar a queima das resistências e dos materiais em caso de falta de água. Equipamento dotado de Bomba de Vácuo de diafragma que auxilia na secagem do material esterilizado (secagem com a porta fechada. Não requer ligação hidráulica) Painel de controle com botão liga/desliga iluminada, possui interface através de teclado de membrana e display gráfico construído com componentes de altíssima qualidade e confiabilidade, com funcionamento por meio de microcontrolador, possui ótima área de visão para visualização dos parâmetros e fase do processo, controle de temperatura e do tempo de esterilização. Comando seguro, confiável, desenvolvido com a mais moderna tecnologia em microcontroladores de 32Bits e possui 10 programas de esterilização, sendo 9 pré-definidos de fábrica e 1 totalmente configuráveis e protegidos através de 3 níveis de senha sendo: Administrator, Usuário e Manutenção. Os Programas pré-definidos são: Pacotes, Caixas, Instrumentais Embalados, Instrumentais Desembalados, Vidraria, Líquidos (exceto meio de cultura), Termo Sensíveis, Flash, Teste Biológico e Usuário. O comando possibilita programação da temperatura de esteril						
--	--	--	--	--	--	--

2.1 – Fica estabelecido que a entrega será no prazo de 10 (dez) dias.

2.2 – Local de entrega: nos locais indicados na ordem de compra

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

000467

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 – Fica ajustado o valor do presente Contrato em R\$-28.600,00 (vinte e oito mil e seiscentos reais).

3.2 – A presente despesa onerará sob a dotação orçamentária do Código e Local sob os nºs: 07.002.10.302.0008.1.031.4.4.90.52.00.00. - 1303 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 07.002.10.302.0008.1.031.4.4.90.52.00.00. - 43500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 – O pagamento será efetuado no prazo de 30 dias após a entrega da aftura e sem reajuste e será feito pela Prefeitura Municipal de Marialva, em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA QUINTA – DO RECEBIMENTO

5.1 – nos locais indicados na ordem de compra.

CLÁUSULA SEXTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

6.1 - O contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

6.2 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

6.3 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante

000468

adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

7.1 – Pelo atraso injustificado na entrega, será cobrada da empresa contratada a multa no valor de 0,2% (zero dois por cento) ao dia, calculado sobre o valor total e corrigido da proposta.

7.2 – A inexecução parcial do objeto, a Prefeitura Municipal rescindir o mesmo, aplicará as multas cabíveis e pagará a Contratada, depois de descontados os valores devidos, pelas partes contratuais cumpridas.

7.3 – No caso de rescisão contratual, motivada por falta ou descumprimento da proposta, a empresa adjudicatária pagará uma multa rescisória fixada em 20% (vinte por cento), calculado sobre o valor total e corrigido da proposta.

7.4 – a empresa adjudicatária será responsabilizada por eventuais perdas e danos sofridos pela Prefeitura Municipal.

7.5 – Aplicam-se, ainda as sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

8.1 – A rescisão contratual poderá ser:

8.1.1. Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos previstos nos incisos I a XII do art. 78 da Lei 8.666/93;

8.1.2. Amigável, por acordo das partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração.

8.2. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão pela Administração, com as consequências previstas no item 7.2.

8.2.1. Os casos omissos e em dúvida serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor, e em especial pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações

8.3. Constituem motivos para a rescisão contratual os previstos no art. 78 da Lei 8.666/93.

8.3.1. Em caso de rescisão prevista nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, sem que haja culpa da contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido.

8.3.2. A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarretará as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA

9.1 O prazo de vigência deste contrato iniciará após as formalidades legais e perdurará pelo prazo de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
Marialva-Pr
Rua Santa Efigênia, 680 – CEP 86.990-000 (44) 3232-8383

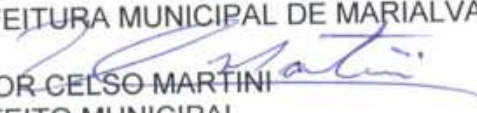
000469

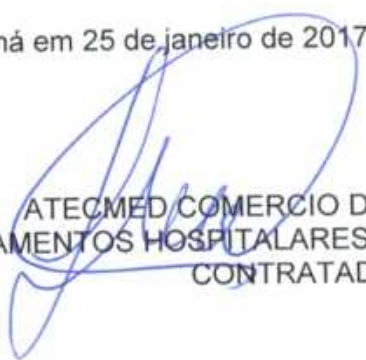
10.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Marialva, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser, para dirimir as dúvidas que acaso possam surgir da execução do presente contrato.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente em 02 (s) vias de igual teor e forma, para um só fim, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus devidos e legais efeitos.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná em 25 de janeiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA


VICTOR CELSO MARTINI
PREFEITO MUNICIPAL


ATECMED COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Nome: Leonir Maria Garbúgio Belasque
CPF : 704.354.649-49


Nome: Silvia Y. Horita Rodrigues
CPF : 034.878.639-52

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
Marialva-Pr
Rua Santa Efigênia, 680 – CEP 86.990-000 (44) 3232-8383

000470

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 5/2017

CONTRATANTE : MUNICÍPIO DE MARIALVA. (CNPJ/MF: 76.282.680/0001-45)

CONTRATADA : ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME. (CNPJ/MF: 07.490.846/0001-04)

OBJETO : Aquisição de autoclaves destinados a Secretaria Municipal de Saúde.

REAJUSTE : O valor do presente Contrato não sofrerá reajuste.

VALOR : O valor do presente Contrato importa em 28.600,00 (vinte e oito mil e seiscentos reais).

VIGÊNCIA : Prazo de 12 (doze) meses.

REGIME DE EXECUÇÃO: A execução será conforme a demanda.

LICITAÇÃO : Tomada de Preços nº 20/2016

LEGISLAÇÃO : O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.

DATA : 25 de janeiro de 2017



VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

